ALTUS CIÊNCIA

DOSSIÊ GESTÃO E LEGISLAÇÃO EM DEBATE

Organizadores
Porf. André Vasconcelos da Silva (UFCAT)
Profa. Ana Paula Pinheiro Zago(UFCAT)
Prof. Marcos Bueno- In memoriam (UFCAT)





DOSSIÊ GESTÃO E LEGISLAÇÃO EM DEBATE

Organizadores

Porf. André Vasconcelos da Silva (UFCAT) Profa. Ana Paula Pinheiro Zago(UFCAT) Prof. Marcos Bueno-*In memoriam* (UFCAT)



ALTUS CIÊNCIA

Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro- FCJP

ISSN: 2318-4817



Estrutura Organizacional

Direção Geral:

Dr. Paulo Cesar de Sousa

Instituição de Ensino

Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP

Diretorias

Direção de Projetos: Dr. Sandro Pereira de Carvalho

Direção Jurídica: Dr. Cláudio Márcio Pessoa Giansanti

Coordenação Administrativa: Profa. Dra. Daniela Cristina Silva Borges

Direção de Clínicas: Dr. Paulo César Segundo de Sousa

Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica: Profa. Dra. Maria Célia da Silva

Gonçalves

ALTUS CIÊNCIA

Revista Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro- FCJP ISSN 2318-4817



Os artigos publicados nesta revista são de inteira responsabilidade de seus autores.

ALTUS CIÊNCIA - ISSN 2318-4817

Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP

EDITORA RESPONSÁVEL

Profa. Dra. Maria Célia da Silva Gonçalves -FCJP

CONSELHO EDITORIAL:

Profa. Alexandra Maria Pereira – Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP/Universidade de São Paulo- USP

Prof. Dr. André Vasconcelos da Silva- Universidade Federal de Goiás -UFG

Profa. Dra. Adriana Santos Prado Sadoyama- Universidade Federal de Goiás -UFG

Profa. Dra. Alice Fátima Martins- Universidade Federal de Goiás -UFG

Profa. Dra. Anna Christina de Almeida- Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG

Profa. Dra. Antónia Fialho Cnde- Universidade de Évora (EU) - Portugal

Prof. Dr. César Francisco de Moura Couto- Instituto Federal do Trinagulo Mineiro- IFTM

Profa. Dra. Cláudia Matos Pereira- Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, FBAUL – Portugal

Profa. Dr. Cláudio Márcio Campos de Mendonça- Universidade Federal do Amapá- UNIFAP

Profa. Dra. Daniela Cristina Silva Borges- Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP.

Profa. Dra. Elizângela de Jesus Oliveira- Universidade Federal do Amazonas-UFAM

Prof.Dr. Enoque Pereira, da Silva- Universidade Federal de Viçosa-UFV

Profa. Ms. Giselda Shirley da Silva- Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP

Profa. Dra. Helen Ulhoa Pimentel- Universidade Estadual de Montes Calros- UNIMONTES

Profa. Dra. Jaqueline Santos Barradas- Escola superior de Guerra-ESG

Profa. Dra. Jeane Medeiros Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN

Prof. Dr. João Brigola- Universidade de Évora (EU) - Portugal

Prof. Dr. José Alberto Carvalho dos Santos Claro –Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP

Profa. Dra. Karla Denise Martins- Universidade Federal de Viçosa -UFV

Prof. Dr. Leonardo Valandro Zanetti- Universidade Federal do Espírito Santo-UFES

Profa. Dra. Letícia Costa Rodrigues Vianna - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Prof. Dr. Luiz Síveres - Universidade Católica de Brasília - UCB

Profa. Dra. Magda Fonseca Queiroz Mota- Universidade de Salamanca- Espanha

Profa. Dra. Magda Rita Ribeiro de Almeida Duarte- Instituto Federal do Triangulo Mineiro IFTM -Brasil

Prof. Dr. Marcelo Marques Araújo- Universidade Federal de Uberlândia- UFU

Prof. Dr. Marcelo Santiago Berriel- Universidade Feral Rural do Rio de Janeiro- UFRRJ

Profa. Dra. Maria Célia da Silva Gonçalves - Faculdade Cidade de João Pinheiro- FCJP

Profa. Dra. Maria Zeneide Carneiro Magalhães de Almeida – Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCG)

Prof. Dra. Marilena Aparecida de Souza Rosalen- Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP

Profa. Dra. Margareth Vetis Zaganelli-Universidade Federal do Espírito Santos-UFES

Prof. Dr. Manoel Ramírez Sánchez – Universidade de Las Palmas de Gran Canaria - España



Profa. Dra. Priscilla Cardoso Rodrigues- UFRR

Profa. Dra. Olga Magalhães- Universidade de Évora (EU) - Portugal

Prof. Dr. Raimundo Márcio Mota de Castro- Universidade Estadual de Goías - UEG

Prof. Dr. Rafael Reis Ferreira- UFRR

Profa. Dra. Rosa Jussara Bonfim Silva- Universidade Católica de Brasília-UCB

Profa. Dra. Rose Elke Debiasi- Universidade Federal do Santa Catarina- UFSC

Profa. Dra. Rossella Del Prete - Università degli Studi del Sannio- Benevento - Italia

Prof. Dr. Samuel, de Jesus Duarte- Instituto Federal do Triangulo Mineiro –IFTM

Prof. Dr. Saulo Gonçalves Pereira- Faculdade Patos de Minas-FPM-Brasil

Profa. Dra. Silvia Salardi- Università degli Studi di Milano-Bicocca- Milão - Itália

Profa. Dra. Soeli Regina Lima- Universidade do Contestado- UNC

Prof. Ms. Vandeir José da Silva - Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP

Prof. Dr. Vaston Goncalves da Costa-Universidade Federal de Goias-UFG

Profa. Dra. Vera Lúcia Caixeta – Universidade Federal do Tocantis- UFT

CAPA:

Marcelo Araújo

Correspondências e artigos para a publicação deverão ser encaminhados a

ALTUS CIÊNCIA

Av. Zico Dornelas, 380 - Santa Cruz II - CEP 38770-000 - João Pinheiro/MG - Fone: (38)

3561-3900

E-mail: altusciencia.fcjp@gmail.com







INDEXAÇÕES











FICHA CATALOGRÁFICA

Catalogação na fonte: Biblioteca central da Faculdade Cidade de João Pinheiro – FCJP

H918

ALTUS CIÊNCIA -Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro - FCJP, ano 8 n 12 v.12 Jan a jul .20201

533p.

Periodicidade: Anual- ISSN 2318-4817

1. Ciências da Saúde 2. Ciências Sociais

CDU: 3+61

1. Ciências da Saúde 2. Ciências Sociais

ISSN 2318-4817

CDU 3



SUMÁRIO	
SWAPS CAMBIAIS E SUA RELAÇÃO COM A DÍVIDA PÚBLICA BRASILEIRA	
Felipe Dantas Pinto	
Ana Paula Pinheiro Zago	9
O IMPACTO DO <i>PODCAST</i> NA GESTÃO DO RÁDIO NA ERA DO ÁUDIO	22
Victor Almeida França Lopes	22
André Barra Neto	22
Mirian Sousa Moreira	22
André Vasconcelos da Silva	35
SATISFAÇÃO DO CONSUMIDOR E QUALIDADE DO SERVIÇO: UM EST SOBRE O SETOR DE CINEMA DA CIDADE DE CATALÃO-GO	
Alessandra Amorim Calixto	56
Vanessa Alves Pinhal	56
André Vasconcelos da Silva	56
COMPROMETIMENTO ORGANIZACIONAL E ESTILO ORGANIZACIONAL revisão de literatura	
Bruna Rosário Silva	70
André Vasconcelos da Silva	70
COMPROMETIMENTO ORGANIZACIONAL: Reflexões em organizações do se energia elétrica	
Bruna Rosário Silva	95
André Vasconcelos da Silva	95
FILHOS DO CÁRCERE: crianças que vivem com suas mães encarceradas em un prisionais	
Mariáh Vieira Leão	119
Matheus Santos Medeiros ²	119
DESENHO ANIMADO <i>HORA DE AVENTURA</i> DUBLADO PARA O PORTUCATRADUÇÃO DE LEXIAS TABUIZADAS PARA CRIANÇAS	
Isabela Marques de Sousa	135
Marileide Dias Esqueda	135
A IMPORTÂNCIA DA LIDERANÇA NA MOTIVAÇÃO DENTRO ORGANIZAÇÕES: Um estudo de caso na empresa F&S transportes	
Fabio Cosme Gonzaga Silva	162

ALTUS CIÊNCIA REVISTA ACADÉMICA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CIDADE DE JOÃO PINHEIRO

Cosme Damião Doum Silva	162
Mirian Sousa Moreira	162
PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS SOBRE O USO DE MÍ SOCIAIS VIRTUAIS	
Mirian Sousa Moreira	181
Isabela Gomes Santos	181
Lucas Augusto de Carvalho Ribeiro	181
André Carlos Silva	181
UM DIAGNÓSTICO ESTRUTURAL DO SISTEMA PRISIONAL_DO ESTADO GOIÁS	
Sandro Paes Sandre	201
André Vasconcelos da Silva	201
EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	248
Maria Theresa de Fátima Silva Costa	248
REVISÃO DA SANÇÃO DISCIPLINAR PELO JUDICIÁRIO: razoabilida proporcionalidade como parâmetros para a revisão	
Nathália Vieira Melo	286
A SATISFAÇÃO DO CREDOR NA EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: UMA ANÁ SOB O ASPECTO DA EXECUÇÃO INDIRETA	
Maria Theresa de Fátima Silva Costa	337
ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SEUS EFEITOS DESEMPENHOS AMBIENTAL E FINANCEIRO DE ACORDO COM A PERCEP DOS GESTORES: UMA SURVEY	PÇÃC
Ana Paula Pinheiro Zago	391
Charbel José Chiappetta Jabbour	391
Nádia Campos Pereira Bruhn	391
André Barra Neto	391
MOTIVAÇÃO E SATISFAÇÃO NO TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCN ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	
Vitória Ribeiro da Silva	418
Fernanda Costa Barros	418
André Vasconcelos da Silva	418
A ELASTICIDADE PARA A CARGA DA INFORMAÇÃO NO PROCESSO ESCOLHA NA CIDADE DE CATALÃO-GO	



Kennedy Silva Nascimento Alves	
André Vasconcelos da Silva	438
A ESCOLHA DEPENDENTE DA DISPONIBILIDADE PARA SU CRENÇA NA CIDADE DE CATALÃO-GO	,
Kennedy Silva Nascimento Alves	460
André Vasconcelos da Silva	460
STRESS, COPING E BURNOUT: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA	
Indiara Vieira da F. Euzébio	504
Serigne Ababacar Cisse	504
NORMAS PARA PUBLICAÇÃO	530



SWAPS CAMBIAIS E SUA RELAÇÃO COM A DÍVIDA PÚBLICA BRASILEIRA

Felipe Dantas Pinto ¹ Ana Paula Pinheiro Zago ²

Resumo: Qual a relação entre as operações de swap cambial e a dívida pública federal? O objetivo desse trabalho é analisar a participação das operações de swaps cambiais desenvolvidas pelo Banco Central do Brasil na composição da Dívida Pública Federal, utilizando como período de análise os anos de 2013 a 2019. Para tanto, foram coletados dados em demonstrativos financeiros e balanços do Banco Central do Brasil emitidos no período de 2013 a 2019. Entre os resultados encontrados, nota-se que os resultados financeiros no período em questão contribuíram para o aumento da Dívida Pública Federal, a saber, os anos de 2013, 2014, 2015, 2018 e 2019 que juntos totalizaram o resultado negativo de R\$ 137.695.209.000,00, conforme somatória realizada dos dados obtidos nas demonstrações do resultado do exercício destes anos. O resultado positivo foi observado apenas nos anos de 2016 e 2017, totalizando juntos a quantia de R\$ 90.085.951.000,00. Ou seja, no período analisado R\$ 47.609.258.000,00 foram acrescidos à dívida pública em função das operações de swaps cambiais.

Palavras-chave: Derivativos. Swaps. Dívida pública.

Abstract: What is the relationship between exchange swap operations and the federal public debt? The objective of this work is to analyze the participation of foreign exchange swap operations carried out by the Central Bank of Brazil in the composition of the Federal Public Debt, using the years from 2013 to 2019 as the period of analysis. Central Bank of Brazil issued in the period from 2013 to 2019. Among the results found, it is noted that the financial results in the period in question contributed to the increase in the Federal Public Debt, namely, the years 2013, 2014, 2015, 2018 and 2019, which together totaled the negative result of BRL 137,695,209,000.00, according to the sum made of the data obtained in the income statements for the year of these years. The positive result was observed only in the years 2016 and 2017, totaling together the amount of BRL 90,085,951,000.00. In other words, in the period analyzed, R\$47,609,258,000.00 were added to the public debt as a result of foreign exchange swap operations.

Keywords: Derivatives. Swaps. Public debt.

¹ Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão/Centro de Gestão e Negócios - CGEN E-mail felipe7.dantas@gmail.com

Recebida em 20/02/2021 Aprovada em 20/05/2021

² Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão/Centro de Gestão e Negócios - CGEN apaulazago@yahoo.com.br



1. INTRODUÇÃO

O Banco Central do Brasil (BCB) publicou, em 26 de janeiro de 2018, em seu portal uma pesquisa informando que o estoque de *swap cambial* encerrou o ano de 2017 com US\$23,8 bilhões. Em 2016, no mesmo período, o estoque era de US\$26,6 bilhões, enquanto no final de 2015, de US\$108,1 bilhões (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018).

De acordo com a pesquisa, Juan Pablo Paschoa, consultor no Departamento de Operações do Mercado Aberto do Banco Central explica:

Na economia o resultado dos números informados pela pesquisa revela uma queda na necessidade de proteção contra a desvalorização cambial. Além disso, o aumento e a diminuição de estoque estão ligados à volatilidade da taxa de câmbio e à necessidade de *hedge* (proteção) cambial por parte dos participantes do mercado (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018).

A *swap cambial* é um instrumento financeiro utilizado para prover liquidez quando necessário e evitar volatilidades excessivas no mercado de moeda estrangeira. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018).

A partir de junho de 2013, no contexto dos primeiros sinais de normalização da política monetária norte-americana de juros muito baixos, grandes empresas brasileiras captaram recursos externos, o que gerou a necessidade de *hedge*. No intuito de oferecer estabilidade financeira e econômica, o BCB optou por oferecer essa proteção via *swaps*, atendendo à demanda do mercado. O estoque seguiu crescendo até março de 2016 (estoque de US\$105,6 bi). (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018).

Tomando como base as informações já apresentadas, o objetivo desse trabalho é analisar a participação das operações de *swaps cambiais* desenvolvidas pelo Banco Central do Brasil na composição da Dívida Pública Federal utilizando como período de análise os anos de 2013 a 2019.

Desta feita, para maior compreensão desse universo, este trabalho apresenta, nas primeiras seções, uma breve explanação sobre o conceito de derivativos, agentes econômicos, *swaps* e sua utilização na administração das reservas internacionais pelo Banco Central do Brasil. Além disso, será apresentada a política contável do Banco Central do Brasil, uma breve descrição de como as operações de swaps são realizadas, os resultados líquidos das operações com swaps no período de 2013 a 2019 e a relação dos desses resultados com o desenvolvimento da Dívida Pública Federal.



1.1. Derivativos

Segundo Keer (2011), os derivativos podem ser comparados a "instrumentos financeiros derivados de outros" cujos os preços "dependem, ou são derivados, de um ou mais ativosobjetos ou ativos subjacentes". O conceito de derivativo é associado a um contrato entre duas ou mais partes, de modo em que o valor é determinado pelas oscilações do preço do ativoobjeto. Além do exposto, de acordo com Sá (2015),

A negociação dos derivativos ocorre sob a forma de contratos padronizados, onde especifica-se quantidade, qualidade, prazo de liquidação e forma de cotação do ativo-objeto, em mercados organizados, com o fim de proporcionar, aos agentes econômicos, a proteção de uma variação no preço de um ativo ou simplesmente obter lucros. (SÁ, 2015)

Existem inúmeros exemplos de ativos-objeto utilizados na emissão de derivativos, como o caso das *commodities*, moedas, taxas de juros e índices de mercado. Os tipos de derivativos são: contratos a termos e futuros, opções e *swaps*. Neste estudo, o foco será dado às *swaps*, mais especificamente, às *swaps* cambiais.

1.2. Swaps

Pode-se melhor compreender o conceito de *swap* através da seguinte exemplificação desenvolvida pelo Banco Central do Brasil:

Swap (do inglês, "troca") é um derivativo financeiro que promove simultaneamente a troca de taxas ou rentabilidade de ativos financeiros entre agentes econômicos. O swap cambial afeta a economia indiretamente. Por meio dele o BC procura evitar movimento disfuncional do mercado de câmbio (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018).

Em operações com *swaps* o principal objetivo "é prover "*hedge*" cambial – proteção contra variações excessivas da moeda americana em relação ao real – e liquidez ao mercado de câmbio doméstico" (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018).

No contrato de *swap*, o Banco Central do Brasil se compromete a pagar ao detentor do *swap* a variação do dólar, acrescida de uma taxa de juros denominada "cupom cambial", e a receber a variação da taxa de juros doméstica acumulada no mesmo período (taxa Selic). Portanto, quem vende esse contrato fica protegido caso a cotação do dólar aumente, mas tem



de pagar a taxa Selic para o comprador, no caso o Banco Central (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018).

Assim, se uma empresa possuir uma dívida futura em dólar, poderá vender uma *swap* cambial ao BC, ou seja, fazer a troca de fluxos de caixa, o BC arcará com a variação cambial, entregando uma quantia em dólar mais uma taxa de juros no futuro e a empresa pagará ao BC a variação da taxa de juros doméstica (Selic). Se a variação cambial for superior à variação da Selic, o BC tem um resultado negativo, caso o contrário ocorra, o BC tem um resultado positivo. Tanto o resultado negativo quanto o positivo são transferidos ao tesouro nacional, aumentando ou reduzindo a dívida pública.

No contexto do mercado financeiro é importante destacar a ação dos agentes econômicos, que desempenham papel importante na dinâmica do mercado. Segundo Keer (2011, p. 184 e 185), é possível detalhar o papel de três agentes econômicos: 1) o *hedger* que "procura resguardar-se das variações de preços futuras de um determinado ativo, ou seja, do risco de mercado"; 2) o especulador que "busca auferir lucros com operações de derivativos" agindo rapidamente, comprando por um preço mais baixo e vendendo por um preço mais alto no mercado; e 3) o arbitrador que "observa o mercado e tenta detectar ineficiências momentâneas (janelas de arbitragem) que permitam obter lucro sem correr praticamente nenhum risco".

2. METODOLOGIA

O presente estudo utiliza-se, como método, de uma pesquisa descritiva e quantitativa onde foram coletados dados secundários em demonstrativos financeiros do Banco Central do Brasil, emitidos no período de 2013 a 2019. Analisou-se o conteúdo das demonstrações financeiras, identificando-se os resultados líquidos das operações com *swaps* cambiais, bem como os valores transferidos ao tesouro nacional, e sua relação com a dívida pública brasileira.

3. ADMINISTRAÇÃO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS

Na administração das reservas internacionais o Banco Central do Brasil faz uso de derivativos em suas operações rotineiras com o objetivo de tornar viável a estratégia de investimento estabelecida pelo Comitê de Estratégia de Investimento ou de administrar a



exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2014, p. 15).

Em sua demonstração financeira, o Banco Central do Brasil (2014) revela que utiliza comumente os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações: a) *forwards* de moeda, realizadas na modalidade de balcão diretamente com instituições financeiras, que seguem os padrões de administração de risco; e b) contratos futuros de juros, títulos, índices e *commodities* realizadas em bolsa, com contratos padronizados e garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são ajustadas diariamente.

3.1. Políticas contábeis do Banco Central do Brasil

Para realização dos lançamentos contábeis o Banco Central define alguns critérios específicos para os derivativos que podem ser melhor compreendidos no seguinte contexto:

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2014, p. 10)

Segundo o Banco Central do Brasil (2015), em sua política contábil utiliza-se a metodologia apresentada no Quadro 1.

Quadro 1. Políticas contábeis do Banco Central

Apuração do Resultado	O Resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência, se positivo é transferido ao Tesouro Nacional, após a constituição ou reversão de reservas, ou se negativo, é por ele coberto.				
	As receitas e despesas com juros são reconhecidas utilizando-				
	se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o				
Reconhecimento de	fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou				
receitas e despesas com	passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função				
juros	de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os				
	valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais				
	como taxas, comissões, descontos e prêmios.				



Ativos e passivos em moedas estrangeiras

As operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, com base na taxa de fechamento do mercado de câmbio livre, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente.

Fonte: Banco Central do Brasil, 2015. Adaptado pelos autores.

Segundo o Banco Central do Brasil (2015), na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em categorias, conforme o Quadro 2.

Quadro 2. Categorias de classificação do BC

	Um instrumento financeiro é classificado na categoria			
	Valor Justo por Meio do Resultado, com ganhos e perdas			
	decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no			
	resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações: a) se			
	existir a intenção de negociação no curto prazo; b) se for um			
	instrumento financeiro derivativo; ou por decisão da			
Valor Justo	administração, quando essa classificação apresentar			
por meio do	informações mais relevantes e desde que esses ativos façam			
resultado	parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base			
no valor justo.				
Mantidos até	Compreende os ativos financeiros não derivativos para			
o vencimento	os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter			
o vencimento	até o vencimento.			
	Inclui os ativos financeiros não derivativos com			
Empréstimos	amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em			
e Recebíveis	mercado. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado,			
e Receptives	sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva,			
	reconhecidos no resultado pelo regime de competência.			



Disponíveis para Venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a Administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização.

Fonte: Banco Central do Brasil, 2015. Adaptado pelos autores.

A formação do valor justo, segundo o Banco Central do Brasil (2015), é estabelecida da seguinte maneira.

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015, p. 9)

O Quadro 3 apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações utilizadas pelo Banco Central do Brasil, estabelecendo categorias e evidenciando a metodologia de avaliação/fonte de informação para os ativos em moeda estrangeira e local e passivos em moeda estrangeira e local.

Quadro 3. Principais instrumentos financeiros e suas classificações.

Ativo em	Categoria	Metodologia de Avaliação		
Moedas				
Estrangeiras				
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos Recebíveis	e Custo amortizado		
Depósitos a Prazo em instituições financeiras		e Custo amortizado		
Recursos sob Administração Externa		por Valor justo - do Administrador		



Compromisso de Empréstimos e Custo amortizado

Revenda recebíveis

Derivativos - Futuros Valor Justo por Custo amortizado

Meio do Resultado

Derivativos - Valor Justo por Valor justo - Modelos

Forward Meio do Resultado internos/Bloomberg

Títulos Valor Justo por Valor Justo -

Meio do Resultado Bloomberg

Créditos a Receber Empréstimos e Custo amortizado

Recebíveis

Participação em Disponíveis para Valor justo - Valor de resgate em reais

Organismos Venda

Financeiros Internacionais

Ativo em Moeda Categoria Metodologia de Avaliação

Local

Caixa e equivalentes Empréstimos e Custo amortizado

de caixa recebíveis

Depósitos Empréstimos e Custo amortizado

recebíveis

Compromisso de Empréstimos e Custo amortizado

Revenda recebíveis

Derivativos – Swap Valo Justo por Meio Valo Justo - Bolsa de Valores,

do Resultado Mercadorias e

Futuros

Derivativos - Valor Justo por Valor Justo - BCB

Equalização Meio do Resultado

Cambial

Títulos Mantidos até o Custo amortizado

Públicos Federais vencimento

Créditos com o Empréstimos e Custo amortizado

Governo Federal Recebíveis

Passivo em Categoria Metodologia de Avaliação

Moedas

Estrangeiras

Operações Outros Passivos Custo amortizado

Contratadas a

Liquidar

Depósitos de Outros Custo amortizado

Instituições Passivos

Financeiras

Compromisso de Outros Passivos Custo amortizado

Recompra

Derivativos - Futuros Valor Justo por Valor Justo - Bolsas

Meio do

Resultado



Derivativos -	Valor Justo por Valo justo - Modelos internos/Bloomberg
Forward	Meio do
	Resultado
Créditos a pagar	Outros passivos Custo amortizado

Depósitos de Outros passivos Custo amortizado organismos financeiros

internacionais		
Passivo em Mod	eda Categoria	Metodologia de Avaliação
Local		
Operações	Outros Passivos	Metodologia de Avaliação
Contratadas	a	
Liquidar		
Depósitos de	Outros Passivos	Custo amortizado
Instituições		
Financeiras		
Compromisso	de Outros Passivos	Custo amortizado
Recompra		
Derivativos -	Valor Justo po	r Valor Justo - Bolsa de Valores, Mercadorias
Swap	Meio do	Ое
	Resultado	Futuros
Derivativos	- Valor Justo po	r Valor Justo - BCB
Equalização	Meio do)

Cambial Resultado
Obrigações com o Outros Passivos Custo amortizado

Governo Federal

Créditos a pagar Outros Passivos Custo amortizado

Depósitos de Outros Passivos Custo amortizado

Organismos

Organismos Financeiros Internacionais

Fonte: Banco Central do Brasil, 2015. Adaptado pelos autores.

3.2. Realização de operações com swaps pelo Banco Central do Brasil

Na execução da política monetária e cambial, o Banco Central do Brasil realiza operações com *swap*s com as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), na forma de um contrato padrão. O BCB efetua depósito de margem de garantia em títulos públicos federais, pelos preços de lastro aceitos nas operações compromissadas. Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, dependendo das variações dos *swaps*. A



BM&FBovespa assume todo o risco de crédito das operações de *swap*. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015, p. 18)

Para execução dos contratos de *swap* existem especificidades que os diferenciam em contratos de *Swap* Cambial com Ajusto Periódico (SCC) ou *Swap* Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS).

Os contratos podem ser do tipo *Swap* Cambial com Ajuste Periódico (SCC), cujo objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos Depósitos Interfinanceiros (DI) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense, ou *Swap* Cambial com Ajuste

Periódico Baseado em Operações

Compromissadas de Um Dia (SCS), em que o objeto de negociação é o diferencial entre a taxa Selic e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense. Nas posições compradas dos referidos contratos, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo esta uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, nas posições vendidas, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI). Esses contratos têm valor nacional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário. O valor das garantias é estipulado pela BM&FBovespa (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015, p. 18).

3.3. Resultados das operações com swaps e sua relação com a dívida pública brasileira

O Banco Central na execução da política monetária e cambial, realiza um procedimento denominado "Equalização Cambial", trata-se de uma operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o Banco Central (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2016). Essa operação foi instituída por meio da Lei 11.803, de 5 de novembro de 2008, com o objetivo de viabilizar a transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais.

A relação dos resultados das operações com *swaps* com a Dívida Pública é evidenciada na explicação do procedimento da equalização cambial

Por meio da equalização cambial, que apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela



diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado interno são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2016, p. 20).

As demonstrações financeiras selecionadas para análise neste trabalho foram publicadas pelo Banco Central do Brasil nos anos de 2013 a 2019. Conforme a Tabela 1, observa-se o resultado das operações com *swaps* nos anos de 2013 a 2019, exercícios findos em 31 de dezembro de cada ano

Tabela 1. Resultado no exercício anos de 2013 a 2019 (expressos em milhares de reais).

Operações com Derivativos Cambiais (swaps)

Ano	Valores (em milhares de reais)		
2013	(2.382.192)		
2014		(10.680.573)	
2015 (102.	628.331)		
2016		83.803.222	
2017		6.282.729	
2018		(14.260.321)	
2019		(7.743.792)	

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados das demonstrações financeiras do BCB. (Valores originais sem correção monetária).

Por meio do mecanismo de equalização cambial os resultados líquidos obtidos em cada ano são transferidos ao Tesouro Nacional após aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

Caso o resultado líquido seja positivo, o valor é deduzido no valor devido dos juros da dívida pública. Quando o resultado obtido é negativo, ocorre emissão de novos títulos de dívida para financiar os gatos com as operações de *swaps*.



No cenário observado nos anos 2013 a 2019, nota-se que os resultados contribuíram para o aumento da Dívida Pública Federal, a saber, nos anos de 2013, 2014, 2015, 2018 e 2019 que juntos totalizaram o resultado negativo de R\$ 137.695.209.000,00 conforme somatória realizada dos dados obtidos nos resultados de exercício.

O resultado positivo foi observado apenas nos anos de 2016 e 2017, totalizando juntos a quantia de R\$ 90.085.951.000,00. Assim, desconsiderando-se o valor do dinheiro no tempo (juros e correção monetária), de 2013 a 2019, em função da emissão de *swaps* cambiais, a dívida pública foi acrescida em R\$ 47.609.258.000,00. Vale observar que, nesses valores, estão sendo desconsiderados os juros da dívida oriundos da emissão desses novos títulos e a correção monetária.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desse trabalho foi analisar a relação entre as operações de *swaps* cambiais desenvolvidas pelo Banco Central do Brasil e a composição da Dívida Pública Federal através da observação dos resultados líquidos estudados no período de 2013 a 2019.

Foi possível identificar que as *swaps* cambiais são instrumentos financeiros comumente utilizados pelo Banco Central do Brasil na execução da política cambial com o objetivo de conter a alta da moeda americana, já que a compra de contratos de *swap* pelo BCB funciona como uma injeção de dólares no mercado futuro. Além disso, as operações de *swaps* cambiais do BCB protegem os agentes econômicos que possuem ativos financeiros indexados à variação do dólar comercial contra variações excessivas da moeda americana. Essas operações, apesar de serem executadas pelo BCB, estão vinculadas ao tesouro nacional, ou seja, ganhos e perdas com essas operações são transferidas para o tesouro nacional, aumentando ou reduzindo a dívida pública.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2014. **Banco Central do Brasil**, 2014. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/balanceteslai/BD201412DF-Demonstra%C3%A7%C3%B5es_31dez2014.pdf>. Acesso em: 04 Junho 2018.



BANCO CENTRAL DO BRASIL. Demonstrações

financeiras 31 de dezembro de 2015. **Banco Central do Brasil**, 2015. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/balanceteslai/BD201512DF-Demonstra%C3%A7%C3%B5es_dez2015.pdf Acesso em: 04 Junho 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2016. **Banco Central do Brasil**, 2016. Disponível em: < https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/balanceteslai/BD201612DF-
Demonstra%C3%A7%C3%B5es dez2016.pdf >. Acesso em: 04 Junho 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Demonstrações

financeiras 31 de dezembro de 2017. **Banco Central do Brasil**, 2017. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/balanceteslai/BD201712DF-Demonstra%C3%A7%C3%B5es%20Financeiras%20BCB%20-%2031.12.2017.pdf>. Acesso em: 04 Junho 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Demonstrações

financeiras 31 de dezembro de 2018. **Banco Central do Brasil**, 2018. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/balanceteslai/Demonstra%C3%A7%C3%B5es%20financeiras%20cont%C3%A1beis%20-%20Banco%20Central%20do%20Brasil.pdf>. Acesso em: 19 Junho 2020.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Demonstrações

financeiras 31 de dezembro de 2019. **Banco Central do Brasil**, 2019. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/balanceteslai/Demonstra%C3%A7%C3%B5es%20Financeiras%20BCB%20-%2031.12.2019.pdf>. Acesso em: 19 Junho 2020.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Estoque de swap cambial caiu nos últimos dois anos. **Banco Central do Brasil**, 2018. Disponível em:

https://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/noticias/214.

Acesso em: 01 Julho 2018.

CVM. Introdução: O que são derivativos? **Portal do Investidor**. Disponível em: http://www.investidor.gov.br/menu/Menu_Investidor/derivativos/Derivativos_introducao.html>. Acesso em: 25 Junho 2018.

KERR, Roberto Borges. **Mercado financeiro e de capitais.** São Paulo: Pearson Education, c2011. 230 p, il. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788576058892 (broch.).

SÁ, R. D. Terraço explica: O que raios é o tal do Swap Cambial? **Terraço Econômico**, 2015. Disponível em: http://terracoeconomico.com.br/terraco-explica-oque-raios-e-o-tal-do-swap-cambial>. Acesso em: 20 Junho 2018.



O IMPACTO DO *PODCAST* NA GESTÃO DO RÁDIO NA ERA DO ÁUDIO.

Victor Almeida França Lopes André Barra Neto¹ Mirian Sousa Moreira²

Resumo: Atualmente o *Potcast* é uma ferramenta com muito potencial para a fomentação desde ramos educacionais até *Marketing*, porém na Rádio é pouco utilizada. Logo, esta pesquisa tem como objetivo analisar o potencial de utilização dos *Podcasts* no meio rádio utilizando como método uma Revisão Sistêmica da Literatura Galvão (2014). Com as pesquisas realizadas, pode-se notar uma escassa produção científica sobre a utilização dos *podcasts* associados às emissoras de rádio no Brasil e no Mundo, então surge a necessidade de se provocar no meio rádio a discussão e o estudo de se utilizar deste possível nicho de mercado, de *podcasts* educativos dentro das emissoras de rádio na produção e disponibilização de conteúdos voltados para educar e informar.

Palavras-chaves: Podcast; Gestão de empresas de radiodifusão; emissoras de rádio

Abstract: Currently, Potcast is a tool with a lot of potential for fostering from educational areas to Marketing, but in Radio it is little used. Therefore, this research aims to analyze the potential use of Podcasts in the radio medium using as a method a Systemic Literature Review Galvão (2014). With the researches carried out, it can be noted that there is little scientific production on the use of podcasts associated with radio stations in Brazil and the world, so there is a need to provoke discussion and study in the radio environment to use this possible niche market, educational podcasts within radio stations in the production and availability of content aimed at educating and informing.

Recebida em 20/02/2021 Aprovada em 20/05/2021

¹ Doutor em Administração pela Universidade de São Paulo - USP (2015), Mestre em Administração Universidade Federal de Uberlândia - UFU (2007), Graduado em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia (2003) e com MBA em Relação com Investidores pela FIPECAFI - USP. Atualmente Professor Efetivo da Universidade Federal de Goiás (UFG). Possui experiência de 17 anos como Gestor em organizações de grande porte dos segmentos de Engenharia, Telecomunicações, Energias Renováveis, Educação Corporativa, atuando nas áreas de Controladoria e Finanças, Desenvolvimento de produtos, Criação de Start ups e Inovação. Responsável pelo primeiro projeto Energia Fotovoltaica do P&D PEE (Programa de Eficiência Energética) Aneel, Cemig e Efficientia. Professor Universitário de Cursos de Graduação e Especialização, desenvolvendo estudos sobre Finanças em Energias Renováveis e em Start ups.

² Bacharel em Administração (UFG/RC). Mestranda em Gestão Organizacional (PPGGO/ UFG/ RC). Especialista em Gestão Financeira e Controladoria (UFG/RC). Professora temporária do departamento de Administração da Universidade Federal de Goiás (UFG/CGEN). Membro do Laboratório de Análise do Comportamento Organizacional e do Consumo (UFG/RC/CGEN), vinculado ao Prof. Dr. André Vasconcelos da Silva. Atualmente Bolsista do Programa de Especialização em Gestão de Pessoas e Marketing (UFG/RC/CGEN).



Keywords: Podcast; Management of broadcasting companies; radio stations

Introdução

O rádio polarizou a comunicação de massa por quatro décadas após sua criação em 1983, sendo substituído como principal veículo de comunicação após o advento da TV na década de 1960 (Rodrigues, 2013). Ao longo dos anos houve uma queda de seu Market Share³ devido a adventos como a TV, Internet e outras mídias, o que traz um desafio para esta indústria. Como competir com estes meios? Há novas formas para se utilizar o meio rádio?

Para Magnoni e Rodrigues (2013), a história do rádio brasileiro é marcada por diversos momentos de mudanças e de adaptações. Algumas delas foram determinadas pela necessidade do veículo de acompanhar as transformações políticas, econômico-mercadológicas, sociais e também de incorporar novas tecnologias ou de se adaptar aos novos contextos trazidos pelas inovações tecnológicas.

Disponível para população desde meados de 2004, os *Podcasts* vem ganhando relevância mundial no consumo de conteúdos disponibilizados em arquivos de áudio por diversos meios de comunicação (Luiz 2010). O autor ainda afirma que o primeiro podcast foi o Digital Minds4, iniciado em 20 de outubro de 2004. O programa surgiu a partir do blog homônimo, devido ao desejo do autor em se diferenciar dos blogs que existiam na época.

Segundo pesquisa PwC's Global Entretainment & Media Out Look 2018-2022 Ovum, o mercado de *podcast* vem crescendo nos últimos 3 anos. Nos EUA, a previsão de mercado para a publicidade por meio do *podcast* é de mais de 1 bilhão de dólares em 2020, mostrado assim ter um potencial publicitário esse novo formato de conteúdo e gerando discussões sobre seu impacto no mercado⁴ brasileiro de publicidade. Segundo pesquisa Kantar Ibope 2019, dos cerca de 120 milhões de internautas no Brasil, 40% deles já ouviram *podcast*, sendo 50 milhões de pessoas que já escutaram algum programa de áudio pela internet.

Ainda de acordo com a pesquisa Kantar Ibope 2019, a região do Brasil que mais consome *podcast* é a região sudeste, com 51% dos internautas já tendo escutado algum *podcast*, seguido da região nordeste com 23% e região sul com 11%, norte com 8% e centro-oeste com o menor consumo totalizando 7%. Dos consumidores de *podcast*, a maioria (52%) é masculina e a média de idade dos usuários é de 34 anos.

³Market Share é a participação de uma determinada empresa no mercado em que ela está inserida. Também é chamado de quota de mercado, fatia de mercado, porção de mercado ou participação no mercado. 4Share: termo inglês utilizado no Brasil para definir a participação no mercado.



No Brasil, apesar de já possuir programas de *podcast* com até mais de uma década, apenas recentemente o termo tem se popularizado, mais especificamente com a entrada no mercado e consequente divulgação em massa dos *podcasts* do grupo Globo. Dados do Google Trends⁵ apontam que após a data de seu lançamento ficou registrado um enorme salto no interesse pelo termo nas buscas do Google.

Visto a particularidade de ser um conteúdo de gosto e apreciação individual, que gera necessidade de grande diversidade de *podcasts* por segmento, continuidade e pluralidade de conteúdos, torna-se um desafio na geração de volume de audiência para ser atrativo comercialmente no mercado publicitário.

A partir do potencial da ferramenta como um tipo de conteúdo produzido por pequenos e grandes veículos de comunicação de diversos segmentos, propõe-se investigar neste estudo como e por quem o *podcast* tem sido produzido, aplicado e seus possíveis impactos na gestão como fonte de **novos** negócios e receitas para o meio rádio.

Objetivo Geral:

Analisar o potencial de utilização dos *Podcasts* no meio rádio.

Objetivos Específicos:

- Pesquisar a história de consumo do *podcast* e sua evolução nos últimos dez anos;
- Relacionar as tendências do mercado de podcast para as empresas de comunicação nos EUA e Brasil;
 - Apresentar o potencial publicitário do *podcast* e sua importância como fonte de receita para emissoras de rádio.

Metodologia

A metodologia adotada neste estudo será a Revisão Sistêmica da Literatura. Galvão (2014) aponta que as revisões sistemáticas são consideradas estudos secundários, que têm nos estudos primários sua fonte de dados.

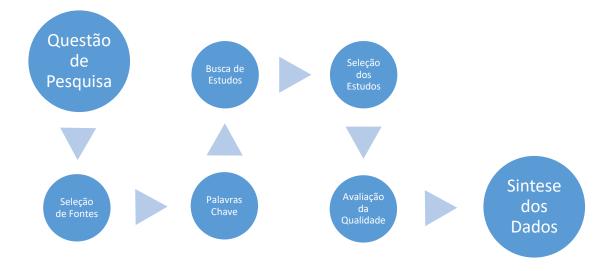
A partir da pergunta de pesquisa: "Qual o potencial de utilização dos *Podcasts* no meio rádio?", e definidas palavras chave, será feita pesquisa em periódicos e artigos buscando reunir

⁵Google Trends é uma ferramenta do Google que mostra os mais populares termos buscados em um passado recente. A ferramenta apresenta gráficos com a frequência em que um termo particular é procurado em várias regiões do mundo, e em vários idiomas.



toda informação existente sobre o tema de forma meticulosa, buscando e selecionando estudos, avaliando sua qualidade, extraindo e sintetizando os dados.

Nesta pesquisa, através do site *Science Direct*, foi buscada primeiramente a palavra *podcast*, onde obteve-se 2153 artigos relacionados na maioria ao uso do *podcast* em ciências sociais e comportamentais. Optamos por refinar a busca pela expressão "radio *podcast*" sendo encontrados sete artigos que tratam o tema. Destes, foram selecionados cinco artigos que possuíam uma abordagem mais ampla para serem analisados, os outros dois foram descartados, pois discutiam especificamente um programa em formato *podcast*.



Referencial Teórico

O rádio e a convergência de mídias

O rádio é um meio único, com sua particularidade de necessitar de seu consumidor apenas um sentido, a audição, o que proporciona as pessoas poderem fazer outras atividades ao mesmo tempo em que o escuta.

Mustafa (2017) resume que no século XXI, por causa da revolução provocada pela internet e das novas tecnologias, surgem novosespaços de comunicação. Além das ondas hertzianas, o rádio é ouvido pela internet, ao vivo (*streaming*) ou sob demanda (*podcasting*). Esse é o rádio expandido, conceituado pelo professor doutor e pesquisador da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom) Marcelo Kischinhevsky no livro *Rádio e mídias sociais: mediações e interações radiofônicas em plataformas digitais de comunicação*.



Apesar dessa singularidade, o rádio ao longo dos tempos tem se reinventado. Para continuar atual e atrativo às diversas mudanças culturais e tecnológicas, o rádio precisou se expandir. Essa expansão se deu através de diferentes canais e dispositivos. O que antes se dava apenas pelas ondas de rádio, principalmente nas frequências moduladas ou ondas médias, hoje usufrui da internet para se expandir por diferentes plataformas, replicando seu conteúdo original ou produzindo novos conteúdos.

Dessa expansão do rádio, surge a convergência de mídia, que segundo Rodrigues (2016) com a consolidação da Internet, as indústrias midiáticas passam a ser regidas pela nova lógica da convergência midiática dentro da qual o rádio tem a necessidade de estar presente em outros dispositivos, canais e redes sociais. Essa convergência obriga o rádio a sair da sua zona de conforto e a multiplicar sua abrangência através de canais antes não explorados, como sites na internet, perfis nas principais redes sociais, canais de vídeo como oyoutube, plataformas de áudio como Spotify e Dezzer, entre tantos outros que surgem todos os dias.

Para Del Bianco (2018) a expansão das plataformas de *Internet* e telefonia móvel tem impulsionado novas lógicas de produção, distribuição e consumo de conteúdos para as mídias tradicionais. Para o rádio, em especial, permitiu oferecer conteúdo sonoros em linguagem hipertextual e interativa, proporcionando experiências diferenciadas ao público.

Um grande desafio para essa convergência de mídia dentro do rádio é a necessidade de adaptação de linguagem e formatos de conteúdo. As emissoras se vêm em questionamentos como: Quantos formatos e qual a quantidade de conteúdos as emissoras de rádio têm condições técnicas e financeiras de oferecer? Quais meios, canais e dispositivos devem priorizar nessa necessária convergência de mídia sem perder sua essência como rádio?

A era de ouro do áudio

O rádio surgiu em 1896, através do inventor e físico italiano Guglielmo Marconi, e foi uma revolução da comunicação à distância na época. Nos Estados Unidos, as décadas de 1920 e 1930 são consideradas a Era de Ouro do Rádio. Já no Brasil essa expressão da comunicação radiofônica se deu nas décadas de 1940 e 1950, antecedendo o surgimento da televisão.

Quadros (2017) reforça que, com base em pesquisas, a Era de Ouro do Rádio era compreendida como um período de vivência plena com o rádio, onde os ouvintes adquiriram maior domínio das linguagens, contextos e modos de fazer vinculados ao meio. O rádio passa



a fazer parte do cotidiano de alguns e, para outros, torna-se um objetivo a ser alcançado enquanto bem de consumo.

Passado esse período glamuroso do rádio, incentivado pelo surgimento e popularização da TV, não raras foram às vezes em que se anunciou o fim do rádio. Isso aconteceu com o surgimento da TV, décadas depois com a criação da internet e mais recentemente com a popularidade das redes sociais.

Na prática, o que se tem visto é o fortalecimento do rádio, que fez da internet e das redes sociais ferramentas importantíssimas para os comunicadores se aproximarem ainda mais de seu público e ampliarem suas formas de comunicar com diferentes públicos.

Nesta perspectiva de evolução do meio, segundo Ferraretto (2019), citando uma declaração dada pelo gerente global de publicidade e marketing do jornal The New York Times, identifica-se o surgimento de uma espécie de A Era de Ouro do Áudio devido ao crescimento no consumo de *podcast*.

Surgimento do Podcast

A disponibilização de arquivos de áudio não é uma novidade: já no início da internet existia a possibilidade de disponibilização e compartilhamento de arquivos de áudio de forma desestruturada ou informal entre usuários. Já o *podcast* como conhecemos hoje surgiu em 2004 após uma estruturação tecnológica na distribuição destes arquivos.

Segundo Luiz (2010), quem desenvolveu a forma de transferir os arquivos de áudio através do RSS (RealySimpleSyndication) foi Adam Curry, que possibilitou o download automatizado de arquivos de áudio que posteriormente foi denominado de podcasting. O nome embora faça referência direta ao iPod, o *podcasting* não ficou limitado a esse reprodutor de mídia digital, sendo desenvolvidas posteriormente formas de associá-lo a quaisquer aparelhos. Os programas de áudio distribuídos através do *podcasting* passaram a ser denominados *podcasts*.

Luiz (2010) esclarece que *podcasts* são programas de áudio ou vídeo ou ainda uma mídia de qualquer formato cuja principal característica é sua forma de distribuição direta e atemporal chamada *podcasting*. Isso os diferencia dos programas de rádio tradicionais e até de audioblogs e similares.

Para Freire (2013), o *podcast* e o rádio são distintos quanto à tecnologia, embora relacionadas quanto ao áudio, distinguem na forma de distribuição de ambas: enquanto o rádio produz conteúdos para escuta instantânea em horários pré-definidos ao longo do dia, o *podcast*



trabalha com programas singulares para acesso sob demanda, de acordo com os horários e locais escolhidos por seu público.

Wrather (2019) destaca a dificuldade de se investigar o *podcasting* devido ser um novo meio de mídia que precisa ser estudado enquanto acontece, no dia a dia de seu desenvolvimento e reforçando a necessidade de registrar e arquivar todo seu desenvolvimento.

Demanda de Consumo do Podcast

Passados 15 anos desde o surgimento dos primeiros *podcasts* no Brasil, não foi possível até então perceber seu potencial de mercado, sua demanda e profissionalização. Durante a ultima década percebeu-se, conforme retrata Luiz (2010), que a criação e distribuição de podcast ficaram restritas a indivíduos interessados e a nichos específicos que não despertavam o interesse das grandes mídias de comunicação em massa.

Primo (2005) trata o *podcast* como micromídia e mídia de nicho: a micromídia com características de baixa circulação e que visam pequenos públicos, refletindo sobre sua importância particular para muitas subculturas. Desta forma, os *podcasts* voltados para públicos específicos não carregam interesses mercadológicos em sua produção através dos tradicionais meios massivos de mídia. Já os *podcasts* de nicho de mídia possuem maior apelo mercadológico, com maior alcance e sofisticação, produzindo conteúdo para um público alvo bem segmentado que deve ser avaliado através de constantes pesquisas de marketing.

Este artigo irá focar na produção e distribuição do *podcast* dentro de veículos de comunicação em massa, especificamente nas emissoras de rádio comercial, discutindo formas de avaliar quais os nichos dentro das emissoras tem potencial mercadológico, se existe algum potencial de mercado ou se os *podcasts* serão apenas mais um produto importante para o marketing das emissoras.

Resultados

A pesquisa constatou que o tema podcast utilizado no radio ainda é pouco pesquisado no Brasil e no mundo. Através do site *Web of Science*, pesquisado o termo *podcast*, nos últimos cinco anos, foram encontrados apenas 184 artigos revisados. Destes, apenas 22 relacionados à área de comunicação, mas não especificamente no meio rádio como demonstrado no quadro abaixo.

Artigos e Áreas de Estudo encontrados no Web of Science:



Categoria	%
Comunicação	12%
Medicina	11,4%
Educação	10,8%
Saúde	8,2%
Ocupacional	
Emergência	4,9%
Médica	
Educação	3,8%
Científica	

Já através da pesquisa no site *Science Direct*, com o termo podcast obteve-se 2153 artigos, sendo estes relacionados na maioria(9,33%)ao uso do *podcast* na área de ciências sociais e comportamentais, como, educação em áreas de saúde.

Artigos e Áreas de Estudo encontrados no Science Direct:

Categoria	%
Ciências Sociais	9,3%
Computação e Educação	6%
Computação e Comportamento	4,3%
Humano	
Gastoenterologia	3%
Hepatologia	3%
Medicina Física	2,5%

Conforme demonstrado na tabela acima, a maioria da produção científica encontrada está ligada às Ciências sociais, Computação e áreas médicas. Desta forma, optamos por refinar a busca pela expressão "radio podcast" sendo encontrado sete artigos que tratam o tema, dos quais foram selecionados cinco artigos para serem analisados.

Dos cinco artigos selecionados, três foram publicados no ano de 2018, um foi publicado em 2019 e um foi publicado em 2015. Nestes trabalhos,os autores mais citados foram Christopher Cwynar e Sally Calton com nove e sete citações respectivamente.

Resultados dos cinco artigos selecionados:

Autor	Ano		Artigo	Reflexões
KyleWrather	2019	The C	hallenges	O artigo retrata as dificuldades
		and Opportunities of		de pesquisa em arquivos do meio
		Collecting	Podcast	rádio e também da história recente

ALTUS CIÊNCIA REVISTA ACADÉMICA MULTIDISCIPLINAR DA	FCJP Faculdade
FACULDADE CIDADE DE JOÃO PINHEIRO	

		Historias Issumal of	do nodeast Poforce a pacassidada da
		Histories, Journal of Radio & Audio Media.	do <i>podcast</i> . Reforça a necessidade de ter organismos que se dediquem a preservar essa história e seu arquivo de produções radiofônicas e de <i>podcast</i> .
Christopher Cwynar	2015	More Than a "VCR for Radio": The CBC, the Radio 3 Podcast, and the Uses of an Emerging Medium.	Neste artigo Christopher analisa um Programa de Podcast Canadense que conseguiu grande audiência sem pertencer a uma emissora de rádio, e que fez o caminho contrário, surgiu como podcast e se transformou em uma emissora de rádio online posteriormente. Questiona-se o potencial do <i>podcast</i> de ser protagonista enquanto negócio e gerador de audiência ou se meramente uma extensão de conteúdos produzidos por outras mídias. Se hápotencial de protagonismo, quais as outras áreas podem se beneficiar desse meio?
Sally Calton	2018	Producing Human Rights Memory: Analysis of an 'Everyday Human Rights' Radio Show/Podcast.	O artigo analisa especificamente um conteúdo de <i>podcast</i> produzido na Nova Zelândia onde aborda questões amplas sobre direitos humanos. No estudo conclui com um dilema muito pertinente aos conteúdos em formato de <i>podcast</i> quanto a sua segmentação, o quanto segmentar ou ampliar o público alvo. A pesquisa retratou a dificuldade em gerar engajamento dos consumidores pela diversidade de temas ou públicos dentro do assunto de Direitos Humanos.
Marie da La Penã	2018	LA OFERTA NATIVA DE PODCAST EN LA RADIO COMERCIAL ESPAÑOLA: CONTENIDOS, GÉNEROs Y TENDENCIAS	O artigo analisou três redes Espanholas de rádio privadas que produzem conteúdo em podcast. Identificou-se que quanto a conteúdo, 50% deles é dedicado ao esporte, 27% à cultura, especificamente conteúdos de cinema e música, e apenas 7% para temas socais, e 4% para saúde. Quanto ao tempo dos podcasts, na Espanha também se identifica a preferência para produções com duração entre 20 e 40 minutos. A produção dos podcast seguem em sua maioria com lançamentos semanaise com inserção de patrocínios prioritariamente no início da reprodução. Essa produção e distribuição caracteriza-se por uma iniciativa não profissional do ponto de vista comercial, pois nenhuma das redes monetizam os conteúdos digitais e não tem estratégia comercial definidas.



REVISTA ACADÉMICA MU FACULDADE CIDADE DE	LTIDISCIPLINAR DA	Faculdade Faculdade	
Agustín Espada	2018	Nuevos modelos radiofónicos: las redes de podcasten Argentina: producción, distribución y comercialización de la radio ondemand.	O autor analisa quatro redes produtoras de conteúdos em podcasts da Argentina, revelando a ausência de conteúdos inovadores, seguindo os mesmos temas de conteúdos já encontrados no rádio. Apenas quanto ao formato, os podcasts das redes pesquisadas apresentam diferença quanto ao rádio, possuindo formados de menor duração, entre 20 e 40 minutos. Ausência de conteúdos de ficção ou documentários. Os podcasts destas redes apresentam regularidade quanto aos seus lançamentos, utilizaram de recursos dos próprios fundadores e também de crowfunding para sua criação e constituem uma fonte de chegada de novas audiências para as emissoras de rádio.

Com as pesquisas realizadas, nota-se uma escassa produção científica sobre a utilização dos *podcasts* associados às emissoras de rádio no Brasil e no Mundo, apresentando uma oportunidade para novos pesquisadores que se interessem em pesquisar e produzir dados primários acerca desse novo formato de mídia que vem ganhando destaque no consumo da população.

Através das pesquisas realizadas, surgiu uma nova percepção de como o *podcast* tem sido utilizado no mundo. Inúmeras produções destacam a utilização dos *podcast* na área educacional, em especial em educação na área médica, incluindo estudos destinados exclusivamente a analisar programas e conteúdos em *podcast* destinados ao ensino.

Esse achado científico sucinta levantar o questionamento sobre essa realidade internacional no uso do podcast de conteúdos educativos e se essa vertente de conteúdos podem ser também exploradas pelas emissoras de rádio.

Dentro desse contexto identificado, surge a necessidade de se provocar no meio rádio a discussão e o estudo de se utilizar deste possível nicho de mercado, de *podcasts* educativos dentro das emissoras de rádio na produção e disponibilização de conteúdos voltados para educar e informar.

O conteúdo produzido pelas emissoras de rádio, como entrevistas nas áreas de saúde, pode ser explorado de forma mais ampla, através de séries de *podcasts* e como esse tipo de conteúdo pode criar novos nichos de mercado para comercialização dessas emissoras.



Para Carlton (2018) o rádio é uma tecnologia de comunicação particularmente poderosa para dar voz e capacitação à população, por ser uma mídia de baixo custo, por atingir um grande número de pessoas e um público de todas as escolaridades. Da mesma forma, Carlton (2018) pontua que *os podcasts* tem características semelhantes e que ampliam seu alcance por meio da internet, tornando-se um meio de transformação social.

Considerações Finais

Com a pesquisa, conclui-se que, dada a carência de estudos envolvendo o *podcast* no rádio, existe um vasto campo de pesquisa na área que precisa ser fomentado. Os dados específicos encontrados cientificamente não são suficientes para avaliar quantitativamente o potencial de utilização dos *podcasts* no meio rádio.

Entre os estudos apresentados, destacam-se os de Marie da La Penã e Agustín Espada, que reforçam a informalidade do meio quanto ao desenvolvimento do uso de *podcast* nas emissoras de rádio. Apesar de iniciar a exploração de conteúdos em *podcast*, estes são lançados apenas utilizando de recursos dos proprietários e sem nenhum estudo de monetização ou planejamento de exploração comercial desses conteúdos.

Tecnicamente, a produção desses conteúdos levantados nos artigos analisados demonstra uma produção de senso comum, na maioria das vezes pautadas na reprodução do conteúdo originalmente produzido na rádio, sem um viés inovador. Seguem padrões de duração que variam entre 20 e 40 minutos, raramente ultrapassando uma hora ou sendo inferiores a cinco minutos.

Os conteúdos produzidos dentro das emissoras, de acordo com os artigos analisados, são comuns aos meios de comunicação, como: esporte, cultura, temas sociais e educação. Destaca-se nesses estudos a ausência de produções de ficção e documentários em *podcast*, o que pode sugerir um nicho de mercado a ser explorado.

Após as pesquisas e dado o volume de publicações envolvendo os *podcasts* voltados para a educação, vale provocar os radio difusores a analisar a viabilidade e o potencial de explorar *podcasts* educacionais como mais um nicho de mercado para o rádio, não apenas como produto final, mas também como potencial de ser captadores de novos ouvintes para a programação normal desses veículos de comunicação.

Uma vez que as emissoras de rádio já têm em sua programação conteúdos jornalísticos, indaga-se como elas poderiam aproveitar esse conteúdo, seu conhecimento e seu acesso a



profissionais de diferentes segmentos para produzir *podcasts* educacionais e assim criar mais um produto no seu nicho a ser explorado e monetizado.

Referências

Kyle Wrather (2019) Writing Radio History as it Happens: The Challenges and Opportunities of Collecting Podcast Histories, Journal of Radio & Audio Media, 26:1, 143-146, DOI:10.1080/19376529.2019.1564990

Christopher Cwynar (2015) More Than a "VCR for Radio": The CBC, the Radio 3 Podcast, and the Uses of an Emerging Medium, Journal of Radio & Audio Media, 22:2, 190-199, DOI: 10.1080/19376529.2015.1083371

Calton, Sally / Producing Human Rights Memory: Analysis of an 'Everyday Human Rights' Radio Show/Podcast / Journal of Human Rights Practice, 10, 2018, 355–366 / Advance Access Publication Date: 9 July 2018

M.ª DE LA PEÑA MÓNICA PÉREZ-ALAEJOS, LUIS MIGUEL PEDRERO ESTEBAN, ASIER LEOZ AIZPURU / LA OFERTA NATIVA DE PODCAST EN LA RADIO COMERCIAL ESPAÑOLA: CONTENIDOS, GÉNEROS Y TENDENCIAS /EdicionesUniversidad de Salamanca / CC BY – NC ND Fonseca, Journalof Communication, n. 17, 2018, pp. 91-106

Espada, A. (2018). Nuevos modelos radiofónicos: las redes de podcasten Argentina: producción, distribución y comercialización de la radio ondemand. *Question*, *1*(59), e081. doi:https://doi.org/10.24215/16696581e081

Magnoni, Antonio Francisco; Rodrigues, Kelly de Conti / O rádio e a adaptação à nova era das tecnologias da comunicação e informação: contextos, produção e consumo. / 9º Encontro Nacional de História da Mídia, Ouro Preto, Minas Gerais: UFOP, 2013. p. 1.

Ferraretto, Luiz. / Rádio contemporâneo: o modelo de negócio e o poderde referência do meio sob tensão. / **ResvistaEptic**,/Sergipe,/Vol.21,/ n° 2,/ pag.154-170,/mai-ago,/2019.

Luiz, Lúcio; Assis, Pablo / O Podcast no Brasil e no Mundo: um caminho para a distribuição de mídias digitais. XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, /Intercom,/2010.

Freire, Eugênio,/ Conceito educativo de podcast: um olhar para além do foco técnico./Revista EFT: Educação, Formação e Tecnologias,/ Rio Grande do Norte,/Vol. 6 ,/ n°1,/ pag. 35-51,/julho,/2013.

Mustafa, Izani P. / O rádio mudou. É expandido. Transbordou para o celular e as redes sociais./ Revista CMC /, SÃO PAULO, /V. 14, /N. 41, /P. 216-221, / SET.-DEZ. 2017.

Rodrigues, Janete P.; Rêgo, Isabela N. B. / Rádio Pioneira de Teresina na era da convergência midiática: uma análise sob o enfoque da Economia Política da Comunicação. / Revista Eptic, / Sergipe / Vol. 18,/ nº 3,/ set-dez/ 2016.



Del Bianco, Neila R.; Prata, Nair./Rádio, mobilidade e ubiquidade: análise do projeto de inclusão *mobile* digital da Abert./RevistaIntercom – RBCC,/São Paulo,/ v.41,/ n.1, /p.99-117, /jan./abr. /2018.

Quadros, Cláudia I.; Bespolhok, Flávia L.B.; Bianchi, Graziela S.; Kaseker, Monica P. / Perfis de ouvintes: perspectivas e desafios no panorama radiofônico./ Revista Matrizes/USP/ São Paulo, V.11 / Nº 1/p. 189-209 /jan.-abr./ 2017.

PRIMO, A. F. T. . Para além da emissão sonora: as interações no podcasting. Intexto, Porto Alegre, n. 13, 2005.

ASSOCAÇÃO BRASILEIRA DE PODCASTERS. **Pod Pesquisa 2018**. Disponível em:http://abpod.com.br/podpesquisa/.Acesso em 10 out. 2019.

GOOGLE TRENDS. **Pesquisa do termo Podcast.** Disponível em https://trends.google.com.br/trends/explore?q=PODCAST&geo=BR. Acesso em 15 out. 2019.

KANTAR IBOPE MEDIA. **Inside Rádio 2019**. Disponível em https://www.kantaribopemedia.com/estudos-type/inside-radio/. Acesso em: 09 dez. 2019.



MOTIVAÇÃO E SATISFAÇÃO NO TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Vitória Ribeiro da Silva¹ Fernanda Costa Barros² André Vasconcelos da Silva⁶

Resumo: A busca de melhorias no desempenho nas organizações está diretamente relacionada ao comportamento dos colaboradores. Dentre os fatores que influenciam o comportamento destes, destaca-se a satisfação no trabalho. Este artigo tem como objetivo identificar fatores que influenciam a satisfação no trabalho para os técnicos administrativos em educação. Mensurando a satisfação dos servidores técnicos administrativos ativos das instituições federais de ensino superior (IFES) do Estado de Goiás através da utilização de questionários sobre satisfação no trabalho. Quanto aos resultados nota-se, que 54,6% dos TAEs participantes da pesquisa estão parcialmente ou totalmente satisfeitos, somente 2,5% totalmente insatisfeitos, 10,1% parcialmente insatisfeitos e 32,8% se concentraram no intervalo indiferente.

Palavras-chaves: Satisfação no trabalho; servidores públicos; questionário de satisfação no trabalho.

Abstract: The pursuit of performance improvements in organizations is directly related to employee behavior. Among the factors that influence their behavior, job satisfaction stands out. This article aims to identify factors that influence job satisfaction for administrative technicians in education. Measuring the satisfaction of active administrative technical servants of the federal higher education institutions (IFES) of the State of Goiás through the use of job satisfaction questionnaires. As for the results, it is noted that 54.6% of the participants participating in the survey are partially or totally satisfied; only 2.5% totally dissatisfied, 10.1% partially dissatisfied and 32.8% concentrated in the indifferent interval.

Keywords: Job satisfaction; public servants; job satisfaction questionnaire.

INTRODUÇÃO

⁶ , Doutor em Ciências do Comportamento (UnB), Professor Associado do CGEN e do Mestrado de Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão. andre.silva.ufg@gmail.com

Recebida em 20/02/2021 Aprovada em 20/05/2021



Nas organizações antigamente, o Homem era visto apenas como mais uma máquina presente ali, tendo que realizar serviços pesados e monótonos por horas no chão de fábrica. Porém, com o passar dos anos foram sendo criadas teorias e algumas hipóteses de que o Homem feliz era sinônimo de maior produtividade, e isso foi à chave de grande desenvolvimento, pois passaram a vê o ser humano não só como mais uma máquina, mas sim como uma pessoa que faz parte de um bem maior que precisa ser motivado e satisfeito.

Atualmente na gestão algumas empresas já chamam essas pessoas de colaboradores, pois isso faz com que se sintam parte da empresa, não como antes que se chamavam de empregados, trabalhadores entre outros. A parte da inclusão num círculo presente na organização é de extrema importância nas questões pessoais de um colaborador. Atenção que deve ser remetida e voltada para seus colaboradores é o ponto principal da produtividade de uma empresa, esta por dentro de seus problemas pessoais e de seu estado psicológico faz com que tudo se revigora e o tomem novos horizontes a empresa.

Em toda organização os colaboradores desenvolvendo produtos ou serviços devem ser entendidos, trabalhar pesado não consiste apenas no físico vai, além disto, trabalho pesado é aquele que explora a disposição física e mental, auto-estima, psicológico, vida pessoal em um logo prazo, causando desgaste em todos os quesitos e prejudicando tanto o colaborador quanto a organização.

O objetivo deste artigo vem com o intuito de mensurar a satisfação dos servidores técnicos administrativos ativos das instituições federais de ensino superior (IFES) do Estado de Goiás, tomando como referência a Teoria de Expectância de Vroom para o primeiro construto e a Teoria de Locke sobre satisfação no trabalho. Identificando fatores que influenciam a motivação no trabalho para os técnicos administrativos em educação.

Estudos sobre satisfação no trabalho

Os estudos sobre satisfação no trabalho têm aumentado acentuadamente desde as primeiras décadas do século XX, quando os gestores começaram a perceber que os comportamentos dos empregados no ambiente de trabalho podem beneficiar as organizações (MURAD; ZAYED; MUKUL, 2013; SIQUEIRA; GOMIDE JÚNIOR; 2014). Murad, Zayed e Mukul (2013) apontam que o primeiro estudo demonstrando a relação entre trabalho e satisfação no trabalho foi feito por Edward Thorndike (1913) que publicou em um jornal da área de psicologia que o desempenho dos empregados era afetado pelo estado psicológico deles.



Os autores assinalaram também que a partir daí, vários estudos foram se desenvolvendo ao longo do tempo e cada vez mais se voltando para o fortalecimento do papel do empregado para a organização, como a experiência de Hawthorne e os estudos de Argyris (1994) e Drucker (1994).

Siqueira e Gomide Júnior (2014), por sua vez, relatam que as pesquisas a partir dos anos 1990 têm sido desenvolvidas com o objetivo de entender as dimensões, as causas, os conceitos mais próximos e as consequências do construto satisfação no trabalho, e também para desenvolver instrumentos de mensuração desse construto, considerado a variável de essência psicológica afetiva que mais tem atraído estudiosos da psicologia organizacional e do trabalho e do comportamento organizacional, bem como gestores de instituições. Outrossim, os autores destacam que os estudos empíricos são os responsáveis pelo grande número de publicações sobre o construto.

Afora esse grande volume de investigações empíricas sobre satisfação no ambiente de trabalho, Siqueira e Gomide Júnior (2014) apontam que, no Brasil, as investigações mais recentes sobre o construto têm se concentrado na importância da satisfação como um 41 elemento do bem-estar no trabalho e em estudos envolvendo profissionais de saúde. Nesse contexto de investigações, sem a intenção de descrever toda a literatura existente, serão mencionadas pesquisas recentes, consideradas relevantes para a compreensão do construto.

Nessa linha de publicações de pesquisas empíricas, destacam-se estudos como o artigo Bem-estar no trabalho e a predição da exaustão emocional, apresentado por Ferreira, et al., 2007, que também confirma o relato de Siqueira e Gomide Júnior (2014) sobre a produção de pesquisas sobre satisfação relacionadas a bem-estar no trabalho. Este estudo objetivou verificar a possibilidade de relacionar satisfação no trabalho e afetos no trabalho a exaustão emocional. A amostra da pesquisa foi composta por empregados de empresas públicas e privadas, que participaram voluntariamente da pesquisa, respondendo uma escala multidimensional de satisfação no trabalho, uma escala bi-dimensional de afetos voltados para o trabalho e uma escala unidimensional de exaustão emocional. Os dados foram submetidos à análise de regressão múltipla linear hierárquica e os resultados mostraram que a satisfação no trabalho é um preditor negativo da exaustão emocional e os afetos negativos dirigidos ao trabalho foram avaliados como preditores positivos da exaustão emocional. Os autores adotaram como referencial teórico para a discussão e a interpretação dos dados a teoria do estresse e Burnout, baseada no modelo de conservação de recursos.



Como mais uma investigação empírica, mas esta com foco na validação de um instrumento sobre mensuração da satisfação laboral apontam-se a publicação de Carlotto e Câmara (2008), intitulada Propriedades Psicométricas do Questionário de Satisfação no Trabalho S20/23. Este estudo teve como objetivo analisar a validade e a fidedignidade do Questionário de Satisfação no Trabalho S20/23. Esse instrumento adota a Teoria de Locke (1976) como referencial teórico e se propõe a analisar o construto satisfação no trabalho a partir de cinco dimensões: satisfação com a supervisão; satisfação com o ambiente físico de trabalho; satisfação com benefícios e políticas da organização; satisfação intrínseca do trabalho e a satisfação com a participação na organização.

Para a coleta de dados o estudo utilizou como amostra trabalhadores da educação e da saúde. Com a utilização do método de eixos principais com rotação oblíqua, foram identificados três elementos que explicaram a variância: satisfação com o ambiente físico do trabalho, englobando as condições e o ambiente laboral; satisfação com as relações hierárquicas, envolvendo basicamente as características da supervisão e da gerência; satisfação intrínseca com o trabalho, relacionadas ao próprio trabalho e o conteúdo deste. Quanto à fidedignidade, todas as dimensões dos 42 instrumentos apresentaram alfas satisfatórios, maior que 0,77. Como conclusão, os autores elaboraram uma nova estrutura fatorial do Questionário de Satisfação no Trabalho S20/23 com três dimensões (satisfação com as relações hierárquicas, satisfação com o ambiente físico e satisfação intrínseca) que se mostraram válidas e com bons índices de consistência interna.

Acompanhando a tendência do aumento do volume de investigações empíricas sobre a satisfação no trabalho e profissionais de saúde, merece destaque o estudo Relação entre satisfação com aspectos psicossociais e saúde dos trabalhadores (MARTINEZ; PARAGUAY; LATORRE, 2004). Este estudo se preocupou em verificar se há uma associação entre a satisfação no trabalho com os aspectos psicossociais e a saúde dos trabalhadores; também objetivou analisar se estas associações, de algum modo, são afetadas por características sóciodemográficas. .A referida pesquisa foi caracterizada como um estudo transversal, realizado com trabalhadores de uma empresa de autogestão de planos de previdência privada e de saúde, através do preenchimento de quatro questionários que continham perguntas sobre características sócio-demográficas, satisfação no trabalho, através da Escala de Satisfação no trabalho do Occupational Stress Indicator (OSI) e saúde, por meio do Medical Outcomes Study 36 (SF-36). Para analisar as associações entre as variáveis foram utilizados os testes tStudent, Mann-Whitney, Kruskal-Wallis, o coeficiente de correlação de Spearman e a análise de



regressão linear múltipla. A conclusão dos autores foi que há uma associação entre satisfação no trabalho, tempo de trabalho na instituição e cargo: os menores índices de satisfação no trabalho foram notados entre empregados com menos tempo de casa e com os ocupantes de cargos de direção. Também foi verificado que o construto apareceu associado à saúde mental e à habilidade para o trabalho.

Os estudos sobre a satisfação no trabalho nas organizações de saúde, conforme Siqueira e Gomide Júnior (2014), realmente vêm se consolidando ao longo tempo. Nessa perspectiva, apresentam-se como mais um estudo dessa natureza, o paper Equipes de serviços psiquiátricos públicos: avaliação da satisfação (ISHARA; BANDEIRA; ZUARDI, 2008), que se propôs a pesquisar a satisfação com o trabalho de empregados de instituições psiquiátricas de internação parcial e integral em uma cidade de porte médio. A coleta de dados utilizou como instrumento a Escala de Avaliação da Satisfação da Equipe, composta por 69 itens, com 32 itens quantitativos que foram divididos em 4 escalas menores, nas quais foram verificadas fatores como qualidade dos serviços oferecidos, relacionamento no ambiente de trabalho, participação nos serviços e condições de trabalho.

Os itens qualitativos buscavam 43 informações sobre excesso de trabalho, segurança no trabalho, reuniões de equipe, promoções, relação com os superiores e com as famílias das pessoas em tratamento. Os dados coletados foram submetidos à análise de variância para comparar o grau de satisfação com as diferentes atividades executadas, já que a amostra envolveu trabalhadores de várias áreas (de enfermaria em hospital geral e psiquiátrico e de internação parcial). Ao expor os resultados, os autores relataram índices intermediários de satisfação com o trabalho e apontaram a assistência aos pacientes como o fator com maiores scores de satisfação. Ishara, Bandeira e Zuardi (2008) concluíram afirmando que o acompanhamento da satisfação no trabalho pode ser útil para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Como mais um exemplo de estudo relacionando à satisfação no trabalho de profissionais de saúde cita-se o estudo Síndrome de Burnout: influências da satisfação no trabalho em profissionais de enfermagem de um hospital público (SÁ, 2011). Esta dissertação objetivou verificar a relação entre satisfação no trabalho e Síndrome de Burnout em enfermeiros de um hospital público da Região Metropolitana de Vitória - ES. Para a análise dos dados foram utilizados três questionários (Questionário Sóciodemográfico, Questionário de Caracterização da Síndrome de Burnout e Questionário de Satisfação no Trabalho S20/23) e posteriormente os dados foram submetidos à avaliação pela técnica estatística de regressão linear de Mínimos



Quadrados Ordinários (MQO). Os resultados revelaram que as dimensões da satisfação no trabalho têm uma relação com os aspectos da Síndrome de Burnout, demostrando que quanto maior o grau de satisfação, menor será a ocorrência desta síndrome.

Fugindo da tendência de pesquisas empíricas sobre satisfação no trabalho, Marqueze e Moreno (2009) publicaram o artigo Satisfação no trabalho – uma breve revisão, em que se preocuparam em realizar uma análise de diversos estudos sobre o tema, ratificando os aspectos envolvidos na definição de satisfação laboral de Locke (1969), como um dos mais difundidos atualmente, e apresentaram características do trabalho que influenciam e determinam o construto, além das consequências da satisfação ou da não satisfação no contexto laboral. Para o alcance desse objetivo foi realizada uma revisão bibliográfica em vários bancos de dados entre 2004 e 2005, sendo encontrados 337 artigos. Marqueze e Moreno (2009), após a análise da bibliografia, observaram diferentes concepções sobre satisfação laboral: alguns autores acreditam que o construto está relacionado a um estado emocional em que são indicados os estudos de Locke (1969; 1976), Henne e Locke (1985), Harris (1989), Begley e Czajka (1993), Fraser (1996), Wright e Cropanzano (2000), Elovanio, 44 et.al.(2000) e O'Driscoll e Beerh (2000) e outros atribuem ao construto o conceito de atitude, como Robbins(2005).

Todavia, as perspectivas do construto mais aceitas e divulgadas são as que englobam aspectos psicológicos e sociais do trabalho, em que o conjunto de situações em um momento determina a satisfação laboral, confirmando a Teoria de Locke (1969). Desse modo, a satisfação laboral surge da interação entre as condições gerais de vida do indivíduo, as relações no ambiente de trabalho, o processo de trabalho e o modo com que os empregados administram suas condições de vida e trabalho e, consequentemente, pode propiciar boa saúde e, a insatisfação, problemas de saúde, que refletirão no desempenho do trabalhador na organização.

Os estudos sobre satisfação no trabalho também buscam a compreensão do tema no âmbito público. Nessa perspectiva, o artigo Antecedentes da satisfação no setor público: um estudo de caso na Prefeitura de Santa Maria (RS) (LADEIRA; SONZA; BERTE, 2012), teve como objetivo identificar antecedentes da satisfação laboral de funcionários públicos, tomando como base as variáveis do ambiente de trabalho (características e contexto do trabalho). Este artigo se propôs a avaliar por meio da modelagem de equações estruturais sete construtos, criados após apreciação do modelo proposto por Wright e Davis (2003) e uma revisão dos principais artigos publicados na área: rotinas, especificidade do trabalho, desenvolvimento de recursos humanos, feedback, conflito nas metas organizacionais, restrições processuais e especificidades das metas organizacionais.



Além desses construtos o artigo traz um modelo com onze hipóteses que antecedem a satisfação no trabalho. Foi realizada uma pesquisa descritiva baseado em um estudo de caso e a coleta de dados ocorreu a partir de questionários aplicados a funcionários públicos da Prefeitura de Santa Maria - RS. Após a realização da pesquisa, os autores observaram que a satisfação laboral é influenciada diretamente por algumas características do trabalho, tais como rotina, especificidades e recursos humanos e, consequentemente as características do trabalho interferem diretamente no ambiente de trabalho.

Os estudos de satisfação no trabalho em serviços públicos também têm como exemplo de uma pesquisa recentemente publicada, Satisfação no serviço público: um estudo na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Ceará (BRANDÃO, et al., 2014), que se propôs a conhecer os principais fatores de satisfação no trabalho nesta instituição, tendo como modelo a Teoria Bifatorial de Herzberg (1997). Para a coleta de dados foi realizado um survey com três grupos diferentes de servidores do órgão: auditores fiscais do trabalho, 45 servidores administrativos e estagiários. Em seguida, os dados foram analisados por meio de métodos quantitativos e análise de conteúdo. O questionário tinha uma escala de satisfação tipo Likert de cinco pontos e abordava itens sobre o nível de satisfação dos pesquisados, com cinco fatores motivacionais e seis fatores higiênicos, além de duas questões abertas sobre outros aspectos relativos à satisfação ou insatisfação com o trabalho.

Os resultados apresentados nesse estudo mostraram que os fatores motivacionais preponderantes na geração da satisfação nos três grupos pesquisados foram as atividades desempenhadas, a realização no trabalho e a responsabilidade imposta. Entre os fatores higiênicos, se destacaram a supervisão e o relacionamento interpessoal como elementos que possibilitam satisfação no trabalho para os agentes públicos participantes da pesquisa. Esses resultados são semelhantes aos de trabalhos realizados anteriormente em outras instituições públicas. Ademais, as análises de correlação e os testes de média, demonstraram que características do perfil do pesquisado, especificamente gênero e escolaridade, podem interferir na satisfação com alguns fatores motivacionais e higiênicos analisados: no caso dos técnicos administrativos, o reconhecimento e as atividades exercidas e, para os estagiários, o tempo de serviço, que afeta o valor da bolsa que recebem.

Nas obras Satisfação e insatisfação no ambiente de trabalho e sua forma de expressão: o caso dos servidores técnicos administrativos da Universidade Federal do Ceará (LOPES, 2014), Satisfação no trabalho e capacidade para o trabalho entre docentes universitários (MARQUEZE; MORENO, 2009) e no artigo Satisfação no trabalho de docentes de uma



instituição pública de ensino superior: reflexos na qualidade de vida (FERREIRA; 2011), notase o estudo do construto motivação no serviço público especificamente na área da educação. Assim, é relevante o entendimento de como foram realizadas essas pesquisas.

O estudo Satisfação e insatisfação no ambiente de trabalho e sua forma de expressão: o caso dos servidores técnicos administrativos da Universidade Federal do Ceará (LOPES, 2014), apresenta a satisfação no trabalho nos serviços públicos de educação, como um novo campo de estudo para o construto. Esta dissertação planejou estudar, no comportamento dos servidores técnicos administrativos da Universidade Federal do Ceará (UFC), o grau de satisfação e de não satisfação no trabalho e a forma de demonstrar este comportamento, criando uma relação com os fatores do comprometimento dos servidores com a instituição. Esta pesquisa foi definida pela autora como um estudo descritivo e exploratório, que utilizou um levantamento survey e uma amostra aleatória estratificada para selecionar os servidores. O 46 instrumento de coleta de dados utilizado na pesquisa para estudar o comportamento foi um questionário estruturado, organizado em três partes: uma adaptação do Questionário de Satisfação Laboral S4/82, elaborado por Meliá e Peiró (1989) para avaliar o grau de satisfação no trabalho; para verificar o comportamento organizacional, foi adaptado o modelo de Meyer, Allen e Smith (1993), validado no Brasil por Medeiros (1997), com o acréscimo de dois componentes do modelo de O'Reilly e Chatman (1986), a saber o de afiliação e o de recompensa; e a terceira parte foi composta por informações pessoais, funcionais e biográficas dos participantes da pesquisa.

O levantamento survey permitiu avaliar o grau de satisfação e/ou de insatisfação dos servidores quanto aos fatores intrínsecos e extrínsecos nos seguintes aspectos: organização, cultura e valores, gestão e supervisão, remuneração e segurança, benefícios e recompensa, bem como a identificação de componentes afetivos, normativo e instrumental, da afiliação e da recompensa do comprometimento organizacional. Os resultados apontaram que o grau de satisfação varia conforme o cargo ocupado pelos servidores, todavia, destacou-se um comportamento de apatia e indiferença. Os resultados também revelaram que a maior insatisfação decorre dos fatores segurança e remuneração e recompensas e benefícios e que a maior satisfação está no ambiente de trabalho. Os fatores que demonstraram maior comprometimento dos trabalhadores com a organização foram os componentes afetivo (vontade de permanecer na instituição) e normativo (obrigação de permanecer na organização).

O estudo Satisfação no trabalho e capacidade para o trabalho entre docentes universitários (MARQUEZE; MORENO, 2009) teve como finalidade analisar a correlação entre satisfação no trabalho e habilidade para o trabalho de professores universitários. Esta pesquisa foi



caracterizada como um estudo transversal com enfoque quantitativo do qual participaram 154 docentes que responderam a três questionários: ficha com dados sóciodemográficos e funcionais, Escala de Satisfação no trabalho e Índice de capacidade para o trabalho (ICT). A correlação entre as variáveis quantitativas foi avaliada com o teste de Spearman e a das variáveis qualitativas, como o teste de associação do Qui Quadrado. Os autores observaram uma correlação significativa entre o construto satisfação no trabalho e o ICT e concluíram a pesquisa, ratificando que um maior nível de satisfação no trabalho pode melhorar a capacidade para o trabalho entre os docentes.

Satisfação no trabalho de docentes de uma instituição pública de ensino superior: reflexos na qualidade de vida (FERREIRA; 2011) voltou-se para a análise da satisfação 47 laboral e o seu reflexo na qualidade de vida de professores da área de saúde de uma instituição pública de ensino superior. Caracterizado pela autora como um estudo transversal, descritivo e exploratório, utilizou dois instrumentos para a coleta de dados: Questionário Medical Outcomes Study 36-Item Short-Form Health Survey (SF-36) e o Questionário de Satisfação no Trabalho S20/23. Os dados foram analisados por meio da análise descritiva simples, do teste Qui Quadrado e do Coeficiente de Correlação de Pearson. Os resultados revelaram que os professores avaliaram positivamente seu trabalho como fator de realização, porém foi notada uma insatisfação, que de acordo com a autora, depende do auxílio da administração superior para reduzi-la. Como sugestão para diminuir a insatisfação, Ferreira (2011) aponta uma melhor distribuição das atividades para melhoria do trabalho dos docentes. Ferreira (2011) conclui afirmando que o grau de satisfação no trabalho reflete na qualidade de vida e, consequentemente, influencia a satisfação, constituindo-se em uma responsabilidade comum de professores e gestores.

Os estudos apresentados possibilitam a compreensão sobre o estágio das pesquisas realizadas sobre o construto satisfação no trabalho e permite inferir que este é um assunto atual de pesquisa, em geral, relacionado a outro construto ou variáveis, adotando como amostra tanto empresas privadas, como instituições públicas. As instituições públicas, aliás, também têm passado por mudanças no âmbito laboral (FADUL, 1997) e para adequar-se a elas tem buscado meios para alcançar eficiência organizacional (XAVIER; DIAS, 2002).

Com a finalidade de alcançar a eficiência do Estado, as organizações públicas também têm se preocupado com os trabalhadores (GOMES; QUELHAS, 2003) e consequentemente com o comportamento destes (BERGUE, 2010). Assim, torna-se relevante a compreensão da



motivação e da satisfação no trabalho no âmbito público, uma vez que são elementos do comportamento organizacional.

Nessa conjuntura, a presente pesquisa, no contexto da administração pública no Brasil, objetiva mensurar a satisfação e a motivação no trabalho de servidores técnicos administrativos em educação (TAEs) de instituições federais de ensino superior, mostra-se necessária e atual, podendo contribuir ainda mais para o entendimento dos construtos, sobretudo em organizações públicas.

Tendo em vista a escolha do foco da pesquisa na área educacional, em virtude do papel da educação para o desenvolvimento econômico e social das nações, em especial da educação superior (BERTOLIN, 2007) e pelas transformações que estas instituições têm passado na era da globalização (SANTOS, 2010), na próxima seção será apresentado um breve histórico sobre as mudanças que essas instituições têm vivenciado nos últimos anos.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Mensurar a satisfação dos servidores técnicos administrativos ativos das instituições federais de ensino superior (IFES) do Estado de Goiás, tomando como referência a Teoria de Expectância de Vroom para o primeiro construto e a Teoria de Locke sobre satisfação no trabalho.

Objetivos Específicos

Identificar fatores que influenciam a satisfação no trabalho para os técnicos administrativos em educação.

MÉTODO

Descrição do local da pesquisa

Nesta pesquisa foram envolvidas três instituições federais do Estado de Goiás:

- a Universidade Federal de Goiás (UFG), que foi criada em 14 de dezembro de 1960, pela Lei nº 3.834C, e reestruturada pelo Decreto nº 63.817, de 16 de dezembro de 1968 (BRASIL, 2013a).
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) em Institutos Federais (BRASIL, 2014c).



- Instituto Federal Goiano (IF Goiano), também criado por meio da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, como fruto da reestruturação e expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, iniciados em abril de 2005, após a junção dos Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) de Rio Verde, de Urutaí e sua respectiva Unidade de Ensino Descentralizada de Morrinhos, e a Escola Agrotécnica Federal de Ceres (EAFCE) – todas instituições voltadas para o ensino na área agrícola (BRASIL, 2014e).

População e amostra

O universo de estudo desta pesquisa foram os servidores técnicos administrativos em educação ativos das instituições de ensino superior (IES) federais do Estado de Goiás:

- Universidade Federal de Goiás, que possui 2.395 servidores, distribuídos em seus quatro campi;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que conta com 704 servidores técnicos administrativos;
 - Instituto Federal Goiano, com 424 técnicos administrativos em educação (TAEs).

Participaram da pesquisa 255 servidores técnicos administrativos, entretanto somente o total de 239 questionários válidos será considerado.

Instrumento de coleta de dados

Para o desenvolvimento deste estudo, utilizou-se um questionário, composto por quatro partes:

- Na primeira parte foi apresentado o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE)
 com informações gerais sobre a pesquisa, bem como a solicitação de anuência do
 indivíduo em participar do estudo;
- Na segunda parte os participantes foram convidados a responder o questionário sobre o
 perfil do servidor, com perguntas fechadas e abertas, envolvendo informações sobre a
 instituição federal onde trabalha, o órgão de lotação, o cargo que ocupa, a data de
 admissão na instituição, idade, sexo, estado civil e quantidade de filhos;
- Na terceira etapa da pesquisa foi solicitado aos participantes que respondessem o Questionário de Satisfação no trabalho S20/23. O Questionário de Satisfação no trabalho S20/23 utilizado nesta pesquisa é uma versão reduzida do Questionário de Satisfação no trabalho S4/82, de autoria de Meliá e Peiró (1989), adaptado e validado à realidade brasileira por Carlotto e Câmara (2008).



Em relação à consistência interna e a validade desse instrumento, a adaptação do S20/23, Carlotto e Câmara (2008) relataram que a escala apresentou níveis satisfatórios de validade e confiabilidade, atendendo os critérios necessários para caracterizá-la como válida e confiável, viabilizando seu uso na avaliação da satisfação profissional no Brasil.

Quanto aos índices de confiabilidade dos fatores no momento da validação da versão reduzida do S20/23, foi verificado um alfa geral de 0,91, próximo à escala original de 0,92, bem como das novas três subescalas variando de 0,77 a 0,92, que na original variavam de 0,76 a 0,89 (CARLOTTO; CÂMARA, 2008).

Quanto à forma, a adaptação brasileira do Questionário S20/23 objetiva mensurar satisfação laboral a partir de 20 alternativas, divididas em três fatores: satisfação com as relações hierárquicas (itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23), satisfação com o ambiente físico (itens 06, 07, 08, 09 e 10); satisfação intrínseca no trabalho (itens 01, 02, 03 E 05) (CARLOTTO; CÂMARA; 2008).

Para as alternativas constantes no S20/23, o participante é convidado a classificar seu grau de satisfação ou insatisfação que o trabalho lhe possibilita, assinalando de 1 a 5 sua opinião: 1=totalmente insatisfeito, 2=parcialmente insatisfeito, 3=indiferente, 4=parcialmente satisfeito e 5=totalmente satisfeito (CARLOTTO; CÂMARA, 2008).

 Na quarta parte foi apresentado o Inventário de Motivação e Significado do Trabalho (IMST) (Anexo 5). Esse instrumento de coleta de dados é utilizado para o 66 entendimento da motivação e significado do trabalho, à luz da Teoria das Expectativas de Vroom (BORGES; ALVES FILHO; TAMAYO, 2008).

O IMST em sua versão mais atual apresenta como estrutura fatorial: para a mensuração do significado no trabalho, utiliza-se os atributos valorativos (alfa entre 0,78 e 0,91) e descritivos (alfa entre 0,74 e 0,83) e para medir motivação, itens relacionados à expectativas (alfa entre 0,82 e 0,87) e instrumentalidade (alfa entre 0,70 e 0,87) (BORGES; ALVES FILHO; TAMAYO, 2008).

Procedimento de coleta de dados

Para a coleta de dados, inicialmente foram enviadas cartas as IES federais do Estado de Goiás, solicitando autorização para a realização da pesquisa. Em seguida, a proposta foi encaminhada para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa da UFG.

Com a aprovação da proposta pelo Comitê de Ética, sob o Parecer nº 713.315, de 07 de julho de 2014, novo contato foi realizado junto às instituições participantes, solicitando o email



dos servidores técnicos administrativos ativos para o envio do resumo e do link da pesquisa, bem como informá-los do prazo de 13 de julho a 30 de setembro de 2014, para a participação individualizada no estudo, via google docs. Neste momento, faz—se necessário relatar uma das limitações da pesquisa, divulgada no IFG pela Diretoria de Comunicação Social e no IF Goiano, pela Assessoria Geral de Comunicação e Eventos.

Em relação à UFG, a pesquisa não foi divulgada pelo órgão detentor dos e-mails de todos os técnicos ativos da Universidade, dessa forma para a realização da pesquisa na Universidade contou-se com o apoio da Coordenação de Capacitação, que encaminhou 746 emails e do Sindicato dos Trabalhadores Técnicos Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás (SINT-IFESgo) que enviou em torno de 2.000 e-mails, aproximadamente 200 também para técnicos das outras instituições participantes da pesquisa.

Outrossim, antes de iniciarem o preenchimento dos questionários de pesquisa, na tela inicial do link, os participantes receberam informações sobre o objetivo da pesquisa e da 68 participação facultativa na mesma, bem como da ausência de riscos na participação. Em seguida, os técnicos que concordaram em participar do estudo respondiam sim ao Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCL), como pergunta e resposta obrigatória para o início do preenchimento dos questionários que se apresentaram na seguinte ordem: o questionário sobre o perfil do servidor, o Questionário de Satisfação no Trabalho S20/23 e o Inventário de Motivação e Significado no Trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Análises sobre o construto satisfação no trabalho

Os resultados encontrados, após a análise das respostas dos participantes da pesquisa sobre o Questionário S20/23, serão apresentados do seguinte modo:

- a) resultados obtidos pela distribuição percentual dos escores por cada dimensão do S20/23 e geral por instituição;
- b) resultado geral de cada dimensão do S20/23 e satisfação geral.
- a) resultados obtidos pela distribuição percentual dos escores por cada dimensão do S20/23 e geral por instituição.

Afora o entendimento dos itens de menor e maior satisfação entre os técnicos administrativos por instituição, é importante o conhecer o comportamento destes servidores por dimensão do S20/23, a partir da distribuição percentual dos escores. Para alcançar tal finalidade, os resultados dessa análise serão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Distribuição percentual dos escores por instituição e por dimensão do S20/23

		3 1	Perc	entual das classes	<u> </u>		p-values
		Totalmente	Parcialme	ente	Parcialr	nente	48
Questão			Totalmente				Fisher
		Insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Satisfeito	
SIT	IF Goiano	8,3	13,9	25,0	36,1	16,7	0,0166
	IFG	0,0	35,3	29,4	35,3	0,0	
	UFG	4,2	13,3	39,4	32,1	10,9	
SAFT	IF Goiano	2,8	5,6	19,4	11,1	61,1	0,0025
	IFG	2,9	17,6	5,9	38,2	35,3	
	UFG	5,5	13,9	21,2	33,3	26,1	
SRH	IF Goiano	8,3	2,8	25,0	52,8	11,1	0,1183
	IFG	2,9	29,4	14,7	47,1	5,9	
	UFG	4,2	15,8	21,8	44,2	13,9	
Satisfa	ıção IF	5,6	5,6	22,2	41,7	25,0	0,1147
Goiano		0,0	14,7	35,3	41,2	8,8	
	IFG	1,8	10,3	34,5	45,5	7,9	
	UFG						

Fonte: elaboração própria

Na Tabela 1, pode-se observar na dimensão SIT, que pouco mais que 52,8% dos TAEs do IF Goiano estão concentrados nos intervalos parcialmente satisfeito e totalmente satisfeito. Nota-se também nessa dimensão para os servidores desse instituto que o percentual de técnicos totalmente e parcialmente insatisfeitos (22,2%) é bem próximo da porcentagem de TAEs que responderam serem indiferentes a essa dimensão.

Continuando a descrição da Tabela 1, ainda na dimensão Satisfação Intrínseca no trabalho, verifica-se no IFG, que somente 35,3% dos servidores estão parcialmente satisfeitos e nenhum servidor manifestou estar totalmente satisfeito. Essa situação se repete em relação ao grau de insatisfação, podendo-se notar somente 35,3% de servidores parcialmente insatisfeitos e nenhum totalmente insatisfeito. Todavia, vê-se também na Tabela 1, quanto aos servidores que responderam estarem indiferentes à dimensão, um percentual bem próximo aos demais intervalos ditos anteriormente, em torno de 29,4%.

Observando a distribuição dos servidores da UFG na Tabela 1, na dimensão SIT, nota-se um percentual de 32,1% de TAEs parcialmente insatisfeitos e 10,9%, totalmente satisfeitos. Quanto ao grau de insatisfação, verifica-se que somente 4,2% dos servidores estão totalmente insatisfeitos e 13,3% parcialmente insatisfeitos. Contudo os servidores que responderam



indiferente a essa dimensão, representam um percentual de quase 40% dos técnicos participantes da pesquisa nessa instituição.

Observando os dados dispostos na Tabela 1, na dimensão Satisfação com Ambiente físico, nota-se que a maior parte dos TAEs do IF Goiano se encontram totalmente satisfeitos (61,1%) e 11,1% parcialmente satisfeitos. O percentual de técnicos nessa dimensão totalmente insatisfeitos somam 2,9%, parcialmente insatisfeitos 5,6 % e 19,4% indiferentes.

A dimensão Ambiente físico para os TAEs do IFG, conforme resultado da Tabela 1, mostra que 38,2% dos servidores estão parcialmente satisfeitos e 35,3% totalmente satisfeitos. Observa-se ainda um grau de insatisfação e indiferença relativamente baixo: 2,96% dos servidores estão totalmente insatisfeitos, 17,6% parcialmente satisfeitos e 13,9% indiferentes.

Analisando o posicionamento dos TAEs da UFG sobre o Ambiente físico, na Tabela 1, nota-se que a maior parte dos servidores está parcialmente satisfeita, em torno de 33,3% e totalmente satisfeita (26,1%). Nota-se nessa dimensão também que somente 5,5% dos técnicos da UFG que participaram da pesquisa se encontram totalmente insatisfeitos, além de 13,9% parcialmente insatisfeitos e 21,2% indiferentes.

Verificando os resultados apresentados na Tabela 1, quanto à dimensão Satisfação com as Relações hierárquicas, observa-se que 52,8% dos servidores do IF Goiano se encontram distribuídos no intervalo parcialmente satisfeito, 11,1% se encontram totalmente satisfeitos, 90 8,3% disseram estar totalmente insatisfeitos, somente 2,8% parcialmente insatisfeitos e 25% indiferentes.

Continuando a observação da Tabela 1, na dimensão SRH, os TAEs do IFG se encontram distribuídos nos intervalos de classes do seguinte modo: 47,1% parcialmente satisfeitos, 5,9% totalmente satisfeitos, apenas 2,9% totalmente insatisfeitos, 29,4% parcialmente insatisfeitos e 14,7% indiferentes. Nessa dimensão, os técnicos da UFG que responderam a pesquisa ficaram distribuídos assim: 44,2% parcialmente satisfeitos, 13,9% totalmente satisfeitos, 4,2% totalmente insatisfeitos, 15,8% parcialmente insatisfeitos e 21,8% indiferentes.

Quanto a Satisfação geral entre os TAEs das instituições pesquisadas, nota-se na Tabela 1, que no IF Goiano, 41,7% dos técnicos está concentrada no intervalo parcialmente satisfeito, 25% disseram estar totalmente satisfeitos, 5,6% manifestaram estar totalmente insatisfeitos e 5,6% parcialmente insatisfeitos, com um percentual de 22,2% indiferentes. No IFG, a distribuição dos TAEs nos intervalos de classe, na Tabela 5, ocorre do seguinte modo: 41,2% parcialmente satisfeitos, 8,8% totalmente satisfeitos, 14,7% parcialmente insatisfeitos e 35,3% indiferentes.



Observando os técnicos da UFG, em relação à Satisfação geral, verifica-se que 45,5% estão parcialmente satisfeitos, 7,9% totalmente satisfeitos, 1,8% totalmente insatisfeitos, 10,3% parcialmente satisfeitos e 34,5% indiferentes.

Na Tabela 1, verifica-se pela observação dos resultados do Teste Exato de Fisher, que há diferenças significativas entre as instituições nas dimensões Satisfação intrínseca no trabalho e Satisfação com o Ambiente Físico. Na SIT, nota-se, somando os percentuais de TAEs parcialmente e totalmente satisfeitos no IF Goiano, que pouco mais da metade se encontra satisfeita com essa dimensão, com somente 22,2% parcialmente e totalmente insatisfeitos e com um grau de indiferença em torno de 25%. Em contrapartida, no IFG e na UFG, respectivamente, o nível de satisfação entre os técnicos é bem inferior aos dos TAEs do IF Goiano, 35,3% e 43%.

Quanto aos percentuais de insatisfação, na dimensão SRH, nota-se, diferente do IF Goiano, que 35,3% dos técnicos do IFG estão parcialmente satisfeitos e 29,4% indiferentes. 91 Na UFG, por sua vez, o percentual de TAEs insatisfeitos é menor que nos institutos federais, somente 17,5%, todavia quase 40% dos técnicos se mostraram indiferentes à satisfação com essa dimensão.

Quanto à Satisfação com o Ambiente Físico, nos TAEs do IF Goiano, pode-se inferir que a maior parte está satisfeita com a dimensão, com um percentual de 72,2%, além do que os percentuais de técnicos concentrados nos intervalos de insatisfação são relativamente baixos, somente 8,4% e de técnicos indiferentes, em torno de 20%. No IFG, o percentual de servidores satisfeitos é um pouco maior que no IF Goiano, quase 741%%, porém o percentual de técnicos insatisfeitos é bem maior (20,5%) que do outro IF, como também de TAEs indiferentes, muito inferior, somente 5,9%.

Comparando esses resultados com os técnicos da UFG, na dimensão Satisfação com o Ambiente físico, nota-se um percentual menor de técnicos satisfeitos que nos institutos federais, somente 59,4%, um grau de insatisfação próximo ao dos TAEs do IFG, em torno de 20%, e um percentual de servidores no intervalo de classe indiferente próximo, porém um pouco maior que do IF Goiano, 21,2%.

Observando a dimensão Satisfação com as Relações hierárquicas, não há diferenças significativas entre as instituições, todavia em comparação com as demais dimensões, nota-se que o grau de satisfação para essa dimensão é menor do que os percentuais de técnicos satisfeitos encontrados nas outras dimensões no IFG e na UFG, ratificando o resultado obtido na comparação das instituições pelas médias, no qual esta dimensão é considerada a de menor satisfação entre os satisfeitos. Contudo, isso não significa que essa é a dimensão de menor



insatisfação, pois os percentuais de técnicos indiferentes são mais elevados, que os de insatisfeitos, com exceção dos TAEs do IFG.

Quanto à Satisfação Global, nota-se, em todas as instituições, que a maior parte dos servidores está concentrada nos intervalos parcialmente satisfeito e totalmente satisfeito. Todavia, é importante destacar que os percentuais de técnicos no intervalo de classe indiferente é alto.

Comparando os resultados encontrados na pesquisa com os obtidos no estudo de Ferreira (2011), verificam-se semelhanças: em ambas as pesquisas a maior parte dos 92 participantes, em todas as dimensões se encontra nos intervalos parcialmente satisfeito (a maioria) e totalmente satisfeito, com percentuais de servidores altos no intervalo de classe indiferente em todas as dimensões, exceto na dimensão Satisfação com o Ambiente Físico para os TAEs do IFG.

Outrossim, além de conhecer a Satisfação global dos técnicos em cada instituição participante da pesquisa, é relevante verificar qual o nível geral de satisfação entre as três instituições, conforme resultados apresentados na Tabela 2.

b) resultado geral de cada dimensão do S20/23 e satisfação geral

Tabela 2 – Distribuição percentual dos escores – S20/23 geral

	<i>j</i> 1				
		Per	centual de classes		
	Totalmente Parcialmente		Parcialmente		
Totalmente					
Dimensão	Insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Satisfeito
SIT	4,6	16,4	35,7	33,2	10,1
SAFT	4,6	13,9	18,5	30,7	32,4
SRH	5,0	15,5	21,0	46,2	12,2
Satisfação	2,5	10,1	32,8	44,1	10,5

Fonte: elaboração própria

Observando a Satisfação geral das instituições pesquisadas, conforme disposto na Tabela 2, verifica-se na dimensão Satisfação Intrínseca no trabalho que 43,3% dos técnicos participantes da pesquisa se concentraram nos intervalos parcialmente e totalmente satisfeitos. Os técnicos nos intervalos totalmente satisfeito e parcialmente insatisfeito somam um percentual de 21%, porém o percentual de TAEs que se manifestaram indiferentes à satisfação com essa dimensão se aproximou dos 36%.

Na dimensão Satisfação com o Ambiente físico, pouco mais que 63% dos técnicos administrativos se concentram nos intervalos parcialmente satisfeito e totalmente satisfeito somente 18,5% estão distribuídos no intervalo totalmente e parcialmente insatisfeito e ainda 18,5% indiferente. Quanto aos resultados gerais apresentados na dimensão Satisfação com as Relações hierárquicas, nota-se na Tabela 2 que 58,4% dos TAEs são encontrados nos intervalos



parcialmente e totalmente satisfeitos, com somente 20% nos intervalos totalmente e 93 parcialmente insatisfeitos e 21% se mostraram indiferentes aos itens abordados nesta dimensão.

Quanto à Satisfação geral, nota-se, de acordo com os resultados da Tabela 2, que 54,6% dos TAEs participantes da pesquisa estão parcialmente ou totalmente satisfeitos, somente 2,5% totalmente insatisfeitos, 10,1% parcialmente insatisfeitos e 32,8% se concentraram no intervalo indiferente.

De acordo com Martinez (2002) em estudo baseado na Teoria de Locke (1976), foi verificado que a maior parte dos participantes da pesquisa estava satisfeito, assim como ocorreu nos estudo de Sá (2011) e Ferreira (2011) sobre o mesmo construto e utilizando a mesma teoria. Quanto a dizer se o nível de satisfação é alto ou baixo, para Martinez (2002), não há um valor de referência determinado na literatura para indicar o melhor nível de satisfação.

Fraser (1983) chamou à atenção em relação às respostas das pessoas sobre satisfação no trabalho, relatando que a maior parte dos indivíduos se posiciona de forma mediana, nunca totalmente satisfeita ou insatisfeita, quando indagada sobre a Satisfação no trabalho. Para Fraser (1983), como a maior parte dos indivíduos não se expressa, sob está mais ou menos insatisfeita, todos passam a acreditar apenas na satisfação no trabalho, subestimando a insatisfação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERGUE, S.T. **Comportamento Organizacional.** Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC; Brasília: CAPES: UAB, 2010.

BERTOLIN, J. C. G. **Avaliação da qualidade do sistema de educação superior brasileiro em tempos de mercantilização – período 1994-2003.** 2009. 282 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em:

http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/10339/000593863.pdf?sequence=1. Acesso em: 10 set. 2012.

BORGES, L.O; ALVES FILHO, A.A & TAMAYO, A. Motivação e significado do trabalho. In: SIQUEIRA, M.M.M. (Org.). **Medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e gestão**. Porto Alegre: Artmed, 2008, p. 215-247.

BRANDAO, I.; LIMA, L.C.DE.; CABRAL, A. C. DE. A.; DOS SANTOS, S.M.; PESSOA, M.N.M. Satisfação no serviço público: um estudo na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará. **REAd. Rev. eletrôn. adm. (Porto Alegre) [online]**, v.20, n.1, p. 90-113, 2014.Disponível em: http://www.readcube.com/articles/10.1590/S1413-23112014000100004. Acesso em: 29 Jul; 2014.



BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Instituição. **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás,** 2014c. Disponível em: < http://www.ifg.edu.br/index.php/instituicao>. Acesso em: 10 set. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Federal Goiano. Sobre o IF Goiano. **Instituto Federal Goiano**, 2014e. Disponível em: < http://www.ifg.edu.br/>. Acesso em: 10 set. 2014.

CARLOTTO, M. S.; CÂMARA, S.G. Propriedades psicológicas do Questionário de Satisfação no Trabalho, (S20/23). **Psico USF**, Itatiba. 13, n. 2, p. 203-210, Jul./Dez., 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/pusf/v13n2/v13n2a07.pdf. Acesso em: 15 mar. 2014.

FADUL, E.M. C. Redefinição de espaços e papéis na gestão de serviços públicos: fronteiras e funções da regulação social. **Revista de Administração Contemporânea (RAC),** Curitiba, v.1, n.1, p. 55-70, Jan./Abr. 1997. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/rac/v1n1/v1n1a04.pdf>. Acesso em: 12 set. 2013.

FERREIRA, A. C. M. Satisfação no trabalho de docentes de uma instituição pública de ensino superior: reflexos na qualidade de vida. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) — Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2011. Disponível em: <

https://mestrado.fen.ufg.br/up/127/o/Ana_C%C3%A1ssia_Mendes_Ferreira.pdf?1336145163 >. Acesso em: 11 nov. 2014 .

FRASER, T. M. **Human stress, work and job satisfaction: a critical approach.** Germany: International Labour Office, 1983, 78 p. Disponível em: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_250134.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2013.

GOMES, A. A. P.; QUELHAS, O. L. G.. Motivação dos recursos humanos no serviço público: um estudo de caso sob dois ângulos teóricos. **Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre, v. 9, n. 5, p.1-18, Set/Out.2003. Disponível em: < http://seer.ufrgs.br/index.php/read/article/view/15508>.Acesso em: 10 ago. 2014.

ISHARA, S., BANDEIRA, M., ZUARDI, A. W. Equipes de serviços psiquiátricos públicos: avaliação da satisfação. **Rev. Bras. Psiquiatr. [online],** v. 30, n.1, p. 38-41, 2008.Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbp/v30n1/2498.pdf. Acesso em: 10 nov. 2013.

LADEIRA, W. Junior; SONZA, I. B.; BERTE, R. S. Antecedentes da satisfação no setor público: um estudo de caso na prefeitura de Santa Maria (RS). **Rev. Adm. Pública [online], v.**.46, n.1, p. 71-91, 2012.Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rap/v46n1/v46n1a05.pdf. Acesso em: 20 Mai. 2014.

LOCKE, E.A. The nature and causes of job satisfaction.**In:** Dunnette, M. D.; Hough, L. M.(Org.). **Handbook of industrial and organizational psychology**. Palo Alto, C.A.: Consulting Psychologists Press, 1990, p. 1297-1345.

LOPES, A. L. V. Satisfação e insatisfação no ambiente de trabalho e



MALVEZZI.S. Prefácio.In: ZANELLI, J.C.; BORGES-ANDRADE, J.E.; BASTOS, A.V.B. (Org.). **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil.** Porto Alegre: Artmed, 2014, p. 145-176.

MARQUEZE, E. C.; MORENO, C. R. C.. Satisfação no trabalho e capacidade para o trabalho entre docentes universitários. **Psicol. estud. [online**], v.14, n.1, p. 75-82. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/pe/v14n1/a10v14n1. Acesso em: 1 Ago. 2014.

MARTINEZ M.C. As relações entre a satisfação com aspectos psicossociais no trabalho e a saúde do trabalhador. 2002. 255 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública da USP, São Paulo, 2002.

http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6134/tde-07112006-210400/pt-br.php>. Acesso: 15 nov. 2013.

MARTINEZ, M. C.; PARAGUAY, A. I. B. B.; LATORRE, M. DO R. D. DE O. Relação entre satisfação com aspectos psicossociais e saúde dos trabalhadores. **Revista Saúde Pública** [online], v. 38, n.1, pp. 55-61, 2004. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/rsp/v38n1/18452.pdf>. Acesso em: 10 Jun.2014.

MELIÁ, J. L.; PEIRÓ, J. M.. La medida de la satisfacción laboral en contextos organizacionales: el Cuestionario de Satisfacción S20/23. **Psicologemas,** v. 3, n.5, p.59-74, 1989. Disponível em: < http://www.uv.es/~meliajl/Research/Art Satisf/ArtS20_23.PDF>. Acesso em: 10 out.2013.

MURAD, M.M.I.; ZAYED, N.M.; MUKUL, A.Z.A. A study on job satisfaction: focus on bankers of Bangladesh. **European Journal of Business and Management,** v.5, n. 17, p.14-20, 2013. Disponível em:

http://www.iiste.org/Journals/index.php/EJBM/article/view/6615/7147. Acesso em: 10 out. 2014.

ROBBIN, S.P. **Comportamento organizacional**. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. Disponível em:

http://minhateca.com.br/rpiorskyjr/Gest*c3*a3o+de+Pessoas/livro+comportamento+organizacional++stephen+p.+robbins,80869799.pdf. Acesso em: 14 set. 2014.

SÁ, A. M. S. **Síndrome de burnout: influências da satisfação no trabalho em profissionais de enfermagem de um hospital público.** Disertação (Mestrado em Administração) - Fundação Instituto Capixaba em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Vitória, 2011. Dispoinível em: <

 $\frac{http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/8/Dissertacao\%20Adriana\%20M\%C3\%BC}{ller\%20Saleme\%20de\%20S\%C3\%A1.pdf}>. Acesso em 10 out. 2014.$

SANTOS, G. S. Significados atribuídos ao trabalho: uma análise comparativa entre professores do ensino superior em diferentes regimes de trabalho. 2010. 93 f. Dissertação (Mestrado em Administração) — Faculdade de Ciências Empresariais, Universidade FUMEC, Belo Horizontes, 2010.

SIQUEIRA, M.M.M.; GOMIDE JÚNIOR, S. Vínculos do indivíduo com o trabalho e com a organização. In: ZANELLI, J.C.; BORGES-ANDRADE, J.E.;



BASTOS, A.V.B. (Org.). **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil.** Porto Alegre: Artmed, 2014, p. 300-328. .

XAVIER, R.O.; DIAS, S.M.R.C. Avaliando a mudança: a percepção dos gerentes sobre o comportamento organizacional após a privatização. In: ENCONTRO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - ENANPAD, 26, Salvador, 2002. **Anais eletrônicos**... Rio de Janeiro: ANPAD, 2002. Disponível em: < http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2002/COR/2002_COR1535.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2014.



SATISFAÇÃO DO CONSUMIDOR E QUALIDADE DO SERVIÇO: UM ESTUDO SOBRE O SETOR DE CINEMA DA CIDADE DE CATALÃO-GO

Alessandra Amorim Calixto¹ Vanessa Alves Pinhal² André Vasconcelos da Silva³

Resumo: Esta pesquisa tem como objetivo compreender a satisfação e insatisfação dos consumidores no que se refere aos serviços prestados pelo cinema no município de Catalão. relatar os fatores que influenciam a satisfação do público alvo, traçar perfil para analisar e alcançar esses clientes. Por meio de um estudo e aplicação de questionário contendo 102 respondestes que frequentam ou não o cinema. Destacando na maioria um público feminino, com idade entre 12 a 41 anos, com renda maior que um salário mínimo com o ensino médio completo. Os resultados mostram que a maioria das pessoas não frequenta o cinema, estão insatisfeitos com as instalações e com os preços dos ingressos. Um dos pontos forte do cinema e referente ao tempo prometidos, seus clientes estão satisfeitos com o estabelecido.

Palavras-chave: consumo cultual, cinema, satisfação do consumidor.

Abstract: This research aims to understand the satisfaction and dissatisfaction of consumers with regard to services provided by cinema in the city of Catalão. report the factors that influence the satisfaction of the target audience, draw a profile to analyze and reach these customers. Through a study and application of a questionnaire containing 102 respondents who attend the cinema or not. Highlighting in the majority a female audience, aged between 12 and 41 years, with income higher than the minimum wage with complete high school. The results show that most people do not go to the cinema, are dissatisfied with the facilities and ticket prices. One of the strengths of cinema and regarding the promised time, its customers are satisfied with what is established.

Keywords: cultural consumption, cinema, consumer satisfaction.

INTRODUÇÃO

Recebida em 20/02/2021 Aprovada em 20/05/2021

 $^{^{1}\} Universidade\ Federal\ de\ Catal\~ao\ (UFCAT)\ -\ Catal\~ao\ -\ GO\ (Brasil)\ -\ \underline{alecalixto2013@hotmail.com}$

Universidade Federal de Catalão (UFCAT) - Catalão - GO (Brasil). Universidade Federal de Uberlândia (UFU)
 Uberlândia - MG (Brasil) - vanessa.pinhal @ufu.br

³, Doutor em Ciências do Comportamento (UnB), Professor Associado do CGEN e do Mestrado de Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão. andre.silva.ufg@gmail.com



O desenvolvimento de uma melhor compreensão do consumo cultural pode ser justificada por argumentos diversos. Dentre eles destaca-se a importância da produção cultural nos processos de avanço e integração social. Por um lado, a cultura perpassa todas as dimensões da vida em sociedade e está relacionada com processos de sociabilidade e sua reprodução. Por outro, relaciona-se aos direitos de cidadania (BRASIL, 2007).

O consumo moderno pode ser considerado um artefato histórico, isto é, suas características são resultados de vários séculos de mudanças sociais, econômicas e culturais no Ocidente. Em uma perspectiva geral, o consumo pode ser definido como sendo a criação, a compra e o uso de bens ou serviços (MCCRACKEN, 2003). Silva, Araújo e Souza (2007) citam que o consumo também possui relações com o direito ao acesso a determinados bens e serviços, remetendo novamente à ideia de cidadania. O direito à cultura, especificamente, implica elementos presentes em todas as gerações de direitos (civis, políticos, sociais). Portanto, nesse contexto, consumir significa ter acesso tanto aos bens relacionados às artes, quanto à informação presente e disseminada nas diversas mídias (impressas, eletrônicas e digitais).

Com a propagação das mídias digitais e a globalização a forma de vender produtos e serviços mudou, se tornando relevante que a gestão busque constantemente por parâmetros e mecanismos auxiliares na avaliação da qualidade desses serviços ou produtos, considerando a opinião de seus clientes (LOBATO; MARTINS, 2020).

O cinema insere-se nesse contexto, sendo visto como uma das principais opções de lazer. Como qualquer outro negócio, o setor precisa se reinventar para alcançar mais e novos clientes diante de tantas outras opções de entretenimento. Segundo Slongo e Esteves (2009), o Brasil possui mais de 2000 salas de cinema, distribuídas em apenas seis Estados, porém, desde 1997 quando o multiplex chegou ao Brasil, ocorreu uma migração do público para esse tipo de serviço que oferece mais qualidade, conforto, modernidade e segurança. No Brasil, algumas pesquisas têm buscado uma melhor compreensão dos hábitos culturais a nível nacional (JORDÃO, 2012; JORDÃO, 2014; JORDÃO, 2018; LEIVA, 2018). Os principais resultados indicam que a preferência da população nas capitais é pela leitura, com percentual de 68%, seguida do cinema (64%) e shows (46%) (SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA, 2018; LEIVA, 2018).

Assim, um fator crucial se torna a satisfação do expectador. É essencial conhecer o perfil do cliente, saber seus gostos e expectativas sobre os serviços procurados, explorar sobre suas necessidades para que seja possível suprir suas expectativas, compreender seus desejos



buscando fidelização e fazer com que eles sejam engajados em um boca-a-boca positivo no que diz respeito aos serviços oferecidos. A sustentação desse negócio depende da quantidade de pessoas dispostas a freqüentarem as salas de cinema, então as campanhas das grandes produtoras não são suficientes, os cinemas locais também devem encontrar um caminho para conquistar seus consumidores, buscando um bom retorno com as estratégias mais adequadas para seu público (SILVA. SOUZA, 2018).

Sendo assim, o objetivo da presente pesquisa é analisar os fatores que contribuem para a satisfação/insatisfação dos consumidores pelos serviços cinema na cidade de Catalão - GO. O estudo visa contribuir para o a melhoria do setor de cinema do município – que atualmente possui apenas uma empresa que oferece o referido serviço – alinhando a qualidade oferecida às necessidade de seus clientes.

INDÚSTRIA DO CINEMA

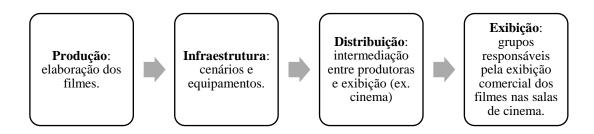
O cinema é uma atividade que está inserida no setor cultural, sendo caracterizada pela reprodução em massa e consumo imediato, assim como acontece com a música e a literatura (MICHEL; AVELLAR, 2012). Ademais, o cinema pode ser considerado uma derivação de diversas artes dentre elas a literatura, a pintura e a fotografia, se firmando assim como arte do século XX ou como a arte do homem moderno (CARVALHO, 2003). Segundo Kornis (1992, p. 240) "os irmãos Lumière defendiam o valor da imagem cinematográfica que era por eles entendida como testemunho ocular verídico e infalível". Mais tarde, porém, chega-se a conclusão que os filmes não passam de uma montagem de cenas sucessíveis e previstas, ou seja, por se tratar de uma montagem, um filme não era uma cópia fiel à realidade.

Para Ferro (1997), os dirigentes de uma determinada sociedade, ao perceberem a influência do cinema, buscaram submetê-lo a seu serviço. Porém o Estado não foi o único a perceber a influência do cinema sob as massas, vários cineastas independentes, ao perceberem este fato, viram nos filmes o que Ferro (1997) chamou de contra poder. Isso se refere à produção de filmes que vão contra a ideologia predominante do Estado (FERRO, 1997).

O setor cinematográfico é constituído de uma cadeia produtiva em que estão envolvidas as empresas produtoras, de infra-estrutura, distribuidoras e exibidoras, embora outros tipos de empresas possam fazer parte desta cadeia, como as fabricantes de materiais usados na produção (câmeras, computadores, tripés e trilhos etc.) e as produtoras dos figurinos e cenários (MICHEL; AVELLAR, 2012). Essa cadeia pode ser observada na Figura 1.



Figura 1. Cadeia produtiva da indústria cinematográfica



Fonte: adaptado de Michel e Avellar (2012, p. 38).

Dessa forma, a indústria do cinema vem ganhando destaques, onde o uso da imaginação e diversão faz com que as pessoas busquem cada dia mais, por esse tipo de serviços de entretenimento, uma maneira de que as pessoas estão querendo, para diferenciar a forma como é visto um filme em casa e no cinema, buscando novas experiências que não são disponibilizadas em casa.

MARKETINGS DE SERVIÇOS E A SATISFAÇÃO DO CONSUMIDOR

O serviço pode ser compreendido como qualquer ato ou desempenho, essencialmente intangível, que uma parte pode oferecer a outra e que não resulta na propriedade de nada, sendo que a execução de um serviço pode estar ou não ligada a um produto concreto. São três as características principais dos serviços, que afetam enormemente a elaboração de programas de marketing. São elas: (a) intangibilidade: ao contrário de produtos físicos, eles não podem ser vistos, sentidos, ouvidos, cheirados ou provados antes de serem adquiridos; (b) inseparabilidade: em geral, os serviços são produzidos e consumidos simultaneamente. Esse mesmo fato não se aplica a bens materiais, que são fabricados, estocados, distribuídos por incontáveis revendedores e só então consumidos; e (c) variabilidade: pelo fato de dependerem de quem os fornece, além de onde e quando são fornecidos, os serviços são altamente variáveis (KOTLER, 2000). O serviço ao cliente também pode ser compreendido como uma transação realizada por uma empresa ou por um indivíduo, cujo objetivo não está associado à transferência de um bem (LAS CASAS, 2000).

Uma empresa de serviços pode sair ganhando ao executar um serviço com qualidade superior à concorrência e superar as expectativas dos clientes. As expectativas são geradas pelas



experiências anteriores dos consumidores, pelo boca a boca e pela propaganda. Depois de receber o serviço, os clientes confortam o serviço percebido com o serviço esperado. Se o serviço percebido não atender as expectativas do serviço esperado, os clientes perderão o interesse pelo fornecedor (KOTLER, 2000).

Sabe-se que, quanto mais avançada a nação, maior a importância do setor de serviços na economia de um país. Entre as causas disso, destaca-se o maior poder aquisitivo da população, que permite que as tarefas rotineiras sejam transferidas a terceiros, prestadores de serviço. Ao desenvolver os serviços, deve-se pensar não somente naquilo que o cliente quer, mas naquilo que ele espera (LAS CASAS). Ao oferecer esses serviços deve-se levar em consideração tudo que o cliente busca para atingir suas satisfações, pois é uma relação de troca para alcançar o real objetivo do serviço prestado que é satisfação do cliente.

O marketing de serviço trata da forma como que as empresas buscam para encantar seus clientes, atendendo todas as suas necessidades e expectativas. Para Gordon (1998), o relacionamento com o cliente envolve a concentração, a compreensão e a administração de uma contínua colaboração entre os fornecedores e seus clientes selecionados, garantindo assim a criação de valores múltiplos. Conseguindo essa relação, todas as partes ganham, havendo assim a satisfação de clientes assim como a satisfação de fornecedores.

Segundo Lovelock e Wright (2006) os clientes ficam satisfeitos quando suas expectativas são superadas e atendidas, concluindo assim que receberam e tiveram um serviço de alta qualidade. Quando os serviços não cumprem suas expectativas, o serviço pode ter sofrido uma deficiência e sua qualidade pode estar aquém do esperado. O resultado desse processo afetará suas intenções futuras, tais como permanecem ou não fiéis ao seu fornecedor de serviços.

Os clientes satisfeitos têm maior chance de se tornarem um cliente fiel, pois sua satisfação está ligada ao nível de atendimento recebido na empresa; estando satisfeito, voltam sempre à organização, buscando ser bem atendidos, pois percebem o valor do seu dinheiro (KOTLER, 2000). O cinema como prestador de serviços, tem como foco a satisfação, pois um cliente insatisfeito gera negatividade à empresa. No contexto do cinema, conforme Slongo e Steves (2009), o conforto das cadeiras, a higiene e a localização são os principais fatores para manter o cliente satisfeito. Eles buscam por higienização e um ambiente confortável para desfrutar algumas horas de lazer, estando diretamente relacionada com as instalações que o cinema disponibiliza.



Freitas (2001), diz estar provado que o cliente insatisfeito comenta a sua insatisfação com um maior número de pessoas do que comentaria caso estivesse satisfeito. Isto prova o quanto a imagem de uma empresa pode ser rapidamente afetada se ela não se atentar à satisfação, o meio para a conquista e fidelização de clientes. Segundo Carvalho (2002), em uma empresa onde um cliente é mal atendido, o mesmo é capaz de comentar com pelo menos mais dez pessoas esse mau atendimento. Cada uma dessas pessoas comenta o caso com mais três. Se for bem atendido, entretanto, essa estatística é injusta o comentário só vai adiante com mais cinco pessoas. A organização deve-se preocupar com a qualidade do atendimento prestado no dia-a-dia aos clientes. Nesse sentido, Kotler (1999) menciona que clientes satisfeitos têm maior chance de ser um cliente fiel, pois sua satisfação está ligada ao nível de atendimento recebido na empresa: estando satisfeitos, voltam sempre à organização, buscando ser bem atendidos, pois percebem o valor do seu dinheiro para ela.

Uma empresa deve proporcionar aos clientes uma satisfação maior do que os custos que ela lhes solicita para adquirir o produto (ou serviço). Simplesmente tudo que uma empresa faz em termos de marketing deve ser projetado para assegurar à seguinte inequação na mente do cliente. (SAMARA; MORSCH, 2005).

Um cliente fiel será um cliente retido, que fará propaganda boca a boca e divulgação da sua satisfação em seu círculo de influência, auxiliando a ampliar a conquista de novos clientes (CORREA; CAON, 2006, p. 87). Segundo Kotler (2000), conquistar novos clientes custa entre cinco a sete vezes mais do que manter os já existentes. Então, o esforço na retenção de clientes é, antes de tudo, um investimento que irá garantir aumento das vendas e redução das despesas. O autor ainda afirma que 95% dos clientes insatisfeitos não reclamam, apenas deixam de comprar.

Para Kotler (2000, p. 58), "a satisfação consiste na sensação de prazer ou desapontamento resultante da comparação do desempenho percebido de um produto em relação às expectativas do comprador". A satisfação é medida através da relação entre o que o cliente recebeu e o que ele esperava. Se a percepção for maior que a expectativa, o cliente fica mais satisfeito do que esperava, mas se for menor o cliente irá se decepcionar e não reagirá de forma positiva à experiência. Finalmente, a respeito da fidelização, Bretzke (2000) se opõe dizendo que os programas de fidelização são importantes aliados, pois diferenciam a empresa na mente dos clientes, desbloqueando os mecanismos da percepção seletiva, agregando um componente emocional ao relacionamento.



METODOLOGIA

A metodologia deve ajudar a explicar não apenas os produtos da investigação científica, mas principalmente seu próprio processo, pois suas exigências não são de submissão estrita a procedimentos rígidos, mas antes da fecundidade na produção dos resultados. (BRUYNE, 1991 p. 29). Segundo Strauss e Corbin (1998), o método de pesquisa é um conjunto de procedimentos e técnicas utilizados para se coletar e analisar os dados. O método fornece os meios para se alcançar o objetivo proposto, ou seja, são as "ferramentas" das quais fazemos uso na pesquisa, a fim de responder nossa questão.

A pesquisa quanto aos seus objetivos pode ser: exploratória, descritiva ou explicativa. Segundo Silva e Menezes (2000, p. 21), a pesquisa exploratória tem com intuito preencher as lacunas que o estudo traz no decorrer do trabalho, traz informação que contribuirá para construir hipóteses e conceito.

Tem como caráter quantitativo. Para Malhotra (2001, p. 155), "a pesquisa quantitativa procura quantificar os dados e aplicar alguma forma de análise estatística". Na maioria das vezes, esse tipo de pesquisa deve suceder a pesquisa qualitativa, pois esta ajuda a contextualizar e a entender o fenômeno.

Utilizara-se de questionários para identificar o grau de satisfação/insatisfação dos clientes referentes aos serviços prestados, o questionário já foi aplicado e validado anteriormente, pois consistem de uma pesquisa científica de Portella (2008).

Quantos os objetivos a pesquisa têm como caráter exploratório-descritivo. Para analisar afim esta pesquisa utilizou de um questionário com dados primários dos entrevistados, disponibilizado online via plataforma do *Google Docs*, contou com 102 entrevistados. O questionário foi disponibilizado no mês de outubro por e-mails e outras redes sócias para o maior número de respondentes possíveis, com o intuito de analisar e entender seu desejo quanto clientes.

O questionário foi estruturado em 3 partes, contendo dados demográficos, análise de satisfação em relação aos serviços prestados pelo cinema e por último uma questão aberta onde deixavam sua opinião ou críticas de melhorias em relação os serviços procurados.

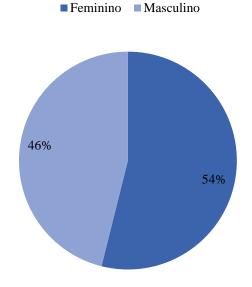
1 DESCRIÇAO E ANÁLISE DE RESULTADOS

1.1 Caracterização da amostra



Em relação à primeira característica analisada, dos 102 respondentes, 55 são do sexo feminino e 47 do sexo masculino. Dessa forma, pode-se verificar que 53,9% do público respondente são compostos por mulheres e 46,10% composto por homens, conforme mostrado pelo Gráfico 1.

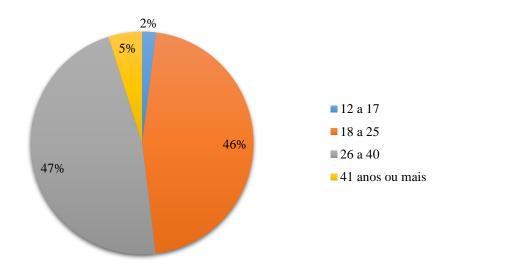
Gráfico 1 - Gênero dos respondentes



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Em relação à segunda característica analisada, dos 102 respondentes, com idade de 12 a 41 anos ou mais. Dessa forma verifica que o público tem idade de 26 a 40 anos que equivalem 47,10% da amostra, seguindo com 46,10%, com 18 a 25 anos, conforme Gráfico 2.

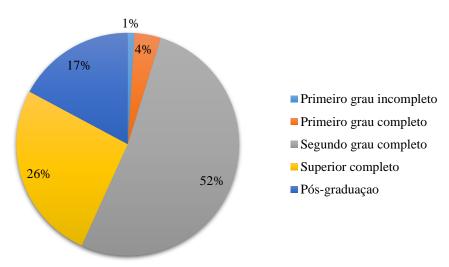
Gráfico 2 - Idade dos respondentes



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Ao analisar sobre escolaridades dos 102 respondentes, apontou que 52,9% dos entrevistados possui o segundo grau completo, 26,5% e 17,5% respectivamente o ensino superior completo e pós-graduação, análise referente ao Gráfico 3.

Gráfico 3 - Escolaridade dos respondentes



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

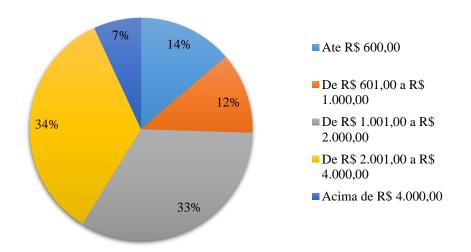
Quando a renda mensal dos entrevistados, apontado no Gráfico 4, é viável afirmar que 34% tem rendimento até R\$ 4000,00. Considera-se que são pessoas que possuem uma renda razoável. Segundo Schiffman e Kanuk (2000) o estudo do comportamento do consumidor

64



verifica como os indivíduos tomam decisões de gastar seus recursos disponíveis (tempo, dinheiro, esforço) em itens relacionados ao consumo.

Gráfico 4 - Renda mensal dos respondentes



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

1.1 Consumo e a satisfação com o serviço de cinema

Tabela 1 - Frequência que costuma frequentar o cinema

Com que frequência o (a) S.R. (a) costuma frequentar o cinema na cidade de Catalão - GO?	Respostas	%
Mais de uma vez na semana	1	1%
1 vez por semana	2	2%
1 vez a cada 15 dias	1	1%
1 vez por mês	12	11,80%
1 vez a cada 2 meses	23	22,50%
Menos de 1 vez a cada 2 meses	26	25,50%
Não costumo ir ao cinema	37	36,30%
TOTAL	102	100,009

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

A Tabela 1 traz a frequência que os entrevistados dessa pesquisa frequentam o cinema. Dos 102 respondentes, 36,30% não costuma ir ao cinema, representando a maior parcela da população. Esse resultado vai ao encontro com dados divulgados pela Ancine (2018), mostrando que o público das salas de cinema brasileiras ao fim de 2018 foi de 163,4 milhões de pessoas – um recuo de 9,8% em relação a 2017.



Tabela 2 - Nível de serviço prestado

O nível de serviço de entretenimento prestado pelo cinema em Catalão - GO?	Respostas	%
Elevado	15	14,70%
Baixo	87	85,30%
TOTAL	102	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Ao analisar a Tabela 2, sobre os níveis de serviços e suas devidas satisfação, traz que 85,30% considerar o nível de entretenimento prestado pelo cinema baixo, ou seja, estão insatisfeitos com os serviços disponibilizados, com 14,70% acham que os serviços são elevados.

Um resultado a ser estudado pelo fato da insatisfação dos clientes seja pela falta de divulgação, propagandas instalações modernas falta de inovação em relação aos serviços de cinema em Catalão - GO.

Tabela 3 - Satisfação dos serviços de cinema

Atributos	Média
Instalações modernas	2,99
Instalações visualmente atraentes.	3,06
Preço do ingresso.	3,9
Todos os filmes lançados são exibidos no cinema conforme estreia.	3,19
Localização do cinema.	3,52
Salas são confortáveis.	3,65
Em relação de novos filmes.	3,75
Fila para comprar produtos na bonbonnière.	3,77
Fila para comprar ingresso	4,03
Equipamentos e materiais do serviço são visualmente atraentes.	4,06
Som é de qualidade.	4,09
Projeção na tela é de qualidade.	4,09
Temperatura do ar condicionado.	4,1
Confiabilidade em resolver problemas	4,16
Manter clientes informados sobre o prazo de execução dos serviços.	4,26
Empregados têm uma aparência arrumada e profissional.	4,36
Prestação de serviços corretamente desde a primeira vez	4,37
Prestação de serviços corretamente desde a primeira vez	4,37
Fornecimentos dos serviços no tempo prometido	4,77

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.



Na Tabela 3 é possível analisar os quadrantes onde estão alocados todos os critérios de satisfação sobre cada item, dando peso a cada um dos estratos, utilizou para ser realizada a analise a tabulação ponderada (escala de *Likert*).

Destacaram a menor média (2,99) referente a instalações, os respondentes estão insatisfeitos com as instalações que o cinema em Catalão - GO tende a disponibilizar. Ao que referem a instalações visualmente atraentes há uma grande insatisfação, clientes não estão de acordo com as instalações atuais tendo media (3,06). Na categoria preço de ingresso com media (3,9) a empresa deve ficar atenta os clientes não estão de acordo com o preço dos ingressos, pois o público do cinema possui uma renda média. No quesito fornecimento dos serviços no tempo prometido e um ponto forte que o cinema proporciona aos seus clientes um dos estratos de maior relevância.

Em relação ao cinema em geral, algumas opiniões, reclamações e sugestões foram tecidas dando destaque aos valores dos ingressos serem caro e pouco acessível, estrutura não são atraentes e desconfortáveis não suprindo as necessidades enquanto qualidade do ambiente, e por últimos se destaca a falta de novidade sobre os filmes lançados, não são sempre disponibilizados pelo cinema não sendo exibidos no cinema, gerando certa frustração. Conforme Chequer (2007) mostra que a qualidade das instalações, a boa localização e preços acessíveis são os maiores requisitos para uma experiência satisfatória. O terceiro item citado por Chequer (2007) ainda remete ao que foi dito por Moraes (2016) quanto à situação econômica nacional, onde os frequentadores buscam salas com preços mais acessíveis.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa tem como principal objetivo analisar os fatores que contribuem para a satisfação/insatisfação dos consumidores pelos serviços cinema na cidade de Catalão - GO, através da aplicação do questionário o público que frequenta ou não diretamente o cinema no município de Catalão - GO. Por meio dos dados coletados pode-se perceber o nível de insatisfação em relação aos serviços que são disponibilizados pelo mesmo.

Ao identificar o perfil socioeconômico do público que utilizam os serviços prestados, relata que são pessoas do nível médio com escolaridade de ensino médio completo, ou seja, de classe média, com uma renda mais baixa que não estão dispostos a pagarem por serviços de baixa qualidade, visto que a insatisfação faz presente na pesquisa como um todo.

Ao refletir sobre as melhorias cabíveis, uma das peças chaves, é a satisfação dos clientes, uma vez atendidos suas necessidades tendem a retornar procura pelos serviços, tendo em vista



melhorias em relação aos preços dos ingressos, estruturas físicas, mais conforto e comodidade, filmes novos, investir em propagandas, para que encaixem nas expectativas dos clientes que procura pelo determinado serviço.

Propor ações que gere maior satisfação e impacto positivo nos resultados das empresas do setor estudado, proporcionando um ambiente atrativo que motivam mais pessoas frequentar, oferecerem tecnologia desde salas de cinema até sua bomboniere, tornar um ambiente mágico que seus clientes esqueçam o mundo de tensão por algumas horas.

Conclui que este estudo mostra se relevante, pois os dados extraídos contribuíram com a empresa, no que tange mapear possíveis pontos negativos, apontados pelos respondentes desta pesquisa, sendo assim criara soluções para solucionar o problema e adequar no que realmente está deixando a desejar, trazendo a satisfação para o centro da empresa, assim o cinema do município de Catalão - GO tendem a se beneficiar com essa pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANCINE – Agência Nacional do Cinema. **Distribuição em salas – 2018**. 2018. Disponível em:

 $https://oca.ancine.gov.br/sites/default/files/repositorio/pdf/informe_distribuicao_em_salas_20~18.pdf>.$

BRETZKE, Miriam. Marketing de relacionamento e competição em tempo real com CRM. São Paulo: Atlas, 2000.

BRUYNE, P. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais**. Rio de Janeiro, Editora Francisco Alves, 1991.

CHEQUER, I. **Comportamento do consumidor de cinema**: um estudo da motivação do espectador para assistir a filmes em Brasília. 2007. Disponível em: http://repositorio.uniceub.br/handle/123456789/1307>

CORREA, Henrique L; CAON, Mauro. Gestão de serviços. São Paulo: Atlas, 2006

FRANCES; BEE, Roland. **Fidelizar o cliente**. Tradução Edite Sciulli -. São Paulo: Nobel, 2000.

FREITAS, Beatriz Teixeira de. **Marketing Direto no Varejo - ABEMD**. São Paulo: Makron Books, 2001.

FERRO, Marc. As revoluções no cinema. **O olho da história**, Salvador, v. 1, n. 4, p. 127-132, jul. 1997.



GORDON, Ian. **Marketing de relacionamento:** estratégias, técnicas e tecnologia para conquistar clientes e mantê-los para sempre. São Paulo: Futura, 1998

KORNIS, Mônica Almeida. **História e cinema:** um debate metodológico. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v.5, n. 10, 1992, p. 237-250.

KOTLER, Philip. Conquistando clientes, mantendo-os e aumentando sua fidelidade. In:
______. Marketing para o século XXI: como criar, conquistar e dominar mercados. São Paulo: Futura, 1999. (p.155-175).

KOTLER, Philip. **Administração de marketing**: A edição do novo milênio. Tradução por Bazan Tecnologia e Linguística. 10^a ed. São Paulo: Prentice Hall, 2000.

LAS CASAS, A. L. Marketing de serviços. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LOVELOCK, Christopher; WRIGHT, Lauren. **Serviços: marketing e gestão**. São Paulo: Saraiva 2006.

MALHOTRA, N. **Pesquisa de marketing**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MORAES, R. **10** principais hábitos de consumo do brasileiro impactados pela crise. Mundo do Marketing, 2016. Disponível em:https://www.mundodomarketing.com.br/reportagens/pesquisa/36852/10-principais-habitos-de-consumo-do-brasileiro-impactados-pela-crise.html

PORTELLA, M. Avaliação da qualidade percebida dos serviços de cinemas multiplex. Estudo empírico em uma unidade do Rio de Janeiro. 2008. 169f. Dissertação (Mestrado) - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, Faculdade de Economia e Finanças, Rio de Janeiro.

SAMARA, Beatriz Santos; MORSCH Marco Aurélio. Comportamento do consumidor: conceitos e casos. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

SCHIFFMAN, L. G.; KANUK, L. L. **Comportamento do Consumidor**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2000.

SEIDI, Suleimane. **Satisfação e fidelização do cliente**. 2012. Disponível em: < https://www.webartigos.com/artigos/satisfacao-e-fidelizacao-do-cliente/85460/>.

SILVA, E. LUCIA; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4 ed. Florianópolis: UFSC, 2005.

SLONGO, Luiz Antônio; ESTEVES, Priscila Silva. O filme ou a sala? O que leva o espectador Porto-alegrense ao cinema? **Revista de Gestão USP**, São Paulo, v. 16, n. 4, p. 77-92, outubro-dezembro, 2009.

STRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. **Pesquisa qualitativa:** Técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 1998.



COMPROMETIMENTO ORGANIZACIONAL E ESTILO ORGANIZACIONAL: Uma revisão de literatura

Bruna Rosário Silva¹ André Vasconcelos da Silva²

Resumo: Compreender o comportamento humano, sob o aspecto do comprometimento organizacional, torna-se ferramenta útil para os gestores de qualquer organização. O comprometimento organizacional faz parte do portfólio de ferramentas de um gestor, que dá apoio e sustentação na relação de trabalho entre empregador e empregado, e se considerável nível de comprometimento for detectado na organização, esta tende apresentar melhores desempenhos por contar com um corpo funcional engajado, comprometido e disposto a se doar mais em suas ações no ambiente de trabalho em prol dos objetivos organizacionais. Esta revisão de literatura objetiva sistematizar o conhecimento produzido relacionado aos construtos "comprometimento organizacional" e "estilo de funcionamento organizacional", além de abordar um instrumento capaz de operacionalizar a pesquisa empírica de tais construtos.

Palavras-chave: Estilos de funcionamento Organizacional; Comprometimento Organizacional.

Abstract: Understanding human behavior, from the perspective of organizational commitment, becomes a useful tool for managers of any organization. Organizational commitment is part of a manager's tool portfolio, which supports and supports the employment relationship between employer and employee, and if a considerable level of commitment is detected in the organization, it tends to perform better because it has an engaged workforce, committed and willing to give more in their actions in the work environment in support of organizational goals. This literature review aims to systematize the knowledge produced related to the constructs "organizational commitment" and "organizational functioning style", in addition to approaching an instrument capable of operationalizing the empirical research of such constructs.

Keywords: Organizational working styles; Organizational Commitment.

INTRODUÇÃO

¹ Mestranda UFCAT/CGEN

Recebida em 20/02/2021 Aprovada em 20/05/2021

² Doutor em Ciências do Comportamento (UnB), Professor Associado do CGEN e do Mestrado de Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão. andre.silva.ufg@gmail.com



Determinar as variáveis que influenciam o comportamento do homem no trabalho, torna-se importante ferramenta para os gestores atuais, que tem o desafio de gerir esse talento humano em organizações que prezam, cada vez mais, por mão-de-obra qualificada, engajada com a organização e com baixa ou nenhuma intenção de deixar essa relação de trabalho, influenciando assim na diminuição da rotatividade nas empresas.

Sendo assim, o comprometimento organizacional faz parte desse portfólio de ferramentas, que dá apoio e sustentação na relação de trabalho entre empregador e empregado, e se considerável nível de comprometimento for detectado na organização, esta tende apresentar melhores desempenhos por contar com um corpo funcional engajado, comprometido e disposto a se doar mais em suas ações no ambiente de trabalho em prol dos objetivos organizacionais.

Visto a grande importância de se ter indivíduos talentosos e engajados com a empresa em que trabalha, torna-se indispensável uma gestão que consiga conciliar e atender tanto a esses interesses organizacionais quanto aos interesses pessoais desses mesmos indivíduos. Compreender o comportamento humano, sob o aspecto do comprometimento organizacional, torna-se ferramenta útil para os gestores que precisam desenvolver esse trabalho.

Quanto à relevância no campo científico, este trabalho poderá fornecer suporte teórico aos demais trabalhos e pesquisas realizadas nesta área de conhecimento como também implicar na instigação para uma futura pesquisa empírica, analisando o acompanhamento deste fenômeno ao longo do tempo em organizações, estudo este que se mostra escasso neste aspecto. Poucas são as pesquisas que acompanham o comportamento do indivíduo em determinado momento e posteriormente, volta a analisá-lo novamente, sob os mesmos parâmetros, mas levando em consideração os novos aspectos inseridos pela mudança do ambiente, que podem ter ocorrido durante determinado intervalo de tempo. Assim, outros pesquisadores poderão aplicar o instrumento aqui mencionado, a fim de realizar a aplicabilidade prática dos termos.

OBJETIVOS

Considerando a importância, para as organizações de se ter cada vez mais indivíduos comprometidos com sua instituição para que a mesma consiga alcançar seus diversos objetivos através de Pessoas, este estudo tem como objetivo sistematizar o conhecimento produzido relacionado aos construtos aqui mencionados: comprometimento organizacional e estilo de funcionamento organizacional. Além disso, a pesquisa trará um instrumento, já abordado pela



literatura existente, para ser aplicado em pesquisas empíricas, que poderá levar o pesquisador a analisar a possível relação entre comprometimento e estilo organizacional

REFENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico deste trabalho iniciará abordando a questão do difícil consenso da conceitualização de **Organização**, que se torna fenômeno muito importante para a contextualização das demais abordagens do texto. Em seguida, serão feitos apontamentos de importantes elementos que compõem os fenômenos **Estrutura**, **ambientes e estratégias organizacionais** que servirá para reflexão dos principais construtos que aqui serão analisados: **Estilo de Funcionamento Organizacional e Comprometimento Organizacional**.

Organizações

O aparato teórico do presente estudo começa abordando aspectos direcionados ao conceito e evolução das organizações, já que este se torna uma base para todos os demais estudos organizacionais, inclusive o estudo do comprometimento organizacional e seus possíveis preditores, que no caso desta pesquisa, será analisado o estilo de funcionamento organizacional. Desta forma, algumas considerações sobre esses termos serão realizadas, a título introdutório do tema central.

Bastos et al. (2004), aponta que a dificuldade no consenso sobre a definição do termo organização ainda é significante. E apesar do objetivo geral deste trabalho não consistir em definir ou mesmo chegar a um senso comum da conceitualização científica do fenômeno organização, optou-se por apontar um desses vários conceitos formais, já que este faz uma abordagem sucinta, mas que abarca todos os elementos comuns entre os demais. Chester Barnard (1938/1979, apud BASTOS et al., 2004) aponta que uma organização é formada quando há a presença de pessoas capazes de comunicarem entre si, cooperação e adesão dos membros em prol de um objetivo comum.

Outra definição de organização, considerada um clássico, é a noção de organização como sistema, sobretudo como sistema aberto, sintetizada por Katz e Khan em meados dos anos 1960. Nessa perspectiva, as organizações são assim consideradas por manterem um fluxo, e não atividades isoladas, onde se tem entrada de energia ou recursos, transformações destes recursos dentro desse processo, ou sistema, e por fim, a saída de do produto resultante deste processo.



Essa é uma abordagem muito utilizada ainda hoje e considerada uma das mais aceitas e difundidas.

Outra visão de organização bastante comentada por teóricos desse que abordam esse fenômeno é a de organização vista como *processo* e organização como *entidade*. A organização enquanto *entidade* é vista como uma estrutura quanto à cultura, políticas, moldes de comportamento etc., que já existem antes do ingressar ou sair de um indivíduo de seu complexo. Ou seja, segundo essa vertente, a organização permanece estável mesmo com o entrar e sair de indivíduos dela mesma. E é nesse aspecto que a organização vista como *processo* se opõe, onde o indivíduo assume uma posição de causador de todos os fenômenos organizacionais. Sendo assim, as diversas abordagens desse fenômeno nos mostram o quanto ele é complexo e multidimensional e passível de observação por perspectivas diversas. (Bastos e cols., 2004).

Diante disso, a fala exposta até aqui são definições e discussões no campo científico, porém não serão abordadas aqui as perspectivas teóricas de análise conceitual das organizações simplesmente pelo fato do foco do trabalho não ser esse. O que foi apresentado até o momento serve como base para reflexão e ligação entre este e o tema principal do trabalho.

Estrutura, ambiente e estratégias organizacionais

Bastos e colaboradores (2004) ressaltam que a importância dos estudos sobre ambiente organizacional se dá a partir do momento em que a organização deixa de ser vista como sistema fechado e passou ser vista como sistema aberto e que realiza trocas com seu ambiente.

Assim, a discussão sobre estruturada organizacional é tomada, onde Howard (2000, apud BASTOS e cols., 2004), utilizando o termo *arquitetura organizacional* em substituição ao termo estrutura organizacional, aponta três fatores componentes do termo: a) *hardware*, que aborda os sistemas de hierarquia, recompensas, medições etc. que compõe uma organização; b) *pessoal*, que abarca os sentimentos, habilidade cognitivas e interpessoais dos indivíduos que compõem o ambiente organizacional e; c) *software*, o componente mais difícil de ser delimitado, mas é o que abrange as redes e práticas informais que regem o relacionamento entre pessoas, sistemas de valor e cultura organizacional.

Com relação ao processo de estruturação da organização, Bastos et al., (2004), em relação à *especialização*, processo que se refere em como a organização se divide em partes componentes, destaca que no *sentido horizontal* de especialização – que, ainda segundo o mesmo autor, confere-se ao grau de divisão hierárquica e grau de controle sobre o trabalho em



determinada organização- devido à falta de visão global do trabalho, as estratégias voltadas para esse campo, tem se orientado para a busca do repasse maior de controle para o trabalhador em relação às suas tarefas. Mintzberg (1995, apud BASTOS et al., 2004) enxerga isso como uma forma de elevação da carga de trabalho do trabalhador sem que haja a contrapartida do aumento em seu salário.

Para que haja integração entre as pessoas e processos de uma organização, temos seguido do processo de estruturação organizacional, o processo de coordenação ou integração entre as estruturas e atividades mantidas na organização. O autor mencionou três tipos básicos de mecanismos de coordenação: a) *ajuste mútuo*, onde entre os próprios colegas de trabalho, o indivíduo troca informações e monta a coordenação de seu trabalho; b) *supervisão direta*, feito por uma pessoa que, com responsabilidade sob determinado grupo de subordinados, dirige e coordena as atividades; c) *padronização*, coordenação regida por planejamento e implementação de padrões e procedimentos que controlam as atividades.

No tocante aos tipos de estrutura organizacional, Bastos e cols. (2004) destacam três grandes categorias:

Estruturas *pré-burocráticas:* são simples; geralmente são geridas por uma só pessoa onde as demais se reportam a apenas esse chefe; possui agilidade nos processos decisórios; pouca formalização, dentre outras características. Esse tipo de estrutura é mais comum nas fases inicias de uma empresa, já que à medida que esta cresce uma estrutura simples já não atende as suas necessidades;

Burocráticas: bastante difundida por Max Weber (1994, apud BASTOS e colaboradores, 2004) e reproduzida por demais estudiosos da área da administração, esse tipo de estrutura tem como principal característica a formalização do comportamento, padronização, estruturas rígidas e hierarquia bem definidas, tudo em prol do alcance da coordenação. E o principal valor observado nesse tipo de estrutura é a disciplina, já que só assim se pode alcançar aquilo que está prescrito em normas para que seja alcançado aquilo que foi planejado.

Esta ainda é subdivida em outros três tipos: burocracia funcional, onde a estrutura é subdividida através das atividades especializadas, por exemplo, a produção, engenharia, recursos humanos etc.; burocracia divisional, geralmente utilizado por empresas que possuem um grande mix de produtos/serviços, a qual a subdivisão é feita através dos produtos/serviços ou mercados e cada uma dessas subdivisões possuem um gerente responsável e que responde por ela; e por fim, dentro dessas subdivisões, tem-se o arranjo de estrutura matricial, que tenta fundir os pontos positivos da burocracia funcional e burocracia divisional, onde se tem a



divisão por funções e divisões por produtos, serviços, projetos etc., e os trabalhadores reportamse a dois chefes, aquele do departamento funcional e aquele do produto/serviço. Este tipo busca a flexibilidade e quebra da rigidez da estrutura burocrática.

Pós-burocráticas: este tipo de estrutura se opõe às características de uma estrutura *burocrática*. As que mais se destacam são: empoderamento (*empowerment*) dos indivíduos que ali trabalham; dinamicidade das atividades e processos; habilidades como conhecimento, competências organizacionais são ressaltadas; por fim, a estrutura vertical perde força e dá lugar a uma estrutura mais horizontalizada, onde as estruturas rígidas e baseadas na autoridade e hierarquia bem-definidas também perdem força.

No destaque para formatos organizacionais contemporâneos, Bastos e colaboradores (2004), apontam as organizações em rede e organizações virtuais, que estão muito ligadas à proliferação da tecnologia organizacional. A primeira caracteriza-se pela estrutura horizontal, onde não há a figura de um chefe e ninguém assume responsabilidade central, agilidade, flexibilidade, cooperativismo e participação entre todos os membros são características que marcam esse formato contemporâneo de organização. Já a segunda forma de arquitetura organizacional- organizações virtuais- tem-se uma primeira vertente que aplica o termo para aquelas empresas que utilizam da tecnologia de informação e comunicação para o desenvolvimento de seus negócios. A segunda vertente liga o termo àquelas que têm caráter temporário, que cooperam entre outros *stakeholders* para ganharem competitividade.

Essas duas estruturas citadas no parágrafo anterior respondem ao cenário de mercado atual, que demanda flexibilidade, rapidez nas respostas e tomada de decisões, aumento do valor do conhecimento, *know How*, desterritorialização etc. Ambas as formas de organização abarcam essas necessidades e vão se moldando ao longo do tempo e adaptando-se às novas demandas, que surgem a todo o momento, como é o caso da organização virtual, que rompe limites a cada momento que precisa de mudanças, como por exemplo, ampliar a cooperação entre competidores.

É aproveitando esse aspecto que o autor também vem abordar sobre a teoria de abordagem contingencial, a qual não é vista como imutável para determinada organização que a adotou, mas flexível e adaptável para fluir as relações de organização e ambientes, interno e externo. Porém, a pouca estrutura do contingencialismo pode ser considerado um excesso, o que apresenta um ponto negativo.

A teoria cognitivista assegura que as teorias implícitas, do inconsciente, de cada indivíduo são responsáveis por guiá-lo em suas ações em uma organização. Para tanto, elas



contribuem na estruturação de uma organização, nas mudanças e coesão organizacional. Considerando um ambiente com vários indivíduos e com teorias implícitas diferentes, temos um cenário de interação entre elas onde se resulta em conflitos nesse processo, o que deve ser gerido, já que acontecerá em quase totalidade das organizações.

Segundo a ótica da *abordagem institucionalista*, a estrutura institucionalizada é aquela considera influenciadora do comportamento estável do indivíduo na organização. Ou seja, ela é considerada, por eles, como eficaz e necessária, por isso exerce força causal nos padrões de comportamento.

Considerando, portanto essas abordagens a respeito das organizações, seu ambiente e estrutura, para balizar de maneira geral o estado atual do pensamento em relação à estruturação organizacional, Bastos e cols. (2004), menciona que a discussão que gira em torno do assunto é que há a busca, cada vez maior, por organizações de estruturas enxutas, horizontais e em rede que possibilitam assim uma capacidade maior de inovação, seja no âmbito tecnológico, gerencial ou social.

Uma análise feita sob as dimensões de estrutura, ambiente e estratégias em relação ao processo de inovação, Bastos et al., (2004), aponta o fenômeno da mudança como parte integrante e intrínseca a todas e de certa forma, motivador ao seu acontecimento. Aponta também para a relação entre estratégia e estrutura, onde cada tipo de estrutura demanda um tipo de estratégia. As estratégias de liderança em custos, sinalizada por Porter (1987, apud BASTOS e cols., 2004), demandam estruturas rígidas, com controle e foco na diminuição de despesas indiretas; assim como, a estratégia de liderança em diferenciação pede por estruturas mais flexíveis, com pessoas de ideias inovadoras e que possua uma cultura institucionalizada para isso.

É essa última estratégia citada uma tendência, segundo Bastos e cols. (2004), para as organizações contemporâneas, que buscam a inovação, ou seja, a inserção de produtos, processos ou serviços recém inventados, no mercado, para se tornarem ou manterem-se competitivas.

O mesmo autor aponta ainda para o termo **inovação gerencial**, que além da inovação tecnológica e social, pode ser que seja um fator de sucesso das empresas internacionais e quem tem recebido pouca atenção no Brasil, talvez até pela pouca ou falta de revisão bibliográfica sobre o tema, que tem sido considerado de difícil mensuração por se tratar de uma natureza essencialmente conceitual do construto.



Farias (1997, apud BASTOS e cols., 2004), a inovação gerencial constitui-se de técnicas de ordem instrumental e comportamental, onde a primeira refere-se a instrumentos para racionalização do trabalho, como processos, estudos de atividades e movimentos de determinado processo etc. Já a segunda – de ordem comportamental- vem designar as técnicas de valoração do desempenho de tarefas burocráticas como a forma ou mecanismos para motivação, engajamento e maior participação dos funcionários com a organização.

Diante da explanação desse fenômeno, pode-se apontar que ele é divulgado e difundido através das estratégias tomadas por cada organização, umas com posicionamento mais receptivo a ele, outras se posicionando na retaguarda.

Quanto às estruturas organizacionais, a abordagem foi no sentido de que, para qualquer que for a natureza da inovação, as estruturas que propiciam o desenvolvimento desse conceito, são aquelas enxutas, horizontais e em redes, sobretudo aquelas organizações que, segundo Peter Senge (1990, apud BASTOS e cols., 2004) possuem estrutura de aprendizado, ou seja, aquelas que possuem estrutura, pessoas e softwares que facilitam o processo de "desaprender o que já se sabe para aprender uma melhor forma de se fazer".

Ao contrário do que muitos podem pensar a inovação não é um processo característico somente de empresas de grande porte e o que acontece é que a maioria se torna corporações de grande porte devido ao desenvolvimento desse fenômeno, que as leva à liderança de mercado e ao potencial sempre crescente como empresa, a exemplo, a Microsoft.

Toda organização, inserida no cenário mercadológico, sofre com as mudanças produzidas pelo ambiente externo, que produzem incerteza e aumenta o risco de falhas nas tomadas de decisões dos gestores e influencia também até mesmo na estrutura formal, como departamentalização de setores em uma instituição, já que estas são produtos das cognições e emoções dos gerentes funcionais. Portanto, essas mudanças são ameaçadoras e precisam ser altamente administradas pelos atores organizacionais, que o fazem através das estratégias e condutas organizacionais, que funcionam como respostas às demandas e pressões ambientais.

Assim sendo, cada organização escolhe uma estratégia a ser seguida e desenvolvida, de acordo com seu tipo de estrutura e consequentemente cognição presente em seus gestores. Isso porque essa estratégia surge da visão que esses gestores organizacionais têm desse ambiente e da forma que ele pode afetar os resultados e objetivos da instituição.

Várias são as abordagens sobre estratégias, porém, o foco deste trabalho não é fazer uma explanação ampla do tema e sim, fornecer um balizador para relacionar os fatores que motivam



a organizações na implantação ou estudo de técnicas comportamentais no âmbito empresarial que, ao final, procura atingir os resultados e objetivos almejados por ela.

Estilo de Funcionamento Organizacional

A relevância das organizações para a sociedade como um todo, já abordada anteriormente, nos remete novamente a explicações pela exploração, feita pelos pesquisadores, cada vez maior, dos temas que emergem esse universo social, especialmente das ciências humanas e sociais. Para tanto, torna-se necessário o estudo de cada componente e a relação deste com o todo, incluindo componentes internos e externos a essas organizações.

Bastos e cols. (2004) apontam que, para qualquer estudo relacionado a esse tema, devese levar em conta tanto as configurações culturais externas à organização quanto às internas, levando em consideração, especialmente, os indivíduos que ali participam, já que eles trazem consigo para a organização suas práticas, que já são preexistentes e por meio de suas ações ajudam a estruturar esse ambiente de trabalho. Assim sendo, esses indivíduos, contribuem para as múltiplas interações entre instituição, ambientes internas e externas, dando-lhes uma configuração e estruturação de cultura. E é por isso que a visão de cultura deve ser vista como um produto de interação entre organização e sociedade.

Morgan (1996, apud BASTOS et al., 2004) considera que o inconsciente do indivíduo é quem molda a cultura e compara esse fala com um *iceberg* onde a cultura é a parte visível e o inconsciente a parte submersa. Além da influência visível do seu ambiente, as organizações sofrem com as forças invisíveis do inconsciente de seus membros.

Neste intuito, o construto **estilo de funcionamento organizacional** vem analisar, através de uma perspectiva cultural, o jeito de sentir, pensar e agir compartilhados na organização. E para abordar esse construto, Bastos e cols. (2004) o autor afirma que alguns preceitos devem ser levados em consideração, tais como:

Considerar que as organizações fazem parte de um sistema aberto, onde há interação entre indivíduo, ambiente interno e externo à organização produzindo assim a cultura organizacional daquele determinado ambiente;

Levar em conta que os indivíduos que ali interagem já trouxeram consigo ações preexistentes e que motivam suas demais ações naquele ambiente, ajudando assim a moldar a estrutura da organização;



Perceber a cultura como um produto de interação que ocorre, simultaneamente, dentro e fora da organização, gerando tanto a cultura social quanto a cultura organizacional, o qual uma delas pode se salientar mais.

O Quadro 1 mostra cada um dos quatro estilos de funcionamento organizacional, as fases do desenvolvimento da sexualidade que deram origem a cada uma delas e suas principais características, segundo Gabriel (1999, apud PAZ, M. G. T.; MENDES, A. M. B., 2008).

Fase	do	Estilos de	Principais
desenvolvimento	da	funcionamento	características
sexualidade infantil		organizacional	
Fase oral		Estilo de funcionamento	Membros têm
		individualista	necessidade de atenção
			individualizada e ter seus
			interesses pessoais atendidos
			enfaticamente.
Fase anal		Estilo de funcionamento	Comportamentos
		burocrático	enfatizando controle,
			cumprimento rígidos de normas,
		regras, ordem e hierarquia	
Fase fálica		Estilo de funcionamento	Presença de coesão,
		afiliativo	união e identificação entre
			membros do grupo de trabalho e
			este com a organização.
Fase fálica		Estilo de funcionamento	Membros buscam o
		empreendedor	alcance da produtividade com
			competitividade e realização
			profissional.
Fase fálica		Estilo de funcionamento	Realização
		cívico	profissional com trocas
			profissionais e exercício de
			cidadania.

QUADRO 1 - Estilos de funcionamento organizacional, suas fases do desenvolvimento da sexualidade correspondentes e suas principais características.

Na mesma perspectiva do autor citado acima, far-se-á uma explanação sucinta de cada um desses estilos, onde será abordada a essência de cada um deles.



Estilo de funcionamento individualista

Este estilo, que herdou o caráter antes denominado narcisista, advém da fase oral do desenvolvimento da sexualidade infantil desenvolvida por seus membros. Nesta fase de desenvolvimento, os membros experienciam o estímulo ou retração de certos comportamentos que serão manifestados no espaço de trabalho quando este indivíduo ali for inserido. Como essa fase pertence ao início desse processo, ela é considerada imatura e por isso os membros que pertencem a essa cultura e possuem esse estilo ou caráter são voltados para realização de suas próprias necessidades e o próprio ego.

Esse membro tem necessidade de ser admirado por seus feitos e quando se vê frustrada suas expectativas, em relação a esse aspecto, o laço afetivo mantido até então pode se tornar um perigoso inimigo contra a organização, pois o que era positivo reverte-se em sentimentos negativos que não contribuem em nada para o desenvolvimento da organização. Sem considerar que o caráter "imaturo" desse estilo pode levar a empresa à situação de conflitos, competição e falta de compromisso entre membro/organização.

Estilo de funcionamento burocrático

Baseado nos resíduos da fase anal de seus membros, esse estilo apresenta comportamentos baseados na normatização de processos e regras, que se não tiverem gerenciamento eficiente, reverte-se em disfunção burocrática, que prejudica demasiadamente a organização e seus processos.

A busca pela segurança no trabalho é o que move o indivíduo desse tipo de organização. Ou seja, o laço afetivo é evitado com os colegas de trabalho pois o que realmente importa não é esse convívio afetivo ou humanização com seus parceiros, e sim sua segurança no trabalho, no sentido de manter seu lugar na organização.

A organização que mantém esse tipo de cultura, geralmente são aquelas que necessitam de pontualidade e cumprimento de agendas. Porém, estão sujeitas a lenta movimentação, no que diz respeito à busca por inovação, eficiência, ajustamento à realidade e mudanças de qualquer natureza.

Estilo de funcionamento afiliativo



Os chefes, nestas organizações, esperam devoção, respeito à autoridade dele e se estrutura nesses membros para manter a imagem de perfeição de si mesmo. A organização é enxergada como algo de admiração, imperfeita, e se houver imperfeição é causa alheia. Os membros dedicam a ela como forma de retribuição ao lugar que lhe foi oferecido. Dessa forma, o que sustentará o comprometimento entre o indivíduo e organização é a forte crença que ele tem nesta.

Este estilo apresenta fragilidade nas relações organizacionais, pois a fundamentação do caráter vem da fase fálica e não apresenta amadurecimento total, onde as organizações vão ignorando as situações de conflito e abalo de relações até que se chega a um ponto que se torna insustentável, quando se depara com a ameaça do desenvolvimento organizacional.

Estilo de funcionamento empreendedor

Com origem na fase fálica de seus membros, as organizações com esse estilo de funcionamento incentivam seus membros nessa busca, promove as pessoas e prezam pela existência de níveis hierárquicos, até mesmo para valorizar esse potencial de seus membros e com isso, influenciar os demais desse grupo, mas considerando sempre que se essa busca exacerbada pelo poder ultrapassar os valores relevantes para a organização se encontrará aí um empecilho para o sucesso do negócio. Novas ideias e a busca por inovação e desafios é muito presente nos profissionais das organizações que mantém esse ambiente organizacional.

O cenário social, voltado para as organizações, demanda hoje, por culturas com essas características, já que as mudanças acontecem a todo o momento e para se manter no ritmo da competitividade, as empresas precisam acompanhá-las e inovar sempre para superar seu concorrente, antes que este o faça.

Estilo de funcionamento cívico

Tendo origem no final da fase fálica dos indivíduos, última fase do desenvolvimento sexual infantil, por isso, tem caráter mais maduro, a relação afetiva espontânea entre os membros é predominante nesse estilo. Os indivíduos buscam sua realização pessoal. Eles vêm nessa organização uma oportunidade para crescerem pessoalmente e profissionalmente e por isso comprometem-se com ela.



Por outro lado, a organização retribui esse comprometimento permitindo que o ambiente de trabalho seja propício e saudável. Porém, não dispensa seus trabalhadores do cumprimento de regras, que podem até ser criticadas e modificadas por sugestões de seus membros, mas que devem ser cumpridas com responsabilidade profissional.

Comprometimento Organizacional

Na área de estudos do comportamento humano no trabalho, pesquisas buscam, cada vez mais, explorar qual a melhor estratégia organizacional capaz de possibilitar uma melhor gestão do elemento humano na organização. Sobretudo no que dizem respeito ao que levam os trabalhadores a se tornarem engajados, envolvidos e satisfeitos com seu trabalho, o que segundo a fala de Siqueira e Gomide Júnior (2004), os levam a um estado de bons desempenhos, aumento na produtividade e diminuição de índices como absenteísmo, rotatividade etc. Figura 1.

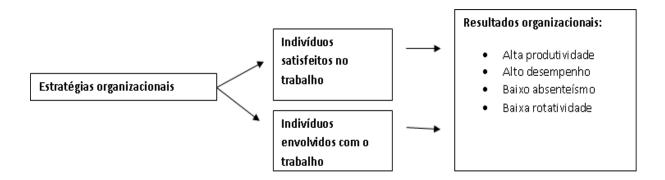


Figura 1 - Conseqüências dos vínculos com o trabalho para organizações Fonte: Siqueira e Gomide Júnior (2004, p. 302)

Através da análise do esquema, acima citado, o que se discute são os vínculos entre empregado e organização, onde a relação de troca é mantida. Enquanto o funcionário oferece seus atos de trabalho à organização, espera receber em troca, apoio, realização de suas necessidades, reciprocidade organizacional e além de todos esses, perceber que há justiça nessas trocas.

Um desses tipos de vínculos a ser citado, é o comprometimento organizacional. Tal este que é tema principal deste estudo e será aprofundado adiante. Siqueira e Gomide Júnior (2004) traz o conceito da palavra comprometimento, de acordo com a língua portuguesa, que o coloca



como o ato da obrigação ao compromisso. No campo científico caracteriza o termo como o vínculo entre empregado e organização, além de almejar descobrir os padrões de comportamento desejável e provisionar quais variáveis são preditoras para tais comportamentos.

O esquema abaixo é abordado por Siqueira e Gomide Júnior (2004), no qual apontam os três estilos de comprometimento que advém de bases psicológicas diferentes entre si. Enquanto o comprometimento afetivo provém da base psicológica afetiva, os outros dois estilos de comprometimento, calculativo e normativo, advêm da base psicológica cognitiva.

A Figura 2 mostra que três são os focos dos estudos do construto comprometimento, mas assim como na maioria deles, o presente estudo foca no vínculo do indivíduo com a organização.

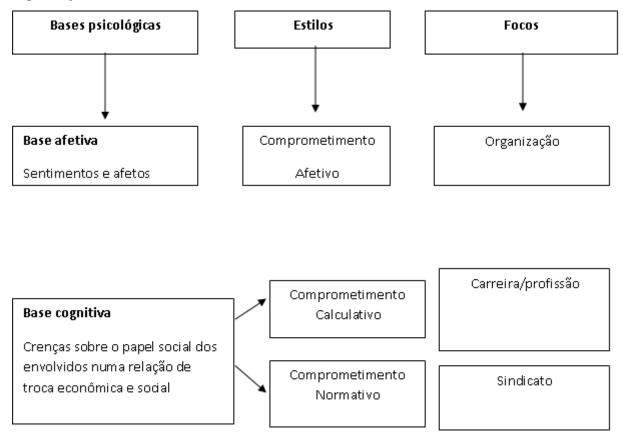


Figura 2 - Bases psicológicas, estilos e focos de comprometimento Fonte: Siqueira e Gomide Júnior (2004, p. 314)

Com relação a esses focos do construto, Bastos (2000, apud SIQUEIRA e GOMIDE JÚNIOR, 2004) lista quatro padrões de comprometimento (Quadro 2). Um alto índice de comprometimento tanto com a organização quanto com a profissão gera um padrão de **duplo**



compromisso; Baixo comprometimento com a organização e com a profissão gera a relação de duplo descompromisso; quando o índice de comprometimento com a organização for mais elevado, se comparado ao comprometimento profissional, tem-se o padrão de comprometimento unilateral com a organização; e por fim, o padrão unilateral com a profissão acontece quando o comprometimento com a profissão é mais alto, se comparado com o comprometimento organizacional.

Padrões	de	Comprometimento		Comprometimento
comprometimento		com	com	
		a organização		a profissão

Duplo comp	promis	80	Alto			Alto		
Duplo			Baixo			Baixo		
descompromisso								
Unilateral	com	a	Mais alto em		Mais	baixo	em	
organização			relação ao comprometimento			relação ao comprometimento		
			profissional			organizacional		
Unilateral	com	a	Mais	baixo	em	Mais	alto	em
profissão			relação ao comprometimento relação ao comprome			orometin	nento	
			profissional		organizacional			

QUADRO 2 - Padrões de comprometimento.

Siqueira e Gomide Júnior (2004) completam o assunto afirmando que a pesquisa atual na área do comprometimento, abarca a integração entre esses três tipos de focos apresentados com os três estilos de comprometimento organizacional e vê isso como um desafio de um campo a ser cada vez mais explorado nas futuras pesquisas nesta área.

Allen e Meyer (1990, apud SIQUEIRA e GOMIDE JÚNIOR, 2004) apresentaram, para cada estilo de comprometimento, os fatores antecedentes de cada um, como fica disposto na Figura 3.

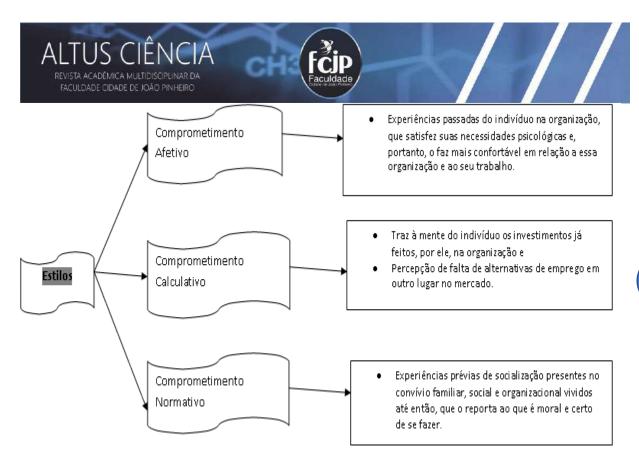


Figura 3 - Tipos de Comprometimento Organizacional e seus fatores antecedentes

Seguidas dessas declarações, far-se-á a explanação dos três estilos de comprometimento já acima citados, estilos estes que foram nomeados por modelo tridimensional de Meyer e Allen (1991, apud SIQUEIRA e GOMIDE JÚNIOR, 2004).

Comprometimento Organizacional Afetivo

A definição mais aplicada, nos estudos sobre tal, é a de Mownday, Steers e Porter (1979, p.225, apud MEDEIROS, C. A. F; ENDERS, W. T., 2003) que o caracteriza como

[...] uma relação forte entre um indivíduo identificado e envolvido com uma organização, e pode ser caracterizado por três fatores: estar disposto a exercer um esforço considerável em benefício da organização; a crença e a aceitação dos valores e objetivos da organização e um forte desejo de se manter como membro da organização.

Com relação às pesquisas sobre os antecedentes desse construto, pode-se dizer que os resultados são de certa forma, incompletos ou insuficientes para dar base para responder sobre os fatores causais envolvidos direta ou indiretamente no comprometimento. Para tanto, Siqueira (2003, apud SIQUEIRA E GOMIDE JÚNIOR (2004) aponta a necessidade de estudos com melhores procedimentos de investigação.



Esses autores apontaram para a percepção de suporte organizacional como um forte antecedente do comprometimento afetivo. Esse conceito cognitivo trata-se do sentimento percebido pelo indivíduo de que a organização se preocupa com seu bem-estar. A partir daí, os mesmo autores concluem que quanto mais o empregado percebe esse sentimento, mais fortalecido será o seu comprometimento afetivo com a organização.

Sob a ótica ainda do mesmo autor, algumas consequências positivas foram citadas, como: estilo de comprometimento que apresenta as menores taxas de rotatividade, absenteísmo e intenção de deixar a organização. Como consequências negativas, apontou o autor: baixo esforço e desempenho do trabalhador, atrasos, aumento de faltas etc. Tais consequências devem ser levadas em consideração separadamente dos outros estilos de comprometimento, já que eles derivam de processos psicológicos distintos.

Comprometimento Organizacional Calculativo

No comprometimento organizacional calculativo, Allen e Meyer (1990, apud RODRIGUES A. C. A.; BASTOS, A. V. B., 2009), afirmam que o indivíduo se compromete com a organização porque tem necessidade de permanecer naquela instituição, ligado mais aos custos e sacrifício que ele terá ao deixar a organização do que com apego psicológico. O próprio nome (calculativo) já se deu por considerar o empregado os custos, como investimento de tempo feito por ele naquele trabalho.

Por Becker (1960, apud OLIVEIRA, B., 2006), essas trocas percebidas pelo empregado são denominadas *side-bets*, que intitula algo de valor como o tempo, esforço, dinheiro, que é encarado como algo que seria perdido e um custo, caso ele deixe o objeto social de interação, que neste caso é a organização, que forma assim, a essência do comprometimento Calculativo. A esse processo, ele dá o nome de engajamento em linhas consistentes de atividade.

O processo que determina a permanência ou não do indivíduo na organização, caracterizando-o um indivíduo com comprometimento Calculativo, parte de um processo de cognição avaliativo onde três são as etapas: a) o indivíduo compara os investimentos feitos; b) avalia os resultados obtidos com esse investimento e os custos com a quebra dessa relação e; c) por fim, tomaria optaria pela permanência ou não na organização.

Apesar da falta de clareza das pesquisas no apontamento de antecedente dessa dimensão, Siqueira e Gomide Júnior (2004) lista alguns, como: Baixas ou nenhuma oferta de



emprego atrativa no mercado; vantagens econômicas do atual emprego; esforços e tempo de trabalho investido nessa organização; dentre outras vantagens como, plano de saúde, plano de aposentadoria por tempo de serviço etc.

Outro aspecto levantado, em relação a esse construto, é sobre o quanto ele determina, influencia ou tem integração com o comportamento do indivíduo no trabalho. Pesquisas revelam que empregados com alto nível de comprometimento Calculativo tendem a apresentar baixos níveis de desempenho e motivação no trabalho. Em contrapartida, esse funcionário apresentará menor estímulo para sair da organização, por conta da percepção de custos e investimentos, como já citados anteriormente. Portanto, sentimento como satisfação e comportamento de envolvimento com o trabalho, tendem a ser moderados para esses indivíduos.

Siqueira e Gomide Júnior (2004) finalizando a abordagem para essa dimensão expõem que há necessidade de aperfeiçoar os instrumentos de pesquisa desse elemento do comprometimento organizacional, ampliando os itens relacionados a custos ou perdas para níveis específicos de trabalhadores e assim analisar os preditivos para esse tipo de comprometimento.

A escala para este instrumento aborda 15 itens que são alocados dentro de quatro componentes, listados no quadro 3 que segue.

Componentes	Itens de Cada Componente		
Perdas Sociais no	Composto por itens que pesquisam o possível pensamento de que o trabalhador		
Trabalho	estaria perdendo benefícios se deixasse a organização (prestígio, status, amizades etc.).		
Perdas de	Investigam a percepção de perda do funcionário sobre assuntos como: caso haja		
Investimentos Feitos na	rompimento da relação com a organização, ele estará perdendo tempo e outros investimentos		
Organização	já feitos até o momento para chegar onde se está.		
Perdas de	Referm-se à percepção das trocas econômicas, que o trabalhador deixaria de obter		
Retribuições	com a ruptura da relação com a organização.		
Organizacionais	, , ,		
Perdas	Trata-se das crenças que o funcionário tem em relação ao prejuízo da sua carreira		
	profissional (tempo para encontrar outro emprego, para se acostumar com ele e ter o respeito		
Profissionais	e prestígio que tem na organização atual; descarte dos treinamentos, aprendizado).		

QUADRO 3 - Componentes do Comprometimento Calculativo

Para tanto, segundo Bastos e cols. (2004), na apuração e interpretação dos dados devem ser levados em consideração cada componente ou denominações dessas citadas acima, já que



cada um levará a um resultado que terá ligação a determinado tipo de crença do indivíduo, sempre ligado ao comprometimento Calculativo, mas das um voltado a um componente, seja ele, trocas sociais, trocas econômicas, perdas de investimentos ou perdas profissionais.

Comprometimento Normativo

Nesse tipo de comprometimento organizacional, segundo Siqueira (2002, apud SIQUEIRA E GOMIDE JÚNIOR, 2004), os indivíduos sentem uma espécie de dívida moral para com a organização, onde ele passa a ser um devedor e organização uma credora. Ou seja, o trabalhador se sente na obrigação de retribuir um favor que a empresa lhe fez. As ações que o move, nesse contexto, são impulsionadas pela obrigação e dever de retribuição para a empresa.

No comprometimento normativo, cognição social, trocas sociais, convívio social, compromisso normativo, deveres e obrigação de reciprocidade são conceitos que regem o vínculo moral entre empregado e organização. Dessa forma, o indivíduo assume a posição de credor e a organização de credora, formando essa relação onde, primeiramente a organização faz suas "doações" ao empregado e em seqüência, esse receptor faz suas retribuições.

Segundo Siqueira e Gomide Júnior (2004), esses gestos, caracterizados como comportamento de cidadania organizacional torna-se uma deixa para aprofundamento nas pesquisas futuras, já que esses conceitos de componentes psicológicos cognitivo, compreensão social, cognições sociais são processos psicológicos que permitem um melhor entendimento de um contrato de trabalho, levantando assim o que leva o indivíduo a oferecer para a organização em forma de ações no trabalho.

Quanto aos antecedentes apontados para o comprometimento normativo, a experiência familiar, prévia ao ingresso ao indivíduo na organização, em relação ao desenvolvimento da idéia de que ser grato e retribuir à determinada organização àquilo que é feito para o empregado, é apontado por Siqueira e Gomide Júnior (2004), de forma enfatizada, como um dos preditores desse comprometimento.

Devido ao esquema mental desenvolvido pelo indivíduo, a satisfação no trabalho e resultados positivos de comprometimento afetivo, é relacionada diretamente com o indivíduo comprometido normativamente. Essa relação torna-se interessante ao gestor, o que o motiva compreender esse processo e ter em sua organização um bom índice de comprometimento afetivo.



Escalas: ECOA; ECOC e ECON

As escalas aqui apresentadas foram operacionalizadas Siqueira (2008).

A primeira, Escala do Comprometimento Afetivo (ECOA), apresenta 18 itens, no formato Likert, com escala de 1 a 5 (1: Nada; 2: pouco; 3: mais ou menos; 4: muito e 5: extremamente).

Para o comprometimento calculativo o instrumento utilizado foi a Escala de Comprometimento Calculativo (ECOC), em sua forma completa, contendo 15 itens variando em uma escala de 1: discordo totalmente a 5: concordo totalmente. Este instrumento abordou quatro componentes, ou denominações, onde os 15 itens da escala ficaram distribuídos entre esses quatro, ficando esses itens dispostos conforme o Quadro 4. Instrumento operacionalizado também por Siqueira (2008).

Denominações	Itens da escala		
Perdas sociais no trabalho	3,4,5 e 6		
Perdas de investimentos feitos na	2,7 e 8		
organização			
Perdas de retribuições	1,11 e12		
organizacionais			
Perdas profissionais	9,10,13,14 e 15		

QUADRO 4 - Denominações/componentes do comprometimento Calculativo e seus itens correspondentes do instrumento.

Para o comprometimento normativo, o instrumento é a Escala de Comprometimento Organizacional Normativo (ECON), instrumento de natureza unidimensional, que apresenta 7 itens, com variação de escala *Likert*, de acordo com operacionalização e validação de Siqueira (2008).

A operacionalização e validação desse instrumento para a variável Estilo de funcionamento organizacional foram feitas por Paz, M. G. T.; Mendes, A. M. B., (2008), que utiliza-se um instrumento de natureza multidimensional, o qual possui 30 itens com escala que varia de 0= Não aplicável a 4= Totalmente aplicável. Este instrumento apresenta quatro



dimensões dentro do construto, os quais cada um dos 30 itens abordados é alocado em uma dessas denominações correspondentes ao seu conteúdo, conforme disposição nos quadros a seguir.

Aos itens do Estilo de Funcionamento Empreendedor foram incorporados os itens do Estilo de Funcionamento Cívico, que segundo explicação de Paz e Mendes (2008), é devido à proximidade com o contexto organizacional atual. Dessa maneira, nas discussões que seguem serão mencionados apenas os Estilo de Funcionamento Empreendedor, Estilo de Funcionamento Afiliativo, Estilo de Funcionamento Individualista e Estilo de Funcionamento Burocrático.

Itens do fator estilos de funcionamento empreendedor

- Aqui há o reconhecimento de que a organização é importante para o sucesso profissional das pessoas.
- 4. Esta organização busca sempre novos desafios.
- Esta organização favorece o trabalho interativo de profissionais de diferentes áreas.
- 13. As relações de reciprocidade entre as pessoas e a organização são muito valorizadas.
- 18. Nesta organização a competência é super valorizada.
- **21**. Aqui as oportunidades de ascensão são semelhantes para todas as pessoas.
- 26. O bem-estar das pessoas é um valor desta organização
- 30. Esta organização gosta de inovação.

QUADRO 5 - Itens correspondentes ao fator estilos de funcionamento empreendedor

Fonte: Paz e Mendes (2008, p. 171)



Itens do fator estilos de funcionamento afiliativo

- 2. Esta organização é intolerante com o individualismo.
- 6. Aqui as pessoas têm compromisso e lealdade com a organização, mesmo que recebam pouco retorno.
- Nesta organização o mérito é de todos.
- 19. Esta organização valoriza o trabalho coletivo.
- 14. O lema desta organização é " um por todos, todos por um".
- 23. Para esta organização o resultado do trabalho é visto como uma realização do grupo.
- 27. Aqui se o grupo decidiu está decidido.

QUADRO 6 - Itens correspondentes ao fator estilos de funcionamento afiliativo Fonte: Paz e Mendes (2008, p. 171)

Itens do fator estilos de funcionamento individualista

- 3. Os chefes daqui são os deuses a quem se deve idolatrar.
- 7. Nesta organização as pessoas se consideram o centro do mundo.
- 11. O lema desta organização é "cada macaco no seu galho".
- 15. As pessoas desta organização fazem qualquer coisa para chamar a atenção.
- 20. Aqui as pessoas preferem trabalhar individualmente.
- 24. Manter relacionamentos com os chefes é um dos prazeres das pessoas desta organização.
- 28. As pessoas desta organização se consideram insubstituíveis.

QUADRO 7 - Itens correspondentes ao fator estilos de funcionamento individualista Fonte: Paz e Mendes (2008, p. 171)



Itens do fator estilos de funcionamento individualista

- 3. Os chefes daqui são os deuses a quem se deve idolatrar.
- 7. Nesta organização as pessoas se consideram o centro do mundo.
- 11. O lema desta organização é "cada macaco no seu galho".
- **15.** As pessoas desta organização fazem qualquer coisa para chamar a atenção.
- 20. Aqui as pessoas preferem trabalhar individualmente.
- 24. Manter relacionamentos com os chefes é um dos prazeres das pessoas desta organização.
- 28. As pessoas desta organização se consideram insubstituíveis.

QUADRO 8 - Itens correspondentes ao fator estilos de funcionamento burocrático Fonte: Paz e Mendes (2008, p. 172)

MÉTODO

Foi realizada a busca dos dados da SCIELO, em português, não por meio de descritores, porém considerando a relevância e o valor informativo do material, além de abordar alguns artigos-chave que foram selecionados a partir de citações em outros artigos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa perspectiva, MEDEIROS, C. A. F.; ALBUQUERQUE, L. G.; SIQUEIRA, M.; MARQUES, G. M. (2003), em seu trabalho sobre estado da arte sobre o comprometimento organizacional, aponta que nos últimos anos houve uma crescente produção científica sobre os principais antecedentes e consequentes desse construto no Brasil, porém, com grande ênfase na busca dos antecedentes e pouca atenção aos consequentes.

Poucos são os trabalhos que abordam a relação onde o comprometimento é tratado como preditor de comportamentos organizacionais como, por exemplo, cidadania organizacional e intenção à rotatividade.



Neste trabalho, o autor relata que a tendência é que a produção se volte para a busca de consequentes do comprometimento organizacional, além de apontar que essa é a necessidade. Meyer e Allen (1997, apud MEDEIROS et al., 2003), em seu trabalho enxergavam a necessidade de pesquisas que buscassem obter os consequentes do comprometimento não só para as organizações, mas também para os próprios trabalhadores. E o que se tem visto hoje, é que essa ainda é uma carência, já que as publicações nesse sentido têm sido pouquíssimas.

Outra carência dessa área de estudos é a necessidade de se fazer a verificação do comprometimento ao longo da carreira do indivíduo. E essa problemática não é somente no Brasil, mas uma problemática internacional. Outro ponto fraco a ser apontado, é a necessidade da pesquisa em outros focos, como organização e carreira, organização, sindicato e carreira, entre outras. Uma pesquisa apresentada em anais do ENANPAD mostra que de 1993 a 2001 há predominância de pesquisas voltadas somente para o foco organizacional.

Quanto aos instrumentos de mensuração desse construto, o mesmo autor levanta a mesma crítica feita por Mowday (1998, apud MEDEIROS et al., 2003), que alega que há a sobreposição conceitual entre os modelos propostos para definir o construto.

Mowday (1998, apud MEDEIROS et al., 2003) apontou que uma das áreas de direção para futuras pesquisas seria a fundamentação de que o comprometimento organizacional é uma variável importante e parte integrante do sistema de recursos humanos e resultados organizacionais. Já Mathieu e Zajac (1990, apud MEDEIROS et al., 2003), em suas sugestões para futuros estudos, avaliaram que os estudos devem abordar uma maior variedade de organizações e o que pôde ser percebido, atualmente, através de uma pesquisa sobre as publicações no site da ANPAD, já que é o evento que recebe e publica os principais artigos sobre comprometimento, é que essa diversidade tem sido buscada, já que as pesquisas são realizadas desde Organizações não-governamentais até indústrias têxtil, petrolífera etc.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

LOIOLA, E.; BASTOS, A. V. B.; QUEIROZ, N.; SILVA, T. D. **Conceito e Perspectivas de Estudo das Organizações**. In: Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 63-90.

LOIOLA, E.; BASTOS, A. V. B.; QUEIROZ, N.; SILVA, T. D. **Dimensões Básicas de Análise das Organizações**. In: Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 91-141.



MEDEIROS, C. A. F; ALBUQUERQUE, L.G; SIQUEIRA, M.; MARQUES, G.M. **Comprometimento organizacional:** o estado da arte da pesquisa no Brasil. Revista de Administração Contemporânea. Vol.1.n°4. Curitiba: Oct./Dec.2003.

MEDEIROS, C. A. F; ENDERS, W. T. Validação do modelo de conceitualização de três componentes do comprometimento organizacional (Meyer e Allen, 1991). Ver. Adm. Comtemp. Vol.2. nº 3. Curitiba/PR Set./Dec., 1998.

OLIVEIRA, B. de. **Comprometimento organizacional:** os impactos das percepções de cultura e suporte organizacionais. Uberlândia, 2006. 131 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) — Universidade Federal de Uberlândia.

PAZ, M. G. T; MENDES, A. M. B. **Estilos de funcionamento organizacional**. In: SIQUEIRA, M. M. M. Medidas do comportamento organizacional. São Paulo, Artmed, 2008.

RODRIGUES A. C. A.; BASTOS A. V. B. Problemas Conceituais e Empíricos na Pesquisa sobre Comprometimento Organizacional: Uma Análise Crítica do Modelo Tridimensional de J. Meyer e N. Allen. XXXIII Encontro EnANPAD. São Paulo/SP, 2009.

SIQUEIRA, M. M. M. Comprometimento organizacional. In: Medidas do Comportamento Organizacional: Ferramentas de Diagnóstico e de Gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 49 – 95.

SIQUEIRA, M. M.; GOMIDE JR., S. **Vínculos do indivíduo com o trabalho e com a organização.** In: ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E; BASTOS, A. V. B. (Org.). Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 300-328.



COMPROMETIMENTO ORGANIZACIONAL: Reflexões em organizações do setor de energia elétrica

Bruna Rosário Silva¹ André Vasconcelos da Silva²

Resumo: O presente estudo teve como objetivo a obtenção de dados relacionados aos construtos Estilo de Funcionamento Organizacional e Comprometimento Organizacional e também informações sócias demográficas de funcionários de cinco empresas do setor de energia elétrica, na cidade de Catalão-GO. A intenção foi obter tais dados através da aplicação de questionários a todos os funcionários destas empresas, e assim foi feito. Dentre todos os questionários aplicados, 78,95% de aproveitamento. Feito isso, partiu-se para análise dos resultados obtidos através dos escores médios mencionados nas escalas utilizadas, onde foram divididos em análise intra-organizacional e análise interorganizacional. Partindo desta análise, foram feitos os pareceres finais, onde através da teoria mencionada neste trabalho e reflexões nos resultados foram tecidas e levantadas hipóteses de possíveis relações entre um construto e outro.

Palavras-chave: Comprometimento Organizacional; Estilos de funcionamento Organizacional.

Abstract: The present study aimed to obtain data related to the Organizational Functioning Style and Organizational Commitment constructs and also demographic information of employees of five companies in the electric energy sector, in the city of Catalão-GO. The intention was to obtain such data through the application of questionnaires to all employees of these companies, and this was done. Among all the questionnaires applied, 78.95% of success. After that, the results obtained were analyzed using the average scores mentioned in the scales used, which were divided into intra-organizational and inter-organizational analysis. Based on this analysis, the final opinions were made, where through the theory mentioned in this work and reflections on the results, hypotheses of possible relationships between one construct and another were raised and hypotheses raised.

Keywords: Organizational Commitment; Organizational working styles

Recebida em 20/02/2021 Aprovada em 20/05/2021

¹ Mestranda UFCAT/CGEN

² Doutor em Ciências do Comportamento (UnB), Professor Associado do CGEN e do Mestrado de Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão. andre.silva.ufg@gmail.com



INTRODUÇÃO

As organizações estão presentes na vida da grande maioria, se não de todos, os indivíduos. Atendem suas necessidades por bens materiais, suas necessidades fisiológicas e até mesmo espirituais. Supermercados, hospitais, clínicas e igrejas são negócios totalmente distintos, mas que se agrupam em um mesmo conceito: organização.

Que essas instituições se fazem indispensáveis na vida de cada indivíduo, não se tem dúvida. E para os gestores dessas organizações, mais que atender as necessidades desses seus clientes, eles buscam o equilíbrio em atender também aos interesses de seus superiores, sejam eles empresários ou acionistas do negócio, gerir recursos financeiros, recursos materiais e recursos humanos.

Para atender toda essas demandas, o indivíduo torna-se quase que um elemento indispensável nesse cenário, seja ele ou o grupo que está inserido chamado de recursos humanos ou talentos humanos. É sob a perspectiva da gestão de talentos humanos, que o presente trabalho vem dispensar atenção sobre aspectos do comportamento e relação do trabalhador na organização, visto que o entendimento sobre tal se faz cada vez mais necessário, já que as instituições atuais precisam de pessoas qualificadas e acima de tudo, comprometida com a empresa, para que juntos, possam caminhar em busca de acompanhar as constantes mudanças do cenário econômico globalizado e manterem-se competitivos frente seus concorrentes.

Sob a ótica do comprometimento organizacional, Siqueira (1995, apud OLIVEIRA, B., 2006) relata que o entendimento acerca da percepção que os funcionários de uma organização têm em relação às trocas desenvolvidas entre si tem sido tema de interesse de pesquisadores na área do comportamento organizacional, que buscam compreender os vínculos e processos cognitivos envolvidos nessas relações. Se essa percepção é positiva, onde o indivíduo sente reciprocidade nessas trocas laterais, ele torna-se comprometido com a organização e seu interesse em permanecer nela é maior.

Neste sentido, o presente trabalho busca analisar o comprometimento organizacional, um dos construtos da área do comportamento organizacional, e suas relações com os estilos de funcionamento organizacional, presente nos funcionários de cinco empresas do ramo de energia elétrica.

Uma visão panorâmica e sintética do estado da arte do construto é que a produção científica nesta área do comprometimento organizacional tem sido vasta, porém, tanto no Brasil como em outros países, ainda há um longo caminho a percorrer, no sentido de uma produção mais completa. A ênfase no estudo dos antecedentes do comprometimento organizacional tem



feito com que outros focos de estudos, neste tema que é tão abrangente, têm ficado a desejar. Há necessidade de produção, por exemplo, de estudos com focos voltados para comprometimento com a carreira, com a profissão, com o sindicato e não somente voltado para o comprometimento com a organização.

A seguir se fará as reflexões teóricas sobre o tema. Seguido deste, o método utilizado na pesquisa; logo após serão tecidas a análise e discussão dos dados obtidos com a pesquisa e por fim, as considerações finais do trabalho.

OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS

O objetivo geral deste estudo foi verificar a relação existente entre comprometimento organizacional e estilo de funcionamento organizacional em cinco empresas do ramo de distribuição de energia elétrica situadas em Catalão-GO.

Como objetivos específicos têm-se: verificar os níveis de comprometimento organizacional presente nos funcionários, referente a cada um dos três componentes desse construto: comprometimento afetivo, normativo e calculativo; fazer o levantamento de dados concernentes ao estilo de funcionamento organizacional adotado pelas empresas e posteriormente verificar a correlação entre essa variável e o construto comprometimento organizacional.

REFERENCIAL TEÓRICO

Bastos, A. V. B.; Loiola, E.; Queiroz, N.; Silva, T. (2004) abordam a relevância das organizações na vida de qualquer indivíduo e o quanto isso o afeta, visto que desde o nascimento, realizado em um hospital, e todas as demais etapas de sua vida perpassam por estas instituições. Portanto, não é banal a busca incessante por estudos cada vez mais detalhados em uma organização, tanto por cientistas sociais quanto pelos próprios gestores.

Além disso, os autores ressaltam ainda que os ambientes organizacionais é um fator que merece a atenção dos atores organizacionais, já que as interações produzidas entre estes ambientes e os múltiplos agentes organizacionais produzem consequentemente a cultura, estrutura e, de certa forma, a institucionalização da organização.

Este estudo volta-se para um componente específico de estudos do comportamento organizacional: o comprometimento organizacional e suas relações com o estilo de funcionamento organizacional. Sendo assim, o trabalho abordará sobre o construto Estilo de



Funcionamento organizacional e seus tipos bem como cada um dos tipos de comprometimento organizacional, sobretudo o modelo tridimensional de Allen e Meyer, um dos mais estudados em pesquisas nesta área, e que abarca três tipos: comprometimento calculativo, comprometimento afetivo e comprometimento normativo.

Estilos de Funcionamento Organizacional

Gabriel (1999, apud PAZ, M. G. T.; MENDES, A. M. B., 2008) definiu quatro estilos de caráter de funcionamento organizacional, os quais estão dispostos no Quadro 1, mostrando as principais características para cada um dos estilos.

Estilos de funcionamento	Principais características		
organizacional			
Estilo de funcionamento individualista	Membros têm necessidade de atenção individualizada e ter seus interesses pessoais atendidos enfaticamente.		
Estilo de funcionamento burocrático	Comportamentos enfatizando controle, cumprimento rígidos de normas, regras, ordem e hierarquia.		
Estilo de funcionamento afiliativo	Presença de coesão, união e identificação entre membros do grupo de trabalho e este com a organização.		
Estilo de funcionamento empreendedor	Membros buscam o alcance da produtividade com competitividade e realização profissional.		
Estilo de funcionamento cívico	Realização profissional com trocas profissionais e exercício de cidadania.		

QUADRO 1 - Estilos de funcionamento organizacional e suas principais características.

No estilo individualista o indivíduo tem necessidade de ser admirado por seus feitos e quando se vê frustrada suas expectativas, em relação a esse aspecto, o laço afetivo mantido até então pode se tornar um perigoso inimigo contra a organização, pois o que era positivo revertese em sentimentos negativos que não contribuem em nada para o desenvolvimento da organização. Sem considerar que o caráter "imaturo" desse estilo pode levar a empresa à situação de conflitos, competição e falta de compromisso entre membro/organização.

Já no **estilo burocrático** os indivíduos apresentam comportamentos baseados na normatização de processos e regras. É uma cultura que apresenta resistência às mudanças e



acompanhamento das inovações ocorridas no meio interno e externo; não promove o relacionamento espontâneo entre membros; Os indivíduos desse meio buscam pela sua segurança no trabalho e não prezam pela humanização ou melhoramento do convívio afetivo com os demais membros, ou seja, eles procuram desenvolver seu trabalho, garantir sua segurança, mas evitando laços muito próximos com os parceiros de trabalho.

O estilo afiliativo tem a característica marcante na necessidade da organização ser enxergada como algo perfeito, uma divindade, livre de imperfeição (e seu houver, a causa é externa) a qual os membros devem dedicar-se a ela mesmo que não percebam um retorno justo para isso. Nessas organizações, espera-se que os indivíduos sejam comprometidos com a organização sem questionar a situação, ou seja, acreditam que a forte crença na instituição sustentará o processo de comprometimento entre o funcionário e a organização.

Quanto ao **estilo empreendedor** os comportamentos desenvolvidos neste estilo de funcionamento organizacional são associados à busca contínua de novos desafios, alcance de realizações e necessidade da admiração pelo que fazem, mas que, ao contrário do estilo anterior, aceita o sucesso e o fracasso e que o leva a essa busca constante. Esse ambiente organizacional, portanto, é dotado de profissionais com novas ideias, busca por desafios e inovação.

No **estilo cívico** conta-se com comportamentos voltados para a realização profissional baseada no relacionamento de cidadania entre os demais membros. Ou seja, a relação afetiva nesse estilo de funcionamento é mais próxima à espontaneidade no relacionamento, que se baseia na confiança entre eles.

Este é um estilo em que os membros sentem-se desejosos de investir, comprometer-se com a organização já que ela lhe retribuirá possibilitando seu crescimento pessoal e profissional e que permite um ambiente de trabalho saudável, baseado na boa relação entre membro/membro/organização. É um estilo visado pelos gestores atuais, que buscam indivíduos satisfeitos com ambiente organizacional, sendo propensos assim ao comprometimento organizacional.

Comprometimento Organizacional

Antes de avançarmos na conceitualização científica voltada para o campo organizacional da palavra comprometimento, podemos conceituá-la de acordo com a língua portuguesa, que o coloca como o ato de se obrigar ao compromisso. Baseia-se no ato de obrigação ou promessa entre uma parte e outra (SIQUEIRA e GOMIDE JÚNIOR, 2004).



Já no campo científico, voltado ao estudo das organizações, o termo busca caracterizar o vínculo entre empregado e organização, buscando com isso de maneira geral, descobrir os padrões de comportamento desejável e prever quais variáveis são preditoras para tais comportamentos, para assim, alcançar seus objetivos.

De acordo com Siqueira e Gomide Júnior (2004), o comprometimento apresenta duas bases psicológicas: a base afetiva e a base cognitiva. A primeira refere-se ao sentimento de identificação do indivíduo para com a organização, sejam afetos positivos ou não e daí surge um dos três estilos mais estudados desse fenômeno, o comprometimento afetivo. Já a base cognitiva, abarca as concepções sociológicas de troca e concepções cognitivistas, que aborda as crenças de um indivíduo em relação à organização que trabalha.

Os outros dois estilos de comprometimento que compõem a base cognitivista são: comprometimento calculativo, caracterizado pelas trocas econômicas entre empregado e empregador e o estilo de comprometimento normativo, o qual são as trocas sociais entre estas duas partes que o caracteriza.

No que diz respeito à cognição do indivíduo na formação dos comportamentos de comprometimento, Meyer (2009, apud PINHO, A. P. M.; BASTOS, A. V. B.; ROWE, D. E. O., 2010) o explica como uma força interna que impulsiona o indivíduo a um objetivo e ação relevante para atingi-lo. E que tal força irá reportá-lo a três características mentais:

- Desejo: a qual dá origem ao comprometimento afetivo;
- Obrigação: dá origem ao comprometimento normativo e
- Custos percebidos: dá origem ao comprometimento calculativo.

No Comprometimento Organizacional Afetivo, Meyer e Allen (1991 apud SIQUEIRA e GOMIDE JÚNIOR, 2004), expõem que o indivíduo é considerado comprometido, pois há a identificação de seus valores pessoais com aqueles da organização. Segundo eles, o indivíduo permanece na organização por vontade própria. E de acordo com essa dimensão, o comprometimento é visto como apego psicológico. Envolve sentimentos de afiliação, desejo de pertencer e contribuir e lealdade para com a organização. Além desses sentimentos, Siqueira e Gomide Júnior (2004) acrescentam que o indivíduo com comprometimento afetivo tem o desejo de permanecer trabalhando para essa organização.

Nesta dimensão do **Comprometimento Calculativo** está presente o apego psicológico, porém neste caso, ligado aos custos e sacrifícios que os indivíduos terão em deixar a organização, que segundo Allen e Meyer (1990, apud RODRIGUES A. C. A.; BASTOS, A. V.



B., 2009), completa ainda que indivíduos com comprometimento Calculativo permanecem na organização por conta da necessidade de ali permanecerem.

Seguindo a mesma linha de pensamento, a respeito da conceitualização dessa dimensão, Medeiros et al., (2003, apud BONAVIDES, R. O. P.; OLIVEIRA, J. A.; MEDEIROS, C. A. F., 2006) caracteriza esse componente como aquele em que o trabalhador vê poucas alternativas caso deixe a organização. Foi rotulado como comprometimento Calculativo, por estar relacionado aos custos, percebidos pelo empregado, em deixar a organização, tais como todos os investimentos feitos por ele nesse trabalho.

O instrumento aplicado para esse tipo de comprometimento, por Siqueira (2008), possui quatro componentes, sendo, portanto uma medida multidimensional, chamados de denominações, o qual os 15 itens da escala são distribuídos entre essas quatro denominações. São elas:

- a) perdas sociais no trabalho: os itens que compõem essa denominação são aqueles que investigam o possível pensamento de que o trabalhador estaria perdendo benefícios como, prestígio, status, amizades construídas ali etc., se deixasse a organização;
- b) perdas de investimentos feitos na organização: os itens dessa denominação buscam sobre as crenças que o funcionário possui que se caso romper a relação com a organização, ele estará perdendo tempo e outros investimentos já feitos até o momento para chegar onde se está;
- c) perdas de retribuições organizacionais: a definição para esse componente diz respeito à percepção das trocas econômicas, que o trabalhador deixaria de obter com o rompimento com a organização;
- d) perdas profissionais: aborda as crenças que o funcionário tem em relação ao prejuízo da sua carreira profissional, ou seja, ele acha que levaria tempo para encontrar outro emprego, para se acostumar com ele e ter o respeito e prestígio que tem na organização atual. Além de estar descartando os treinamentos, aprendizado e esforço empreendido até aquele momento nessa determinada empresa.

Por fim, no **Comprometimento Normativo**, segundo Siqueira (2002, apud SIQUEIRA E GOMIDE JÚNIOR, 2004), os sentimentos que o caracteriza são, como exemplo, a obrigatoriedade, do indivíduo para com a organização que trabalha, de retribuir favor pelo que já foi feito por ele. A dívida social (débito moral que o trabalhador sente em relação à organização) também faz parte do aporte de sentimentos de um indivíduo com comprometimento normativo. As ações que o move, nesse contexto, são impulsionadas pela obrigação e dever de retribuição para a empresa. O fato de deixar a organização em que trabalha,



gera um sentimento de culpa, desconforto e ingratidão nesse indivíduo o que, de acordo com Allen e Meyer (1996, apud SIQUEIRA E GOMIDE JÚNIOR, 2004), o leva a permanecer na empresa, como única forma de pagamento ou retribuição, gerando assim o comprometimento normativo.

METODOLOGIA

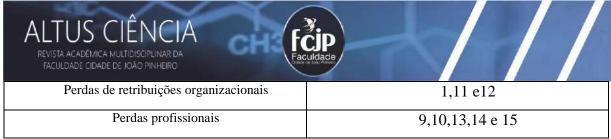
A amostra envolvida na pesquisa foi composta por 45 funcionários distribuídos em uma empresa de economia mista e quatro empresas privadas. Destacando-se as características dos respondentes, pode-se indicar que os cargos dos respondentes foram: eletricistas, leituristas, engenheiro, auxiliar administrativo, administrador, cortador, técnico em eletrotécnica, técnico em segurança no trabalho, motorista e encarregado de eletricistas. O critério para escolha desses cargos foi por conveniência, já que os respondentes são aqueles os quais permaneciam por tempo maior na empresa, proporcionando maior oportunidade para a aplicação dos questionários.

Quanto ao número de participantes, buscou-se a participação de todos os funcionários, dos referidos cargos no parágrafo anterior, de todas as empresas participantes da pesquisa.

Para a coleta de dados foi utilizado um instrumento para cada variável, sendo que, para o construto comprometimento organizacional, utilizou-se um instrumento para cada dimensão. A primeira, Escala do Comprometimento Afetivo (ECOA), apresentou 18 itens, no formato Likert, com escala de 1 a 5 (1: Nada; 2: pouco; 3: mais ou menos; 4: muito e 5: extremamente). Tal escala foi operacionalizada por Siqueira (2008).

Para o comprometimento calculativo o instrumento utilizado foi a Escala de Comprometimento Calculativo (ECOC), em sua forma completa, contendo 15 itens variando em uma escala de 1: discordo totalmente a 5: concordo totalmente. Esse tipo de instrumento, de natureza multidimensional, abordou quatro componentes, ou denominações, onde os 15 itens da escala ficaram distribuídos entre esses quatro, ficando esses itens dispostos conforme o Quadro 2. Instrumento operacionalizado também por Bastos e colaboradores (2008).

Denominações	Itens da escala		
Perdas sociais no trabalho	3,4,5 e 6		
Perdas de investimentos feitos na organização	2,7 e 8		



QUADRO 2 - Denominações/componentes do comprometimento Calculativo e seus itens correspondentes do instrumento.

Dito isto, torna-se importante abordar, de forma sucinta, o conteúdo de cada um desses componentes, para que seja levado em consideração no momento de análise e interpretação dos dados obtidos:

- a) perdas sociais no trabalho: os itens que compõem essa denominação são aqueles que investigam o possível pensamento de que o trabalhador estaria perdendo benefícios como, prestígio, status, amizades construídas ali etc., se deixasse a organização;
- b) perdas de investimentos feitos na organização: os itens dessa denominação buscam sobre as crenças que o funcionário possui que se caso romper a relação com a organização, ele estará perdendo tempo e outros investimentos já feitos até o momento para chegar onde se está;
- c) perdas de investimentos feitos na organização: a definição para esse componente diz respeito à percepção das trocas econômicas, que o trabalhador deixaria de obter com o rompimento com a organização;
- d) perdas profissionais: aborda as crenças que o funcionário tem em relação ao prejuízo da sua carreira profissional, ou seja, ele acha que levaria tempo para encontrar outro emprego, para se acostumar com ele e ter o respeito e prestígio que tem na organização atual. Além de estar descartando os treinamentos, aprendizado e esforço empreendido até aquele momento nessa determinada empresa.

Para tanto, segundo Siqueira (2008), na apuração e interpretação dos dados devem ser levados em consideração cada componente ou denominações dessas citadas acima, já que cada um levará a um resultado quer terá ligação a determinado tipo de crença do indivíduo, sempre ligado ao comprometimento Calculativo, mas cada um voltado a um componente, seja ele, trocas sociais, trocas econômicas, perdas de investimentos ou perdas profissionais.

Para o comprometimento normativo, o instrumento utilizado foi a Escala de Comprometimento Organizacional Normativo (ECON), instrumento de natureza unidimensional, que apresentou 7 itens, com variação de escala Likert, de acordo com operacionalização e validação de Siqueira (2008)

Por fim, para a variável Estilo de funcionamento organizacional, utilizou-se um instrumento de natureza multidimensional, o qual possuía 30 itens com escala que varia de 0= Não aplicável a 4= Totalmente aplicável. Por ser de natureza multidimensional, este



instrumento apresenta quatro dimensões dentro do construto, os quais cada um dos 30 itens abordados é alocado em uma dessas denominações correspondentes ao seu conteúdo, conforme disposição nos quadros a seguir. A operacionalização e validação desse instrumento são feitas por Paz, M. G. T.; Mendes, A. M. B., (2008).

Torna-se necessário aqui explicar que, os itens do fator Estilo de Funcionamento Cívico foram agrupados aos itens do fator Estilo de Funcionamento Empreendedor, que segundo explicação de Paz e Mendes (2008), é devido à proximidade com o contexto organizacional atual. Assim sendo, a discussões pertinentes aos resultados deste construto a partir de então se dará somente com menção ao Estilo de Funcionamento Empreendedor, Estilo de Funcionamento Afiliativo, Estilo de Funcionamento Individualista e Estilo de Funcionamento Burocrático.

Itens do fator estilos de funcionamento empreendedor

- 1.Aqui há o reconhecimento de que a organização é importante para o sucesso profissional das pessoas.
- 4. Esta organização busca sempre novos desafios.
- Esta organização favorece o trabalho interativo de profissionais de diferentes áreas.
- 13. As relações de reciprocidade entre as pessoas e a organização são muito valorizadas.
- 18. Nesta organização a competência é super valorizada.
- **21**. Aqui as oportunidades de ascensão são semelhantes para todas as pessoas.
- 26. O bem-estar das pessoas é um valor desta organização
- 30. Esta organização gosta de inovação.

QUADRO 3 - Itens correspondentes ao fator estilos de funcionamento empreendedor Fonte: Paz e Mendes (2008, p. 171)

Itens do fator estilos de funcionamento afiliativo

- 2. Esta organização é intolerante com o individualismo.
- 6. Aqui as pessoas têm compromisso e lealdade com a organização, mesmo que recebam pouco retorno.
- 10. Nesta organização o mérito é de todos.
- 19. Esta organização valoriza o trabalho coletivo.
- 14. O lema desta organização é "um por todos, todos por um".
- 23. Para esta organização o resultado do trabalho é visto como uma realização do grupo.
- 27. Aqui se o grupo decidiu está decidido.

QUADRO 4 - Itens correspondentes ao fator estilos de funcionamento afiliativo Fonte: Paz e Mendes (2008, p. 171)

<u>Itens do fator estilos de funcionamento individualista</u>

- 3. Os chefes daqui são os deuses a quem se deve idolatrar.
- 7. Nesta organização as pessoas se consideram o centro do mundo.
- 11. O lema desta organização é "cada macaco no seu galho".
- 15. As pessoas desta organização fazem qualquer coisa para chamar a atenção.
- 20. Aqui as pessoas preferem trabalhar individualmente.
- **24.** Manter relacionamentos com os chefes é um dos prazeres das pessoas desta organização.
- 28. As pessoas desta organização se consideram insubstituíveis.

QUADRO 5 - Itens correspondentes ao fator estilos de funcionamento individualista Fonte: Paz e Mendes (2008, p. 171) 105



Itens do fator estilos de funcionamento individualista

- 3. Os chefes daqui são os deuses a quem se deve idolatrar.
- 7. Nesta organização as pessoas se consideram o centro do mundo.
- 11. O lema desta organização é "cada macaco no seu galho".
- **15.** As pessoas desta organização fazem qual quer coisa para chamar a atenção.
- 20. Aqui as pessoas preferem trabalhar individualmente.
- 24. Manter relacionamentos com os chefes é um dos prazeres das pessoas desta organização.
- As pessoas desta organização se consideram insubstituíveis.

QUADRO 6 - Itens correspondentes ao fator estilos de funcionamento burocrático Fonte: Paz e Mendes (2008, p. 172)

A aplicação dos questionários foi realizada entre os dias 1º de junho de 2011 e o dia 1º de julho de 2011. Essa aplicação foi feita apenas por uma pessoa, a pesquisadora neste caso, com exceção de uma das empresas, que devido incompatibilidade de horário, foram aplicados pela gestora dessa empresa. Antes do início da aplicação dos instrumentos, a pesquisadora fez um pedido de autorização verbal, para os gestores responsáveis pelas empresas estudadas e após anuência desses responsáveis, deu-se início a aplicação dos questionários.

A aplicação se deu individualmente, sendo que a abordagem foi feita de modo que a maneira que os funcionários chegavam até a empresa, pela manhã, para pegarem as ordens de serviço do dia, o funcionário era abordado, orientado e assistido no momento de resposta do questionário. É pertinente mencionar que a pesquisadora atuava como estagiária em uma das empresas, a qual tinha acesso facilitado com esta e com as demais empresas que eram prestadoras de serviço para a empresa a qual ela trabalhava.

Após aplicação dos questionários, estes foram separados em válidos e não-válidos, sendo estes invalidados por falta de informações relevantes como cargo, idade, empresa etc. Após essa separação, os questionários válidos totalizaram uma quantidade de 45 enquanto os questionários não-válidos somaram a quantia de 12, portanto, de um total de 57 respondentes, obteve-se assim aproveitamento de 78,95% dos questionários. As informações dispostas no questionário entregue aos funcionários (Apêndice A; Anexo A, B, C e D) continha na primeira



página dados pessoais e funcionais e também a ECOA; na segunda página abordavam-se os itens da ECOC; na terceira página os itens da ECON e por fim, na quarta página, os itens da EEFO.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O resultado se dará de forma separada para cada uma das empresas (A, B, C, D e E). Os escores apresentados a seguir foram obtidos através da média de respostas de cada respondente. Com a soma das médias dos escores de cada respondente, cada empresa apresentou, ao final, uma média global destes.

Tabela 1: Empresa A e seus escores: Comprometimento Afetivo, Calculativo e Normativo; Estilos de Funcionamento Organizacional

	Empresa A				
Comprometimento Afet	ivo	3,22			
	Perdas sociais no trabalho	3,00			
Comprometimento	Perdas de investimentos feitos na organização	1,00			
Calculativo	Perdas de retribuições organizacionais				
	Perdas profissionais	2,00			
Comprometimento Norr	nativo	3,00			
	Estilo de Funcionamento empreendedor	3,00			
Estilos de	Estilo de Funcionamento afiliativo	2,00			
	Estilo de funcionamento individualista	2,00			
Funcionamento					
Organizacional	Estilo de funcionamento burocrático				

Nesta organização, através das fórmulas de estimativas dos escores, verificou-se que em relação ao construto "Comprometimento Organizacional", a maior média obtida foi no "Comprometimento Afetivo" (3,22), porém, mesmo que seja a maior média obtida entre os demais tipos de comprometimento, esse valor indica que os funcionários desta empresa são indecisos quanto ao seu vínculo afetivo com a empresa. Isso vale também para o



"comprometimento normativo" que fica com média (3,00) abaixo da primeira, mas que indica indecisão do trabalhador quanto a esse compromisso normativo.

Para o Comprometimento Calculativo e seus componentes, aquele que se apresentou com média mais alta entre eles, foi "Perdas sociais no trabalho" (3,00), porém, como no caso anterior, essa média sinaliza que esses indivíduos não têm certeza quanto à possibilidade de perdas sociais no trabalho caso deixe a organização. Essas perdas sociais, segundo Siqueira (2008), significam perdas relacionadas à estabilidade no emprego, prestígio do cargo, contato de amizade com os colegas de trabalho e a liberdade de realizar o trabalho. Já os demais componentes desse construto tais como "Perdas de investimentos feitos na organização" (1,00), "Perdas de retribuições organizacionais" (2,00) e "Perdas profissionais" (2,00) tiveram médias que representam que o empregado não acredita ter essas perdas, caso deixe a organização.

Quanto ao "Estilo de funcionamento organizacional", o "estilo empreendedor" que apresentou média mais alta entre os demais (3,00), se mostrou o estilo dominante nesta empresa, que mostra que esta organização prima pela competência e inovação, onde as pessoas buscam suas realizações e pretendem alcançar uma posição individualizada, de status e reputação. Para os demais, "estilo afiliativo", "estilo individualista" e "estilo burocrático", todas com iguais médias (2,00) obtidas apresentam presença moderada desses estilos.

Tabela 2: Empresa B e seus escores: Comprometimento Afetivo, Calculativo e Normativo; Estilos de Funcionamento Organizacional

Empresa B Comprometimento Afetivo 2,9				
Comprometimento	Perdas de investimentos feitos na organização	2,4		
Calculativo	Perdas de retribuições organizacionais	2,4		
	Perdas profissionais	2,9		
Comprometimento Normativo		2,7		
	Estilo de Funcionamento empreendedor	2,2		

ALTUS CIÊNCI. REVISTA ACADÉMICA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CIDADE DE JOÃO PINHEIRO		
Estilos de	Estilo de Funcionamento afiliativo	2,84
•	Estilo de funcionamento individualista	1,22
Funcionamento		
Organizacional	Estilo de funcionamento burocrático	2,11

Para o comprometimento organizacional, o "comprometimento afetivo" e o componente do comprometimento calculativo "Perdas sociais no trabalho", apresentaram iguais médias (ambas com 2,94) e sendo estas, as mais altas entre as demais. Apesar das médias sinalizarem indecisão do indivíduo em relação a esses compromissos, como as maiores médias dentre as demais foram essas duas, isso mostra que esses funcionários preocupam-se com seu bem-estar e há identificação dos seus valores pessoais com aqueles da empresa, o qual Siqueira (2003, apud SIQUEIRA E GOMIDE JÚNIOR, 2004) aponta como características do comprometimento Afetivo. Esses indivíduos reforçam essas características quando apresentam maior média para "Perdas sociais no trabalho" que o remete a sentimentos de laços de amizade e afeto com a organização e seus membros.

O componente "Perdas profissionais" e o "Comprometimento Normativo" mostra suas médias (2,93 e 2,76 respectivamente) em uma faixa que aponta para a indecisão do funcionário quanto à percepção dessas perdas e quanto a esse compromisso normativo. Já os componentes "Perdas de investimentos feitos na organização" e "Perdas de retribuições organizacionais" (ambas com 2,48) apresentaram médias que se aproximam da faixa que mostra que esses trabalhadores não acreditam que terão essas perdas, caso se desligue da empresa, de acordo com Siqueira (2008).

Em relação ao "Estilo de funcionamento organizacional", o estilo que obteve média mais alta na Empresa B foi o "estilo afiliativo" (2,84), mostrando predominância desse estilo na organização, caracterizando-a, de acordo com Paz e Mendes (2008), com um padrão coletivista, de grandiosidade enquanto organização e que apresenta forte envolvimento emocional com seus membros, o que pode confirmar as médias altas nos elementos, acima citados, onde se tem fortes características emocionais envolvidas.

Tabela 3: Empresa C e seus escores: Comprometimento Afetivo, Calculativo e Normativo; Estilos de Funcionamento Organizacional

Empresa	C
- III	•



Comprometimento Afe	3,78			
	Perdas sociais no trabalho	3,44		
Comprometimento	Perdas de investimentos feitos na organização			
Calculativo	Perdas de retribuições organizacionais	3,31		
	Perdas profissionais	2,97		
Comprometimento Nor	rmativo	2,94		
	Estilo de Funcionamento empreendedor	2,96		
Estilos de	Estilo de Funcionamento afiliativo	2,56		
	Estilo de funcionamento individualista	0,43		
Funcionamento				
Organizacional	2,16			

Semelhante à empresa analisada anteriormente, a empresa C também apresenta a maior média para o "Comprometimento afetivo" (3,78), seguido da média de "Perdas sociais no trabalho" (3,44). Apesar de essas médias situarem-se na faixa de indecisão dos funcionários em relação a esses construtos, eles apresentaram maiores médias, entre as demais, sinalizando que esses funcionários também valorizam os aspectos afetivos entre eles, a organização e os demais membros desta. As médias dos demais componentes, "Perdas de investimentos feitos na organização" (3,03), "Perdas de retribuições organizacionais" (3,31) e "Perdas profissionais" (2,97) e o "Comprometimento Normativo" (2,94) encontram-se também na faixa de indecisão dos funcionários, porém sendo menores que as médias mencionadas acima.

O Estilo de funcionamento organizacional predominante nesta empresa, pela análise das médias, é o "estilo empreendedor" (2,96), e com média menor (2,56), mas encontrando-se na faixa de predominância também, tem-se o "estilo afiliativo", mostrando que essa organização mescla pessoas que buscam pelo reconhecimento de suas competências, característica do "estilo empreendedor", e que também percebem envolvimentos afetivos, característico do "estilo afiliativo", confirmando uma relação com as médias altas obtidas nos tipos de comprometimento citado acima, que também estão ligados a envolvimento emocional do indivíduo. Os demais estilos de funcionamento "estilo individualista" (0,43) e "estilo burocrático" (2,16) tiveram suas médias indicando pouco característico a presença desses estilos nesta organização, conforme interpretação da escala de Paz e Mendes (2008).



Tabela 4: Empresa D e seus escores: Comprometimento Afetivo, Calculativo e Normativo; Estilos de Funcionamento Organizacional

	Empresa D	
Comprometimento Afet	ivo	3,52
	Perdas sociais no trabalho	3,42
Comprometimento	Perdas de investimentos feitos na organização	2,71
Calculativo	Perdas de retribuições organizacionais	3,92
	Perdas profissionais	2,63
Comprometimento Nori	mativo	2,70
	Estilo de Funcionamento empreendedor	1,71
Estilos de	Estilo de Funcionamento afiliativo	1,70
	Estilo de funcionamento individualista	1,36
Funcionamento		
Organizacional	Estilo de funcionamento burocrático	1,95

Nesta empresa, o comprometimento Calculativo, com seu componente "Perdas de retribuições organizacionais" obteve a média mais alta (3,92) entre eles e está muito próximo da faixa de percepção a qual o indivíduo acredita que ao deixar a empresa onde trabalha, estaria perdendo um bom salário e benefícios oferecidos por ela, de acordo com interpretação da escala de Siqueira (2008). Os demais componentes desse tipo de comprometimento- "Perdas sociais no trabalho" (3,42), "Perdas de investimentos feitos na organização" (2,71) e "Perdas profissionais" (2,63)- apresentaram médias que caracterizam a indecisão do trabalhador se terá ou não essas perdas caso deixe esse emprego. O "comprometimento afetivo e "comprometimento normativo" (3,52 e 2,70 respectivamente) também apresentam médias que se encontram na faixa de indecisão do funcionário.

Em relação ao Estilo de funcionamento organizacional, a maior média apresentada entre os demais, refere-se ao "estilo burocrático" (1,95) e encontra-se na faixa de presença moderada desse estilo na organização. Esse estilo de funcionamento aponta para uma organização que possui um forte sistema de regras, disciplinas e planejamento. Porém, de acordo com Paz e Mendes (2008) esse estilo tende a gratificar as necessidades de controle e segurança, e é



justamente isso que os indivíduos dessa organização prezam, visto pela alta média no componente "Perdas de retribuições organizacionais".

O "estilo empreendedor" (1,71) e "estilo afiliativo" (1,70) apresentaram médias menores que "estilo burocrático" (1,95), mas também se encontram característicos de presença moderada na organização. Já o "estilo individualista" (1,36) mostra a menor média entre as demais e tal média representa que esse estilo é pouco característico nesta organização. Esse último estilo citado caracteriza-se pela necessidade demasiada dos indivíduos de serem admirados pelos demais, na dinâmica da organização, e isso os impede de reconhecer o outro. Eles buscam nessa empresa, a satisfação imediata de suas necessidades e é isso que as empresas com esse estilo de funcionamento tendem a fazer.

Tabela 5: Empresa E e seus escores: Comprometimento Afetivo, Calculativo e Normativo; Estilos de Funcionamento Organizacional

Empresa E					
Comprometimento	Afetivo	4,00			
	Perdas sociais no trabalho	3,00			
Comprometimento	Perdas de investimentos feitos na organização	2,00			
Calculativo	Perdas de retribuições organizacionais	4,00			
	Perdas profissionais	3,00			
Comprometimento	Normativo	3,00			
	Estilo de Funcionamento empreendedor	2,00			
Estilos de	Estilo de Funcionamento afiliativo	1,00			
•	Estilo de funcionamento individualista	1,00			
Funcionamento					
Organizacional	2,00				

Na Empresa E, o "Comprometimento afetivo" obteve média alta (4,00), média esta que a caracteriza como uma organização a qual seus funcionários são comprometidos afetivamente com ela. Quanto ao Comprometimento Calculativo, o componente "Perdas de retribuições organizacionais" também obteve média alta (4,00), inclusive igual à do "Comprometimento afetivo", significando que esses indivíduos crêem que ao deixar a empresa ele perderia um bom salário e benefícios obtidos até ali, segundo Siqueira (2008). Os componentes "Perdas sociais



no trabalho" (3,00), "Perdas profissionais" (3,00) ficaram na faixa de incerteza do trabalhador sobre a possibilidade de vir a ter perdas caso deixe a organização. A média do "Comprometimento normativo" (3,00) também sinalizou incerteza do trabalhador quanto ao seu vínculo normativo com a empresa.

Quanto ao Estilo de funcionamento organizacional, dois tiveram médias apontando para presença moderada desse estilo na organização: "estilo empreendedor" (2,00) e "estilo burocrático" (2,00). Os outros dois, "estilo afiliativo" (1,00) e "estilo individualista" (1,00), se apresentaram pouco característico nessa organização.

Análise Interorganizacional

Os dados obtidos com a aplicação dos questionários, nesta sessão, serão apresentados de forma que cada Tabela abordará um tipo de construto onde estarão dispostas as médias mencionadas por cada empresa, implicando assim em uma análise interorganizacional, onde se fará uma abordagem para cada construto e não para cada empresa, como na sessão anterior.

Estilos de Funcionamento organizacional Tabela 6: Escores por Estilos de Funcionamento

Empresas/Escores	Estilo de funcionamento empreendedor	Estilo de funcionamento afiliativo	Estilo de funcionamento individualista	Estilo de funcionamento burocrático
A	3,00	2,00	2,00	2,00
В	2,29	2,84	1,22	2,11
C	2,96	2,56	0,43	2,16
D	1,71	1,70	1,36	1,95
E	2,00	1,00	1,00	2,00

De acordo com a semântica de interpretação da escala utilizada, operacionalizada por Paz e Mendes (2008), para o "Estilo funcionamento Empreendedor", as empresas A, B e C apresentaram médias (3,00; 2,29 e 2,96 respectivamente) que se encontram na faixa que as caracterizam como predominantes na adoção do "Estilo empreendedor". A empresa D (1,71) e Empresa E (2,00), pelas suas médias, encontram-se na faixa mediana, que se interpreta que há presença moderada deste estilo nessas organizações.

Para o "Estilo de funcionamento Afiliativo", a Empresa B (2,84) e Empresa C (2,56), através da análise das médias obtidas, sinalizam predominância quanto à adoção do "Estilo afiliativo", enquanto que a Empresa A (2,00) e empresa D (1,70) mostram presença moderada



deste estilo. Por fim, a média da Empresa E (1,00) encontra-se em uma faixa que caracteriza pouco característico o "Estilo afiliativo".

De acordo com as médias obtidas para o "Estilo de funcionamento Individualista", apenas uma empresa encontra-se na faixa que caracteriza presença moderada deste estilo na organização, que é a organização A (2,00). As demais empresas (B: 1,22; C: 0,43; D: 1,36 e E: 1,00), apresentaram médias que apontam para presença pouco característica deste estilo.

Para o "Estilo de funcionamento burocrático", as médias apresentadas por todas as empresas (A: 2,00; B: 2,11; C: 2,16; D: 1,95 e E: 2,00) indicaram presença moderada deste estilo nessas organizações.

Comprometimento Organizacional

		Comprometimento Calculativo				
Empresas/ Escores	Comprome time nto Afe tivo	Perdas sociais no trabalho	Perdas de investimentos feitos na organização	Perdas de retribuições organizacionais	Perdas profissionais	Comprometimento Normativo
A	3,22	3,00	1,00	2,00	2,00	3,00
В	2,94	2,94	2,48	2,48	2,93	2,76
С	3,78	3,44	3,03	3,31	2,97	2,94
D	3,52	3,42	2,71	3,92	2,63	2,70
Е	4,00	3,00	2,00	4,00	3,00	3,00

QUADRO 7 – Escores por Tipos de Comprometimento

O "Comprometimento Afetivo, que é um dos tipos de comprometimento organizacional, tem-se que, a Empresa E, através da média obtida (4,00), mostra que seus funcionários sentem-se afetivamente comprometidos com a organização. Já as empresas A, B, C e D (3,22; 2,94; 3,78 e 3,52) apontam que seus funcionários são indecisos quanto ao seu vínculo afetivo com a empresa.

Já o Comprometimento Calculativo possui quatro componentes ("Perdas sociais no trabalho"; "Perdas de investimentos feitos na organização"; "Perdas de retribuições organizacionais" e "Perdas profissionais"), estes serão abordados em seguida, com a apresentação das médias obtidas para cada um deles, em cada uma das cinco empresas.

Em relação ao componente "Perdas sociais no trabalho", do Comprometimento Calculativo, as médias obtidas de todas as empresas (A: 3,00; B: 2,94; C: 3,44; D: 3,42 e E: 3,00), apontam que os funcionários de todas elas, sinalizam incerteza quanto à possibilidade de vir a ter perdas sociais no trabalho caso se desligue da empresa. Essas perdas, segundo Siqueira (2008), são perdas de estabilidade no emprego, prestígio do cargo, liberdade de realizar o trabalho, dentre outros.



Para o componente "Perdas de investimentos feitos na organização, segundo Siqueira (2008), representa perdas quanto ao tempo dedicado à organização e tudo aquilo que investiu na empresa até conquistar o lugar onde está atualmente na empresa. E para este componente, a pesquisa revela que as Empresas A, B e E (1,00; 2,48 e 2,00 respectivamente) possuem empregados que não acreditam ter essas perdas, caso deixe a organização. Já os funcionários das Empresas C (3,03) e D (2,71), mostram-se indecisos quanto a ter ou não essas perdas caso se desliguem da empresa.

Para "Perdas de retribuições organizacionais", as empresas A (2,00) e B (2,48) mostram não acreditar ter essas perdas, caso deixem a organização, enquanto na empresa C (3,31), os funcionários mostram-se incerteza do trabalhador sobre a possibilidade de vir a ter perdas como bom salário e outros benefícios oferecidos pela empresa, de acordo com Siqueira (2008). Já as empresas D (3,92) e E (4,00) mostram que seus funcionários acreditam que, se desligarem desta empresa, perderão todos esses benefícios.

Já no componente "Perdas profissionais", a empresa A (2,00) mostra que seus membros não acreditam ter perdas, como prestígio de ser empregado desta empresa e esforço empreendido para a aprendizagem das tarefas atuais, caso deixem a organização. Já a demais empresas (B: 2,93; C: 2,97; D: 2,63 e E: 3,00) apontam para funcionários indecisos quanto à possibilidade de terem essas perdas, sob a condição de saírem da empresa.

Em relação ao Comprometimento Normativo, através das médias obtidas, todas as empresas (A: 3,00; B: 2,76; C: 2,94; D: 2,70 e E: 3,00) mostram que seus funcionários mostram incerteza quanto ao seu compromisso normativo com a empresa, ou seja, são indecisos quanto aos seus deveres morais para com a organização onde trabalha, segundo Siqueira (2008).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os objetivos iniciais deste trabalho, vê-se que tais foram alcançados, visto que a pesquisa abordou informações, como dados sócio demográficos dos funcionários das cinco empresas estudadas, níveis de comprometimento organizacional presente nesses trabalhadores e o estilo(s) de funcionamento organizacional predominante(s) em tais organizações, já que estes foram apontados como os objetivos deste presente estudo.

Através dos resultados obtidos com as médias dos escores, apontados por cada empresa, através de respostas dos questionários aplicados com 78,95% de aproveitamento, a pesquisa, em relação ao construto "Estilo de Funcionamento Organizacional", aponta que o estilo que



teve maior predominância entre as empresas foi o "Estilo empreendedor". Visto que os perfís das pessoas constituem o perfil da organização, segundo Morgan (1996, apud BASTOS et al., 2004), essa predominância pode estar relacionada com a necessidade, no cenário atual, de pessoas inovadoras, que acompanhem as constantes mudanças no ambiente econômico e organizacional.

Outro estilo de funcionamento que apresentou predominância entre as empresas foi o "Estilo de Funcionamento afiliativo", onde aquelas empresas que sinalizaram esse resultado, sinalizaram também maiores médias para o "Comprometimento afetivo" e o componente "Perdas sociais no trabalho", apontando uma possível correlação entre esses três construtos, onde os indivíduos possuem laços afetivos maiores tanto com a organização quanto com seus colegas de trabalho, mostrando a crença de que se deixarem a organização onde trabalham, perderão os contatos afetivos feitos ali. Estes foram os casos da Empresa A, B e C.

O "Estilo individualista" e "Estilo burocrático" não obtiveram médias que caracterizam predominância em nenhuma das cinco empresas. O "Estilo individualista", Paz e Mendes (2008) caracterizam como empresas que possuem indivíduos com necessidade de admiração e satisfação imediata de seus desejos e dificuldade de reconhecimento alheio. Já o "Estilo burocrático", caracteriza empresas que valorizam as regras, as estruturas hierárquicas e fracos laços afetivos entre as pessoas e a organização. Portanto, a falta de predominância nestas organizações pode ser dar devido à dinâmica organizacional atual, ter a tendência de valorizar o espírito de equipe, envolvimento entre as pessoas e prezar por estruturas flexíveis, que consigam atender às mudanças constantes.

Apesar das características do "Estilo burocrático" apresentadas anteriormente, a empresa D apontou a maior média para este estilo, ainda que essa média, como quase todas as outras apresentadas, esteja na faixa de presença moderada, isso reflete que certamente este é o estilo que mais predomina. Esse estilo mostra que, apesar da rigidez quanto ao cumprimento de regras e normas nesta organização, a empresa tende a gratificar as necessidades de controle e segurança dos indivíduos que ali trabalham. E isso se confirma quando, há a presença de médias, mesmo que sinalizando indecisão do indivíduo, para o componente "Perdas de retribuições organizacionais", sinalizando que os membros desta organização tendem a valorizam o salário e benefícios oferecidos por esta organização, o que também pode apontar para uma possível relação entre tal estilo e tal comprometimento organizacional.

Já a empresa E, mostrou presença moderada do "Estilo empreendedor", média alta para o "Comprometimento afetivo" e o componente "Perdas de retribuições organizacionais" e



incerteza quanto ao componente "Perdas sociais no trabalho". Isso aponta para presença de praticamente dos mesmos construtos das empresas anteriores, porém, com presença moderada e sentimento de indecisão, dos funcionários, quanto à percepção de perdas sociais no trabalho, caso deixem a organização.

Em relação ao "Comprometimento Calculativo", o componente "Perdas de retribuições organizacionais" foi o único, dos quatro componentes, que os funcionários das empresas D e E mostraram acreditar que, ao deixarem a organização que trabalha, perderá um salário bom e benefícios oferecidos pela empresa. Os demais componentes, em algumas empresas, os respondentes apontaram indecisão quanto a essa crença, e em outras empresas apontaram não acreditar nessas perdas. Essa valorização do componente "Perdas de retribuições organizacionais", pode dever-se ao fato talvez, de uma maior valorização financeira, quanto aos benefícios oferecidos pelas empresas aos seus funcionários.

Quanto ao "Comprometimento Normativo", todas as cinco empresas mostraram funcionários indecisos quanto ao seu compromisso normativo com a empresa. Esse tipo de comprometimento está relacionado ao sentimento que o funcionário tem de retribuição de favor à empresa, dívida social e sentimento de culpa ou ingratidão, caso eles se desliguem da empresa.

Todas essas análises podem servir como orientação ao trabalho dos gestores destas empresas, conhecendo o perfil de indivíduos que compõem estas organizações, em relação ao que eles valorizam, e em relação à suas crenças quando pensam na possibilidade de desligaremse da organização. Isso pode ajudar esses gestores na dinâmica de construção e utilização de ferramentas na área de Gestão de Pessoas, por exemplo.

Todas as análises abordadas até então, foram feitas com embasamento apenas nos escores médios obtidos por empresa e para cada um dos construtos mencionados. Dessa forma, para pesquisas de correlações, entre estes construtos, mais aprofundadas e mais assertivas, há a necessidade de análises estatísticas mais complexas. Esta pode constituir-se uma limitação para este trabalho, porém, passa a ser uma deixa para que outros estudos futuros possam complementar este trabalho.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BONAVIDES, R. O. P.; OLIVEIRA, J. A. de; MEDEIROS, C. A. F. **Comprometimento Organizacional:** Um Estudo de Conseqüentes do Comprometimento para os Trabalhadores. XXX encontro EnANPAD. Salvador/BA: 2006.

LOIOLA, E.; BASTOS, A. V. B.; QUEIROZ, N.; SILVA, T. D. Conceito e Perspectivas de



Estudo das Organizações. In: Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 63-90.

LOIOLA, E.; BASTOS, A. V. B.; QUEIROZ, N.; SILVA, T. D. **Dimensões Básicas de Análise das Organizações**. In: Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 91-141.

OLIVEIRA, B. de. **Comprometimento organizacional:** os impactos das percepções de cultura e suporte organizacionais. Uberlândia, 2006. 131 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) — Universidade Federal de Uberlândia.

PAZ, M. G. T; MENDES, A. M. B. **Estilos de funcionamento organizacional**. In: SIQUEIRA, M. M. M. Medidas do comportamento organizacional. São Paulo, Artmed, 2008.

PINHO, A. P. M.; BASTOS, A. V. B.; ROWE, D. E. O. Comprometimento, Entrincheiramento e Consentimento Organizacionais: o conceito desses vínculos entre gestores que atuam em diferentes organizações. XXXIV Encontro da ANPAD. Florianópolis/SC, 2010.

RODRIGUES A. C. A.; BASTOS A. V. B. Problemas Conceituais e Empíricos na Pesquisa sobre Comprometimento Organizacional: Uma Análise Crítica do Modelo Tridimensional de J. Meyer e N. Allen. XXXIII Encontro EnANPAD. São Paulo/SP, 2009.

SIQUEIRA, M. M. M. Comprometimento organizacional. In: Medidas do Comportamento Organizacional: Ferramentas de Diagnóstico e de Gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 49 – 95.

SIQUEIRA, M. M. M. **Estilos de funcionamento organizacional**. In: Medidas do Comportamento Organizacional: Ferramentas de Diagnóstico e de Gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 162 -178.

SIQUEIRA, M. M.; GOMIDE JR., S. **Vínculos do indivíduo com o trabalho e com a organização.** In: ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E; BASTOS, A. V. B. (Org.). Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 300-328.



FILHOS DO CÁRCERE: crianças que vivem com suas mães encarceradas em unidades prisionais

Mariáh Vieira Leão¹ Matheus Santos Medeiros ²

Resumo: O presente artigo visa trazer a realidade das crianças que vivem nos presídios com as suas mães encarceradas. A forma como vivem, as condições que o cárcere oferece para saúde, alimentação e educação de crianças e gestantes na situação prisional e as últimas leis e iniciativas para tratar esses casos de forma mais humana e de acordo com as particularidades que os mesmos apresentam. Este trabalho tem como objetivo geral apresentar a situação carcerária feminina, as causas do crescente aumento da criminalidade neste gênero e as falhas no sistema carcerário para abrigar mulheres e crianças. O objetivo específico deste artigo é demonstrar as alternativas capazes de solucionar o tratamento indigno que as crianças e gestantes recebem no ambiente carcerário brasileiro. Foi utilizado como metodologia doutrinadores e autores que discorrem sobre o assunto, bem como dados levantados por institutos confiáveis. Nas considerações finais foi questionado a melhor alternativa para a demanda, para que os menores, filhos de mulheres recolhidas não sofressem a transcendência da pena de suas mães.

Palavras-chave: Transcendência da Pena, Direito da Criança.

Abstract: This article aims to bring the reality of children who live in prisons with their incarcerated mothers. The way they live, the conditions that prison offers for the health, nutrition and education of children and pregnant women in prisons and the latest laws and initiatives to treat these cases in a more humane way and in accordance with the particularities they present. The general objective of this work is to present the female prison situation, the causes of the growing increase in criminality in this gender and the failures in the prison system to shelter women and children. The specific objective of this article is to demonstrate the alternatives capable of solving the undignified treatment that children and pregnant women receive in the Brazilian prison environment. Indoctrinators and authors who discuss the subject were used as a methodology, as well as data collected by reliable institutes. In the final considerations, the best alternative to the demand was questioned, so that the minors, children of women who were taken in, would not suffer the transcendence of their mothers' punishment.

Keywords: Transcendence of Penalty, Children's Rights.

Recebida em 20/02/2021 Aprovada em 20/05/2021

¹ Mestranda em Gestão Organizacional UFG/CGEN; Direito pelo Centro de Ensino Superior de Catalão. Pós graduanda em Advocacia Trabalhista pela Escola Brasileira de Direito, Advogada.

² Bacharel em Direito pelo Centro de Ensino Superior de Catalão (2015). Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Cândido Mendes (2018), em Direito Constitucional pela Faculdade de Venda Nova do Imigrante (2020) e em Métodos e Técnicas de Ensino pela Faculdade Brasileira de Educação e Cultura (2016).



1 Introdução

A realidade da criminalidade feminina nos dias atuais, traz inúmeros questionamentos. No que pese a alta significativa da taxa de aprisionamento das mulheres, de acordo com os dados colhidos pelo Infopen Mulheres (2016, p. 14) aumentou em 656% entre os anos de 2000 a 2016. O Brasil está entre os cinco países que mais aprisionam mulheres no mundo. (World Prision Brief e World Female Imprisonment List, apud INFOPEN, p. 14)

Este fator está ligado diretamente ao tráfico de drogas, que está em primeiro lugar entre os tipos penais provenientes do encarceramento. De acordo com Medeiros *et all* (2018, s/p) estudos empreendidos no sentido de demonstrar a atual política de drogas na América Latina verifica que esse modelo de crime possui características no sentido de afetar as minorias mais vulneráveis, como as mulheres, que diante disso se tornam alvo do sistema prisional.

Desta forma, o aprisionamento feminino pelo crime de tráfico de drogas deve ser associado à algumas características exclusivas da minoria feminina, como o desemprego, baixa escolaridade, vulnerabilidade social, divisão sexista do trabalho, inserção no trabalho de maneira desigual, precarizada e superexplorada. (CORTINA, 2015, apud MEDEIROS *et all*, 2018)

A mulher presa ainda é sujeita a condições precárias de encarceramento, que de fato não condizem com as necessidades relacionadas ao seu gênero, permitindo-se destacar a gestante e a mãe do menor dependente de seus cuidados que é recolhida. Na visão de Armelin (2010, p. 15) mesmo com as leis que asseguram que a mãe pode permanecer com a criança durante a amamentação, a maioria das unidades prisionais não possuem estrutura adequada destinada e adequado a este tipo de situação, para que seja proporcionado à criança um ambiente saudável junto a sua genitora.

O presente artigo, traz como objetivo geral apresentar a situação carcerária feminina, que não é condizente com a estipulada em lei, as causas do crescente aumento da criminalidade neste gênero e ainda as falhas no sistema carcerário para abrigar mulheres e crianças. O principal objetivo é diante da exposição da realidade carcerária feminina, apresentar alternativas capazes de solucionar o tratamento indigno que as crianças e gestantes recebem nas unidades prisionais.

2 O aumento da criminalidade feminina



Com igualdade de gêneros se intensificando, a mulher toma um novo papel na sociedade, se misturando com as funções antes caracterizadas como exclusivamente masculinas. A mulher nos dias atuais além de exercer a função de cuidadora e dona do lar, também conquistou seu papel fora de casa, trabalhando para o sustento da família:

A mudança nos papéis sociais desempenhados por homens e mulheres observa-se tanto pela necessidade de mão de obra feminina e barata ao mercado, quanto pelo agravamento das condições materiais impostas pelo sistema capitalista às famílias, que, para sobreviverem, têm se reestruturado e lançado maior número de membros no mercado de trabalho, inclusive mulheres. É neste aspecto que ocorre a transformação cultural, já que o homem não se constitui mais o único provedor das necessidades do grupo familiar e à mulher impõe-se uma dupla exploração da força de trabalho, ou dupla jornada (CUNHA, 2010, p.161)

No entanto, estas mulheres ainda que com um maior espaço em relação à inclusão no mercado trabalho e responsabilidade inerentes aos homens, sofrem com a dificuldade de encontrar vagas, recebem salários mais baixos que o dos homens para praticar a mesma função e ainda acumulam com o trabalho doméstico. (LARRAURI, 1994, p. 09)

Para Kurowski (1990, p.15) a criminalidade feminina cresce na medida que as mulheres se igualam aos homens. Esta afirmação pode ser comprovada com dados retirados do Infopen Mulheres 2016 que ao comparar o ano de 2000 a 2016 constatou um aumento de 656% de mulheres presas no país, número bastante divergente em relação aos homens encarcerados que aumentaram durante a mesma época em 293%.

Em 2005 Rita Simon e Hether Ahn-Redding (apud, MARTINS, 2018, p. 55) se basearam em um extenso levantamento de dados demográficos que cruzavam características e status social de mulheres dos EUA com os dados do aumento de encarceramentos femininos e diante do disso concluíram que na medida em que os padrões do mercado de trabalho se tornam similares entre os sexos, também similares se tornam os comportamentos criminosos femininos e masculinos.

Na visão de Luciana Boiteux (2018, s/p), a política antidrogas é um dos fatores ligados ao aumento da criminalidade feminina, de acordo com ela há o fenômeno da "feminilização" da pobreza que consiste em mulheres que estão presentes na maior porcentagem dos pobres e diante disso, essa realidade recai sobre seus filhos e familiares, atingindo diretamente o sustento de sua família. O crime faz-se necessário para sobrevivência de seus filhos e a da própria mulher.

Metaal e Yongers (2010, s/p) defendem que a lei de drogas trouxe um impacto avassalador na vida e nas famílias destas mulheres, já que atualmente o número de mulheres que são as únicas responsáveis pelo sustento da família é cada vez maior, sendo elas a única



fonte de renda e de cuidado com os filhos, que, na ausência de outro adulto responsável, não resta outra opção a não ser viverem em abrigos, juntamente com as mães nas prisões ou até mesmo nas ruas. (apud CHERNICHARO & BOITEUX, 2014, p. 84)

O crime de tráfico de drogas é o que mais encarcera mulheres no Brasil, com uma porcentagem significativa em relação a outros tipos penais:

De modo geral, podemos afirmar que os crimes relacionados ao tráfico de drogas correspondem a 62% das incidências penais pelas quais as mulheres privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento em 2016, o que significa dizer que 3 em cada 5 mulheres que se encontram no sistema prisional respondem por crimes ligados ao tráfico. Entre as tipificações relacionadas ao tráfico de drogas, o crime de Associação para o tráfico corresponde a 16% das incidências e o crime de Tráfico internacional de drogas responde por 2%, sendo que o restante das incidências referem-se à tipificação de Tráfico de drogas, propriamente dita. (INFOPEM MULHERES; 2016, p. 53)

O comércio ilegal de drogas não tem como pré-requisitos a técnica ou a qualificação, pois se estas mulheres tivessem acesso a tais condições, não estariam inclusas nesta estatística de marginalidade. Para participar do tráfico não é necessário que a mulher seja jovem ou tenha idade avançada, estes fatores não contribuem para a exclusão da interessada em auferir renda através desta prática, por isso, se torna um meio mais acessível para todos os tipos de mulheres. (MELLO, 2010, p. 123-124)

Na visão de Moura (2005, p. 51, apud CHERNICHARO, 2014, p.104) a falta de oportunidades para ingressar no ambiente de trabalho é um aspecto fundamental, para inserção da mulher no meio criminoso, pois antes de visualizar uma infração penal, ela o percebe como uma forma de trabalho. A falta de qualificação profissional também é um fator agravante, os dados do Infopen Mulheres (2016, p. 43) revelam que 66% das mulheres encarceradas não acessaram o Ensino Médio, tendo concluído no máximo o Ensino Fundamental e apenas 01% concluído o Ensino Superior.

Informações coletadas pelo Infopen Mulheres (2016, p. 37) em que pese a faixa etária feminina, temos 50% das mulheres encarceradas que possuem entre 18 e 29 anos. Se compararmos essa distribuição com a população brasileira total, de acordo com o IBGE (Índice Brasileiro de Geografia e Estatística), notamos que os jovens representam apenas 21% da população do Brasil.

No que pese ao estado civil das recolhidas, 62% do total de encarceradas no Brasil são solteiras. No entanto, segundo pesquisas realizadas pelo Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Ensino e Metodológicas em Serviço Social (Nemess) da PUC de São Paulo, revelaram que 85% das presidiárias possuem namorados, companheiros ou maridos, também estão presos,



sugerindo que a ideia de que a mulher se envolvem em atividades ilícitas a partir da influência de figuras masculinas seja materialmente comprovada, já que os dados podem indicar uma relação entre os delitos cometidos pelo casal. (CHENICHARO, 2014, p. 122)

Ainda em busca de estabelecer um "perfil carcerário feminino", verifica-se que 62% das presidiárias são negras, ou seja, a cada 10 mulheres recolhidas no cárcere, ao menos 06 são negras (INFOPEN Mulheres, 2016, p. 40). Esta porcentagem é maior que a população negra feminina segundo os dados do IBGE (2014), o qual informa que 51% das mulheres no Brasil são negras. A população negra representa 54% de toda população brasileira, porém, constitui 76% dos que vivem em situação de pobreza, bem como apenas 17% está entre os cidadãos mais ricos do Brasil.

3 Condições do cárcere feminino no Brasil

A ADPF 347 reconheceu o sistema carcerário brasileiro como um Estado de Coisas Inconstitucional que segundo a Corte Constitucional Colombiana depende da presença dos seguintes requisitos para sua configuração: 1) violação generalizada de diversos direitos fundamentais que afete um grupo amplo e determinado de pessoas; 2) prolongada omissão das autoridades responsáveis; 3) inexistência das medidas legislativas, administrativas ou orçamentárias cabíveis; 4) necessidade da atuação conjunta de uma multiplicidade de atores para tratar da questão; e 5) entendimento de que se todos os afetados recorressem ao Judiciário, seria verificado um enorme congestionamento de processos. (FERREIRA & MOURA, 2015, p. 07)

Essa visão é materializada por diversas características das unidades prisionais que tornam o ambiente carcerário indigno para a condição humana:

A maioria dos presídios brasileiros possui problemas referentes à superlotação e péssimas condições estruturais e de salubridade, predispondo a proliferação ou agravamento de diversas doenças infectocontagiosas, traumas, doenças crônico-degenerativas, além de transtornos metais. Em algumas instituições as celas são improvisadas como enfermarias, dispondo de poucos equipamentos e profissionais qualificados. A carência de escolta policial dificulta que as presidiárias sejam levadas para tratamentos de saúde nos hospitais de referência. Há falta contínua de medicamentos e os tratamentos para diversas doenças acabam se reduzindo à prescrição de analgésicos para alívio dos sintomas. Praticamente inexiste o pré-natal e os programas voltados à prevenção dos cânceres de colo de útero e de mamas. (Gustin, 2011, p. 14)



No que tange a realidade da mulher, para Martins (2018, p.19) o encarceramento feminino mesmo sendo quantitativamente menor que o masculino, a pena das mulheres vai além da privativa de liberdade imposta em sentença, pois acabam sendo duplamente punidas, quando em seu cumprimento são negligenciadas por tratamentos que não condizem com a sua necessidade física e biológica. Assim, não se pode defender que o Estado busca resguardar a integridade desse gênero propondo um cumprimento justo da pena, ressalvando os princípios da dignidade da pessoa humana. Diante disso, é necessário perceber que não basta criar unidades prisionais, mas sim, encarceramentos que atendam os parâmetros básicos de atendimento à mulher.

A mulher possui particularidades biológicas que as distinguem dos homens, sendo necessário, portanto, formas de encarceramento distintas e próprias para o gênero feminino. Para Carvalho *et all* (2016, p.13) as encarceradas devem receber tratamento condizente com suas particularidades e necessidades, de acordo com o Princípio da Individualização da Pena, que está previsto no Artigo 5º, inciso XLVIII, da Constituição Federal que prevê que "a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado".

Ainda sobre o Artigo 5°, inciso XLVIII da CF, Borges (2005, p. 87) aponta que no Brasil, as garantias fundamentais são frequentemente violadas quando se trata do direito dos presidiários, porém, no que tange as mulheres, são amplamente violadas pois tanto em virtude da condição de presa quanto de mulher, em razão da sua realidade socioeconômica, que é perceptível pelo fato de que o encarceramento atinge em sua maioria as camadas mais pobres e, desta forma, mais vulneráveis. Valendo-se ressaltar que as mulheres possuem suas próprias necessidades que são peculiares diante da sua condição feminina e que não são respeitadas:

A prisão para a mulher é um espaço discriminador e opressivo, que se expressa na aberta desigualdade do tratamento que recebe, no sentido diferente que a prisão tem para ela, nas consequências para sua família, na forma como o Judiciário reage em face do desvio feminino e na concepção que a sociedade atribui ao desvio. (CASTILHO, 2007, p. 38 *apud* GARCIA)

Necessário é observar diante das divergências de gênero a maternidade, que de fato necessita de atenção especial no espaço prisional e um tratamento diferenciado. Para tanto, a Lei de Execução Penal (LEP), de 1984, em seu Artigo 82, § 2º, prevê que as unidades prisionais destinadas às mulheres sejam dotadas de berçários para que as recolhidas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo até 06 meses de idade. (OLIVEIRA *et all*, 2015, p.362)



Com o advento da Lei nº 11.492, de 28 de maio de 2009 que acrescentou na Lei de Execuções Penais, a previsão de estruturas apropriadas para abrigar os filhos das encarceradas que não possuem outra opção a não ser viver com a mãe na unidade prisional:

Art. 89. Além dos requisitos referidos no art. 88, a penitenciária de mulheres será dotada de seção para gestante e parturiente e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa.

Parágrafo único. São requisitos básicos da seção e da creche referidas neste artigo:

I – atendimento por pessoal qualificado, de acordo com as diretrizes adotadas pela legislação educacional e em unidades autônomas; e

II – horário de funcionamento que garanta a melhor assistência à criança e à sua responsável.

No entanto, estatisticamente essa previsão ainda não é efetivamente aplicada, pois esse direito é assegurado em menos de 1/5 das unidades prisionais femininas, segundo dados do Infopen Mulheres:

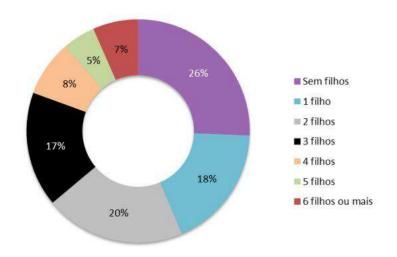
Em relação à capacidade de oferecer espaço adequado para que a mulher privada de liberdade permaneça em contato com seus filhos e possa oferecer cuidados ao longo do período de amamentação, apenas 14% das unidades femininas ou mistas contam com berçário e/ou centro de referência maternoinfantil, que compreendem os espaços destinados a bebês com até 2 anos de idade. As unidades que declararam ser capazes de oferecer este espaço somam uma capacidade total para receber até 467 bebês. (INFOPEN MULHERES, 2016, p. 30/31)

Para Martins (2018, p. 37), é importante ressaltar nos estabelecimentos prisionais com a finalidade de recolher mulheres com pena privativa de liberdade ofereça condições e serviços básicos para que estas gozem de um ambiente salubre e bem estruturado e que desta forma possam receber seus filhos e até mesmo amamentá-los.

Diante disso, vale observar a quantidade de mulheres privadas de liberdade que possuem filhos, muitas delas com mais de um, como pode ser facilmente compreendido no Gráfico a seguir, segundo dados coletados pelo Infopen Mulheres (2016, p. 52) que traz a informação de que 76% das encarceradas são mães:



Gráfico 18. Número de filhos das mulheres privadas de liberdade no Brasil



Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias - INFOPEN, Junho/2016.

Ventura (2015, p.607/619) explica que as Regras de Bangkok foram aprovadas, no ano 2010, pela Assembleia Geral das Nações Unidas para demonstrar a preocupação da Comunidade Internacional dos Direitos Humanos, relativamente à maternidade, a família e à saúde das mulheres e de seus filhos nos estabelecimentos prisionais. Com essa finalidade, foi estabelecido uma proposta de responsabilização estatal em caso de negligência na implementação de leis e políticas públicas de proteção e promoção dos direitos humanos das presas e de seus filhos: "É norma afirmativa de princípios e valores fundamentais da humanidade, em resposta a um quadro de políticas públicas e legislações internas que se apresentavam como obstáculo a essas garantias".

A Regra 10.1 das Regras de Bangkok, proporciona à mulher encarcerada um tratamento digno em relação a sua condição feminina: "Serão oferecidos às presas serviços de atendimento médico voltados especificamente para mulheres no mínimo equivalentes àqueles disponíveis na comunidade". (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2010, p. 22/23).

Cumpre, ainda, providenciar para que as mulheres grávidas não tenham os filhos no próprio estabelecimento penal, salvo caso de força maior, quando não seja possível transferir a internada para um estabelecimento hospitalar ou maternidade, com as devidas cautelas. Esta providência tem por fim impedir que por toda a vida o nascido no cárcere leve na fonte este gilvaz de opróbio e humilhação, que poderá influir decisivamente em seu futuro. (BRITTO apud ANGOTTI, 2012, p. 250)

O artigo 14 da Lei de Execução Penal do Brasil prevê que "será assegurado acompanhamento médico à mulher, principalmente no pré-natal e no pós-parto, extensivo ao



recém-nascido". De acordo com o referido artigo, o período inicial do pós-parto bem como de amamentação é essencial, no entanto, as rotinas penitenciárias devem ser divergidas em relação ao tempo de permanência do infante no cárcere. (CARVALHO & FREITAS, 2016, p. 13)

O ambiente carcerário é impróprio para abrigar até mesmo as próprias condenadas ao cárcere, seja por sua hostilidade ou por sua superlotação, esse alegado pode ser provado de acordo com os dados do Infopen Mulheres (2016, p. 35) "A taxa de ocupação no sistema prisional brasileiro, em relação às mulheres, é de 156,7%, conforme registrado em junho de 2016, o que significa dizer que em um espaço destinado a 10 mulheres, encontram-se custodiadas 16 mulheres no sistema prisional".

A grande maioria dos estabelecimentos penitenciários, segundo o Infopen Mulheres 2016, é destinado excepcionalmente ao público masculino que ocupa 74% das unidades projetadas. Ao público feminino resta a 7% de estabelecimentos exclusivos e os outros 16% são presídios que abrigam ambos os sexos, mas que fora originalmente destinado aos homens.

Em 1955, foi realizado o 1º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes, que culminou com as Regras Mínimas para o Tratamento dos Presos. Visando garantir o tratamento básico da mulher e de seu filho, foi legislado especificamente na Regra 23: "1. Nos estabelecimentos prisionais para mulheres devem existir instalações especiais para o tratamento de presas grávidas, das que tenham acabado de dar à luz e das convalescentes. Desde que seja possível, deverão ser tomadas medidas para que o parto ocorra em um hospital civil. [...]"

Mesmo diante de todas as previsões legais que asseguram o direito ao atendimento médico hospitalar e ainda unidades prisionais devidamente qualificadas para atender as presidiárias gestantes e seus filhos dependentes, não é o que ocorre na realidade, de acordo com os dados do Infopen Mulheres (2016, p. 30) apenas 16% dos presídios possuem dormitórios para gestantes.

Fato confirmado pela visão de Bergh *et all* (2011, p. 89) é que se sabe que a escassez de recursos e estrutura física dos sistemas prisionais, proporciona uma barreira da manutenção da criança vivendo junto à mãe, visto que com a falta de berçários e creches nos presídios, faz com que as crianças não tenham outra escolha a não ser permanecer na cela com as demais encarceradas.

4 Efeitos do encarceramento feminino



Não se pode esquecer de que antes mesmo da infração penal e da privação de liberdade, diversos outros fatores já faziam parte da vida cotidiana destas mulheres, hoje encarceradas, como na de seus filhos já nascido, por isso o Poder Público deve investir fortemente em sua ressocialização. (AZAMBUJA, 2013, p. 54)

De acordo com DIUANA *et all* (2016, apud, GUERRA & FERNANDES, 2016, p.187) a deficiência do acolhimento feminino e o fato de que muitas vezes são elas as responsáveis pela criação e sustento dos filhos faz com que e a manutenção da casa passe por carências, tendo como consequência do encarceramento o empobrecimento familiar, sua reorganização e a interrupção da convivência com os filhos, com a agravante de que, em muitos casos, estes tornam-se expostos à desproteção.

Esta consequência foi destacada no HC coletivo nº 143.641 que substituiu a prisão preventiva pela prisão domiciliar, de acordo com o Artigo 319 do Código de Processo Penal, proporcionando a dezenas de prisioneiras criar seus filhos de até 12 anos em um ambiente menos hostil, afim de garantir os direitos e a proteção da criança tendo em vista que 45% das recolhidas tem como natureza de prisão a preventiva (INFOPEN, 2016, p.19):

Imperioso destacar que a especial condição da mulher no cárcere, sobretudo daquela que exerce o extraordinário e trivial ofício de ser mãe, atinge níveis dramáticos, ferindo direitos não só da mulher, mas também de seus dependentes. Ademais, acentuam o quadro geral de saúde pública, bem como infringem o direito à proteção integral da criança, o preceito que lhe confere prioridade absoluta e o princípio da individualização da pena. (LEWANDOWSKI, 2018, *apud* MARTINS, 2018, p. 26)

A permanência da criança no cárcere pode gerar graves efeitos no decorrer de sua vida, pois todos aqueles que passam pelo ambiente prisional sofre traumas ou são afetados em seu interior, como acredita Lemgruber (1999, p. 13) explicando que é "impossível passar por uma prisão e sair sem marcas e feridas. Acontece com todos. Com os que pra lá são mandados, para cumprir uma pena, com funcionários e visitantes". Se o ambiente já é considerado precário e ruim para adultos que tem sua formação plenamente desenvolvida, é de se premeditar a consequência deste local para crianças que estão em formação de caráter e crenças.

As posições divergem quando se trata de crianças que são criadas junto às mães no cárcere, visto que por um lado defendem a ideia de a prática ser benéfica para a ressocialização da mulher e a conservação da relação entre mãe e filho. Por outro está a ligado a ideia da necessidade de afastar a criança das condições de aprisionamento em que é submetida,



caracterizadas como precárias, insalubres e hostis que constituem as prisões. (OLIVEIRA *et all*, 2015, p. 364)

Os efeitos negativos podem ser acarretados ao longo da vida, o que foi descrito por Ventura *et all*, em seu Artigo "Maternidade atrás das grades: em busca da cidadania e da saúde. Um estudo sobre a legislação brasileira":

Análises em curso incluem, entre outros, a avaliação do desenvolvimento psicomotor das crianças nascidas durante o encarceramento da mãe e que vivem nas prisões. Este é um aspecto importante, considerando que estudo realizado nas prisões na Argentina revelou que cerca de 40% das crianças abaixo de quatro anos que viviam com suas mães nas prisões apresentavam transtornos emocionais. A invisibilidade social e a ausência de medidas institucionais de proteção legal dos direitos dessas crianças nos estabelecimentos prisionais apontam para um tipo de penalidade estendida aos filhos das presas, e preocupantemente admitida como inevitável, em contradição com direito fundamental constitucional, assegurado também na LEP, de que 'nenhuma pena passará da pessoa do condenado' Constituição Federal. (VENTURA et all, 2015, p.609)

O princípio da intranscendência da pena pode ser destacado diante da situação de "cárcere infantil", visto que, como alegado, as crianças sofrem com o ônus decorrido da ausência da mãe, bem como de viver com elas em cárcere. Para Sanches (2015, p. 266) "O postulado em estudo representa a impossibilidade de se transferir a pena para os sucessores, descendentes, ou ascendentes do infrator. Só responde penalmente quem cometeu o delito ou para ele (delito) concorreu de qualquer modo".

A privação da condenada ou da provisoriamente detida não pode acarretar em grandes efeitos negativos para a criança. Além disso, a Constituição Federal de 1988 traz a previsão de que a criança deve ser cuidada e amparada tendo como responsável desde a família, o Estado e a sociedade:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Diante do Estatudo da Criança e do Adolescente, legislado para atender unicamente a situação desta minoria vulnerável e com necessidades especiais, é necessário ainda destacar o Artigo 5º do mesmo Estatuto, prevendo que "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão,



punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais." (BRASIL, 1990)

Desta forma, é possível ter como verdade que a atual situação carcerária não é capaz de atender essas crianças, visto que, de acordo com todos os dados e posicionamentos tratados no presente artigo, o que a lei assegura ao filho dependente da recolhida não é o que o Estado oferece, fazendo com que o convívio com a mãe no presídio se torne uma negligência com a criança.

5 Alternativas adotadas

Diante da situação preocupante, é necessário questionar sobre alternativas para que a pena das mães não transcenda para seus filhos, fazendo com que estes adquiram o mínimo de ônus possível já nas primeiras fases de sua vida. Com o fim de analisar a demanda, Lemgruber refletiu:

Em síntese, ao confinar mulheres grávidas e/ou com filhos menores em estabelecimentos prisionais precários, temos falhas estruturais de acesso à justiça. No entanto, para a conversão desse quadro, a prevenção criminal pode acontecer sem a exclusão do convívio social, aplicando-se penas alternativas à privação da liberdade, como, por exemplo, as restritivas de direitos, prestação de serviços à comunidade, dentre outras, que possibilitem a integração e atenuem o estigma social deixado na memória da sociedade e na da própria acusada. (LEMGRUBER, 1999, p. 162)

Baratta (1999, p. 22) narra que ao ser legislada a Lei nº 13.257/2016, editada como Marco Legal da 1ª Infância, trouxe resoluções referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente para o Código de Processo Penal, constando de forma expressa os casos em que o juiz poderá conceder a prisão domiciliar para gestantes ou mulheres com filhos de até 12 anos. O Supremo Tribunal Federal determinou a substituição para a prisão domiciliar presas em caráter preventivo que conseguiram se enquadrar nas condições estipuladas na nova redação.

Após as alterações determinadas pela Lei nº 13.257/2016, o Código de Processo Penal, trouxe as possibilidades em que a prisão preventiva poderá ser substituída pela domiciliar "Art. 318. Poderá o juiz substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for: IV - gestante; V - mulher com filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos (...)".

O Habeas Corpus Coletivo nº 143.641 impetrado pelo Coletivo de Advogados de Direitos Humanos (CADHu) em parceria com a Defensoria Pública da União, teve como decisão inédita que todas as mulheres presas preventivamente e que se enquadravam nos incisos



IV e V do Artigo 318 do CPP, pudessem permanecer em prisão domiciliar. A demanda do pedido do referido Habeas Corpus se baseou na:

(...) determinação da prisão preventiva a estas mulheres, ou seja, a sua sujeição, antes de transitada em julgado uma condenação criminal, ao confinamento em estabelecimentos de privação de liberdade, por subtrair-lhes o acesso a programas de saúde pré-natais, a assistência regular ao parto e pósparto, condições razoáveis de higiene e autocuidado e privar suas crianças de condições adequadas de desenvolvimento, constitui ato ilegal praticado de forma reiterada pelo Poder Judiciário brasileiro. (Habeas Corpus Coletivo parte 1, p. 03)

Essa alterativa é também assegurada pelas Regras de Bangkok que procurou priorizar a criança e seu direito de ser cuidado por sua genitora:

Regra 64 - Penas não privativas de liberdade para as mulheres gestantes e mulheres com filhos/as dependentes serão preferidas sempre que for possível e apropriado, sendo a pena de prisão considerada apenas quando o crime for grave ou violento ou a mulher representar ameaça contínua, sempre velando pelo melhor interesse do/a filho/a ou filhos/as e assegurando as diligências adequadas para seu cuidado. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2010, p.35)

Pode-se concluir como foi defendido no Habeas Corpus Coletivo (2018, p. 13) o ambiente carcerário que pode ser caracterizado com uma rotina de superlotação, tortura, homicídio, violência sexual, de proliferação de doenças infectocontagiosas, de falta de água potável e de produtos higiênicos básicos, de privação do acesso à assistência judiciária, à educação, à saúde e ao trabalho, de discriminação social, racial, de gênero e de orientação sexual não é minimamente adequado para abrigar gestantes ou crianças.

6 Considerações Finais

A mãe possui papel fundamental para a sobrevivência do ser humano, não só em relação aos cuidados com a criança desde os primeiros dias de vida, mas também em relação ao papel afetivo que traz grandes efeitos no decorrer da vida humana. É possível ressaltar que qualquer forma de criação que fuja desses padrões essencialmente importantes gera consequências negativas para a pessoa.

O ambiente carcerário modifica qualquer um que nele ingresse, pelas suas más condições de salubridade, recursos básicos para saúde e alimentação que não são devidamente assegurados ao preso. Em que pese a mulher recolhida, não há a devida atenção para as



demandas que são particulares do gênero feminino. Desta forma, ela recebe o mesmo tratamento projetado para os homens, que não condiz com a necessidade física e psicológica da mulher.

Assim como a maioria dos sentenciados que não gozam do devido atendimento nas unidades prisionais, deve-se ressaltar as gestantes e crianças que são vítimas do encarceramento e que não possuem a oportunidade de acesso a saúde, educação, alimentação e condições dignas para sobrevivência. Diante desta prática de "encarceramento infantil", o menor, desde os primeiros anos de sua vida já cumpre uma pena que não deu causa e é refém de um sistema que não possui condições para criá-lo.

A mãe, por sua vez, permanece encarcerada, privada da oportunidade de acompanhar o desenvolvimento de seu filho de forma mais humana, longe do ambiente hostil e indigno. Para solucionar esta demanda, foram propostas leis que permitiam penas alternativas da privação de liberdade para estes casos como a Lei nº 13.257/2016, que legislou sobre a prisão domiciliar ao invés da preventiva para gestantes e mães com filhos de até 12 anos.

As regras de Bangkok que asseguraram mais direitos às presas e aos seus filhos, determinando atendimento especial e dando preferência também a prisão domiciliar já que a criança não pode herdar da mãe a pena imposta, de acordo com o Princípio da Instranscendência da Pena.

É possível concluir que atualmente, o recolhimento domiciliar é a alternativa mais eficaz para que essas mulheres sejam capazes de dar aos seus filhos melhores condições de vida. Ressalta-se ainda que o Direito caminha para que essa alternativa seja mais utilizada, atendendo a minoria mais vulnerável que corre o risco de sofrer com os danos irreparáveis se não for implementada formas para melhores condições de vida nesse sentido.

7 Referências Bibliográficas

ARMELIN, Bruna Dal Fiume. Filhos do cárcere: estudo sobre as mães que vivem com seus filhos em regime fechado, 2010.

BARATTA, Alessandro. **O paradigma do gênero: da questão criminal à questão humana. Criminologia e feminismo**. Porto Alegre: Sulina, 1999.

BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Lei nº 7.210 de julho de 1984.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.



BOITEUX, Luciana. **Encarceramento Feminino e Seletividade Penal**. Rede Justiça Criminal, 2018.

CARVALHO, Maria Luciene Barbosa, FREITAS, Luana Duarte, **As faces e os disfarces dos presídios femininos: violações x direitos**, UNISC, 2016.

CHERNICHARO, Luciana Peluzio. Sobre Mulheres e Prisões: Seletividade de Gênero e Crime de Tráfico de Drogas no Brasil, 2014.

CORREA, Marilena. **Direitos Reprodutivos das Mulheres no Sistema Penitenciário: Tensões e Desafios na Transformação da Realidade**. In: Ciência & Saúde Coletiva. Rio de Janeiro. 2016.

CUNHA, Elizangela Lelis da. Ressocialização: o desafio da educação prisional no sistema feminino. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 30, n. 81, p.157-178, maio/ago. 2010.

DIUANA, Vilma; VENTURA, Miriam; SIMAS, Luciana; LAROUZÉ, Bernard e GUSTIN, Eduardo Crosara. Mulher e saúde na prisão: a realidade nacional: Anais do Encontro Nacional do Encarceramento Feminino: 2011.

HABEAS CORPUS Nº 143.641. Habeas corpus coletivo – parte 1. 27 de fevereiro de 2018.

INFOPEN, Mulheres; **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**, 2ª Edição, 2016.

KUROWSKI, Cristina Maria. Análise crítica quanto a aspectos de implantação e funcionamento de uma creche em penitenciária feminina. Porto Alegre, 1990.

LARRAURI, Elena (1994). **Control informal: las penas de las mujeres**. In: LARRAURI, Elena. Mujeres, Derecho penal y criminología. Madrid: Siglo XXI.

MARTINS, Lara Estevens, **CÁRCERE FEMININO:** a carência de políticas públicas para as particularidades do gênero, em especial as gestantes ou mães de crianças e adolescentes, 2018.

MEDEIROS, Matheus Santos. OLIVEIRA João Manoel Borges, RIBEIRO Lady Daiane Martins. A transcendência da pena para as crianças com mães em situação de cárcere, 2018.

MELLO, Thaís Zanetti de. (Des)velando os efeitos jurídico-penais da lei de drogas frente ao encarceramento feminino na Penitenciária Madre Pelletier em Porto Alegre: em busca de alternativas viáveis. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Porto Alegre, 2010.

MENDES, Soraia da Rosa. **Criminologia feminista: novos paradigmas**. São Paulo: Saraiva, 2014.



OLIVEIRA Lannuzya Verissimo, MIRANDA Francisco Arnoldo Nunes, COSTA, Gabriela Maria Cavalcanti, **Vivência da maternidade para presidiárias**, 2015.

PIMENTEL, Elaine. Amor Bandido: as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas. VI Congresso Português de Sociologia, Universidade de Lisboa, 25 a 28 jun. 2008.

VAN den Bergh B, GRATHERER A, FRASER A, MOLLER L. Imprisonment and women's health: concerns about gender sensitivity, human rights and public health. Bull World Health Organ. 2011.

VENTURA, Miriam; SIMAS, Luciana e LAROUZÉ, Bernard. Maternidade Atrás das Grades: Em busca da cidadania e da saúde. Um Estudo sobre a Legislação Brasileira. In: **Cad. Saúde Pública**. Rio de Janeiro. 2015.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl et al. Direito penal brasileiro – **Teoria Geral do Direito Penal**. v. 1. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2006.



DESENHO ANIMADO HORA DE AVENTURA DUBLADO PARA O PORTUGUÊS: ATRADUÇÃO DE LEXIAS TABUIZADAS PARA CRIANÇAS

Isabela Marques de Sousa¹ Marileide Dias Esqueda²

Resumo: Este trabalho tem como objetivo relacionar a motivação do uso de lexias tabuizadas no desenho animado *Adventure Time*, em língua inglesa, com as técnicas tradutórias adotadas em sua tradução para a língua portuguesa do Brasil, para fins de dublagem. Por se tratar de um produto audiovisual televisivo dirigido a crianças, buscou-se analisar se os itens tabuizados são reproduzidos na tradução, e suas implicações para o público alvo.

Palavras-chave: Tradução Audiovisual; Desenho animado; *Hora de Aventura*; lexias tabuizadas.

Abstract: This work aims at relating the motivated use of taboo language in the cartoon *Adventure Time*, in English, to translation techniques used in its translation into Brazilian Portuguese for dubbing purposes. Once this audiovisual product is designed for children, an analysis of its taboo language in the translation was carried out, and also concerning its target audience.

Keywords: Audiovisual translation; Cartoons; *Adventure Time*; Taboo languages.

1. INTRODUÇÃO

Recebida em 20/02/2021 Aprovada em 20/05/2021

¹ Universidade Federal de Uberlândia- UFU

² Professora Associada do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos e do Curso de Bacharelado em Tradução da Universidade Federal de Uberlândia. Pós-doutora em Estudos da Tradução pela Universidade de Montreal, Canadá (2018-2019). Doutora e mestre em Linguística Aplicada à Tradução pela Universidade Estadual de Campinas (2005). Realizou estágios de docência em Tradução pelo Programa Intercampus na Universidade de Extremadura e Universidade de León, na Espanha (1997-1998). Atuou como Presidente da Diretoria Executiva da ABRAPT? Associação Brasileira de Pesquisadores em Tradução no triênio 2014-2016. Temas de interesse: ensino e aprendizagem de tradução; tecnologias da tradução e interpretação; cienciometria.



É possível constatar que a ação de traduzir o discurso de filmes, documentários, noticiários, séries ou desenhos animados de uma língua para outra envolve a prática tradutória audiovisual nas modalidades de legendagem ou dublagem, tidas por Gambier (2003) como sendo as principais dessa subárea dos Estudos da Tradução.

De acordo com as características do material, do veículo no qual será transmitido ou do grau de aceitabilidade do público receptor, essas duas modalidades transformam e possibilitam a re-significação de produtos audiovisuais por meio da tradução. Para Mendes (2007):

A tradução audiovisual corresponde ao processo da tradução, oral e escrita, intralingual e interlingual, de um material audiovisual, tal como filmes, programas televisivos, desenhos animados e documentários. A existência de diferentes termos na literatura relacionada à tradução audiovisual é consequência do vasto conjunto de práticas existentes na atividade [...]. (MENDES, 2007, p. 20

Ivarsson e Carroll (1998) explicam que em se tratando de materiais fílmicos para crianças, parece haver um consenso em todo o mundo de que a modalidade de tradução audiovisual mais adotada é a dublagem, até mesmo em países cuja preferência do público é pela legendagem. Para os autores, por ainda não terem desenvolvido totalmente a capacidade de leitura, as crianças não conseguem ler as legendas, e, ao mesmo tempo, acompanhar a rápida velocidade das mudanças dos *frames* ou quadros característicos dos desenhos animados. (KARAMITROGLOU, 2000)

Para Cui Song (2012), outra razão pela qual os desenhos são dublados deve-se à substituição da trilha sonora original, que demanda um processo de pós-produção, na maior parte dos casos. Assim, não apenas as vozes dos dubladores são substituídas pela voz de dubladores ou atores famosos na cultura alvo, como também são contratados profissionais para gravarem as canções do material. Fodor (1976) já explicava que características regionalistas, timbre de voz, intensidade, sotaques e tipo de linguajar são adaptados na tradução do material linguístico de desenhos animados, principalmente com vistas a manter seu teor artístico.

A tradução audiovisual não apenas permite redimensionar o contexto da situação fílmica para outros povos e culturas, como também, ocasionalmente, beneficiará a população-alvo com pouco ou nenhum conhecimento de língua estrangeira, ou aqueles que ainda estão mobilizando e construindo seu repertório linguístico, cultural e audiovisual, como é o caso das crianças.

Nos desenhos animados, o vínculo entre o real, o fictício e o lúdico é expresso por meio da linguagem, sendo a tradução, no caso de desenhos estrangeiros veiculados no Brasil, a



responsável por prover à criança repertórios linguísticos que a façam adentrar e encontrar semelhanças com seu cotidiano.

Assim, dada a riqueza linguística dos desenhos animados, principalmente no que se refere à linguagem neles empregada e suas implicações para a cultura infantil, o objetivo principal deste trabalho é analisar como foram traduzidos e dublados, do inglês para o português, os diálogos de um dos desenhos animados mais famosos da atualidade, o *Adventure Time*.

A escolha por este desenho deu-se por suas peculiaridades linguísticas. Os diálogos, repletos de palavrões, expressões grosseiras e tabuizadas, deixam transparecer a raiva, a indignação e o descontentamento dos personagens em situações de medo ou luta com os inimigos, espelhando-se como um ambiente a partir do qual a criança pode construir sua visão de mundo, identificar-se nele, e estimular-se a decodificar a linguagem em suas interações com outras crianças e com adultos. Ao espelhar certas situações às quais muitas crianças se veem identificadas, o desenho *Adventure Time* alude e comunica os desejos infantis.

Por se tratar de um desenho produzido nos Estados Unidos, indicado para a faixa etária dos dois aos 10 anos, e traduzido, dublado e exibido pela *Cartoon Network Brasil*, também indicado para crianças da mesma idade no Brasil, busca-se comparar as falas em língua inglesa do desenho com sua tradução e dublagem em português, com vistas a verificar o nível de vínculo entre ambas. Esse desenho traduzido e dublado para as crianças brasileiras teria sofrido adaptações e mudanças devido ao processo de tradução para produção de dublagem? Quais podem ser as motivações do uso de expressões grosseiras e tabuizadas no desenho? Que tratamento receberam na tradução para o português?

A partir do exposto, esta pesquisa justifica-se em âmbito científico-acadêmico por traçar uma análise da tradução para fins de dublagens de lexias tabuizadas para a televisão, com ênfase ao público infantil, ainda escassas em cenário brasileiro. Em âmbito social, esta pesquisa encontra justificativa no fato de discutir os diversos desdobramentos que surgem sobre a tradução de palavrões para as mídias como a televisão, avaliando seu impacto para a compreensão e identificação da criança com o desenho.

Além disso, esta pesquisa justifica-se, em âmbito pessoal, por compreender as técnicas tradutórias em desenhos animados com relação ao tratamento dado à linguagem tabu, tendo o público infantil como foco de audiência.

Quanto à sua estrutura, esta monografia está composta por três capítulos, sendo que o capítulo 1 expõe uma breve caracterização dos desenhos animados e de *Adventure Time*. O



capítulo 2 apresenta os procedimentos metodológicos que nortearam a pesquisa e o capítulo 3 mostra os resultados e discute as respostas às perguntas de pesquisa delineadas.

Do ponto de vista pessoal, como aluna do Curso de Tradução, espera-se que esta monografia possa contribuir com alunos que futuramente desejarem implementar estudos comparativos entre a tradução para fins de dublagem de materiais audiovisuais dirigidos ao público infantil e porventura traçar paralelos qualitativos, aproximando-se dos sujeitos (das crianças) e de seus olhares acerca da linguagem expressa no referido desenho.

2. O DESENHO ANIMADO ADVENTURE TIME

Segundo Silva (2016), o desenho animado é um gênero transmitido pela televisão, capaz de atrair a atenção de espectadores de diferentes idades. Diferentes perspectivas e diversas características lhe são atribuídas, entre elas, o seu caráter lúdico, a capacidade de chamar a atenção de seus telespectadores e os artifícios utilizados pelos seus criadores, capazes de trabalhar com a imaginação de quem o assiste.

Para a autora, desde as primeiras criações de desenhos animados, até as que se encontram nos dias atuais, além de um avanço significativo na técnica, as animações continuam produzindo sentido por meio de figuras em movimento, compostas por cores, sons e imagens representativos da cultura na qual se propõem a atingir, desafiando o imaginário das crianças, por meio de seus elementos indissociáveis: razão, linguagem e imaginário. (SILVA, 2016)

No desenho animado tudo é possível, até um cachorro falar, uma árvore andar e uma cidade ser feita apenas de doces falantes (SANTOS FILHO, 2008; BORTOLETTO, 2008; FRANZÃO, 2009).

Sendo assim, podemos dizer que o desenho animado é responsável pela construção do imaginário infantil, fornecendo elementos para o incremento da comunicação e da linguagem das crianças.

Ao trabalhar com a imaginação, o desenho fornece o repertório linguístico que envolve as ações. Para Silva (2016), o poder da linguagem televisiva direciona e influencia a construção ética e as representações de mundo dos seus telespectadores. A partir da mídia, constroem-se representações e interpretações sobre o sistema que cerca o indivíduo. Para a autora, os artifícios utilizados pelos desenhos animados para entreter seus telespectadores mirins são o emprego da magia, do movimento, som e das cores às imagens. A arte de ludificar, criando movimento mágico às animações, atrai os olhares infantis, aguçando sua curiosidade e prazer em vivenciar esse mundo irreal dos desenhos animados:



Todos esses artifícios utilizados pelos produtores de desenhos animados só farão sentido se o conteúdo fizer parte da cultura e do contexto sóciohistórico dos telespectadores. Assim, vemos que os desenhos animados se renovam, criam e recriam de acordo com seus telespectadores. Por isso, além de garantir apreciação de seus telespectadores, os desenhos animados atuam na criação e na imaginação do seu público-alvo, contribuindo para a construção da visão de mundo das crianças e suas representações. (SILVA, 2016, p. 21)

As características presentes nos desenhos animados fazem florescer a imaginação infantil e revelam parte do que são as relações humanas, por meio de seu conteúdo linguístico.

Assim, o objeto de estudo escolhido para esta monografia é o desenho animado *Hora de Aventura*, criado por Pendleton Ward a partir do curta *Adventure Time*. O propósito é verificar em que medida o conteúdo linguístico desse desenho, com ênfase aos tabuismos em inglês e traduzidos para o português, representa as relações sociais, servindo como mediador valioso para a produção de sentido.

O desenho estadunidense *Adventure Time* (*Hora de Aventura* em português) estreou em abril de 2010 e é atualmente transmitido pelo canal televisivo *Cartoon Network*, que é um canal de televisão por assinatura brasileiro pertencente à Turner Broadcasting System (subsidiária da Warner Bros.), sendo o seu foco o conteúdo animado para todas as idades. A sede do *Cartoon Network* fica em Atlanta, Estados Unidos, e o escritório brasileiro da *Cartoon Network Brasil* na cidade de São Paulo, desde 1993. Na TV aberta, no canal SBT, o desenho é exibido no programa "Bom dia e Cia".

Cada episódio de *Hora de Aventura* tem em média 11 minutos de duração e é frequente que sejam transmitidos em pares, completando assim a meia hora necessária da grade horária do programa. A série já completou um total de seis temporadas, com contrato renovado até a oitava e um filme longa-metragem em produção.

O desenho tem como cenário a terra Ooo, sendo revelada mais tarde no decorrer dos episódios que se trata do planeta Terra em um cenário pós-apocalíptico, causado pela grande guerra dos cogumelos, que praticamente extinguiu a vida humana. As criaturas que habitam a Terra Ooo são espécies geradas a partir de mutações resultantes dessa guerra. Lá vivem Finn, um garoto humano aventureiro, e o seu melhor amigo e irmão adotivo Jake, um cão com poderes que lhe permitem alterar a forma e tamanho de acordo com sua vontade. Também há a personagem Marceline, a Rainha dos Vampiros, que é uma das personagens principais da série, pois é uma vampira de 1000 anos de idade. No início da série, ela aparentava ser inimiga de



Finn e Jake, mas se torna uma grande amiga dos dois. Os personagens secundários são a Princesa Jujuba, que comanda o Reino Doce, que é uma espécie de vilarejo onde os habitantes são doces de todas as espécies, e o Rei Gelado, que vive em um castelo de gelo e procura uma princesa entre todos os reinos para se casar, porém ao invés de conquistar as moças, ele as sequestra, pois não tem muito tato quando se trata de encantar alguém por amor e amizade. Além disso, ele também sonha em ser amigo de Finn e Jake.



Figura 1 – Abertura do desenho Adventure Time / Hora de Aventura

Fonte: http://www.cartoonnetwork.com.br/show/hora-de-aventura

Estima-se³ que o desenho já tenha sido visto por mais de dois milhões de espectadores, tendo recebido vários prêmios, como o *Golden Reel Awards* e o *British Academy Children's Awards* na categoria animação.

O desenho também possui versões em histórias em quadrinhos e videogames, nas plataformas *Nintendo DS, PlayStation 3, Xbox* e *Wii U.* Há também temporadas produzidas especialmente para DVD e *Blu-Ray*.

Para Silva (2016), um desenho se torna popular por retratar parte do cotidiano em que vivem as crianças:

Os desenhos animados são, inevitavelmente, atrativos para as crianças. Elas adquirem seus conteúdos por meio de imitações, representações e percepções, por isso, elas

https://pt.wikipedia.org/wiki/Adventure_Time



reconstroem o que veem, sejam coisas irreais ou reais, por meio de uma combinação criada pelas representações que possuem acerca dos desenhos animados. Tais representações contribuem para a ampliação do repertório cultural infantil, oferecendo-lhes subsídios para a autonomia na construção de sua opinião. (SILVA, 2016, p. 25)

Vivendo, portanto, em um mundo pós-apocalíptico, os personagens de *Hora de Aventura* passam por diversas situações ao resgatarem princesas e desbravarem vários reinos. Seus diálogos são repletos de expressões tabuizadas, em especial quando Finn e Jake atacam as masmorras com certa violência. Mesmo tendo as crianças de dois a dez anos como público em prospecção, os personagens não têm "papas na língua". A linguagem tabu usada por eles é uma forma de expressar os mais diversos sentimentos, além de caracterizar as atitudes dos personagens, refletindo o repertório lexical desse microssistema de representação social e visão de mundo que é o desenho animado.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Por emular um sistema de representação social, isto é, de espelhar o que ocorre em nosso dia a dia, mesmo em caráter fictício, a linguagem pode ser usada das mais diversas formas, e o uso tabuizado é uma delas.

Para Simão e Seregati (2016), diversas podem ser as razões que motivam o uso, em materiais ficcionais ou não, da linguagem tabu, tais como:

- 1. motivações sociais: são as lexias tabuizadas utilizadas para indicar que o falante deseja parecer ríspido ou rude em suas interações com outras pessoas, com intenção de chocar ou ofender seu interlocutor, ou de demonstrar pertencimento a um grupo;
- 2. motivações psicológicas: são aquelas em que a pessoa utiliza a lexia tabuizada para expressar um sentimento, no plano individual, em situações de dor, ira, decepção, irritação, surpresa ou alegria;
- 3. motivações linguísticas: uso de expressões tabuizadas que enfatizam e realçam determinado objeto linguístico ou extralinguístico ao qual se faz referência.

Embora as autoras destrinchem essas motivações em seus estudos, desmembrando-as em outras possíveis esferas do uso de unidades do léxico tabu como insultos, xingamentos, interjeições escatológicas ou sexuais e tabuísmos religiosos como "diabo" ou "satanás" e os eufemismos provenientes desses, este trabalho buscará pautar-se nas motivações 1, 2 e 3 descritas acima, com vistas a identificar qual a motivação preponderante de tabuismos no



desenho animado *Adventure Time*, e seus equivalentes tradutórios. Ou seja, as lexias tabuizadas encontradas no desenho serão classificadas de acordo com suas possíveis motivações. Com base em Silva (2016), que ressalta que a linguagem empregada nos desenhos tem influência marcante na construção de uma cultura infantil e na forma como as crianças se relacionam entre si e com os adultos, indaga-se como foram traduzidas as lexias tabuizadas para o português, principalmente quando os personagens as utilizam durante as interações.

Após a catalogação da motivação de seu uso, esta pesquisa analisa como foram traduzidas, para fins de dublagem, as lexias tabuizadas em *Hora da Aventura*, com vistas a verificar as técnicas tradutórias utilizadas na tradução, neste caso sobre um produto destinado à televisão. Devido à escassez de técnicas específicas concernentes à tradução audiovisual para fins de dublagem, o levantamento das técnicas tradutórias se dará como base no trabalho de Hurtado-Albir e Molina (2002).

As autoras afirmam que os procedimentos técnicos adotados em uma tradução, independentemente de seu gênero textual, ou simplesmente "técnicas de tradução", referem-se ao procedimento verbal concreto, visível no resultado final da tradução, que foi adotado com a finalidade de se obter possíveis equivalências tradutórias, resultando em um determinado método de tradução, que se refere a uma opção ou abordagem mais global que percorre todo o texto. Para Hurtado Albir e Molina (2002), qualquer tradução revela a postura global do tradutor (método), ao qual se chegou por meio de escolhas tradutórias realizadas durante o processo (estratégias) que resultam em uma determinada formulação em sua fase final (técnicas).

Essa lógica de Hurtado Albir e Molina (2002) será utilizada neste estudo como metodologia de análise e descrição das técnicas tradutórias utilizadas para a tradução e dublagem das lexias tabuizadas em *Hora de Aventura*. As autoras propõem as seguintes técnicas de tradução:

- **1. Adaptação:** que implica na substituição de um elemento cultural da língua de partida por outro da língua de chegada;
- **2. Amplificação:** que introduz novas informações ao texto de chegada, como é o caso das notas de rodapé;
- **3. Empréstimo**: recurso que incorpora palavras ou expressões estrangeiras no texto de chegada;
 - **4.** Calco: que se refere à reprodução literal lexical ou de um sintagma no texto de chegada;



- **5. Compensação:** que corresponde à introdução de informações ou efeitos linguísticos rearranjados em outro parágrafo ou lugar no texto de chegada;
- **6. Descrição:** que visa descrever um termo ou expressão da língua de partida entre parênteses ou incorporado ao próprio texto;
- **7.** Criação discursiva: estabelecimento de uma equivalência efêmera, totalmente imprevisível e fora de contexto, como os títulos de filmes;
- **8. Equivalente usual (consagrado pelo uso):** utilização de termo ou expressão reconhecida pelo uso ou por dicionários;
 - 9. Generalização: uso de um termo mais geral ou neutro;
- **10. Ampliação linguística:** normalmente utilizados na interpretação consecutiva e na dublagem e oposta à técnica de compressão;
- **11. Compressão linguística:** que sintetiza os elementos linguísticos, como na interpretação simultânea e na legendagem;
- 12. Tradução literal: quando traduz-se palavra por palavra (principalmente quando as estruturas sintáticas, funções e significado das línguas envolvidas no processo de tradução são coincidentes);
- **13. Modulação:** efetuam-se mudanças de ponto de vista ou enfoque em relação à formulação do original;
- **14. Particularização:** opõe-se à generalização (técnica 9) utilizando recursos tradutórios precisos;
- **15. Redução:** omissão de elementos do texto de partida e é oposta à amplificação (técnica 2);
- **16. Substituição:** substituem-se elementos linguísticos por paralinguísticos (linguísticos por gestos);
 - 17. Transposição: mudança da categoria gramatical;
- **18.** Variação: elementos linguísticos e paralinguísticos são alterados, com mudanças no tom, estilo, dialeto social ou geográfico, indicadores de personagens ao se traduzir para o teatro, cinema, televisão e romances para crianças.

Hurtado Albir e Molina (2002) afirmam que as técnicas de tradução servem para analisar e classificar como funciona a equivalência tradutória. As autoras definem-nas em cinco



características⁴: 1) Elas afetam o resultado da tradução; 2) São classificadas em comparação com o original; 3) Afetam as microunidades do texto; 4) São de natureza discursiva e contextual; e 5) São funcionais. (MOLINA, HURTADO 2002, p. 509, tradução nossa)

Mesmo com tais características, as autoras concordam que as dimensões contextuais interferem na catalogação das técnicas. As pesquisadoras afirmam ainda que as técnicas são classificadas a partir dos seguintes critérios:

- 1) Diferenciação do conceito de técnicas de outros conceitos (estratégia de tradução, método e erro);
- 2) Inclusão de procedimentos que são característicos da tradução dos textos e não da comparação entre as línguas;
- 3) Manutenção da ideia de que as técnicas de tradução são funcionais; (as definições não avaliam se a técnica é apropriada ou correta, uma vez que tudo depende de seu uso no texto, do contexto e do método de tradução que foi adotado);
- 4) Em relação à terminologia de classificação, busca-se a utilização dos mesmos termos que definem o procedimento;
- 5) Formulação de novas técnicas para explicar mecanismos que ainda não foram descritos. (MOLINA, HURTADO 2002, p. 509. tradução nossa)

A partir do exposto, a presente monografia caracteriza-se como descritiva e de análise textual, de caráter comparativista, e que almeja identificar como foram traduzidas as lexias tabuizadas presentes no desenho *Adventure time* para o português do Brasil. Para lograr tal objetivo, foram traçados os objetivos específicos:

- 1. Coletar as lexias tabuizadas em língua inglesa da primeira temporada do desenho animado *Hora de Aventura*;
- Coletar e transcrever as respectivas lexias tabuizadas traduzidas e dubladas para a língua portuguesa do Brasil;
- 3. Categorizá-las mediante suas possíveis motivações: sociais, psicológicas ou linguísticas, com base em Simão e Seregati (2016);

⁴ They have five basic characteristics: 1) They affect result of the translation; 2) They are classified by comparison with the original; 3) They affect micro-units of text; 4) They are by nature discursive and contextual; 5) They are functional.



 Analisar quais técnicas tradutórias foram utilizadas para a tradução das lexias tabuizadas encontradas na primeira temporada do desenho, com base em Hurtado Albir e Molina (2002).

Como mencionado, esta pesquisa analisa a primeira temporada de *Hora de Aventura*, exibido pelo canal *Cartoon Network Brasil*. Vale ressaltar que o material relacionado ao desenho não apresenta os créditos da tradução ou do estúdio responsável pela tradução e dublagem em língua portuguesa.

A primeira temporada possui 26 episódios. Os exemplos foram retirados da primeira temporada, comparando-se o conteúdo do desenho com o áudio original (inglês) e sua respectiva tradução em forma de texto dublado (tradução audiovisual para fins de dublagens). Foi necessário realizar a transcrição das falas dos personagens tanto do desenho original quanto da dublagem, já que os episódios, como é comum em desenhos animados, não disponibilizavam legendas.

Todas as temporadas em inglês e português do desenho foram retiradas dos seguintes blogs⁵ de fãs: em língua inglesa em https://thepiratebay.org/torrent/9744276/Hora_de_Aventura_(Adventure_Time).

E em língua portuguesa em: http://portalhoradeaventura.blogspot.com.br/p/blogpage_12.html.

Todas as temporadas foram salvas no computador pessoal da proponente desta monografia, possibilitando seu uso para fins de pesquisa. Após isso, os dados referentes à primeira temporada foram catalogados e transcritos manualmente.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dos 26 episódios da primeira temporada, foram encontradas lexias tabuizadas nos episódios 2, 3, 8, 9, 13, 15, 18, 20, 21 e 24.

A definição que regeu a catalogação das lexias tabuizadas está pautada nos textos de Orsi (2011) e Orsi Bueno (2014), que defendem que tais expressões ultrapassam o limite da considerada boa decência e da moralidade, por isso são consideradas lexias erótico-obscenas, especialmente aquelas referentes ao sexo.

Os referidos blogs estão aparentemente inativos neste ano de 2017.

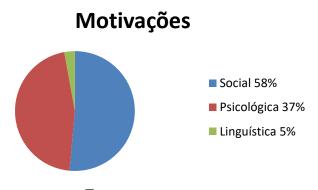


Para as autoras, a lexia tabuizada, ou o palavrão, é um item que não é aceito pelas convenções sociais, cuja utilização em público é socialmente sancionável. Orsi (2011) ainda aponta que tais itens englobam órgãos sexuais e palavras consideradas como sendo tabus para a sociedade, causando, assim, ofensas, servindo como um intensificador das emoções do indivíduo.

Ao todo foram encontradas 19 lexias tabuizadas, a saber: cinco ocorrências de *suck* (encher o saco; chupar)⁶, cinco ocorrências de *jerk* (idiota, imbecil), três de *damn* (maldito, porra), uma ocorrência de *dumb* (estúpido, burro), uma de *dumbass* (estúpido, burro), uma de *shit* (merda, porcaria), uma de *idiot* (idiota), uma de *butt* (rabo, traseiro, bunda) e uma de *ducks* (mesmo que *sucks*).

As lexias foram primeiramente analisadas do ponto de vista das motivações, ou seja, se foram utilizadas por motivação social, psicológica ou linguística. Assim, foram encontradas onze (11) lexias de motivação social, sete (7) lexias de motivação psicológica e uma (1) lexia de motivação linguística.

Gráfico 1 – Porcentagem das motivações para uso da linguagem tabu



Fonte: a autora

A seguir, serão fornecidos alguns exemplos da motivação do uso das lexias tabuizadas nos três níveis, sendo que a coleta completa de todas as lexias encontra-se no Apêndice 1. As cenas do desenho nas quais são pronunciados os itens tabuizados serão contextualizadas por

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.

Os itens em língua inglesa foram pesquisados no dicionário monolíngue Oxford, com vistas a confirmar seu significado tabuizado (Oxford Advanced Learner's Dictionary. 8ª ed. Oxford University Press, 2010. 1600 p.) Seus equivalentes em português foram pesquisados e encontrados em http://www.lexicool.com



meio de quadros e figuras. Nos quadros, o item tabu está destacado em **negrito** e o item tabu traduzido está destacado em <u>sublinhado</u>.

4.1 Linguajar tabuizado de motivação social

Os dados mostram que os personagens utilizam, na maioria dos casos (58%) itens tabus de motivação social (11 itens), com intenção de ofender seu interlocutor, conforme será ilustrado a seguir.

No episódio 3, intitulado "Prisioneiros do amor", o Rei Gelado sequestra todas as princesas da terra Ooo e as prende em seu castelo. Finn e Jake desconfiam das intenções do Rei e o enfrentam. Porém, como o Rei tem poderes, ele acabou prendendo os dois também. Finn fica nervoso e utiliza uma lexia tabuizada para insultá-lo:

Tabela 4 – Contextualização da cena 3:56

TEMPO	DESCRIÇÃO	ORIGINAL	DUBLAGEM
	DA CENA		
03:56		Ice king, why are	
	-	you keeping this	
	Finn e Jake porque	girls prisoners, you	prendendo as
	eles estavam	jerk?	meninas, seu
	esquiando na terra		imbecil?
	dele. Ao prendê-los,		
	ele os leva para seu		
	castelo, onde o rei		
	está mantendo as		
	princesas presas		
	também. Finn quer		
	saber o motivo de		
	todas elas estarem		
	lá.		

Fonte: a autora



Figura 2 – Ocorrência de lexia tabuizada no episódio 3 (03:56)



Fonte: Adventure Time / Hora de Aventura

Outro exemplo de uso de linguagem tabu encontra-se no episódio 21. O gigante Donny invadiu uma cidade, onde todos os habitantes são 'minicasinhas'. Ele começa a perturbar os habitantes fazendo brincadeiras inconvenientes. Finn e Jake de longe avistaram que os habitantes estavam sendo incomodados e foram até lá para questionar o gigante sobre o que ele estava fazendo nas redondezas da cidade. O gigante explica que estava apenas brincando e se divertindo. Por ser gigante, o personagem faz brincadeiras preconceituosas com os cidadãos pequeninos. Finn fica muito nervoso e acaba brigando com ele, e Jake, como sempre vai, concorda com Finn.

Tabela 5 – Contextualização da cena 02:53

TEMPO	DESCRIÇÃO	ORIGINAL	DUBLAGEM		
	DA CENA				
02:53	O gigante Donny	I was just	Eu estava só		
	estava machucando	kidding around, you	zoando, vocês são		
	alguns cidadãos da	guys are the real	muito idiotas!		
	cidade das	jerks!			
	'Casinhas', onde				
	todos são pequenos				
	e em formato de				
	casa. Finn viu				
	aquela cena e logo				
	foi defender os				
	cidadãos, mas				
	Donny começou a				
	ofender Finn, o				

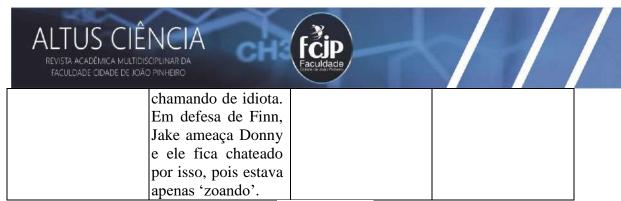


Figura 3 – Ocorrência de lexia tabuizada no episódio 21 (02:53)

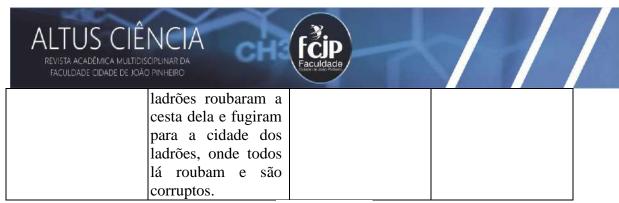


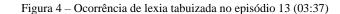
Fonte: Adventure Time / Hora de Aventura

Nota-se outro exemplo de utilização de linguagem tabu por motivação social no episódio 13. Na cena a seguir, os ladrões roubaram uma garotinha e levaram a sua cesta de doces enquanto ela estava caminhando por uma floresta. Finn estava passando por lá no momento do roubo e promete à garotinha que iria recuperar a cesta para ela. Ele vai até a cidade dos ladrões, onde todos são ladrões, e acha o homem que está com a cesta da garotinha. Ele começa uma briga com o homem, que acaba devolvendo o objeto roubado.

Tabela 6 – Contextualização da cena 03:37

TEMPO	DESCRIÇÃO DA CENA	ORIGINAL	DUBLAGEM
03:37	DA CENA	Ctaolina ia	Dayban á amada
03.37	Finn e Jake estão na cidade dos	-Stealing is wrong, dumbass!	Roubar é errado, <u>ótario</u> !
	ladrões. Finn tenta		
	ajudar uma menina que tinha uma cesta		
	de doces, pois os		







Fonte: Adventure Time / Hora de Aventura

Outro exemplo de utilização de linguagem tabu por motivação social no episódio 20. Finn e Jake encontram um mendigo em uma floresta, que na verdade é um mágico, que enfeitiça Finn, transformando-o em um pé gigante. O mágico quer ensinar uma lição para ele, mas Finn não consegue compreender o sentido dessa lição e começa a procurar pelo mágico, por todos os lados. O mágico só aparece quando quer e em forma de mendigo, nunca como mágico. Finn consegue encontrá-lo e une-se a outros seres que o mágico transformou e, juntos, conseguem desvendar o mistério e a lição que o mágico passou para eles.

Tabela 7 - Contextualização da cena 10:31

TEMPO	DESCRIÇÃO	ORIGINAL	DUBLAGEM
	DA CENA		
10:31	Finn e Jake	I wish I have	Eu nunca queria
	encontram pela	never been nice with	ter sido gentil com
	floresta um	you, cause you are	você, porque você é
	mendigo, mas, na	just a big jerk !	um grande <u>canalha</u> !
	verdade, ele era um		

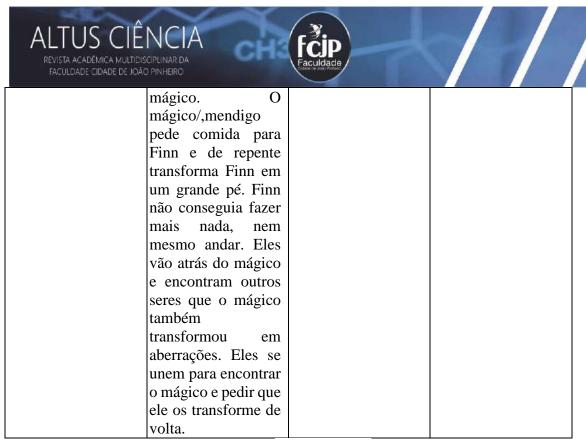


Figura 5 – Ocorrência de lexia tabuizada no episódio 20 (10:31)



Fonte: Adventure Time / Hora de Aventura

4.2 Linguajar tabuizado de motivação psicológica



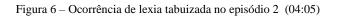
O linguajar ofensivo de motivação psicológica foi catalogado em 37% dos casos, com sete ocorrências.

No episódio 2, a princesa Caroço, sem querer, mordeu Jake, que estava ficando encaroçado. Para parar o feitiço, ele e Jake vão em busca, na Terra do Caroço, de uma bola de cristal, que serve de antídoto. Mas, nesse local, não podem entrar pessoas comuns. Quando os pais da princesa veem Finn e Jake, ficam muito irritados. Nesse momento, ela também fica nervosa, porque os pais não emprestaram o carro para ela levar Finn e Jake até o antídoto.

Tabela 8 – Contextualização da cena 04:05

TEMPO	DESCRIÇÃO	ORIGINAL	DUBLAGEM
	DA CENA		
04:05	Ao chegar à terra	Shit, I really hate	<u>Putz</u> , eu
	do caroço com Finn	them. I am really	realmente odeio
	e Jake, que são	sorry, Finn!	eles. Me desculpe,
	'lisos', o pai da		Finn!
	Princesa Caroço fica		
	nervoso com ela,		
	pois ela não deveria		
	levá-los para lá,		
	então eles começam		
	a discutir e a mãe da		
	princesa fica		
	nervosa e começa a		
	chorar. A princesa		
	fica descontente.		

Fonte: a autora







Fonte: Adventure Time / Hora de Aventura

No episódio 8, Finn e Jake estavam entediados em casa e resolveram sair para procurar alguma aventura. Andaram até o mar onde eles retiravam icebergs e descongelavam tudo que vinha dentro deles, com uma espécie de maçarico. Assim, poderiam personalizar o píer que estavam construindo com instrumentos de tortura que estavam nestes icebergs. No entanto, Jake já estava cansado de fazer isso e reclamou para Finn que trabalhar com construção de píer era muito chato.

Tabela 9 – Contextualização da cena 01:05

TEMPO	DESCRIÇÃO	ORIGINAL	DUBLAGEM	
	DA CENA			
01:05	Finn e Jake estão	Ah! Building	Ah! Construir	
	construindo um píer	this dock is hard	um píer é muito	
	chamado torturante,	man, hard work	difícil sabia?	
	no qual há alguns	sucks.	Trabalhar é muito	
	objetos de tortura,		chato.	
	mas Jake não obtém			
	sucesso em seu			
	trabalho, e está			
	cansado e entediado			
	do trabalho.			

Fonte: a autora

Figura 7 – Ocorrência de lexia tabuizada no episódio 8 (01:05)



Fonte: Adventure Time / Hora de Aventura



Outro exemplo de linguagem tabu com motivação psicológica pode ser verificado no episódio 9.

Desde que conheceu Lady Íris, Jake sempre ficava dividido entre seu melhor amigo, as aventuras e passar um tempo com sua namorada. Um dia ele teve a ideia de apresentar os dois e tentar passar um tempo com eles, no entanto Finn e Lady Íris ficaram muito amigos, e passaram a se divertir juntos, mas o que Jake não previa era que na verdade ele ficaria de lado. Em um belo dia, durante um passeio, eles estavam voando, pois Lady Íris podia voar. Finn estava na frente e Jake mais atrás na calda da Lady Íris. Jake acabou caindo no meio da floresta e ficou chamando por eles, mas nenhum dos dois o ouviu. Neste momento, ele ficou realmente triste, por ter sido esquecido lá por eles.

Tabela 10 – Contextualização da cena 06:27

TEMPO	DESCRIÇÃO	ORIGINAL	DUBLAGEM
	DA CENA		
06:27	Jake, Finn e	Lady? Finn	? Lady? Finn?
	Lady Íris, que é	You around here	? Vocês estão por aí?
	namorada do Jake	Damn!	Que Droga!
	estão juntos		
	brincando e se		
	divertindo. Eles		
	resolvem dar um		
	passeio na calda de		
	Lady Íris, que é uma		
	espécie de unicórnio		
	que pode voar		
	Durante o voo, Jake		
	acaba caindo da		
	calda e fica perdido		
	e sozinho na		
	floresta.		

Fonte: a autora



Figura 8 – Ocorrência de lexia tabuizada no episódio 9 (06:27)



Fonte: Adventure Time / Hora de Aventura

Ainda no episódio 9, Finn e Lady Íris, namorada de Jake, estavam se divertindo juntos e o ignorando. Neste momento da cena, Finn e Lady Íris estavam jogando videogame e Jake queria atenção, mas eles estavam concentrados e logo depois do jogo haviam combinado de ir a uma festa. Jake ficou muito incomodado, afinal estava sendo completamente ignorado pelas duas pessoas favoritas dele. Começou a gemer alto, demonstrando insatisfação, atrapalhando o jogo de Finn e Lady Íris. Nesse momento, Finn desiste do jogo em virtude do ciúme de Jake.

Tabela 11 – Contextualização da cena 07:52

TEMPO	DESCRIÇÃO DA CENA	ORIGINAL	DUBLAGEM
07:52		Jake, what's wrong with you? Damn it.	



chorar e resmungar, atrapalhando o jogo.

Fonte: a autora

Figura 9 – Ocorrência de lexia tabuizada no episódio 9 (07:52)



Fonte: Adventure Time / Hora de Aventura

4.3 Linguajar tabuizado de motivação linguística

Foram encontrados apenas 5% de incidência de lexias tabuizadas de motivação linguística.

No episódio 2, Jake consegue se livrar dos caroços, mas desta vez é Finn que está contaminado e fica inconsciente. Jake consegue fazer Finn sentar-se em cima da bola de cristal (do antídoto) e, ao retomar a consciência, Finn sente o cristal embaixo dele.

Tabela 12 – Contextualização da cena 10:40

TEMPO	DESCRIÇÃO DA	ORIGINAL	DUBLAGEM	
	CENA			
10:40	Jake consegue se	Hey man, there is	Cara, tem algo	
	livrar dos caroços, mas	something cold in	gelado <u>embaixo de</u>	
	Finn também estava	my butt .	mim!	
	contaminado. Porém,			
	Jake consegue fazer com			
	que Finn se sente na bola			
	do antídoto, e ao retomar			
	a consciência, Finn sente			
	a bola embaixo dele.			



Figura 10 – Ocorrência de lexia tabuizada no episódio 2 (10:40)



Fonte: Adventure Time / Hora de Aventura

4.4 As técnicas de tradução utilizadas na tradução dos itens tabuizados no primeiro episódio de *Hora de Aventura*

Das técnicas tradutórias descritas por Hurtado Albir e Molina (2002), relata-se que a técnica de tradução literal foi a mais utilizada, em 13 das 19 lexias tabuizadas. Ou seja, 69% dos tabuismos foram traduzidos para a língua portuguesa de forma coincidente, do ponto de vista das estruturas sintáticas, funções e significado.

Cinco lexias foram traduzidas utilizando-se a técnica de variação, isto é, o elemento linguístico tabu sofreu mudança no tom, alterando-se o item vulgar para um item menos vulgar, coloquial ou informal, totalizando 26%.

Houve também a ocorrência da técnica de generalização aplicada ao tabuísmo *butt*, que ao ser traduzida para "embaixo de mim", resultou em uma opção mais neutra.

Tabela 13 – Relação das motivações para o uso de tabuismos no original e as técnicas tradutórias utilizadas para traduzilos para o português

Total	de	Lexia	tabu	Motivação	Tradução		Técnica	de
lexias		original					tradução adotac	da
tabuizadas								
encontradas	S							
1.		Shit		Psicológica	Putz		Variação	
2.		Idiots		Social	Chato	de	Variação	
					galocha			

ALTUS CIÊNCIA REVISTA ACADÉMICA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CIDADE DE JOÃO PINHEIRO FACULDADE CIDADE DE JOÃO PINHEIRO

3.	Ducks	Psicológica	Musiquinha	Variação
			chata	
4.	Sucking	Social	Puxando o	Tradução
			saco	literal
5.	Suck(s)	Psicológica	-	Redução
6.	Dumb	Social	Trouxa	Tradução
				literal
7.	Butt	Linguística	Embaixo de	Generalização
			mim	
8.	Suckers	Social	Mané	Tradução
				literal
9.	Jerk	Social	Imbecil	Tradução
				literal
10.	Suck	Psicológica	Chato	Variação
11.	Damn	Psicológica	Droga	Tradução
			_	literal
12.	Damn	Social	Droga	Tradução
				literal
13.	Dumbass	Social	Otário	Tradução
				literal
14.	Sucker	Social	Otário	Tradução
				literal
15.	Damn	Psicológica	Droga	Tradução
			_	literal
16.	Jerk	Social	Canalha	Tradução
				literal
17.	Jerk	Social	Idiota	Tradução
				literal
18.	Jerk	Social	Idiota	Tradução
				literal
19.	Jerk	Social	Idiota	Tradução
				literal

Fonte: a autora

Nota-se, nas análises aqui implementadas, que quatro técnicas de tradução, das 18 elencadas por Hurtado Albir e Molina (2002), foram categorizadas envolvendo o léxico tabu da primeira temporada do desenho *Hora de Aventura*, sendo que a tradução literal foi a mais empregada, além da técnica de variação, redução e generalização. Pode-se observar que:

 para as 11 lexias de motivação social, foram adotadas 10 técnicas de tradução literal e uma (1) de variação;



- para as sete (7) lexias de motivação psicológica foram adotadas três (3) técnicas de tradução literal, três (3) técnicas de variação e uma lexia foi omitida, tendo sido catalogada como redução a partir de Hurtado Albir e Molina (2002);
- para a lexia de motivação linguística, foi adotada a técnica tradutória de generalização.

De modo geral, a técnica tradutória de tradução literal foi a mais utilizada, num total de 13 vezes.

Vale ressaltar que no minuto 01:34, do episódio 2, houve a inserção de uma lexia tabuizada em português que não foi pronunciada em inglês, sendo catalogada fora do escopo das técnicas apresentadas por Hurtado Albir e Molina (2002), configurando-se, nesta pesquisa, como acréscimo de tabu.

Para as lexias tabuizadas no desenho ora descrito, majoritariamente pronunciadas por motivações sociais, isto é, com o intuito de ofender o interlocutor, foram adotadas traduções literais. É possível afirmar, corroborando o estudo de Hurtado Albir e Molina (2002), que o método de tradução ou postura global do tradutor na tradução do desenho *Adventure Time* para o português, pelo menos em sua primeira temporada, revela-se linguístico-comunicativo, quando utiliza, literalmente, as lexias tabuizadas em português. As opções de tradução dos tabuismos afetam o resultado da tradução e são de natureza contextual. A tradução do desenho, neste caso, não está descontextualizada das identidades sociais, compartilhando a ambientação do desenho e a construção cultura infantil.

Também pode-se dizer que os tabuismos, nas palavras de Orsi (2011) e Bueno e Orsi (2014) permanecem como referências fortes e intactas que cada vez mais adentram os meios de comunicação, isto é, fazendo-se notar que as pessoas e também as crianças do desenho (Finn e Jake) provocam uns aos outros e usam itens não polidos.

Mesmo não fazendo parte do escopo deste trabalho tratar das questões relacionadas ao gênero, e muito embora o desenho funcione apenas como referência ficcional e lúdica, as lexias tabuizadas são utilizadas em confrontos sociais e comunicam a força física e heroica, principalmente de Finn e Jake, tendo sido mantidas na tradução, estimulando a criança a criar associações por meio do uso de tabuismos.

5. À GUISA DE CONCLUSÃO

A presença de lexias tabuizadas no desenho animado *Adventure Time* aponta para o uso difundido destas em língua inglesa. Este trabalho objetivou verificar se este componente



linguístico é igualmente marcado na tradução do desenho em português do Brasil para fins de dublagem, sendo a resposta afirmativa.

Os Estados Unidos, sem dúvida, são os maiores exportadores do mundo de programas televisivos e para o cinema, o que torna necessária a tradução. Observou-se pelo material aqui estudado, que embora a tradução desses produtos sofra algumas interferências do inglês para o português, evidenciada neste trabalho pela variação no tom e no estilo das lexias tabuizadas de *Adventure Time* para o português, houve a manutenção literal dos tabuismos em 69% dos casos, o que não revela apenas a literalidade linguística, mas o mesmo potencial de uso de palavrões por motivação social, imitando assim o texto de partida.

Trata-se do fato de que seu uso está relacionado às relações humanas, expressando as emoções e atitudes, tais como raiva, surpresa, frustração e indignação nas mais diversas línguas, daí sua equivalência literal (universal) na língua falada, fazendo com que o nível de intensidade do tabu linguístico tenha potencial de recuperação no texto traduzido e dublado.

Mesmo que toda tradução não devesse ser uma reprodução literal do original, a realidade é que a linguagem tabu sofreu menos interferência no caso aqui analisado, sem contar a influência da cultura americana. Possivelmente, a variação, redução ou generalização do palavrão ou item linguístico ofensivo pode ter ocorrido por questões econômicas imperativas, isto é, de comercialização do desenho no país.

Outros estudos poderão ser implementados futuramente para se verificar o uso de tabuismos nas sete outras temporadas do desenho, com vistas a verificar sua tradução para a língua portuguesa, suas motivações e implicações para a formação cultural e linguística das crianças brasileiras.

REFERÊNCIAS

ADVENTURE TIME. Disponível em https://thepiratebay.org/torrent/9744276/Hora_de_Aventura_(Adventure_Time)_- _ 1_ordf__a _ 5_ordf__Temporada

BORTOLETTO, M. Ideologias animadas: a criança e o desenho animado. 2008.114 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?view=vtls000439775. Acesso em: 15 fev. 2014.

SONG, Cui. Creativity in Translating Cartoons from English into Mandarin Chinese. In: **The Journal of Specialised Translation**. The Open University of China, 2012.



FRANZÃO, C. R. S. A Intertextualidade Geradora de Sentido no Gênero Desenho Animado de Núcleo Familiar "Os Simpsons" 2009. 178 f. - Dissertação (Mestrado em Comunicação Midiática) — Programa de Pós-Graduação em comunicação da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da UNESP/Bauru, Bauru, 2009.

FODOR, István. Film Dubbing: Phonetic, Semiotic, Esthetic and Psychological Aspects. Hamburg: Helmut Buske Verlag, 1976.

HORA DE AVENTURA. Disponível em:

http://portalhoradeaventura.blogspot.com.br/p/blog-page_12.html

HURTADO A.; MOLINA, L. Lucía Molina et Amparo Hurtado Albir **Meta**: journal des traducteurs / Meta: Translators' Journal, v. 47, n° 4, 2002, p. 498-512.a

IVARSSON, J. e CARROLL, M. Subtitling. Simrishamn: TransEdit., 1998.

KARAMITROGLOU, F. Towards a Methodology for the Investigation of Norms in Audiovisual Translation. Amsterdam: Rodopi., 2000.

MENDES, R. **Diretor de dublagem e dublador - os co-autores da tradução para dublagem**. 2007. X f. Tese (Doutorado em). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

ORSI, V.; BUENO, M. S. do. Turpilóquio em português e italiano: reflexões sobre marcas de uso de itens tabus em dicionários. **Domínios de linguagem**, Uberlândia, v. 8, n. 1, p. 399-412, jan./jun. 2014.

ORSI, V. Tabu e preconceito linguístico. **ReVEL**, v. 9, n. 17, p. 334-348, 2011. SIMÃO, A. K. G.; SEREGATI, F. Léxico tabu em "Los mares del Sur", de Manuel Vázquez Montalbán. **Letras & Letras**, Uberlândia, v. 32, n. 1, p. 62-90, ago. 2016. Disponível em: http://www.seer.ufu.br/index.php/letraseletras/article/view/33089>. Acesso em: 09 mar. 2017. http://dx.doi.org/10.14393/LL63-v32n1a2016-4.

SANTOS FILHO, A. S. dos. **Desenho animado como habitus estético-televisual**. In: 1° Congresso Internacional em Estudos da Criança – Infâncias Possíveis, Mundos Reais. Braga: Instituto de Estudos da Criança/ Universidade do Minho, 2008. Disponível em: http://www.ufpa.br/campusmaraba/index/cache/publicacoes/alexandre_faced_2.pdf. Acesso em: 15 fev. 2014.

desenho SILVA, B. T. A social da infância veiculada no representação animado Hora de Bruna Tairine Silva. 2016. aventura 135 Dissertação Universidade Estadual Paulista, Faculdade (Mestrado _ Ciências e Tecnologia, - Presidente Prudente, 2016.

SONG, Cui. Creativity in Translating Cartoons from English into Mandarin Chinese. In: **The Journal of Specialised Translation**. The Open University of China, 2012.



A IMPORTÂNCIA DA LIDERANÇA NA MOTIVAÇÃO DENTRO DAS ORGANIZAÇÕES: Um estudo de caso na empresa F&S transportes

Fabio Cosme Gonzaga Silva ¹ Cosme Damião Doum Silva ² Mirian Sousa Moreira³

Resumo: O presente artigo tem como escopo identificar a influência do líder em relação a motivação dos colaboradores de uma organização. A pesquisa procura obter uma visão mais ampla sobre esse assunto, uma vez que a figura do líder é fundamental para o desenvolvimento e crescimento da empresa, pois está diretamente ligado aos colaboradores dentro da organização. Fundamentados nesse contexto, busca-se responder a seguinte pergunta: Qual a importância do líder na organização e na motivação? Apresenta-se como objetivo geral: mensurar o quanto os perfis dos líderes podem impactar na motivação dos seus funcionários e a importância de trabalhar o desenvolvimento dos mesmos. O estudo se deu através de pesquisas bibliográficas em livros e internet, com o intento de fundamentar o referencial teórico que se caracterizou como estudo exploratório. Também foi realizado um estudo de caso através de questionários aplicado aos colaboradores a fim de obter as informações necessárias para as informações conclusivas desse artigo. Os resultados obtidos na pesquisa evidenciam que o verdadeiro líder, motiva seus colaboradores e os motiva tendo em vista obter resultados satisfatórios no trabalho. Os bons líderes estão abertos para dialogar com seus colaboradores, busca ouvi-los e colocar em práticas ideias que possam contribuir com o crescimento da empresa.

Palavras-chave: Liderança. Motivação. Empresa.

Abstract: This article aims to identify the influence of the leader in relation to the motivation of employees in an organization. The survey seeks to obtain a broader view on this subject, since the figure of the leader is essential for the development and growth of the company, as it is directly linked to employees within the organization. Based on this context, it seeks to answer the following question: What is the importance of the leader in the organization and in motivation? It presents itself as a general objective: to measure how much the leaders' profiles can impact on the motivation of their employees and the importance of working on their

Recebida em 20/02/2021 Aprovada em 20/05/2021

¹ Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão/Unidade Acadêmica Especial de Gestão e Negócios. E-mail: fabiocosme1609@gmail.com

² Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão/Unidade Acadêmica Especial de Gestão e Negócios. E-mail: cosmegdds@gmail.com²

³ Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão/Unidade Acadêmica Especial de Gestão e Negócios. E-mail: miriansousa94@live.com



development. The study was carried out through bibliographical research in books and the internet, with the intention of substantiating the theoretical framework that was characterized as an exploratory study. A case study was also carried out through questionnaires applied to collaborators in order to obtain the necessary information for the conclusive information of this article. The results obtained in the survey show that the true leader, motivates his employees and motivates them in order to obtain satisfactory results at work. Good leaders are open to dialogue with their employees, seek to listen to them and put into practice ideas that can contribute to the company's growth.

Keywords: Leadership. Motivation. Company.

1. INTRODUÇÃO

A liderança e a motivação são temas que vem sendo discutido ao longo dos anos pelas organizações, visto que sua contribuição é bastante significativa para o crescimento e desenvolvimento da empresa. O tema proposto nesta pesquisa faz uma abordagem teórica sobre a importância do líder na organização e Impacto na motivação.

O tema se faz relevante e se justifica devido a necessidade de compreender qual a importância do líder no ambiente de trabalho caracterizando cada perfil de liderança e sua diferença entre elas, como também apresentar os aspectos positivo e negativo que isso poderá causar dentro da organização.

Fundamentados neste contexto busca-se responder a seguinte pergunta no desenvolvimento dessa pesquisa: Qual a importância do líder na organização e a motivação? Tendo em vista responder a pergunta de pesquisa, foram traçados os seguintes objetivos:

Objetivo geral: mensurar o quanto os perfis dos líderes podem impactar na motivação dos seus funcionários e a importância de trabalhar o desenvolvimento dos mesmos. E como objetivos específicos: Apresentar a importância do relacionamento entre líder e colaborador; a importância da administração de recursos humanos, como sua aplicação de liderança e motivação junto a equipe; analisar o quanto o líder pode influenciar na motivação e na produtividade dos trabalhadores; Fazer análise através de um questionário apresentando o comportamento da equipe de trabalho de acordo com o perfil de cada líder.

A metodologia para a consecução deste trabalho inicialmente, caracteriza-se por um estudo exploratório, seguido de um levantamento bibliográfico tendo como base o pensamento, o conceito de líderes e teorias motivacionais apresentadas por diferentes autores, através de livros, textos, artigos, Internet bem como outros relevantes dados é informações para o desenvolvimento da análise que se pretende apresentar como pesquisa de campo. Também será realizado um estudo de caso através de um questionamento distribuído a colaboradores

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-

ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 - jan-jul. 2021.



residentes na cidade de Catalão/GO, caracterizando assim como uma pesquisa quantitativa, visto que o pesquisador busca medir o impacto do líder na motivação dos colaboradores.

2-REFERENCIAL TEÓRICO

O estudo do comportamento organizacional envolve uma área da administração que busca avaliar as atitudes dos compenetres de uma empresa. Assim, O Comportamento Organizacional busca fundamentar questões relativas como a comunicação, a liderança, bem como proporcionar decisões, negociações e coordenar negociações e conflitos nas atividades de trabalho. Segundo Chiavenato (2003), o comportamento organizacional é:

[...] Uma área que trata do comportamento individual, isto é de tópicos como personalidade, atitudes, percepção, aprendizado, motivação. Além disso, o comportamento organizacional também está relacionado com o comportamento grupal, incluindo tópicos como normas, papéis, construção de equipes e conflito. (CHIAVENATO, 2003, p.5)

Partindo do entendimento de Chiavenato (2003), existem três níveis diferentes de comportamento nas organizações: a macro perspectiva do comportamento organizacional que compreende o comportamento do sistema organizacional como uma totalidade; a perspectiva intermediária do comportamento organizacional aborda o comportamento de grupos e equipes na empresa; e o micro perspectiva do comportamento organizacional que compreende o comportamento individual do colaborador ao trabalhar sozinho na corporação.

Nesta mesma linha de pesquisa sobre o comportamento organizacional Robbins (2004), analisa o comportamento organizacional em três níveis, são eles: o individual onde examina e fundamenta a conduta pessoal; valores, atitudes, percepção, aprendizagem, o papel da personalidade e das emoções nesse comportamento, a motivação individual e o processo individual de tomada de decisão; o nível do grupo modelo de comportamento de grupo: a comunicação e à tomada de decisão dos grupos, liderança, confiança, poder, política, conflitos, negociação, dentre outros; e por último o nível do sistema organizacional, discute-se como o comportamento pode ser afetado por diferentes dimensões das organizações.

É importante observar que o foco para a pesquisa proposta é o grupal, visto que a temática em estudo se refere a liderança nas organizações destacando a importância da atuação do líder no ambiente de trabalho como a sua interação com os liderados.

O Comportamento Organizacional (CO) é um estudo que busca compreender o que as pessoas, sentem e fazem dentro no entorno da organização. Sobre esse assunto McShane (2014),



enfatiza que esse tipo de comportamento "envolve a análise dos comportamentos, decisões, percepções e respostas emocionais dos funcionários". Nesse sentido, é importante compreender o que é, e como funciona o Comportamento Organizacional para entender como deve ser a liderança e motivação em uma organização.

Segundo McShane (2014), o Comportamento Organizacional (CO) examina como os indivíduos em equipes de organizações se relacionam entre si. Emergiu na década de 1940, embora sua existência data a séculos, em outros campos alguns especialistas já estivam o CO. O filósofo grego Platão escreveu sobre a essência da liderança, assim como Confúcio analisou as virtudes da ética e da liderança. Assim como Adam Smith examinou os benefícios da especialização e divisão do trabalho.

Robbins (2004), comenta que o Comportamento Organizacional trata-se de um modo particular oferendo informações sobre cultura organizacional, liderança, personalidade e emoções, percepção e tomada de decisão, valores, atitudes, satisfação com o trabalho, poder e política, conflito e negociação, mudança organizacional, comunicação, motivação.

Chiavenato (2003) complementa dizendo que as organizações bem-sucedidas necessitam de pessoas que façam o diferencial, que realmente estejam comprometidas e desempenho da empresa. Partindo do pressuposto, que nas organizações bem-sucedidas normalmente o trabalho é desenvolvido em equipe, precisam de pessoas responsáveis, positivas, respeitosas a acima de tudo que realmente queiram trabalhar. Neste contexto, o papel do líder é orientar de forma democrática para que consigam desenvolver as atividades com vistas para o crescimento da organização.

2.1 Liderança

A liderança é reconhecida como uma ação necessária para o bom andamento das atividades de uma organização. Nesse sentido, a liderança tem uma função importante, ele é vista como uma atividade para o sucesso do grupo e da organização, sendo capaz de favorecer o cumprimento de metas e objetivo proposto. Segundo Chiavenato (2003, p. 345):

A liderança é um tema que vem encantando o mundo há muito tempo. E está se tornando cada vez mais importante na vida das organizações. A razão é muito simples, pois o mundo organizacional requer líderes para condução bem-sucedidas das organizações e a liderança representa a maneira mais eficaz de renovar e revitalizar as organizações e impulsioná-las rumo ao sucesso e à competitividade. A liderança introduz vigor e rumo definido nas organizações (CHIAVENATO, 2003, p. 345)



Nesse sentido, de acordo com Sucesso (2003), a cultura brasileira reverencia o papel da autoridade, em que o líder exerce um importante papel na condução dos processos organizacionais. O reconhecimento e admiração depositados ao líder se tratam de fatores os quais facilitam as relações de trabalho e pontos positivos para a promoção da qualidade de vida no trabalho.

No contexto organizacional é de relevante importância o papel do líder, cabe a este solucionar ou adequar para ser solucionado qualquer fato que interfira no ambiente no ambiente de trabalho. Ser líder não é uma tarefa fácil, geralmente certa pessoas possuem a aptidão para desenvolver o espirito de liderança. (Chiavenato, 2003)

Ainda na visão deste autor, o fato é que o líder tem um papel singular nas organizações, pois, cabe a este direcionar todo pessoal a um objetivo comum o cumprimento de suas tarefas somado ao sucesso da organização. Um dos papeis mais importantes do líder e despertar e manter a motivação dos colaboradores da organização, fazendo com que os mesmos sempre executem suas responsabilidades em busca do melhor resultado. (CHIAVENATO, 2003)

Na atualidade quando se fala em Liderar Empresas, logo se vem na cabeça o perfil do líder para um cargo tão importante dentro de uma organização. A liderança acontece de acordo com a necessidade existente em determinada situação e de forma em haja um indivíduo e um grupo de pessoas das quais serão lideradas para que alcance um objetivo em comum dentro das organizações. (Chiavenato, 2003)

Penteado (1986, p. 2) afirma que "a liderança é uma forma de dominação. Dominação significa exercício de poder. Poder prende-se a autoridade. Autoridade significa domínio. Domínio quer dizer influencia." A liderança pode ser compreendida como uma atividade de influenciar pessoas no sentido de cooperar no alcance de um objetivo comum.

Chiavenato (2004) fala sobre a Liderança como:

A liderança é necessária em todos os tipos de organização humana, seja nas empresas, seja em cada um de seus departamentos. Ela é essencial em todas as funções da Administração: o administrador precisa conhecer a natureza humana e saber conduzir as pessoas, isto é, liderar. (CHIAVENATO, 2003, p.122)

Liderar envolve a magia de conduzir as pessoas, onde o líder surge como um estrategista que sabe indicar o rumo certo as pessoas para que o alvo certo seja almejado de acordo com as necessidades da empresa e a satisfação dos clientes. (Chiavenato, 2003)

Para Penteado (1986), ter habilidade é simplesmente uma característica essencial para ser um líder e conquistar a confiança das pessoas e da equipe da qual a coordena. O líder precisa influenciar a equipe para que realizem o trabalho de forma que ele deseja e conduzindo a numa



direção em que sozinhos não conseguiriam e assim o líder deve demostrar que é possível ter oportunidades de crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional e colocar a equipe em condições de desenvolver, criar, e aprender com os erros.

2.2 Habilidades de um líder

Penteado (1986), afirma que o líder é aquela pessoa que assume responsabilidades, próprias ou alheias. Observando que uma das maneiras mais simples de se conhecer o falso líder é ouvi-lo atribuir às outras responsabilidades inerentes à posição que ocupa. Nesse sentido o autor propõe reduzir em quatro as condições de liderança: a) Autenticidade; b) Transitoriedade; c) Autoridade e; d) Responsabilidade.

Para ser um líder segundo Penteado (1986, p. 37), "é preciso ser autentico, reconhecer a transitoriedade das funções, ter autoridade e assumir plena responsabilidade."

- 1ª Condição: Autenticidade qualidades correspondentes: probidade, retidão, franqueza, lealdade, correção, coragem, entusiasmo e outros.
- 2ª Condição Transitoriedade Qualidade correspondente: modéstia, humildade.
 Espírito de equipe, altruísmo, simplicidade e outros.
- 3ª Condição Autoridade Qualidades correspondentes: Firmeza, disposição, energia, dar exemplo, competência, inteligência e outros.
- 4ª Condição Responsabilidade Qualidades correspondentes: espírito de iniciativa, poder de decisão, justiça, magnanimidade, domínio de si mesmo, espírito de previsão.

Segundo Penteado (1986), existem duas funções consideradas básicas para ser um bom líder, a função de tomar decisões e a função de comunicação. A função de tomar decisão é selecionar uma entre diversas alternativas de ação. Portanto, cabe ao líder fazer uso da mais importante das decisões a serem tomadas. Visto que precisa ser a melhor, ou seja, aquela que vem de encontro aos objetivos propostos pela empresa. Quanto as decisões precisam ser comunicadas e aceitas, pois a comunicação é peça chave para se ter uma boa liderança. (Penteado, 1986)

Chiavenato (2003), apresenta alguns tipos de liderança:

Figura 1: Tipos de liderança



AUTOCRÁTICA

Diretrizes fixadas pelo líder, sem a participação do grupo.

O líder determina as a execução das tarefas, uma de cada vez, conforme a necessidade, sendo assim. imprevisíveis para o grupo.

companheiro de trabalho de companheiros de trabalho. cada um.

O líder é dominador e pessoal, O líder é um membro normal do O líder não avalia nem regula o críticas ao trabalho de cada membro.

DEMOCRÁTICA

pelo grupo com a assistência e para decidir, o líder participa estímulo do líder.

providências e as técnicas para técnicas para a execução das limitada nos debates, aconselhamento quandonecessário, ao grupo, e fornecendo alguma Sempre que solicitado o líder informação se solicitada. oferece duas ou mais alternativas,

O líder determina a tarefa a ser A divisão de tarefas fica a cargo do O líder não participa. Tanto a executada e qual o grupo e cada membro escolhe seus divisão das tarefas quanto a

provocando o debate no grupo.

tanto nos elogios quanto nas grupo, porém sem encarregar-se curso dos acontecimentos. muito das tarefas. É objetivo e limita-se aos fatos em suas críticas comentários irregulares sobre as e elogios.

Diretrizes debatidas e decididas O grupo tem toda a liberdade minimamente.

O grupo esboça as providências e O líder tem uma participação tarefas, solicitando aos líder apresentando materiais variados

> escolha de companheiros fica a cargo do grupo.

Quando perguntado, faz atividades dos membros.

Fonte: Chiavenato, 2003.

Nesse sentido, uma das primeiras funções do líder é traçar a política, as normas e obter os meios para o trabalho a ser feito. A segunda mais importante seria as contribuições de Taylor à Administração moderna, tais como o reconhecimento da necessidade de preparar os homens dando ênfase a função de ensinar o líder.

Afirma Chiavenato (2003) que as teorias relacionadas aos estilos de liderança procuram abordar o comportamento do líder em relação aos seus cooperadores, aquilo que ela faz, seu comportamento diante do seu trabalho diário. É importante observar que o bom líder também motiva seus colaboradores, conforme apresenta o tópico a seguir.

2.3 Motivação

O sucesso de uma empresa está ligado às suas práticas no modo em que se organiza e apresenta seus produtos, como também nas prestações de serviços concedidas aos seus clientes. Para que aconteça todo esse processo produtivo, toda e qualquer empresa precisa de pessoas para alcançar os objetivos determinados. Chiavenato (2003, p.12) enfatiza que "as organizações são constituídas de pessoas e dependem delas para atingir os seus objetivos e cumprir suas missões".

Desta forma, o capital humano se configura em parceiros da organização, por isso é necessário estarem constantemente motivados e, é neste caso, que a Gestão de Pessoas tem um papel determinante, na busca de alternativas de melhoria e cooperação, além de angariar novos talentos e agregar valores para que possam auxiliar no desenvolvimento das habilidades e



competências, além de criar condições favoráveis para a execução das atividades trazendo assim, bons resultados para as organizações. (CHIAVENATO, 2003)

Segundo Maximiano (2011, p. 167), "motivação para o trabalho é um estado psicológico de disposição, interesse ou vontade de perseguir ou realizar uma tarefa ou meta." Uma pessoa motivada para o trabalho apresenta uma disposição favorável, ou seja, positiva para realizar determinada atividade.

A motivação nas organizações tem sido objeto de estudos nas empresas, a literatura consultada sobre motivação, mostra que os colaboradores motivados tendem a produzir mais, correm menos risco de sofrerem acidentes no trabalho e garantem mais lucro para as empresas. (CHIAVENATO, 2003)

Sabe-se que antes da Revolução Industrial, a principal maneira de motivar consistia exatamente no uso de punições, ou seja, o colaborador era submetido castigos para ficar com medo e não agir mais daquela forma, tratava-se de uma punição psicológica. Os tempos mudaram e tudo sofreu evolução, as organizações hoje veem a motivação como uma forma de agradar o colaborador e ao mesmo tempo atingir os objetivos e metas propostos pela organização. A motivação pode ser sim um grande diferencial competitivo nas organizações. (CHIAVENATO, 2003)

Segundo Chiavenato (2003)

A motivação, um dos temas mais estudados e debatidos na prática organizacional, é a ação ou efeito de motivar, é a geração de causas, motivos, sentidos ou razões para que uma pessoa seja mais feliz e efetiva em suas relações. É o processo que gera estímulos e interesses para a vida das pessoas e estimula comportamentos e ações. É o mecanismo que justifica, explica, estimula, caracteriza e antecipa fatos. Sendo assim, a motivação no âmbito organizacional está relacionada à qualidade de desempenho e esforços de seus colaboradores, constituindo a energia motriz para atingir os resultados desejados. (CHIAVENATO, 2003, p. 139)

A citação do autor afirma que a motivação tem sido um dos temas mais abordados de debatidos na prática da empresa, trata-se da ação ou efeito de motivar, no momento ela tem sido, causa, sentidos, razões e muito mais, na verdade a motivação é uma forma de fazer as pessoas felizes e ao mesmo tempo efetivar suas relações. Para Chiavenato (2009), a motivação é responsável pelos estímulos bem como os interesses da vida humana. Na empresa a motivação está intimamente ligada ao desempenho dos colaboradores.

Segundo Griffin (2006), a motivação normalmente parte do ponto da necessidade humana, assim, a teoria da hierarquia das necessidades, trata-se de uma linha de pensamento que influencia o movimento das relações humanas, onde Maslow argumentou que os seres



humanos têm desejos e necessidades. O desempenho no cargo depende também da motivação e do ambiente de trabalho, para alcançar os altos níveis de desempenho, nesse sentido, o funcionário satisfeito ou motivado procura desenvolver as suas atividades no ambiente de trabalho com mais responsabilidade e consequentemente atinge as metas propostas com mais segurança.

3- METODOLOGIA

Para a elaboração do referencial teórico foi realizado uma pesquisa bibliográfica de cunho exploratório, a partir de publicações sobre a temática em livros, sobre o tema proposto. Neste sentido, segundo Lakatos e Marconi (1987, p. 66) a pesquisa bibliográfica, tem por "objetivo colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto", a metodologia tem como função demonstrar o caminho que a pesquisa deve seguir.

Segundo Yin (2004, p. 22), o estudo de caso se constitui em uma estratégia de pesquisa que busca examinar um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto, o método utilizado, quanto aos objetivos pretendido pelo estudo de caso, apoia-se a pesquisa descritiva, onde busca delinear as características de determinadas populações ou fenômenos, com a análise dos resultados coletados através dos fatos observados, registrados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira sobre eles.

Em seguida foi realizado um questionário com 13 questões fechadas, destinados aos colaboradores participantes da pesquisa. Esse questionário foi distribuído aos colaboradores, caracterizando assim como uma pesquisa quantitativa, visto que este trabalho busca mostrar a importância do líder na organização e o impacto da motivação, a partir da aplicação de um questionário, fim de facilitar a compreensão.

O questionário foi aplicado a 30 colaboradores do setor da qualidade, dividido áreas como Engenharia da Qualidade, Manufatura e Laboratório, sendo que 53 pessoas se prontificaram responder os questionários. A aplicação do questionário ocorreu entre os dias 10 a 15 de setembro de 2017, no intervalo do almoço, durante o expediente de trabalho.

Quanto à abordagem, está é classificada em quantitativa, porque busca, além dos conhecimentos teóricos, trazer dados estatísticos, possíveis de quantificação, o que foi feito a partir da aplicação de um questionário.



4- RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos dados levantados e tabulados, tendo como base os questionários aplicados aos colaboradores da empresa em estudo, o gráfico 1, mostra que 15% dos colaboradores tem entre 21 à 35 anos; 35% possuem entre 26 à 34; 38% variam entre 35 à 45 anos e 12% acima de 45 anos.

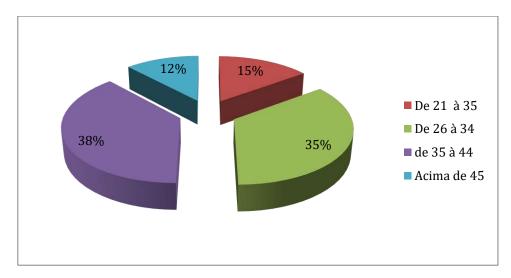
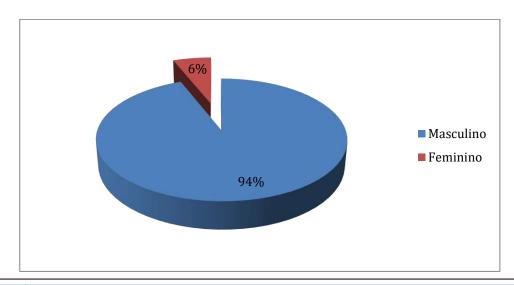


Gráfico 1 – Idade **Fonte:** Adaptado pelo autor (2019)

De acordo com o gráfico 2, identificou que 94% dos participantes são do sexo masculino e 6% são do sexo feminino, onde é possível verificar que a maior parte dos colaborares são do sexo masculino.



ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.



Gráfico 2 - Sexo **Fonte**: Adaptado pelo autor (2019)

Conforme apresentado no gráfico 3, observa-se que 8% possuem renda de R\$ 937,00 a R\$ 1.874,00; 22% recebem entre R\$ 2.811,01 a R\$ 3.748,00; 53% recebem entre R\$ 2.811,01 a R\$ 3.748,00; e 17% recebem acima de R\$ 3.748,00.

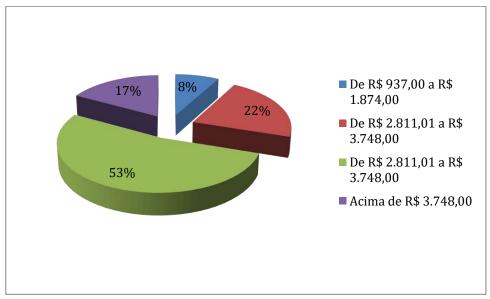
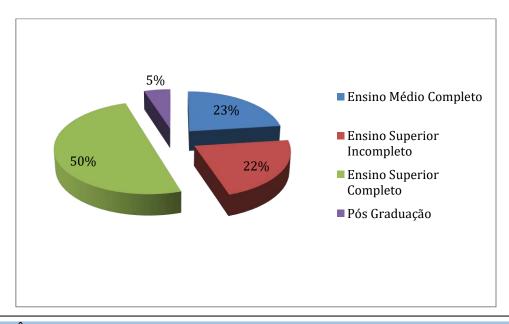


Gráfico3 – Renda Pessoal **Fonte:** Adaptado pelo autor (2019)

Conforme o gráfico 4, identificou-se que 23% possuem o Ensino Médio; 22% o Ensino Superior Incompleto; os que possuem Ensino Superior Completo equivalem a 50%; e 5% possuem Pós-Graduação.



ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.

Fonte: Adaptado pelo autor (2019)

De acordo com o gráfico 5, 5% dos participantes da pesquisa trabalham na empresa menos de um ano; 17% fazem parte do quadro de colaboradores da empresa entre um e dois anos; 45% trabalham entre dois e três anos; 45% trabalham há mais de três anos.

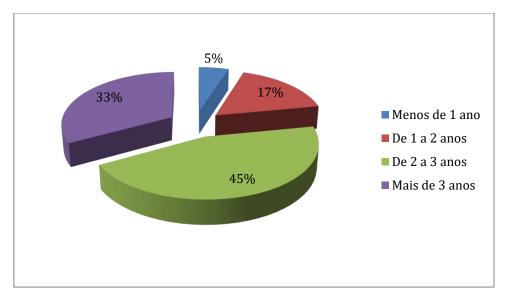


Gráfico 5 – Tempo que trabalha na empresa Fonte: Adaptado pelo autor (2019)

Analisando o gráfico 6, nota-se que 78% concordam que o bom desempenho de uma equipe depende da influência direta do trabalho do líder; apenas 2% acham que não depende; e 20% concordaram que não depende.

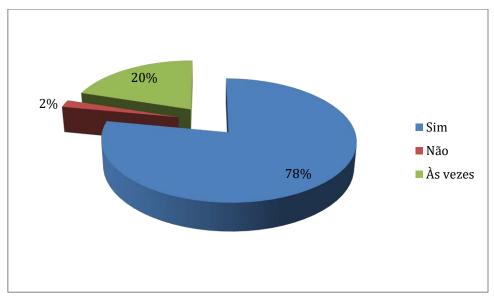


Gráfico 6 – Bom desempenho da equipe e o líder

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro- FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.



Fonte: Adaptado pelo autor (2019)

Conforme a análise do gráfico 7, percebe-se que 48% responderam que o líder da sua equipe é motivado no seu ambiente de trabalho; e 52% responderam que quase sempre motivam.

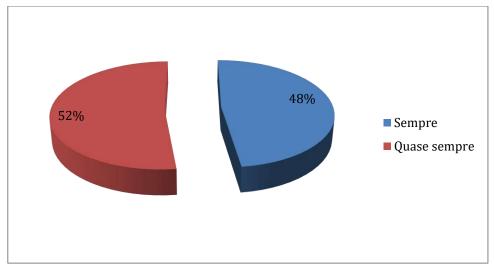


Gráfico 7 – Líder da equipe é motivado **Fonte:** Adaptado pelo autor (2019)

Analisando o gráfico 8, onde foi questionado sobre a motivação do líder e sua influência na motivação de sua equipe, 77% responderam que sofrem influência sim; e 33% disseram quase sempre.

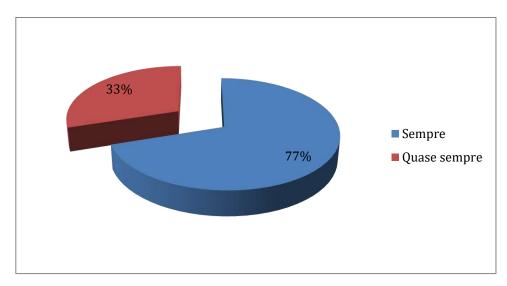


Gráfico 8 – Motivação e influência do líder **Fonte:** Adaptado pelo autor (2019)



No gráfico 9, observa-se que 5% dos participantes da pesquisa consideram seu líder autoritário; 67% concordam que seu líder é democrático e negociador; 28% acham o seu líder liberal.

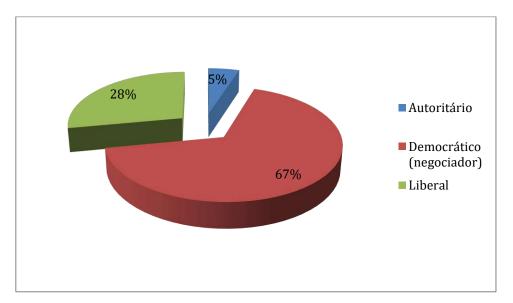


Gráfico 9 – Característica predominante do líder **Fonte:** Adaptado pelo autor (2019)

O gráfico 10, traz uma análise sobre a assistência e orientação do líder na equipe de trabalho, nesse contexto, 48% responderam que seu líder está sempre disposto a atender o solicitado; e 52% afirmaram que às vezes seu mostra disposta a atender uma solicitação.

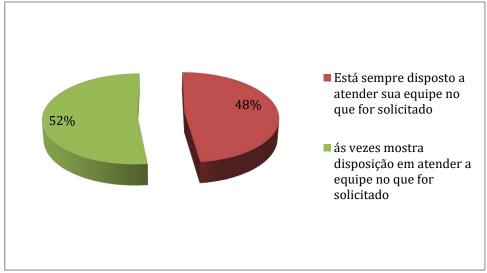


Gráfico 10 - Quanto a assistência do líder **Fonte:** Adaptado pelo autor (2019)



Observando o gráfico 11, percebe-se que 49% dos participantes da pesquisa responderam que seu líder sempre está disposto a orientar nas metas e objetivos; e 51% responderam quase sempre.

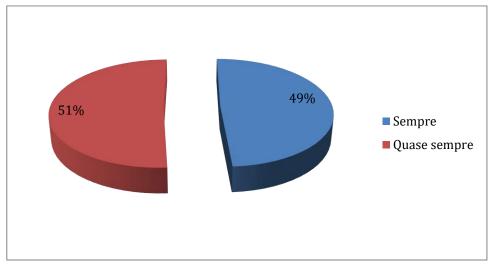


Gráfico 11 – Ajuda do líder **Fonte:** Adaptado pelo autor (2019)

Conforme disposto no gráfico 12, 38% dos participantes da pesquisa se consideram reconhecido pelo e valorizado pelo líder; 33% acham que são reconhecidos e não valorizados; 29% acreditam que não são reconhecidos e nem valorizados pelos seus líderes.

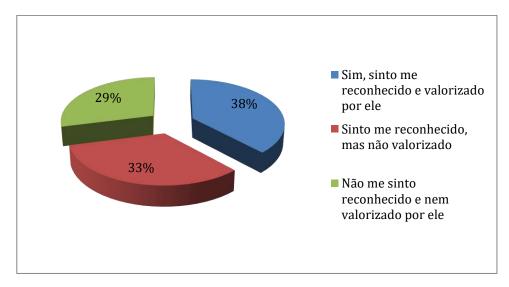


Gráfico 12 – Reconhecimento **Fonte:** Adaptado pelo autor (2019)



No gráfico 13, identificou que 27% dos colaboradores sentem se confiantes sim o tempo todo para expor suas ideias; e 73% responderam que na maioria das vezes estão confiantes para exporem as suas ideias.

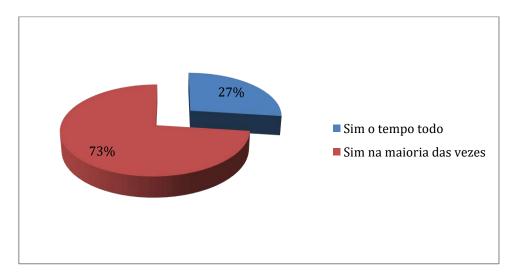


Gráfico 13 –Confiante **Fonte**: Adaptado pelo autor (2019)

4.2 Análise dos Resultados

Após a coleta dos dados, as respostas foram analisadas no sentido de obter as informações necessárias para a consecução da pesquisa proposta, ou seja, verificar a importância do líder na organização e o impacto na motivação dos colaboradores.

Para descobrir o perfil do líder na pesquisa realizada foi questionado o bom desempenho de líder, motivação no ambiente de trabalho, sua influência sobre a equipe de trabalho, características, assistência e orientação. Segundo Kotter (1997, p.27) "a liderança é uma orientação, pois desenvolve estratégias que produzirão as mudanças necessárias, através das palavras e ações, motivação e inspiração."

É importante observar que o bom desempenho de uma equipe depende da influência direta do líder. De acordo com Chiavenato (2003, p.145), para que as pessoas trabalhem com satisfação e realização profissional elas precisam de uma boa liderança, visto que a liderança constitui uma necessidade de trabalho em equipe e para que funcione e produza resultados significativos.

No entanto, sobre a questão ser motivado pelo líder da equipe 48% responderam que o líder da sua equipe é motivador no seu ambiente de trabalho; e 52% responderam que quase sempre motivam. Ser motivador é um dever do líder de uma equipe, visto que a motivação é



considerada essencial no ambiente de trabalho no sentido de alcançar os objetivos e metas propostas pela empresa.

Conforme os resultados apresentados é possível observar que a motivação do líder é capaz de influenciar a sua equipe de trabalho, sendo que 77% responderam que sofrem influência sim; e 33% disseram quase sempre. O líder possui uma capacidade de envolver seus colaboradores de forma que façam suas atividades na empresa e apresentem resultados satisfatórios.

A questão sobre o tipo de liderança também é importante, uma vez que os lideres devem agir com segurança e não com autoritarismo. Nesse sentido, observa-se que 5% dos participantes da pesquisa consideram seu líder autoritário; 67% acham que seu líder é democrático e negociador; 28% concordam que o seu líder é liberal.

Assim, os entrevistados foram questionados sobre questões que envolvem liderança e motivação, bem como a atuação do seu líder na organização, onde tiveram oportunidades de mostrar a sua satisfação sobre o tema proposto, visto que, os verdadeiros líderes motivam seus colaboradores de forma ativa sem visando assim o crescimento da empresa.

Os resultados obtidos neste estudo permitiram observar que os líderes precisam mudar suas estratégias de trabalho para ganhar a confiança dos seus colaboradores, visto que, existem insatisfações no sentido de ser liderados e pela falta de oportunidades dos colaboradores exporem as usas ideias e das mesmas serem acolhidas.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A liderança e motivação são consideradas dois fatores interligados, isso porque dentro de uma organização são vistos como ações importantes para o crescimento e desenvolvimento de um departamento ou até mesmo de uma empresa, ou seja, o sucesso de uma organização depende de bons líderes e de uma equipe motivada.

É importante observar que uma equipe de trabalho insatisfeita tende a produzir menos, podendo levar a empresa ao fracasso, nesse sentido é importante que o líder envolva seus colaboradores, influenciando de forma positiva para conseguir resultados satisfatórios. A pesquisa proposta buscou responder a seguinte pergunta: Qual a importância do líder na organização e a motivação? No desenvolvimento desse estudo com base nos fundamentos teóricos vistos, podemos afirmar que o líder assume uma função muito significativa na



organização, que é liderar e motivar a sua equipe de trabalho. A liderança e motivação devem acontecer de forma democrática, onde todos tenham abertura de exporem as suas ideias e buscar o melhor para a empresa. O líder assume um papel importante que é liderar, de forma democrática, buscando a satisfação dos seus colaboradores e ao mesmo tempo cumprindo as exigências da empresa. O líder sábio age com seus colaboradores não pelo excesso de liderança, o autoritarismo, pela sua sabedoria de liderar e comandar a sua equipe e atingir as metas propostas.

A pesquisa proposta atingiu o objetivo proposto que seria a mensuração dos perfis dos líderes e seu impacto na motivação dos seus funcionários, destacando a importância de trabalho o desenvolvimento dos mesmos. Uma boa liderança não se conquista pelo autoritarismo e sim pelas ações democráticas do líder.

REFERÊNCIAS

BANOV, Márcia Regina. Psicologia no gerenciamento de pessoas. São Paulo, Atlas, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração:** teoria, processo e prática. São Paulo: Makron Books, 1994

Administração: teoria, processo e prática. São Paulo: Makron Books, 2009. GRIFFIN, Ricky W; MOORHEAD Gregory. Fundamentos do Comportamento Organizacional. São Paulo: Ática, 2006.

YIN. R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2005.

KONDO, Yoshio. Motivação Humana. São Paulo: Gente, 1999.

KOTLER, Philip. Administração de Marketing. São Paulo, 1997.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: editora Atlas, 1987.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Teoria Geral da Administração**: da escola científica à competitividade na economia globalizada. 2ed. São Paulo: Atlas, 2011.

McCLELLAND, D.C.; BURHAM, D. H. **O poder é o grande motivador.** In: VROOM, V.H (Org.) Gestão de pessoas, não de pessoal. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

MCSHANE, Steven L.; GLINOW, Mary Ann Von. Comportamento Organizacional: Mcgraw Hill, 1997.

PENTEADO, José Roberto Whitaker. **Técnicas de chefia e liderança.** São Paulo : Pioneira, 1986.

ROBBINS, S.P. Comportamento Organizacional. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

SUCESSO, Edina de Paula Bom. **Relações Interpessoias e Qualidade de Vida no Trabalho**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003.

180

PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS SOBRE O USO DE MÍDIAS SOCIAIS VIRTUAIS

Mirian Sousa Moreira ¹
Isabela Gomes Santos ²
Lucas Augusto de Carvalho Ribeiro³
André Carlos Silva ⁴

181

Resumo: Esse estudo tem como objetivo compreender como os estudantes da Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás, utilizam as mídias sociais, interagem e expressam seus sentimentos e emoções em ambiente virtual. Para atingir tal objetivo foi realizado uma pesquisa quantitativa, de cunho descritiva, aplicando um instrumento adaptado. Os dados coletados foram analisados a partir da estatística descritiva. Com isso, foi constatado que os estudantes utilizam principalmente o WhatsApp e o Instagram. De acordo com os dados, as mídias sociais analisadas são especialmente utilizadas para comunicação/troca de mensagens, sendo que, os estudantes se sentem frustrados, impacientes, irritados e ansiosos quando não é possível utilizar as mídias virtuais. No entanto, se sentem acolhidos, satisfeitos, contentes e tranquilos quando há um retorno de suas mensagens, além de se preocuparem com a imagem transmitida de si mesmos nas mídias sociais.

Palavras-chave: Mídias sociais. Hábitos. Influência social. Dependência. Sentimentos e emoções.

Abstract: This study aims to understand how the students of the Regional Catalão Federal University of Goiás use social media, interact and express their feelings and emotions in a virtual environment. To reach this objective, a quantitative research was carried out, with a descriptive character, applying an adapted instrument. The collected data were analyzed from the descriptive statistics. With this, it was verified that the students use mainly WhatsApp and Instagram. According to the data, analyzed social media are especially used for communication / exchange of messages, and students are frustrated, impatient, angry and anxious when it is not possible to use virtual media. However, they feel welcomed, satisfied, content and relaxed when there is a return of their messages, as well as worrying about the image transmitted of themselves in social media.

Keywords: Social media. Habits. Social influence. Dependency. Feelings and emotions.

Recebida em 20/02/2021 Aprovada em 20/05/2021

¹ Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão/Unidade Acadêmica Especial de Gestão e Negócios

² Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão/Unidade Acadêmica Especial de Gestão e Negócios

³ Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão/Unidade Acadêmica Especial de Gestão e Negócios

⁴ Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão/Unidade Acadêmica Especial de Gestão e Negócios



1. INTRODUÇÃO

Redes e mídias sociais, embora pertençam ao mesmo universo, apresentam definições distintas. As redes sociais são formadas, dentro ou fora da *internet*, por pessoas ou organizações que compartilham os mesmos valores e interesses. As mídias sociais, por sua vez, constituem os meios que são utilizados para conectar os indivíduos. Assim, em ambiente virtual, essas mídias sociais são os *sites* e aplicativos que permitem a troca de informações entre os usuários (CIRIBELI; PAIVA, 2011).

Sem dúvidas, as mídias sociais virtuais revolucionaram a maneira como as pessoas pensam, se comportam, se comunicam e se relacionam. Por meio das mídias sociais, como o *Twitter, Whatsapp, Facebook, Instagram,* dentre tantas outras, os internautas podem trocar informações, postar fotos, conteúdo audiovisual e compartilhar ideias sobre qualquer assunto. Assim, pode-se dizer que as mídias sociais proporcionam agilidade no processo de comunicação e constituem uma forma de conhecimento e entretenimento para todas as pessoas, independentemente da idade (CIRIBELI; PAIVA, 2011).

Por outro lado, o uso excessivo das mídias sociais pode ocasionar problemas psíquicos ao indivíduo e prejudicar seus relacionamentos interpessoais. De fato, muitos jovens e adultos tornaram-se dependentes dessa tecnologia e apresentam dificuldades em permanecer *offline* e vivenciar a realidade. Assim, quando desconectados da rede, essas pessoas podem apresentar sinais de irritabilidade, ansiedade, depressão ou outros sintomas (SILVA; CASTRO, 2017).

A partir da popularização das mídias sociais virtuais tornou-se muito comum publicar mensagens e fotos em uma busca incessante de "*likes*". Por meios desses *posts*, muitos internautas buscam por aceitação e revelam quem são ou quem querem ser no mundo virtual. Assim, por meio dessas mídias, os usuários desejam publicar seus hábitos e gostos, assim como acompanhar o dia-a-dia dos seus amigos virtuais. Nesse contexto, para muitos, o registro e a publicação de um momento valem mais do que a realidade vivida (ADORNO, 2015).

Dito isso, torna-se importante compreender como as mídias sociais interferem no cotidiano, nas emoções e nos relacionamentos interpessoais dos indivíduos. Dessa forma, este estudo buscou compreender como os estudantes da Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás utilizam as mídias sociais, interagem e expressam seus sentimentos e emoções em ambiente virtual.

2. REFERENCIAL TEÓRICO



2.1 Origem e popularização das mídias sociais virtuais

Os primeiros computadores surgiram em meados do século XX e foram desenvolvidos para atender os propósitos da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e a posterior Guerra Fria. Devido ao alto preço, até a década de 1970, essas máquinas eram utilizadas apenas pelo Governo e pelas universidades. No entanto, os computadores de uso pessoal (PCs) tornaram-se populares a partir da década de 1980 (PEREIRA, 2014).

A *internet*, por sua vez, desenvolveu-se a partir da década de 1960, quando a ARPA (Agência de Projetos de Pesquisa Avançada) começou a desenvolver planos para que fosse possível compartilhar dados entre vários computadores. Assim, inicialmente, a *internet* era utilizada apenas pelas instituições de pesquisa fomentadas pela ARPA. Entretanto, com o passar do tempo, as empresas perceberam que a *internet* poderia ser utilizada para oferecer novos e melhores serviços a seus clientes e, portanto, começaram a investir altas quantias de dinheiro para aprimorar e popularizar esse novo sistema de transmissão de dados (DEITEL; DEITEL; DEITEL, 2012).

Devido a todos esses esforços, estima-se hoje que quatro bilhões de pessoas utilizam a *internet* e isso representa 57% da população mundial. Todavia, a relação percentual entre o número de habitantes e o número de internautas não é igual em todos os lugares. Nos países desenvolvidos, essa taxa pode chegar a 99%, enquanto na Angola ou Haiti, apenas 19% dos indivíduos têm acesso ao mundo virtual. Em relação ao Brasil, estima-se que 149 milhões de brasileiros tenham acesso à *internet* e isso representa 70% da população (WE ARE SOCIAL; HOOTSUITE, 2019a).

Sem dúvidas, o crescente número de internautas deve-se à popularização dos *smartphones* e das conexões sem fio, isto é, redes *Wi-Fi*, 3G ou 4G (ROSADO; TOMÉ, 2015). Nos domicílios brasileiros, por exemplo, o acesso à rede é feito principalmente por meio de um dispositivo móvel (IBGE, 2017). Isso corrobora para que os brasileiros permaneçam conectados à internet, em média, 9 horas e meia por dia, perdendo apenas para os filipinos que dispensam, em média, 10 horas do seu dia para acessar a *internet* (WE ARE SOCIAL; HOOTSUITE, 2019b).

Os brasileiros apreciam acessar, sobretudo, as mídias sociais, como o *Facebook*, *Whatsapp*, *Instagram*, *Twitter*, entre outras. No mundo, 3,484 bilhões de internautas são usuários ativos de pelo menos uma mídia social (45% da população). No Brasil, 66% da população têm acesso a alguma mídia social e os usuários dispensam, em média, 3 horas e 34



minutos por dia para postar conteúdos em seus perfis sociais e compartilhar seus ideais e opiniões (WE ARE SOCIAL; HOOTSUITE, 2019b).

As mídias sociais virtuais alcançaram o sucesso, pois elas facilitam o estabelecimento de vínculos entre as pessoas e permitem que elas expressem suas opiniões e sentimentos (CIRIBELI; PAIVA, 2011). Assim, em um perfil virtual, os usuários podem postar fotos e vídeos pessoais, compartilhar quais são seus gostos, mostrar a todos quais são seus interesses, assim como fazer novas amizades. Portanto, pode-se afirmar que o surgimento dos PCs e a popularização das mídias sociais determinaram uma nova forma de cultura, a cibercultura (ROSADO; TOMÉ, 2015).

Dessa forma, pode-se dizer que o advento das mídias sociais causou mudanças no comportamento dos seres humanos. Por isso, torna-se relevante analisar os impactos psicológicos causados pelo novo estilo de vida das pessoas que estão cada vez mais conectadas e interligadas virtualmente.

2.2 Impactos psicológicos causados pelo uso das mídias sociais virtuais

Conforme mencionado, a *internet* e as mídias sociais possibilitam o acesso rápido a informações e notícias, a manutenção de laços afetivos e o contato com pessoas distantes geograficamente. Além disso, os internautas podem utilizar as redes virtuais de relacionamento para fazer negócios e, dessa forma, obter ganhos financeiros. Devido a todos esses aspectos positivos, a *internet* e as mídias sociais promoveram uma intensificação das interações digitais e causaram mudanças de comportamento nos seres humanos.

Dessa forma, embora a *internet* e as mídias sociais sejam importantes e indispensáveis para o mundo contemporâneo, o uso excessivo das novas tecnologias de informação e comunicação tem causado preocupações em relação à saúde psicológica das pessoas. Hoje, a literatura psicopatológica demonstra a coexistência de distúrbios psiquiátricos e o uso não saudável das redes sociais e da *internet* de um modo geral. Ko e colaboradores (2012), por exemplo, concluíram que o vício em *internet* pode estar relacionado a outros problemas, como transtornos por uso de substâncias, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, depressão, hostilidade ou transtorno de ansiedade social. Moromizato e colaboradores (2017) relatam que diferentes pesquisas também associam o vício em *internet* a transtornos de humor e de personalidade, solidão, baixa autoestima, comportamento compulsivo ou impulsividade, além de outros problemas relacionados à saúde mental.



O uso desmedido da *internet* também pode afetar o sono, a nutrição, as relações familiares e o desempenho acadêmico e profissional e esses desajustes podem causar outros distúrbios físicos ou psicológicos (MAZHARI, 2012). Assim, para que um indivíduo seja diagnosticado como dependente de *internet*, não se deve considerar apenas o tempo gasto na *web*, mas deve-se também considerar os danos emocionais causados pelo uso intenso da *internet*, o que torna o problema similar à compulsão por compras, bebidas alcoólicas e até mesmo outras drogas (SILVA; CASTRO, 2017).

Nesse sentido, um indivíduo dependente de *internet* preocupa-se excessivamente em checar as mídias virtuais, sente-se irritado quando está desconectado, apresenta dificuldades para relacionar-se e percebe o mundo *offline* como algo desinteressante (MAZHARI, 2012). Assim, considera-se que o tempo lançado para o consumo da *internet* não seja prejudicial, desde que outras áreas da vida dos sujeitos sejam preservadas. Porém, pessoas viciadas em *internet* passam grande parte do dia conectadas e isso lhe causa inúmeros impactos psicológicos.

Mayaute e Blas (2014) discutem que a atitude em permanecer conectado à *web* trata-se de um paradoxo, pois as mídias sociais, por exemplo, foram criadas para facilitar a comunicação e promover maiores relações interpessoais. Entretanto, em suma, as mídias sociais estão segregando as pessoas, limitando-as a encontros meramente virtuais. Dessa forma, o indivíduo, mesmo conectado virtualmente a várias pessoas, pode se sentir solitário, melancólico e apresentar comportamento introvertido. Assim, excluso do convívio social e real, em casos mais sérios, os indivíduos podem apresentar pensamentos depressivos e até mesmo desenvolver ideias suicidas (KIM et al., 2016).

Silva e Castro (2017) apontam a existência de várias síndromes relacionadas ao uso excessivo das mídias sociais e *smartphones*. Uma das síndromes é denominada Nomofobia, uma psicopatologia que gera ansiedade e pânico quando o indivíduo está longe do seu celular. Mangot e colaboradores (2018) relatam que algumas pessoas desenvolvem "sensações fantasmas" e, por isso, acessam o celular a todo o momento devido à falsa sensação de toque ou vibração.

Alguns usuários podem também apresentar "Depressão Facebook". Essa síndrome causa uma sensação de descontentamento e inveja no indivíduo que tem a ilusão de que seus amigos virtuais têm uma vida perfeita. Existe também a "Cibercondria" ou "hipocondria digital", uma doença caracterizada pela obsessão em procurar tratamento de saúde pela *internet*. Essa síndrome causa grande preocupação, pois após a "confirmação" dos sintomas pelos *sites*, os usuários começam a procurar meios para se tratar sem procurar um profissional de saúde (SILVA; CASTRO, 2017).

É válido ressaltar que o uso de novas tecnologias de informação e comunicação não gera automaticamente danos ao ser humano, mas seu uso desmedido pode contribuir para a eclosão de psicopatologias que podem se tornar graves síndromes, afetando a vida emocional e social das pessoas. Para Moromizato e colaboradores (2017), por exemplo, a *internet* está inserida na vida moderna, sendo instrumento de preenchimento das necessidades de cada indivíduo. Todavia, o uso excessivo de *internet* e mídias sociais podem desencadear diversos problemas relacionados à saúde mental.

3. METODOLOGIA

Para a coleta de dados, aplicou-se um questionário *online* contendo 20 perguntas dispostas em 3 seções: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE); uso das mídias sociais virtuais e dados demográficos. É válido mencionar que as perguntas relacionadas ao uso das mídias sociais foram adaptadas do trabalho de Mussio (2017), que analisou as respostas comportamentais e emotivas de adolescentes frente ao uso desses recursos tecnológicos. Antes da aplicação do questionário ao público alvo, foi realizado um pré-teste, com a finalidade de avaliar o teor das perguntas e validar o instrumento de pesquisa. Logo após os devidos ajustes, o questionário foi encaminhado para o *e-mail* dos estudantes da Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás, permanecendo disponível na plataforma do dia 25 de abril a 10 de maio de 2019. Destaca-se que quanto aos procedimentos éticos, a presente pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de Goiás, sob o parecer nº 2.913.616.

4. RESULTADOS

Para a análise dos dados foram considerados 268 respondentes. Quanto ao perfil, a idade média dos respondentes foi de 25 anos. Quanto ao gênero, 61,9% pertencem ao sexo feminino e 38,1% ao sexo masculino. Ainda na fase de caracterização dos participantes, observou-se que 73,5% são alunos da graduação, 15,3% cursam mestrado, 10,4% são estudantes de especialização e 0,7% são doutorandos.

Os dados coletados foram analisados a partir de quatro dimensões, a saber: identificação e hábitos de mídias sociais usadas, dependência tecnológica, influência social e manifestação de sentimentos. Estas foram distribuídas em quatro tópicos que serão apresentados a seguir.

186



4.1 Identificação e hábitos de mídias sociais usadas

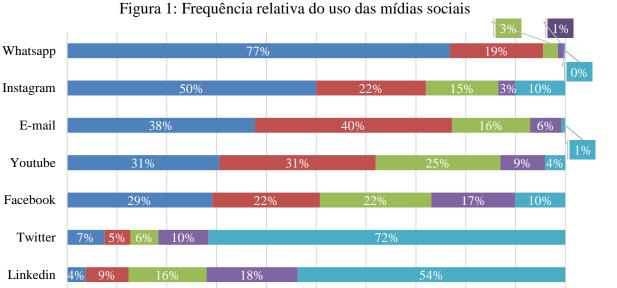
Snapchat

0%

10%

20%

Assim como no estudo de Mussio (2017), foram consideradas as seguintes mídias sociais: YouTube, Snapchat, Instagram, LinkedIn, E-mail, WhatsApp, Facebook e Twitter. Os resultados indicaram que 77% dos respondentes sempre verificam o WhatsApp e 50% deles sempre acessam o Instagram. Por outro lado, as mídias sociais menos utilizadas são o Snapchat, Twitter e o LinkedIn (Figura 1).



85%

60%

70%

80%

90%

100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

50%

40%

■ Sempre ■ Frequentemente ■ Às vezes ■ Raramente

30%

Os dados levantados pelas organizações internacionais *We are Social* e *Hootsuite* apontam que há 3,4 bilhões de indivíduos ativos em mídias sociais, sendo que 66% da população brasileira possuem ao menos um perfil. Corroborando com os resultados desta pesquisa, Fernandes (2018) indicou que, dentre as várias mídias sociais, os usuários preferem o *WhatsApp*, aplicativo presente em 91% dos *smartphones* do Brasil e com 1,2 bilhão de usuários no mundo. Esse aplicativo popularizou-se devido às suas ferramentas que facilitam a comunicação ao permitir o envio mensagens de texto ou voz, a realização de chamadas por voz ou vídeo, bem como a troca de arquivos, vídeos ou imagens. Patel (2019), por sua vez, indicou que os brasileiros preferem o *Facebook*, que contém 2,1 bilhões de usuários em todo o mundo,



colocando o *WhatsApp* em segundo lugar. Esse pesquisador também afirma que os usuários trocam 60 bilhões de mensagens nas plataformas *Facebook* e *WhatsApp*.

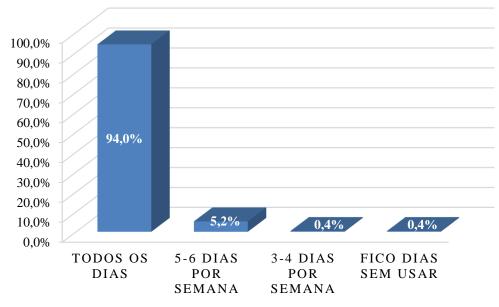
Os dados de Patel (2019) indicam que o *Instagram* é a quinta mídia social mais utilizada pelos brasileiros. Entretanto, a presente pesquisa constatou que os universitários da Regional Catalão preferem utilizar o *Instagram* ao *Facebook*. Ambas mídias sociais são populares, pois os indivíduos da sociedade contemporânea sentem a necessidade de midiatizar suas existências e exteriorizar suas subjetividades (SIERRA, 2014). O aplicativo *Instagram* apresenta um apelo visual maior, disponibilizando aos usuários filtros digitais que valorizam as fotos antes de serem postadas.

Embora o *Twitter* tenha 335 milhões de usuários e o *LinkedIn*, 303 milhões de usuários (CUSTÓDIO, 2019), essas mídias sociais são as menos populares entre os universitários participantes desta pesquisa. Os dados apontam que 72% dos respondentes nunca utilizam o *Twitter* e 54% deles nunca utilizam a mídia *LinkedIn*. O *Twitter* trata-se de uma mídia social que exibe as principais notícias do momento, os *Trending Topics*, tratando-se, portanto, de uma mídia social de caráter informativo. O *LinkedIn*, por sua vez, trata-se de uma mídia social com caráter profissional que permite o estabelecimento de *networkings*. Pode-se dizer então que a maioria dos jovens utiliza as mídias sociais como entretenimento e para publicizar suas identidades.

Quanto à frequência de uso, constatou-se que 94% dos participantes acessam todos os dias as mídias sociais virtuais. Em contrapartida, 0,4% dos respondentes alegaram que ficam dias sem utilizar as redes virtuais para se socializarem (Figura 2). Pode-se concluir então que a maioria dos jovens universitários sentem a necessidade de utilizar as mídias sociais todos os dias como forma de comunicação, informação ou entretenimento.

Figura 2: Quantidade de tempo (dias por semana) que os participantes usam as mídias sociais virtuais

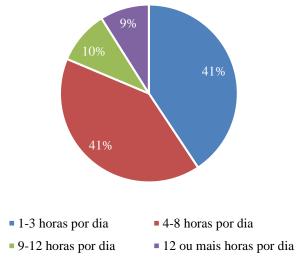




No Brasil, como citado anteriormente, os indivíduos ficam em torno de 3 horas e 34 minutos conectados às mídias sociais. Um outro estudo aponta que os pais disponibilizam aproximadamente 1 hora por dia para ficarem com seus filhos, enquanto as mães ficam aproximadamente 2 horas por dia (LIVINGSTON, 2018). Isso significa dizer que a maioria das pessoas estão dedicando um maior tempo a sua vida *online*, negligenciando, de certa maneira, momentos importantes da realidade. A presente pesquisa aponta que os universitários também ficam conectados às mídias sociais por longos períodos: 41% dos participantes ficam de 1 a 3 horas conectados por dia, enquanto outros 41% ficam de 4 a 8 horas conectados por dia (Figura 3).

Figura 3: Quantidade de tempo (horas por dia) que os participantes permanecem conectados às mídias sociais virtuais

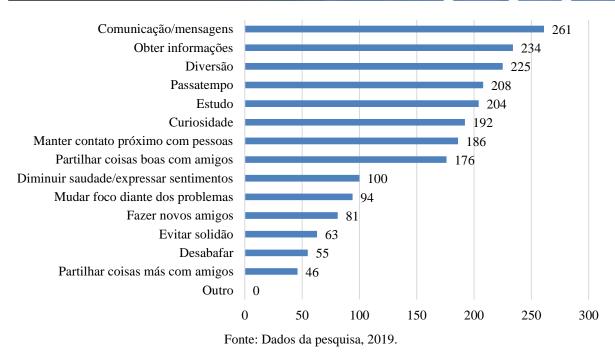




A Figura 4, por sua vez, revela que os participantes utilizam as mídias sociais virtuais, sobretudo, para se comunicarem (troca de mensagens). Esse dado é corroborado pelo IBGE (2018), o qual apontou que 94,2% dos brasileiros acessaram a *internet* em 2016 para enviar e receber mensagens de texto, voz ou imagens. Ainda de acordo com o IBGE (2018), 76,4% dos brasileiros acessaram a *internet* para assistir a vídeos, programas ou séries. Esse dado também confirma a presente pesquisa, pois 208 participantes acessaram as mídias sociais para passatempo e 225 indivíduos acessaram por diversão. A Figura 4 também indica que muitos estudantes (204 indivíduos) utilizam as mídias sociais para estudo. Dados do IBGE (2018) apontam que os indivíduos que mais acessaram a *internet* foram os estudantes de nível superior incompleto (97,1%) e superior completo (95,7%).

Figura 4: Utilidade das mídias sociais





A Figura 5, por sua vez, ilustra com quem e com que frequência os participantes da pesquisa se interagem nas mídias sociais virtuais. Como pode ser visualizado, há uma predominância do uso das mídias sociais para se comunicar com os amigos e namorado (a). Em contrapartida, as mídias sociais são menos utilizadas para estabelecer um relacionamento com desconhecidos e vizinhos.

Figura 5: Com quem os participantes se inter-relacionam nas mídias sociais virtuais 100% 5% 10% 90% 12% 80% 21% 48% 51% 19% 24% 25% 70% 21% 60% 50% 13% 40% 38% 68% 34% 30% 58% 14% 24% 20% 25% 28% 10% 18% 17% 1% 10% 0% Professores Amigos Grupos sociais Familia Vilinhos Rais ■ Raramente ■ Às vezes ■ Frequentemente

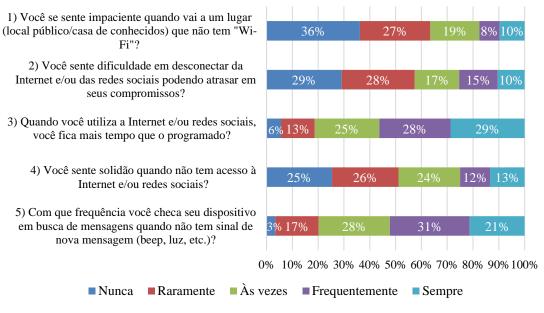
Fonte: Dados da pesquisa, 2019.



4.2 Dependência tecnológica

A dependência tecnológica é caracterizada pelo não controle do uso da *internet*, *smartphones*, mídias sociais ou jogos. A Figura 6 mostra algumas questões que foram feitas aos participantes a fim de verificar uma possível dependência tecnológica. O percentual da opção "nunca" (36% e 29%) das duas primeiras perguntas indica que os indivíduos não se sentem impacientes devido à falta de *internet* e não sentem dificuldades em se desconectarem das mídias sociais. No entanto, os dados da terceira questão indicam que a maior parte dos participantes passam mais tempo nas mídias sociais do que o programado: 29% marcaram a opção "sempre", e 28% "frequentemente".

Figura 6: Dependência tecnológica

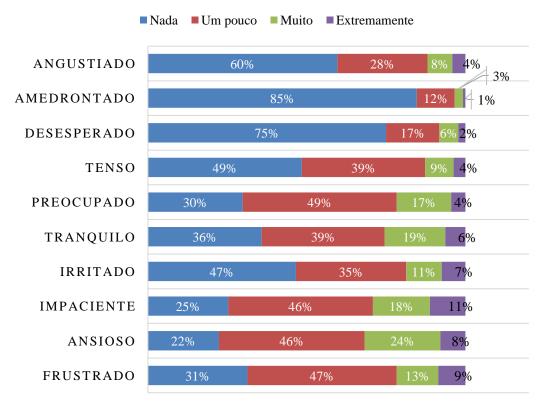


Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Na questão 4, muitos dos respondentes apontaram que não sentem solidão quando desconectados, porém, na quinta questão, os universitários alegaram que verificam constantemente o aparelho em busca de novas mensagens, indicando uma necessidade de estar sempre conectado.

A Figura 7, por sua vez, exibe a incidência por níveis (nada, um pouco, muito e extremamente) sobre a impossibilidade de realizar contato com outras pessoas devido à ausência de *internet*.

Figura 7: Percepção de sentimentos frente a necessidade de se comunicar com alguém durante a ausência da internet



De acordo com a figura, é possível perceber que 49% dos participantes relataram se sentirem um pouco preocupados quando não conseguem se comunicar com alguém. Enquanto isso, 85% dos participantes relataram não se sentirem nada amedrontados e 75% nada desesperados com essa impossibilidade. Contraditoriamente, outros sentimentos que surgiram com maior porcentagem pela impossibilidade de contato devido à ausência de *internet* foram frustração (47%), ansiedade (46%), impaciência (46%). De acordo com Fortim e Araújo (2013), um dos principais sentimentos que surgem em pessoas quando não conseguem acessar a *internet* é a irritabilidade, corroborando com a Figura 7, que demostra que 35% dos participantes se sentem um pouco irritados.

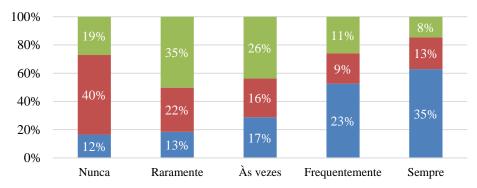
4.3 Influência Social

Os dados relativos à influência social estão apresentados nas Figuras 8, 9 e 10, a fim de propiciar entendimento de tal dimensão aplicada aos participantes da pesquisa. Com isso, a Figura 8 contém questões a respeito do uso das mídias sociais e sua respectiva influência social.

Figura 8: Uso das mídias sociais

193





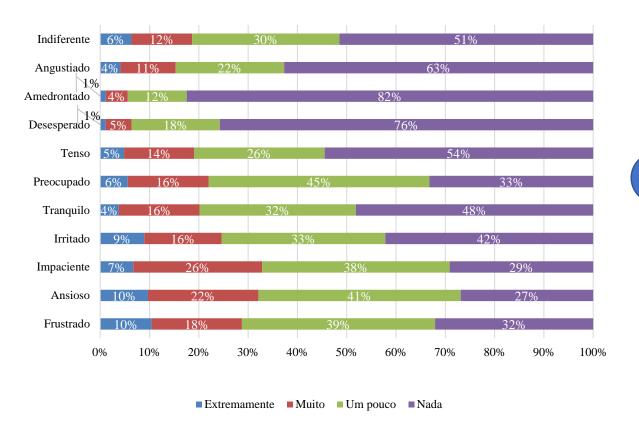
- ■1) Você costuma compartilhar suas ideias/opiniões nas redes sociais?
- ■2) Você se preocupa se existe alguém falando mal sobre sua pessoa nas redes sociais?
- ■3) Você se preocupa com o conteúdo que é postado em sua rede social?

Mediante a Figura 8, pode-se perceber que 35% dos participantes alegaram que se preocupam sempre com o conteúdo que é postado em seu próprio perfil e, em contraponto, 40% dos participantes alegaram que nunca se preocupam se existe alguém falando mal sobre sua pessoa nas mídias virtuais. Além disso, apenas 8% compartilham suas ideias/opiniões nas mídias sociais. Tais fatos evidenciam a preocupação que os indivíduos possuem quanto a imagem transmitida de si mesmo.

A Figura 9, por sua vez, revela a percepção dos participantes da pesquisa quando suas mensagens não são respondidas: 82% dos participantes sentem-se nada amedrontados, 76% nada desesperados e 63% nada angustiados, 54% nada tensos e 42% nada irritados. Em contrapartida, 51% apontam que não se sentem indiferentes quando suas mensagens não são respondidas, contradizendo a falta dos sentimentos citados acima.

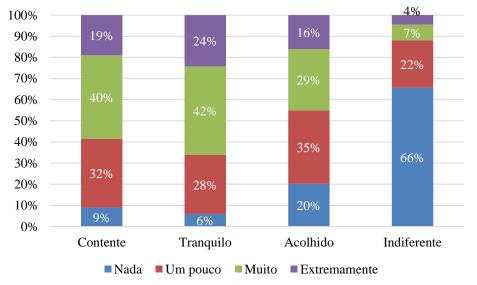
Ainda na descrição da Figura 9, pode-se constatar que 45% dos indivíduos sentem-se um pouco preocupados, 48% indicam que se sentem nada tranquilos quando suas mensagens não são respondidas, 38% se sentem um pouco impacientes, 41% um pouco ansiosos, e 39% um pouco frustrados. Esses dados evidenciam, portanto, como muitos internautas dão importância a sua influência nas mídias sociais. Para muitas pessoas, quanto mais curtidas, comentários, seguidores e inscritos, maior seu *status*.

Figura 9: Percepção dos participantes quando suas mensagens não são respondidas



A Figura 10 apresenta os dados quanto à percepção dos participantes quando suas mensagens são respondidas.

Figura 10: Percepção dos participantes quando suas mensagens são respondidas



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

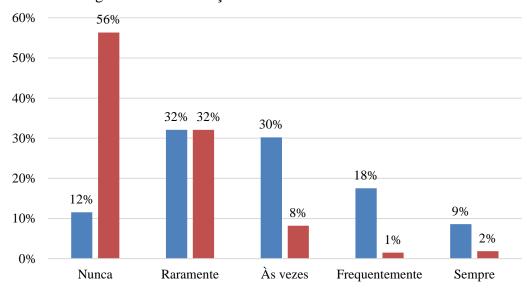


Como pode ser percebido na Figura 10, 66% dos participantes se sentem nada indiferentes quando suas mensagens são respondidas, evidenciando o sentimento de satisfação ao ter um retorno. Outros 35% apontam que se sentem um pouco acolhidos ao obterem uma resposta, enquanto 42% dos participantes se sentem muito tranquilos e 40% se sentem muito contentes. Tais dados revelam a importância das relações por meio das mídias sociais.

4.4 Manifestação de sentimentos

A Figura 11 aborda a percepção dos indivíduos frente a momentos de tristeza ou alegria e como tais sentimentos se relacionam aos compartilhamentos de conteúdos nas mídias sociais.

Figura 11: Manifestação de sentimentos nas mídias sociais



- 1) Você costuma compartilhar seus momentos de alegria nas redes sociais?
- 2) Você costuma compartilhar seus momentos de tristeza nas redes sociais?

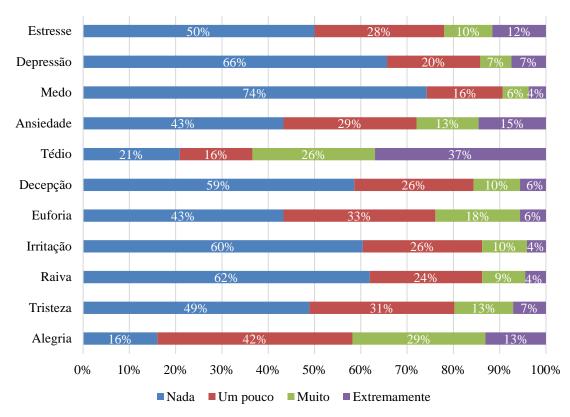
Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

De acordo com os dados, 56% dos participantes nunca compartilham momentos de tristeza nas mídias sociais, enquanto 32% compartilham momentos de alegria. Dessa forma, as informações indicam que os participantes não possuem hábitos de divulgar momentos de alegria ou tristeza, evidenciando uma baixa manifestação de sentimentos nas mídias sociais.

Já na Figura 12 é abordado em qual situação emocional os indivíduos sentem mais necessidade de utilizar as mídias sociais.

Figura 12: Situação emocional na qual os participantes sentem mais necessidades de usar as mídias sociais





Os dados apontam que a maioria dos participantes não sentem nenhuma necessidade de usar as mídias sociais quando estão estressados, deprimidos, amedrontados, decepcionados, irritados ou com raiva. Ainda, 49% dos respondentes não utilizam as mídias quando estão tristes, corroborando com os dados da Figura 11, a qual aponta que os indivíduos não possuem o hábito de compartilhar seus momentos de tristeza. Contudo, 84% dos universitários indicaram que sentem ao menos um pouco de necessidade de utilizar as mídias sociais quando estão alegres.

A partir de tais informações constata-se que as mídias sociais são mais utilizadas para entretenimento, pois 37% dos participantes indicaram sentir extrema necessidade de utilizar as mídias sociais quando estão entediados. Tal resultado é confirmado na Figura 4, a qual indica que 208 indivíduos utilizam as mídias sociais para passatempo e 225 utilizam para diversão. A partir disso, pode-se concluir que os participantes da atual pesquisa não têm o hábito de manifestar seus sentimentos nas mídias sociais em nenhuma situação emocional, há não ser quando estão entediados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Pode-se concluir que a maioria dos estudantes da Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás (94%) se conectam todos os dias às mídias sociais e permanecem conectados de 1 a 3 horas (41%) ou de 4 a 8 (41%) por dia. Os participantes utilizam as mídias sociais principalmente para comunicação/troca de mensagens, obter informações, diversão, passatempo e estudo.

De forma geral, quanto a uma possível dependência tecnológica, os participantes demostraram não se sentirem dependentes. No entanto, os dados apontam uma necessidade de estar sempre checando os dispositivos em busca de novas mensagens, mesmo sem nenhum sinal que indique o recebimento de mensagens novas. Apesar disso, pode-se perceber que os participantes se sentem frustrados, ansiosos, impacientes e irritados frente a impossibilidade de se comunicarem.

Quanto à influência social, os dados indicam que os participantes se preocupam principalmente com a visão que é transmitida de si mesmos nas mídias sociais e se sentem nada indiferentes (51%) quando suas mensagens não são respondidas. Ademais, se sentem preocupados, impacientes, ansiosos e frustrados. Já quando suas mensagens são respondidas, os mesmos se sentem satisfeitos, acolhidos, tranquilos e contentes.

Em relação à manifestação de sentimentos, pode-se dizer que os participantes não têm o hábito de evidenciarem seus sentimentos e emoções por meio das mídias sociais e sentem mais necessidade de utilizá-las quando estão entediados, indicando de acordo com os dados coletados que o principal uso das mídias sociais é para comunicação e entretenimento.

Desse modo, a presente pesquisa limitou-se somente a compreender como os estudantes da Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás interagem, utilizam e expressam seus sentimentos nas mídias sociais, utilizando 4 dimensões. Com isso, sugere-se que novos estudos sejam desenvolvidos a fim de aprofundar o conhecimento referente as práticas do uso das mídias sociais e seus impactos nas relações interpessoais, assim como, analisar a partir de mais dimensões e com uma maior amostragem.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S.R. #Sóseforonline: Um estudo sobre os hábitos da sociedade em rede a partir da publicidade. **Inovcom.** v.7, n.1, 2015.

CIRIBELI, J.P.; PAIVA, V.H.P. Redes e Mídias Sociais na Internet: Realidades e perspectivas de um mundo conectado. **Mediação.** v. 13, n. 12, 2011.

CUSTÓDIO, Mônica. Conheça as dez redes sociais mais usadas no Brasil. 2019.



Disponível em: https://resultadosdigitais.com.br/blog/redes-sociais-mais-usadas-no-brasil/. Acesso em: 15 de julho de 2019.

DEITEL, P.; DEITEL, H.; DEITEL, A. **Internet & World Wide Web:** How to program. 5 ed. Pearson, 2012.

FERNANDES, Bárbara. **10 redes sociais que (quase) todo mundo já usou.** 2018. Disponível em: https://www.techtudo.com.br/noticias/2018/02/10-redes-sociais-que-quasetodo-mundo-ja-usou.ghtml. Acesso em: 15 de julho de 2019.

FORTIM, Ivelise; ARAÚJO, Ceres Alves. Aspectos psicológicos do uso patológico de internet. **Academia Paulista de Psicologia**, vol. 33, nº 85, São Paulo - SP, 2013.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua TIC 2017:** Internet chega a três em cada quatro domicílios do país. Disponível em: . Acesso de 15 de julho de 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua TIC 2016: 94,2% das pessoas que utilizaram a Internet o fizeram para trocar mensagens.** 2018. Disponível em: . Acesso em: 15 de julho de 2019.

KIM, B. S. et al. Prevalence, correlates, psychiatric comorbidities and suicidality in a community population with problematic Internet use. **Psychiatry Research.** v. 244, p. 249–256, 2016.

KO, C. H. et al. The Association between Internet Addiction and Psychiatric Disorder: A review of the literature. **European Psychiatry.** v. 27, 2012.

LIVINGSTON, Gretchen. **Most dads say they spend too little time with their children; about a quarter live apart from them.** Pew Research Center, 2018. Disponível em: < https://www.pewresearch.org/fact-tank/2018/01/08/most-dads-say-they-spend-too-little-time-withtheir-children-about-a-quarter-live-apart-from-them/>. Acesso em: 15 de julho de 2019.

MANGOT, A G. Prevalence and Pattern of Phantom Ringing and Phantom Vibration among Medical Interns and their Relationship with Smartphone Use and Perceived Stress. **Indian J Psychol Med.** v. 40, n. 5, p. 440–445, 2018.

MAYAUTE, M. E.; BLAS, E. S. Construcción Y Validación del Cuestionario de Adicción a Redes Sociales (Ars). **Liberabit**. v. 20, n. 1, p. 73-91, 2014

MAZHARI, S. The Prevalence of Problematic Internet Use and the Related Factors in Medical Students, Kerman, Iran. **Addict Health.** v. 4, p.87–94, 2012.

MOROMIZATO, M. S. et al. O Uso de Internet e Redes Sociais e a Relação com Indícios de Ansiedade e Depressão em Estudantes de Medicina. **Revista Brasileira de Educação Médica.** v. 41, n. 4, 2017.



MUSSIO, R. A. P. A Geração Z e suas Respostas Comportamental e Emotiva nas Redes Sociais Virtuais. 2017. 205 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Humano e Tecnologias) - Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2017.

PATEL, Neil. **As 10 redes sociais mais usadas do Brasil (e no mundo) em 2018 e 2019.** 2019. Disponível em: https://neilpatel.com/br/blog/redes-sociais-mais-usadas/. Acesso em: 15 de julho de 2019.

PEREIRA, L.A. Os Primórdios da Informatização no Brasil: O "período paulista" visto pela ótica da imprensa. **História.** v.33, n.2, p.408-422, 2014.

ROSADO, L.A.S.; TOMÉ, V.M.N. As redes sociais na internet e suas apropriações por jovens brasileiros e portugueses em idade escolar. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos.** v.96, n. 242, p. 11-25, 2015.

SIERRA, N.M.F. *Instagram* e construção de identidade: uma investigação sobre as formas contemporâneas de lidar com a subjetividade. 2014. 73 f. Monografia (Graduação em Comunicação Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

SILVA, V. A.; CASTRO, M. P. O Uso Abusivo das Novas Mídias e Tecnologias pela Sociedade Contemporânea. **Revista de Pós-Graduação Multidisciplinar.** v. 1, n. 2, p. 231-238, 2017.

WE ARE SOCIAL; HOOTSUITE. **Digital 2019:** Global digital yearbook - essential digital data for every country in the world, 2019a. Disponível em: https://datareportal.com/reports/digital-2019-global-digital-yearbook>. Acesso de 15 de julho de 2019.

WE ARE SOCIAL; HOOTSUITE. **Digital 2019:** Essential insights into how people around the world use the internet, mobile devices, social media, and e-commerce, 2019b. Disponível em: < https://wearesocial.com/blog/2019/01/digital-2019-global-internet-use-accelerates>. Acesso de 15 de julho de 2019.

200



UM DIAGNÓSTICO ESTRUTURAL DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE GOIÁS

Sandro Paes Sandre¹ André Vasconcelos da Silva²

Resumo: Com o presente estudo pretendeu-se promover uma reflexão acerca de uma teoria que tornasse possível o desenvolvimento de análises sobre a funcionalidade dos sistemas prisionais para que, a partir daí, fosse cinzelado um modelo teórico capaz de compreender o que seriam esses sistemas e de que modo poder-se-ia realizar-se intervenções e ajustes de amplitudes variadas, propondo-se medidas capazes de tornar mais eficazes as mais diversas atividades desenvolvidas no âmbito do sistema penitenciário. Teve-se como objetivo final a verificação da possível aplicabilidade e adequabilidade da teoria behaviorista da análise comportamental desenvolvida por WATSON e difundida por SKINNER, bem como, do conceito de sistema social funcionalmente especializado do direito defendido por AGUIAR, em organizações que possuem um grupo social de contexto delimitado e fechado, como é o caso dos presídios e, em especial, dos presídios abarcados pelo sistema prisional goiano. No decorrer do desenvolvimento dos estudos, examinou-se as mais diversas formas e estruturas organizacionais com suas respectivas funcionalidades, promoveu-se uma análise da teoria behaviorista da análise comportamental cotejando-a com a teoria da análise comportamental do direito, fez-se um apanhado da situação atual do sistema prisional brasileiro e sua funcionalidade em consonância com a Lei de Execuções Penais e, em seguida, descreveu-se a estrutura organizacional do sistema penitenciário goiano, adicionando-se eventos históricos e dados estatísticos, sendo que ao final verificou-se a existência de um modelo teórico de visão pragmática que permite observar as unidades prisionais enquanto unidades de análise, com a aplicação do conceito de organizações institucionais ao referido sistema e com a adequação da teoria behaviorista da análise comportamental aos presídios de Goiás enquanto sistemas sociais funcionalmente especializados que possuem grupos sociais delimitados e fechados.

Palavras-chave: presidio, organizações, comportamento, decisão.

Abstract: The present study aimed to promote a reflection about a theory that would make it possible to develop analyzes of the functionality of the prison systems so that a theoretical model capable of understanding what these systems would be chiseled and interventions and adjustments of varying sizes could be carried out, proposing measures capable of rendering the

Recebida em 20/02/2021 Aprovada em 20/05/2021

¹ Delegado da Policia Federal - MJ

² , Doutor em Ciências do Comportamento (UnB), Professor Associado do CGEN e do Mestrado de Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão. E-mail: andre.silva.ufg@gmail.com



most diverse activities carried out within the penitentiary system more effective. The final objective was the verification of the possible applicability and appropriateness of the behaviourist theory of behavioral analysis developed by WATSON and disseminated by SKINNER, as well as the concept of a socially specialized social system of the law advocated by AGUIAR in organizations that have a social group of limited and closed context, as is the case of prisons and, in particular, prisons covered by the Goian prison system. In the course of the development of the studies, we examined the most diverse organizational forms and structures with their respective functionalities, promoted an analysis of the behaviourist theory of the behavioral analysis, comparing it with the theory of the behavioral analysis of the right, of the current situation of the Brazilian prison system and its functionality in accordance with the Law on Criminal Executions, and then the organizational structure of the Goian penitentiary system was described, adding historical events and statistical data, and in the end it was verified the existence of a theoretical model of pragmatic vision that allows to observe the prison units as units of analysis, with the application of the concept of institutional organizations to the referred system and with the adaptation of behavioral theory of the behavioral analysis to the prisons of Goiás as functionally specialized social systems that have social groups of deleted and closed.

Keywords: prison, organizations, behavior, decision.

1. INTRODUÇAO

Há tempos temos ouvido, lido e visto notícias oriundas das mais variadas fontes (TVs, rádios, jornais, etc.) desvelando o antigo e, ao mesmo tempo, atualíssimo estado de penúria no qual encontra-se submerso o sistema prisional brasileiro, aluído pelo absoluto e inconcebível descaso de nossos governantes, tanto em âmbito nacional quanto em âmbito estadual.

Em uma matéria jornalística recentemente publicada pelo site Globo.com (Disponível em:), o ex-ministro de Segurança Pública do Brasil, Raul Jungmann, destacou que a população carcerária do Brasil cresce 8,3% ao ano e que neste ritmo serão mais de 1,4 milhão de presos até 2025, ou seja, uma população maior do a das cidades de Goiânia e Belém. Nesta mesma matéria jornalística, Raul Jungmann sentenciou que: "o Brasil caminha para se tornar prisioneiro, para se tornar refém do seu próprio sistema prisional, do seu sistema penitenciário".

Os problemas se reproduzem de maneira assustadora com a inconsequente superlotação dos presídios, fomentando rebeliões, fuga em massa, desrespeito aos direitos humanos, maustratos, corrupção de agentes penitenciários e até mesmo, massacre de detentos, entre outras tantas consequências negativas. São diversas as causas originárias de tantos problemas, sendo que o Estado, representado pela União ou por suas Unidades Federativas, ainda não encontrou

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.



solução concreta, definitiva e adequada para o saneamento dos referidos problemas (ROCHA, 2006).

O autor ROCHA, Alexandre P. da., observa que o sistema prisional brasileiro foi acometido por uma crise que pode ser medida a partir da considerável elevação dos índices de criminalidade que, por via de consequência, culminou com o encarceramento em massa de indivíduos, ocasionando a superlotação dos presídios brasileiros, incrementando sobremodo o déficit de vagas no sistema prisional nacional.

Segundo ROCHA, Alexandre P. da., destaca que um dos aspectos motivacionais relacionados à superlotação dos presídios é a prática de crimes por delinquentes contumazes que vêm na reincidência criminal uma forma de se vingarem do "sistema" por, supostamente, se sentirem injustiçados quando foram apenas punidos sem terem tido a oportunidade de se ressocializarem por absoluta incompetência e ineficiência estatal.

Nesse mesmo sentido, CABRAL, Ruth do Prado., ressalta que em conformidade com a perspectiva Foucautiliana, "a falência da prisão coincide com seu próprio nascimento, momento em que se percebe que a pena restritiva de liberdade, ao contrário de reduzir a delinquência, a produziria, bem como à reincidência".

Em suas pesquisas desenvolvidas acerca do sistema prisional goiano, CABRAL, Ruth do Prado, verificou que o estado de precariedade em que se encontra o sistema prisional do Estado de Goiás não é diverso do estado dos mais variados sistemas prisionais espalhados pelo País, tendo constatado que o Estado de Goiás não tem conseguido ofertar aos detentos as condições mínimas de exercício de seus direitos básicos dentro do sistema prisional que, possivelmente, poderiam ser eficazes na atenuação da reincidência criminal, e ainda, que o sistema penitenciário goiano desrespeita, de maneira impune, os mais variados textos legais (Constituição, Leis ordinárias, Tratados Internacionais, etc.) inerentes aos direitos e deveres do preso.

Em razão de uma urgente e necessária reflexão e análise do sistema penitenciário brasileiro e, em especial do sistema prisional goiano, torna-se inadiável e imprescindível buscar-se compreender a funcionalidade dos estabelecimentos penais com vista ao desenvolvimento de um modelo teórico capaz de indicar um modo de como poder realizar-se intervenções e ajustes de amplitudes variadas, propondo-se medidas capazes de tornar mais eficazes as mais diversas atividades desenvolvidas no âmbito do sistema penitenciário goiano. O que se pretende saber é: como desenvolver-se esse modelo teórico e que dimensões teóricas



devem ser adotadas para a promoção dessas reflexões e análises dos estabelecimentos penais, ou seja, das organizações prisionais.

O presente estudo tem por finalidade promovermos uma análise estrutural do sistema prisional do Estado de Goiás, sendo que, diante da problemática acima apresentada e visando aprofundar nossos estudos, é de fundamental importância compreendermos que todo sistema prisional possui uma estrutura organizacional e que referido sistema precisa ser entendido como uma autêntica organização.

De acordo com ROBBINS (1990) a organização é "uma entidade social, conscientemente coordenada, com uma fronteira relativamente identificável, que funciona numa base relativamente contínua para alcançar objetivos comuns".

Enquanto organização, os sistemas prisionais também possuem contingências comportamentais em seus mais diversos setores que precisam ser efetivamente analisadas com o fim de se verificar quando, como e onde estão acontecendo as falhas que impedem o sistema prisional, na forma de organização, de completar com eficiência e plenitude seu ciclo de atividades.

Segundo SCHULTZ, Glauco., "uma das formas para avaliar o ambiente na busca da eficácia organizacional consiste em identificar nas análises alguma medida que expresse o grau de incertezas ambientais". SCHULTZ, Glauco., aponta que a teoria contingencial atua exatamente nesta vertente, indicando como proceder com aquilo que é contingente ou incerto, subsidiando as organizações com importantes elementos para o enfrentamento da complexidade dos ambientes externos.

O autor SCHULTZ, Glauco., aduz que a análise contingencial consiste em demonstrar a inexistência de um modo exclusivo de se administrar uma organização ou uma de suas áreas específicas, já que suas práticas de gestão e suas respectivas estruturas dependerão das condições ambientais enfrentadas que, por sua vez, alteram-se rotineiramente impactando de modo diverso diferentes organizações e seus mais variados setores ou áreas.

Nesse sentido, é preciso compreendermos como se dá a interatividade entre a organização e seus membros, bem como, a interatividade entre os membros de uma organização e seus produtos ou serviços, visando um resultado mais próximo do esperado pela sua estrutura organizacional.

Assim, faz-se necessária a correlação das contingências estruturais de uma organização com a análise comportamental de seus membros verificando-se a possibilidade de sua



adequabilidade ao sistema prisional goiano enquanto sistema social funcionalmente especializado.

Desse modo, promoveremos os estudos já referidos, divididos na forma de 05 (cinco) seções, sendo que na primeira delas abordaremos as formas estruturais das organizações e suas respectivas variáveis segundo as visões cognitivista, culturalista e institucionalista. Nas duas subseções seguintes, abordaremos as dimensões básicas de análise organizacional (estrutura, relações da organização com seu ambiente e as estratégias organizacionais), além da contingência seletiva comportamental.

Na segunda seção, estudaremos alguns aspectos da análise comportamental e sua correlação com sistemas funcionalmente especializados.

Na terceira seção, veremos alguns aspectos históricos relacionados ao sistema prisional brasileiro.

Na quarta seção avaliaremos aspectos estruturais do sistema prisional brasileiro em cotejo com a Lei de Execuções Penais vigente.

Na quinta e última seção, com suas respectivas subseções, estudaremos alguns aspectos relevantes acerca do sistema prisional goiano, de modo que, ao final dos respectivos estudos, possamos avaliar se os conceitos de análise comportamental e de contingências seletivas comportamentais existentes nas organizações contemporâneas são efetivamente aplicáveis aos sistemas prisionais e, mais especificamente, ao sistema penitenciário goiano enquanto sistema social funcionalmente especializado, tudo com a finalidade tentarmos encontrar subsídios e soluções que efetivamente possam contribuir de maneira positiva e sustentável para o aprimoramento da gestão do sistema prisional ora posto.

2. METODOLOGIA

Durante o desenvolvimento do presente artigo, promoveu-se uma revisão bibliográfica acerca das formas e estruturas organizacionais e suas respectivas contingências, da aplicabilidade da teoria behaviorista da análise comportamental e da atual situação do sistema prisional brasileiro no que diz respeito especialmente à sua funcionalidade, cotejando-os com a teoria da análise comportamental do direito, visando auferir-se eventual existência de possibilidade de aplicação e adequação da teoria behaviorista da análise comportamental geral e do direito ao estudo da análise comportamental dos gestores e colaboradores dos órgãos envolvidos na aplicação da execução penal nos presídios do Estado de Goiás.

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.



3-AS ORGANIZAÇÕES E SUAS VARIÁVEIS

Por serem sociáveis por natureza, os indivíduos convivem em "comum-unidade", articulando-se e interagindo uns com os outros e com o meio através de instituições denominadas organizações, que são previamente definidas, determinadas ou instituídas, de modo que toda e qualquer atividade, de produção de bens e capitais ou de prestação de serviços, é desenvolvida no âmbito das referidas organizações (GRECO, Rosangela Maria. 2013).

Os autores BASTOS, Antonio V.B. [et. al.], destaca que as organizações fazem parte do cotidiano do cidadão comum e que em tudo ela está presente, manifestando-se na forma de prestação de serviços, de produção de conhecimentos, de produção de bens e de capitais e de tantas outras formas e nos mais diversos ambientes, tais como: hospitais, escolas, shoppings, clubes, etc. (pág. 63).

Apesar da simplicidade com que BASTOS, Antonio V.B. [et. al.], indica a presença de organizações na grande maioria de nossas ações ou dos resultados destas últimas, admite a inexistência de um conceito simples para o instituto das organizações em função da complexidade das ações nelas desenvolvidas, da diversidade cultural das pessoas que delas fazem parte e ainda, em razão da multifacetada subjetividade individual quanto aos objetivos pessoais de cada membro da organização e coletivos enquanto organização propriamente dita.

BASTOS, Antonio V.B. [et. al.], ensina que dentre as mais variadas formas de abordagem e de teorias existentes tentando explicar os múltiplos conceitos de organizações, certo é que três delas se destacam como a coluna vertebral e, portanto, de fundamental importância para a formação estrutural da definição completa do que efetivamente se traduz em organizações, sendo elas: a visão cognitivista, a visão culturalista e a visão institucionalista.

A visão cognitivista, em conformidade com os ensinamentos de BASTOS, Antonio V.B. [et. al.], define as organizações como se fossem processos contendo ações coordenadas visando exclusivamente a tomada de decisões, com o fim precípuo de atingir os propósitos organizacionais. Essa tomada de decisões é descrita pelo autor como uma ação racional e intencional direcionada à determinado fim que se fundamenta essencialmente na escolha de metas e no desenvolvimento de comportamentos inter-relacionados com foco na finalidade, divergindo-se, portanto, diametralmente da ação definida como comportamento real na qual o conhecimento acerca das consequências das ações desenvolvidas visando determinada meta é fragmentado e só vem à tona no momento em que a ação é finalizada, isto é, na ação racional



as organizações possuem a previsibilidade das consequências entre as várias opções de meta que tem a escolher e seus gestores têm a oportunidade de escolherem aquela que melhor convêm aos interesses da organização, enquanto que, no comportamento real as organizações não possuem a previsibilidade das consequências de suas escolhas e, em razão disso, são submetidas a riscos imensuráveis, só percebidos após a escolha da meta a ser atingida e o desenvolvimento das ações correlatas, levando as organizações a resultados imprevisíveis.

De acordo com a visão culturalista, as organizações são constituídas na forma de pequenas comunidades detentoras de padrões diversos de cultura e subcultura apoiadas em regras operacionais e rituais que, de algum modo, convergem para um determinado fim e podem, de maneira concreta, exercer algum tipo de influência efetiva nas habilidades das organizações em lidar com os desafios. Vislumbrar as organizações como reduto de culturas e subculturas variadas e diversas implica, efetivamente, na necessidade de se investigar as formas através das quais elas desenvolvem quadros de referência ou paradigmas que subsidiam a interpretação de suas próprias experiências (BASTOS, Antonio V. B. [et. al.], p. 74).

Já a visão institucionalista indica que as instituições são como as árvores de cujo tronco emana decisões lógicas que normatizam as ações humanas diferindo o que é permitido do que é proibido e apontando aquilo que for indiferente. Para a concretização de sua função regulamentadora, as instituições materializam-se na forma de organizações e de estabelecimentos que, ao absorverem as instituições, apresentam variados graus de complexidade que vão desde um grau mais elevado na forma exemplar de um ministério, passando por um grau intermediário na forma exemplar de um hospital, até um grau de menor complexidade na forma de uma unidade escolar (BASTOS, Antonio V.B. [et. al.], p. 76).

Para BASTOS, Antonio V.B. [et. al.], preleciona que as organizações envolvem objetivos e interesses de múltiplos atores sociais portadores de racionalidades diversas e potencialmente conflitantes que comportam uma dependência mútua e ambígua configurada na antítese conflito/cooperação, em que a cooperação indica a existência de uma relação de interdependência e/ou de reciprocidade entre seus distintos atores. Destaca que:

(...) os processos decisórios relacionados às organizações são submetidos constantemente a pressões externas e a mecanismos de conformação social, que institucionalizam e incentivam a adequação da conduta em ações consideradas legítimas, trazendo um certo grau de isomorfismo organizacional. Além disso, implicam diferentes formas de poder e, consequentemente, de influência na decisão. Isomorfismo organizacional corresponde ao processo de adaptação das organizações ao ambiente, resultado de pressões que levam essas organizações a reproduzir os



padrões de outras organizações que vivenciam as mesmas condições ambientais (BASTOS, Antonio V.B. [et. al.], p. 79).

BASTOS, Antonio V. B. [et. al.], consigna que as três perspectivas teóricas retratadas em linhas pretéritas não assumem a organização como uma entidade, algo substantivo ou concreto, cuja existência independe das pessoas que a constituem, mas sim, como entes possuidores de *status* ontológico precário, priorizando, deste modo, a importância do modo de organização.

Todas essas características fazem das organizações ferramentas humanas, construídas e reconstruídas para lidar com desafios do seu contexto. Um empreendimento coletivo imerso em complexas redes de significados e interesses que podem ser mais ou menos convergentes. Um fenômeno cuja complexidade emerge nos múltiplos níveis que o constituem – no plano dos indivíduos, com suas expectativas, habilidades e interesses; no plano dos grupos, em suas dinâmicas que facilitam ou dificultam suas atividades e no plano organizacional propriamente dito, no conjunto de processos políticos e técnicos que o configuram (BASTOS, ANTONIO V. B. [et. al.], p. 87 e 88).

3.1. As dimensões básicas de análise organizacional.

Os autores LOIOLA, E. [et. al.], lecionando acerca das dimensões básicas de análise das organizações, sublinha a existência de três fundamentais dimensões necessárias a uma análise organizacional mais concisa direcionada à sua caracterização e à compreensão de seus processos: - a estrutura; - as relações da organização com o seu ambiente e as estratégias organizacionais.

De acordo com LOIOLA, E. [et. al.], a estrutura de uma organização é reflexo dos processos de distribuição de autoridade, de especificação de atividades e ainda, de delineação de um sistema efetivo de comunicação entre seus integrantes, representando assim, uma interatividade entre as pessoas e o trabalho que constituem a organização, diferenciando as partes que a integram mantendo-as interligadas, criando e reforçando, no interior dos grupos e entre os grupos relações de interdependência, de previsibilidade e de hierarquia (p.92).

Os autores LOIOLA, E. [et. al.], destacam a contemporaneidade da utilização de uma nova terminologia designando a estrutura organizacional como uma arquitetura organizacional composta por três elementos principais: - o hardware, delimitando todos os elementos constituintes da estrutura organizacional; - o pessoal, caracterizado na forma de novas habilidades cognitivas, interpessoais e emocionais dos integrantes da organização e; - o software, configurando as redes e práticas pessoais individuais que unem os membros da



organização, bem como, o sistema de valores e a cultura organizacional. Nesse mesmo contexto, A autora define a existência de cinco níveis elementares à formatação da estrutura organizacional: - o núcleo operacional, responsável pela logística da organização; - a cúpula estratégica, encarregada da observância do cumprimento das metas com as consequentes respostas ao público da organização; - a linha intermediária, responsável pela comunicação entre o núcleo operacional e a cúpula estratégica; - a tecnoestrutura, encarregada do treinamento de pessoal, padronização de procedimentos e do fluxo operacional e; - a assessoria de apoio, encarregada por desempenhar as atividades que não estão inclusas no fluxo operacional de trabalho.

Segundo os ensinamentos propostos por LOIOLA, E. [et. al.], a construção de um projeto de estrutura organizacional demanda um conjunto de conceitos que definem mecanismos de divisão e de coordenação, com a respectiva integração daqueles que constituem a organização. A necessidade de divisão do trabalho entre as pessoas pelo seu grau de complexidade e de coordenação e articulação das ações desenvolvidas para a geração de um produto final, dá origem a uma organização. Os mecanismos de diferenciação são fundamentados no conceito de especialização que estabelece o modo pelo qual o trabalho é dividido em tarefas individualizadas, sendo que o grau de especialização pode ser medido pela diversidade de atribuições inerentes aos cargos dos empregados, ou seja, quanto mais alto o grau de especialização, mais estreito o âmbito das atividades de cada cargo. Os mecanismos de diferenciação são divididos na forma de especialização em: a) horizontal, que caracteriza-se pelo modo pelo qual o trabalho executado em cada nível hierárquico de uma organização é dividido em trabalhos discretos, individualizados, e; b) vertical, que caracteriza-se pelo grau a partir do qual uma organização é dividida em níveis hierárquicos e relaciona-se ao grau de controle sobre o trabalho, ou seja, quanto mais alto o grau de especialização vertical, mas camadas justapõem-se na hierarquia da autoridade de uma organização (p. 94).

Os mecanismos de coordenação são necessários na medida em que as tarefas, as pessoas e os processos que integram uma organização são divididos em setores, departamentos e núcleos diversos e precisam se integrarem de forma coordenada a alcançar o resultado proposto pela organização. Nesse sentido, os mecanismos de coordenação mais conhecidos são: a) o ajuste mútuo, que se caracteriza pela comunicação na forma de troca de informações direta entre os integrantes de uma organização acerca dos procedimentos a serem desenvolvidos; b) a supervisão direta, que se caracteriza pela direção e coordenação do trabalho de um grupo por



uma única pessoa que emite ordens diretas aos seus subordinados, e; c) a padronização, que se caracteriza pelo planejamento e pela implementação de padrões e procedimentos que controlam o desempenho das atividades desenvolvidas pelos integrantes da organização. (LOIOLA, E. [et. al.], p.96).

As organizações que efetivamente desenvolvem formas de coordenar a interdependência com a aplicação da padronização de suas atividades, o fazem também com o uso do instituto da formalização estrutural que consiste no meio de desenvolver procedimentos padrões escritos necessários para viabilizar a coordenação, suscitando vantagens como: possibilidade de predizer e controlar o comportamento; assegurar a congruência e eficiência dos processos, e; assegurar a clareza no modus operandi. A padronização de procedimentos é instrumento essencial para a difusão de conhecimentos de modo intra e interorganizacional e, de inquestionável relevância para a qualidade na fabricação de produtos e na prestação de serviços (LOIOLA, E. [et. al.], p.98).

Segundo LOIOLA, E. [et. al.], os tipos de estrutura organizacional podem ser classificados de três maneiras; a) pré-burocráticas, que se caracterizam pela simplicidade de suas estruturas, em que seus integrantes se reportam diretamente ao seu chefe; b) burocráticas, que se caracterizam como organizações baseadas essencialmente na formalização do comportamento para atingir a coordenação e que fundamentam suas atividades de maneira padronizada, com o uso intensivo de regras e regulamentos, adoção de documentos escritos para garantir a consistência de suas atividades, com prevalência dos princípios: - da hierarquia oficial; - da separação absoluta entre o quadro administrativo e os meios de administração e produção; - da separação absoluta entre patrimônio da instituição e patrimônio privado, e; c) pós-burocráticas, que se caracterizam como organizações fundadas em uma abordagem contingencial pela qual a estrutura ideal depende da necessária adequação da própria organização com o seu respectivo ambiente observando-se fatores contingenciais préexistentes como: tecnologia, pessoal, dimensão, idade, estratégia, entre outros.

As organizações burocráticas são divididas por LOIOLA, E. [et. al.], em: a) organizações burocráticas funcionais, que se caracteriza especialmente pela definição específica das unidades e posições da organização a partir da especialização de tarefas executadas por determinado grupo de trabalhadores, possibilitando a clara identificação de responsabilidades, uma vez que as pessoas que desempenham atividades similares e enfrentam os mesmos problemas permanecem juntas, facilitando, sobremaneira, a interatividade e o



suporte recíproco entre elas; b) organizações burocráticas divisionais, que se caracterizam pela produção de múltiplos produtos ou serviços, em ambientes e com o características tecnológicas distintas em cada linha de produção (setores, departamentos, etc.), permitindo a cada divisão ou setor lidar com seu mercado específico, embora o objetivo final da organização seja a entrega do resultado a diversos mercados, e; c) organizações burocráticas de estrutura matricial, que se caracterizam por mesclarem as duas primeiras formas burocráticas de organizações, ou seja, a funcional e a divisional, nas quais as pessoas participam de grupos tanto por funções específicas quanto por produtos, projetos ou divisões específicas, sendo que cada grupo de projeto possui membros de diferentes áreas funcionais, porém, especialmente orientados àquele projeto específico.

As organizações pós-burocráticas, por suas vezes e em conformidade com os ensinamentos de LOIOLA, E. [et. al.], dividem-se contemporaneamente em: a) organizações em rede, que se caracterizam como sistemas que se relacionam entre si na forma de variados padrões de interatividade, nos quais uma organização central vincula-se a outras organizações que desempenham atividades diversas a partir de um contrato, visando um resultado final na forma de produtos ou serviços como meta comum, de modo cooperativo e participativo, sem que uma exerça qualquer tipo de hierarquia sobre as outras e vice-versa, e: b) organizações virtuais, que se caracterizam como presenciais ou virtuais e possuem a tecnologia de informação como forma de conexão aos seus respectivos fornecedores e parceiros, permitindo às diferentes unidades de rede o compartilhamento de custos, habilidades diversas e acesso a mercados variados, ampliando-se a flexibilidade e a agilidade de resposta da rede.

Visando identificar as principais abordagens teóricas acerca das estruturas organizacionais, LOIOLA, E. [et. al.], destaca a existência de três delas: a) a abordagem contingencial³, na qual destaca-se que em virtude da dependência de fatores ambientais externos e internos ao seu próprio ambiente, também denominados fatores contingenciais, não é possível definir uma melhor maneira de estruturação das organizações, já que estas possuem adaptações rápidas a mudanças que eventualmente ocorrem em seu entorno, razão pela qual referida abordagem não propõe modelos previamente desenhados de organizações, mas sim, um desenho referido em uma visão dinâmica e interativa entre a organização e seus ambientes e entre estes últimos e os fatores ambientais externos; b) a abordagem cognitivista, segundo a

³ O termo contingência utilizado neste trabalho terá duas conotações diferentes, sendo que seu uso nesta seção indicará tão somente os elementos contextuais que determinam o funcionamento das organizações.



qual são os atores humanos que criam as estruturas organizacionais e o fazem através de escolhas pautadas em suas próprias experiências profissionais e vivenciais construídas a partir de conhecimentos pessoais adquiridos ao longo do tempo, na forma de teorias implícitas, promovendo a conexão de seus conhecimentos com a realidade, e; c) a abordagem institucionalista, projeta uma estrutura organizacional institucionalizada fundada em padrões estáveis de comportamento, envolvendo um processo de sedimentação no qual a difusão de informações se dá de modo normativo, adotado constantemente em modelos puramente burocráticos de estruturas organizacionais com seus bem definidos níveis hierárquicos, centralização do poder decisório e divisão de atribuições.

Debruçando-se sobre o tema relacionado às organizações e seus ambientes, LOIOLA, E. [et. al.], indicam a existência de diversas dicotomias inerentes ao conceito de ambiente relacionado com as estruturas de uma organização e conceitua ambiente como sendo tudo o que é externo ou está fora das organizações. Neste contexto, elenca as mais importantes classificações de ambiente como sendo: a) geral ou específico, em que o ambiente geral é infinito e inclui todos os fatores que existem fora da organização que, direta ou indiretamente, afetam as organizações (sociais, tecnológicos, políticos, etc), enquanto o ambiente específico possui elementos externos às organizações que têm o poder de afetá-la total ou parcialmente; b) real ou percebido, em que o ambiente real possui fatores externos à organização com indicadores objetivos, enquanto o ambiente percebido se caracteriza pela existência de fatores externos à organização que são por ela percebidos e que podem e devem subsidiar e direcionar sua tomada de decisões; c) macro ou competitivo, em que o ambiente macro é caracterizado por fatores generalistas de um contexto maior no qual se insere a organização (fatores econômicos, culturais, políticos, etc.), enquanto o ambiente competitivo se caracteriza pela existência de fornecedores e clientes que atuam como concorrentes da organização e são vistos como ameaças ou vantagens, e; d) técnico ou institucional, em que o ambiente técnico caracteriza-se como um espaço de competições econômicas em que se promovem as trocas de produtos e serviços, enquanto o ambiente institucional caracteriza-se como o espaço de construção e de difusão de regras e de procedimentos que fundamentam a legitimidade da organização.

As relações entre organizações e ambiente seguem os princípios de dois grandes modelos especificados por LOIOLA, E. [et. al.], quais sejam, o modelo de acionistas e o modelo de interessados ou stakeholders, em que o primeiro identifica a organização como uma



propriedade privada controlada por acionistas que elegem uma diretoria com responsabilidade de zelar pelos interesses dos mesmos, fato que caracteriza referidas relações como sendo transações de mercado cujo objetivo principal é otimizar os lucros acionários. De outra banda, o modelo de interessados ou stakeholders (funcionários, fornecedores, consumidores, etc.) dispõe que uma organização deve estar a serviços de uma sociedade maior e não somente de seus donos, incrementando sua responsabilidade social na forma de uma complexa rede de influências e de trocas, já que, de algum modo, esses interessados podem afetar ou serem afetados pela organização quanto aos produtos e serviços por ela fornecidos aos mesmos e, portanto, não podem ser vistos apenas como instrumentos de enriquecimentos de acionistas de organizações, pois possuem metas e interesses próprios e legítimos.

Os autores LOIOLA, E. [et. al.], descrevem o dinamismo e a complexidade como fatores elementares de dimensões de análise do ambiente organizacional, na medida em que o primeiro revela o grau de estabilidade ou de instabilidade de um ambiente e o segundo identifica o grau de concentração deste mesmo ambiente, qualificando-o como homogêneo ou heterogêneo e medindo sua respectiva intensidade, destacando que a eficácia das organizações está intimamente ligada à capacidade de enfrentamento e de administração das incertezas ambientais.

Quanto mais complexo e instável o ambiente, maior a probabilidade de que os gestores se guiem por atalhos de julgamento que facilitem sua tarefa. Assim, a incerteza aumenta o risco de falha das respostas organizacionais, tornando difícil o cálculo dos custos e das probabilidades relacionadas com as alternativas das decisões. (p. 121).

A incerteza ambiental afeta sobremodo os níveis de diferenciação da estrutura formal de uma organização e de integração entre seus diversos setores, em razão de orientações cognitivistas e emocionais dos gestores dos diferentes setores funcionais (LOIOLA, E. [et. al.], p. 122).

LOIOLA, E. [et. al.], traçam um paralelo entre isomorfismo (enquanto modelo estratégico antiquado adotado pelas estruturas organizacionais) e inovação (enquanto nova tendência de modelo estratégico contemporaneamente adotado pelas estruturas organizacionais), sendo o primeiro caracterizado pela proposta de estratégia, conduta e desempenho organizacional na qual prevalece com forte intensidade a abordagem institucionalista das organizações que necessitam da legitimidade dos depositários de seus interesses e que funcionam muito bem quando percebidas pelo ambiente maior como possuidoras do direito legítimo de existência. O isomorfismo é entendido como o movimento



de organizações em direção às semelhanças de ações menos arriscadas, visando um resultado mais concreto e palpável, em que os valores, padrões, normas, pressões e expectativas organizacionais criam um modelo aceito e visto como correto, institucionalizado e internalizado (p.131). Para LOIOLA, E. [et. al.], as inovações são verdadeiras invenções introduzidas no processo produtivo de uma organização e são integradas por duas partes, uma parte física (hardware) e outra parte conceitual (software), sendo que as inovações tecnológicas possuem ambos os componentes, enquanto as inovações gerenciais referem-se a novos conceitos e meios diferenciados de organizar o processo produtivo, mediante o uso de técnicas de ordem comportamental e instrumental, tais como: as técnicas de gestão, programas de qualidade, estudos de tempo e movimento, sistemas e métodos, layouts físicos, mecanismos motivacionais, trabalhos em grupos participativos, planos de treinamento e desenvolvimento, entre outros.

Consoante ensinamentos de LOIOLA, E. [et. al.], as práticas inovadoras estão cada vez mais presentes no âmago daquelas organizações que se caracterizam pela adoção de uma estratégia ofensiva de conduta e desempenho e, comumente são as que, indubitavelmente, passam a liderar seus respectivos nichos de mercado, com a definição de padrão de melhores práticas. O entendimento mais difundido hodiernamente é o de que uma organização detentora de uma estrutura burocrática, isomórfica ou institucionalizada, pode inibir sobremodo iniciativas individuais de seus integrantes e restar ineficiente, obsoleta e incapaz de enfrentar e administrar situações adversas que imprimem incertezas e demandam abruptas mudanças em razão de suas mais variadas disfunções: resistência interna, normativos rígidos, baixa motivação dos funcionários, falta de integração entre seus membros e setores, entre outros.

Muito embora a capacidade de inovação não seja diretamente proporcional ao tamanho da organização, inquestionavelmente, as organizações inovadoras tendem a ampliar seu raio de atuação assumindo a liderança em seus respectivos nichos mercantis. (LOIOLA, E. [et. al.]).

Diante das preleções patrocinadas por BASTOS, Antonio V.B. [et. al.] e LOIOLA E. [et. al.], não há como não se admitir a construção do conceito de sistema prisional enquanto organismo social fechado como bem definiu INNEACO que, inevitavelmente, merece uma maior reflexão e análise acerca de sua funcionalidade como organização.

Mas, em sendo o sistema prisional uma autêntica organização, em quais das visões conceituadas por BASTOS, Antonio V.B. [et. al.], referido sistema melhor se enquadraria?



Os autores CABRAL, Sandro [et. al.], indica que a visão organizacional que mais se aproxima do sistema prisional é a institucionalista, já que as estruturas deste tipo organizacional se tornam isomórficas, pois a identidade existente entre os vários atores que atuam na cena do sistema penitenciário exerce pressão direta sobre as organizações que executam atividades similares.

Para CABRAL, Sandro [et. al.], observa que o sistema prisional é composto por um conglomerado de instituições e de organizações institucionalizadas que se relacionam. Os autores salientam que:

Uma prisão, ao tempo em que é uma organização com objetivos e padrões mais ou menos claros em termos de divisão do trabalho, poderia ser também considerada uma organização institucionalizada, uma vez que se edifica sobre mitos e práticas arraigadas e amplamente aceitas por seus membros. (CABRAL, SANDRO [et. al.]).

De acordo com CABRAL, SANDRO [et. al.], o sistema prisional possui peculiaridades que o diverge de outros modelos de serviço público, tendo em vista que sua complexidade é ampliada em função do conjunto de instituições e de organizações, em especial aquelas institucionalizadas que o compõem.

CABRAL, Sandro [et. al.], enfatiza a necessidade de pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, além daquelas relacionadas ao mundo jurídico, em despender esforços estudando-se as peculiaridades das instituições que compõem o sistema prisional como parte de ações que visam a transformação do mesmo:

Como parte das ações, é desejável que pesquisadores de diversas áreas do conhecimento além da esfera jurídica devotem esforços no intuito de conhecer as peculiaridades dos elementos que compõem o setor prisional. A observação da realidade atual e a definição de indicadores de desempenho e de suas metas, baseadas na intenção de estado futuro, poderiam atuar como substrato para nucleação das mudanças necessárias à melhoria nos padrões de gestão do sistema prisional. A manutenção dos padrões atuais, comprovadamente ineficazes, contribui para a amplificação dos problemas do sistema prisional, tornando proibitivos os custos futuros para sua resolução. (CABRAL, Sandro [et. al.])

Na seção 5 deste trabalho a funcionalidade legal do sistema prisional será tratada de forma mais detalhada, sendo que na seção 6 apresentar-se-á um retrato do sistema penitenciário goiano, trazendo-se a lume dados estatísticos relacionados às unidades prisionais existentes no Estado de Goiás, dados inerentes ao organograma do sistema prisional goiano e ainda, dados relacionados aos recursos humanos empregados na gestão das citadas unidades.



As inovações organizacionais com a consequente abolição de estruturas puramente burocráticas que fomentam sobremodo o isomorfismo, tendem a ser plenamente fundadas em uma ampla interatividade entre o comportamento dos membros de uma determinada organização e seus respectivos resultados na forma de produtos ou serviços, em que esse resultado se traduz em contingências de seleção comportamental verificadas no desempenho organizacional, conforme veremos a seguir a partir dos ensinamentos de GLENN, Sigrid S. e MALLOT, Maria E.

3.2. A contingência seletiva comportamental.

No entendimento de GLENN, Sigrid S. e MALLOT, Maria E., as organizações se traduzem na interatividade entre o comportamento de seus respectivos membros e seus produtos cujo resultado se converte em contingências⁴ de seleção comportamental através da análise dos antecedentes, das respectivas respostas orgânicas e de suas consequências que se apresentam como sendo as circunstâncias padrões ou modelo de comportamento em que referidas unidades de análise foram desenvolvidas e que, de algum modo, podem afetar sua adequada execução. Deste modo, o desenvolvimento de uma organização não depende exclusivamente da individualidade ou de ações isoladas de cada um de seus membros, mas sim da maneira como citados comportamentos se integram formando unidades de seleção mais desenvolvidas.

A complexidade organizacional se caracteriza pela existência de variados sistemas na estrutura de uma organização que, de algum modo, se entrelaçam visando um produto final como objetivo comum de todos os envolvidos. Referidos sistemas, são subdivididos em subsistemas que, por suas vezes, também podem gerar novos subsistemas por si próprios, internos ou externos à organização, que interagem entre si, de modo que, se algum deles falha na execução de sua tarefa, outros sistemas ou subsistemas contingenciais da organização serão efetivamente afetados em função da permeabilidade das fronteiras que tenuamente divide seus diversos ramos ou setores de atuação, razão pela qual torna-se inútil e contraproducente a análise tão somente de um sistema em a efetiva compreensão do todo (GLENN, Sigrid S. e MALLOT, Maria E.).

⁴ Já nesta seção e ainda na seção 4, o termo contingências possui a conotação de um instrumento conceitual de análise desenvolvido pela perspectiva comportamental (TODOROV. 1987).



GLENN, Sigrid S. e MALLOT, Maria E., classificam a complexidade organizacional em três tipos distintos: a) ambiental, que se caracteriza pelo número de variáveis externas à organização (desenvolvimento de produto, regulamentações governamentais, mudanças na concorrência, entre outras tantas) que podem afetar seu respectivo desempenho; b) de componentes, que se caracteriza pelo número de elementos e de processos de uma organização, sendo que quanto maior o número de pessoas que participam de seus processos, maior será sua complexidade e quanto maior a quantidade de processos, maior será o número de contingências comportamentais entrelaçadas, e; c) hierárquica, que se caracteriza pelo volume de camadas de componentes existentes em uma organização, sendo que quanto maior o nível de gerenciamento, maior será a distância entre as camadas mais elevadas e as mais baixas, com a consequente desconexão daquelas primeiras com os elementos essenciais das contingências entrelaçadas nestas últimas.

Segundo GLENN, Sigrid S. e MALLOT, Maria E., as teorias relacionadas às seleções cultural e comportamental estão umbilicalmente ligadas à teoria da seleção natural Darwiniana, segundo a qual os indivíduos preservam as características hereditárias que lhes são mais úteis em sua vida ou as que melhor se adequam ao meio em que vivem, donde conclui-se que as relações entre as características dos organismos ou comportamento e seus ambientes determinam frequências futuras dessas características (p.111), relações estas às quais (Skinner, 1981) denominou *contingências de seleção*.

De acordo com GLENN, Sigrid S. e MALLOT, Maria E., as relações existentes entre contingências comportamentais entrelaçadas e seus respectivos ambientes selecionadores caracterizam as metacontingências, que são responsáveis pela seleção cultural e pela evolução organizacionais e se apresentam constituídas de três componentes: I) as contingências comportamentais entrelaçadas; II) produto agregado, e; III) sistema de recepção. Neste contexto, o sistema de recepção que é o destinatário final (cliente) do produto agregador, promove a seleção das contingências comportamentais entrelaçadas (padrões comportamentais de produção) necessárias ao atendimento de seus anseios com a entrega de um produto que se adeque perfeitamente às suas exigências.

A integração entre os mais variados sistemas e subsistemas de uma estrutura organizacional, constitui uma rede de metacontingências entrelaçadas que, por seu turno, preconizam a continuidade evolutiva de uma determinada organização. Nesse sentido, a coevolução dos sistemas e subsistemas de uma organização, de modo concomitante, se faz



necessária à sua efetiva prosperidade e desenvolvimento em relação ao atendimento às exigências do ambiente selecionador, qual seja o sistema de recepção, já que a competição entre alguns desses mesmos sistemas ou entre estes últimos e quaisquer de seus subsistemas, invariavelmente, acarreta prejuízos e contratempos na produtividade de uma estrutura organizacional e, por conseguinte, nas metacontingências organizacionais (GLENN, Sigrid S. e MARLLOT, Maria E.).

GLENN, Sigrid S. e MARLLOT, Maria E., prelecionam que uma organização não poderia existir sem que em suas entranhas houvesse o comportamento operante por tratar-se de natureza individual inerente a cada ser humano. Ocorre, no entanto, que sua frequência, forma, timing, exatidão e duração, alteram-se com as mudanças das contingências comportamentais entrelaçadas. Comportamentos individuais ou mesmo de determinados subsistemas que destoam por completo das contingências comportamentais entrelaçadas e, por conseguinte, das metacontingências organizacionais de uma organização, contribuem de forma negativa com o desenvolvimento da estrutura organizacional, prejudicando sobremodo os sistemas críticos de sua subsistência.

Conquanto, a complexidade organizacional não possa ser de pronto e de todo eliminada, pode ela sim, ser administrável, com o alinhamento dos sistemas internos às demandas ambientais na complexidade ambiental, analisando-se os conjuntos de contingências entrelaçadas e seus produtos na complexidade de componentes e; eliminando-se redundâncias e reduzindo-se as desconexões na complexidade hierárquica (GLENN, Sigrid S. e MARLLOT, Maria E.).

As contingências seletivas comportamentais referida, analisadas e apresentadas neste estudo pelas autoras GLENN, SIGRID S. e MARLLOT, MARIA E., que, de modo inarredável, influenciam diretamente na eficiência e no desenvolvimento organizacional, foram estudadas por grandes pesquisadores nas áreas da sociologia, da administração e da psicologia, entre outras tantas e, não por acaso, também passaram a ser profundamente estudadas pela área do direito na forma de sistemas sociais funcionalmente especializados, como veremos na seção seguinte.

Atendo-se à necessidade de um estudo mais detalhado relacionado às contingências seletivas comportamentais já mencionadas anteriormente, com o consequente aprofundamento da base ontológica do modelo teórico de organizações desenvolvido por GLENN, SIGRID S. e MARLLOT, MARIA E., deliberou-se pelo desenvolvimento da seção 4 que será desenredada



em seguida, dando uma maior profundidade ao tema em questão com a apresentação de uma teoria que encontra-se em pleno desenvolvimento e que está sendo proposta por AGUIAR, em que se propõe a análise dos sistemas jurídicos e a inserção das organizações nesses mesmos sistemas atuando como autênticos sistemas sociais funcionalmente especializados.

4. APONTAMENTO SOBRE A ANÁLISE COMPORTAMENTAL À LUZ DA ESCOLA "BEHAVIORISTA" E SUA CORRELAÇÃO COM OS SISTEMAS FUNCIONALMENTE ESPECIALIZADOS

Na segunda década do século XX, observou-se uma intensa evolução no modelo de estudo científico da psicologia, com a efetiva transição de uma visão estruturalista para uma visão funcionalista, representando um notável avanço na análise comportamental através de métodos mais objetivos, com o respectivo e inevitável afastamento métodos analíticos ligados à introspecção e ao comportamento advindo exclusivamente da mente (IENNACO, 2011)⁵.

Nesse contexto, verificou-se o surgimento de um novo entendimento reacionário aos posicionamentos filosóficos até então consolidados, influenciado pelo avanço filosófico objetivista e mecanicista, além do funcionalismo e, especialmente, da psicologia animal, que em 1913 tinha como seu principal mentor o psicólogo americano John Broadus Watson e que foi denominado como "Behaviorismo" (IENNACO, 2011).

De acordo com IENNACO, o "behaviorismo" tem como fundamento essencial a possibilidade de observação de adequação dos seres vivos ao meio-ambiente por influência de aspectos hereditários e habituais, bem como, a forte premissa de que alguns estímulos levam os organismos a apresentarem respostas, razão pela qual seu principal objetivo é a obtenção de conhecimentos acerca dessas duas vertentes. Assim, IENNACO entende que do ponto de vista "behaviorista", a psicologia dever ser entendida como uma ciência que estuda o comportamento e não apenas a mente, ou seja, uma ciência cujo resultado de seus estudos é efetivamente comprovado de forma empírica.

Ainda em conformidade com o entendimento de IENNACO, no "behaviorismo" estudam-se métodos através dos quais o comportamento possa ser observado e controlado na

⁵ IENNACO, RODRIGO. Behaviorismo e criminologia: controle do comportamento desviante. Projeto Busca "Legis". Disponível em: http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/11672-11672-1-PB.htm. Acesso em 13-02-2018, 17:59'.



forma de estímulos com consequentes e esperadas respostas e não apenas descrito ou justificado como mero estado de consciência, cujos resultados poderão auxiliar juristas, educadores, profissionais da saúde, agentes políticos e outros tantos em suas respectivas atividades profissionais. Os estudos em questão só aceitam uma metodologia mais objetiva que abarca a observação, o reflexo condicionado, o relato verbal e testes, afastando de vez os elementos subjetivos exclusivamente ligados à introspecção, às atividades da mente.

Segundo IENNACO, o Behaviorismo puro desenvolvido por WATSON se propunha a tratar todas as áreas do comportamento em nível objetivo, em um processo mecanicista de estímulo-resposta, com a respectiva negação do instinto animal, definindo-o como mera resposta socialmente condicionada, expurgando do comportamento humano elementos como: a capacidade, o temperamento e os talentos hereditários, sem os quais, o indivíduo adulto será o produto do condicionamento de seu comportamento durante a infância, assumindo a aprendizagem, portanto, posição fundamental, no desenvolvimento humano no que diz respeito ao seu respectivo comportamento.

Na primeira metade do século XX, vários foram os filósofos, cientistas e estudiosos que adotaram a teoria behaviorista da psicologia como mola mestra do comportamento humano, vinculando a aprendizagem como forma de condicionamento desse mesmo comportamento. Dentre eles, destacam-se: EDWARD C. TOLMAN, para quem as causas iniciadoras do comportamento eram os estímulos ambientais, a pulsão fisiológica, a hereditariedade, o treinamento prévio e a idade, EDWIN GUTHRIE, para quem o fortalecimento de respostas aprendidas era consequência do condicionamento simultâneo e, CLARK LEONARD HULL que conseguiu amplo destaque em suas investigações sistemáticas desenvolvidas a partir do uso do método hipotético-dedutivo.

SKINNER, B. Frederick (1904-1990) adotou uma posição mais radical em sua defesa aos métodos de estudos "behavioritas" e entendia que o reflexo era a pura e plena correlação existente entre um simples estímulo e uma medida resposta, fato que permitia a efetiva descrição do comportamento e não tão somente sua interpretação. SKINNER abraçou a tese positivista da análise comportamental observável e descrita mediante a aplicação do método indutivo.



O fisiologista russo PAVLOV, Ivan⁶ (1849-1936) promoveu uma das mais importantes descobertas contemporâneas quando estudou a fisiologia do sistema gastrointestinal: o reflexo condicionado, dando gênese à psicologia científica atrelando-a ao binômio estímulo-resposta, tornando mundialmente conhecida sua experiência realizada com um cão que, ao ser-lhe apresentado um pedaço de carne, ele salivava. Ao tocar a campainha o cão ficava atento tentando identificar a origem do estímulo sonoro. Ao tocar a campainha e mostrar-lhe o pedaço de carne, ofertando-lhe de forma repetida por diversas vezes, com o passar do tempo apenas ao tocar a campainha, o mesmo cão já estará salivando à espera da carne.

PAVLOV, Ivan (1849-1936) mostrou que uma resposta comportamental está diretamente ligada a um estímulo conhecido e apresentado na forma de reforço. À resposta comportamental obtida mediante a aplicação de um estímulo específico e de possível observância, SKINNER (1904-1990) nominou comportamento respondente cujo conceito é diametralmente oposto àquele atribuído ao comportamento operante, já que este último ocorre independentemente de qualquer estímulo externo e observável, em que pese existir um estímulo desconhecido provocador da reação na forma de resposta.

SKINNER (1904-1990) desenvolveu inúmeras pesquisas relacionadas com a análise comportamental no que diz respeito às formas de aprendizagem, durante as quais pôde observar o resultado das reações após a punição de ações que lhes deram azo e maneiras de reforço da resposta, seja ele positivo ou negativo. Uma de suas experiências mais conhecidas foi com a utilização de uma caixa, cientificamente denominada câmara de condicionamento operante, que continha uma barra ou chave que um animal poderia manipular a fim de obter alimentos ou água, resultado este que funcionava como um estímulo e um reforço positivo para o animal sempre que este último manipulava referido instrumento⁷.

Para IENNACO, o controle comportamental exercido em pequenos grupos de pessoas, executado através da aplicação do reforço positivo é técnica usual em escolas, prisões, etc., e que essa mesma técnica poderia ser muito mais utilizada e difundida como forma de tentar a transformação de comportamentos indesejáveis, tais como os criminosos, em comportamentos socialmente aceitos, reforçando-se o comportamento desejável e, por consequência, deixando-

⁶ Ganhou o prêmio Nobel na área de medicina e fisiologia em 1904. Disponível em: http://www.cerebromente.org.br/n09/mente/pavlov.htm

⁷ http://psicoativo.com/2016/08/caixa-de-skinner-o-centro-do-condicionamento-operante.html



se de reforçar o comportamento indesejável, na forma de recompensação ou não do ato praticado.

Anota INNEACO que as teorias defendidas por SKINNER relacionadas ao "behaviorismo" resultariam em benefícios se aplicadas em contextos sociais delimitados, como é o caso dos presídios, asseverando que raramente teriam os mesmos resultados satisfatórios se aplicado em contextos sociais abertos e naturais:

Sob certas condições, em contextos sociais fechados, como a prisão, poderíamos admitir que a modificação do comportamento criminoso, a partir das teorias de Skinner, traga resultados satisfatórios – mas raramente em contextos sociais abertos, naturais. A modificação do comportamento encontraria sua limitação na própria estreiteza do método behaviorista, não se tratando, pois, de um problema circunstancial, mas estrutural. A visão mecanicista do homem, como uma máquina que interage em termos de estímulo-resposta, a ignorância da reciprocidade entre o homem e o sistema social em que se insere; sua limitação, enfim, para controlar a multiplicidade de fatores externos que atuam sobre o indivíduo numa sociedade aberta, além da desconsideração de fatores introspectivos, sem questionar o aspecto ético da modificação do comportamento pelas técnicas empregadas, revelam a limitação do Behaviorismo como referência ao estudo da criminologia.

As consequências do comportamento de determinado indivíduo influenciam de maneira efetiva tanto para a preservação quanto para a extinção desse padrão comportamental quando conjugados e combinados os processos seleção comportamental descritos por SKINNER, sendo que a seleção filogenética, ao contrário das seleções ontogenética e sociocultural, não influencia tão somente no comportamento do indivíduo, mas também em seus aspectos físicos (AGUIAR, 2014).

SKINNER observou que cada processo seletivo possui suas respectivas contingências comportamentais e que a seleção ocorre no momento em que essas contingências são ou não satisfeitas pelos indivíduos em função de sua adaptabilidade. Assim, SKINNER estabeleceu que referidas contingências seriam filogenéticas quando relacionadas à sobrevivência e reprodução das espécies; ontogenéticas quando relacionada à modelagem, à manutenção ou à extinção de padrões comportamentais durante o tempo de vida de um indivíduo; e socioculturais quando relacionadas à sobrevivência e reprodução de um determinado grupo social como um todo.

Segundo AGUIAR, na seleção filogenética ocorre a evolução da espécie através da transferência de características comportamentais do indivíduo pela hereditariedade, como é o caso do reflexo em determinadas espécies; já na seleção ontogenética ocorre a evolução do



repertório de um padrão comportamental do indivíduo com o aumento da frequência de um determinado comportamento e que é transferido ou adquirido por meio da aprendizagem operante, na forma de condicionamento e mediante consequências reforçadoras ou punitivas, em que encontram-se implícitas as seguintes variáveis: probabilidade de ocorrência de um padrão comportamental, o contexto, a motivação (positiva ou aversiva) e as consequências; na seleção sociocultural, por seu turno, ocorre a evolução do ambiente social ou cultural que é transmitido ou adquirido por meio de práticas culturais de determinados grupos de indivíduos através da recompensação ou punição de determinados comportamentos.

As regras, tanto mais as jurídicas e, no caso específico, aquelas que se destinam à efetiva implementação da execução penal, não são consideradas meros objetos para o behaviorismo radical de SKINNER, mas sim padrões comportamentais utilizados como meio de alguém estabelecer um controle comportamental sobre outrem em função de uma contingência instituída, tornando-se efetivo componente linguístico das práticas culturais (AGUIAR, 2014).

Para AGUIAR, "o conceito de seleção sociocultural não se aplica a qualquer modificação comportamental resultante da imposição de regras, mas tão somente à alteração no grupo social do repertório de comportamentos de recompensar ou punir determinados comportamentos".

AGUIAR defende que a evolução sociocultural de determinado grupo de pessoas por meio da seleção de práticas culturais que mais se adequam a seu respectivo modo de vida, fenômeno denominado internalização por Gunther Teubner, é possível por meio da especialização funcional dos sistemas sociais (LUHMANN, 1990) que possui como chave de ignição as regras de controle comportamental, de maneira que determinado grupo social possa manter sua sobrevivência e reprodução, sua "existência e bem-estar" na mais clara acepção da palavra, internalizando as contingências seletivas de determinadas práticas culturais.

De acordo com AGUIAR, podemos "definir sistema social como uma rede de padrões comportamentais entrelaçados, em que cada padrão comportamental serve de contexto e fonte de reforço ou punição para o outro e vice-versa".

Uma organização funciona como um tipo de sistema social em que o comportamento de seus empregados são controlados por meio de reforço ou punição aplicados por seu líder, sendo que o produto do comportamento de seus membros também funciona como meio reforçador ou punitivo de controle comportamental do líder da organização, já que determinado



produto pode reforçar ou punir pessoas alheias à mesma e estas pessoas, por seus turnos, reforçam ou punem o dirigente da organização (AGUIAR, 2014).

A especialização das organizações na produção de um elemento de reforço ou de punição propicia o surgimento dos sistemas sociais funcionalmente especializados, entre eles o educacional, científico, político, econômico, jurídico, entre outros tantos (AGUIAR, 2014).

Consoante o entendimento de AGUIAR, a norma penal implícita no tipo penal atua na forma de "dever ser" e visa a obtenção da meta social que, no caso do furto é projetada sob o comando: "não furtarás", sendo que o tipo penal descrito como conduta comissiva ou omissiva na legislação pátria e sua respectiva sanção é uma contingência comportamental sob o ponto de vista behaviorista radical, um elo entre um comportamento (conduta delitiva) e uma consequência punitiva (sanção), que ele denomina contingência jurídica.

Em que pese o sistema prisional no Brasil possuir diretrizes nacionais unificadas e uma legislação federal específica a ser observada, certo é que cada Unidade da Federação possui seu próprio sistema prisional com suas respectivas peculiaridades, funcionando cada um como um grupo social específico de contexto delimitado e fechado (INNEACO, 2011), na forma de um sistema social funcionalmente especializado, no qual as atribuições de seu gestor, os direitos e deveres dos detentos e as competências de cada órgão público envolvido na fase de execução da pena, estão devidamente disposto em uma legislação federal específica, qual seja, a Lei de Execuções Penais.

Em seguida, traçaremos um breve panorama histórico do sistema penitenciário nacional.

5. BREVE HISTÓRICO DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

No Brasil, a <u>população carcerária</u> não para de crescer, tendo passado de 232,7 mil presos no início dos anos 2000 para 622,2 mil em 2014. Desse total, 40% são <u>detentos provisórios</u>, isto é, que ainda nem sequer foram julgados. Entre os sentenciados, 46% estão encarcerados por crimes contra o patrimônio e 28% por infringir a <u>Lei de Drogas</u>. Se o encarceramento em massa resolvesse o problema da violência, o País seria considerado um dos mais seguros, pois possui a <u>quarta maior população carcerária</u> do planeta, atrás apenas de EUA, Rússia e China. Em vez disso, é um dos recordistas mundiais em número de homicídios: 59,6 mil por ano, atesta o Mapa da Violência 2016.



Na verdade, o PCC é subproduto do <u>aprisionamento em massa</u> de São Paulo, assim como o Comando Vermelho é fruto do inchaço das cadeias no Rio de Janeiro. Graças à ineficiência das políticas públicas, esses grupos conseguiram transformar as prisões em escritórios do crime, nos quais são tomadas as decisões de seus negócios ilícitos

Afirma <u>Renato Sérgio de Lima,</u> presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública⁸.

O sistema penitenciário que se sedimentou a partir dos anos 80 e 90 com a incapacidade estatal de geri-lo, aliada à crescente sensação de insegurança e de impunidade externada pelos cidadãos, caracteriza-se pelo inchaço populacional e pela desorganização estrutural e orgânica dos presídios, onde a violência foi adotada como única alternativa de punição e coibição da criminalidade. (ROCHA, 2006).

Os autores NETO, Otávio C. e MOREIRA, Marcelo R., salientam que a forte escalada da violência na sociedade brasileira chega ao ponto de ser indicada pela população de grandes metrópoles como uma de suas principais preocupações, referendando a década de 80 como sendo o período em que a violência ganhou mais força e notoriedade em nosso País, repercutindo inclusive e negativamente na área da saúde pública, alcançando o indesejável segundo lugar no ranking de *causa mortis* ficando abaixo tão somente das mortes ocasionadas por doenças cardiovasculares.

De fato, a década de 80 entrou para os anais dos arquivos relacionados ao aumento considerável dos índices de violência praticados no Brasil, especialmente, pela ausência absoluta de políticas públicas sociais no âmbito dos presídios brasileiros, insuflando o surgimento de movimentos e de grupos criminosos no interior das unidades prisionais (Primeiro Comando da Capital em São Paulo e Comando Vermelho no Rio de Janeiro dentre outros) e cujos planos e articulações transcenderam os muros das prisões e encontraram irrestrito apoio na sociedade civil externa, principalmente em pessoas ligadas a detentos que atuavam fora do cercado prisional executando os planos elaborados intra-muros, provocando mudanças estruturais na forma original de concepção de presídios, tornando muito mais permeáveis as relações, contatos e comunicações entre o mundo externo e interno às unidades prisionais (ABREU, SERGIO F. A. DE e DIAS, Camila N., 2017).

⁸ Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/politica/201cas-faccoes-criminosas-sao-subprodutos-do-aprisionamento-em-massa201d. acessado em 19-06-2018 às 16:19'.



Segundo NETO, Otávio C. e MOREIRA, Marcelo R., a restrita visão da elite econômica brasileira ao atribuir à delinquência o aumento da violência, com a difusão da ideia de que a delinquência é a violência em si mesma e não uma de suas variadas manifestações, direcionando deste modo as ações governamentais à repressão policial sob o pretexto de tratarse tão somente de um assunto de segurança pública, relegando quaisquer tipos de ações preventivas.

Os autores NETO, Otávio C. e MOREIRA, Marcelo R. trazem à reflexão um novo conceito de violência diverso daquele propagado pela mídia e imposto à sociedade como único e exclusivo aspecto motivacional para o seu vertiginoso aumento que se fundamenta tão somente na velha máxima de que a delinquência é a violência em si mesma, destacando que a violência não pode ser compreendida como um fenômeno uniforme e monolítico que pode ser explicado através de relações do tipo causa/efeito como "pobreza gera violência" ou "o aumento do aparato repressivo acabará com a violência", mas sim, deve ser compreendida como um fenômeno polifórmico e multifacetado incutido na sociedade e apresentado em suas mais diversas manifestações.

Esse novo conceito de violência aplicado por NETO, OTÁVIO C. e MOREIRA, Marcelo R. à realidade da violência praticada no Brasil, encontra sua definição bem delimitada nos ensinamentos de BOULDING (1981), segundo os quais: o conceito de violência estrutural se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de determinadas pessoas a quem se negam vantagens da sociedade, tornando-as mais vulneráveis ao sofrimento e à morte.

Assim, com o cerceamento do acesso da maioria populacional a seus respectivos direitos por parte do Estado, este último subjuga seu povo à violência estrutural que é responsável direta pela degradação de suas condições vitais (NETO, OTÁVIO C. e MOREIRA, Marcelo R., 1999.

Os autores NETO, Otávio C. e MOREIRA, Marcelo R. ressaltam que os estudos relacionados à violência, à pobreza e à exclusão social devem ser atrelados ao campo das políticas públicas sociais, e que a adoção de um processo contínuo e concreto de avaliação das políticas públicas configura-se em um instrumento que se coloca à disposição dos governantes que mantenham um compromisso real com a melhoria das condições de vida da população. Sua capacidade de revelar os motivos que acarretam a ineficiência das ações e programas existentes, bem como os problemas públicos que permanecem inatacados, e ainda, de apontar



estratégias para superá-los, confere-lhe um caráter preventivo no campo da violência estrutural e que pode modificar a qualidade de vida e alterar de forma positiva a relação cidadão-Estado.

Neste mesmo sentido, ABREU, Sergio F. A. DE e DIAS, Camila N. destacam que a violência encontra guarida nos estabelecimentos prisionais brasileiros em função da forte oposição à implementação de políticas públicas de humanização desses ambientes, asseverando que a situação se potencializa na medidas em que os governos não conseguem desenvolver suas funções de forma eficaz e adequada sequer no que concerne à provisão básica de condições de subsistência aos seus respectivos tutelados prisionais, fomentando diretamente a intensificação de práticas ilícitas mediante o desenvolvimento de uma economia informal e ilegal dentro das unidades prisionais e mesmo em seu entorno, sujeitando-se a grande maioria de detentos às regras desse mercado negro de drogas, mercadorias contrabandeadas, etc.

ROCHA assinala que, apesar dos vários problemas existentes e de complexa solução no sistema penitenciário como um todo, o mais grave deles é a superlotação, já que em decorrência dela surgem os demais problemas, pois nesse ambiente sequer os direitos dos presos previstos na Lei de Execuções Penais são respeitados e a ressocialização torna-se apenas uma utópica súplica.

Face os graves entraves e problemas noutrora detectados no sistema prisional brasileiro, capitaneados e fortalecidos em razão da absoluta ausência do Estado enquanto poder regulador do referido sistema, é que DE Abreu, SERGIO F.A. e DIAS, Camila N. destacam que a expansão do raio de atuação da facção criminosa do Primeiro Comando da Capital – PCC para além-muros ampliou, de modo significativo, a transição de informações, contatos e ações entre membros da referida organização criminosa de dentro e de fora das unidades prisionais, facilitando a execução dos planos forjados no interior das prisões, evidenciando sobremaneira a permeabilidade do sistema prisional cujas consequências impactam fortemente tanto a sociedade civil como um todo quanto os ingressos dos sistema prisional brasileiro, percepção esta que também pode ser observada hodiernamente com o surgimento de vários outros movimentos ou grupos criminosos prisionais com atuação na mesma vertente de atuação do Primeiro Comando da Capital – PCC, rivalizando-se na luta para a conquista de territórios e de seguidores.

DE Abreu, SERGIO F.A. e DIAS, Camila N. indicam o surgimento de um novo "ordenamento social específico" criado a partir do processo expansionista desenvolvido pela facção criminosa do Primeiro Comando da Capital – PCC, que culminou com uma intensa e



irrevogável permeabilidade do sistema prisional brasileiro e que proporciona uma normal fruição de processos sociais, culturais e políticos entre os dois mundos, o de dentro e o de fora das unidades prisionais, em uma via de mão dupla e com dinâmicas próprias cujos muros prisionais não mais impedem que ocorram.

NUNES, anota que:

em qualquer prisão do Brasil, são comuns celas superlotadas, sujeira e muito descaso, além de agentes penitenciários despreparados e desmotivados para o exercício de relevante função. A crise existe, mas existem soluções que podem minimizar o problema carcerário nacional. O que se sabe é que, por isso, diz-se que o sistema penitenciário brasileiro atravessa uma crise sem precedentes, exigindo soluções que vão desde uma nova concepção na aplicação da pena de prisão, até a modernização do sistema, num todo, oferecendo ao criminoso as mínimas condições parra sua recuperação, aliás, uma das finalidades da pena, que é sempre esquecida aos olhos dos responsáveis pelas nossas prisões.

Há muito, estudiosos e cientistas têm-se debruçado sobre as questões relacionadas ao comportamento humano, mormente, no que diz respeito à possibilidade de se controlar tal comportamento. Adeptos da escola behaviorista da análise comportamental destacam que é possível o exercício do controle sobre o comportamento humano mediante a adoção de métodos de aplicação de reforços positivos. (SKINNER, 1904-1990).

Como já dito anteriormente, CABRAL, SANDRO *et al.*, indicam que a visão organizacional que mais se aproxima do sistema prisional é a institucionalista, já que as estruturas deste tipo organizacional se tornam isomórficas, pois a identidade existente entre os vários atores que atuam na cena do sistema penitenciário, exerce pressão direta sobre as organizações que executam atividades similares.

Citados autores também observaram que o sistema prisional é composto por um conglomerado de instituições e de organizações institucionalizadas que se relacionam, salientando que: uma prisão, ao tempo em que é uma organização com objetivos e padrões mais ou menos claros em termos de divisão do trabalho, poderia ser também considerada uma organização institucionalizada, uma vez que se edifica sobre mitos e práticas arraigadas e amplamente aceitas por seus membros.

Em se caracterizando como autênticas organizações que possuem uma visão puramente institucionalizada, conforme definição de BASTOS, ANTONIO V. B. *et al.*, de natureza isomórfica e sujeitas às contingências comportamentais, consoante conceituado por GLENN, SEGRID S. e MARLLOT, MARIA E., os sistemas prisionais são absolutamente passíveis de estudo na forma de unidade de análise.



IENNACO preleciona que o controle comportamental desenvolvido a partir da teria de WATSON e ampliada por SKINNER que é exercido em pequenos grupos de pessoas e executado através da aplicação do reforço positivo é técnica usual em escolas, prisões, etc., e que essa mesma técnica poderia ser muito mais utilizada e difundida como forma de tentar a transformação de comportamentos indesejáveis, tais como os criminosos, em comportamentos socialmente aceitos, reforçando-se o comportamento desejável e, por consequência, deixando-se de reforçar o comportamento indesejável, na forma de recompensação ou não do ato praticado.

No mesmo sentido, AGUIAR define sistema social "como uma rede de padrões comportamentais entrelaçados, em que cada padrão comportamental serve de contexto e fonte de reforço ou punição para o outro e vice-versa", destacando que a especialização das organizações na produção de um elemento de reforço ou de punição propicia o surgimento dos sistemas sociais funcionalmente especializados, entre eles o educacional, científico, político, econômico, jurídico, entre outros tantos.

Na seção seguinte, examinaremos os aspectos estruturais do sistema penal brasileiro em cotejo com alguns dos dispositivos elencados na Lei de Execuções Penais existente.

6. ASPECTOS ESTRUTURAIS DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO À LUZ DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS

O sistema prisional brasileiro possui suas diretrizes gerais elencadas na Constituição Federal de 1.988 e específicas na Lei nº 7.210/84 – Lei de Execuções Penais, sendo que esta última foi recepcionada pela primeira em todos as normas que não contrariaram a Constituição Federal de 1.988.

Com a finalidade de se promover a atualização dos códigos penal e de processo penal pátrios, o Ministro da Justiça do governo brasileiro Ibrain Abi-Ackel cujo presidente à época dos fatos era João Batista Figueiredo, ordenou a formação de uma comissão de juristas renomados que conseguiram promover, tão somente, a reformulação da parte geral do código penal cujo texto foi publicado em julho de 1984, mesma época em que ocorreu a publicação da Lei nº 7.210 denominada Lei de Execuções Penais, que foi instituída com o objetivo de melhor aperfeiçoar os dispositivos legais reguladores da justiça criminal (GARUTTI, Selson e OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. 2012).



A única grande mudança relacionada ao sistema prisional brasileiro implantado no País desde o Império, foi efetivamente a confecção e publicação da Lei de Execuções Penais em vigor desde 1984. Durante o período compreendido entre 1891 e 1984, ocorreram diversas tentativas de formulação de uma Lei de Execuções Penais, porém não havia um entendimento uniforme acerca de sua formatação, já que cada Estado brasileiro possuía sua própria legislação relativa ao sistema de cumprimento de pena. Criminalistas da época concentravam seus esforços apenas em fomentar a construção de complexos penitenciários diversos, sendo que a Lei de Execuções Penais publicada em 1984 trouxe uma nova roupagem aos complexos prisionais, classificando-os quanto aos regimes penais de cumprimento de pena previstos no código penal de 1940 em: a) Penitenciárias – destinadas a condenados à pena de reclusão em regime fechado; b) Colônias Agrícolas – destinadas a abrigarem presos condenados ao regime semiaberto de cumprimento de pena; c) Casas do Albergado – destinadas ao cumprimento de pena por parte de condenados em regime aberto; d) Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – destinados à internação pessoas que foram declaradas inimputáveis ou semiinimputáveis pela justiça ao tempo de suas respectivas ações criminais, e; e) Cadeias Públicas – destinadas a presos provisórios sem condenações criminais definitivas (GARUTTI, Selson e OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. 2012).

Aos Estados que não possuem uma legislação específica complementar à Lei de Execuções Penais cabe a plenitude do cumprimento da mesma, sendo que àqueles que possuem referida legislação complementar cabe o fiel cumprimento de ambas as leis se a lei estadual não ferir dispositivos da lei federal em questão, conforme preceitua o princípio da hierarquia das leis, já que a Constituição Federal de 1.988 consagrou a competência concorrente entre Estados e União para legislarem sobre direito penitenciário⁹.

Contrariamente ao que dispõe Constituição Federal de 1988 e a legislação brasileira em vigor, mais especificamente os arts. 10 e 11 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execuções Penais 10, as diversas e mais variadas unidades prisionais de nosso País não atendem às finalidades propostas

⁹ Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

¹⁰ Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso. Art. 11. A assistência será: I - material; II - à saúde; III -jurídica; IV - educacional; V - social; VI - religiosa.



pelo sistema penitenciário nacional, quais sejam, a de promover a reabilitação, a reeducação e a ressocialização com a reinserção do detento ao convívio em sociedade. Na contramão da legalidade, essas unidades prisionais que mais se assemelham às masmorras medievais, incrementam um tratamento degradante e, em não raras vezes, desumano aos nelas são atirados indistintamente aqueles que antes mesmo de qualquer condenação prévia, já foram condenados à segregação familiar e ao mundo do crime, dada a falta de assistência médico-psicológica-social contínua por parte de quem tem o dever de assim proceder e se omite: o Estado. Dita omissão, gera reflexos negativos imensuráveis não só aos reclusos como também a todos que, de alguma maneira, seja ela direta ou indireta, interagem com esse sistema pernicioso e decadente que é o sistema penitenciário brasileiro.

Para ROCHA, apesar dos vários problemas existentes e de complexa solução no sistema penitenciário como um todo, o mais grave deles é a superlotação, já que em decorrência dela surgem os demais problemas, pois nesse ambiente sequer os direitos dos presos previstos na Lei de Execuções Penais são respeitados e a ressocialização torna-se apenas uma utópica súplica.

Com isso, ao invés de receberem tratamento digno, com oportunidades de trabalho, acesso à educação e assistência social que lhes proporcione o retorno ao seio familiar, com suas respectivas reintegrações ao convívio social, os reclusos do sistema penal submetem-se às condições desumanas de superlotação das celas dos presídios, às mais diversas privações na área educacional, médica, social, jurídica, psicológica, etc., contribuindo sobremodo para que, uma vez fora dos limites prisionais, voltem a delinquir, proporcionando assim o nefasto crescimento dos índices de reincidência criminal (MARIÑO, JUAN MARIO FANDIÑO, 2002).

Nesse sentido, ROCHA escreve que o presídio tem sua função ressocializadora desvirtuada e transforma-se em um local destinado exclusivamente ao aprimoramento do aprendizado criminoso, fato que imputou o pseudônimo de "Universidades do Crime" aos estabelecimentos prisionais brasileiros.

O sistema penitenciário que se sedimentou a partir dos anos 80 e 90 com a incapacidade estatal de geri-lo, aliada à crescente sensação de insegurança e de impunidade externada pelos cidadãos, caracteriza-se pelo inchaço populacional e pela desorganização estrutural e orgânica dos presídios, onde a violência foi adotada como única alternativa de punição e coibição da criminalidade (ROCHA, 2006).



Segundo ROCHA (2006)¹¹, o Estado brasileiro contém diversos e variados sistemas penitenciários em razão da competência legislativa concorrente existente entre a União e suas Unidades Federativas, de tal forma que cada Estado gere seu próprio sistema penitenciário tendo como diretrizes as orientações emanadas da Lei de Execução Penal, podendo até mesmo instituir leis de execuções penais suplementares na parte em que não houver conflito com a lei federal¹². Por tal razão, não existe uma padronização do sistema pelos Estados, sendo que cada um deles possui sua própria estrutura e normas de gestão de seus presídios que se dá pelo Poder Executivo local através de suas respectivas Secretarias de Segurança Pública e/ou Justiça.

A fase de execução da pena envolve a interatividade de vários atores públicos no âmbito do sistema penitenciário, eis que, conforme dispõe o art. 61 da Lei nº 7.210/84, os órgãos incumbidos de darem plena efetividade à execução penal são: o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; o Juízo da Execução; o Ministério Público, o Conselho Penitenciário; os Departamentos Penitenciários; o Patronato; o Conselho da Comunidade e a Defensoria Pública.

Dado o caráter multidisciplinar do sistema penitenciário brasileiro como um todo, seria necessária uma análise empírica do sistema prisional em cada Unidade da federação com vista a contemplar minuciosamente todas as estruturas e órgãos responsáveis pela execução penal em cada uma delas (ROCHA, 2006).

Cada um dos órgãos ou entes públicos incumbidos de promoverem a plena e efetiva execução da pena no Brasil, possui suas respectivas peculiaridades quanto à sua composição e atribuições, sendo que ao CNPCP que é subordinado ao Ministério da Justiça e composto por 13 (treze) membros escolhidos entres profissionais que se relacionam com o direito penal e processual penal, com mandato de 2 (dois) anos cada um, compete o estabelecimento de diretrizes relacionadas à formulação e definição de política criminal e penitenciária 13 no que diz respeito ao sistema prisional (ROCHA, 2006).

Cabe ao Departamento Nacional de Política Penitenciária – DEPEN, composto por uma coordenação geral, uma coordenação de normas, 4 divisões e 1 serviços de apoio administrativo, promover a execução das diretrizes emanadas do CNPCP relativamente ao sistema prisional brasileiro¹⁴, zelando pelo fiel cumprimento da Lei de Execuções Penais.

¹¹ Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/2217/1/Alexandre%20Pereira%20da%20Rocha.pdf

¹² Arts. 73 e 74 da Lei de Execuções Penais.

¹³ Arts. 62 e 63 da Lei de Execuções Penais.

¹⁴ Art. 71 da Lei de Execuções Penais.



Os demais órgãos públicos envolvidos na atividade de execução penal e que foram elencados nos incisos II a VII do art. 61 da Lei de Execuções Penais, são afetos a cada Unidade Federativa da Nação e possui regimentos e normas próprias que delimitam seus respectivos funcionamentos, razão pela qual, para uma melhor composição do todo, torna-se necessária uma análise completa de seus respectivos regimentos e normativos de forma individualizada a ser realizada por Estado, estudo este que não será desenvolvido neste trabalho, já que não temos a pretensão de esgotar o tema, mas tão somente de demonstrarmos a necessidade de iniciarmos esse processo, introduzindo informações e dados acerca da estrutura organizacional do sistema prisional do Estado de Goiás para que melhor possamos compreender como se dá o funcionamento de sua respectiva engrenagem, contribuindo de maneira efetiva com o possível melhoramento do que aí está.

Conforme observado por CABRAL, SANDRO *et al.*, o sistema prisional é composto por um conglomerado de instituições e de organizações institucionalizadas que se relacionam.

Em conformidade com os ensinamentos propiciados por CABRAL, SANDRO *et al.*, a visão organizacional que mais se aproxima do sistema prisional é a institucionalista, já que as estruturas deste tipo organizacional se tornam isomórficas, pois a identidade existente entre os vários atores que atuam na cena do sistema penitenciário, exerce pressão direta sobre as organizações que executam atividades similares.

INNEACO destaca que na qualidade de organismos socialmente fechados, os presídios funcionam como verdadeiras organizações, em que o controle comportamental exercido em pequenos grupos de pessoas e executado através da aplicação do reforço positivo é técnica usual, sendo que essa mesma técnica poderia ser muito mais utilizada e difundida como forma de tentar a transformação de comportamentos indesejáveis, tais como os criminosos, em comportamentos socialmente aceitos, reforçando-se o comportamento desejável e, por consequência, deixando-se de reforçar o comportamento indesejável, na forma de recompensação ou não do ato praticado.

Nessa mesma vertente, como já destacado anteriormente, AGUIAR define sistema social "como uma rede de padrões comportamentais entrelaçados, em que cada padrão comportamental serve de contexto e fonte de reforço ou punição para o outro e vice-versa", destacando que a especialização das organizações na produção de um elemento de reforço ou de punição propicia o surgimento dos sistemas sociais funcionalmente especializados, entre eles o educacional, científico, político, econômico, jurídico, entre outros tantos.



Adiante passaremos a examinar parte do processo histórico de estruturação do sistema prisional goiano, com a adição de relevantes dados estatísticos visando melhor ilustrar o quadro em que atualmente se encontra referido sistema.

7. ASPECTOS RELEVANTES ACERCA DO SISTEMA PRISIONAL GOIANO

7.1. Breve histórico do sistema penitenciário goiano

Com a ascensão do então Deputado Federal MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR ao cargo de Governador do Estado de Goiás em janeiro de 1999, após ter vencido o pleito eleitoral no ano anterior, o jovem político decidiu empreender seu ritmo administrativo na máquina estatal e promoveu diversas e inovadoras mudanças na estrutura administrativa do Poder Executivo goiano, sendo que em novembro do mesmo ano em que havia tomado posse, o novo Governador do Estado de Goiás conseguiu a aprovação pela Assembléia Legislativa do referido Estado de um arrojado projeto de reforma administrativa no qual, de forma concomitante e instantânea, promoveu a extinção da velha, precária e desumana estrutura do Centro Penitenciário de Atividades Industriais de Goiás – CEPAIGO e concentrou toda a atividade prisional do Estado (CEPAIGO, CPP e todos os estabelecimentos prisionais do Estado) em uma única Autarquia (art. 6°, IX, § 9° da Lei nº 13.550-99) com a criação da Agência Goiana do Sistema Prisional por meio da Lei nº 13.550 de novembro de 1999, que nasceu com total independência, administrativa, orçamentária e financeira, com vinculação à Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás (art. 30, V da Lei nº 13.550-99).

A carreira de agente de segurança prisional do Estado de Goiás foi estruturada a partir da aprovação da Lei nº 14.237 de julho de 2002.

Com a edição do Decreto nº 5.934 de abril de 2004, o então Governador do Estado de Goiás aprovou o regulamento da Agência Goiana do Sistema Prisional que em junho de 2006 foi extinta com a aprovação de uma nova reforma administrativa, após a aprovação da Lei nº 15.724, que foi comandada pelo Governador ALCIDES RODRIGUES FILHO que sucedeu MARCONI PERILLO no poder após o afastamento deste último de suas funções para a disputa do cargo de senador da república, já que ALCIDES RODRIGUES ocupava o cargo de vicegovernador de PERILLO. Com a aprovação da referida lei, a denominação da Secretaria de Segurança Pública e Justiça passou novamente a ser Secretaria de Segurança Pública tão



somente, tendo sido criada a Secretaria de Justiça do Estado de Goiás que ficou responsável administrativamente por propor, supervisionar e executar as políticas penitenciárias do Estado e pela coordenação, controle e administração de seus estabelecimentos prisionais (art. 2°, II, a da Lei nº 15.724-06). Com a edição da lei acima referida, deu-se origem à Superintendência do Centro de Excelência do Sistema de Execução Penal e da Superintendência de Segurança Prisional que ficaram subordinadas à Secretaria de Estado de Justiça de Goiás.

Em nova reforma administrativa, desta feita como Governador eleito, ALCIDES RODRIGUES edita a Lei nº 16.272 de maio de 2008, extinguindo a Secretaria de Estado de Justiça com a transferência da responsabilidade pelo sistema prisional goiano à Secretaria de Segurança Pública de Goiás, tendo para tanto, criado a Superintendência do Sistema de Execução Penal – SUSEPE, vinculada à referida Secretaria de Estado.

Após ser novamente eleito Governador do Estado de Goiás, MARCONI PERILLO deu início à uma nova modificação de parte da estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo em janeiro de 2011, com a aprovação da lei nº 17.257-11, tendo criado a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal – AGESP, com vinculação à Secretaria da Segurança Pública e Justiça (nova denominação da Secretaria de Segurança Pública a partir da citada reforma administrativa), com a consequente extinção da Superintendência do Sistema de Execução Penal – SUSEPE.

As políticas públicas relacionadas ao sistema penitenciário goiano ganharam maior importância e notoriedade em 2013, com a edição da Lei nº 18.056 de junho de 2013, quando o então Governador do Estado de Goiás MARCONI PERILLO transformou a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal — AGESP em Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, que mais tarde, por meio da edição da Lei nº 19.962 de janeiro de 2018 foi extinta e transformada apenas em Secretaria de Estado de Segurança Pública, com a elevação da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária — SUSEPE ao nível de Diretoria Geral de Administração Penitenciária diretamente subordinada à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás.

7.2. Dados estatísticos relacionados ao sistema prisional de Goiás.

Em conformidade com os últimos levantamentos promovidos pelo Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, através do INFOPEN em 2016, constatou-se que o sistema



carcerário nacional dispõe tão somente de 368.049 vagas em todas as Unidades Federativas do País, sendo que a população prisional total atinge nada mais e nem menos do que 726.712 indivíduos que, de algum modo, foram privados de sua liberdade e encontram-se reclusos em uma das celas do referido sistema, atingindo o índice de 197,4% de taxa de ocupação. Do total de presos já mencionado, destaca-se a elevada taxa de indivíduos que foram segregados provisoriamente sem que possuíssem qualquer tipo de condenação penal definitiva. Deste contexto, extrai-se que o Brasil é detentor de um déficit em número de vagas em seu sistema prisional na ordem de 358.663.

Figura 1: Principais dados do sistema prisional brasileiro em Junho de 2016, por Unidade da Federação e Sistema Penitenciário Federal.

UF	População prisional	Taxa de aprisionamento	Vagas no sistema prisional	Taxa de ocupação	Total de presos sem condenação	% de presos sem condenação
AC	5.364	656,8	3.143	170,7%	1.989	37,1%
AL	6.957	207,1	2.845	244,5%	2.588	37,2%
AM	11.390	284,6	2.354	483,9%	7.337	64,4%
AP	2.680	342,6	1.388	193,1%	628	23,4%
BA	15.294	100,1	6.831	223,9%	8.901	58,2%
CE	34.566	385,6	11.179	309,2%	22.741	65,8%
DF	15.194	510,3	7.229	210,2%	3.651	24,0%
ES	19.413	488,5	13.417	144,7%	8.210	42,3%
GO	16.917	252,6	7.150	236,6%	6.828	40,4%
MA	8.835	127,0	5.293	166,9%	5.177	58,6%
MG	58.354	325,5	36.556	187,0%	39.536	57,8%
MS	18.688	696,7	7.731	241,7%	6.058	32,4%
MT	10.362	313,5	6.369	162,7%	5.436	52,5%
PA	14.212	171,8	8.489	167,4%	6.860	48,3%
PB	11.377	284,5	5.241	217,1%	4.798	42,2%
PE	34.556	367,2	11.495	300,6%	17.560	50,8%
PI	4.032	125,6	2.363	170,6%	2.217	55,0%
PR	51.700	459,9	18.365	281,5%	14.699	28,4%
RJ	50.219	301,9	28,443	176,6%	20.141	40,1%
RN	8.809	253,5	4.265	206,5%	2.969	33,7%
RO	10.832	606,1	4.969	218,0%	1.879	17,3%
RR	2.339	454,9	1.198	195,2%	1.033	44,2%
RS	33.868	300,1	21.642	156,5%	12.777	37,7%
SC	21.472	310,7	13.870	154,8%	7.627	35,5%
SE	5.316	234,6	2.251	236,2%	3.461	65,1%
SP	240.061	536,5	131.159	183,0%	75.862	31,6%
TO	3.468	226,2	1.982	175,0%	1.368	39,4%
União	437	(*)	832	52,5%	119	27,2%
Total	726.712	352,6	368.049	197,4%	292.450	40,2%

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016. Secretaria Nacional de Segurança Pública, Junho/2016; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, dezembro/2015; IBGE, 2016.

No mesmo panorama acima retratado, verifica-se que o Estado de Goiás possui apenas 2,32% do total de presos existentes no sistema prisional nacional, ocupando a 11ª colocação no



que se refere a número de pessoas encarceradas, sendo que deste total, 40% são de presos provisórios sem qualquer tipo de condenação penal.

As informações coletadas durante os levantamentos promovidos pelo DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional, dão conta da existência de 102 estabelecimentos prisionais no Estado de Goiás que disponibilizam um total de 7.150 vagas.

Em uma vertente diametralmente oposta, os dados noutrora coletados revelaram que referida Unidade da Federação extrapolou em muito sua capacidade de acomodação de presos nas dependências das unidades prisionais de seu sistema carcerário, já que noticiaram o considerável número de 16.917 indivíduos enclausurados para um número de 7.150 vagas, gerando um déficit de vagas no cárcere de 9.767.

Figura 2: Capacidade do sistema prisional e déficit de vagas por UF.



UF	Total de unidades	Total de vagas	Total de pessoas privadas de liberdade	Déficit de vagas
AC	12	3.143	5.364	2.221
AL	9	2.845	6.957	4.112
AM	20	2.354	11.390	9.036
AP	8	1.388	2.680	1.292
BA	21	6.831	15.294	8.463
CE	148	11.179	34.566	23.387
DF	6	7.229	15.194	7.965
ES	34	13.417	19.413	5.996
GO	102	7.150	16.917	9.767
MA	41	5.293	8.835	3.542
MG	189	36.556	68.354	31.798
MS	45	7.731	18.688	10.957
MT	51	6.369	10.362	3.993
PA	44	8.489	14.212	5.723
PB	65	5.241	11.377	6.136
PE	79	11.495	34.556	23.061
PI	15	2.363	4.032	1.669
PR	33	18.365	51.700	33.335
RJ	49	28.443	50.219	21.776
RN	32	4.265	8.809	4.544
RO	52	4.969	10.832	5.863
RR	6	1.198	2.339	1.141
RS	99	21.642	33.868	12.226
SC	45	13.870	21.472	7.602
SE	7	2.251	5.316	3.065
SP	164	131.159	240.061	108.902
то	42	1.982	3.468	1.486
Total	1.418	367.217	726.275	359.058

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Os estudos realizados pelo DEPEN esclareceram que, enquanto a taxa de ocupação nacional do sistema penitenciário atinge a marca de 197,8%, o Estado de Goiás isoladamente atinge o absurdo índice de taxa de ocupação penitenciária de 237,0%.

Entre outras tantas e não menos importantes conclusões, os estudos desenvolvidos pelo DEPEN indicaram que a maior parte das vagas existentes no sistema penitenciário do Estado de Goiás, ou seja, 5.577 delas são ocupadas por mais de 4 presos e a maioria esmagadora de presos do sistema carcerário de Goiás, isto é, 60% deles, são adultos jovens com idades entre 18 e 29 anos, com 79% dos reclusos de cor negra e apenas 8% deles possuem o ensino médio completo como grau de escolaridade.

Outro dado que merece maior destaque e que reflete o alarmante estado de penúria e precariedade que se encontra o sistema prisional goiano é o fato de 60% do total de servidores

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.



que atuam no referido sistema possuírem vinculo apenas de natureza temporária no desempenho suas atividades, já que ingressaram no sistema mediante confecção de contratos de trabalho temporários, sem o efetivo e necessário treinamento ou avaliação psicológica para portarem quaisquer tipos de armas ou mesmo para o desenvolvimento das funções que lhes foram confiadas pelo Estado.

Figura 3: Trabalhadores do sistema prisional brasileiro por tipo de vínculo empregatício por Unidade da Federação.

UF	Efetivos	Comissionados	Terceirizados	Temporários
AC	93%	2%	2%	4%
AL	70%	0%	4%	26%
AM	27%	6%	65%	2%
AP	94%	5%	1%	0%
BA	53%	6%	24%	17%
CE	77%	3%	16%	4%
DF	99%	0%	0%	0%
ES	56%	9%	4%	31%
GO	31%	7%	2%	60%
MA	30%	2%	15%	52%
MG	48%	2%	2%	47%
MS	93%	2%	1%	4%
MT	93%	3%	1%	2%
PA	6%	5%	0%	88%
PB	82%	8%	1%	9%
PE	78%	0%	0%	21%
PI	87%	1%	0%	11%
PR	91%	2%	0%	7%
RJ	82%	0%	0%	18%
RN	96%	1%	1%	2%
RO	97%	2%	0%	1%
RR	98%	2%	0%	0%
RS	98%	0%	1%	1%
SC	63%	2%	30%	4%
SE	72%	0%	27%	0%
SP	98%	1%	1%	0%
TO	40%	12%	22%	26%
Brasil	75%	2%	5%	18%

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Referido estudo também trouxe à lume o fato de que o sistema prisional do Estado de Goiás está provido com o total de apenas 1.667 servidores, atingindo o índice de 1 servidor para cada 9,8 presos.

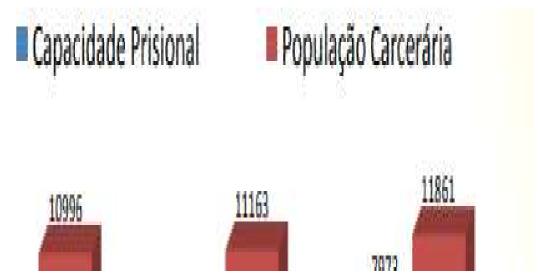
Os dados revelados no mencionado levantamento indicam que a esmagadora maioria dos reclusos do sistema penitenciário goiano é dada ao ócio, já que apenas 3% deles participam de alguma atividade educacional e 23 presos executam atividades de leitura visando a remissão de sua pena. Neste mesmo contexto, os estudos identificaram que tão somente 1.821 presos do sistema carcerário goiano executam alguma atividade laborativa.

Em comparação aos dados publicados pela Agência Goiana do Sistema Prisional de Execução Penal – AGSEP em 2012, o que se percebe é que apesar do elevado crescimento da



população carcerária no Estado de Goiás, não houveram proporcionais aumentos de vagas das unidades prisionais e muito menos o provimento do número de servidores necessários para executarem as atividades desenvolvidas em prol do sistema, vez que naquele ano já era consideravelmente deficitário o número de vagas no sistema prisional relativamente ao número de presos que faziam parte do sistema prisional goiano.

Figura 4: Relação de número de vagas do sistema prisional goiano em face do número de presos existente.



Fonte: Agência Goiana do Sistema de Execução Penal – AGSEP – agosto-2012.

Segundo MAXSUELL MIRANDA DAS NEVES, Agente Prisional do Estado de Goiás e Presidente do Sindicato dos Servidores do Sistema de Execução Penal do Estado de Goiás – SINSEP-GO, em setembro de 2018 a Diretoria de Gestão e Administração Penitenciária de Goiás – DGAP possuía em seus quadros um total de 3.491 servidores, sendo que deste total 2.032 possuíam apenas vínculo temporário com o Estado de Goiás, admitidos a partir da confecção de contratos temporários de trabalho. Ainda segundo MAXSUELL, os mais de 1.400 agentes prisionais do Estado de Goiás que possuem cargos efetivos, percebem um valor maior do R\$ 4.800,00 como remuneração inicial e aproximadamente R\$ 12.000,00 no final da carreira, enquanto um agente prisional que executa as mesmas atividades e que foi admitido pelo Estado na forma de contrato temporário recebe aproximadamente R\$ 1.400,00 mensais até o final do contrato. MAXSUELL assegurou que muitos dos Agentes Prisionais de cargo efetivo possuem Mestrados, Doutorados e até mesmo duas graduações e que todos os cargos de comando da Diretoria Geral de Administração Penitenciária são ocupados pelos referidos



agentes, com exceção dos cargos de Diretor Geral e de Diretor Adjunto. MAXSUELL também ressaltou que cada preso do sistema penitenciário de Goiás custa ao Estado o equivalente a R\$ 2.200,00, sendo que os que usufruem do benefício do uso de tornozeleira eletrônica custam, individualmente, ao Estado o valor de R\$ 220,00, acrescentando que atualmente existem 25.791 reclusos no sistema prisional goiano, sendo que aproximadamente 4.000 deles utilizamse do benefício do uso de tornozeleiras eletrônicas e são monitorados todo o tempo pelos agentes prisionais através de sistema informatizado próprio.

8. CONSIDERAÇOES FINAIS

A imprensa nacional repercute diariamente notícias dando conta da precariedade e das condições subumanas enfrentadas pelo sistema prisional brasileiro por toda parte de nossa Nação, escancarando o descaso total de nossos governantes com a sociedade brasileira, com os reclusos e com suas respectivas famílias.

Os problemas encontrados nos presídios são de todos os tipos e gêneros, que vão desde a entrada de familiares nas unidades prisionais portando celulares, drogas e instrumentos cortantes (que servem como armas) para serem entregues aos presos, passando pela corrupção sistemática e endêmica da segurança prisional, até a ocorrência de atos de vingança tratados como justiça interna e massacre de internos (por grupos rivais ou por policiais).

Nesse sentido, foi extremamente emblemática, estarrecedora e altamente preocupante a declaração dada pelo ex-ministro da Segurança Pública do Brasil, Sr. RAUL JUNGMANN, durante um discurso por ele proferido em um fórum de segurança pública do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 19-07-2018, ocasião em que sentenciou: "O Brasil caminha para se tornar prisioneiro, para se tornar refém do seu sistema prisional, do seu sistema penitenciário (...). Eu sei que essa é uma frase muito dura para se dizer, mas essa é a verdade".

Trata-se de uma declaração alarmante por ter sido dita exatamente por quem tinha a obrigação de tentar melhorar o sistema ou até mesmo de impedir que ele viesse a piorar! Quando um governante vem a público e se diz impotente, imcompetente ou ineficiente para tratar um problema específico e inerente à sua área de atuação, ainda que seja de forma tácita, efetivamente o problema é grave e encontra-se absolutamente fora de controle!

No Estado de Goiás, como já demonstrado anteriormente, o sistema prisional não está em melhor situação do que os outros espalhados pelas demais Unidades da Federação, ao



contrário disso, está muito pior do que os sistemas de muitos outros Estados, razão pela qual a imprensa regional não se cansa de destacar o cenário de deterioração e de perversidade encontrados nas mais diversas unidades prisionais de Goiás.

Algumas das mais importantes autoridades goianas que, de alguma forma, atuam junto ao sistema prisional do Estado de Goiás também fizeram declarações recentes tão assustadoras e estarrecedoras quanto as que foram feitas pelo ex-ministro RAUL JUGMANN, relativamente ao caos hodiernamente enfrentado pelo sistema prisional goiano, dentre eles o ex-presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, GILBERTO MARQUES, que em uma entrevista à imprensa após a visita da presidente do CNJ ao complexo prisional goiano em 03-01-2018, disse que:

O problema não é localizado só no estado de Goiás, é um problema do Brasil inteiro. Ninguém ignora a falência do sistema prisional do Brasil. Cabe sim à União assumir o sistema prisional, até porque é um problema do Brasil inteiro. Nessa hora, todos querem um culpado. A solução será dada por quem tem a caneta. Isso deve sair da alçada no estado, porque todos os estados se mostraram incapazes de dar a solução à questão prisional. Quem tem a caneta hoje é o presidente da República. Ele que tem que assumir esse papel, porque nós, estados, não temos essa condição. (Disponível em: https://oglobo.globo.com/brasil/presidente-do-tj-de-goias-culpa-governo-federal-por-caos-em-presidios-22250419).

Pouco tempo depois, foi a vez do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Goiás, LUCIO FLAVIO DE PAIVA, declarar em uma entrevista a um repórter do site UOL que: "Desde janeiro de 2016, eu tenho feito vistorias no local e enviado ofícios à Secretaria da Segurança Pública alertando para a superlotação, estrutura precária do complexo prisional de Aparecida de Goiânia e nunca obtive respostas".

O repórter iniciou sua redação informando o seguinte: O presidente da seccional goiana da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Lúcio Flávio de Paiva, afirma que as rebeliões no complexo prisional de Aparecida de Goiânia são resultado da negligência do governo do Estado em relação ao sistema prisional(Disponível em: https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimasnoticias/2018/01/07/governo-de-goias-foi-negligente-em-relacao-ao-sistemaprisional-diz-presidente-da-oab-go.htm).

Fato é que o Poder Público no Brasil, tanto a União quanto seus Estados membros, não cumprem a legislação federal no que se refere à execução penal, sejam por omissão ou mesmo por ação. No Brasil, o sistema prisional é tratado como um problema dos presos e não como um problema de Estado ou de Governo a ser solucionado com a aplicação de políticas públicas adequadas e eficientes.



Os reclusos do sistema penitenciário brasileiro são diariamente aviltados e têm seus direitos constantemente ultrajados pelo Poder Público. Em Goiás, as unidades prisionais dos municípios interioranos ainda pertencem ao mesmo prédio onde antes funcionava a delegacia de polícia e sua respectiva cadeia, sendo que as cadeias das delegacias foram transformadas em unidades prisionais e passaram a ser administradas pela Diretoria Geral de Administração Penitenciária de Goiás – DGAP, sem, contudo, terem tido quaisquer tipos de beneficiamento ou mesmo de adequação legal à Lei de Execuções Penais. Nessas unidades prisionais não há bibliotecas, ambientes educacionais, locais para lazer e muito menos para trabalho, onde o recluso possa executar algum tipo de atividade visando a remissão de sua pena, a ocupação de sua mente e a exercitação de seu próprio corpo. Diante deste cenário, a pergunta que se faz é a seguinte: como pode um ser humano pensar em ressocialização e reeducação se o Estado não lhe proporciona as condições para tal fim?. Nessas mesmas unidades prisionais do interior do Estado de Goiás não existe sequer uma equipe multidisciplinar para atendimento à saúde do preso ou mesmo para a realização periódica de avaliações dos detentos nas áreas social, médica, odontológica, psicológica, psiquiátrica, etc.

Neste estudo tencionou-se realizar um apanhado acerca do funcionamento das organizações contemporâneas, tanto internamente quanto externamente, relacionando-se o comportamento de seus respectivos membros com os produtos ou serviços por ela ofertados. Neste contexto, verificou-se que no curso da produção ou no desenvolvimento de suas atividades visando a confecção ou a entrega do produto final, vários atores atuam de formas mais diversas criando-se verdadeiras contingências seletivas comportamentais.

Mais adiante, constatou-se que a teoria da análise comportamental desenvolvida por WATSON (2000) e aperfeiçoada por SKINNER (1984), com sua tese seletiva, é perfeitamente aplicável às organizações como um todo.

Em seguida, verificou-se que o sistema prisional de um determinado local, tratado como um sistema social fechado como define a prisão INNEACO, funciona de maneira idêntica a uma organização.

Por conseguinte, identificou-se que o sistema prisional enquanto sistema social fechado poderia também adequar-se à teoria do sistema social funcionalmente especializado definido por AGUIAR (2017)

Assim, verificou-se a existência de um modelo teórico de visão pragmática que permite observar as unidades prisionais enquanto unidades de análise, com a aplicação do conceito de



organizações institucionais ao referido sistema e com a adequação da teoria behaviorista da análise comportamental aos presídios de Goiás enquanto sistemas sociais funcionalmente especializados que possuem grupos sociais delimitados e fechados.

Por fim, detectou-se que a aplicabilidade deste estudo ao sistema prisional goiano somente é possível em condições perfeitas de gestão do mesmo em consonância com os dispositivos legais insculpidos na Lei de Execução Penal, vez que no atual estágio em que se encontra inserido o sistema prisional goiano não há como sequer falar em ressocialização ou reeducação do reclusos, pois o Poder Público não proporciona nem mesmo as condições físicas para que isto ocorra, tanto menos na aplicabilidade prática dos estudos ora desenvolvidos.

Inobstante, somos cônscios de que apenas este estudo não salvará o sistema prisional goiano de suas agruras e nem mesmo tem esta pretensão ou qualquer outra que intente esgotar o tema ora posto, razão pela qual entendemos que este estudo deve ser muito mais aprofundado visando verificar a viabilidade de sua efetiva aplicabilidade, bem como, ampliar o leque de sugestões para o aprimoramento do sistema, fundadas em estudos técnicos e dados estatísticos. Assim, a partir destes estudos, outras pesquisas científicas serão desenvolvidas com o fim de esmiuçar a engrenagem funcional do sistema prisional do Estado de Goiás, iniciando-se com um estudo bibliométrico do sistema prisional do Estado de Goiás com o objetivo de verificar o padrão da produção acadêmica relativa ao sistema penal do Estado de Goias, passando pela análise do comportamento da lei e da estrutura funcional e gerencial dos estabelecimentos prisionais com o objetivo de verificar a dinâmica, configuração, abrangência e implicações das normas (leis no sentido *lato*) em relação à sua capacidade de estruturar o sistema penal e sua funcionalidade, bem como, dimensionar finalidade indicada nas normas de caráter regional e sua ocorrência nos documentos relativos às práticas gerenciais e de funcionamento dos estabelecimentos prisionais. Referidos estudos também passarão pela identificação dos aspectos constitutivos e reguladores dos contratos de trabalho dos agentes e outros atores vinculados aos estabelecimentos prisionais com o objetivo de identificar-se os elementos constitutivos e reguladores da relação de trabalho e emprego dos agentes prisionais e outros atores nos estabelecimentos prisionais e projetos afins, e a forma de controle gerencial ao qual se submetem tais profissionais, bem como, categorizar, quantificar e qualificar a legislação que rege as relações de trabalho em questão, identificar os elementos que caracterizam a precária e alienada atuação destes profissionais (sobrecarga de trabalho, discriminação no ambiente organizacional e alienação do processo gerencial), finalizando com os estudos sobre a



percepção dos agentes, e outros atores atuantes, e gestores das políticas prisionais acerca da atuação e das políticas prisionais no estado de goiás com o objetivo de analisar-se a percepção dos gestores e dos agentes, no que diz respeito à atuação destes últimos no âmbito dos estabelecimentos e dos projetos aplicados ao sistema prisional, por meio da aplicação de questionários semiestruturados, com o levantamento de dados secundários relacionados ao regime de trabalho, carga horária e outros afins.

REFERÊNCIAS

ABREU, Sérgio F. A. de.; DIAS, Camila N. **Fronteiras em mutação:** um novo paradigma na sociologia das prisões. Orgs. PRIORE, Mary Del; MULLER, Angélica. História dos Crimes e da Violência no Brasil. Ed. UNESP. São Paulo- SP. 2017.

AGUIAR, Júlio C. de. **Para uma abordagem científica do direito como sistema social funcionalmente especializado:** teoria analítico-comportamental do direito. Porto Alegre: Ed. Nuria Fabris, 2017.

AMARAL, Júlio R. do., SABBATINI, Renato M.E. **O que é o reflexo condicionado.** (Disponível em: "http://www.cerebromente.org.br/n09/mente/pavlov.htm. Acessado em: 18 de fev, 2010)

ARAÚJO, Luis C. G. de. Gestão de pessoas. São Paulo: Ed. Atlas, 2006.

AZEVEDO, Tiago. **Caixa de SKINNER:** o centro do condicionamento operante. (Disponível em: http://psicoativo.com/2016/08/caixa-de-skinner-o-centro-docondicionamento-operante.html. Acessado em 18 de fev, 2018)

BASTOS, Antonio V. B. [et. al.] Conceito e perspectivas de estudos das organizações In:______ Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2004. BORNMANN, L., & DANIEL, H. D. What do citation counts measure? A Review of Studies on Citing Behavior. Journal of Documentation

BORTOLI, E.; IGLESIAS, A.; DALVI, C.M.; SILVA, R.D.M. Análise comportamental do discurso: fundamentos e método. In:______ Psicologia: teoria e pesquisa. 2008.

BOULDING, E. Las mujeres y la violencia. In La Violencia y sus causas. p 265-279. Ed. UNESCO. Paris – França. 1981.

BRASIL. Constituição Federal da República Federativa do Brasil. 1988.

Brasil. **Conselho Nacional de Justiça – CNJ**. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php. Acesso em 02 de out, 2018.

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.



BRASIL. Lei nº 7.210/84: Lei de Execuções Penais. 1984

CABRAL, Ruth do Prado. [Dissertação] **Reintegração social em Goiás:** o perfil do apenado e a atuação do patrono em prol do egresso. Goiás: UFG, 2014

CABRAL, Sandro; PESSOA, ARAUJO, UAJARÁ. O sistema prisional visto como um nexus de instituições e organizações institucionalizadas. São Paulo: USP, 2010.

CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas:** o novo papel dos recursos humanos nas Organizações. Rio de Janeiro: Ed.Elsevier, 2010.

DAVIDOFF F, F.; BATALDEN, P. Toward stronger evidence on quality improvement. Draft publication guidelines: the beginning of a consensus project. **Quality and Safety in Health Care**. 2005, v.14, n.5, p.319-325.

GARUTTI, Selson; OLIVEIRA, Rita de Cassia da Silva. A educação prisional pelo estado do conhecimento. **Intersaberes**, 2018.

GLENN, Sigrid S.; MALLOT, Maria E. Complexidade e seleção: implicações para a mudança organizacional. In:_____ Metacontingências: comportamento, cultura e sociedade. Santo André: Ed. ESETec Editores Associados, 2005.

GRECO, Rosangela Maria. **Administração e a enfermagem:** origem e conceitos. Minas Gerais: UFJF, 2013.

GUEDES, V. L. S.; BORSCHIVER, S. **Bibliometria:** uma ferramenta estatística para a gestão da informação e do conhecimento em sistemas de informação, de Comunicação e de avaliação científica e tecnológica. In: Encontro Nacional de Ciência da Informação, 6, 2005, Salvador. Anais..., Salvador, 2005. p. 1-18.

INNEACO, Rodrigo. **Behaviorismo e criminologia:** controle do comportamento desviante. **Revista de Periódicos da Universidade Federal de Santa Catarina**. UFSC. 2011.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia científica.** 4ª ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2006.

LUHMANN, Niklas. **Ilustración sociológica y otros ensayos.** Buenos Aires, 1973.

MARINO, Juan Mario F. Análise comparativa dos efeitos da base socioeconômica, dos tipos de crime e das condições de prisão na reincidência criminal. **Revista Sociologias**. Porto Alegre: pág. 220-244, 2002.

MARTINS, A. L. O Sistema único de saúde: contingências e metacontingências nas leis orgânicas da saúde. Distrito Federal-DF: Universidade e Brasília (UnB), 2009.



MONTERO, I.; LEON, O. G. Guía para nombrar los estúdios de investigacioón em pisicología. **International Journal of Clinical na Health Psychology**. 2007.

NETO, Otávio C.; MOREIRA, Marcelo R. A concretização de políticas em direção à prevenção da violência estrutural. **Revista Ciência & Saúde Coletiva.** Rio de Janeiro: Ed. ABRASCO, 1999.

NUNES, Adeildo. **Soluções para a crise carcerária brasileira:** da execução penal. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2009.

PRUDÊNCIO, M. R. A. **Leis e metacontingências:** análise do controle do estatuto da criança e do adolescente sobre praticas jurídicas em processos de infração de adolescentes no Distrito Federal. Brasília-DF: Universidade de Brasília (UnB), 2006.

ROBBINS, S. P. **Organizational Behavior.** Nova Jersey: Ed. Englewood Cliffs, Prentice Hall, 1990.

ROCHA, Alexandre P. **A superlotação no sistema penitenciário brasileiro:** o estado e o direito de punir. Brasília-DF: UnB, 2006.

SCHULTZ, Glauco. **Introdução à gestão de organizações.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016. Globo.com (Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/07/20/brasil-caminha-para-se-tornar-refem-do-sistema-prisional-diz-jungmann.ghtml. Acesso em 10 de nov. 2018.). Revista Carta Capital. (Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/politica/201cas-faccoes-criminosas-sao-subprodutos-do-aprisionamento-em-massa201d. Acesso em 05 de nov. 2018.).

SKINNER, B.F. (1984). **Contingências do reforço:** uma análise teórica. São Paulo: Ed. Abril Cultural,1969.

SKINNER, B. F. Seleção por consequências. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, 9, 129-137, 1981.

TEIXEIRA, Sérgio Willian D., **Estudo sobre a evolução da pena, dos sistemas prisionais e da realidade brasileira em execução penal:** propostas para melhoria do desempenho de uma vara de execução penal. [dissertação] Rio de Janeiro: FGV, 2008.

TODOROV, J. C., MOREIRA, M. B.; MOREIRA, M. Contingências entrelaçadas e contingências não-relacionadas. Em J. C. Todorov, R. C. Martone & M. B. Moreira (Orgs.). Metacontingências: Comportamento, Cultura e Sociedade. (pp. 55-60). São Paulo-SP. ESETec Editores Associados. 2005.

TSUKAHARA, Mariana P. **A regra como essencial nas práticas gestoras.** [Dissertação]. Catalão-GO: UFG, 2016.



EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Maria Theresa de Fátima Silva Costa ¹

Resumo: O processo de execução é aquele de que se vale o credor de uma obrigação a fim de vê-la cumprida, mediante a expropriação de bens do devedor, quando este não o faz espontaneamente. Tendo em vista que os bens públicos são impenhoráveis e inalienáveis, a execução das dívidas da Fazenda Pública é realizada com base em procedimento próprio, e os pagamentos são feitos por precatórios, de modo que seus bens não são atingidos para que suas obrigações sejam satisfeitas.

Palavras-chave: Fazenda Pública, execução, precatório.

Abstract: The executive process is the one which the creditor of an obligation use to have it fulfilled, through the expropriation of properties of the debtor, if he does not do it spontaneously. Considering that public belongins are inalienable and may not be attached, execution of debts of the Treasury is done based on proper procedure, and the payments are made by precatory, so that their properties are not reached in order to pay its obligations.

Keywords: Treasure, execution, precatory.

1-INTRODUÇÃO

Os bens da Fazenda Pública, por serem afetados a uma finalidade pública, não podem ser livremente alienados ou onerados, conforme disposto no art. 100 do Código Civil, deixando, também, consequentemente, de estarem sujeitos à penhora.

Outrossim, dispõe ainda a Constituição Federal, em seu art. 167, que todos os pagamentos devidos pela Fazenda Pública devem estar previstos nos orçamentos aprovados pelo Poder Legislativo do respectivo ente federativo. Os débitos da Fazenda Pública só poderão ser saldados se o montante devido estiver previamente incluído no orçamento do respectivo órgão.

Recebida em 20/02/2021 Aprovada em 20/05/2021

¹ Mestranda em Gestão Organizacional na Universidade Federal de Goiás, Especialista em Direito Público pela Universidade Anhanguera – Uniderp, Graduada em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia, Procuradora do Município de Uberlândia/MG, Advogada.



Tais particularidades relativas à responsabilidade patrimonial dos débitos da Fazenda Pública levaram à previsão, na Constituição Federal, de um regime especial para o pagamento das dívidas a que ela fosse condenada. Dessa forma, dispõe o art. 100 da Lei Maior que as dívidas da Fazenda Pública originárias de condenação judicial serão pagas mediante precatório, que será expedido pelo Judiciário e dirigido à entidade condenada, a qual deverá incluir o débito em seu orçamento, para pagamento em futuro exercício financeiro, de acordo com a ordem de apresentação. O regime de precatórios, cumpre ressaltar, somente se aplica para a condenação de prestação pecuniária, não abrangendo obrigações de fazer, não fazer ou entregar coisa.

Além da previsão de regime especial de pagamento na Constituição Federal, o Código de Processo Civil também trouxe disciplina específica para o procedimento de execução contra a Fazenda Pública, nos arts. 730 e 731.

O presente trabalho se presta à análise da execução contra a Fazenda Pública, abrangendo desde o conceito de Fazenda Pública, a definição do processo de execução, até propriamente o procedimento da execução contra a Fazenda Pública, no que tange às suas linhas gerais, execução provisória, execução com base em título extrajudicial, os embargos à execução e o regime de precatórios, estudado de acordo com as modificações da Emenda Constitucional nº 62/09.

2. A FAZENDA PÚBLICA

Segundo Leonardo José Carneiro da Cunha, Fazenda Pública é a "a área da Administração Pública que trata da gestão das finanças, bem como da fixação e implementação de políticas econômicas (...) representando o aspecto financeiro do ente público"². Aduz ainda que, a despeito do estrito conceito, o uso reiterado da expressão a transformou em um termo de definição mais ampla, "traduzindo a atuação do Estado em juízo", passando a representar a própria "personificação do Estado"³.

Dessa forma, a expressão Fazenda Pública passou a corresponder às pessoas jurídicas de direito público, quando atuam em ações judiciais, seja nos pólos ativo ou passivo, seja como partes intervenientes ou interessadas.

No Brasil, a Administração Pública organiza-se tanto de forma centralizada quanto descentralizada, formando a Administração Direta e a Indireta. Nos dizeres do mestre José dos Santos Carvalho Filho, a "Administração Direta é o conjunto de órgãos que integram as pessoas

² CUNHA, Leonardo José Carneiro da. A Fazenda Pública em Juízo. 8. Ed. São Paulo: Dialética, 2010. p. 15.

³ Ibid.



federativas, aos quais foi atribuída a competência para o exercício, de forma centralizada, das atividades administrativas do Estado"⁴. Compõem-na os entes federativos, quais sejam, União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A Administração Indireta, por sua vez, consoante o mesmo autor, "é o conjunto de pessoas administrativas que, vinculadas à respectiva Administração Direta, têm o objetivo de desempenhar as atividades administrativas de forma descentralizada"⁵.

A Administração Indireta, diversamente da Direta, que se compõe de órgãos do Estado, é formada por pessoas jurídicas, as autarquias, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as fundações públicas.

Cumpre ressaltar que se incluem no conceito de autarquia as agências, que podem ser executivas ou reguladoras. As agências executivas são autarquias ou fundações públicas que celebram com a Administração Direta um contrato de gestão, a fim de elaborar um plano estratégico de reestruturação, fixando metas de desempenho para a entidade, desempenhando diretamente atividades administrativas, adquirindo temporariamente aquele *status*.⁶

As agências reguladoras, por sua vez, são autarquias de regime especial que dispõem de competência normativa, disciplinando a prestação de serviços públicos por particulares ou o desempenho de atividades econômicas privadas, mas de interesse coletivo.⁷

Também integram o conceito de Fazenda Pública as associações públicas, constituídas em função da formação de consórcio público, na forma da Lei nº 11.107/05, já que se trata de pessoas jurídicas de direito público.

Dentre os órgãos da Administração Indireta, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, por terem natureza de pessoas jurídicas de direito privado, não fazem parte do conceito de Fazenda Pública.

Há uma exceção a essa regra, no entanto. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a despeito de ter natureza jurídica de empresa pública, é equiparada à Fazenda Pública, razão pela qual seus bens são impenhoráveis e submete-se ao regime de precatórios.

Tal é o entendimento do STF, senão vejamos:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. IMPENHORABILIDADE DE SEUS BENS, RENDAS E SERVIÇOS. RECEPÇÃO DO ARTIGO 12 DO DECRETO-LEI Nº 509/69. EXECUÇÃO. OBSERVÂNCIA DO REGIME DE

⁴ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 17. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. p. 392.

⁵ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Op. Cit. p. 396.

⁶ Alguns trechos do presente trabalho baseiam-se em anotações feitas durante as aulas de Direito Administrativo ministradas pela Profa. Fernanda Marinela no Curso Extensivo, da Rede de Ensino LFG. O brilhantismo e a competência da professora e autora ao ministrar suas aulas contribuem para a análise que o trabalho se propõe a fazer sobre o tema em estudo.

⁷ JUSTEN FILHO, 2002 apud CUNHA, 2010.



PRECATÓRIO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 1. À empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pessoa jurídica equiparada à Fazenda Pública, é aplicável o privilégio da impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços. Recepção do artigo 12 do Decreto-lei nº 509/69 e não-incidência da restrição contida no artigo 173, § 1º, da Constituição Federal, que submete a empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica ao regime próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias. 2. Empresa pública que não exerce atividade econômica e presta serviço público da competência da União Federal e por ela mantido. Execução. Observância ao regime de precatório, sob pena de vulneração do disposto no artigo 100 da Constituição Federal. Recurso extraordinário conhecido e provido.⁸

3. O PROCESSO DE EXECUÇÃO

Jurisdição, nas palavras do Professor Fredie Didier, é

a função atribuída a terceiro imparcial de realizar o Direito de modo imperativo e criativo, reconhecendo/efetivando/protegendo situações jurídicas concretamente deduzidas, em decisão insuscetível de controle externo e com aptidão para tornar-se indiscutível⁹.

A função jurisdicional tem como objetivo primordial aplicar o direito a uma situação de conflito, gerando a pacificação social. Como o conceito já demonstra, ela atua de modo a reconhecer, proteger e efetivar direitos, o que faz por meio das tutelas de conhecimento, cautelar e executiva.

Aduz aquele autor que

A tutela dos direitos dá-se ou pelo seu reconhecimento judicial (tutela de conhecimento), ou pela sua efetivação (tutela executiva) ou pela sua proteção (tutela de segurança, cautelar ou inibitória). A tutela jurisdicional dos direitos ainda pode ocorrer pela integração da vontade para a obtenção de certos efeitos jurídicos, como ocorre na jurisdição voluntária (...)¹⁰.

O instrumento dessas modalidades de tutela de direitos é o processo, conceituado, nas palavras de Humberto Theodoro Júnior, como "o método, isto é, o sistema de compor a lide em juízo através de uma relação jurídica vinculativa de direito público"¹¹. É, em outras palavras, o método de solução de litígios.

Dessa forma, correlacionando-se com cada uma das modalidades de tutela, há diferentes espécies de processo, variadas de acordo com o fim que almejam, quais sejam: o processo de conhecimento, o processo cautelar e o processo de execução.

⁸ BRASIL, Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. RE 225011/MG. Relator Ministro Marco Aurélio. Julgamento em: 16/11/2000. Disponível em: www.stf.jus.br. Acesso em: 19/07/2010.

⁹ DIDIER JR., Fredie. *Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento*. 12 ed, Salvador: Editora Jus Podivm, 2010. v. 1. p. 83. ¹⁰ Ibid. p. 90.

¹¹ THEODORO JR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil.* 42 ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2005. v. I, p. 42.



O processo de conhecimento é aquele em que se acerta a situação jurídica das partes, diante de uma pretensão jurídica resistida, condenando a uma prestação, declarando a existência de uma situação jurídica, modificando, constituindo ou extinguindo direitos¹².

O processo cautelar, como o próprio nome indica, serve para preservar o direito que é ou será discutido em um processo principal contra alterações de fato ou de direito suscetíveis de ocorrência antes da decisão de mérito. Pode ser ajuizado prévia ou incidentalmente a outro processo, desde que presentes os requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, ou seja, verossimilhança e urgência.

O processo de execução, por sua vez, é aquele de que se serve o credor de uma obrigação para obtê-la, quando inadimplida, utilizando-se, para tanto, da coação estatal sobre o patrimônio do devedor, realizando-se a prestação independentemente da vontade deste. ¹³ Daí chamarem-se, de modo genérico, as técnicas executivas previstas no Código de Processo Civil, de *execução forçada*.

Quando se pensa em tutela executiva, pensa-se na efetivação de direitos a uma prestação; fala-se de um conjunto de meios para efetivar a prestação devida; fala-se em execução de fazer/não fazer/dar, exatamente os três tipos de prestação existentes. Não é por acaso, nem por coincidência, que a tutela executiva pressupõe inadimplemento (CPC, art. 580) – fenômeno exclusivo dos direitos a uma prestação.¹⁴

Há duas vias de execução forçada de obrigações previstas no Código de Processo Civil, quais sejam, "a do *cumprimento de sentença* (Livro I, Título VIII, Capítulo X) e a do *processo de execução* (Livro II, com seus diversos títulos e capítulos)"¹⁵.

Originalmente, o Código de Processo Civil de 1973 tratava da execução dos títulos executivos judiciais e extrajudiciais de forma única, outorgando a eficácia executiva a ambos e exigindo o ajuizamento de ação própria para o início da execução de ambas as espécies de títulos.

Desde o início de sua vigência, entretanto, o mencionado diploma legal passou por diversas mudanças, mormente a fim de garantir maior efetividade ao seu modelo executivo, abolindo, para tanto, "a dualidade de processos para promover o acertamento e a execução dos direitos insatisfeitos". A primeira delas se deu no ano de 1994, com a edição da Lei 8.952/94, que alterou o Código de Processo Civil com a instituição da tutela antecipada, descrita no artigo 273, a qual tornou possível a obtenção imediata de medidas executivas dentro do processo de

¹² Daí decorre a classificação das ações de conhecimento em condenatórias, declaratórias e constitutivas.

¹³ THEODORO JR. Op. cit. v. I, p. 43-44.

¹⁴ DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. *Curso de Direito Processual Civil: Execução*. Salvador: Editora Jus Podivm, 2009. v. 5. p. 26.

¹⁵ THEODORO JR. Op. cit. v. I, p. 122.

¹⁶ THEODORO JR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil.* 41 ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2007. v. II, p. 11.



conhecimento e antes de ser proferida a sentença definitiva, desde que comprovada a existência dos requisitos dispostos naquele dispositivo legal. Ainda que seja provisória, a antecipação de tutela não deixa de ser relevante, uma vez que se for deferida em relação a todo o pedido inicial, quando for proferida a sentença procedente nada haverá que ser executado.

A segunda alteração importante do CPC, também trazida pela lei acima mencionada, ocorreu com a reforma do artigo 461, que passou a prever a tutela específica das obrigações, sendo que, quando for procedente o pedido, "o juiz determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento".

Posteriormente, com a Lei nº 10.444/02 foi introduzido no CPC o artigo 461-A, que estendeu a tutela específica às obrigações de entrega de coisa, prevendo a expedição de mandado de busca e apreensão e de imissão na posse em caso de descumprimento.

Finalmente, a abolição da ação autônoma para execução das sentenças que condenam ao pagamento de soma em dinheiro se deu com a reforma trazida pela Lei nº 11.232, de 22.12.2005, que inseriu no Código de Processo Civil o procedimento do cumprimento de sentença, no artigo 475-J. Segundo esse dispositivo

Caso o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação, não o efetue no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e, a requerimento do credor e observado o disposto no art. 614, inciso II, desta Lei, expedir-se-á mandado de penhora e avaliação.

Como se pode ver, a desnecessidade de ajuizamento de ação própria está clara no texto da norma, que exige simples requerimento do credor no caso de descumprimento da sentença.

Outro efeito prático que se deu com a introdução do procedimento do cumprimento de sentença é o fato de que, a partir dele, a sentença não mais põe fim ao processo. Segundo Marinoni e Arenhart

O processo de conhecimento, instaurado para verificar com quem está a razão diante do litígio, não mais termina com a sentença que fica na dependência da execução. Agora, o processo de conhecimento prossegue até que a tutela do direito almejada seja prestada, mediante a atividade executiva necessária. Isto porque o processo, ainda que vocacionado à descoberta da existência do direito afirmado, destina-se a prestar tutela jurisdicional à parte que tem razão, o que não acontece quando se profere sentença de procedência dependente de execução. ¹⁷

A síntese das alterações que extinguiram a ação de execução de sentença, instituindo novas modalidades executivas para satisfação das obrigações, está descrita no artigo 475-I do CPC, que afirma expressamente que o cumprimento da sentença deve ser feito com fundamento nos artigos 461 e 461-A e, no que tange à condenação ao pagamento de soma em dinheiro, com base no artigo 475-J e seguintes.

¹⁷ MARINONI, Luiz Guilherme; Arenhart, Sérgio Cruz. *Curso de processo civil – Execução*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007. v. 3. p. 53.



O artigo 475-J do Código de Processo Civil, considerando a existência de título executivo judicial líquido, certo e exigível, dispõe que o pagamento espontâneo da obrigação deve ser feito no prazo de quinze dias, sob pena de o devedor incidir em multa de dez por cento sobre o valor da condenação.

Ocorre que o mencionado dispositivo legal não estabelece o marco inicial da contagem do prazo para adimplemento voluntário da obrigação. Por esse motivo, surgem diversas hipóteses e entendimentos divergentes a respeito do tema. Marinoni e Arenhart apontam todas as possibilidades:

como a regra não esclarece quando tem início o cômputo do prazo de quinze dias, também não se tem por certo o instante em que a multa deverá incidir.

Diante disto, seria possível pensar em várias soluções: i) que o prazo tem início com o trânsito em julgado da sentença; ii) que o prazo deve ser contado a partir do momento em que a decisão (ainda que provisória) se tornou eficaz; iii) que é necessário, após o trânsito em julgado ou o momento a partir do qual a decisão se tornou eficaz, novo requerimento do credor; iv) que tal prazo, para fluir, depende de intimação pessoal do devedor; ou v) que basta a intimação do seu advogado. 18

A despeito das mais diversas opiniões doutrinárias, a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça proferiu decisão a respeito do tema, dizendo que o termo inicial do prazo de 15 dias para o cumprimento espontâneo da decisão, após o qual incidirá a multa de 10% sobre o valor da condenação, é o trânsito em julgado da sentença, e que é necessária a intimação do devedor, bastando que seja feita na pessoa de seu procurador. Vejamos:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE DE INSTRUMENTO.CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO SENTENÇA. APLICAÇÃO DA MULTA. <u>INTIMAÇÃO DA PARTE. ATO QUE SE REALIZA</u> NA PESSOA DO PROCURADOR. CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA LEGAL.FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. HONORÁRIOS. CABIMENTO. TERMOS DO ART. 20 § 4º DO CPC. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 83/STJ. RECURSO INADMISSÍVEL, A ENSEJAR A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 557, § 2°, DO CPC. AGRAVO QUE SE NEGA PROVIMENTO. 1. A intimação da parte para o cumprimento espontâneo da sentença transitada em julgado ou para a apresentação de impugnação ao cálculo é realizada por meio de seu procurador, ato que torna inequívoco o termo inicial da quinzena legal. 2. Entendimento recentemente adotado pela c. Corte Especial, unificando a interpretação acerca do tema. 3. Na ausência do pagamento espontâneo, o cumprimento da decisão judicial transitada em julgado faz-se via execução, portanto restam devidos honorários sucumbenciais de acordo com o art. 20, § 4º CPC. 4. Diante de remansosos julgados desta Corte, em casos análogos, inadmite-se o recurso especial pela divergência, quando o acórdão hostilizado se firmou no mesmo sentido. Aplicando-se a Súmula 83/STJ. 5. A interposição de agravo manifestamente inadmissível enseja aplicação da multa prevista no artigo 557 § 2º do Código de Processo Civil. 6. Agravo regimental a que se nega provimento. 19 (grifamos)

PROCESSUAL CIVIL. LEI N. 11.232, DE 23.12.2005. CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA. JUÍZO COMPETENTE. ART. 475-P, INCISO II, E PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. TERMO INICIAL DO PRAZO DE 15 DIAS. INTIMAÇÃO NA PESSOA DO ADVOGADO PELA

¹⁸ MARINONI, Luiz Guilherme; Arenhart, Sérgio Cruz. Op. Cit. v. 3. p. 236.

¹⁹ BRASIL, Superior Tribunal de Justiça. Quarta Turma. AgRg no Ag 1211742/RS. Relator Ministro Honildo Amaral de Mello Castro. Julgamento em: 25/05/2010. Disponível em: www.stj.jus.br. Acesso em: 08/07/2010.



PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL. ART. 475-J DO CPC. MULTA. JUROS COMPENSATÓRIOS. INEXIGIBILIDADE. 1. O cumprimento da sentença não se efetiva de forma automática, ou seja, logo após o trânsito em julgado da decisão. De acordo com o art. 475-J combinado com os arts. 475-B e 614, II, todos do CPC, cabe ao credor o exercício de atos para o regular cumprimento da decisão condenatória, especialmente requerer ao juízo que dê ciência ao devedor sobre o montante apurado, consoante memória de cálculo discriminada e atualizada. 2. Na hipótese em que o trânsito em julgado da sentença condenatória com força de executiva (sentença executiva) ocorrer em sede de instância recursal (STF, STJ, TJ E TRF), após a baixa dos autos à Comarca de origem e a aposição do "cumpra-se" pelo juiz de primeiro grau, o devedor haverá de ser intimado na pessoa do seu advogado, por publicação na imprensa oficial, para efetuar o pagamento no prazo de quinze dias, a partir de quando, caso não o efetue, passará a incidir sobre o montante da condenação, a multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J, caput, do Código de Processo Civil. 3. O juízo competente para o cumprimento da sentença em execução por quantia certa será aquele em que se processou a causa no Primeiro Grau de Jurisdição (art. 475-P, II, do CPC), ou em uma das opções que o credor poderá fazer a escolha, na forma do seu parágrafo único - local onde se encontram os bens sujeitos à expropriação ou o atual domicílio do executado. 4. Os juros compensatórios não são exigíveis ante a inexistência do prévio ajuste e a ausência de fixação na sentença. 5. Recurso especial conhecido e parcialmente provido.²⁰ (grifamos)

Não efetuado o pagamento do valor da condenação no prazo de quinze dias estabelecido no caput do artigo 475-J do CPC, tem incidência a multa de dez por cento sobre a importância devida. O credor deverá requerer, então, a expedição do mandado de cumprimento forçado da condenação, destinado à penhora e avaliação dos bens a serem expropriados para a satisfação do crédito. Tal pedido é imprescindível e deve ser feito por simples petição, uma vez que, embora a execução não mais dependa da instauração de nova ação, o mandado não será expedido sem o prévio requerimento do credor.

Cumpre ressaltar que nos casos de condenações cuja apuração do montante dependa meramente de cálculos aritméticos, cabe ao credor, no momento do requerimento da expedição do mandado de penhora e avaliação, informá-lo, juntando aos autos o cálculo atualizado do débito, conforme disposição do artigo 475-B, caput.²¹

Decorrido o prazo para o adimplemento espontâneo da obrigação, se o credor não requerer a execução no prazo de seis meses, o juiz mandará arquivar os autos. O credor, porém, terá o direito de promover o desarquivamento dentro do prazo de seis meses, nos termos do §5º do artigo 475-J do Código de Processo Civil.²²

O credor, a fim de facilitar a penhora e avaliação dos bens, poderá indicar, em seu requerimento, os bens a serem objeto de expropriação, conforme preceitua o §3º do artigo 475-

²⁰ BRASIL, Superior Tribunal de Justiça. Terceira Turma. REsp 940274/MS. Relator Ministro Humberto Gomes de Barros. Julgamento em: 07/04/2010. Disponível em: www.stj.jus.br. Acesso em: 08/07/2010.

²¹ Art. 475-B. Quando a determinação do valor da condenação depender apenas de cálculo aritmético, o credor requererá o cumprimento da sentença, na forma do art. 475-J desta Lei, instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo.

²² Art. 475-J, § 5º Não sendo requerida a execução no prazo de seis meses, o juiz mandará arquivar os autos, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte.



J. A ordem de preferência dos bens suscetíveis de penhora está no artigo 655 do Código de Processo Civil.²³ Ainda assim, porém, o credor não deixa de ter direito à substituição da penhora nas hipóteses do artigo 656 do CPC.²⁴

Cumpre apontar, neste momento, a importante inovação que surgiu com a incorporação, ao Código de Processo Civil, do artigo 655-A, trazido pela Lei 11.382/2006. Tal dispositivo legal confere ao juiz poderes para, diante de requerimento do exeqüente, requisitar à autoridade supervisora do sistema financeiro informações acerca da existência de ativos em nome do devedor, podendo ao mesmo tempo determinar a respectiva indisponibilidade do numerário até o limite do quantum executado, configurando o ato que popularmente passou a ser chamado de penhora *on line*.

Lavrado o auto de penhora e avaliação pelo Oficial de Justiça, o executado será intimado imediatamente, na pessoa de seu advogado. Caso não haja defensor constituído nos autos, a intimação deverá ser feita pessoalmente à parte ou a seu representante legal, por mandado ou pelo correio (art. 475-J, §1°).

Se a avaliação depender de conhecimentos técnicos que o Oficial de Justiça não possua, o juiz, assim que procedida a penhora, nomeará avaliador, determinando o prazo para a entrega do laudo.

Abolida a ação autônoma de execução de título executivo judicial, também não subsiste, para a defesa do devedor no cumprimento de sentença, a ação incidental de embargos do devedor. Para que se faça valer, entretanto, o devido processo legal e, especialmente, o contraditório, o instrumento posto à disposição do executado foi a impugnação, que pode ser oferecida nos quinze dias que se seguem à intimação da penhora e avaliação (art. 475-J, §1°, CPC).

Esse meio de defesa, porém, não se serve a reabrir discussão sobre o mérito da condenação, uma vez que a dívida exeqüenda já foi acertada por sentença. A impugnação deverá se restringir às preliminares atinentes aos pressupostos processuais e condições da ação.

²³ Art. 655. A penhora observará, preferencialmente, a seguinte ordem: I – dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira; II – veículos de via terrestre; III – bens móveis em geral; IV – bens imóveis; V – navios e aeronaves; VI – ações e quotas de sociedades empresárias; VII – percentual do faturamento de empresa devedora; VIII –pedras e metais preciosos; IX – títulos da dívida pública da União, Estados e Distrito Federal com cotação em mercado; X – títulos e valores mobiliários com cotação em mercado; XI – outros direitos.
²⁴ Art. 656. A parte poderá requerer a substituição da penhora: I – se não obedecer à ordem legal; II – se não incidir sobre os bens designados em lei, contrato ou ato judicial para o pagamento; III – se, havendo bens no foro da execução, outros houverem sido penhorados; IV – se, havendo bens livres, a penhora houver recaído sobre bens já penhorados ou objeto de gravame; V – se incidir sobre bens de baixa liquidez; VI – se fracassar a tentativa de alienação judicial do bem; ou VII – se o devedor não indicar o valor dos bens ou omitir qualquer das indicações a que se referem os incisos I a IV do parágrafo único do art. 668 desta Lei.



Matérias meritórias somente poderão ser relativas a fatos posteriores à sentença, que possam afetar a subsistência da dívida reconhecida pela peça condenatória.²⁵

As matérias que podem restritivamente ser alegadas na impugnação ao cumprimento de sentença foram trazidas pelo artigo 475-L do Código de Processo Civil, de forma exaustiva, sendo elas:

- a) falta ou nulidade da citação, se o processo correu à revelia;
- b) inexigibilidade do título;
- c) penhora incorreta ou avaliação errônea;
- d) ilegitimidade das partes;
- e) excesso de execução;
- f) qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação, transação ou prescrição, desde que superveniente à sentença.

O §1º desse dispositivo legal traz ainda, como matéria passível de ser alegada, por se tratar de causa de inexigibilidade do título, a inconstitucionalidade da sentença ou a sua fundamentação em aplicação ou interpretação da lei ou ato normativo tidas pelo Supremo Tribunal Federal como incompatíveis com a Constituição Federal.

A impugnação é feita por simples petição no bojo dos autos, uma vez que não se trata de ação incidental. Via de regra, não possui efeito suspensivo, a não ser que seus argumentos sejam suscetíveis de causar ao devedor dano grave ou de difícil reparação. Nesse caso, será processada em autos apartados (art. 475-M, §2°).

Logo após a apresentação da impugnação pelo devedor, caso o juiz não a rejeite liminarmente, quando seus requisitos não estejam presentes, será aberta vista para o credor, para que ofereça resposta. Pelo princípio da isonomia, o prazo para o exeqüente deve ser de quinze dias, o mesmo que o executado tem para apresentar a impugnação.²⁶

Tendo em vista que as matérias que podem ser argüidas na impugnação são de direito, a instrução probatória, no caso da impugnação ao cumprimento de sentença, é fato excepcional, devendo o incidente ser processado de maneira sumária, sempre que possível.

Quanto ao ato que julga a impugnação, diz, de forma simples, Humberto Theodoro Júnior

O julgamento, seja a impugnação processada nos autos ou em apartado, se dá por meio de decisão interlocutória quando rejeitada a defesa. O recurso cabível será o agravo de instrumento. Se for acolhida a argüição, para decretar a extinção da execução, o ato é tratado pela lei como sentença, desafiando, portanto, o recurso de

²⁵ THEODORO JÚNIOR. Op. Cit. v. II p. 58.

²⁶ MARINONI; ARENHART. Op. Cit. p. 305.



apelação (art. 475-M, §3°). Por outro lado, mesmo sendo acolhida a defesa, se o caso não for de extinção da execução, mas apenas de alguma interferência em seu objeto ou em seu curso, o recurso a manejar será o agravo de instrumento.²⁷

Realizadas a penhora e a avaliação, se não houver sido oferecida a impugnação, se a esta não tenha sido dado o efeito suspensivo, ou após julgada a impugnação que tenha suspendido a execução, passa-se para a fase da expropriação do patrimônio penhorado, para que o exeqüente, finalmente, tenha o seu direito satisfeito.

O processo autônomo de execução é a segunda modalidade executiva prevista no Código de Processo Civil, aplicável à cobrança de títulos executivos extrajudiciais.

Os títulos executivos extrajudiciais estão previstos no art. 585 do Código de Processo Civil, cujo *caput* dispõe:

Art. 585. São títulos executivos extrajudiciais:

I - a letra de câmbio, a nota promissória, a duplicata, a debênture e o cheque;

 II - a escritura pública ou outro documento público assinado pelo devedor; o documento particular assinado pelo devedor e por duas testemunhas; o instrumento de transação referendado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública ou pelos advogados dos transatores;

III - os contratos garantidos por hipoteca, penhor, anticrese e caução, bem como os de seguro de vida;

IV - o crédito decorrente de foro e laudêmio;

V - o crédito, documentalmente comprovado, decorrente de aluguel de imóvel, bem como de encargos acessórios, tais como taxas e despesas de condomínio;

VI - o crédito de serventuário de justiça, de perito, de intérprete, ou de tradutor, quando as custas, emolumentos ou honorários forem aprovados por decisão judicial; VII - a certidão de dívida ativa da Fazenda Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, correspondente aos créditos inscritos na forma da lei:

VIII - todos os demais títulos a que, por disposição expressa, a lei atribuir força executiva.

Diferentemente do que em regra acontece na execução de títulos judiciais, essa modalidade executiva impõe a elaboração de petição inicial, que deve obedecer integralmente aos requisitos do art. 282 do CPC. A inicial deverá estar acompanhada do título executivo, do demonstrativo atualizado do débito até a data da propositura da ação, com todos os acessórios e acréscimos computados, bem como da prova de que se verificou a condição ou ocorreu o termo (art. 614).

Deferindo a inicial, o juiz deverá fixar os honorários de sucumbência a serem pagos pelo executado (art. 652-A), determinando a sua citação para pagar o valor da dívida no prazo de três dias, advertindo-o de que, em caso de integral pagamento nesse prazo, o valor dos honorários inicialmente fixados será devido pela metade (arts. 652, caput, e 652-A, parágrafo único, do CPC).

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.

²⁷ THEODORO JÚNIOR. Op. cit. v. II. p. 65.



Citado o executado e não efetuado o pagamento integral do débito, o oficial de justiça, de posse da segunda via do mandado de citação, procederá à penhora de bens e à sua imediata avaliação, sempre que possível.

Não se inclui mais no ato citatório a convocação para nomear bens à penhora, visto que, na disciplina implantada pela Lei nº 11.382/2006, a faculdade de indicar os bens à penhora foi atribuída ao credor, que a pode exercer na propositura da execução, ou seja, na própria petição inicial (art. 652, § 2º). Exercida a faculdade, constarão do mandado de citação os bens a serem penhorados, caso o devedor não pague a dívida nos três dias fixados pelo art. 652. 28

Ressalte-se, contudo, que se o credor não nomear os bens, o oficial de justiça deverá penhorar os que encontrar, em volume suficiente para garantir a satisfação do crédito. E se houver dificuldade em encontrá-los, "o juiz, de ofício, ou a requerimento do exeqüente, poderá determinar que o executado seja intimado a indicar bens passíveis de constrição (art. 652, §3°)"²⁹, sob pena de incidir nas penas do art. 601, pela prática de ato atentatório à dignidade da justiça.

O CPC institui, ainda, como alternativa para satisfação do crédito, a possibilidade de o oficial de justiça, sempre que não conseguir localizar o devedor para citação, arrestar bens deste em quantidade suficiente para garantir a execução. Após a efetivação da medida cautelar, o oficial manterá o mandado em seu poder e, durante dez dias, tentará localizar o devedor, por três vezes, para tentar a citação. Não o encontrando, devolverá o mandado à secretaria judicial, certificando a ocorrência (art. 653).

Nos termos do art. 654, o credor será, então, intimado do arresto e terá o prazo de dez dias para requerer a citação por edital do devedor. Findo o prazo do edital, transcorrerá o prazo de três dias para pagamento da dívida pelo devedor que, se permanecer inerte, ensejará a conversão do arresto em penhora.

A defesa do executado, na execução de títulos extrajudiciais, dá-se por meio dos embargos à execução, que possuem natureza jurídica de "ação de cognição incidental, de caráter constitutivo"³⁰, e são admissíveis independentemente de penhora, depósito ou caução. Devem ser interpostos no prazo de quinze dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação. Quando a citação ocorre por meio de carta precatória, ao juiz deprecado compete a comunicação imediata da realização da citação, e o prazo para embargar iniciará da juntada aos autos dessa comunicação, independentemente do retorno da carta precatória (art. 738, §2°).

²⁸ THEODORO JÚNIOR. Op. cit. v. II. P. 285.

²⁹ THEODORO JÚNIOR. Op. cit. v. II. p. 286.

³⁰ Ibid. p. 429.



Aos embargos à execução poderá ser atribuído o efeito suspensivo, desde que presentes os seguintes requisitos que, nas palavras de Humberto Theodoro Júnior, são "de presença necessária e cumulativa"³¹:

- a) os fundamentos dos embargos deverão ser *relevantes*, ou seja, a defesa oposta à execução deve se apoiar em fatos verossímeis e em tese de direito plausível; em outros termos, a possibilidade de êxito dos embargos deve insinuar-se como razoável; é algo equiparável ao *fumus boni iuris* exigível para as medidas cautelares;
- b) o prosseguimento da execução deverá representar, manifestamente, *risco de dano grave para o executado, de difícil ou incerta reparação*; o que corresponde, em linhas gerais, ao risco de dano justificador da tutela cautelar em geral (*periculum in mora*). (...)
- c) deve, ainda, estar seguro o juízo antes de ser a eficácia suspensiva deferida; os embargos podem ser manejados sem o pré-requisito da penhora ou outra forma de caução; não se conseguirá, porém, paralisar a marcha da execução se o juízo não restar seguro adequadamente.³²

Assim como ocorre na impugnação ao cumprimento de sentença, também o rol de matérias que podem ser alegadas nos embargos à execução está previsto no CPC, especificamente no art. 745. São elas:

Art. 745. Nos embargos, poderá o executado alegar

I - nulidade da execução, por não ser executivo o título apresentado;

II - penhora incorreta ou avaliação errônea;

III - excesso de execução ou cumulação indevida de execuções;

IV - retenção por benfeitorias necessárias ou úteis, nos casos de título para entrega de coisa certa (art. 621);

V - qualquer matéria que lhe seria lícito deduzir como defesa em processo de conhecimento.

Se os embargos forem julgados procedentes, a execução extingue-se. Se, por outro lado, eles são rejeitados, a execução prossegue. Nesse caso, se já se ultimou a fase de penhora dos bens ou valores, estando apurada quantia suficiente para saldar a dívida, parte-se para a fase expropriatória.

Conforme preceitua o artigo 647 do Código de Processo Civil, existem quatro formas de expropriação: a adjudicação, a alienação por iniciativa particular, a alienação em hasta pública e o usufruto de bem móvel ou imóvel. Nos três primeiros casos, ocorre a transferência dos bens penhorados ao credor. Na adjudicação, a transferência é feita ao próprio credor, com o abatimento do valor correspondente ao bem do débito do executado. Nas duas modalidades de alienação, há transferência do bem a terceiro, revertendo a sua contrapartida em dinheiro para o pagamento do exeqüente. Por último, o usufruto de bem móvel ou imóvel se limita a expropriar, temporariamente, o direito ao uso e aos frutos do bem, pagando-se o exeqüente com a renda produzida.³³

Acrescentam ainda Marinoni e Arenhart que

³¹ Ibid. p. 445.

³² THEODORO JÚNIOR. Op. cit. v. II. p.445.

³³ MARINONI; ARENHART. Op. cit. p. 311.



Na realidade, estas não são as únicas formas de satisfação do credor, em que pese o elenco aparentemente taxativo do preceito legal. Tratando-se de penhora de *dinheiro*, por exemplo, nenhum desses caminhos será seguido, limitando-se o juiz a autorizar o exeqüente a levantar o montante devido. No caso de penhora de direito ou ação do devedor, o procedimento de satisfação do credor se dará, em regra, pela sub-rogação no direito penhorado (art. 673 do CPC).³⁴

Exaurido o estudo do processo de execução, em suas duas modalidades, passamos a analisar, em específico, a execução contra a Fazenda Pública, que é o objeto do presente trabalho.

4. A EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

O objetivo principal do processo de execução é a satisfação de obrigações, quando não cumpridas espontaneamente pelo devedor. Nele, o Estado se substitui na pessoa do credor, a fim de, no caso da execução por quantia certa, penhorar e expropriar bens do devedor para o pagamento do débito exeqüendo.

As duas modalidades executivas previstas no Código de Processo Civil, quais sejam, o cumprimento de sentença e a ação autônoma de execução, foram explicitadas com detalhes no Capítulo 2 deste trabalho. Contudo, as regras a elas referentes não se aplicam à execução contra a Fazenda Pública, tendo em vista as características da impenhorabilidade e da inalienabilidade de que se revestem os bens públicos, de modo que não há expropriação nesse processo executivo.

Põe-se em relevo, no particular, a *instrumentalidade* do processo, a impor adequação procedimental, na exata medida em que as exigências do direito material na disciplina das relações jurídicas que envolvem a Fazenda Pública influenciam e ditam as regras processuais. ³⁵

A execução por quantia certa contra a Fazenda Pública é ajuizada de acordo com procedimento próprio, descrito nos artigos 730 e 731 do Código de Processo Civil, bem como no art. 100 da Constituição Federal. Trata-se de um processo de execução autônomo, sendo inaplicável o procedimento do cumprimento de sentença, mas também diverso da execução autônoma prevista para os títulos executivos extrajudiciais no art. 652 do CPC.

4.1. A liquidação da sentença

Da reforma do processo de execução trazida pela Lei nº 11.232/05, em que pese a inaplicabilidade do procedimento do cumprimento de sentença aos processos em que figure como parte a Fazenda Pública aplica-se, contudo, a fase da liquidação de sentença, disposta nos

³⁴ MARINONI; ARENHART. Op. cit. p. 312.

³⁵ CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Op. cit. p. 271.



artigos 475-A a 475-H do CPC. É que "a sentença que condenar a Fazenda Pública pode, contudo, ser ilíquida, devendo, em razão disso, ser objeto de uma liquidação para, somente depois, poder ser executada"³⁶.

Embora a Fazenda Pública esteja submetida a uma execução própria, regida por regras específicas, as normas concernentes à liquidação da sentença são normalmente aplicáveis nos processos que envolvam a Fazenda Pública.

Com efeito, as regras contidas nos arts. 475-A a 475-H do CPC são aplicáveis aos processos de que faça parte a Fazenda Pública, motivo pelo qual a liquidação de sentença proferida contra qualquer pessoa jurídica de direito público segue, igualmente, os ditames daquelas regras.³⁷

Nos termos do artigo 475-A do CPC, a liquidação da sentença inicia-se por requerimento, sendo a Fazenda Pública somente intimada na pessoa do procurador, e não citada, para responder à liquidação. Ressalte-se que, nos termos do parágrafo 2º do referido artigo, "a liquidação poderá ser requerida na pendência de recurso", ou seja, ainda que a apelação interposta contra a sentença seja recebida no duplo efeito.

(...) a expedição de precatório ou de requisição de pequeno valor, por exigência constitucional, depende do prévio trânsito em julgado. Isso poderia conduzir à conclusão segundo a qual não seria possível a liquidação imediata ou "provisória" contra a Fazenda Pública, não se lhe aplicando o parágrafo 2º do art. 475-A do CPC. Ocorre (..) que a exigência constitucional do prévio trânsito em julgado diz respeito à expedição do precatório ou da requisição de pequeno valor. Tal exigência não impede a execução provisória, nem a liquidação imediata ou "provisória".³⁸

Existem, ainda, entendimentos divergentes quanto à possibilidade de aplicação do art. 475-B do CPC à execução contra a Fazenda Pública. Tal dispositivo legal reproduz a determinação do antigo art. 604 do CPC, revogado pela Lei nº 11.232/05, no sentido de que "quando a determinação do valor da condenação depender apenas de cálculo aritmético, o credor requererá o cumprimento da sentença, na forma do art. 475-J desta Lei, instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo".

Há quem diga que a regra não é aplicável porque o art. 604 referia-se à execução por quantia certa contra devedor solvente, prevista no art. 652 do CPC, não estando adequada ao rito dos arts. 730 e 731, que tratam da execução contra a Fazenda Pública. É o caso do autor Luiz Rodrigues Wambier, segundo o qual "não se deve aplicar o antigo art. 604 do CPC (atual art. 475-B do CPC) em execuções contra a Fazenda Pública, devendo-se, a seu juízo, ser determinada a remessa dos autos ao contador do foro para que este elabore a memória de cálculo"³⁹.

³⁷ DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. V. 5. p. 142.

³⁶ Ibid. p. 273.

³⁸ CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Op. cit. p. 274.

³⁹ WAMBIER, 2006, apud, CUNHA, 2010, p. 276.



A despeito do mencionado entendimento, tem prevalecido, inclusive na jurisprudência, pensamento segundo o qual o art. 475-B (antigo art. 604) aplica-se às execuções contra a Fazenda Pública, cabendo ao exeqüente instruir a petição inicial com a memória atualizada do débito.

EMBARGOS À EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA. 28,86%. PAGAMENTO DE ATRASADOS. EXECUÇÃO. ARTIGO 604 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 1. "O pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias asseguradas, em sentença concessiva de mandado de segurança, a servidor público federal, da Administração direta ou autárquica, e a servidor público estadual e municipal, somente será efetuado relativamente às prestações que se vencerem a contar da data do ajuizamento da inicial." (artigo 1º da Lei 5.021/66). 2. "A sentença que implicar em pagamento de atrasados será objeto, nessa parte, de liquidação por cálculo (arts. 906 a 908 do CPC), procedendo-se, em seguida, de acordo com o art. 204 da CF." (parágrafo 3º do artigo 1º da Lei 5.021/66). 3. A jurisprudência firmou já entendimento no sentido de que "os atrasados, a que se refere o § 3º do art. 1º da Lei 5.021, sobre a liquidação, por cálculo, da sentença, não compreendem prestações vencidas anteriormente ao ajuizamento do pedido, senão, unicamente, as vencidas entre a impetração e a concessão do mandado de segurança" (RTJ 75/163). 4. Após a edição da Lei nº 8.898, de 29 de junho de 1994, que extingüiu a liquidação por cálculo do contador, a liquidação da sentença concessiva de segurança que compreender o pagamento de parcelas vencidas entre a impetração e a concessão do mandamus deverá ser feita de acordo com os artigos 603 usque 611 da lei processual civil, incidindo, no caso concreto, o artigo 604, cujos termos são os seguintes, verbis: "quando a determinação do valor da Condenação depender apenas de cálculo aritmético, o credor procederá à sua execução na forma do art. 652 e seguintes, instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo." 5. Inexiste qualquer incompatibilidade entre os artigos 604 e 730 e seguintes do Código de Processo Civil, que dispõem sobre a execução contra a Fazenda Pública. Precedentes. 6. Embargos à execução acolhidos para julgar extinto o processo de execução, sem julgamento do mérito, na forma do artigo 267, inciso I, do Código de Processo Civil. (grifamos)⁴⁰

4.2. O procedimento da execução contra a Fazenda Pública

Na execução em que figura como ré a Fazenda Pública, apresentada a petição inicial, aquela é citada para, caso queira, opor embargos do devedor no prazo de trinta dias, conforme determinado pelo art. 1°-B da Lei 9.494/97.

Alguns juízos e tribunais estavam afastando a aplicação da regra que majorou o prazo de embargos para 30 (trinta) dias, por entenderem ser inconstitucional. Submetido o caso ao crivo do STF, mediante o ajuizamento da ADC n. 11, o Plenário da Suprema Corte deferiu medida cautelar para afirmar sua constitucionalidade, impedindo a todos os juízos e tribunais que deixem de aplicar a regra sob o argumento de sua inconstitucionalidade. Eis o teor da ementa do acórdão da medida cautelar na referida ADC 11: "Ementa: Fazenda Pública. Prazo Processual. Embargos À execução. Prazos previstos no art. 730 do CPC e no art. 884 da CLT. Ampliação pela Medida Provisória n. 2.180-35/2001, que acrescentou o art. 1°-B à Lei Federal n. 9.494/97. Limites constitucionais de urgência e relevância não ultrapassados. Dissídio jurisprudencial sobre a norma. Ação direta de constitucionalidade. Liminar deferida. Aplicação do

⁴⁰ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. 3ª Seção. Pet no MS 2923/DF. Relator Ministro Hamilton Carvalhido. Julgado em: 11/09/2002. Disponível em: www.stj.jus.br. Acesso em: 27/07/2010.



art. 21, *caput*, da Lei n. 9.868/99. Ficam suspensos todos os processos em que se discuta a constitucionalidade do art. 1º-B da Medida Provisória n. 2.180-35."⁴¹

Se os embargos não forem apresentados ou forem rejeitados, o juiz, nos termos do inciso I do art. 730 do CPC, deverá determinar a expedição de precatório ao Presidente do Tribunal competente, com requisição às autoridades administrativas para que o valor do crédito seja incluído no orçamento geral, no intuito de que o pagamento seja feito no exercício financeiro seguinte.

Expedido o precatório, o cartório judicial deverá autuá-lo com cópias das principais peças dos autos, inclusive a certidão do trânsito em julgado, e fazer referência à natureza do crédito, se alimentício ou não. O precatório deverá ser, então, encaminhado ao presidente do Tribunal, o qual deverá inscreve-lo e comunicar ao órgão competente para que seja feita a ordem de despesa, "a fim de que a Administração Pública passe a adotar as medidas necessárias e suficientes à abertura do crédito que irá liquidar a dívida mediante depósito bancário feito à disposição da presidência do Tribunal.⁴²

4.3. A execução provisória contra a Fazenda Pública

A execução provisória é cabível nos casos em que foi interposto recurso ao qual não foi atribuído o efeito suspensivo, subsistindo, dessa forma, os efeitos da sentença até que aquele seja julgado. Está prevista no art. 475-I, do CPC, segundo o qual: "É definitiva a execução da sentença transitada em julgado e provisória quando se tratar de sentença impugnada mediante recurso ao qual não foi atribuído efeito suspensivo".

Há discussões doutrinárias e jurisprudenciais acerca da possibilidade da execução provisória em face da Fazenda Pública. Segundo os professores Fredie Didier Jr, Leonardo José Carneiro da Cunha, Paula Sarno Braga e Rafael Oliveira, prevalecia o entendimento de que não havia impedimento em proceder-lha, porque o procedimento do art. 730 do CPC seria perfeitamente conciliável com a regra do art. 587⁴³ do mesmo diploma legal⁴⁴.

A Emenda Constitucional nº 30, de 13/09/2000, alterou o §1º do art. 100 da Constituição Federal, que tornou obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito

⁴¹ Acórdão unânime do Pleno do STF, ADC-MC 11/DF, rel. Min. Cezar Peluso, j. 28/3/2007, *DJ* de 29/6/2007, p. 20. apud. DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. V. 5. p. 709.

⁴² DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. V. 5. op. cit. p. 710.

 ⁴³ CPC, art. 587. "É definitiva a execução fundada em título extrajudicial; é provisória enquanto pendente apelação da sentença de improcedência dos embargos do executado, quando recebidos com efeito suspensivo (art. 739)".
 ⁴⁴ DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. Op. Cit. V. 5. p. 728.



público, da verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes dos precatórios judiciários apresentados até 1º de julho.

Tal regra foi confirmada pela recente Emenda Constitucional nº 62, de 09/12/2009, a partir de quando passou a estar consignada no §5º do art. 100 da Constituição Federal.

Com essa norma, o que se observa é que não é mais possível a execução provisória em face da Fazenda Pública, uma vez que se exige o prévio trânsito em julgado das sentenças, porque "uma vez inscrito o correlato precatório, o crédito passa a integrar o orçamento respectivo, devendo ter uma única destinação, qual seja, o efetivo pagamento à parte favorecida"⁴⁵.

Dessa forma, não poderia ser admitida a destinação de crédito orçamentário para pagamento de precatório inscrito provisoriamente, sendo que, pendente ainda o recurso, não há certeza de que aquele de fato se concretize.

Já se vê que, inscrito o crédito, mesmo que *provisoriamente*, deverá ser efetuado o correspondente pagamento, sob pena de ensejar ao ente federativo, que ultrapasse os limites fixados para a dívida, sérias restrições, a exemplo da proibição de operações de crédito, com limitações de empenho (LC nº 101/2000, art. 31). Positivada a hipótese, e havendo o pagamento, não são raros os casos de irreversibilidade do levantamento do dinheiro pelo particular, sobrevindo acórdão que anule ou reforme a sentença provisoriamente executada.

É exatamente por isso que *não* se possibilita a inscrição *provisória* do crédito constituído contra a Fazenda pública. Na verdade, são aspectos materiais – de Direito Público – que impedem a inscrição, não vindo a pêlo cogitar-se da incidência de regras encartadas no diploma processual civil. Até porque, segundo a tendência moderna do processo civil, se deve considerar sua aplicação como um *instrumento* de realização do direito material, utilizando-se de tutelas diferenciadas, a depender do direito material aplicado. E, como as regras de direito material impedem a inscrição provisória, não há como se falar em execução provisória na espécie, muito embora haja sua previsão no Código de Processo Civil. 46

Nesse sentido, é a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, senão vejamos:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. EXECUÇÃO PROVISÓRIA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. APELAÇÃO RECEBIDA NO DUPLO EFEITO. EC 30/2000. IMPOSSIBILIDADE. 1. De acordo com o art. 730 do CPC, e ante a alteração promovida no art. 100, § 1°, da CF pela EC 30/2000, é inviável a Execução Provisória contra a Fazenda Pública. Tal dispositivo determina que devem ser incluídos nos orçamentos anuais apenas os precatórios referentes a sentenças condenatórias transitadas em julgado. Precedentes do STF e do STJ. 2. Hipótese em que a Apelação interposta pelo INCRA contra a sentença que julgou os Embargos à Execução foi recebida no efeito devolutivo e suspensivo. Portanto, inexistem valores incontroversos que possam ser objeto de Execução Provisória. 3. Agravo Regimental provido. 47

⁴⁵ CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Op. cit. p. 333.

⁴⁶ Ibid. p. 334.

⁴⁷ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. 2ª Turma. AgRg no Ag 1057363 / PR. Relator Ministro Herman Benjamin. Julgamento em: 19/03/2009. Disponível em: www.stj.jus.br. Acesso em: 11/08/2010.



Considerando que o que se condiciona ao prévio trânsito em julgado da sentença é a expedição do precatório, cumpre ressaltar que o processamento da execução é possível enquanto pendente recurso ao qual não foi atribuído o efeito suspensivo.

É o que diz Humberto Theodoro Júnior, segundo quem

O Superior Tribunal de Justiça, todavia, tem interpretado a vedação constitucional de maneira mais branda, ou seja, a EC nº 30 não teria eliminado totalmente a execução provisória, a qual poderia ser processada até a fase dos embargos, "ficando suspensa, daí em diante, até o trânsito em julgado do título executivo, se os embargos não forem opostos, ou forem rejeitados".⁴⁸

Dessa forma, nesses casos, pode ser iniciada a execução imediatamente após a prolação da decisão, citando-se a Fazenda Pública para que ofereça os embargos, os quais deverão ser processados e julgados. Encerrado o procedimento executivo, deverá aguardar-se o trânsito em julgado da decisão proferida, a partir de quando poderá ser expedido o precatório.

Significa, então, que é possível a execução provisória em face da Fazenda Pública *apenas* para processamento da demanda executiva. A expedição do precatório é que fica condicionada ao *prévio trânsito em julgado* da sentença proferida no processo de conhecimento. Nessa hipótese, a execução provisória serve, apenas, para *adiantar* o processamento da execução contra a Fazenda Pública, eliminando uma etapa futura. ⁴⁹

Ressalte-se, ainda, que, de acordo com entendimento pacificado pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, é possível a expedição de precatório referente à parte incontroversa do débito, ainda que pendente o julgamento de recurso.

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA. EXECUÇÃO MOVIDA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. EMBARGOS PARCIAIS. EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO SOBRE A PARCELA INCONTROVERSA. POSSIBILIDADE. ART. 739, § 2º DO CPC. JURISPRUDÊNCIA REITERADA DESTE SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. 1. Em exame embargos de divergência apresentados com o objetivo de impugnar acórdão segundo o qual é possível a expedição de precatório referente à parte incontroversa da dívida, ainda que a executada seja a Fazenda Pública. 2. A consolidada jurisprudência deste Superior Tribunal de Justiça expressa o entendimento de que, segundo o estabelecido no art. 739, § 2º, do CPC, é possível a expedição de precatório sobre a parcela incontroversa da dívida (posto que não embargada), mesmo na hipótese de a União (Fazenda Pública) ocupar o pólo passivo na ação de execução. Precedentes. 3. Embargos de divergência rejeitados. 50

Leonardo José Carneiro da Cunha ressalta, ainda, que, segundo entendimento do Superior Tribunal de Justiça, se a execução provisória foi proposta antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 30/2000, não incide o impedimento, sendo viável o seu processamento.⁵¹

4.4. Execução contra a Fazenda Pública fundada em título executivo extrajudicial

⁴⁸ THEODORO JÚNIOR. Op. cit. v. II. p. 408.

⁴⁹ CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Op. cit. p. 336.

⁵⁰ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Corte Especial. EREsp **721791** / RS. Relator Ministro Ari Pargendler. Julgado em: 19/12/2005. Disponível em: www.stj.jus.br. Acesso em: 11/08/2010.

⁵¹ CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Op. cit. p. 336.



A possibilidade de ser ajuizada execução em face da Fazenda Pública com base em título executivo extrajudicial é motivo de divergência entre doutrina e jurisprudência.

Isso porque há entendimento no sentido de que tal procedimento é inviável, com fulcro na aplicação literal do art. 100 da Constituição Federal, cujo *caput* dispõe que:

Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital ou Municipais, <u>em virtude de sentença judiciária</u>, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para esse fim. (grifamos)

Para essa corrente, portanto, não seria cabível o ajuizamento de execução fundada em título executivo extrajudicial contra a Fazenda Pública, já que no processo de execução não há prolação de sentença que legitime a expedição do precatório. Assim, a parte que dispusesse de título extrajudicial deveria ajuizar ação de conhecimento para obter a sentença, a qual deveria ser submetida ao reexame necessário, conforme determina o art. 475-I, do CPC, para então promover a execução com base nesse título executivo judicial, conforme o procedimento do art. 730 do CPC.⁵²

Entretanto, tal não é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, que editou a Súmula 279, a qual dispõe que "é cabível execução por título extrajudicial contra a Fazenda Pública".

No entendimento do STJ, o art. 730 do CPC não distingue os títulos judicial e extrajudicial, inexistindo incompatibilidade desse rito com o título extrajudicial. É o que explica Leonardo José Carneiro da Cunha, segundo o qual

Ao se referir a "sentença judiciária", a norma constitucional está, em verdade, estabelecendo que a expedição do precatório depende de um título executivo, ou seja, de *qualquer* título executivo, judicial ou extrajudicial, não sendo possível, bem por isso, expedir-se precatório em razão de um ato administrativo ou de determinação do Poder Legislativo; sua expedição depende, sempre, de determinação judicial. Daí a referência, no texto constitucional, ao termo "sentença judiciária", que seria equivalente à "determinação do Judiciário". E tal determinação poderia decorrer, no processo de execução, de um título executivo judicial ou extrajudicial.

Todas essas considerações foram levadas em conta pelo Superior Tribunal de Justiça, ao editar a Súmula 279. e não poderia ser diferente, visto que no "...sistema processual civil brasileiro, o título executivo extrajudicial equivale à sentença condenatória transitada em julgado (CPC, 584, I)...; se há equiparação, é porque, nos casos de título extrajudicial, este equivale à sentença condenatória transitada em julgado, pressuposta a revisão obrigatória do CPC, 475". Não haveria, demais disso, por que não aceitar uma obrigação assumida pela própria Administração Pública num documento ou título previsto no art. 585 do CPC. 53

A despeito do exposto, há entendimento doutrinário no sentido de que a Súmula 279 do STJ contraria a norma constitucional disposta no §5° do art. 100 da Carta Maior, uma vez

--

⁵² CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Op. cit. p. 337-338.

⁵³ Ibid. p. 339.



que esta impõe que a expedição do precatório depende do prévio trânsito em julgado, sendo incompatível, portanto, falar-se em execução de título extrajudicial.

Ocorre que, como dito anteriormente, o que o mencionado dispositivo constitucional veda é a execução provisória, e não a execução de título extrajudicial. É permitida somente a execução definitiva em face da Fazenda Pública, e esta poderá fundar-se tanto em título executivo judicial quanto extrajudicial.

4.5. Execução de obrigação de fazer, não fazer e entregar coisa contra a Fazenda Pública

Dispõe o art. 475-I do Código de Processo Civil que o cumprimento da sentença farse-á nos termos dos arts. 461 e 461-A do mesmo diploma legal. Esses dispositivos, por sua vez, determinam que:

Art. 461. Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou, se procedente o pedido, determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento.

Art. 461-A. Na ação que tenha por objeto a entrega de coisa, o juiz, ao conceder a tutela específica, fixará o prazo para o cumprimento da obrigação. 54

Dessa forma, tratando-se de cumprimento de sentença que fixou obrigação de fazer, não fazer ou entregar coisa, a execução será feita assim que proferida a decisão, uma vez que o juiz, desde já, estabelecerá a forma como se dará a efetivação da prestação, o que corresponde à tutela específica da obrigação.

As mesmas regras valem para as execuções contra a Fazenda Pública, visto que as obrigações de fazer, não fazer e entregar coisa não se submetem ao sistema dos precatórios.

O STJ, inclusive, já fixou entendimento nesse sentido, ao dizer que descabe a citação da Fazenda Pública para opor embargos quando se tratar de obrigação de fazer. Vejamos:

AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CITAÇÃO. DESCABIMENTO. INTIMAÇÃO. DEFESA POR SIMPLES PETIÇÃO. Descabe a citação da União para opor embargos à execução quando se tratar de obrigação de fazer. Nesse caso, intimada para o cumprimento da decisão judicial, cumpre à Fazenda Pública manifestar-se por simples petição nos autos (precedentes). Agravo regimental desprovido.⁵⁵

Restou pacificado, ainda, pelo mesmo Tribunal, o entendimento segundo o qual é cabível a fixação, na sentença, da multa diária prevista no §4° do art. 461⁵⁶ do CPC, mesmo nas

⁵⁴ Código de Processo Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5869.htm. Acesso em: 14/08/10.

⁵⁵ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Quinta Turma. AgRg no REsp 958363 / DF. Relator Ministro Felix Fischer. Julgado em 12/08/08. Disponível em: www.stj.jus.br. Acesso em: 14/08/10.

⁵⁶ CPC, art. 461, § 4º O juiz poderá, na hipótese do parágrafo anterior ou na sentença, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, se for suficiente ou compatível com a obrigação, fixando-lhe prazo razoável para o cumprimento do preceito.



execuções ajuizadas contra a Fazenda Pública, a fim de, coercitivamente, garantir o cumprimento da obrigação.

AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA NÃO IMPUGNADOS. SÚMULA Nº 182/STJ. CABIMENTO. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 1. A irresignação não merece prosperar. Isto, porque esta Corte firmou o entendimento de que é necessário infirmar de forma eficaz os fundamentos em que se fundou a decisão agravada. 2.Assim, não apresentando o agravante novos argumentos aptos a infirmar o óbice da Súmula 182/STJ, mantenho a decisão atacada pelos seus próprios fundamentos. 3.Ademais, ainda que superado tal óbice, o Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento de que é permitido ao Juízo da execução, de ofício ou a requerimento da parte, impor multa cominatória ao devedor pelo descumprimento de obrigação de fazer determinada judicialmente, ainda que se trate da Fazenda Pública. 4.Recurso a que se nega provimento.⁵⁷

PROCESSUAL CIVIL. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA 211/STJ. REVISÃO. MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7/STJ. 1. É inadmissível Recurso Especial quanto a questão inapreciada pelo Tribunal de origem, a despeito da oposição de Embargos Declaratórios. Aplicação da Súmula 211/STJ. 2. Revela-se possível a imposição de multa cominatória (astreintes) com o objetivo de assegurar o adimplemento da obrigação de fazer da Fazenda Pública, consistente no fornecimento de medicamentos. Precedentes do STJ. 3. A análise da matéria trazida demanda revolvimento do conteúdo fático-probatório dos autos. Incide o óbice consubstanciado na Súmula 7/STJ. 4. Recurso Especial não provido.⁵⁸

Ressalte-se que, se a obrigação de fazer ou não fazer estiver consignada em um título executivo extrajudicial, ainda assim é possível a execução contra a Fazenda Pública, conforme previsto na Súmula 279 do STJ, adotando-se, para tanto, o procedimento disposto no CPC, arts. 632 e seguintes. Para as obrigações de entrega de coisa fixadas em título executivo extrajudicial, aplicam-se os arts. 621 a 631. "Apenas, nesses casos, se a obrigação for convertida em obrigação de pagar, deverá, a partir daí, ser adotado o procedimento dos arts. 730 e 731 do CPC, passando a seguir a sistemática do precatório". 59

4.6. Os embargos à execução contra a Fazenda Pública

Conforme visto anteriormente, ajuizada a execução contra a Fazenda Pública, esta é citada para, em 30 (trinta) dias, opor seus embargos à execução.

Via de regra, nos termos do art. 739-A do Código de Processo Civil, os embargos à execução são recebidos apenas no efeito devolutivo.⁶⁰ A exceção está contida no §1º deste mesmo artigo, segundo o qual

⁵⁷ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Sexta Turma. AgRg no Ag 693687 / SP.Relator Ministro Celso Limongi (convocado do TJ/SP). Julgado em: 15/10/09. Disponível em: www.stj.jus.br. Acesso em: 14/08/10.

⁵⁸ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Segunda Turma. REsp 1183180/ES. Relator Ministro Herman Benjamin. Julgado em: 15/04/2010. Disponível em: www.stj.jus.br. Acesso em: 14/08/10.

⁵⁹ CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Op. cit. p. 363.

⁶⁰ CPC, Art. 739-A. Os embargos do executado não terão efeito suspensivo.



o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuir efeito suspensivo aos embargos quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes.

O fato é que, como já foi dito neste trabalho, a expedição do precatório depende do trânsito em julgado da sentença que julgar os embargos. Por esse motivo, os embargos à execução opostos pela Fazenda Pública devem, necessariamente, ser recebidos no efeito suspensivo.

O parágrafo 1º do art. 739-A do CPC não se aplica à execução proposta contra a Fazenda Pública, pelos seguintes motivos: (a) o efeito suspensivo depende de penhora, depósito ou caução. A Fazenda Pública não se sujeita a penhora, depósito nem caução, não precisando garantir o juízo; (b) a expedição de precatório ou requisição de pequeno valor depende do prévio trânsito em julgado (CF/88, art. 100, parágrafos 3º e 5º), de sorte que somente pode ser determinado o pagamento, se não houver mais qualquer discussão quanto ao valor executado.⁶¹

Os embargos à execução ajuizados pela Fazenda Pública, nos termos do art. 741 do CPC, são uma ação de fundamentação vinculada, o que significa que somente as matérias dispostas neste artigo podem ser alegadas, sob pena de rejeição liminar dos embargos.

Dispõe o art. 741 do Código de Processo Civil que

Na execução contra a Fazenda Pública, os embargos só poderão versar sobre:

I – falta ou nulidade da citação, se o processo correu à revelia;

II - inexigibilidade do título;

III - ilegitimidade das partes;

IV - cumulação indevida de execuções;

V – excesso de execução;

VI – qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação, transação ou prescrição, desde que superveniente à sentença;

VII - incompetência do juízo da execução, bem como suspeição ou impedimento do juiz.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considerase também inexigível o título judicial fundado em lei ou ato normativo declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, ou fundado em aplicação ou interpretação da lei ou ato normativo tidas pelo Supremo Tribunal Federal como incompatíveis com a Constituição Federal.

A doutrina entende, entretanto, que as restrições nele consignadas somente se aplicam à execução de título judicial, uma vez que, para os títulos extrajudiciais, "não há preclusão nem coisa julgada material relativamente ao título que impeça a alegação de questões pertinentes à obrigação ou à relação jurídica que deu origem ao crédito"⁶².

Os embargos opostos pela Fazenda Pública passaram a ser disciplinados no art. 741 do CPC, em cujos termos há uma restrição: somente podem ser alegadas as matérias ali relacionadas. Apenas se permite à Fazenda Pública tratar de vícios, defeitos ou questões da própria execução, podendo, ainda, suscitar causas impeditivas, modificativas ou extintivas da obrigação, desde que supervenientes à sentença. E nem poderia ser de outro modo, já que as questões anteriores à sentença já foram

E nem poderia ser de outro modo, já que as questões anteriores à sentença já foram alcançadas pela preclusão e, até mesmo, pela coisa julgada material. Com exceção da

⁶¹ CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Op. cit. p. 278.

⁶² CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Op. cit. p. 283.



falta ou nulidade de citação, se o processo correu à revelia (CPC, art. 741, I) e da chamada *coisa julgada inconstitucional* (CPC, art. 741, parágrafo único), a Fazenda Pública não deve alegar questões anteriores à sentença, cingindo-se a suscitar matéria que diga respeito à própria execução ou que seja superveniente à sentença.⁶³

Para a execução de títulos extrajudiciais, então, aplica-se o art. 745 do CPC, que é comum a todas as execuções baseadas nesses títulos, e que, em seu inciso V, permite que sejam aduzidas quaisquer matérias que possam ser alegadas como defesa em processo de conhecimento, sem restrições.

Os embargos à execução podem ser rejeitados liminarmente pelo juiz, nos termos do art. 739 do CPC, quando forem intempestivos, protelatórios ou quando inepta a petição inicial. Trata-se de indeferimento da petição, feito por sentença, atacável por apelação, conforme o art. 296 daquele diploma legal⁶⁴.

Se os embargos forem recebidos, a execução fica suspensa, e o embargado (exequente) será intimado para se manifestar em 15 (quinze) dias. Depois, o juiz julgará antecipadamente o pedido, ou designará audiência de conciliação, instrução e julgamento, proferindo sentença no prazo de 10 (dez) dias.⁶⁵ Ressalte-se que

Julgados os embargos opostos pela Fazenda Pública, a sentença não está sujeita a reexame necessário, de vez que o reexame já foi procedido em relação à sentença do anterior processo de conhecimento, além de o art. 475, II, do CPC aludir, apenas, a embargos opostos à execução fiscal, excluindo-se aqueles opostos à execução *não fiscal*, ou seja, àquela fundada em sentença condenatória. 66

O recurso cabível contra a sentença que rejeita liminarmente ou julga improcedentes os embargos à execução é a apelação. Nos termos do art. 520, inciso V, do Código de Processo Civil, tal recurso será recebido somente no efeito devolutivo. Entretanto, em função da regra constitucional segundo a qual o precatório ou requisição de pequeno valor será expedido somente após o trânsito em julgado da sentença que julgar os embargos, a regra não deverá ser aplicada para os embargos à execução contra a Fazenda Pública. Nesses casos, a apelação contra sentença que rejeita ou julga improcedentes os embargos à execução deverá ser recebida em ambos os efeitos, devolutivo e suspensivo.

⁶³ DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. Op. Cit. V. 5. p. 728.

⁶⁴ CPC, Art. 296. Indeferida a petição inicial, o autor poderá apelar, facultado ao juiz, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, reformar sua decisão. Parágrafo único. Não sendo reformada a decisão, os autos serão imediatamente encaminhados ao tribunal competente.

⁶⁵ CPC, Art. 740. Recebidos os embargos, será o exeqüente ouvido no prazo de 15 (quinze) dias; a seguir, o juiz julgará imediatamente o pedido (art. 330) ou designará audiência de conciliação, instrução e julgamento, proferindo sentença no prazo de 10 (dez) dias.

⁶⁶ CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Op. cit. p. 281.

⁶⁷CPC, Art. 520. A apelação será recebida em seu efeito devolutivo e suspensivo. Será, no entanto, recebida só no efeito devolutivo, quando interposta de sentença que: V - rejeitar liminarmente embargos à execução ou julgá-los improcedentes;



A partir da Lei 11.232/05, que instituiu o procedimento do cumprimento de sentença, os embargos à execução de título judicial restringem-se às execuções contra a Fazenda Pública, uma vez que, nas execuções contra particulares, a defesa do executado dá-se mediante impugnação. Dessa forma, o que se conclui, é que o inciso V do art. 520 do CPC tornou-se inoperante, já que, em hipótese alguma, a apelação que rejeita ou julga improcedentes os embargos à execução serão recebidos somente no efeito devolutivo.⁶⁸

5. O SISTEMA DE PRECATÓRIOS

O precatório é a forma de pagamento dos débitos aos quais é judicialmente condenada a Fazenda Pública.

(...) é o instrumento que representa uma requisição judicial de pagamento, consubstanciado no ofício requisitório expedido pelo juiz da execução de sentença ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exeqüenda, em face de a Fazenda Pública ter sido condenada ao pagamento de determinada soma em processo transitado em julgado.⁶⁹

Justifica-se a existência do precatório no fato de que a execução contra a Fazenda Pública não se submeter aos procedimentos executivos comuns, quais sejam, o do cumprimento de sentença, para a execução de títulos judiciais, e o do processo autônomo de execução, consignado a partir do art. 652 do Código de Processo Civil, para os títulos extrajudiciais.

A execução contra a Fazenda Pública possui procedimento próprio, disposto nos arts. 730 e 731 do CPC, porquanto aquela não pode submeter-se aos procedimentos expropriatórios ordinários para a satisfação de seus débitos, uma vez que seus bens são impenhoráveis e inalienáveis.

O sistema de pagamentos dos débitos da Fazenda Pública mediante precatórios consta da Constituição Federal, no art. 100, o qual passaremos a analisar, e cujo *caput* dispõe que

Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

Devem ser pagas através de precatórios todas as dívidas da Fazenda Pública, independentemente de quem seja o exeqüente ou de qual seja a natureza do crédito. Inclusive os créditos de natureza alimentar, os quais, a propósito, devem ser pagos com preferência sobre os demais, conforme preleciona o §1° do art. 100. Ressalte-se que, nos termos do §2° do mesmo

⁶⁸ DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. Op. Cit. V. 5. p. 714.

⁶⁹ FURTADO, José de Ribamar Caldas. O regime dos precatórios . **Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 981, 9 mar. 2006. Disponível em: http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8079>. Acesso em: 24 ago. 2010.



artigo, se o titular do débito de natureza alimentícia tiver 60 (sessenta) anos ou mais na data da expedição do precatório, ou sejam portadores de doença grave, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos.⁷⁰

Nesse mesmo sentido, é a jurisprudência dos Tribunais Superiores. A Súmula 144 do STJ dispõe que "os créditos de natureza alimentícia gozam de preferência, desvinculados os precatórios da ordem cronológica dos créditos de natureza diversa", e a Súmula 655 do STF que "a exceção prevista no art. 100, *caput*, da Constituição, em favor dos créditos de natureza alimentícia, não dispensa a expedição de precatório, limitando-se a isentá-los da observância da ordem cronológica dos créditos de natureza diversa".

Assim, existem três ordens cronológicas para o pagamento dos precatórios: uma para os créditos alimentares de que sejam titulares idosos e portadores de doenças graves, a segunda para os créditos de natureza alimentar e outra para os que não sejam dessa natureza, e que possuem uma ordem cronológica própria.

Cumpre ressaltar que, após a Emenda Constitucional nº 62/09, se não for possível estabelecer a precedência cronológica do precatório, terá primazia o de menor valor, conforme determina o §7º do art. 97 do ADCT.⁷¹-⁷²

Segundo Leonardo José Carneiro da Cunha, há entendimento no sentido de que o rol de créditos de natureza alimentar do art. 100, §1° da Constituição Federal "meramente exemplificativo, podendo ser ampliado para acrescentar, por exemplo, honorários advocatícios". O mencionado autor, todavia, diz que o rol é taxativo, "pois se trata de definição prevista no próprio texto constitucional para esclarecimento de norma excepcional (...). Sendo a regra excepcional, impõe-se a interpretação restritiva.". No entanto, mais adiante, ressalta o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que no RE n° 470.407/DF, decidiu tratar-se de rol exemplificativo, "de sorte que os honorários de advogado ostentam natureza de prestação alimentícia" ⁷³.

⁷⁰ Art. 100. § 1º Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, e serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, exceto sobre aqueles referidos no § 2º deste artigo.

^{§ 2}º Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data de expedição do precatório, ou sejam portadores de doença grave, definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, até o valor equivalente ao triplo do fixado em lei para os fins do disposto no § 3º deste artigo, admitido o fracionamento para essa finalidade, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório.

⁷¹ ADCT, art. 97, § 7º Nos casos em que não se possa estabelecer a precedência cronológica entre 2 (dois) precatórios, pagar-se-á primeiramente o precatório de menor valor.

⁷² SARTORI, Ivan Ricardo Garisio. Emenda Constitucional nº 62/09 . **Jus Navigandi**, Teresina, ano 14, n. 2479, 15 abr. 2010. Disponível em: http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=14693. Acesso em: 27 ago. 2010. ⁷³ CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Op. cit. p. 304-305.



O §3° do art. 100 trata da Requisição de Pequeno Valor (RPV), que é o instrumento para pagamento de débitos a que a Fazenda Pública tenha sido condenada a pagar e que, por serem de valor reduzido, dispensam a expedição de precatório.

O §4°, por sua vez, dispõe que os entes federativos poderão instituir, por leis próprias, valores distintos como limites máximos para a dispensa do precatório.⁷⁴

No âmbito federal, a Lei 10.259/01, que criou os Juizados Especiais Federais, instituiu para estes a competência para o processo e julgamento de causas com valor até 60 (sessenta) salários mínimos, e que as obrigações criadas em suas decisões seriam adimplidas, após o trânsito em julgado, independentemente da expedição de precatório.⁷⁵

Para os Estados, Distrito Federal e Municípios, por outro lado, enquanto não editadas as mencionadas leis, aplica-se o art. 87 do ADCT, segundo o qual

Art. 87. Para efeito do que dispõem o § 3º do art. 100 da Constituição Federal e o art. 78 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias serão considerados de pequeno valor, até que se dê a publicação oficial das respectivas leis definidoras pelos entes da Federação, observado o disposto no § 4º do art. 100 da Constituição Federal, os débitos ou obrigações consignados em precatório judiciário, que tenham valor igual ou inferior a:

I - quarenta salários-mínimos, perante a Fazenda dos Estados e do Distrito Federal;

II - trinta salários-mínimos, perante a Fazenda dos Municípios.

Leonardo José Carneiro da Cunha ressalta que

Tais limites previstos no art. 87 do ADCT da Constituição Federal não constituem critérios mínimos nem máximos, não ostentando a feição de pisos nem tetos definitivos, de forma que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal podem fixar limites inferiores ou superiores àqueles estabelecidos no referido dispositivo do ADCT. Enquanto não fixados os limites próprios de cada ente federativo, prevalecem, provisoriamente, para o ente que não fixou o seu, os referenciais do art. 87 do ADCT. ⁷⁶

E, ainda, se o valor da condenação ultrapassar esses limites, dispõe o parágrafo único do art. 87 do ADCT que o pagamento dar-se-á por meio de precatório, facultado ao exeqüente renunciar ao excedente para que seja feito por RPV. O que não é possível, nesse caso, é o

⁷⁴ Art. 100, § 3º O disposto no caput deste artigo relativamente à expedição de precatórios não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em leis como de pequeno valor que as Fazendas referidas devam fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

^{§ 4}º Para os fins do disposto no § 3º, poderão ser fixados, por leis próprias, valores distintos às entidades de direito público, segundo as diferentes capacidades econômicas, sendo o mínimo igual ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social.

⁷⁵ Lei 10.259/01, Art. 3º Compete ao Juizado Especial Federal Cível processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças. Art. 17. Tratando-se de obrigação de pagar quantia certa, após o trânsito em julgado da decisão, o pagamento será efetuado no prazo de sessenta dias, contados da entrega da requisição, por ordem do Juiz, à autoridade citada para a causa, na agência mais próxima da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil, independentemente de

^{§ 1}º Para os efeitos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, as obrigações ali definidas como de pequeno valor, a serem pagas independentemente de precatório, terão como limite o mesmo valor estabelecido nesta Lei para a competência do Juizado Especial Federal Cível (art. 3º, caput).

⁷⁶ CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Op. cit. p. 321.



fracionamento do valor da execução, para que uma parte seja para mediante precatório e a outra mediante RPV. Tal regra está consignada no §8° do art. 100 da Constituição Federal.⁷⁷

O fracionamento de débitos, via de regra, é proibido, sendo permitido somente em situações excepcionais. A primeira delas é a do §2° do art. 100, que trata dos débitos de natureza alimentícia de idosos e portadores de doenças graves, e que serão pagos até o limite de três vezes o valor fixado para o pagamento por RPV, sendo que o débito será fracionado e o restante pago na ordem comum de apresentação dos precatórios. A outra está no §11 do art. 97 do ADCT, que diz que

No caso de precatórios relativos a diversos credores, em litisconsórcio, admite-se o desmembramento do valor, realizado pelo Tribunal de origem do precatório, por credor, e, por este, a habilitação do valor total a que tem direito, não se aplicando, neste caso, a regra do § 3º do art. 100 da Constituição Federal.

Quanto a esta exceção, há entendimento doutrinário no sentido de tratar-se de regra maculada de inconstitucionalidade, por ofender o princípio da isonomia, já que permite o credor litisconsorte de se valer do fracionamento para receber mediante RPV, e o proíbe para o credor individual.⁷⁸

O precatório inscrito até o dia 1° de julho deve ser pago até o fim do exercício seguinte, porque considera-se que tenha sido incluído no referido orçamento. O valor do crédito constante do precatório deve ser pago com correção monetária, nos termos do §5° do art. 100.⁷⁹

Tendo em vista que este dispositivo constitucional fala apenas em aplicação de correção monetária, se o pagamento do precatório for feito no prazo a que alude, qual seja, até o fim do exercício seguinte, não há mora, de modo que não incidem juros. Trata-se de entendimento pacificado na jurisprudência, inclusive através de enunciado da Súmula Vinculante nº 17, que diz: "Durante o período previsto no parágrafo 1º do art. 100 da Constituição, não incidem juros de mora sobre os precatórios que nele sejam pagos". Cabe ressaltar que a súmula faz referência ao texto antigo do art. 100, anterior à Emenda Constitucional nº 62/09, após a qual a regra passou a constar do §5º do art. 100.

Os juros moratórios, dessa forma, incidem somente após o decurso do prazo constitucional. Assim, transcorrido o ano do exercício seguinte ao da inscrição do precatório,

⁷⁷ Art. 100, § 8º É vedada a expedição de precatórios complementares ou suplementares de valor pago, bem como o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução para fins de enquadramento de parcela do total ao que dispõe o § 3º deste artigo.

⁷⁸ SARTORI, Ivan Ricardo Garisio. Op. Cit.

⁷⁹ Art. 100, § 5º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.



incorre a Fazenda Pública em mora, passando, então, a serem computados os juros até o pagamento.

Para que esses juros sejam pagos, será preciso haver a expedição de um precatório complementar, pois não se podem agregar valores num precatório já inscrito. A expedição de precatório complementar não exige o ajuizamento de nova execução contra a Fazenda Pública, sendo dispensável a realização de nova citação. É que a execução é uma só. E, como se sabe, para cada ação há, apenas, uma citação. Então, antes de se expedir o precatório complementar, deverá o credor apresentar sua conta, em que demonstra o valor devido a título de juros, sendo intimada a Fazenda Pública para sobre ela pronunciar-se, depois do que será expedido o precatório complementar. 80

A correção monetária e os juros incidirão nos mesmos índices aplicáveis à caderneta de poupança, conforme preleciona o §12 do art. 100.⁸¹

Além da incidência de juros e correção monetária, o inadimplemento do crédito consignado em precatório pode acarretar, também, o seqüestro ou bloqueio de verbas públicas para viabilizar o pagamento. Nos termos do §6° do art. 100 da Constituição Federal, o seqüestro é possível quando ocorrer preterição na ordem de inscrição do precatório e quando não houver alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito.⁸²

O inadimplemento do precatório pode ocasionar, ainda, a intervenção judicial, prevista nos arts. 34 a 36 da Constituição Federal, com fundamento na desobediência à ordem ou decisão judicial.

A alegação de falta de recursos, conquanto parecesse não ser motivo suficiente para afastar a intervenção, passou a ser tida como justificativa plausível, a impedir o decreto interventivo. Diante da ausência de configuração de dolo ou de atuação deliberada do administrador público, a simples falta de recursos para satisfação do precatório já vem sendo tida como justificativa aceitável para afastar a medida extrema de intervenção, com aplicação do princípio da proporcionalidade.⁸³

Quanto à atividade do Presidente do Tribunal na expedição do precatório, a jurisprudência é pacífica no sentido de que tem natureza jurídica de atividade administrativa. A súmula 311 do STJ diz que "os atos do presidente do tribunal que disponham sobre processamento e pagamento de precatório não têm caráter jurisdicional", e a súmula 733 do STF que "não cabe recurso extraordinário contra decisão proferida no processamento de precatórios", o que confirma aquele entendimento.

⁸⁰ CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Op. cit. p. 314-315.

⁸¹ Art. 100, § 12. A partir da promulgação desta Emenda Constitucional, a atualização de valores de requisitórios, após sua expedição, até o efetivo pagamento, independentemente de sua natureza, será feita pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, e, para fins de compensação da mora, incidirão juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, ficando excluída a incidência de juros compensatórios.

⁸² Art. 100, § 6º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento integral e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para os casos de preterimento de seu direito de precedência ou de não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito, o sequestro da quantia respectiva.
83 CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Op. cit. p. 320.



O §7° do art. 100 da Constituição Federal dispõe, ainda, que

O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatórios incorrerá em crime de responsabilidade e responderá, também, perante o Conselho Nacional de Justiça.

O §9° do art. 100 prevê a compensação dos débitos do credor originário com a Fazenda Pública devedora, no momento da expedição do precatório. Pela disposição, a compensação abrangerá os débitos inscritos ou não em dívida ativa, incluídas as parcelas vincendas de parcelamentos, salvo aqueles que estejam em discussão judicial ou administrativa.⁸⁴

Quanto às parcelas vincendas objeto de parcelamento, a doutrina entende pela inconstitucionalidade da referida norma, uma vez que o direito do credor ao crédito por precatório também passa a constituir um ônus, na medida em que faz cessar parcelamento a ele já concedido. Há ofensa ao direito adquirido e ao ato jurídico perfeito, ambos objeto de cláusula pétrea constitucional (art. 5°, XXVI), que não pode ser objeto de reforma constitucional (art. 60, § 4°, inciso IV).85

Então, somente as dívidas vencidas e não contestadas poderão ser compensadas com o crédito a ser requisitado, jamais as vincendas objeto de parcelamento, porque tal antecipa e faz compensar, já no momento da expedição do precatório, dívida não exigível e objeto de ajuste válido e inarredável, enquanto cumprido.⁸⁶

O procedimento para a compensação está no §10 do art. 100:

§ 10. Antes da expedição dos precatórios, o Tribunal solicitará à Fazenda Pública devedora, para resposta em até 30 (trinta) dias, sob pena de perda do direito de abatimento, informação sobre os débitos que preencham as condições estabelecidas no § 9º, para os fins nele previstos.

O §11 do art. 100 trouxe uma novidade para o sistema de precatórios, consistente na possibilidade de o credor utilizar-se de créditos constantes em precatórios para a compra de imóveis públicos do respectivo ente federativo. A norma, no entanto, é de eficácia limitada, e aplicabilidade mediata.⁸⁷

O §13 do art. 100 permite a cessão, total ou parcial, de créditos consignados em precatórios para terceiros, independentemente de anuência do devedor, não se aplicando ao cessionário os direitos de preferência a idosos e portadores de doenças graves e o pagamento por RPV, de modo que o cessionário recebe mediante precatório, seja qual for o valor do crédito.

⁸⁴ Art. 100, § 9º No momento da expedição dos precatórios, independentemente de regulamentação, deles deverá ser abatido, a título de compensação, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos contra o credor original pela Fazenda Pública devedora, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial.

⁸⁵ SARTORI, Ivan Ricardo Garisio. Op. Cit.

⁸⁶ Ibid

⁸⁷ Art. 100, § 11. É facultada ao credor, conforme estabelecido em lei da entidade federativa devedora, a entrega de créditos em precatórios para compra de imóveis públicos do respectivo ente federado.



A cessão somente produzirá efeitos após a comunicação ao Tribunal de origem e à entidade devedora.⁸⁸

O §15 do art. 100 permite que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituam regime especial para pagamento dos precatórios, conforme lei complementar à Constituição Federal, dispondo sobre vinculação de receita corrente líquida, forma e prazo de liquidação.⁸⁹

O art. 97 do ADCT, trazido pela Emenda Constitucional nº 62/09, trata do regime especial que vigorará até que seja editada essa lei complementar.

Art. 97. Até que seja editada a lei complementar de que trata o § 15 do art. 100 da Constituição Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, na data de publicação desta Emenda Constitucional, estejam em mora na quitação de precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, inclusive os emitidos durante o período de vigência do regime especial instituído por este artigo, farão esses pagamentos de acordo com as normas a seguir estabelecidas, sendo inaplicável o disposto no art. 100 desta Constituição Federal, exceto em seus §§ 2°, 3°, 9°, 10, 11, 12, 13 e 14, e sem prejuízo dos acordos de juízos conciliatórios já formalizados na data de promulgação desta Emenda Constitucional.

Finalmente, o §16 do art. 100 dispõe que a União, a seu critério e na forma da lei, assuma débitos oriundos de precatório de Estados, Distrito Federal e Municípios, refinanciando-os diretamente, mecanismo de suma importância, por propiciar a liquidação mais célere dos precatórios.

6. CONCLUSÃO

A expressão Fazenda Pública abrange as pessoas jurídicas de direito público, quando atuam em ações judiciais, seja nos pólos ativo ou passivo, seja como partes intervenientes ou interessadas. No Brasil, corresponde à Administração Direta e à Indireta, excluídas deste último gênero as empresas públicas e sociedades de economia mista, que são pessoas jurídicas de direito privado, e incluída a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que, em que pese sua natureza de empresa pública, recebe tratamento de Fazenda Pública.

O processo de execução é aquele de que se serve o credor de uma obrigação para obtêla, quando inadimplida, utilizando-se, para tanto, da coação estatal sobre o patrimônio do devedor, realizando-se a prestação independentemente da vontade deste. Daí chamarem-se, de

⁸⁸ Art. 100. § 13. O credor poderá ceder, total ou parcialmente, seus créditos em precatórios a terceiros, independentemente da concordância do devedor, não se aplicando ao cessionário o disposto nos §§ 2º e 3º. § 14. A cessão de precatórios somente produzirá efeitos após comunicação, por meio de petição protocolizada, ao

^{§ 14.} A cessão de precatórios somente produzirá efeitos após comunicação, por meio de petição protocolizada, ao tribunal de origem e à entidade devedora.

⁸⁹ Art. 100, § 15. Sem prejuízo do disposto neste artigo, lei complementar a esta Constituição Federal poderá estabelecer regime especial para pagamento de crédito de precatórios de Estados, Distrito Federal e Municípios, dispondo sobre vinculações à receita corrente líquida e forma e prazo de liquidação.



modo genérico, as técnicas executivas previstas no Código de Processo Civil, de *execução* forçada.

Há duas vias de execução forçada de obrigações previstas no Código de Processo Civil, quais sejam, a do cumprimento de sentença (Livro I, Título VIII, Capítulo X) e a do processo de execução (Livro II, com seus diversos títulos e capítulos). Contudo, as regras a elas referentes não se aplicam à execução contra a Fazenda Pública, tendo em vista as características da impenhorabilidade e da inalienabilidade de que se revestem os bens públicos, de modo que não há expropriação nesse processo executivo.

A execução por quantia certa contra a Fazenda Pública é ajuizada de acordo com procedimento próprio, descrito nos artigos 730 e 731 do Código de Processo Civil, bem como no art. 100 da Constituição Federal. Trata-se de um processo de execução autônomo, sendo inaplicável o procedimento do cumprimento de sentença, mas também diverso da execução autônoma prevista para os títulos executivos extrajudiciais no art. 652 do CPC.

Em que pese a inaplicabilidade do procedimento do cumprimento de sentença aos processos em que figure como parte a Fazenda Pública aplica-se, contudo, a fase da liquidação de sentença, disposta nos artigos 475-A a 475-H do CPC. Isso porque, a sentença que condenar a Fazenda Pública pode ser ilíquida, devendo, em razão disso, ser objeto de uma liquidação para, somente depois, poder ser executada.

Não é possível a execução provisória em face da Fazenda Pública, uma vez que se exige o prévio trânsito em julgado das sentenças, porque uma vez inscrito o precatório, o crédito passa a integrar o orçamento respectivo, devendo ter uma única destinação, qual seja, o efetivo pagamento à parte favorecida.

Considerando que o que se condiciona ao prévio trânsito em julgado da sentença é a expedição do precatório, cumpre ressaltar que o processamento da execução é possível enquanto pendente recurso ao qual não foi atribuído o efeito suspensivo.

Dessa forma, nesses casos, pode ser iniciada a execução imediatamente após a prolação da decisão, citando-se a Fazenda Pública para que ofereça os embargos, os quais deverão ser processados e julgados. Encerrado o procedimento executivo, deverá aguardar-se o trânsito em julgado da decisão proferida, a partir de quando poderá ser expedido o precatório.

É possível, ainda, a expedição de precatório referente à parte incontroversa do débito, ainda que pendente o julgamento de recurso.

No entendimento do STJ, o art. 730 do CPC não distingue os títulos judicial e extrajudicial, inexistindo incompatibilidade desse rito com o título extrajudicial. Inclusive, o



mencionado Tribunal editou a Súmula 279, a qual dispõe que "é cabível execução por título extrajudicial contra a Fazenda Pública".

As obrigações de fazer, não fazer e entregar coisa não se submetem ao sistema dos precatórios. Dessa forma, tratando-se de cumprimento de sentença que fixou uma dessas espécies de obrigações, a execução será feita assim que proferida a decisão, nos termos dos arts. 461 e 461-A do CPC, uma vez que o juiz, desde já, estabelecerá a forma como se dará a efetivação da prestação, o que corresponde à tutela específica da obrigação.

Restou pacificado, ainda, pelo Superior Tribunal de Justiça, o entendimento segundo o qual é cabível a fixação, na sentença, da multa diária prevista no §4° do art. 461 do CPC, mesmo nas execuções ajuizadas contra a Fazenda Pública, a fim de, coercitivamente, garantir o cumprimento da obrigação.

Se a obrigação de fazer ou não fazer estiver consignada em um título executivo extrajudicial adotar-se-á, para sua execução, o procedimento disposto no CPC, arts. 632 e seguintes. Para as obrigações de entrega de coisa fixadas em título executivo extrajudicial, aplicam-se os arts. 621 a 631.

Na execução em que figura como ré a Fazenda Pública, apresentada a petição inicial, aquela é citada para, caso queira, opor embargos do devedor no prazo de trinta dias, conforme determinado pelo art. 1°-B da Lei 9.494/97.

Como a expedição do precatório depende do trânsito em julgado da sentença que julgar os embargos, os embargos à execução opostos pela Fazenda Pública devem, necessariamente, ser recebidos no efeito suspensivo.

Os embargos à execução ajuizados pela Fazenda Pública, nos termos do art. 741 do CPC, são uma ação de fundamentação vinculada, o que significa que somente as matérias dispostas neste artigo podem ser alegadas, sob pena de rejeição liminar dos embargos.

A doutrina entende, entretanto, que as restrições nele consignadas somente se aplicam à execução de título judicial, uma vez que, para os títulos extrajudiciais, não há preclusão nem coisa julgada material relativas ao título que impeçam a alegação de questões pertinentes à obrigação ou à relação jurídica que deu origem ao crédito.

Para a execução de títulos extrajudiciais, então, aplica-se o art. 745 do CPC, que é comum a todas as execuções baseadas nesses títulos, e que, em seu inciso V, permite que sejam aduzidas quaisquer matérias que possam ser alegadas como defesa em processo de conhecimento, sem restrições.

Os embargos à execução podem ser rejeitados liminarmente pelo juiz, nos termos do art. 739 do CPC, quando forem intempestivos, protelatórios ou quando inepta a petição inicial.



Trata-se de indeferimento da petição, feito por sentença, atacável por apelação, conforme o art. 296 daquele diploma legal.

Se os embargos forem recebidos, a execução fica suspensa, e o embargado (exequente) será intimado para se manifestar em 15 (quinze) dias. Depois, o juiz julgará antecipadamente o pedido, ou designará audiência de conciliação, instrução e julgamento, proferindo sentença no prazo de 10 (dez) dias.

O recurso cabível contra a sentença que rejeita liminarmente ou julga improcedentes os embargos à execução é a apelação. Nos termos do art. 520, inciso V, do Código de Processo Civil, tal recurso será recebido somente no efeito devolutivo. Entretanto, em função da regra constitucional segundo a qual o precatório ou requisição de pequeno valor será expedido somente após o trânsito em julgado da sentença que julgar os embargos, a regra não deverá ser aplicada para os embargos à execução contra a Fazenda Pública. Nesses casos, a apelação contra sentença que rejeita ou julga improcedentes os embargos à execução deverá ser recebida em ambos os efeitos, devolutivo e suspensivo.

A partir da Lei 11.232/05, que instituiu o procedimento do cumprimento de sentença, os embargos à execução de título judicial restringem-se às execuções contra a Fazenda Pública, uma vez que, nas execuções contra particulares, a defesa do executado dá-se mediante impugnação. Dessa forma, o que se conclui, é que o inciso V do art. 520 do CPC tornou-se inoperante, já que, em hipótese alguma, a apelação que rejeita ou julga improcedentes os embargos à execução serão recebidos somente no efeito devolutivo.

O precatório é a forma de pagamento dos débitos aos quais é judicialmente condenada a Fazenda Pública.

Devem ser pagas através de precatórios todas as dívidas da Fazenda Pública, independentemente de quem seja o exeqüente ou de qual seja a natureza do crédito. Inclusive os créditos de natureza alimentar, os quais, a propósito, devem ser pagos com preferência sobre os demais, conforme preleciona o §1° do art. 100. Ressalte-se que, nos termos do §2° do mesmo artigo, se o titular do débito de natureza alimentícia tiver 60 (sessenta) anos ou mais na data da expedição do precatório, ou sejam portadores de doença grave, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos.

O §3° do art. 100 trata da Requisição de Pequeno Valor (RPV), que é o instrumento para pagamento de débitos a que a Fazenda Pública tenha sido condenada a pagar e que, por serem de valor reduzido, dispensam a expedição de precatório.

O §4°, por sua vez, dispõe que os entes federativos poderão instituir, por leis próprias, valores distintos como limites máximos para a dispensa do precatório.



No âmbito federal, a Lei 10.259/01, que criou os Juizados Especiais Federais, instituiu para estes a competência para o processo e julgamento de causas com valor até 60 (sessenta) salários mínimos, e que as obrigações criadas em suas decisões seriam adimplidas, após o trânsito em julgado, independentemente da expedição de precatório.

Para os Estados, Distrito Federal e Municípios, por outro lado, enquanto não editadas as mencionadas leis, aplica-se o art. 87 do ADCT, segundo o qual serão considerados de pequeno valor, até que se dê a publicação oficial das respectivas leis definidoras pelos entes da Federação, os débitos ou obrigações consignados em precatório judiciário, que tenham valor igual ou inferior a quarenta salários-mínimos, perante a Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, e trinta salários-mínimos, perante a Fazenda dos Municípios.

E, ainda, se o valor da condenação ultrapassar esses limites, dispõe o parágrafo único do art. 87 do ADCT que o pagamento dar-se-á por meio de precatório, facultado ao exeqüente renunciar ao excedente para que seja feito por RPV. O que não é possível, nesse caso, é o fracionamento do valor da execução, para que uma parte seja para mediante precatório e a outra mediante RPV. Tal regra está consignada no §8° do art. 100 da Constituição Federal.

O precatório inscrito até o dia 1° de julho deve ser pago até o fim do exercício seguinte, porque considera-se que tenha sido incluído no referido orçamento. O valor do crédito constante do precatório deve ser pago com correção monetária, nos termos do §5° do art. 100.

Tendo em vista que este dispositivo constitucional fala apenas em aplicação de correção monetária, se o pagamento do precatório for feito no prazo a que alude, qual seja, até o fim do exercício seguinte, não há mora, de modo que não incidem juros.

Os juros moratórios, dessa forma, incidem somente após o decurso do prazo constitucional. Assim, transcorrido o ano do exercício seguinte ao da inscrição do precatório, incorre a Fazenda Pública em mora, passando, então, a serem computados os juros até o pagamento.

Além da incidência de juros e correção monetária, o inadimplemento do crédito consignado em precatório pode acarretar, também, o seqüestro ou bloqueio de verbas públicas para viabilizar o pagamento. Nos termos do §6° do art. 100 da Constituição Federal, o seqüestro é possível quando ocorrer preterição na ordem de inscrição do precatório e quando não houver alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito.

O inadimplemento do precatório pode ocasionar, ainda, a intervenção judicial, prevista nos arts. 34 a 36 da Constituição Federal, com fundamento na desobediência à ordem ou decisão judicial.



O §9° do art. 100 prevê a compensação dos débitos do credor originário com a Fazenda Pública devedora, no momento da expedição do precatório. Pela disposição, a compensação abrangerá os débitos inscritos ou não em dívida ativa, incluídas as parcelas vincendas de parcelamentos, salvo aqueles que estejam em discussão judicial ou administrativa.

Quanto às parcelas vincendas objeto de parcelamento, a doutrina entende pela inconstitucionalidade da referida norma, uma vez que o direito do credor ao crédito por precatório também passa a constituir um ônus, na medida em que faz cessar parcelamento a ele já concedido. Há ofensa ao direito adquirido e ao ato jurídico perfeito, ambos objeto de cláusula pétrea constitucional (art. 5°, XXVI), que não pode ser objeto de reforma constitucional (art. 60, § 4°, inciso IV).

O §11 do art. 100 trouxe uma novidade para o sistema de precatórios, consistente na possibilidade de o credor utilizar-se de créditos constantes em precatórios para a compra de imóveis públicos do respectivo ente federativo. A norma, no entanto, é de eficácia limitada, e aplicabilidade mediata.

O §13 do art. 100 permite a cessão, total ou parcial, de créditos consignados em precatórios para terceiros, independentemente de anuência do devedor, não se aplicando ao cessionário os direitos de preferência a idosos e portadores de doenças graves e o pagamento por RPV, de modo que o cessionário recebe mediante precatório, seja qual for o valor do crédito. A cessão somente produzirá efeitos após a comunicação ao Tribunal de origem e à entidade devedora.

O §15 do art. 100 permite que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituam regime especial para pagamento dos precatórios, conforme lei complementar à Constituição Federal, dispondo sobre vinculação de receita corrente líquida, forma e prazo de liquidação.

O art. 97 do ADCT, trazido pela Emenda Constitucional nº 62/09, trata do regime especial que vigorará até que seja editada essa lei complementar.

Finalmente, o §16 do art. 100 dispõe que a União, a seu critério e na forma da lei, assuma débitos oriundos de precatório de Estados, Distrito Federal e Municípios, refinanciando-os diretamente, mecanismo de suma importância, por propiciar a liquidação mais célere dos precatórios.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL, Superior Tribunal de Justiça. Quarta Turma. AgRg no Ag 1211742/RS. Relator Ministro Honildo Amaral de Mello Castro. Julgamento em: 25/05/2010. Disponível em: www.stj.jus.br. Acesso em: 08/07/2010.



BRASIL, Superior Tribunal de Justiça. Terceira Turma. REsp 940274/MS. Relator Ministro Humberto Gomes de Barros. Julgamento em: 07/04/2010. Disponível em: www.stj.jus.br. Acesso em: 08/07/2010.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. RE 225011/MG. Relator Ministro Marco Aurélio. Julgamento em: 16/11/2000. Disponível em: www.stf.jus.br. Acesso em: 19/07/2010.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. 2ª Turma. AgRg no Ag 1057363 / PR. Relator Ministro Herman Benjamin. Julgamento em: 19/03/2009. Disponível em: www.stj.jus.br. Acesso em: 11/08/2010.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Corte Especial. EREsp 721791 / RS. Relator Ministro Ari Pargendler. Julgado em: 19/12/2005. Disponível em: www.stj.jus.br. Acesso em: 11/08/2010.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Quinta Turma. AgRg no REsp 958363 / DF. Relator Ministro Felix Fischer. Julgado em 12/08/08. Disponível em: www.stj.jus.br. Acesso em: 14/08/10.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Segunda Turma. REsp 1183180/ES. Relator Ministro Herman Benjamin. Julgado em: 15/04/2010. Disponível em: www.stj.jus.br. Acesso em: 14/08/10.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Sexta Turma. AgRg no Ag 693687 / SP.Relator Ministro Celso Limongi (convocado do TJ/SP). Julgado em: 15/10/09. Disponível em: www.stj.jus.br. Acesso em: 14/08/10.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 17. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

CUNHA, Leonardo José Carneiro da. *A Fazenda Pública em Juízo*. 8. Ed. São Paulo: Dialética, 2010.

DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. *Curso de Direito Processual Civil: Execução*. Salvador: Editora Jus Podivm, 2009. v. 5

DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento. 12 ed, Salvador: Editora Jus Podivm, 2010. v. 1.

FURTADO, José de Ribamar Caldas. O regime dos precatórios . **Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 981, 9 mar. 2006. Disponível em: http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8079. Acesso em: 24 ago. 2010.

MARINONI, Luiz Guilherme; Arenhart, Sérgio Cruz. *Curso de processo civil – Execução*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007. v. 3.

SARTORI, Ivan Ricardo Garisio. Emenda Constitucional nº 62/09 . **Jus Navigandi**, Teresina, ano 14, n. 2479, 15 abr. 2010. Disponível em: http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=14693>. Acesso em: 27 ago. 2010. THEODORO JR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. 41 ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2007. v. II.

THEODORO JR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil.* 42 ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2005. v. I.

285

REVISÃO DA SANÇÃO DISCIPLINAR PELO JUDICIÁRIO: razoabilidade e proporcionalidade como parâmetros para a revisão

Nathália Vieira Melo¹

Resumo: O presente trabalho tem como escopo o estudo da revisão pelo Poder Judiciário dos atos administrativos disciplinares, sendo estes os que veiculam a sanção disciplinar imposta aos agentes públicos, após processo administrativo disciplinar devidamente instruído. No exercício de controle dos atos administrativos sancionatórios o Poder Judiciário poderá adotar parâmetros de proporcionalidade e razoabilidade, pois estes são princípios do nosso ordenamento jurídico, e por essa razão são perfeitamente aplicáveis ao Direito Administrativo Disciplinar e ao seu instrumento, o processo administrativo disciplinar. A não aplicação, pelo administrador, dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade no ato de punição do agente público afronta as normas vigentes e até mesmo a Constituição Federal. Em que pese o fato de o ato disciplinar sancionatório ser ato discricionário, poderá o Poder Judiciário revê-lo em relação a seu mérito sempre que nele não forem verificadas proporcionalidade e razoabilidade entre os elementos obtidos em processo administrativo disciplinar e a sanção aplicada ao servidor.

Palavras-chave: Processo administrativo disciplinar – Sanção disciplinar – Razoabilidade e proporcionalidade – Revisão pelo Poder Judiciário

Abstract: This work objects to study the review by the Judiciary of the administrative disciplinary acts, and which are used as carriers of the disciplinary sanction imposed on public officials, after the administrative disciplinary proceeding properly instructed. Exercising the control of the administrative sanction the Judiciary may adopt parameters of proportionality and reasonableness, because these are the principles of our legal system, and therefore are perfectly applicable to the Administrative Law Disciplinary and to his instrument, the process administrative discipline. The non-application, by the administrator, of the principles of reasonableness and proportionality in the punishment act of the public official outrages the standard laws, and even the Federal Constitution. Despite the fact that the act be discretionary sanction, the Judiciary could review the act in relation to its merit when it is not checked proportionality and reasonableness between their findings in administrative disciplinary process and the penalty imposed on the server.

Keywords: Disciplinary administrative process - Disciplinary sanction - Reasonableness and proportionality - Review by the Judiciary

Recebida em 20/02/2021 Aprovada em 20/05/2021

¹ Mestranda em Gestão Organizacional na Universidade Federal de Goiás, Especialista em Direito da Administração Pública pela Universidade Federal de Uberlândia, Graduada em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia, Procuradora do Município de Uberlândia/MG, Advogada.



1 – INTRODUÇÃO

A Administração Pública é entidade abstrata criada pelo Estado a fim de executar as tarefas que foram outorgadas a ele quando de sua criação, executando as funções do Poder Executivo.

Porém, a Administração Pública, em razão de ser ente abstrato, não atua por si só, mas por meio de pessoas por ela contratadas, os denominados "agentes públicos".

Em razão dos servidores públicos desempenharem funções em nome do Estado, para se garantir a normal execução das atividades estatais, foi necessário a adoção de normas disciplinares para reger as condutas dos agentes públicos, disciplinando os deveres e as sanções pelo seu eventual descumprimento.

Dessa forma, se o agente público infringir alguma norma disciplinar contida no estatuto funcional ao qual ele se subordina será responsabilizado disciplinarmente, sofrendo uma punição de acordo com a dimensão da falta cometida.

Os deveres e sanções aplicáveis aos agentes públicos estão dispostos no regime disciplinar dos órgãos públicos. Estes regimes disciplinares, em conjunto, formam o chamado Direito Administrativo Disciplinar.

O processo administrativo disciplinar é o instrumento por meio do qual o Direito Administrativo Disciplinar é aplicado aos agentes públicos. É através do processo administrativo disciplinar que se apura o ilícito disciplinar cometido pelo agente público e lhe aplica uma sanção disciplinar.

O processo administrativo disciplinar deve respeitar todos os princípios constitucionais, tendo estes força normativa suficiente para invalidar uma decisão administrativa tomada em processo administrativo disciplinar que os afronte direta ou indiretamente.

A sanção disciplinar que se aplica ao agente público após processo administrativo disciplinar devidamente instruído deve ser proporcional e razoável ao ilícito disciplinar cometido, por respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

O ato disciplinar sancionatório é ato discricionário, cabendo ao administrador público responsável pela aplicação da sanção disciplinar analisar, conforme juízo de conveniência e oportunidade, o motivo e o objeto do ato disciplinar.

No presente trabalho se buscará analisar a possibilidade de revisão pelo Poder Judiciário dos atos disciplinares sancionatórios com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.



Para tanto, dividiu-se o trabalho em quatro partes. Na primeira se buscará analisar o processo administrativo disciplinar, com suas características e atual concepção.

Na segunda parte será analisada a aplicação dos princípios constitucionais ao processo administrativo disciplinar, os princípios decorrentes do Estado Democrático de Direito, bem como os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Na terceira parte analisar-se-ão as sanções disciplinares, começando pela análise da responsabilidade e do ilícito disciplinar, os objetivos e espécies da sanção disciplinar e chegando-se à aplicação da sanção e sua dosimetria.

Na última parte passa-se a análise da revisão das sanções disciplinares pelo Poder Judiciário e o controle dos atos discricionários, notadamente o ato administrativo disciplinar sancionatório, com base em parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade.

Será utilizado no presente trabalho o método dedutivo, partindo-se do estudo do processo administrativo disciplinar, passando pelo estudo dos princípios constitucionais e sanções disciplinares para se chegar à revisão pelo Poder Judiciários dos atos de aplicação da sanção disciplinar, tendo como parâmetro a razoabilidade e a proporcionalidade.

2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.1 - Origem do processo administrativo disciplinar

O Estado, em suas nuances, é caracterizado por ser ente abstrato que deve agir em nome e buscando os interesses das pessoas as quais o criou. Como ente abstrato, o Estado não atua por si só, mas por meio de órgãos e agentes que o representam em suas relações e que buscam atingir, materialmente, as relações para as quais fora criado. A atuação dos agentes é pautada em distribuição de competências, sendo esta distribuída entre os Poderes estatais, quais sejam, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

Com a finalidade de executar as atividades atinentes ao Poder Executivo, um dos Poderes estatais, criou-se a Administração Pública, entidade abstrata que tem como objetivo principal desempenhar as tarefas que foram outorgadas ao Estado quando este assumiu o papel de instrumento de intervenção na esfera de direitos dos indivíduos. A Administração Pública, para exercer seu papel, atua por meio de seus agentes, denominados agentes públicos. Diante desse quadro, é a estes que se deve, em grande parte, a eficiência ou ineficiência do serviço público.



O agente público deveria, assim, ser dotado dos melhores valores éticos e morais, pois assim a função pública por eles executada não sofreria qualquer influência de finalidades particulares. Porém, isso é um ideal a se perseguir, tendo-se em vista que quem exerce a função pública são seres humanos, dotados de virtudes e fraquezas, e muitas vezes podem comprometer o interesse público colocando os seus interesses em posição prioritária aos interesses estatais.

Para garantir a regular execução das atividades estatais foi necessária a criação de mecanismo de controle de excessos eventualmente cometidos pelos agentes que atuam em nome da Administração Pública. Foi necessária a criação de regras repressoras dos agentes que movem a máquina administrativa para que estes não se desviassem do objetivo estatal, qual seja, a persecução dos interesses públicos. Esse mecanismo é denominado regime disciplinar.

A responsabilidade disciplinar do agente público é pautada na transgressão disciplinar. Nos dizeres de José Armando da Costa a responsabilidade disciplinar é "a obrigação que tem o agente público de sofrer determinada punição, em razão de haver, nos termos do regulamento próprio, cometido alguma transgressão".²

Com o intuito de garantir a normal execução das atividades estatais o Estado adotou normas disciplinares para obrigar os agentes públicos a cumprirem os seus deveres. Se o agente público infringe alguma norma disciplinar contida no estatuto ele será responsabilizado disciplinarmente e sofrerá a punição de acordo com o ilícito disciplinar cometido.

O Direito Disciplinar surge, então, como uma forma de se evitar a indisciplina geral dos agentes públicos no exercício de suas funções, o que poderia levar ao caos nas atividades por eles desempenhadas. Segundo José Armando da Costa, Direito Disciplinar é "o conjunto de princípios e normas que objetivam, através de vários institutos próprios, condicionar e manter a normalidade do Serviço Público".³

O Direito Disciplinar é fundamentado na competência constitucional atribuída à Administração Pública de prescrever condutas que considerem corretas e também prescrever sanções para as transgressões a essas condutas. Pautada nessa competência a Administração Pública cria estatutos e normas que, consideradas em conjunto, formam o regime jurídico disciplinar. Este, na precisa definição de José Armando da Costa, é "o conjunto de normas referentes aos vários institutos do Direito Disciplinar e constante de um regulamento autônomo ou de uma seção especial de um determinado estatuto do servidor."⁴

² COSTA, José Armando da. **Direito Administrativo Disciplinar**. Brasília: Ed. Brasília Jurídica, 2004. P. 182.

³ COSTA, José Armando da. **Direito** ... Op. Cit. P. 26.

⁴ COSTA, José Armando da. **Direito** ... Op. Cit. P. 29.



O Direito Disciplinar e o regime disciplinar decorrem do poder disciplinar da Administração Pública. O Estado tem o poder-dever de zelar pela disciplina interna dos órgãos públicos. Hely Lopes Meirelles observa, sobre o poder-dever disciplinar, que

Poder disciplinar é a faculdade de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina dos órgãos e serviços da Administração. É uma supremacia especial que o Estado exerce sobre todos aqueles que se vinculam à Administração por relações de qualquer natureza, subordinando-se às normas de funcionamento do serviço ou do estabelecimento que passam a integrar definitiva ou transitoriamente.⁵

Assim, no âmbito do Direito Administrativo Disciplinar o Estado tem não só o poder, mas também o dever de apurar as irregularidades que guardem relação com o exercício de suas atividades funcionais. Por essa razão, pode-se afirmar que o Direito Administrativo Disciplinar exerce função dúplice, prevendo, de um lado, condutas que serão consideradas como ilícito administrativo e cominando sanções, e de outro determina as condições e os termos em que se deve realizar a apuração do ilícito pela Administração Pública e eventualmente aplicar a respectiva sanção. Essa função dúplice configura, respectivamente, o Direito Administrativo Disciplinar Substancial e o Direito Administrativo Disciplinar Processual.

O Direito Administrativo Disciplinar Processual tem como instrumento o processo administrativo disciplinar. Bacellar Filho muito bem observou que "a Constituição de 1988 marca o Direito Administrativo Disciplinar como o direito que só através do processo pode realizar-se (...)".⁶

Nelson Nery da Costa conceitua o processo administrativo disciplinar como

Um processo de punição que, tendo em vista a freqüência e a importância para o serviço público, tem um tratamento separado. Trata-se do meio pelo qual a Administração apura e pune as faltas graves dos servidores públicos e de outros agentes públicos.⁷

Dessa forma, o processo administrativo disciplinar configura-se como instrumento do Estado para exercício do poder-dever de disciplina exercido na punição interna dos servidores que cometem infrações funcionais e desviam do interesse público que deve pautar toda atuação do Estado.

2.2 - Evolução do processo administrativo disciplinar

O processo administrativo disciplinar surgiu como instrumento para atuação do Direito Administrativo Disciplinar Substancial, e tem suas regras delineadas no Direito Administrativo Disciplinar Processual, como dito alhures.

⁵ MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 22ª ed. São Paulo: Malheiros, 1997. P. 108.

⁶ BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Princípios Constitucionais do Processo Administrativo Disciplinar**. São Paulo: Max Limonadi, 1998. P. 36.

⁷ COSTA, Nelson Nery. **Processo Administrativo e suas Espécies**. Rio de Janeiro: Forense, 1997. P. 175.



Porém, o processo administrativo disciplinar sofreu evolução ao longo dos anos, tendo a noção de processo administrativo que se teve originariamente sido substancialmente modificada até se chegar à atual noção.

Para se chegar à atual noção hoje pacífica de processo administrativo foi necessária a superação de grande controvérsia sobre ser a atividade desenvolvida pelo Estado na punição do agente público processo ou procedimento.

Alguns autores defendiam a existência de procedimento no exercício da função administrativa, afirmando, em síntese, que o processo seria exclusividade da função jurisdicional e se dirigiriam à coisa julgada. Para esses autores, no exercício da atividade administrativa se utilizaria procedimento e não processo.⁸

Em que pese a grande relevância história que esse posicionamento teve na evolução do instituto, deve-se considerá-lo, hodiernamente, superado. Hoje se tem clara e pacífica a noção de que no exercício da função administrativa se utiliza processo, e não procedimento. Grandes expoentes da doutrina administrativa se posicionam nesse sentido, como por exemplo, Carlos Ari Sundfeld, Alberto Xavier e Marcelo Caetano.⁹

Bacellar Filho conclui que

O processo administrativo é forma de "exteriorização da função administrativa" (procedimento administrativo) qualificado pela participação dos interessados em contraditório, imposto diante da circunstância de se tratar de procedimentos celebrados em preparação a algum provimento (ato de poder imperativo por natureza e definição), capaz de interferir na esfera jurídica das pessoas. ¹⁰

A Constituição da República de 1988 deixou clara e expressa a imprescindibilidade de utilização do processo na função administrativa através da regra disposta no artigo 5°, inciso LV.

A atual Constituição delineou o processo administrativo disciplinar como garantia do agente público ao situá-lo como garantia constitucional no Título dos Direitos e Garantias Fundamentais, dispondo que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos

⁸ Esse posicionamento foi defendido, por exemplo, por Eduardo J. Couture, Clária Olmedo e Gustavo Baccacorzo. Couture afirmava, por exemplo, que processo seria sucessão de atos destinados à coisa julgada, o que não é possível de ocorrer na função administrativa. Clária Olmedo e Gustavo Bacacorzo reconheciam no processo instrumento exclusivo da função jurisdicional, sendo a função administrativa exercida por meio de procedimento. Cf. BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Princípios ...** Op. Cit. P. 37/40.

Esse entendimento, *data vênia*, foi superado, sendo pacífica em doutrina a existência de processo no exercício da função administrativa.

⁹ Esses doutrinadores não veem no processo um instrumento exclusivo da função jurisdicional, mas sim um instrumento de atuação de todas as funções estatais. Cf. BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Princípios ...** Op. Cit. P. 40/44. e CAETANO, Marcelo. **Princípios Fundamentais do Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 1977. P. 511 e ss.

¹⁰ BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Princípios ...** Op. Cit. P. 46.



acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" (CF, art. 5°, LV).

Através dessa visão de que a atividade administrativa exercida no âmbito do poderdever disciplinar da Administração Pública é processo chega-se a importantes conclusões. Primeiro, como dito anteriormente, o processo administrativo disciplinar é utilizado como instrumento de controle dos agentes públicos no desempenho de suas funções. Segundo, além dessa importante função, o processo administrativo é, também, garantia do agente público de que não será punido sem a prévia avaliação do fato considerado como ilícito e sem sua participação no processo. Assim, conclui-se que só através de processo administrativo disciplinar com participação do agente público infrator que se pode chegar ao ato de aplicação da sanção disciplinar.

Como garantia constitucional o processo administrativo possui a função de tutelar o direito dos administrados e prevenir e remediar lesões aos direitos objetivos destes. Assim, para Bacellar Filho

O processo administrativo – enquanto garantia constitucional – possibilita a regulação do exercício da competência (garantia geral de estrutura do ordenamento jurídico) e age como instrumento de proteção do indivíduo perante a ação daquela competência. Na relação entre Administração e cidadãos, técnicas processuais tutelam competências para aquela e direitos e liberdades para estes. ¹¹

O processo, então, não é exclusividade da função jurisdicional, sendo instrumento de atuação estatal utilizável para o exercício de qualquer das funções do Estado. Este instrumento vem estabelecido na Constituição da República, de onde decorrem suas regras básicas, aplicáveis a qualquer âmbito processual.

A partir das normas processuais estabelecidas constitucionalmente cada ramo processual estabelece suas normas próprias, definindo e delineando as diferenças entre as disciplinas processuais, e, principalmente, destacando as diferenças entre as funções estatais exercidas através do processo. Antes de ser processo administrativo ou judicial, o processo é processo com os contornos que a Constituição lhe confere. Nesse sentido observa Cândido Rangel Dinamarco que

Dentre os processos administrativos, que igualmente constituem canal para exercício do poder estatal, há os que mais se aproximam do jurisdicional, em suas formas e garantias (notadamente o processo disciplinar). Resta sempre, todavia, o valor conceitual e metodológico decorrente da diferença entre a função jurisdicional e as outras estatais. O processo administrativo não é necessariamente caracterizado ou regido pela inércia do órgão que o conduz, nem pela existência de pessoas em posições conflitantes e sob a autoridade do Estado como diretor imparcial da atividade de todos, 'desinteressado' do resultado que vier. ¹²

¹¹ BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Princípios ...** Op. Cit. P. 60.

¹² DINAMARCO, Cândido Rangel. A Instrumentalidade do Processo. 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 1998. p 65.



O processo administrativo disciplinar como instrumento para o exercício do poder-dever de disciplina da Administração Pública sobre seus agentes existe desde a época imperial, não com a nomenclatura e características atuais. Nessa época utilizava-se o contencioso administrativo¹³ para punição dos servidores públicos infratores das normas disciplinares. Porém, não se assegurava garantias ao servidor, sendo particularidade marcante do contencioso administrativo a sua arbitrariedade, ou seja, o Estado utilizava-se dele de acordo com a sua conveniência, sem nada assegurar ao agente, que não tinha direito de participação no processo.

A Constituição Brasileira de 1891 extinguiu o contencioso administrativo e alterou as relações entre Estado e agentes públicos, concedendo algumas garantias ao agente público infrator das normas funcionais, mitigando a arbitrariedade que era característica marcante do contencioso administrativo. A grande discussão dessa fase evolutiva era a distinção entre processo administrativo e processo jurisdicional.

Esse foi um grande passo para a evolução do processo administrativo disciplinar rumo ao garantismo, assegurando participação do agente público cada vez em maior grau. Nas palavras de Nelson Nery Costa

O processo disciplinar deixou de ser um instrumento da Administração contra o servidor público, para se tornar um meio complexo e democrático para se averiguar a verdadeira responsabilidade daquele de quem se suspeita ter cometido falta grave. ¹⁴

Assim, o processo administrativo disciplinar ganhou a noção e sentido atuais, sendo o modo de atuação do Estado na punição do agente público que comete infração funcional, mas não de punição arbitrária, e sim de punição com participação do agente, assegurando-lhe que não será punido sem prévia avaliação do ilícito funcional.

2.3 – Características do processo administrativo disciplinar

O processo administrativo disciplinar, entendido como "o conjunto ordenado de procedimentos que a Administração Pública dispõe para apurar e punir as faltas dos servidores públicos e dos demais agentes públicos"¹⁵ tem suas características e peculiaridades que o diferem dos demais processos da Administração Pública.

O regime disciplinar dos agentes públicos é que delineia as características do processo administrativo disciplinar. As normas que conjuntamente formam o regime disciplinar

¹³ COSTA, Nelson Nery. **Processo ...** Op. Cit. P. 175.

¹⁴ COSTA, Nelson Nery. **Processo ...** Op. Cit. P. 176.

¹⁵ COSTA, Nelson Nery. **Processo ...** Op. Cit. P. 176.



estabelecem os deveres, vedações, responsabilidades, garantias, recompensas e as infrações funcionais, buscando garantir o bom funcionamento das atividades estatais.

O processo administrativo disciplinar tem como peculiaridade marcante a sua regulação por bases normativas diversas. Ele é regido pelo princípio da disciplina reguladora difusa¹⁶, uma vez que suas regras de tramitação, competência, prazos e sanções são estabelecidas nos vários estatutos funcionais que, conjuntamente, formam o regime jurídico disciplinar.

Ademais, o regime jurídico disciplinar possui características de Direito Público, tendo em vista o preponderante interesse público tutelado por meio desse instrumento.

O regime disciplinar é aplicável, em regra, a todos os agentes públicos, ou seja, a todas as pessoas que atuam em nome do Estado-Administração. Os agentes públicos podem ser classificados em agentes políticos e servidores públicos, além dos particulares em colaboração com o Estado. Estes, apesar de exercerem alguma atividade em contribuição com o interesse da coletividade, não mantém vínculo com a Administração Pública, não cometendo, portanto, faltas disciplinares, razão pela qual não serão aqui tratados.

Agentes políticos são os que designam as diretrizes fundamentais do Estado, estudam estratégias para a sua execução e traçam orientações superiores a serem cumpridas pelos demais agentes. Assim são considerados agentes políticos o Presidente da República, Governadores de Estado, Prefeitos, Senadores, Deputados e Vereadores, etc.

Por desempenharem importante função eles não se vinculam ao regime disciplinar comum, tendo normas específicas que normatizam os crimes de responsabilidade que podem ser por eles cometidos.

O regime disciplinar dos agentes políticos é estabelecido, por exemplo, na Lei nº. 1.079/50, que estabelece as infrações de responsabilidade do Presidente da República nos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 10, 11 e 12; no artigo 13 esta Lei estabelece os crimes de responsabilidade dos Ministros de Estado; no artigo 74 do mesmo diploma estão regulamentados os crimes de responsabilidade dos Governadores de Estado e seus secretários; o artigo 55 da Constituição da República estabelece o que são infrações de responsabilidade dos membros do Congresso Nacional, ou seja, Deputados Federais e Senadores; e o Decreto-Lei nº. 201/67 estatuiu o regime político-disciplinar dos Prefeitos e Vereadores.

A outra modalidade de agente político que tem relevância para o presente estudo se configura nos servidores públicos. Estes são agentes que exercem relação de trabalho

¹⁶ CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Curso de Direito Administrativo**. 19ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2008. P. 876.



subordinado com o Estado, sendo o vínculo entre eles de caráter permanente. Eles integram o quadro funcional dos entes estatais, seja da Administração Direta ou Indireta.

Os servidores públicos são agentes políticos submetidos a regime disciplinar comum, e o fato atribuído ao servidor que constitui ilícito administrativo dá ensejo a que ele responda, simultaneamente, na esfera penal e na esfera administrativa. Dessa forma, os servidores públicos, por não estarem submetidos apenas a regime disciplinar especial, como ocorre com os agentes políticos, são os agentes públicos que mais figurarão como parte em processos administrativos disciplinares.

O objeto do processo administrativo constitui importante fator de caracterização do processo administrativo disciplinar. O processo administrativo disciplinar sempre terá por objeto a averiguação da existência de algum ilícito administrativo por parte dos servidores públicos, seja qual for a transgressão cometida.

Cometida a transgressão à regra disciplinar, a Administração Pública deve deflagrar o processo administrativo disciplinar¹⁷ para apuração da infração. Após a instauração do processo administrativo disciplinar, este deve obedecer ao procedimento estabelecido em lei para seu trâmite.

Em razão de se submeter ao princípio da disciplina reguladora difusa o processo administrativo disciplinar não segue regra única de tramitação, pois as suas regras são fixadas discricionariamente pelos entes federativos aos quais os agentes públicos são vinculados, por tratar-se de matéria atinente ao seu poder de auto-organização.

Porém, em que pese a diversidade de normas, é possível estabelecer um procedimento comum aplicável a todos os processos administrativos disciplinares. Nesse procedimento comum é possível o contorno de cinco fases do processo administrativo disciplinar, quais sejam, a instauração, a instrução, a defesa, o relatório e o julgamento.

A instauração constitui a fase inicial do processo, e normalmente tem sua formalização através de uma portaria da autoridade competente. Neste ato deve haver a descrição de todos os elementos do ilícito administrativo, como o servidor acusado, a data, a narração detalhada dos fatos e tudo que possa possibilitar a defesa do servidor.

Depois de instaurado o processo, segue a fase de instrução, na qual a Administração busca o aparato probatório da existência do ilícito e de sua autoria. Deve a comissão processante

¹⁷ Deve-se lembrar que, no Estatuto dos Servidores Federais – Lei nº. 8.112.90, no caso em que a infração apurada seja punida com a pena de advertência ou suspensão de até 30 dias pode-se utilizar a sindicância, e não necessariamente o processo administrativo disciplinar (art. 145 da Lei nº. 8.112/90). As demais infrações punidas com outras sanções devem sempre ser apuradas, obrigatoriamente, por meio de processo administrativo disciplinar.



providenciar a citação do servidor a fim de que este acompanhe a instrução probatória e consequentemente se veja efetivado o contraditório e a ampla defesa ao servidor.

É facultado ao servidor nesta fase formular perguntas às testemunhas, caso haja, e se apresentar na presença de advogado, sendo este prescindível para o deslinde do feito. É possível também a utilização de prova emprestada pela Administração Pública, desde que tenha sido obtida por meios lícitos. Isso se deve ao objetivo precípuo do processo, que é a busca pela verdade material.

Na terceira fase o servidor deve apresentar defesa. O servidor deve reunir todas as provas que possui a seu favor e apresentá-las, pois a defesa é imprescindível para a garantia do contraditório. Poderá também fazer o requerimento de produção de novas provas, apenas sendo defeso utilizar desse artifício para atrapalhar o normal deslinde do feito.

Quanto à necessidade de advogado para defesa do agente público no processo administrativo disciplinar, Carvalho Filho sustenta que

A defesa e o acompanhamento do processo podem ficar a cargo do próprio acusado, não sendo exigível que se faça representar por advogado; a representação, por conseguinte, retrata uma faculdade conferida ao acusado. Aliás, tal faculdade está expressa no art. 3°, IV, da Lei n°. 9784/99, que regula o processo administrativo federal. Exigível é apenas a presença de defensor dativo, no caso de o acusado estar em lugar incerto e não sabido, ou se houver revelia. 18

Dessa forma, por se tratar de processo em que o formalismo é moderado se comparado ao processo judicial, sendo este um dos princípios reitores do Direito Administrativo como um todo, não é imprescindível para o desenvolvimento do processo a figura do advogado, exigindose defesa técnica apenas quando o servidor acusado estiver em local incerto e for citado por edital, ou quando não comparecer ao processo, configurando-se revel.¹⁹

Após a defesa do servidor a comissão processante elaborará o relatório, que se constitui na quarta fase processual. O relatório é peça formal elaborada pela comissão responsável na qual deve haver descrição pormenorizada de tudo o que aconteceu no processo e a opinião fundamentada da comissão sobre o ilícito administrativo averiguado e a aplicação ou não de sanção.

Apresentado o relatório passa-se a fase de julgamento, fase final do processo administrativo disciplinar. A autoridade competente decidirá à luz dos elementos contidos no processo e no relatório. A autoridade poderá seguir a opinião contida no relatório ou decidir em desfavor dela, pois o relatório não vincula o julgamento da autoridade competente.

¹⁸ CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual ...** Op. Cit. P. 881-882.

¹⁹ Esse é o entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal na Súmula Vinculante nº. 5, cujo teor é "A falta de defesa técnica em processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição."



Para se exemplificar, a Lei n.º 8.112/90, que estabelece o regime jurídico dos funcionários públicos federais, delineia três fases procedimentais para o processo administrativo disciplinar, quais sejam, a instauração, o inquérito administrativo e o julgamento.²⁰ Na fase de instauração ocorre o recebimento da denúncia, a sua admissão ou rejeição, e, se a falta denunciada for grave será instaurado processo administrativo disciplinar, podendo-se afastar ou não o servidor das suas funções, fundamentando o afastamento preventivo, se for o caso, na conveniência para apuração do ilícito. Ao final da fase de instauração será designada a comissão processante e determinada a publicação da portaria de designação.²¹

A segunda fase descrita na Lei utilizada como exemplo é a fase de instrução, denominada pela lei de inquérito administrativo. Nessa fase estão compreendidas a instrução, defesa e relatório, sendo o objetivo principal dessa fase a apuração do ilícito e busca de aparato probatório para o julgamento. Na subfase da instrução há a designação da comissão processante, o início dos trabalhos, a notificação do servidor acusado, coleta de provas e depoimento do acusado. Frise-se que já nesta fase o servidor é notificado de todos os atos processuais, podendo, caso queira, constituir advogado para acompanhar a instrução. Na subfase da defesa o servidor indiciado é citado para apresentar defesa, e, sendo esta apresentada, seja por defensor dativo, quando o indiciado ficar revel, ou pelo próprio servidor, será ela apreciada²³, passando-se para a terceira subfase, que é o relatório. Neste a comissão processante forma a sua convicção e pode propor o arquivamento dos autos, caso entenda ser o servidor indiciado inocente.

Após, passa-se à última fase do processo administrativo disciplinar federal, que é o julgamento. Neste a autoridade competente, após receber os autos da comissão processante, decide se o servidor indiciado será responsabilizado ou não, podendo concluir pela sua absolvição e arquivamento dos autos, pela sua condenação, e caso a conduta apurada também seja tipificada como crime os autos deverão ser remetidos ao Ministério Público para tomar as devidas providências na esfera penal.²⁴

Após todo esse procedimento descrito, com algumas variações a depender do estatuto funcional ao qual esteja o agente público vinculado, chega-se à aplicação de sanção ao agente público infrator das normas funcionais, atingindo-se, assim, a finalidade do processo administrativo disciplinar, qual seja, a de apuração do ilícito administrativo a fim de se

²⁰ Vide artigo 151, Lei n°. 8.112/90.

²¹ Vide artigos 143 a 147 da Lei nº. 8.112/90.

²² Vide artigos 149 a 160 da Lei nº. 8.112/90.

²³ Vide artigos 161 a 164 da Lei nº. 8.112/90.

²⁴ Vide artigos 169 a 171 da Lei nº. 8.112/90.



assegurar o bom funcionamento da máquina estatal e garantir a execução dos fins colimados para a criação do Estado como sociedade política permanente.

3 – PRINCÍPIOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

3.1 – Aplicabilidade dos princípios constitucionais ao processo administrativo disciplinar

Os princípios são normas gerais e abstratas do ordenamento jurídico e são de crucial importância para o estudo e aplicação do Direito. Segundo Harger, princípios

São normas positivadas ou implícitas no ordenamento jurídico, com um grau de generalidade e abstração elevado e que, em virtude disso, não possuem hipóteses de aplicação pré-determinadas, embora exerçam um papel de preponderância em relação às demais regras, que não podem contrariá-los, por serem as vigas mestras do ordenamento jurídico e representarem os valores positivados fundamentais da sociedade.²⁵

Os princípios constitucionais são normas abstratas dotadas de forte conteúdo valorativo e que foram incluídas na Lei Maior dos ordenamentos jurídicos vigentes, tamanha a sua importância para os sistemas jurídicos atuais.

José Armando da Costa atesta a crucial importância dos princípios afirmando que

Os princípios de um ramo do conhecimento são as mais gerais abstrações que se extraem do aglomerado de realidade que se circunscrevem nos limites de sua elaboração científica. São premissas comuns que se aplicam indistintamente ao âmbito de atuação de toda uma ciência. 26

Na fase pós-moderna de evolução principiológica Crisafulli chegou a afirmar a dupla eficácia dos princípios. Para esse autor princípio é

Toda norma jurídica considerada como determinante de outra ou outras que lhe são subordinadas, que a pressupõem, desenvolvendo e especificando ulteriormente o preceito em direções mais particulares.²⁷

Assim, são princípios tanto as normas explícitas como as implícitas no ordenamento jurídico, e todos os princípios são dotados de eficácia, ainda que seja eficácia programática. Os princípios, ademais, possuem tanto função interpretativa como função integrativa, sendo de crucial importância a sua existência no sistema jurídico, atuando como normas centrais e conferindo unidade ao sistema. Marcelo Harger entende que

Os princípios são os elementos centrais do ordenamento jurídico. São eles que atribuem unidade ao sistema. É que o sistema constitucional de um país reflete a

²⁵ HARGER, Marcelo. Princípios Constitucionais do Processo Administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2001. P. 16.

²⁶ COSTA, José Armando da. Direito... Op. Cit. P. 75.

²⁷ Apud BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 1997. P. 141.



multiplicidade de tendências vigentes na sociedade. Por isso, não é rara a existência de normas constitucionais que tornam claras as conexões entre os valores singulares consagrados no ordenamento e, ao assim atuarem, constroem um todo que difere da simples ratio legis. Eles libertam os valores consagrados na Constituição de seu isolamento aparente e conferem unidade ao sistema normativo. ²⁸

Assim, na concepção principiológica utilizada no direito pós-moderno, os princípios são considerados os valores supremos do ordenamento jurídico. Segundo Paulo Bonavides "os princípios são, por conseguinte, enquanto valores, a pedra de toque ou critério com que se aferem os conteúdos constitucionais em sua dimensão normativa mais elevada."²⁹

Muito bem conclui Bonavides que

A importância que os princípios assumem para os ordenamentos jurídicos se torna cada vez mais evidente, sobretudo se lhes examinarmos a função e presença no corpo das Constituições contemporâneas, onde aparecem como os pontos axiológicos de mais alto destaque e prestígio com que fundamentar na hermenêutica dos tribunais a legitimidade dos preceitos de ordem constitucional. ³⁰

Em razão de tamanha importância dada aos princípios, atualmente é impossível se conceber uma Constituição, norma maior de um Estado, sem princípios. Na Constituição se delineia o núcleo principiológico básico que conferirá unidade ao sistema jurídico.

Quanto ao Direito Administrativo Disciplinar, já na década de setenta os doutrinadores administrativistas buscavam delinear o núcleo principiólogico aplicável ao processo administrativo, procurando instituir a teoria geral do processo administrativo. Entre os autores que deram grande contribuição a essa construção doutrinária estão Helly Lopes Meirelles e Manoel de Oliveira Franco Sobrinho.

Esse núcleo principiológico básico aplicável ao processo administrativo é extraído, como dito anteriormente, da Constituição Federal, mais precisamente dos princípios inseridos na Lei Maior. Através dos princípios constitucionais delineia-se a teoria geral do processo administrativo, e limita a criação legislativa a aquilo que ali está disposto, não podendo haver lei que contrarie o conteúdo principiológico.

O núcleo principiológico extraído das normas constitucionais é necessário, também, para a interpretação das normas contidas no sistema jurídico, pois apesar de existirem subsistemas dentro do ordenamento jurídico, configurando o processo administrativo um subsistema, esse deve ser interpretado harmonicamente, com base no princípio da unidade do ordenamento jurídico. Nesse sentido dispôs Egon Bockman Moreira em sua obra, afirmando

²⁸ HARGER, Marcelo. **Princípios ...** Op. Cit. P. 30.

²⁹ BONAVIDES, Paulo. Curso ... Op. Cit. P. 254.

³⁰ BONAVIDES, Paulo. Curso ... Op. Cit. P. 260.

que "não se pode defender aplicação de norma e/ou princípio 'autônomos', desvinculados entre si. Nem mesmo o Texto Maior poderia ser interpretado dessa forma".³¹

O princípio do Estado Democrático de Direito, tratado pormenorizadamente no tópico seguinte, surge como forma de união dos demais princípios, decorrendo dele todos os demais. Afirma Rafael Munhoz de Mello que os princípios corolários do Estado de Direito não precisariam nem ser expressos na Constituição, pois ainda assim deveriam ser observados pelo intérprete e aplicador da lei por ser consequência lógica daquele princípio fundamental. ³²

Em decorrência do Estado de Direito aplica-se ao processo administrativo, e ao processo administrativo disciplinar, os princípios gerais processuais previstos na Constituição Federal, por constituírem garantia do cidadão e também do agente público infrator das normas funcionais. Aplicam-se, dessa forma, com total harmonia, os princípios constitucionais atinentes ao processo, e em particular ao processo penal, por este ser ramo que guarda semelhança com o processo administrativo disciplinar, ambos constituindo-se em direito punitivo.

O princípio do Estado de Direito delineia assim as regras aplicáveis a todos os ramos processuais, e também ao processo administrativo disciplinar, consolidando a aplicabilidade dos princípios constitucionais a esta espécie de processo.

Apesar de haver princípios constitucionais perfeitamente aplicáveis aos processos em geral, quando de sua utilização devem ser observadas as características de cada processo, tendo sido as características do processo administrativo disciplinar já delineadas no tópico 2.3 deste trabalho. Assim, ao aplicar os princípios constitucionais a esta espécie processual deve-se observar suas características, como por exemplo, a de ser processo punitivo do Estado. Dessa forma, aplicar-se-á a esta espécie de processo as garantias atinentes ao processo penal, que guarda com esse a semelhança de também ser um processo punitivo.

Nesse sentido dispõe Munhoz de Mello

A aplicação dos citados dispositivos constitucionais ao exercício do poder punitivo pela Administração Pública, acrescente-se, é uma decorrência necessária da defendida tese da inexistência de critérios jurídicos para definir, sob o aspecto material, a esfera do ilícito criminal e do ilícito administrativo. Como foi já afirmado, o legislador tem liberdade para tipificar uma conduta como crime ou infração administrativa. Trata-se de problema de política legislativa.

Se o legislador tem a opção de escolher se certo comportamento será tipificado como crime ou infração administrativa, é necessário que as garantias que se aplicam num caso e noutro sejam comuns. Do contrário a opção entre um tipo de ilícito e outro poderia ser feita tendo em vista o nível de garantias de que dispõe o particular:

300

³¹ MOREIRA, Egon Bockman. **Processo Administrativo: Princípios Constitucionais e a Lei 9.784/1999**. São Paulo: Malheiros, 2003. P. 67.

³² MELLO, Rafael Munhoz de. **Princípios Constitucionais de Direito Administrativo Sancionador: As Sanções Administrativas à Luz da Constituição Federal de 1998.** São Paulo: Malheiros, 2007. P.104.



tipificar-se-ia a conduta como ilícito administrativo para fugir das garantias outorgadas aos particulares no campo do direito penal.³³

Analisando as características de cada processo, há autores que classificam em três ordens os princípios constitucionais aplicáveis ao processo administrativo. Carlos Ari Sundfeld³⁴ é um desses juristas, e abrange na primeira ordem os princípios gerais de Direito Administrativo, dentre eles a racionalidade, utilidade pública, etc.; na segunda os princípios aplicáveis aos procedimentos administrativos, como a publicidade, a oficialidade e a fiscalização; e na terceira os princípios que se aplicam a procedimentos específicos, como o princípio da verdade material, aplicável apenas a processos que buscam uma apuração e posterior punição do infrator.

Harger, por sua vez, já subdivide as ordens principiológicas de forma diferente. Afirma que

Verifica-se, assim, que o processo administrativo será informado por três ordens diversas de princípios: a) os princípios jurídicos do regime administrativo; b) os princípios processuais pertinentes ao núcleo comum de processualidade e c) os princípios processuais pertinentes ao núcleo diferenciado de processualidade.³⁵

Os princípios constitucionais que incidem sobre o processo administrativo possuem a função de orientar os legisladores na produção de leis que regessem a matéria. A utilização das normas princípios constitucionais na orientação da produção legislativa requer rigor técnico por parte do legislador, vez que este está lidando com normas abertas, sendo esta característica das normas princípios. A utilização de tais normas requer processo de densificação anterior à sua aplicação, o que implica em maior atenção do intérprete quando de sua leitura. ³⁶

Os princípios constitucionais, sejam explícitos ou implícitos no ordenamento jurídico, devem ser observados tanto na elaboração de normas disciplinares como na aplicação destas, ou seja, também devem ser observados e respeitados na aplicação de sanção disciplinar ao servidor público após a apuração da falta por ele cometida, tema que será tratado especificamente nos próximos tópicos deste trabalho.

A Constituição Federal de 1988 configurou grande avanço no reconhecimento de aplicabilidade das normas constitucionais ao processo administrativo disciplinar afirmando expressamente em seu artigo 5°, inciso LV, que se devem observar os princípios do

³³ Apud HARGER, Marcelo. **Princípios...** Op. Cit. P. 88 e ss.

³⁴ Apud HARGER, Marcelo. **Princípios...** Op. Cit. P. 88 e ss.

³⁵ HARGER, Marcelo. **Princípios...** Op. Cit. P. 87.

³⁶ Cf. BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Princípios...** Op. Cit. P. 143. "As normas constitucionais principiológicas são normas abertas. Exigem um processo de densificação mais intenso e, logicamente, um maior comprometimento do intérprete para que não incida em arbitrariedade, atribuindo significados a partir de vontades preexistentes (vontade do legislador constitucional, vontade da Constituição)."



contraditório e da ampla defesa nos processos em geral, o que inclui o processo administrativo disciplinar.

Ademais, a Constituição Federal de 1988 reconhece a aplicação de vários princípios implícitos do ordenamento jurídico, devendo-se respeitá-los tanto quanto os demais princípios que constam expressamente do Texto Constitucional, sob pena de configurar inconstitucionalidade material do ato. Com relação a estes princípios trataremos em tópicos subsequentes.

3.2 - Estado Democrático de Direito

No Direito pós-moderno os princípios ganharam tamanha força devido à introdução do Estado Democrático de Direito no ordenamento jurídico.

A expressão "Estado Democrático de Direito" surgiu no universo jurídico a partir de meados do século XX, tendo esta expressão a finalidade de designar novo conceito de Estado, Constituição e Direitos Fundamentais. ³⁷ No Brasil referido princípio vem expressamente na Constituição Federal de 1988 em seu primeiro artigo, afirmando que a República Federativa do Brasil constitui-se em um Estado Democrático de Direito.

Este novo modelo de Estado é decorrência de quatro fatores, quais sejam, a globalização, a complexidade, a sociedade de risco e a crise da democracia representativa. ³⁸ Esses fatores conjuntamente alteraram a concepção e a finalidade da existência do Estado, sendo necessária a existência de um Estado que busque a proteção dos direitos coletivos e que disponham de mecanismos suficientes para a sua efetivação.

Afirma-se no Dicionário de teoria e filosofia do direito que

Quanto ao fenômeno constitucional, um conjunto de alterações conceituais e normativas marcou a passagem para o novo paradigma: fortalecimento da proteção jurisdicional da constituição, revisão da teoria da norma constitucional, criação de uma "nova hermenêutica", dentre outros. ³⁹

Esse novo paradigma do Estado Democrático de Direito verifica-se, por exemplo, na ampliação da jurisdição constitucional, existindo, no Brasil, extenso rol de ações constitucionais com a finalidade de tutela dos direitos fundamentais; no sistema constitucional de controle de constitucionalidade; e o desenvolvimento de teorias defendendo a autoaplicabilidade das normas constitucionais.

³⁷ TRAVESSONI, Alexandre (Coord.). **Dicionário de teoria e filosofia do direito**. São Paulo: LTr, 2011. P. 171.

³⁸ TRAVESSONI, Alexandre (Coord.). **Dicionário ...** Op. Cit. P. 171 e ss.

³⁹ TRAVESSONI, Alexandre (Coord.). **Dicionário ...** Op. Cit. P. 174.



O Estado Democrático de Direito coloca a Constituição Federal como centro do ordenamento jurídico e como a norma mais importante nele existente. Dessa mudança decorrem consequências práticas na interpretação e aplicação do Direito, que são a criação de sistema de controle de constitucionalidade, a elevação da dignidade da pessoa humana a âmbito constitucional, sendo este vetor interpretativo de todos os direitos fundamentais, e a teoria da eficácia horizontal dos direitos fundamentais.

Importante consequência do Estado Democrático de Direito é a introdução definitiva de normatividade aos princípios do ordenamento jurídico. Passou-se, com esse novo paradigma, a se reconhecer a normatividade plena aos princípios constitucionais, sendo estes normas fundamentais do ordenamento jurídico. ⁴⁰

O princípio do Estado Democrático de Direito é o princípio fundamental do sistema jurídico, e, consequentemente, do Direito Administrativo Disciplinar. De tal princípio nascem vários dos princípios reitores do processo administrativo disciplinar. Bacellar Filho, ao discorrer sobre tão importante princípio, leciona que este "é um conceito que permeia todo o Direito Público, porque a sua ideia original é a de um Estado que cria o Direito e submete-se ao mesmo em função da garantia dos indivíduos contra o arbítrio." ⁴¹

Atualmente o Estado de Direito configura-se pela presença da supremacia da Constituição Federal sobre as demais leis do ordenamento jurídico; pela separação dos poderes, sendo estes independentes e harmônicos entre si; pela superioridade da lei; e pela garantia dos direitos individuais.

Há doutrinadores, como por exemplo, Almiro do Couto e Silva, que diferenciam duas vertentes do Estado de Direito: a material e a formal. ⁴² Em sua vertente material o Estado de Direito se estrutura nas ideias de justiça e segurança jurídica. Já em sua vertente formal, o Estado de Direito compreende a existência de direitos e garantias fundamentais dos cidadãos, a divisão de poderes com equilíbrio entre eles, o princípio da legalidade aplicado à Administração Pública, e a proteção da confiança que os administrados têm na ação do Estado por meio de seus agentes.

Em que pese sua importância, o Estado de Direito tem sofrido inúmeras críticas afirmando não ser um mecanismo eficaz na contenção das ações dos agentes públicos em nome do Estado, bem como não ser capaz de delimitar o âmbito de atuação do poder público.

⁴⁰ TRAVESSONI, Alexandre. **Dicionário ...** Op. Cit. P. 175.

⁴¹ BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Princípios...** Op. Cit. P. 121.

⁴²Apud BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Princípios...** Op. Cit. P. 122.



Porém, a principal ideia de seu conceito é a proteção dos direitos e garantias fundamentais, vinculando o Estado à sua observância e segurança de meios eficazes à sua realização.

Para Bacellar Filho o princípio incide diretamente no Direito Administrativo, e consequentemente no Direito Disciplinar. Afirma o autor que

Segundo Peter Badura, a questão central da política e do Estado de Direito, notadamente no Estado Social, é o ideal de uma Administração Pública que saiba desempenhar o seu papel constitucionalmente estabelecido, de modo eficiente e autônomo, sem descurar da fidelidade ao vínculo que lhe prende ao princípio da legalidade. Isto porque o Estado Social é, em suma, um "Estado-Administrativo". 43

Nesse sentido, as legislações com intuito de normatização do processo administrativo surgiram como um instrumento de racionalização do agir administrativo.

Para Cândido Rangel Dinamarco

No cenário das instituições jurídicas do país, o procedimento tem o valor de penhor da legalidade no exercício do poder. A lei traça o modelo dos atos do processo, sua seqüência, seu encadeamento, disciplinando com isso o exercício do poder e oferecendo a todos a garantia de que cada procedimento a ser realizado em concreto terá conformidade com o modelo preestabelecido: desvios ou omissões quanto a esse plano de trabalho e participação constituem violações à garantia constitucional do devido processo legal. ⁴⁴

Mas o Estado brasileiro não é apenas de direito, mas um Estado Democrático de Direito, cujo surgimento foi detalhado no início do presente tópico. O princípio do Estado Democrático de Direito é norteador do poder político legítimo e também atua como pressuposto para efetivação da atuação popular.

O Estado Democrático de Direito condiciona o agir da Administração Pública à legalidade de seus atos (Estado de Direito), e à legitimidade destes (Estado Democrático), configurando-se legítimos por estarem de acordo com a moral e a ética difundidas na sociedade, aos valores por ela aceitos consensualmente.

Afirma Bacellar Filho sobre a influência do princípio do Estado Democrático de Direito na Administração Pública que

A procedimentalização do agir administrativo, isto é, a fixação de regras para o modo como a Administração deve atuar na sociedade e resolver os conflitos configura, assim, condição indispensável para a concretização da democracia. Sem a fixação do procedimento administrativo, impossibilita-se qualquer relação estável entre Administração e cidadãos, onde cada um saiba até onde vai o poder do outro e como este poder será exercido. ⁴⁵

⁴³ BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Princípios...** Op. Cit. P. 123/124.

⁴⁴ DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade ...** Op. Cit. P. 127.

⁴⁵ BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Princípios...** Op. Cit. P. 130.



Dessa forma, o processo administrativo é utilizado como meio de frenagem do poder estatal, pois exige que o Estado cumpra determinadas regras em seu agir, não podendo atuar de forma puramente arbitrária. O processo administrativo, para estar em consonância com o Estado Democrático de Direito, deve dar possibilidade de participação do cidadão através do processo.

O processo administrativo é utilizado assim, também como controle do mérito da atividade administrativa desenvolvida por meio dele, que no Direito Disciplinar é a atividade de punição do agente público praticante de transgressão disciplinar. O princípio do Estado Democrático de Direito permite controlar a vinculação da Administração aos axiomas constitucionais que legitimam o poder estatal. Nesse sentido, Benvenutti, citado por Bacellar Filho, afirma que

O procedimento deve ter uma função de eficiência, de ampliação do juízo sobre o mérito da atividade administrativa, de ruptura com um sistema de tipo burocrático, de introdução do princípio da co-administração. É uma transformação que deveria, portanto, levar a um novo modo de ser da Administração para uma maior democratização e a uma inserção substancial do cidadão no Estado. 47

Conclui Bacellar Filho que

O Estado Democrático de Direito busca o equilíbrio entre a ordem legítima e a ordem legal, entre a informalidade e a formalidade normativas. Consiste fórmula conciliadora entre termos em constante tensão: o poder da maioria democrática e as regras formadoras da essência do Estado de Direito. A conciliação é exigida para que ambos não se anulem e não vigore, isoladamente, a legalidade ou a legitimidade. Enfim, a maioria legitimada pelo processo democrático precisa estar consciente dos postulados da própria democracia e do Estado de Direito. ⁴⁸

Assim, o princípio do Estado Democrático de Direito é fonte de todos os demais princípios constitucionais, e no âmbito do Direito Disciplinar, como se verá adiante, permite até mesmo o controle das sanções aplicadas aos agentes públicos, desde que estas estejam afrontando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, decorrência implícita do princípio ora tratado.

3.3 – Princípios da razoabilidade de da proporcionalidade

Como decorrência do princípio do Estado Democrático de Direito, previsto expressamente em nossa Constituição Federal no art. 1°, surgem em nosso ordenamento jurídico

⁴⁶ Cf. BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Princípios...** Op. Cit. P. 132/133.

⁴⁷ Apud BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Princípios...** Op. Cit. P. 134.

⁴⁸ BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Princípios...** Op. Cit. P. 136.



alguns princípios que o regulam, embora não estejam expressamente previstos na nossa Lei Maior. Os princípios da razoabilidade e proporcionalidade são exemplos desses princípios implícitos ao Estado Democrático de Direito.

Alguns autores veem os princípios da razoabilidade e proporcionalidade como sinônimos. Outros já os enxergam como princípios autônomos como Carvalho Filho, por exemplo.

Este renomado administrativista entende a razoabilidade como a congruência entre o motivo e o objeto do ato administrativo, devendo a conduta do administrador público se apresentar dentro de padrões normais de aceitabilidade, e a proporcionalidade como a atuação do administrador dentro de padrões aceitáveis de equilíbrio, sendo princípio que se funda no excesso de poder. O princípio da razoabilidade se originou na jurisprudência anglo-saxônica, e o princípio da proporcionalidade se originou na Suíça e na Alemanha. ⁴⁹ Afirma esse autor que

Ao incluir a razoabilidade como princípio a ser observado, a lei pretende invalidar aqueles que, nos processos administrativos, apresentem incongruência entre o motivo e o objeto. Se o administrador invoca determinada razão como pressuposto da emanação da vontade, é de se esperar que essa razão guarde compatibilidade com a providência administrativa almejada, que constitui o objeto do ato. Tal não ocorrendo, há violação ao princípio da razoabilidade. ⁵⁰

Quanto à proporcionalidade, Carvalho Filho, na mesma obra supracitada, afirma que

A ideia central do princípio leva em conta o fato de que, se o Poder Público, de um lado, tem o direito de instituir determinadas restrições à liberdade e à propriedade dos indivíduos, está impedido, por outro, de exagerar na dose restritiva se o prejuízo a ser evitado comporta restrição menos gravosa. Trata-se de natural corolário do regime democrático, no qual o Estado, como representante da coletividade, desempenha funções de polícia em praticamente todas as atividades de interesse particular, na constante perseguição do interesse público, mas sem deixar de considerar que a liberdade e a propriedade são direitos fundamentais, como prescreve o art. 5°, *caput*, da Const. Federal e, como tais, devem sofrer a menor incidência possível de eventuais limitações que se tornem necessárias. ⁵¹

Dispõe ainda Carvalho Filho, pautado na doutrina alemã, que para o princípio da proporcionalidade ser respeitado deve haver respeito ao seu fundamento tríplice, que é a adequação, devendo ser o meio empregado compatível com o fim colimado pelo administrador; a exigibilidade, devendo ser a conduta necessária; e a proporcionalidade em sentido estrito, que se verifica quando há mais vantagens que desvantagens a se obter com o ato administrativo. ⁵²

Celso Antônio Bandeira de Mello é notável jurista que entende ser o princípio da proporcionalidade uma faceta do princípio da razoabilidade. O princípio da razoabilidade está

⁴⁹ Cf. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual ... Op. Cit. P. 33.

⁵⁰ CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Processo Administrativo Federal (Comentários à Lei n.º 9.784, de 29/1/1999**. 3ª ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. P. 53.

⁵¹ CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Processo ...** Op. Cit. P. 55.

⁵² Cf. CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual ...** Op. Cit. P. 33.



ligado a uma atuação administrativa conforme com o senso comum e as finalidades públicas. O princípio da proporcionalidade, por sua vez, nas palavras do citado administrativista,

> Enuncia a idéia – singela, aliás, conquanto frequentemente desconsiderada – de que as competências administrativas só podem ser validamente exercidas na extensão e intensidade proporcionais ao que seja realmente demandado para cumprimento da finalidade de interesse público a que estão atreladas. ⁵³

Conclui Bandeira de Mello que "parece-nos que o princípio da proporcionalidade não é senão uma faceta do princípio da razoabilidade". ⁵⁴

Di Pietro, coaduna deste entendimento, segundo o qual o princípio da proporcionalidade constitui um dos aspectos da razoabilidade. Para essa autora

> Embora a Lei nº 9.784/99 faça referência aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, separadamente, na realidade, o segundo constitui um dos aspectos contidos no primeiro. Isto porque o princípio da razoabilidade, entre outras coisas, exige proporcionalidade entre os meios de que se utiliza a Administração e os fins que ela tem que alcançar. E essa proporcionalidade deve ser medida não pelos critérios pessoais do administrador, mas segundo padrões comuns na sociedade em que vive; e não pode ser medida diante dos termos frios da lei, mas diante do caso concreto. Com efeito, embora a norma legal deixe um espaço livre para decisão administrativa, segundo critérios de oportunidade e conveniência, essa liberdade às vezes se reduz no caso concreto, onde os fatos podem apontar para o administrador a melhor solução. Se a decisão é manifestamente inadequada para alcançar a finalidade legal, a Administração terá exorbitado dos limites da discricionariedade e o Poder Judiciário poderá corrigir a ilegalidade. ⁵⁵

Em que pese o fato de haver divergência doutrinária quanto à existência de princípios autônomos ou princípios complementares, é senso comum na doutrina que os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade têm a finalidade de controlar os atos estatais que sejam praticados com abuso de poder.

Carvalho Filho, por exemplo, afirma que

Chega-se à conclusão de que ambos constituem instrumentos de controle dos atos estatais abusivos, seja qual for a sua natureza. No processo histórico de formação desses postulados, porém, pode afirmar-se que o princípio da razoabilidade nasceu com perfil hermenêutico, voltado primeiramente para a lógica e a interpretação jurídica e só agora adotado para a ponderação de outros princípios, ao passo que o princípio da proporcionalidade já veio a lume com direcionamento objetivo, material, visando desde logo ao balanceamento de valores, como a segurança, a justiça, a liberdade etc. Na verdade, "confluem ambos, pois, rumo ao (super) princípio da ponderação de valores e bens jurídicos, fundante do próprio Estado de Direito

⁵⁵ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** 22. ed. São Paulo: Atlas, 2009. P. 79/80.

⁵³ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2008. P. 110.

⁵⁴ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso ... Op. Cit. P. 111.

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro- FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.



Democrático contemporâneo (pluralista, cooperativo, publicamente razoável e tendente ao justo)". ⁵⁶

Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo também se posicionam nesse sentido, dando aplicação aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade no controle de atos discricionários. Para eles,

Seja como for, certo é que, no âmbito do direito administrativo, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade encontram aplicação especialmente no controle de atos discricionários que impliquem restrição ou condicionamento a direitos dos administrados ou imposição de sanções administrativas. ⁵⁷

Dessa forma, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade são implícitos em nosso ordenamento jurídico, como decorrência do Estado Democrático de Direito. Sejam princípios autônomos ou complementares, ambos têm a finalidade comum de servirem como parâmetro de controle dos atos administrativos em geral, em especial dos atos administrativos discricionários. No presente trabalho se mostrará a utilização de tais princípios como parâmetros de controle pelo Judiciário dos atos disciplinares sancionatórios, tema que trataremos adiante.

4 – SANÇÃO DISCIPLINAR E SUA APLICAÇÃO

4.1 – Responsabilidade disciplinar e ilícito disciplinar

Como dito no tópico 2 deste trabalho, o Estado, para executar as atividades para as quais foi criado depende de seus agentes públicos, uma vez que é ente abstrato, não podendo atuar por si só. Porém, esses agentes públicos são dotados de virtudes e fraquezas e para tentar evitar que cometam desvios no exercício de suas atividades é necessário a adoção de um regime disciplinar, regime este que prevê transgressões e respectivas sanções para os agentes públicos infratores das normas funcionais. Em suma, esse regime disciplinar visa regularizar as ações dos agentes públicos.

O agente público que, ao exercer as funções que lhe são atribuídas, comete alguma falta prevista no regime disciplinar será responsabilizado nos termos do Estatuto funcional a que se submete, sendo-lhe aplicada, após processo administrativo disciplinar devidamente instruído, uma sanção também prevista no regime disciplinar.

⁵⁷ ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo descomplicado.** 17. ed. rev.. atual. e ampl. São Paulo: Método, 2009. P. 207.

308

⁵⁶ CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual ...** Op. Cit. P. 33/34. O autor cita em sua obra Ricardo Aziz Cretton (Os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade e sua aplicação no Direito Tributário. Ed. Lumen Juris. RJ. 2001.)



Assim, o agente público que comete alguma transgressão às normas disciplinares está obrigado a responder pelo ato praticado, arcando com as consequências de sua conduta. Essa obrigação que o agente público tem é denominada responsabilidade disciplinar. José Armando da Costa define responsabilidade disciplinar como "a obrigação que tem o agente público de sofrer determinada punição, em razão de haver, nos termos do regulamento próprio, cometido alguma transgressão." ⁵⁸

A responsabilidade do agente público não se limita à esfera administrativa disciplinar. O mesmo ato cometido por ele pode resultar, além da responsabilidade disciplinar, também responsabilidade civil e penal, sendo que a responsabilização em uma dessas esferas não obsta que o agente público seja também responsabilizado nas demais pelo mesmo fato cometido. Isso ocorre porque a responsabilidade do agente público é tridimensional, ou seja, há independência das instâncias administrativa, penal e civil.

A responsabilidade civil do agente público decorre de dano causado ao erário, e a responsabilidade penal decorre do fato de sua conduta ser tipificada como crime em algum diploma criminal. Já a responsabilidade disciplinar do agente público decorre de conduta, seja omissiva ou comissiva, dolosa ou culposa, que infrinja alguma norma prevista no regulamento disciplinar a que ele se submete.

A responsabilidade disciplinar do agente público perdura enquanto houver vínculo deste com a Administração Pública, ou seja, inicia-se no momento de sua investidura no cargo ou função pública e tem como termo final o momento de sua desinvestidura ou afastamento. Afirma Marcelo Caetano, em sua obra, que

A responsabilidade disciplinar mantém-se enquanto durar o vínculo que liga o agente à Administração, qualquer que seja a situação em que ele se encontre. Se a situação for de inatividade ou de aposentadoria, o agente é responsável pelos fatos praticados anteriormente, no exercício das funções, e por aqueles que nessa situação cometa com violação dos deveres subsistentes. ⁵⁹

Assim, enquanto subsistir o vínculo entre agente público e Administração Pública haverá responsabilidade disciplinar, podendo o agente público ser responsabilizado, após processo administrativo devidamente instruído, pela transgressão cometida.

Ademais, a responsabilização disciplinar do agente público é não apenas um poder do administrador, mas um dever, pois a normalidade dos serviços públicos e o consequente

⁵⁸ COSTA, José Armando da. **Direito ...** Op. Cit. P. 182.

⁵⁹ CAETANO, Marcelo. **Princípios ...** Op. Cit. P. 399.



atingimento das finalidades públicas depende da punição do agente que não está agindo conforme o regime disciplinar a que é submetido.

A responsabilidade disciplinar do agente público decorre da prática de algum ato tipificado como ilícito disciplinar nos estatutos funcionais. Dessa forma, o ilícito ou transgressão disciplinar é o objeto da responsabilização do agente público.

O que se busca com o regime disciplinar e a aplicação de sanção ao agente público é manter a qualidade do serviço público, evitando que a desobediência a determinadas regras gere uma crise interna à Administração Pública. Busca-se, então, evitar a prática de ilícitos disciplinares pelos agentes públicos.

Os ilícitos disciplinares podem ser definidos materialmente como "proceder anômalo, interno ou externo, do agente público que, além de pôr em descrédito a administração, redunda em detrimento da regularidade do serviço público." ⁶⁰

Ao se falar em conduta interna ou externa no referido conceito quer-se demonstrar que as condutas exercidas fora do exercício da função pelo agente público podem repercutir negativamente na qualidade do serviço público, e, por essa razão, devem ser punidas da mesma forma que os ilícitos disciplinares internos à Administração Pública.

Formalmente os ilícitos disciplinares não possuem conceituação específica, pois não são regidos pela tipicidade rígida. Em decorrência de não ser o Direito Disciplinar regido pelo princípio da tipicidade rígida dá-se à Administração Pública uma margem de discrição quanto à definição formal do que seja considerado ilícito ou transgressão disciplinar.

Assim, materialmente ilícito disciplinar é toda conduta do agente público que gere algum prejuízo na qualidade do serviço público prestado, não sendo necessário que essa conduta se enquadre perfeitamente em um tipo disciplinar previsto nos estatutos funcionais. ⁶¹

O ilícito disciplinar é composto de duas partes: uma hipótese e um fato. Na hipótese encontra-se a descrição legal da conduta considerada transgressão disciplinar, e o fato é comportamento previsto na norma efetivamente realizado pelo agente público. Até esse ponto há coincidência na estrutura dos ilícitos penais e disciplinares.

A diferença entre esses dois ilícitos reside no fato de que a hipótese do ilícito disciplinar se desdobra em duas, sendo uma a hipótese expressa, descrita pelo legislador no Estatuto ou Regulamento funcional, e a outra a hipótese em branco. A hipótese em branco decorre da

⁶⁰ COSTA, José Armando da. Direito ... Op. Cit. P. 201-202.

⁶¹ Deve-se atentar que para punições mais severas, que gerem maior prejuízo ao agente público, exige-se o perfeito enquadramento da conduta da norma para a aplicação da sanção ao servidor.



margem de discrição deixada ao administrador responsável pela apuração da responsabilidade disciplinar.⁶²

Deve-se frisar que, como dito, vige no Direito Disciplinar o princípio da tipicidade relativa, não sendo necessário perfeito enquadramento da conduta na hipótese descrita para possibilitar a responsabilização do agente público. Assim, em regra, o ilícito disciplinar é atípico, podendo a Administração, exercendo seu poder-dever disciplinar utilizar a discricionariedade para enquadrar o fato praticado pelo administrador na hipótese legal. Como será visto no próximo capítulo, essa tipicidade relativa não pode ser utilizada pelo administrador para praticar arbitrariedades, devendo-se, em todos os casos, observar-se a proporcionalidade e a razoabilidade na aplicação da sanção disciplinar.

Marcelo Caetano afirma que

Pode normalmente ser qualificada como infração disciplinar qualquer conduta de um agente que caiba na definição legal: a infração disciplinar é atípica. Só em certos casos a lei define as condições de existência da infração, criando então um tipo. As infrações disciplinares não são, pois, típicas: as leis especificam fatos que podem ser considerados infrações, mas nem essa especificação é taxativa, nem constitui a descrição rigorosa do tipo de condutas puníveis. Os preceitos que referem a fatos disciplinarmente puníveis são indicativos, meras normas de orientação para servirem de padrão ao intérprete. ⁶³

O ilícito disciplinar, em regra, é formal, ou seja, não exige resultado danoso para a sua consumação, bastando que se produza o risco com a prática da conduta ilícita para se ter configurada a transgressão disciplinar. Contudo, em algumas hipóteses pode a lei prever o resultado danoso como elemento do ilícito disciplinar, sendo, nestas hipóteses excepcionais, ilícito material. O resultado danoso, uma vez que ocorra, sempre será considerado como agravante do ilícito, quando não estiver incluído como elemento deste.

Em suma, a responsabilidade disciplinar do agente público decorre da transgressão ou ilícito disciplinar por ele praticado, sendo este ilícito, assim como a responsabilidade, previsto no regime disciplinar a que se submete o agente. Esse ilícito disciplinar deve ser apurado e punido a fim de se assegurar a ordem no serviço público e a qualidade destes. A punição do ilícito disciplinar se dá através de sanção, tema que trataremos em seguida.

4.2 – Sanções disciplinares: objetivos e espécies

⁶² Esse entendimento encontra-se em COSTA, José Armando da. **Direito ...** Op. Cit. P. 204 e ss.

⁶³ CAETANO, Marcelo. **Princípios ...** Op. Cit. P. 395/396.



O Direito Disciplinar é composto por normas de conduta, ou seja, normas que estabelecem as condutas que os agentes públicos devem ou não adotar. As normas de conduta possuem estrutura complexa, sendo compostas por normas primárias, que prescrevem condutas, e normas secundárias, que impõem consequências ao descumprimento da conduta devida. Essa norma secundária constitui a sanção disciplinar.

A sanção disciplinar é decorrência do ilícito disciplinar e deve ser aplicada ao agente público toda vez que este cometer uma transgressão. Assim, todo ilícito administrativo tem uma sanção correspondente, de acordo com a sua gravidade e sua natureza.

Para Rafael Munhoz de Mello,

A sanção, portanto, é a conseqüência, prevista na norma secundária, da inobservância da conduta prescrita na norma primária. Ou simplesmente: é a conseqüência atribuída pelo ordenamento jurídico ao descumprimento de um dever jurídico. Ou ainda, a sanção é a conseqüência de um ilícito. Fica patente, assim, a íntima relação entre dever jurídico, ilícito e sanção: só há ilícito se uma pessoa descumpre um dever jurídico que o ordenamento anteriormente impusera; só há sanção se ocorresse um ilícito. ⁶⁴

Suay Rincón, citado por Fábio Medina Osório, define sanção administrativa como "cualquier mal inflingido por la Administración a un administrado como consecuencia de una conducta ilegal a resultar de un procedimiento administrativo y con una finalidad puramente repressora". ⁶⁵

Esse conceito trazido pelo ilustre doutrinador traz quatro elementos fundamentais, que são a autoridade administrativa competente para aplicá-la; o efeito aflitivo da sanção; a finalidade repressora e a natureza administrativa do procedimento de apuração da irregularidade e aplicação da sanção. Pelo elemento subjetivo, a autoridade administrativa competente para aplicação da sanção não é apenas a exercente das funções administrativas em sentido estrito, mas também as exercentes de qualquer função administrativa considerada amplamente. Pelo efeito aflitivo sanção é considerada um mal, configurando uma privação dos direitos e imposição de deveres a quem cometeu o ilícito administrativo. A finalidade da sanção administrativa é restaurar a ordem administrativa e esta deve ser aplicada após procedimento próprio instaurado pela Administração.

Feitas essas considerações, Fábio Medina Osório chega ao seguinte conceito de sanção administrativa:

Consiste a sanção administrativa, portanto, em um mal ou castigo, com alcance geral e potencialmente *pro futuro*, imposto pela Administração Pública, materialmente

⁶⁴ MELLO, Rafael Munhoz de. Sanção Administrativa e Princípio da Legalidade. In: FIGUEIREDO, Lúcia Valle (Coord.). Devido processo legal na Administração Pública. São Paulo: Malheiros, 1998. p. 143 – 185. P. 147

⁶⁵ Apud OSÓRIO, Fábio Medina. **Direito Administrativo Sancionador**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. P. 56.



considerada, pelo Judiciário ou por corporações de direito público, a um administrado, agente público, indivíduo ou pessoa jurídica, sujeitos ou não a especiais relações de sujeição com o Estado, como conseqüência de uma conduta ilegal, tipificada em norma proibitiva, com uma finalidade repressora ou disciplinar, no âmbito de aplicação formal e material do Direito Administrativo. 66

As sanções disciplinares são espécies de sanções administrativas. José Armando da Costa conceitua sanção disciplinar nos seguintes dizeres

Sanção disciplinar é a punição imposta ao funcionário público, em razão de haver ele cometido alguma infração de natureza funcional, ou que, tratando-se de comportamento de sua vida privada, repercuta de forma a pôr em jogo o prestígio do órgão público em que serve. ⁶⁷

A sanção disciplinar possui função dúplice, tendo função preventiva e também repressiva. Na função preventiva a sanção impede que o agente público cometa algum ilícito disciplinar por medo da sanção cominada abstratamente. Essa função é o ideal do Direito Administrativo, uma vez que conseguiria manter o bom funcionamento da máquina administrativa e a qualidade dos serviços públicos evitando infrações às normas disciplinares.

Porém, nem sempre a função preventiva da sanção disciplinar se verifica, sendo necessária a sua segunda função, que é a função repressiva. Nesta, o agente público já infringiu a norma disciplinar, tendo cometido a transgressão, sendo, portanto, necessário lhe aplicar uma punição, que é a sanção disciplinar.

A sanção disciplinar tem como objetivo precípuo garantir a normalidade dos serviços públicos. O ilícito disciplinar representa um risco para a ordem interna da Administração Pública, pois a sua prática sem repressão ao agente público gera grave risco de insubordinação entre os demais agentes públicos, destruindo a organização interna dos entes estatais, causando, até mesmo quebra da hierarquia interna de um órgão. Para se evitar essas situações se aplica a sanção disciplinar ao agente público.

Além desse objetivo a sanção disciplinar possui outros, que podem se verificar, por exemplo, em garantir a continuidade do prestígio da Administração Pública frente aos administrados, em reeducar o agente público infrator, em dar exemplo aos demais agentes públicos.

Ao prever e aplicar a sanção disciplinar, vista esta em sua dúplice função, tem a Administração Pública o escopo de manter, de certa forma, o prestígio que goza frente aos administrados. A Administração Pública goza de autoridade perante os administrados em razão dos serviços que presta a todos. Deixar o ilícito disciplinar praticado pelo servidor sem punição

⁶⁶ OSÓRIO, Fábio Medina . **Direito ...** Op. Cit. P. 80.

⁶⁷ COSTA, José Armando da. **Direito ...** Op. Cit. P. 215.



é visto pelos administrados como um ato de condescendência com o agente público infrator, o que causaria um descrédito dos administrados nas normas estatais.

Ademais, além dessas importantes funções, a sanção disciplinar ainda tem por finalidade reeducar o agente público infrator, sendo essa função notoriamente repressiva e preventiva, punindo o agente transgressor da norma disciplinar a fim de que este, por medo de sofrer nova sanção, não cometa outro ilícito.

A sanção disciplinar imposta a um agente público serve, também, de exemplo para os demais agentes, pois estes passam a temer que a sanção lhe seja aplicada, não cometendo mais ilícitos. José Armando da Costa afirma que

A exemplaridade é outro desiderato que se pode alinhar aos objetivos da punição disciplinar. Com essa função exemplificante, a pena imposta ao servidor faltoso, além de atingir este, ressoa de forma proveitosa no seio do funcionalismo a que pertence o punido, mas, para que tal fim seja conseguido, é necessário que a apenação tenha sido imposta com critério e justiça. Caso contrário, acredita-se que a punição, muito distante de provocar a exemplaridade, se encarregará de urdir sentimentos de revolta no âmbito da repartição. Esse clima, com certeza, não é o pretendido pelas normas disciplinares. ⁶⁸

Assim, cometido um ilícito disciplinar deve-se aplicar a sanção com as finalidades de garantir a normalidade dos serviços públicos, manter o renome da Administração Pública, além de reeducar o agente público e dar exemplo aos demais agentes para que estes não infrinjam as normas disciplinares.

Afirma Fábio Medina Osório que as sanções disciplinares variam de acordo com a gravidade da infração. A depender da gravidade da infração administrativa a sanção administrativa pode extrapolar o âmbito interno da Administração Pública e atingir a esfera individual do particular, como por exemplo, quando este causar dano ao erário, sofrendo sanção que o obrigue a ressarcir o dano. ⁶⁹ Afirma, ainda, que

Ocorre, assim, que nas infrações puramente disciplinares não é comum a imposição de sanções que transcendam a proteção do âmbito interno da instituição. As sanções restringem-se a esse terreno, embora tenham um caráter aflitivo ao agente e, indiretamente, protetor de interesses sociais e públicos, garantindo, pois, também, o reestabelecimento do direito violado, a preservação da ordem pública, embora, aqui, em menor medida e intensidade do que ocorre em outros campos. ⁷⁰

As sanções disciplinares são previstas no Estatuto funcional, podendo cada um prever penas diversas. Em que pese o fato de poder haver sanções diversas em cada regime jurídico

⁶⁸ COSTA, José Armando do. **Direito ...** Op. Cit. P. 217.

⁶⁹ OSÓRIO, Fábio Medina. **Direito ...** Op. Cit. 130 e ss.

⁷⁰ OSÓRIO, Fábio Medina. **Direito ...** Op. Cit. P. 131.



em razão do princípio da disciplina reguladora difusa, que rege o processo administrativo disciplinar, no Direito Disciplinar pátrio admitem-se nove espécies de sanções. Essas sanções disciplinares são a advertência, a repreensão, a suspensão, a multa, a destituição de função, a cassação de disponibilidade, a cassação de aposentadoria, a prisão e a demissão.

De forma gradativa, tem-se a advertência como a sanção disciplinar mais branda, consistente numa censura meramente verbal, que sequer será anotada na folha de assentamentos individuais do agente público. A repreensão é censura um pouco mais grave, que deve ser feita de forma escrita e publicada em boletim interno ao órgão no qual o agente infrator está lotado, além de ser registrada em sua folha de assentamentos individuais. Nessas sanções disciplinares não há o afastamento do agente de suas funções.

A suspensão é sanção mais grave, em que ocorre o afastamento do agente transgressor de sua função sem que tenha direito aos seus vencimentos pelo período, período este que não poderá exceder a noventa dias, além da não inclusão do tempo de afastamento na contagem do tempo de serviço do agente.

A multa é sanção pecuniária, impondo ao agente uma obrigação de pagar determinada quantia ao Estado. O valor fixado para a multa é descontado da folha de pagamentos do agente.

Sanção disciplinar específica para exercentes de funções comissionadas é a destituição de cargo comissionado. Esta sanção se aplica em lugar da demissão e suspensão, que são penas aplicáveis a servidores efetivos, quando o exercente de cargo comissionado cometer as mesmas transgressões apenadas com demissão e suspensão.

A sanção disciplinar de cassação de disponibilidade é aplicável ao servidor que não assumir no prazo legal a função que deveria assumir, ou ainda ao agente descumpridor de norma disciplinar que deveria cumprir, ainda quando em disponibilidade.

A cassação de aposentadoria é sanção aplicável aos agentes públicos que cometeram, quando ativos, ilícitos disciplinares puníveis com demissão. Essa modalidade de sanção se aplica quando o agente já está aposentado, porém, em razão da conclusão de processo administrativo disciplinar iniciado por fato cometido quando ainda estava em exercício, seria punido com demissão.

A prisão disciplinar é pena que se aplica apenas ao servidor militar. Se aplicado em outras hipóteses será inconstitucional.



A demissão é a última espécie de sanção prevista em âmbito federal, sendo pena de natureza expulsiva, que exclui o agente público infrator, coativamente, do cargo antes ocupado por ele. ⁷¹

Essas espécies de sanções elencadas são as principais formas de punição do agente público que comete transgressão disciplinar. Assim, aplica-se uma dessas espécies de sanção disciplinar ao agente infrator das normas disciplinares com a finalidade de punir preservar a ordem administrativa, reprimir o ilícito e prevenir eventuais transgressões, dando, com a aplicação da sanção, exemplo aos demais agentes públicos para que não cometam o mesmo ilícito. Passar-se-á, agora, à análise da aplicação da sanção disciplinar, com o objetivo de se analisar sua revisão pelo Poder Judiciário com base em parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade.

4.3 – Aplicação da sanção disciplinar: dosimetria com base em elementos constituídos no processo administrativo disciplinar

A aplicação da sanção disciplinar, como dito em tópicos anteriores deste trabalho, pressupõe um processo administrativo disciplinar de apuração do ilícito cometido pelo agente público, garantindo-se a este o direito de participar do processo e ter ciência de todos os atos.

O processo administrativo disciplinar é dirigido pela Comissão Processante, designada por meio de portaria do órgão ao qual o agente público pertence, e de sua designação é dada ciência ao agente para que ele possa impugnar a sua formação, fundamentando sua manifestação.

A Comissão Processante é composta por agentes públicos competentes para aplicação da sanção disciplinar. A competência para aplicação da sanção disciplinar é definida no regime disciplinar a que se submete o agente público infrator. O Estatuto ou regimento a que se submete o agente público deve estabelecer quem é competente para aplicar a sanção ao funcionário público transgressor das normas disciplinares. Na omissão do Poder Legislativo poderá o Poder Executivo definir essa matéria por meio de regulamentos ou delegações especiais.

Cabe ao Poder Executivo, como sabido, regular a estruturação, as atribuições e o funcionamento dos órgãos da Administração Pública. Nesse poder de organização que têm o Poder Executivo está abrangida, também, a capacidade de estabelecer a competência para

⁷¹ Essas espécies de sanções trazidas no presente trabalho são elencadas por José Armando da Costa em sua obra. COSTA, José Armando da. **Direito ...** Op. Cit. P. 220/224.



aplicação da sanção disciplinar, desde que não haja lei dispondo a esse respeito, pois se fosse esse o caso haveria invasão da esfera de competência do Poder Legislativo.

No Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União — Lei n.º 8.112/90, por exemplo, a competência para aplicação da sanção disciplinar já está quase totalmente delineada em seu artigo 141. Este dispositivo estabelece a competência do Presidente da República, Presidente da Câmara dos Deputados e Senado Federal e do Procurador Geral da República para aplicação da sanção de demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade aos servidores; das autoridades administrativas hierarquicamente inferiores às citadas acima para aplicar a sanção de suspensão superior a trinta dias; dos chefes de repartição para aplicação de advertência e suspensão de até trinta dias; e da autoridade que tiver feito a nomeação do servidor para destituí-lo do cargo em comissão. ⁷²

A decisão no processo administrativo disciplinar deve ser tomada após todo o procedimento descrito no item 1.3, tendo deste procedimento participado o agente público acusado da infração funcional. A participação do agente público é de primordial importância para a busca da verdade dos fatos, sendo esta encontrada apenas com a contraposição da verdade da Administração Pública com a verdade do servidor público.

É imprescindível para se chegar à conclusão do processo administrativo disciplinar e consequente aplicação de sanção disciplinar ao agente público infrator que se assegure a ele possibilidade de defesa, por obediências aos princípios constitucionais decorrentes do devido processo legal, notadamente, os princípios do contraditório e da ampla defesa.

O princípio do contraditório, por exemplo, prevê uma atuação conjunta de ambas as partes litigantes no processo a fim de explicitar a verdade e pôr fim à discussão sobre a qual se pauta o processo. Este princípio assegura ao servidor público fazer prova, nos autos do processo administrativo disciplinar, de que não cometeu a infração disciplinar que lhe é imputada.

O princípio da ampla defesa permite ao agente público acusado que aduza qualquer defesa nos autos do processo, mesmo que esta defesa não seja convincente, pois não cabe ao órgão julgador, neste momento, questionar as razões em que o servidor fundamente sua antítese. Essa fundamentação será verificada no momento da tomada de decisão pela Comissão Processante.

Os princípios do contraditório e da ampla defesa devem se verificar em todo o procedimento do processo administrativo disciplinar. Em conjunto, estas normas garantem ao agente público participação na instrução processual, fase em que se buscará a verdade dos fatos

⁷² Vide art. 141 da Lei n.º 8.112/90.



em análise. Nessa fase, poderá o agente público aduzir sua defesa, a fim de influir em sua absolvição ou condenação, bem como na sanção que lhe será aplicada.

Desta forma, no momento da decisão, após toda a instrução processual com participação do servidor acusado, a Comissão Processante poderá tomar a sua decisão no processo administrativo disciplinar, considerando, na aplicação da sanção disciplinar, todos os fatos e defesas aduzidos no processo, bem como todas as normas relativas ao ilícito disciplinar e à sanção cominada a ele.

A sanção disciplinar, assim, só será aplicada pela autoridade competente e em respeito a todas as normas constitucionais e funcionais, devendo-se considerar, em sua aplicação, os elementos trazidos ao processo tanto pela Administração Pública como pelo servidor acusado.

Dessa forma, a decisão tomada no processo administrativo disciplinar deve ter congruência com as teses fundamentais aduzidas pelas partes, sob pena de se configurar uma arbitrariedade. A aplicação da sanção disciplinar deve ser pautada nos elementos trazidos pela Administração e pelo agente público ao processo administrativo disciplinar, devendo-se motivar a adoção da sanção. A motivação da aplicação da sanção possibilitará ao agente público tomar conhecimento da razão que levou à sua punição, o que guarda estreita relação com o controle dos atos administrativos, tema tratado no próximo capítulo do trabalho.

5 – REVISÃO DA SANÇÃO DISCIPLINAR PELO JUDICIÁRIO: RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE COMO PARÂMETROS PARA A REVISÃO

5.1 – Controle pelo Judiciário dos atos administrativos

O controle pelo Poder Judiciário das atividades administrativas decorre do Estado de Direito, uma vez que este dita que apenas a lei, decorrente do titular do poder que é o povo, deve dirigir todo o agir administrativo, devendo ser este voltado sempre para a consecução da finalidade pública.

O controle exercido pelo Poder Judiciário é fundamentado na ideia de que o povo é o titular da coisa pública. Como titular da coisa pública deve se conceder a ele a possibilidade de controlar os atos da Administração, e para que esse controle seja possível, deve a Administração Pública pautar todas as suas condutas na transparência e publicidade.



Carvalho Filho ⁷³ identifica dois fundamentos para o controle da Administração Pública, quais sejam, o princípio da legalidade e o princípio das políticas administrativas. Pelo princípio da legalidade se verifica que todo o agir administrativo, todas as condutas do agente público devem estar adstritas às determinações legais. O princípio das políticas administrativas se traduz no poder da Administração de estabelecer a organização e a atuação administrativa, não podendo, contudo, se afastar, na sua atuação, da realização do interesse público.

O controle judicial sobre os atos administrativos, em regra, recai exclusivamente sobre a legalidade ou legitimidade destes atos, não sendo permitido ao Poder Judiciário analisar o mérito dos atos, ou seja, os critérios de conveniência e oportunidade que levaram o administrador a agir daquela forma.

Atos administrativos vinculados são aqueles que têm todos os seus elementos previstos em lei, não havendo espaço para opção pelo administrador público, que está obrigado a praticar o ato diante da ocorrência da circunstância legalmente prevista. Assim, diante do motivo previsto em lei o administrador público está obrigado a praticar o ato, não podendo utilizar de critérios de conveniência e oportunidade para se esquivar de fazê-lo.

Celso Antônio Bandeira de Mello explicita o ato vinculado com o seguinte entendimento

A lei, todavia, em certos casos, regula dada situação em termos tais que não resta para o administrador margem alguma de liberdade, posto que a norma a ser implementada prefigura antecipadamente com rigor e objetividade absolutos os pressupostos requeridos para a prática do ato e o conteúdo que este obrigatoriamente deverá ter uma vez ocorrida a hipótese legalmente prevista. Nestes lanços diz-se que há vinculação e, de conseguinte, que o ato a ser expedido é vinculado. ⁷⁴

Como todos os elementos dos atos administrativos vinculados decorrem de previsão legal, qualquer vício ou descumprimento de seus requisitos implicará em direta violação da lei. Assim, o ato administrativo vinculado é de vício único, uma vez que o único vício que poderá ter será o vício de ilegalidade.

Esta espécie de ato administrativo pode sofrer controle pela própria Administração Pública, controle este decorrente da autotutela administrativa, e controle pelo Poder Judiciário. Este controle depende de provocação por algum interessado e a decisão judicial tomada vinculará a Administração Pública, que deverá acatá-la.

Em qualquer caso, o reconhecimento de um vício de ilegalidade no ato administrativo vinculado gerará a nulidade do ato, que repercutirá desde a sua origem. Assim, todos os efeitos decorrentes do ato administrativo anulado também estarão viciados pela ilegalidade, e a

⁷³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual ...** Op. Cit. P. 836.

⁷⁴ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso ...** Op. Cit. P. 945.



decretação de nulidade pelo Poder Judiciário gerará efeitos retroativos desconstitutivos, ou seja, efeitos *ex tunc*. Poderá o Poder Judiciário, contudo, modular os efeitos da decretação de nulidade do ato administrativo para proteger terceiro de boa-fé, caracterizado este como o que tem relação jurídica decorrente do ato principal que fora decretado nulo, mas dele não depende.

Quanto aos atos vinculados, então, o controle jurisdicional não encontra nenhum problema, uma vez que todos os elementos do ato se encontram expressamente delimitados em lei. Porém, o Judiciário encontrará problemas ao realizar o controle dos atos administrativos discricionários, pois, em regra, não poderá adentrar no mérito destes atos, podendo analisar somente a legalidade e legitimidade do ato administrativo discricionário.

Atos administrativos discricionários são aqueles que a Administração Pública dispõe de certa margem de liberdade, decorrente esta da lei. Estes atos têm apenas alguns pressupostos preenchidos na lei, devendo os demais ser preenchidos pelo agente público conforme critérios de conveniência e oportunidade. Contrariamente aos atos administrativos vinculados, os atos discricionários são de exercício facultativo, podendo o agente público valorar a conveniência e oportunidade para praticá-los. Para Bandeira de Mello

Fala-se em discricionariedade quando a disciplina legal faz remanescer em proveito e a cargo do administrador uma certa esfera de liberdade, perante o quê caber-lhe-á preencher com seu juízo subjetivo, pessoal, o campo de indeterminação normativa, a fim de satisfazer no caso concreto a finalidade da lei. ⁷⁵

O controle pelo Poder Judiciário poderá ser feito sempre que houver vício de legalidade sobre os elementos definidos em lei. Com relação a estes requisitos o controle judicial que se exerce sobre eles é o mesmo que se faz sobre atos administrativos vinculados.

A doutrina é praticamente unânime ao afirmar o limite do controle do Poder Judiciário sobre os atos administrativos discricionários. Di Pietro, por exemplo, afirma que

O Poder Judiciário pode examinar os atos da Administração Pública, de qualquer natureza, sejam gerais ou individuais, unilaterais ou bilaterais, vinculados ou discricionários, mas sempre sob o aspecto da legalidade e, agora, pela Constituição, também sob o aspecto da moralidade (arts. 5°, inciso LXXIII, e 37). Quanto aos atos discricionários, sujeitam-se à apreciação judicial, desde que não se invadam os aspectos reservados à apreciação subjetiva da Administração Pública, conhecidos sob a denominação de mérito (oportunidade e conveniência).

Carvalho Filho discorre no mesmo sentido, afirmando que

O que é vedado ao Judiciário, como corretamente têm decidido os Tribunais, é apreciar o que se denomina normalmente de mérito administrativo, vale dizer, a ele é

⁷⁵ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso ... Op. Cit. P. 946.

⁷⁶ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito ...** Op. Cit. P. 744.



interditado o poder de reavaliar critérios de conveniência e oportunidade dos atos, que são privativos do administrador público. Já tivemos a oportunidade de destacar que, a se admitir essa reavaliação, estar-se-ia possibilitando que o juiz exercesse também função administrativa, o que não corresponde obviamente à sua competência. Além do mais, a invasão de atribuições é vedada na Constituição em face do sistema da tripartição de Poderes (art. 2°).

Contudo, o agente público, ao agir para a concretização do ato administrativo discricionário, não pode exceder os limites fixados em lei, sob pena de, se o fizer, incorrer em arbitrariedade, que é uma das facetas da ilegalidade.

Ao exercer o controle sobre o ato administrativo discricionário o Poder Judiciário analisa, em um primeiro momento, os elementos vinculados do ato, podendo anulá-lo se verificar alguma ilegalidade ou arbitrariedade. Poderá adentrar na análise do mérito, contudo, se o agente público tiver ultrapassado os parâmetros legais de sua discricionariedade, não havendo razoabilidade e proporcionalidade no ato administrativo. Nestes casos, se verificará o abuso do agente público através da motivação do ato administrativo praticado.

Assim, o Poder Judiciário pode controlar a legalidade dos atos discricionários. Quanto ao mérito destes atos deverá analisar se a atuação discricionária está dentro dos limites impostos por lei e depois poderá analisar o devido processo legal substantivo, analisando a razoabilidade e proporcionalidade da escolha do administrador.

Dessa forma, quanto ao mérito dos atos discricionários, o Poder Judiciário poderá apenas anular os atos que, segundo critérios de razoabilidade e proporcionalidade, tenham sido praticados fora da esfera do mérito administrativo estabelecida pela lei.

O ato administrativo disciplinar sancionatório é ato discricionário, "em razão de que, por força mesmo de lei, é dada à administração uma certa franquia para decidir sobre a conveniência e oportunidade, por ocasião da aplicação de certas reprimendas disciplinares". ⁷⁸ A discricionariedade do ato disciplinar se verifica nos elementos objeto e motivo. Porém, estes traços de discricionariedade do ato disciplinar deixados à escolha do agente público quanto ao motivo e o objeto podem ser, em alguns casos determinados nos Estatutos, vinculados. Os elementos competência, forma e finalidade são sempre elementos vinculados do ato disciplinar.

Por ser ato discricionário, o ato administrativo disciplinar sofre controle pelo Poder Judiciário no tocante à sua legalidade e legitimidade nos termos acima expostos. O que se exporá no presente trabalho é a possibilidade de o Poder Judiciário, no exercício de controle dos atos administrativos, adentrar no mérito do ato punitivo disciplinar, aplicado ao agente

⁷⁷ CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual ...** Op. Cit. P. 900.

⁷⁸ COSTA, José Armando da. **Direito ...** Op. Cit. P. 97.



público após processo administrativo disciplinar, com base em parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade entre os elementos obtidos no processo e a punição aplicada ao agente.

O controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário é, em regra, posterior à prática do ato e visa a corrigir a ilegalidade ou ilegitimidade contida no ato administrativo, com a finalidade de preservar o interesse público. O controle dos atos administrativos vinculados e dos atos discricionário se faz com base na análise de legalidade e legitimidade, não podendo, em regra, adentrar nos critérios de conveniência e oportunidade que levou o agente público, no caso de ato disciplinar, a tomar a medida de punição do agente.

O controle dos atos administrativos disciplinares com base nos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade serão analisados nos tópicos seguintes.

5.2 – Princípios da razoabilidade e proporcionalidade como parâmetro de controle dos atos administrativos discricionários

Os princípios da razoabilidade e proporcionalidade encontram-se, atualmente, sedimentados em nosso ordenamento jurídico, sendo dotados de carga normativa. Estes princípios são aplicados ao Direito Administrativo como mais uma limitação à discricionariedade administrativa, permitindo ao Poder Judiciário exercer o controle destes atos também com base nestes parâmetros.

Paulo Bonavides reconhece a existência do referido princípio sem qualquer referência em leis, por decorrer implicitamente da Constituição Federal. Afirma que

No Brasil a proporcionalidade pode não existir enquanto norma geral de direito escrito, mas existe como norma esparsa no texto constitucional. A noção mesma se infere de outros princípios que lhe são afins, entre os quais avulta, em primeiro lugar, o princípio da igualdade, sobretudo em se atentando para a passagem da igualdade-identidade à igualdade-proporcionalidade, tão característica da derradeira fase do Estado de direito. ⁷⁹

Os atos administrativos discricionários, de que são exemplos os atos disciplinares, como sublinhado no item 5.1, são praticados conforme critérios de conveniência e oportunidade do administrador, nos elementos não previstos expressamente em lei. Essa função de aferir os critérios de conveniência e oportunidade cabe somente ao administrador público, que com base nesse encargo pode cometer abusos de seu poder.

O controle desses abusos é feito através dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Afirma José Armando da Costa que

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.

⁷⁹ BONAVIDES, Paulo. **Curso ...** Op. Cit. P. 395.



O princípio da razoabilidade – juntamente com a doutrina francesa da proibição dos excessos e dos desvios de finalidade dos atos da administração – constitui, sem sombra de dúvida, o maior empecilho para evitar as intoleráveis distorções que o poder público, sob o pálio da discricionariedade, comete contra os cidadãos. ⁸⁰

O ato praticado pelo agente público com base em sua discricionariedade será ilegítimo sempre que for irrazoável, mesmo que não confronte nenhuma norma expressa no ordenamento jurídico. A irrazoabilidade pode decorrer da falta de fundamentos de fato ou de direito que justifiquem a prática do ato, da desconsideração de fatos notórios, bem como da desproporcionalidade entre os meios utilizados pela Administração Pública e os fins que se deseja atingir com a prática do ato. ⁸¹

Os princípios da razoabilidade e proporcionalidade são, assim, aplicados especialmente no controle dos atos discricionários, tendo o Supremo Tribunal Federal, repetidas vezes, os utilizados para controlar os atos administrativos nos quais é dado à Administração Pública margem de atuação pautada em sua conveniência e oportunidade. Afirma Marcelo Alexandrino que

É diante de situações concretas, sempre no contexto de uma relação meio-fim, que devem ser aferidos os critérios de razoabilidade e proporcionalidade, podendo o Poder Judiciário, desde que provocado, apreciar se as restrições impostas pela Administração Pública são adequadas, necessárias e justificadas pelo interesse público: se o ato implicar limitações inadequadas, desnecessárias ou desproporcionais (além da medida) deverá ser anulado. 82

Celso Antônio Bandeira de Mello afirma, expressamente, a possibilidade de revisão pelo Poder Judiciário dos atos administrativos discricionários sempre que, no caso concreto, não se verificar respeito das circunstâncias do caso e da finalidade da norma. Para esse autor

Para ter-se como liso o ato não basta que o agente alegue que operou no exercício de discrição, isto é, dentro do campo de alternativas que a lei lhe abria. O juiz poderá, a instâncias da parte e em face da argumentação por ela desenvolvida, verificar, em exame de razoabilidade, se o comportamento administrativamente adotado, inobstante contido dentro das possibilidades em abstrato abertas pela lei, revelou-se, *in concreto*, respeitoso das circunstâncias do caso e deferente para com a finalidade da norma aplicada. Em conseqüência desta avaliação, o Judiciário poderá concluir, em despeito de estar em pauta providência tomada com apoio em regra outorgadora de discrição, que, naquele caso específico submetido a seu crivo, à toda evidência a providência tomada era incabível, dadas as circunstâncias presentes e a finalidade que animava a lei invocada. Ou seja, o mero fato de a lei, em tese, comportar o comportamento profligado em juízo não seria razão bastante para assegurar-lhe legitimidade e imunizá-lo da censura judicial. ⁸³

⁸⁰ COSTA, José Armando da. Direito ... Op. Cit. P. 113.

⁸¹ Cf. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito ...** Op. Cit. P. 78 e ss.

⁸² ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito ... Op. Cit. P. 207.

⁸³ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso ... Op. Cit. P. 947/948.



O controle dos atos administrativos discricionários pelo Poder Judiciário não implica em invasão do mérito administrativo, pois há casos em que a discricionariedade administrativa não dá ao administrador tomar outra providência senão a razoável ou proporcional. Assim, a discricionariedade administrativa está limitada à decisão razoável e proporcional.

O controle dos atos administrativos punitivos, que são analisados no presente trabalho, deve ser feito pautado nos critérios de razoabilidade e proporcionalidade, devendo a sanção aplicada ao agente público infrator da norma disciplinar ter perfeita relação de congruência com o fato a ele imputado. Caso essa congruência não se verifique, o Poder Judiciário poderá anular o ato sancionatório.

O critério de razoabilidade utilizado no controle jurisdicional dos atos administrativos disciplinares retira suas premissas da concreta relação de correspondência que deve existir entre a medida restritiva aplicada através do processo administrativo disciplinar e a finalidade por ela pretendida, quais sejam, a restauração da ordem administrativa, a exemplaridade e a prevenção de novos ilícitos disciplinares, dentre outras.

O princípio da motivação tem imensa importância no controle dos atos discricionários pelo Poder Judiciário. A motivação é garantia constitucional de que os atos administrativos em geral, e, consequentemente, os atos administrativos de aplicação de sanção disciplinar, devem ter seus motivos explicitados pelos agentes públicos. Nos dizeres de Fábio Medina Osório "é a motivação, explícita ou implícita, do ato administrativo que permite ao Judiciário o desempenho de suas funções controladoras, averiguando a correção formal e material da decisão administrativa". ⁸⁴

Assim, o Poder Judiciário poderá exercer controle sobre os atos administrativos discricionários e adentrar no mérito administrativo sempre que o administrador, ao exercer juízo de conveniência e oportunidade sobre os elementos discricionários do ato, escolher medida que seja desproporcional ou desarrazoada com a situação fática que impõe a prática do ato. Sobre o controle dos atos administrativos de aplicação da sanção disciplinar discorreremos adiante.

5.3 – Revisão judicial da sanção disciplinar com base nos parâmetros de proporcionalidade e razoabilidade

O ato administrativo de aplicação da sanção disciplinar, como visto, é ato discricionário. Em que pese o fato de serem atos discricionários, as sanções disciplinares devem, em razão de

⁸⁴ OSÓRIO, Fábio Medina. Direito ... Op. Cit. P. 405.



seu caráter de punição ao agente público, guardar estreita relação de conformidade com o ilícito disciplinar cometido. Essa dosimetria deve se verificar em todos os ramos do direito punitivo, e, por conseguinte, no Direito Disciplinar, que constitui um ramo do direito administrativo sancionador. Por essa razão, a sanção disciplinar deve ser equivalente ao fato imputado ao agente público. Afirma José Armando da Costa que

(...) uma punição descomedida (dessarazoada), sobre ser injusta e desumana, não chega a produzir o efeito saneador pretendido pelas normas disciplinares. Nesses termos, ao invés de promoverem a regularidade e o aperfeiçoamento do serviço público, tais reprimendas chegam, em verdade, a promover a sua ruína. 85

No caso concreto, o administrador público responsável pela aplicação da sanção disciplinar deve buscar a sanção que melhor atender a finalidade pretendida, a menos onerosa ao agente público, e também deve guardar a melhor relação custo-benefício, ou seja, a sanção administrativa não pode sacrificar bem de categoria jurídica mais elevada do que o bem que se pretende com ela resguardar.

Deve-se frisar que todas essas condições acima elencadas devem ser verificadas conjuntamente, ou seja, a sanção disciplinar aplicada ao agente público deve ser, concomitantemente, a melhor para se atender a finalidade pretendida, a menos onerosa e também a que guarde melhor relação custo-benefício. Só assim a sanção disciplinar será proporcional e razoável.

O objeto do ato disciplinar é a pena administrativa imposta ao agente público infrator da norma funcional através de processo administrativo disciplinar. Este processo, como afirmado no item 3.2, pode resultar em diversas espécies de sanção, conforme a gravidade do ilícito. A sanção administrativa, como objeto do ato disciplinar sancionatório, está, em regra, contida na discricionariedade do administrador público responsável pela punição do infrator da norma funcional.

Em regra, o objeto do ato punitivo é discricionário, principalmente no seu aspecto quantitativo, onde a escolha é deixada ao exame da oportunidade e da conveniência da administração. As penas mais graves, tais como a demissão e a cassação de aposentadoria ou disponibilidade, embora não sejam totalmente vinculadas, são menos discricionárias, estando os seus aplicadores mais aferrados aos termos da lei. Os casos passíveis dessas penalidades estão, de um modo geral, previstos com um certo rigor pelos regimes disciplinares. Tal colocação é bastante justificável, pois, tratando-se de sanção mais severa, previne-se o legislador contra os possíveis abusos das autoridades administrativas. ⁸⁶

⁸⁵ COSTA, José Armando da. Direito ... Op. Cit. P. 111/112.

⁸⁶ COSTA, José Armando da. **Direito ...** Op. Cit. P. 103.



Ademais, a relativa tipicidade de que se reveste o Direito Disciplinar só é aplicável aos casos de punições mais leves, e não pode implicar em punição arbitrária do agente público. Esse sistema da relativa tipicidade, delineado em tópicos anteriores, apenas veicula que os motivos pelos quais se aplica a sanção ao agente público não precisam estar taxativamente previstos em lei, tendo o administrador público, ao aplicar a sanção, que verificar, por critérios de conveniência e oportunidade, se o fato que se imputa ao agente infrator é merecedor da respectiva sanção.

Por constituírem princípios do ordenamento jurídico, o ato administrativo de aplicação da sanção disciplinar deve guardar total consonância com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, e caso haja afronta a eles deve ser a sanção imposta revista pelo Poder Judiciário. Afirma Bandeira de Mello que

Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra. ⁸⁷

A resposta estatal aos diversos ilícitos administrativos que podem existir no regime disciplinar não pode ser a mesma em qualquer caso, estando o Estado obrigado a respeitar os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, verificando em cada caso concreto qual a melhor punição a se aplicar ao agente público infrator das normas funcionais.

Ademais, o dever de o administrador público dosar a sanção quando de sua aplicação ao agente público infrator das normas disciplinares não está completamente no campo de sua discricionariedade, devendo ser a aplicação da sanção fundamentada e indicada a causa de sua aplicação. Em razão disso, o Poder Judiciário poderá exercer seu controle sempre que houver desproporcionalidade e irrazoabilidade entre a sanção aplicada e o ilícito disciplinar.

A motivação dada pelo administrador ao ato administrativo disciplinar sancionatório é de crucial importância para que os agentes públicos saibam a razão pela qual sofreram determinada sanção, e caso esta seja dessarazoada ou desproporcional ele poderá ir a juízo requerendo a sua anulação por afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade.

Ao analisar essa impugnação, o Judiciário não estará adstrito apenas na verificação dos elementos vinculados do ato disciplinar sancionatório, podendo analisar os elementos

⁸⁷ BANDEIRA DE MELLO. Celso Antônio. Curso ... Op. Cit. P. 943.



discricionários do ato, que são o motivo e o objeto. A análise destes elementos se dará com relação aos critérios de proporcionalidade e de razoabilidade, ou seja, a sanção cominada ao agente público por meio de processo administrativo disciplinar deverá ser proporcional e razoável para punição do fato a ele imputado e apurado no processo.

Até pouco atrás entendia os Tribunais pátrios que a análise da desproporção entre o fato atribuível ao servidor e sua respectiva punição configurava análise de mérito. Veja-se, por exemplo, trecho do julgamento do Superior Tribunal de Justiça no Recurso em Mandado de Segurança n.º 8.116/SC:

Por fim, na parte em que a impetrante se insurge contra a pena disciplinar imposta, alegando que o ato impugnado não atendeu ao princípio da razoabilidade, mostrandose excessiva a sanção, cabe esclarecer que, nesse tópico, o controle da Administração pelo Poder Judiciário, deve se limitar à verificação da legalidade do ato, não se podendo adentrar no mérito do ato administrativo. 88

Contudo, este entendimento evoluiu nos nossos Tribunais, tendo a noção de razoabilidade e de proporcionalidade do ato disciplinar se definido como elemento integrativo da legalidade, e por essa razão, vincula o administrador público detentor do poder disciplinar no momento de aplicação da sanção ao agente público infrator da norma funcional.

Atualmente, a sanção disciplinar deve ser adequada ao caso concreto. No Direito Disciplinar, em razão de não haver rígida correspondência entre sanção e infração, o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade devem ser aplicados com mais rigor, para se evitar abusos e excessos na aplicação da sanção disciplinar.

Em decorrência destes princípios, na dosimetria da sanção disciplinar devem ser avaliados a relevância da infração, o grau de responsabilidade do agente e a sua repercussão no meio social e no âmbito da própria Administração Pública. Caso não se verifiquem estes elementos pode o Poder Judiciário anular a sanção disciplinar imposta, mesmo que a análise dos elementos discricionários do ato disciplinar sancionatório constitua mérito deste, aferível conforme critérios de conveniência e oportunidade do administrador público.

Deve-se frisar que no controle exercido pelo Poder Judiciário sobre os atos disciplinares, ou seja, a aplicação de sanção aos seus agentes públicos, não pode resultar em diminuição da sanção aplicada com excesso pela Administração Pública. Caberá ao Judiciário examinar apenas os motivos e as provas existentes nos autos do processo administrativo disciplinar e verificar se a sanção imposta é proporcional e razoável para o ilícito disciplinar cometido.

⁸⁸ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso em mandado de segurança n.º 8.116-SC. Recorrente: João Viana de Albuquerque. Recorrido: Estado de Santa Catarina. Relator: Min. Gilson Dipp. Brasília, DF, 16/09/1999. In: https://ww2.stj.jus.br/processo/jsp/ita/abreDocumento.jsp?num_registro=199700026710&dt_publicacao=11-10-1999&cod_tipo_documento=1">https://ww2.stj.jus.br/processo/jsp/ita/abreDocumento.jsp?num_registro=199700026710&dt_publicacao=11-10-1999&cod_tipo_documento=1">https://ww2.stj.jus.br/processo/jsp/ita/abreDocumento.jsp?num_registro=199700026710&dt_publicacao=11-10-1999&cod_tipo_documento=1">https://ww2.stj.jus.br/processo/jsp/ita/abreDocumento.jsp?num_registro=199700026710&dt_publicacao=11-10-1999&cod_tipo_documento=1">https://ww2.stj.jus.br/processo/jsp/ita/abreDocumento.jsp?num_registro=199700026710&dt_publicacao=11-10-1999&cod_tipo_documento=1">https://ww2.stj.jus.br/processo/jsp/ita/abreDocumento.jsp?num_registro=199700026710&dt_publicacao=11-10-1999&cod_tipo_documento=1">https://ww2.stj.jus.br/processo/jsp/ita/abreDocumento.jsp?num_registro=199700026710&dt_publicacao=11-10-1999&cod_tipo_documento=1">https://ww2.stj.jus.br/processo/jsp/ita/abreDocumento_190700026710&dt_publicacao=11-10-1998&cod_tipo_documento=1">https://ww2.stj.jus.br/processo/jsp/ita/abreDocumento_190700026710&dt_publicacao=11-10-1998&cod_tipo_documento=1">https://ww2.stj.jus.br/processo/jsp/ita/abreDocumento_190700026710&dt_publicacao=11-10-1998&cod_tipo_documento=1">https://ww2.stj.jus.br/processo/jsp/ita/abreDocumento_190700026710&dt_publicacao=11-10-1998&cod_tipo_documento=1">https://ww2.stj.jus.br/processo/jsp/ita/abreDocumento_190700026710&dt_publicacao=11-10-1998&cod_tipo_documento=1">https://ww2.stj.jus.br/processo/jsp/ita/abreDocumento_190700026710&dt_publicacao=11-10-190700026710&dt_publicacao=11-10-190700026710&dt_publicacao=11-10-190700026710&dt_publicacao=11-10-190700026710&



Caso o Judiciário constate a desproporcionalidade e irrazoabilidade da sanção aplicada ele deverá anular o ato administrativo que a impõe, e caso a Administração Pública ainda pretenda punir o agente público transgressor deverá instaurar outro processo administrativo disciplinar.

O Superior Tribunal de Justiça, no Informativo n.º 423, veiculou julgamento em que anulou a ato de demissão de servidores do Judiciário por serem desproporcionais e irrazoáveis para o fato a eles imputado. Veja-se na íntegra o texto veiculado no informativo:

PAD. PROPORCIONALIDADE. RAZOABILIDADE. Servidores do Judiciário, conforme apurado em processo administrativo disciplinar (PAD), com objetivo de obterem o anonimato, teriam ludibriado partes para que assinassem documento de cujo teor e finalidade não tinham conhecimento: assinaram representações contra a juíza, o escrivão e dois escreventes da comarca, acusando-os de cometer injustiças, maltratar usuários do serviço forense, contribuir para a morosidade e praticar corrupção. Segundo o Min. Relator, apurados os ilícitos de indisciplina, eles merecem reprovação na medida em que demonstrado o intuito dos ora recorrentes de, no mínimo, submeter os representados a constrangimento, por figurarem em processo instaurado em corregedoria-geral de Justiça estadual. Também aponta que, não obstante sua indiscutível gravidade, o ato não teve maiores consequências nem para os representados nem para a própria Administração, uma vez que logo foi constatada a impropriedade das imputações. Assim, conclui que a aplicação da pena máxima de demissão, imposta com base nos arts. 273, I e IV, 274, V, e 285, III, da LC estadual n. 59/2001, deu-se mediante inobservância dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, impondo-se que a Administração aplique sanção disciplinar mais branda. Diante do exposto, a Turma deu parcial provimento ao RMS, concedendo em parte a segurança para anular a demissão dos recorrentes e determinar a reintegração aos cargos que ocupavam, ressalvada à Administração eventual aplicação de pena menos gravosa em decorrência das infrações disciplinares já apuradas, se for o caso. Precedentes citados: MS 12.369-DF, DJ 10/9/2007, e MS 8.401-DF, DJe 17/5/2009. RMS 29.290-MG, Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, julgado em 18/2/2010. 89

Em outra oportunidade também entendeu o Superior Tribunal de Justiça que o controle do Poder Judiciário sobre os atos disciplinares sancionatórios é amplo, não havendo que se limitar a apenas os aspectos formais do PAD. Afirmou o Superior Tribunal de Justiça no MS 13.678-DF, de relatoria da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, que

Para a hipótese de pena de demissão imposta a servidor público submetido a processo administrativo disciplinar, não há falar em juízo de conveniência e oportunidade da Administração, visando restringir a atuação do Poder Judiciário à análise dos aspectos formais do processo disciplinar, porquanto, em tais circunstâncias, o controle jurisdicional é amplo, no sentido de verificar se há motivação para o ato demissório.

⁸⁹ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Informativo de Jurisprudência n.º 423. Brasília, DF, 15 a 19 de fevereiro de 2010. In: < http://www.stj.jus.br/SCON/infojur/doc.jsp > Acesso em 04/12/2011.

⁹⁰ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Mandado de Segurança n.º 13.678-DF.Impetrante: Milton Akira Kiyotani. Impetrado: Ministro de Estado de Minas e Energia. Relatora: Min. Maria Thereza de Assis Moura. Brasília, DF, 22/06/2011. In:



Verifica-se, assim, que o entendimento dominante nos Tribunais Superiores é o de que os atos disciplinares sancionatórios, pelos quais se aplica sanção disciplinar aos agentes públicos, devem ser proporcionais e razoáveis ao ilícito cometido, podendo o Poder Judiciário, no exercício de controle destes atos, adentrar nos critérios de conveniência e razoabilidade sempre que o ato afrontar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Em que pese serem atos discricionários, poderão ser anulados pelo Judiciário quando forem desproporcionais e irrazoáveis ao ilícito disciplinar cometido pelo agente público.

Dessa forma, em decorrência dos princípios constitucionais da razoabilidade e proporcionalidade, na dosimetria da sanção disciplinar devem ser avaliados a relevância da infração, o grau de responsabilidade do agente e a sua repercussão no meio social e no âmbito da própria Administração Pública. Caso não restem estes elementos configurados, poderá o Poder Judiciário adentrar no mérito do ato administrativo disciplinar sancionatório para anular a sanção disciplinar imposta, e isto não configurará indevida ingerência na conveniência e oportunidade do administrador público, mas sim em restauração da legalidade, da ordem e do prestígio da Administração Pública. Assim se garantirá a eficiência dos serviços públicos.

6 - CONCLUSÃO

O Estado, como ente abstrato, necessita de agentes públicos para concretizar sua atuação. Estes, como seres humanos que são, são dotados de virtudes e fraquezas e podem colocar seus interesses privados à frente dos interesses estatais, prejudicando a consecução das finalidades públicas, dos objetivos estatais.

Para controlar os possíveis excessos dos agentes públicos e evitar que estes coloquem em risco as finalidades estatais foi necessária a criação de um regime disciplinar, responsabilizando o agente toda vez que este descumpra um dever que lhe é imposto.

O Direito Disciplinar é, assim, uma forma de se evitar a indisciplina geral dos agentes públicos no exercício de suas funções, garantindo o bom funcionamento da máquina administrativa e, consequentemente, a realização dos interesses públicos. O Direito Disciplinar, regulado pelo regime disciplinar, decorre do poder-dever de disciplina atribuído constitucionalmente à Administração Pública.

 $< \underline{\text{https://ww2.stj.jus.br/revistaeletronica/ita.asp?registro} = 200801506540\&\text{dt publicacao} = 01/08/2011 > Acesso em 03/12/2011.$



O Direito Administrativo Disciplinar, por um lado, prescreve deveres e punições para os agentes públicos e, por outro, determina a forma como eventuais transgressões disciplinares serão apuradas e sancionadas. Na primeira hipótese tem-se o Direito Administrativo Disciplinar Substancial, e na segunda o Direito Administrativo Disciplinar Processual, tendo este o processo administrativo disciplinar como instrumento.

O processo administrativo disciplinar configura-se como instrumento do Estado para exercício do poder-dever de disciplina exercido na punição interna dos servidores que cometem infrações funcionais e desviam do interesse público que deve pautar toda atuação do Estado.

Este processo configura-se constitucionalmente como garantia dos agentes públicos. É instrumento utilizado no controle dos agentes públicos no exercício de suas funções, mas também se configura como garantia de que estes não serão sancionados sem prévia avaliação do fato considerado como ilícito e sem sua participação no processo. É através do processo administrativo disciplinar que se chega ao ato disciplinar sancionatório.

As normas básicas regentes do processo administrativo disciplinar decorrem diretamente da Constituição Federal. A partir das normas processuais estabelecidas constitucionalmente cada ramo processual estabelece suas normas próprias, definindo e delineando as diferenças entre as disciplinas processuais, e, principalmente, destacando as diferenças entre as funções estatais exercidas através do processo.

O processo administrativo disciplinar existe desde a época imperial, onde prevalecia a arbitrariedade, tendo evoluído para a visão garantista que se tem atualmente.

Este processo tem como peculiaridade marcante a sua regulação por bases normativas diversas. Ele é regido pelo princípio da disciplina reguladora difusa, uma vez que suas regras de tramitação, competência, prazos e sanções são estabelecidas nos vários estatutos funcionais que, conjuntamente, formam o regime jurídico disciplinar. O regime disciplinar é aplicável, em regra, a todos os agentes públicos, ou seja, a todas as pessoas que atuam em nome do Estado-Administração. O processo administrativo disciplinar sempre terá por objeto a averiguação da existência de algum ilícito administrativo por parte dos servidores públicos, seja qual for a transgressão cometida.

Os princípios constitucionais são normas abstratas dotadas de forte conteúdo valorativo e incluídas na Lei Maior dos ordenamentos jurídicos vigentes, tamanha a sua importância para os sistemas jurídicos atuais. No direito pós-moderno os princípios são considerados como normas supremas do ordenamento jurídico. Na Constituição se delineia o núcleo principiológico básico que conferirá unidade ao sistema jurídico.



Quanto ao Direito Administrativo Disciplinar, já na década de setenta os doutrinadores administrativistas buscavam delinear o núcleo principiólogico aplicável ao processo administrativo, procurando instituir a teoria geral deste processo. Esse núcleo principiológico decorre da Constituição Federal.

O princípio do Estado Democrático de Direito é utilizado como forma de união dos demais princípios. Em decorrência do Estado de Direito aplica-se ao processo administrativo, e ao processo administrativo disciplinar, os princípios gerais processuais previstos na Constituição Federal, por constituírem garantia do cidadão e também do agente público infrator das normas funcionais.

Os princípios constitucionais, sejam explícitos ou implícitos no ordenamento jurídico, devem ser observados tanto na elaboração de normas disciplinares como na aplicação destas, ou seja, também devem ser observados e respeitados na aplicação de sanção disciplinar ao servidor público após a apuração da falta por ele cometida

Importante consequência do Estado Democrático de Direito é a introdução definitiva de normatividade aos princípios do ordenamento jurídico. Passou-se, com esse novo paradigma, a se reconhecer a normatividade plena aos princípios constitucionais, sendo estes normas fundamentais do ordenamento jurídico.

O princípio do Estado Democrático de Direito traz como principal ideia a proteção dos direitos e garantias fundamentais, vinculando o Estado à sua observância e segurança de meios eficazes à sua realização.

O processo administrativo é utilizado assim, também como controle do mérito da atividade administrativa desenvolvida por meio dele, que no Direito Disciplinar é a atividade de punição do agente público praticante de transgressão disciplinar. O princípio do Estado Democrático de Direito permite controlar a vinculação da Administração aos axiomas constitucionais que legitimam o poder estatal.

Os princípios da razoabilidade e proporcionalidade são princípios implícitos ao Estado Democrático de Direito. Alguns autores veem os princípios da razoabilidade e proporcionalidade como sinônimos. Outros já os enxergam como princípios autônomos. Contudo, em que pese o fato de haver divergência doutrinária quanto à existência de princípios autônomos ou princípios complementares, é senso comum na doutrina que os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade têm a finalidade de controlar os atos estatais que sejam praticados com abuso de poder.



O agente público que comete alguma transgressão às normas disciplinares está obrigado a responder pelo ato praticado, arcando com as consequências de sua conduta. Essa obrigação que o agente público tem é denominada responsabilidade disciplinar.

A responsabilidade disciplinar do agente público perdura enquanto houver vínculo deste com a Administração Pública, ou seja, inicia-se no momento da investidura do agente no cargo ou função pública e tem como termo final o momento da desinvestidura ou afastamento do servidor público.

A responsabilização do agente público é um poder-dever atribuído à Administração Pública, que deve sancionar o agente sempre que este não haja conforme as normas estabelecidas no regime disciplinar. O objeto da responsabilização do agente público é o ilícito disciplinar.

Formalmente os ilícitos disciplinares não possuem conceituação específica, pois não são regidos pela tipicidade rígida. Em decorrência de não ser o Direito Disciplinar regido pelo princípio da tipicidade rígida dá-se à Administração Pública uma margem de discrição quanto à definição formal do que seja considerado ilícito ou transgressão disciplinar. Assim, materialmente ilícito disciplinar é toda conduta do agente público que gere algum prejuízo na qualidade do serviço público prestado, não sendo necessário que essa conduta se enquadre perfeitamente em um tipo disciplinar previsto nos estatutos funcionais. O enquadramento do fato praticado pelo agente público na hipótese legal é feito pela Administração, utilizando-se, para isso, de certa dose de discricionariedade.

A punição do ilícito disciplinar se dá através de aplicação da sanção disciplinar. Todo ilícito administrativo tem uma sanção correspondente, a depender da sua gravidade e natureza.

A sanção disciplinar possui função dúplice, tendo função preventiva e também repressiva. Na função preventiva a sanção impede que o agente público cometa algum ilícito disciplinar por medo da sanção cominada abstratamente. Na função repressiva o agente público já infringiu a norma disciplinar, tendo cometido a transgressão, sendo, portanto, necessário lhe aplicar uma punição, que é a sanção disciplinar.

O principal objetivo da sanção disciplinar é garantir a normalidade dos serviços públicos. Além desse objetivo a sanção disciplinar possui outros, que podem se verificar, por exemplo, em garantir a continuidade do prestígio da Administração Pública frente aos administrados, em reeducar o agente público infrator, em dar exemplo aos demais agentes públicos.

As sanções disciplinares são previstas no Estatuto funcional, podendo cada um prever penas diversas. Em que pese o fato de poder haver sanções diversas em cada regime jurídico



em razão do princípio da disciplina reguladora difusa, que rege o processo administrativo disciplinar, no Direito Disciplinar pátrio admitem-se nove espécies de sanções. Essas sanções disciplinares são a advertência, a repreensão, a suspensão, a multa, a destituição de função, a cassação de disponibilidade, a cassação de aposentadoria, a prisão e a demissão.

O processo administrativo disciplinar, que resultará na aplicação da sanção disciplinar é dirigido pela Comissão Processante, designada por meio de portaria do órgão ao qual o agente público pertence, e de sua designação é dada ciência ao agente para que ele possa impugnar a sua formação, fundamentando sua manifestação. A Comissão Processante é composta por agentes públicos competentes para aplicação da sanção disciplinar. A competência para aplicação da sanção disciplinar é definida no regime disciplinar a que se submete o agente público infrator.

A decisão tomada no processo administrativo disciplinar deve ter congruência com as teses fundamentais aduzidas pelas partes, sob pena de se configurar uma arbitrariedade. A aplicação da sanção disciplinar deve ser pautada nos elementos trazidos pela Administração e pelo agente público ao processo administrativo disciplinar, devendo-se motivar a adoção da sanção.

O controle pelo Poder Judiciário das atividades administrativas decorre do Estado de Direito, uma vez que este dita que apenas a lei, decorrente do titular do poder que é o povo, deve dirigir todo o agir administrativo, devendo ser este voltado sempre para a consecução da finalidade pública.

O controle judicial sobre os atos administrativos, em regra, recai exclusivamente sobre a legalidade ou legitimidade destes atos, não sendo permitido ao Poder Judiciário analisar o mérito dos atos, ou seja, os critérios de conveniência e oportunidade que levaram o administrador a agir daquela forma.

Como todos os elementos dos atos administrativos vinculados decorrem de previsão legal, qualquer vício ou descumprimento de seus requisitos implicará em direta violação da lei. Assim, o ato administrativo vinculado é de vício único, uma vez que o único vício que poderá ter será o vício de ilegalidade. O controle destes atos, por consequência, não encontra grandes problemas, pois caberá ao Judiciário analisar apenas se o administrador preencheu, na prática do ato, todos os elementos legalmente previstos.

Quanto aos atos administrativos discricionários o controle pelo Poder Judiciário já enfrenta alguns problemas em decorrência da margem de liberdade deixada ao administrador público para a conduta administrativa. A doutrina afirma que há limite ao controle do Poder Judiciário sobre esta modalidade de ato. Afirma que o Judiciário pode controlar a legalidade



dos atos discricionários e quanto ao mérito destes atos deverá analisar se a atuação discricionária está dentro dos limites impostos por lei e depois poderá analisar o devido processo legal substantivo, analisando a razoabilidade e proporcionalidade da escolha do administrador.

O ato praticado pelo agente público com base em sua discricionariedade será ilegítimo sempre que for irrazoável, mesmo que não afronte nenhuma norma expressa no ordenamento jurídico. O controle dos atos administrativos discricionários pelo Poder Judiciário não implica em invasão do mérito administrativo, pois há casos em que a discricionariedade administrativa não dá ao administrador tomar outra providência senão a razoável ou proporcional. Assim, a discricionariedade administrativa está limitada à decisão razoável e proporcional.

O Poder Judiciário poderá exercer controle sobre os atos administrativos discricionários e adentrar no mérito administrativo sempre que o administrador, ao exercer juízo de conveniência e oportunidade sobre os elementos discricionários do ato, escolher medida que seja desproporcional ou desarrazoada com a situação fática que impõe a prática do ato.

A resposta estatal aos diversos ilícitos administrativos que podem existir no regime disciplinar não pode ser a mesma em qualquer caso, estando o Estado obrigado a respeitar os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, verificando em cada caso concreto qual a melhor punição a se aplicar ao agente público infrator das normas funcionais.

O ato administrativo de aplicação da sanção disciplinar deve guardar total consonância com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, e caso haja afronta a eles deve ser a sanção imposta revista pelo Poder Judiciário.

O dever de o administrador público dosar a sanção quando de sua aplicação ao agente público infrator das normas disciplinares não está completamente no campo de sua discricionariedade, devendo ser a aplicação da sanção fundamentada e indicada a causa de sua aplicação. Em razão disso, o Poder Judiciário poderá exercer seu controle sempre que houver desproporcionalidade e irrazoabilidade entre a sanção aplicada e o ilícito disciplinar.

Atualmente, a sanção disciplinar deve ser adequada ao caso concreto. No Direito Disciplinar, em razão de não haver rígida correspondência entre sanção e infração, o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade devem ser aplicados com mais rigor, para se evitar abusos e excessos na aplicação da sanção disciplinar.

Em decorrência destes princípios, na dosimetria da sanção disciplinar devem ser avaliados a relevância da infração, o grau de responsabilidade do agente e a sua repercussão no meio social e no âmbito da própria Administração Pública. Caso não se verifiquem estes elementos pode o Poder Judiciário anular a sanção disciplinar imposta, mesmo que a análise



dos elementos discricionários do ato disciplinar sancionatório constitua mérito deste, aferível conforme critérios de conveniência e oportunidade do administrador público.

7 – REFERÊNCIAS

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo descomplicado.** 17. ed. rev.. atual. e ampl. São Paulo: Método, 2009.

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Princípios Constitucionais do Processo Administrativo Disciplinar**. São Paulo: Max Limonadi, 1998.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2008.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 1997.

CAETANO, Marcelo. **Princípios Fundamentais do Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 1977.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Curso de Direito Administrativo**. 19ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2008.

Processo Administrativo Federal (Comentários à Lei n.º 9.784, de 29/1/1999. 3ª ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

COSTA, José Armando da. **Direito Administrativo Disciplinar**. Brasília: Ed. Brasília Jurídica, 2004.

COSTA, Nelson Nery. **Processo Administrativo e suas Espécies**. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A Instrumentalidade do Processo.** 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 1998.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** 22. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

HARGER, Marcelo. **Princípios Constitucionais do Processo Administrativo.** Rio de Janeiro: Forense, 2001.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 22ª ed. São Paulo: Malheiros, 1997. P. 108.

MELLO, Rafael Munhoz de. **Princípios Constitucionais de Direito Administrativo Sancionador: As Sanções Administrativas à Luz da Constituição Federal de 1998.** São Paulo: Malheiros, 2007.

Sanção Administrativa e Princípio da Legalidade. In: FIGUEIREDO, Lúcia Valle (Coord.). **Devido processo legal na Administração Pública.** São Paulo: Malheiros, 1998. p. 143 – 185.

MOREIRA, Egon Bockman. **Processo Administrativo: Princípios Constitucionais e a Lei 9.784/1999**. São Paulo: Malheiros, 2003.

OSÓRIO, Fábio Medina. **Direito Administrativo Sancionador**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

TRAVESSONI, Alexandre (Coord.). **Dicionário de teoria e filosofia do direito**. São Paulo: LTr, 2011.

336



A SATISFAÇÃO DO CREDOR NA EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: UMA ANÁLISE SOB O ASPECTO DA EXECUÇÃO INDIRETA

Maria Theresa de Fátima Silva Costa ¹

Resumo: Os alimentos compreendem aquele valor necessário para satisfazer as necessidades indispensáveis da pessoa, compreendendo alimentação, vestuário, moradia, saúde, educação, entre outros. Dada essa característica de indispensabilidade, lhe são impressos ritos executórios diversos os quais estão previstos, no ordenamento jurídico brasileiro, tanto no Código de Processo Civil quanto na Lei de Alimentos, nº 5.478/68. No presente trabalho, damos ênfase à execução de alimentos no âmbito da execução indireta, tratando detalhadamente do rito em que se prevê a possibilidade da prisão civil do devedor que não paga nem se escusa justificadamente do pagamento, previsto no artigo 733 do CPC, bem como do cumprimento de sentença, no qual é aplicável a multa de dez por cento do valor total do débito caso o devedor não o pague no prazo de dez dias contados da condenação. Nesse último caso, abordamos ainda a polêmica doutrinária atinente à possibilidade de aplicação desse rito à execução da prestação alimentícia, a qual ainda é discutida, dada a recente alteração do diploma processual civil pela Lei 11.232/2005, que entrou em vigor no ano de 2006.

Palavras-chave: Alimentos. Execução. Procedimento. Prisão Civil. Multa.

Abstract: Alimony or child support comprises that value necessary to satisfy the person's indispensable needs, including food, clothing, housing, health, education, among others. Given this characteristic of indispensability, several enforcement rites are printed, which are provided for, in the Brazilian legal system, both in the Civil Procedure Code and in the Law no 5.478 / 68. In this work, we emphasize the execution of maintenance in the context of indirect execution, dealing in detail with the rite in which the possibility of civil imprisonment of the debtor is foreseen, who does not pay or justifiably excuses himself from the payment, provided for in article 733 of the CPC, as well as compliance with the sentence, in which a fine of ten percent of the total amount of the debt is applicable if the debtor fails to pay it within ten days of the sentence. In the latter case, we also address the doctrinal controversy regarding the possibility of applying this rite to the execution of the maintenance allowance, which is still discussed, given the recent amendment to the civil procedural law by Law 11.232 / 2005, which came into force in 2006.

Keywords: Alimony. Child Support. Execution. Procedure. Civil Prison. Fine.

Recebida em 20/02/2021 Aprovada em 20/05/2021

¹ Mestranda em Gestão Organizacional na Universidade Federal de Goiás, Especialista em Direito Público pela Universidade Anhanguera – Uniderp, Graduada em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia, Procuradora do Município de Uberlândia/MG, Advogada.



1. INTRODUÇÃO

Aprioristicamente, há que se ressaltar que a metodologia para execução desta obra pautou-se em pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, bem como estudo da legislação relacionada ao tema, por meio do método dedutivo.

O tema nela apresentado foi abordado de modo a oferecer aos leitores, estudiosos e operadores do direito um estudo abrangente de um tema que abrange tanto questões de direito material quanto processual: a execução dos alimentos.

A tutela executiva, uma das modalidades de tutela jurisdicional existentes no direito brasileiro, é aquela que existe com o escopo de garantir ao jurisdicionado a concretização daquele direito que lhe foi previamente concedido no processo de conhecimento, mediante a aplicação dos procedimentos previstos em lei.

Sendo a obtenção do direito que foi atribuído ao sujeito o objetivo principal do processo de execução, e sendo os alimentos, em sentido amplo, compreendidos como tudo aquilo que se presta à subsistência digna da pessoa, como educação, alimentação, vestuário, higiene, lazer etc, é certo que o processo de execução de alimentos exige, para a consecução dos fins a que se presta, o máximo de efetividade possível.

Para tanto, o Código de Processo Civil, assim como a Lei nº 5.478/68 – a Lei de Alimentos, trouxeram em seus textos procedimentos diversos para a execução dos alimentos, aplicáveis de modo específico de acordo com as situações concretas, em função de diversos fatores, tais como a vontade do credor, os meios de pagamento de que dispõe o devedor e a natureza do título executivo no qual foram fixados os alimentos. São eles: o desconto em folha de pagamentos, o desconto em aluguéis e rendas, a expropriação, nela compreendidos os procedimentos da execução por quantia certa contra devedor solvente para os títulos extrajudiciais e o cumprimento de sentença para os judiciais, e a coação pessoal, que prevê a prisão civil do devedor.

Embora trate de cada uma das modalidades executórias de modo detalhado, o presente trabalho se propõe, ainda, a tratar da execução dos alimentos em um aspecto específico: o da execução indireta, aquela em que o Estado oferece ao credor medidas coercitivas que induzam o executado que não cumpre espontaneamente a obrigação a fazê-lo do modo como está descrito no título executivo, garantindo a tutela específica do direito.

Tais medidas estão dispostas, em um rol exemplificativo, no §5° do artigo 461 do Código de Processo Civil. São elas: a imposição de multa por tempo de atraso, a busca e



apreensão, a remoção de pessoas e coisas, o desfazimento de obras e o impedimento de atividade nociva.

Na execução dos alimentos, são duas as formas de execução indireta. A primeira delas é a multa de dez por cento incidente sobre o montante do débito, prevista no procedimento do cumprimento de sentença, aplicável aos títulos executivos judiciais. A outra modalidade é a prisão civil do devedor de alimentos, referente ao rito do artigo 733 do Código de Processo Civil, prevista ainda em norma constitucional, como exceção à regra da vedação da prisão civil por dívida.

O trabalho analisará, portanto, em primeiro lugar, os alimentos em si, no âmbito do direito material. No segundo capítulo está exposta a execução indireta, sua definição e sua evolução histórica no direito brasileiro. Mais tarde, tratamos da execução dos alimentos propriamente dita, expondo cada um dos procedimentos. Finalmente, estão descritas as duas modalidades de execução indireta dos alimentos, isto é, a multa e a prisão civil.

2. OS ALIMENTOS

2.1. Conceito, fundamentos e natureza jurídica

Em sentido amplo, o termo "alimentos" compreende tudo o que o ser humano necessita para preservar-se com vida. No sentido jurídico, entretanto, diz respeito a um instituto que demanda estudos aprofundados e, principalmente, uma visão flexível do Direito, como ciência em constante mutação. Especialmente no campo do Direito de Família, o que se tem visto é que a evolução do mundo e, principalmente, as alterações nas relações sociais e familiares exigem maior disposição dos estudiosos e operadores do Direito em acompanhá-las, adaptando permanentemente seus temas a essas mudanças.

Segundo Yussef Said Cahali, para garantir à palavra "alimentos" o aspecto técnico, bastaria acrescentar ao seu sentido vulgar "a idéia de obrigação imposta a alguém, em função de uma causa jurídica prevista em lei, de prestá-los a quem deles necessite".² Conclui o mencionado autor que

Alimentos são, pois as *prestações devidas*, feitas para que aqueles que as recebe possa subsistir, isto é, manter sua existência, realizar o direito à vida, tanto física (sustento do corpo) como intelectual e moral (cultivo e educação do espírito, do ser racional). Nesse sentido, constituem os alimentos uma modalidade de assistência *imposta por lei*, de ministrar os recursos necessários à subsistência, à conservação da vida, tanto física como moral e social do indivíduo.³

² CAHALI, Yussef Said. *Dos Alimentos*. 5. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. p. 15.

³ Ibid., p. 16.



Tal entendimento coaduna com a intenção legislativa, uma vez que o Código Civil, em seu artigo 1.694 dispõe que "podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação". Com base no mencionado dispositivo legal, sustenta ainda Carlos Roberto Gonçalves que

O vocábulo "alimentos" tem, todavia, conotação muito mais ampla do que na linguagem comum, não se limitando ao necessário para o sustento de uma pessoa. Nele se compreende não só a obrigação de prestá-los, como também o conteúdo da obrigação a ser prestada. A aludida expressão tem, no campo do direito, uma acepção técnica de larga abrangência, compreendendo não só o indispensável ao sustento, como também o necessário à manutenção da condição social e moral do alimentando. Quanto ao conteúdo, os alimentos abrangem, assim, o indispensável ao sustento, vestuário, habitação, assistência médica, instrução e educação (CC, arts. 1.694 e 1.920).⁴

A obrigação alimentar se funda sobre o dever de caridade e solidariedade familiares, o qual, de simples imperativo moral imposto a quem estivesse em condições de fazê-lo, foi se transformando em obrigação jurídica, desde que verificados os pressupostos estabelecidos em lei. Yussef Said Cahali cita Pelissier e sua linguagem romântica ao dizer o seguinte:

(...) como todos os homens são irmãos, cada um deve, segundo a lei natural, vir em auxílio do outro na sua miséria; mas esse dever de solidariedade é muito geral para ser consagrado pelo direito; assim sendo, não será senão em agrupamentos limitados, claramente definidos, que aquele dever de solidariedade dá nascimento a uma obrigação alimentar; o grupo mais restrito, aquele onde esta solidariedade é mais expressiva, é o agrupamento familiar; os membros de uma mesma família são unidos por vínculos de afeição e de interesses particularmente fortes. ⁵

Maria Helena Diniz, por sua vez, explicita o fundamento constitucional da referida obrigação, qual seja "o princípio da preservação da dignidade da pessoa humana (CF, art. 1°, III) e o da solidariedade social e familiar (CF, art. 3°), pois vem a ser um dever personalíssimo, devido pelo alimentante, em razão de parentesco, vínculo conjugal ou convivencial que liga ao alimentando".

Os elementos básicos do direito a alimentos são: o vínculo conjugal ou de parentesco, a possibilidade econômica do alimentante e a necessidade do alimentando. O valor, ou *quantum* dos alimentos, é fixado, portanto, tendo por base o binômio necessidade – possibilidade.

Por esse motivo, inclusive, é que se diz que a sentença que fixa os alimentos não faz a coisa julgada material, mas apenas formal, uma vez que, modificadas as condições de quem os presta ou de quem deles necessita, para mais ou para menos, é possível que seja reexaminada

⁴ GONCALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2007, v. VI. p. 440.

⁵ CAHALI, 2006. p. 30.

⁶ DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro*. 5° volume: direito de família. 22. ed. ver. e atual. de acordo com a Reforma do CPC. São Paulo: Saraiva, 2007.



ou revista, ou até mesmo extinta a obrigação alimentar, por meio das ações revisional e de exoneração de alimentos.⁷

Nesse sentido, reza o artigo 1.699 do Código Civil: "Se, fixados os alimentos, sobrevier mudança na situação financeira de quem os supre, ou na de quem os recebe, poderá o interessado reclamar ao juiz, conforme as circunstâncias, exoneração, redução ou majoração do encargo.".

Quanto à sua natureza jurídica, os doutrinadores se controvertem ao dizerem, alguns, que se trata de direito pessoal, e outros que a obrigação alimentar nada mais é senão direito patrimonial, classificação esta justificável em razão do caráter predominantemente pecuniário da prestação alimentícia.

Há os que ainda consideram válida a natureza mista da obrigação, como Carlos Roberto Gonçalves, que cita ainda as lições de Orlando Gomes, "qualificando-o como um direito de conteúdo patrimonial e finalidade pessoal".⁸

Yussef Said Cahali, embora reconheça a existência de ambos os elementos – o pessoal e o patrimonial – na obrigação alimentar, entende ser prevalente a presença do primeiro elemento, dada a sua especialidade no campo do Direito Privado. O mencionado autor aduz, ainda, que o texto do atual Código Civil traz uma opção técnica,

inserindo a obrigação alimentícia entre parentes, cônjuges ou companheiros (arts. 1.694-1.710) no título referente ao "direito patrimonial" do Direito de Família, em seguida ao subtítulo referente ao regime de bens entre cônjuges; mas cuidando dos 'direitos pessoais' do Direito de Família, havia se referido que são deveres de ambos os cônjuges a 'mútua assistência' e o 'sustento, guarda e educação dos filhos' (art. 1.566, III e IV).

Do ponto de vista processual, por outro lado, ressalta Araken de Assis que "os alimentos constituem crédito, porque participam, nesta qualidade, da estrutura concebida pelo CPC, ou seja, do processo executivo.". Diz ainda que, se o pagamento dos alimentos desfalca o patrimônio de quem os presta, e aproveitando patrimonialmente o direito a quem os recebe, existe, portanto, relação creditícia.¹⁰

⁷ Humberto Theodoro Júnior diferencia, com precisão, a coisa julgada material da coisa julgada formal, nos seguintes termos: "Na verdade a diferença entre a coisa julgada material e a formal é apenas o grau de um mesmo fenômeno. Ambas decorrem da impossibilidade de interposição de recurso contra a sentença. (...) A coisa julgada formal atua dentro do processo em que a sentença foi proferida, sem impedir que o objeto do julgamento volte a ser discutido em outro processo. Já a coisa julgada material, revelando a lei das partes, produz seus efeitos no mesmo processo ou em qualquer outro, vedando o reexame da res in iudicium deducta, por já definitivamente apreciada e julgada.". (JÚNIOR, Humberto Theodoro. *Curso de Direito Processual Civil.* 41. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005, v. I. p 483)

⁸ GONÇALVES, 2007, v. VI, p. 442.

⁹ CAHALI, 2006. p. 35.

¹⁰ ASSIS, Araken de. *Da execução de alimentos e prisão do devedor*. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004. p. 112.



2.2. Pressupostos subjetivos: quem deve receber e quem deve prestar os alimentos

2.2.1. Alimentos fundados no dever de sustento e na relação de parentesco

Em se tratando dos pressupostos subjetivos da prestação alimentar, e partindo-se do ponto, como dito anteriormente, de que a obrigação alimentar se funda, em primeiro lugar, sobre a solidariedade familiar, a primeira relação que nos aparece, sem dúvida, é a relação paterno-filial. É inegável a obrigação alimentar dos pais em relação aos seus filhos menores. Nesses casos, a necessidade é presumida, decorrente do dever de sustento que se funda no poder familiar, de modo que a obrigação não se altera ainda que precária a situação econômica do genitor.

Por ser inerente ao poder familiar, é certo que o dever de sustento termina com o fim da menoridade do filho. Esse fato, entretanto, não retira do filho o direito de pedir alimentos aos seus pais, sendo esta obrigação alimentar de natureza diversa, resultante do parentesco em linha reta, e fundada no artigo 1.694 do Código Civil. Tem como pressuposto o estado de necessidade do alimentando e a correspondente possibilidade do alimentante em prestar os alimentos, sem com isso desatender às suas próprias necessidades e de sua família.

Dessa forma também entende a jurisprudência, senão vejamos:

PEDIDO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA - MAIORIDADE - FILHO EM IDADE ESCOLAR - OBRIGAÇÃO DO PAI DE PRESTAR ALIMENTOS - BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE.- A maioridade civil implica emancipação, tornando-se a pessoa apta para todos os atos da vida civil, o que, data venia, não desobriga os pais do sustento dos filhos, uma vez que a obrigação de prestar alimentos não decorre apenas do pátrio poder, mas, também do vínculo de parentesco.-Constatada a ausência de mudança na condição do alimentado, após ter atingido a maioridade, quanto à necessidade de perceber alimentos, o encargo deve permanecer.- A pensão alimentícia deve ser fixada à luz do binômio necessidade/possibilidade, previsto no § 1º, do art. 1694, do novo Código Civil. 11

ALIMENTOS - FILHO MAIOR NÃO RESIDENTE EM COMPANHIA DO PAI - ALEGAÇÃO DE DOENÇA E DESEMPREGO - NECESSIDADE ADMITIDA - AUSÊNCIA DE DEFESA DO PAI, EMBORA CITADO - CONSEQÜENTE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.A obrigação alimentícia do pai para com o filho, ainda que já maior este, é decorrente do parentesco (CC/2002, art. 1.694), mas só se torna viável se o filho demonstrar ""salienter tantum"" sua efetiva necessidade, e se houver possibilidade daquele (o pai) de suportá-la - ela, obrigação -, a teor do art. 1.695 do vigente Código Civil. Se o filho maior reside em companhia da mãe - esta separada do marido -, é doente (diabético) e está desempregado, justifica-se a concessão dos alimentos, mormente se o pai, regularmente citado, não se animou a defender-se na fase cognitiva. 12

¹¹ BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Sétima Câmara Cível. Apelação Cível nº 1.0702.06.291706-8/001. Relatora: Des. Heloisa Combat. Julgado em 20/11/2007. Disponível no site: www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 16/08/2008.

¹² BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Quarta Câmara Cível. Apelação Cível nº 000.291.860-5/00. Relator Des. Hyparco Immesi. Julgado em 07/08/2003. Disponível no site www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 16/08/2008.



Recentemente, inclusive, a matéria restou pacificada, em função da edição da Súmula 358 do Superior Tribunal de Justiça, a qual dispõe que "o cancelamento de pensão alimentícia de filho que atingiu a maioridade está sujeito à decisão judicial, mediante contraditório, ainda que nos próprios autos".

Quanto ao nascituro, admitindo a legislação pátria que a personalidade civil da pessoa começa com o nascimento com vida (artigo 2º do Código Civil), entende Yussef Said Cahali que aquele não pode ser titular da prestação alimentícia. Sustenta o mencionado autor que somente se reconhece ao nascituro "direito a alimentos, no sentido das coisas necessárias à sua manutenção e sobrevivência, de modo indireto, compondo os valores respectivos a pensão deferida à esposa ou à companheira". ¹³

O mencionado autor, por outro lado, entendendo do modo acima descrito, nega a possibilidade de o nascituro de relações extramatrimoniais pleitear alimentos, ainda que representado pela mãe. Cita ainda a jurisprudência da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que diz o seguinte

A autora é parte ilegítima para demandar a investigação da paternidade (filho ilegítimo) [v. art. 227, §6°, CF]. Se a criança ainda não havia nascido ao tempo da propositura da ação, a ilegitimidade ativa é manifesta. Dir-se-á poder a autora, em seu nome, demandar alimentos para o nascituro. Em tese, sim (Oliveira e Cruz, *Dos alimentos*, n. 36, p. 85). No caso concreto, porém, a ação se fundamenta no art. 4° da Lei 883/49: 'Para o efeito de prestação de alimentos, o filho legítimo poderá acionar o pai em segredo de justiça' [v. art. 7°, Lei 8.560/92]. A autora é casada e separada do marido. Se a ação fosse movida contra o marido, não havia dúvida, mas no caso, o pedido de alimentos envolve o reconhecimento da paternidade, logo não pode ser movida a ação pela autora. O inciso é bem claro: 'O filho legítimo poderá acionar...'. ¹⁴

Nos dizeres de Carlos Roberto Gonçalves, a jurisprudência tem seguido esse entendimento, admitindo, entretanto, a aplicação do *jus superveniens*, representado pelo nascimento do alimentando após o ajuizamento da ação, quando é concedido o direito a alimentos desde a concepção.¹⁵

Dentre aqueles que admitem a possibilidade de a mãe pedir alimentos em favor do nascituro, Cahali cita Oliveira e Cruz, Silmara Chinelato e Almeida e Mário Aguiar Moura os quais, em suma, entendem que ao nascituro são devidos alimentos em sentido lato, para que possam desenvolver-se dentro dos limites da normalidade, objetivando o nascimento com vida. Gonçalves, por sua vez, também entende que esta parece ser a melhor posição, "considerando que os alimentos garantem a subsistência do alimentando e, portanto, têm

¹³ CAHALI, 2006. p. 361.

¹⁴ CAHALI, 2006. p. 360.

¹⁵ GONÇALVES, 2007, v. VI, p. 480.

¹⁶ Op. Cit., p. 357.



afinidade com o direito à vida, que é direito da personalidade a todos assegurado pela Constituição Federal (art. 5°).". ¹⁷

Recentemente, entretanto, foi promulgada a Lei 11.804/2008, que disciplina o direito de alimentos da mulher gestante, o que concretiza o entendimento da doutrina do direito a alimentos em favor do nascituro de forma indireta, ou seja, em nome da mãe. Segundo o *caput* do artigo 2° da referida lei,

Art. 2° Os alimentos de que trata esta Lei compreenderão os valores suficientes para cobrir as despesas adicionais do período de gravidez e que sejam dela decorrentes, da concepção ao parto, inclusive as referentes a alimentação especial, assistência médica e psicológica, exames complementares, internações, parto, medicamentos e demais prescrições preventivas e terapêuticas indispensáveis, a juízo do médico, além de outras que o juiz considere pertinentes.

O parágrafo único do referido artigo ressalta, ainda, que os alimentos serão fixados na proporção dos recursos tanto do pai quanto da mãe, uma vez que corresponderão à parte das despesas que caberão ao futuro pai, considerando a contribuição que também será dada pela mulher grávida.

Os alimentos gravídicos serão fixados quando existirem indícios da paternidade, e perdurarão até o nascimento da criança, quando serão revertidos em alimentos em favor do menor até que seja pleiteada a revisão (artigo 6°).

Em razão do parentesco, prescreve o artigo 1.696 do Código Civil que o "direito à prestação de alimentos é recíproco entre pais e filhos, e extensivo a todos os ascendentes, recaindo a obrigação nos mais próximos em grau, uns em falta de outros". E o artigo 1.697 que "na falta dos ascendentes cabe a obrigação aos descendentes, guardada a ordem de sucessão e, faltando estes, aos irmãos, assim germanos como unilaterais".

O rol trazido pela lei é taxativo, e estabelece uma ordem de preferência, formando, para a prestação dos alimentos, uma ordem quanto a quem deve prestar os alimentos: em primeiro lugar, os pais e filhos, reciprocamente; na falta destes, os ascendentes, na ordem de sua proximidade; em seguida, os descendentes, sucessivamente; e, por último, os irmãos, unilaterais ou bilaterais, sem distinção ou preferência. Via de conseqüência, os demais parentes não se acham sujeitos ao encargo alimentar.

A despeito da ordem preferencial, a doutrina é uníssona no sentido de que cabe o pedido de complementação, podendo a ação de alimentos ser proposta contra o pai e os avós, quando aquele não tem condições de arcar sozinho com a obrigação. Assim entende Carlos Roberto Gonçalves, senão vejamos:

¹⁷ GONÇALVES, 2007, v. VI, p. 480.



A ação deve ser dirigida primeiramente contra o pai, para, na impossibilidade dele, serem chamados os avós. Não se exclui a possibilidade de a ação ser proposta contra o pai e o avô, se evidenciado que aquele não tem condições de arcar sozinho com a obrigação alimentar. Os avós são, assim, chamados a *complementar a pensão*, que o pai, sozinho, não pode oferecer aos filhos (CC, art. 1.698). A doutrina é tranqüila no sentido da admissibilidade do pedido de complementação, não possuindo o pai legitimação ou interesse para insurgir-se contra tal litisconsórcio passivo, que no caso é facultativo impróprio, pois não lhe causa prejuízo algum, formal ou material. ¹⁸

Também a jurisprudência é pacífica nesse sentido, senão vejamos

AÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ALIMENTOS - CRITÉRIOS PARA FIXAÇÃO - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA FINANCEIRA DO PAI PARA ARCAR COM A PENSÃO ALIMENTÍCIA - POSSIBILIDADE DE SE EXIGIR DOS AVÓS A COMPLEMENTAÇÃO DA OBRIGAÇÃO - INTELIGÊNCIA DO ART. 1.698 DO CÓDIGO CIVIL. Demonstrada a incapacidade temporária do genitor da alimentada para o pagamento da pensão, possível é a exigência da complementação da verba alimentícia em face dos avós dos menores, sendo esta a inteligência do art. 1.698 do Código Civil. 19

APELAÇÃO CÍVEL. ALIMENTOS. AVÓS. Não estando demonstrado nos autos cabalmente a inviabilidade de os autores/alimentandos serem pensionados pelo seu genitor, e apresentando a mãe condições de contribuir para o sustento da prole, descabe a fixação de alimentos contra os avós. Isso porque, a obrigação alimentar a ser adimplida pelos avós é supletiva e só tem cabimento para com os netos em havendo a impossibilidade dos pais em custear os meios necessários para o sustento dos filhos. Apelação desprovida, por maioria²⁰

A ordem de preferência e a sua aplicação de forma complementar se justificam, evidentemente, pela obrigação de sustento, em primeiro lugar, ser dos pais, a fim de se evitar abusos e, até mesmo, severas injustiças caso assim não se entendesse.

2.2.2. Alimentos decorrentes da dissolução da sociedade conjugal e da união estável

Da redação do artigo 1.694 do Código Civil depreende-se que a obrigação alimentar foi estatuída também entre os companheiros, colocando-os junto com os parentes e cônjuges. Dessa forma, as disposições constantes da referida norma, e também das seguintes do mesmo diploma, aplicam-se a todas essas pessoas.

Conforme bem ressaltado por Carlos Roberto Gonçalves, grande foi a inovação trazida pelo Novo Código Civil ao prever a fixação de alimentos mesmo ao cônjuge declarado culpado, "se deles vier a necessitar e não tiver parentes em condições de prestá-los, nem aptidão para o

¹⁸ GONÇALVES, 2007, v. VI. p. 483.

¹⁹ BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. 1ª Câmara Cível. Agravo nº 1.0105.05.152964-9/001. Julgado 11/10/2005. Relator Des. Geraldo Augusto. Disponível no site www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 19/08/2008.

²⁰ BRASIL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Oitava Câmara Cível. Apelação Cível Nº 70017447459, Relator: José Ataídes Siqueira Trindade, Julgado em 21/12/2006. Disponível no site www.tj.rs.gov.br. Consulta realizada em 19/08/2008.



trabalho, limitando-se, todavia, a pensão ao indispensável à sobrevivência deste (art. 1.704, parágrafo único)".²¹

Ao cônjuge inocente, por outro lado, aplica-se o artigo 1.694, sendo que, desde que não tenha recursos, prestar-lhe-á o outro a pensão alimentícia que o juiz fixar, destinada, portanto, a lhe garantir um modo de vida compatível com a sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação, e não somente o indispensável para sua subsistência (art. 1.702).

O dever de pagar os alimentos entre os cônjuges cessa com "o casamento, a união estável ou o concubinato do credor" (artigo 1.708 do Código Civil). Segundo o parágrafo único do mesmo dispositivo, perde direito a alimentos o credor que "tiver procedimento indigno em relação ao devedor". O novo casamento do devedor, contudo, "não extingue a obrigação constante da sentença de divórcio" (artigo 1.709), ensejando, de acordo com o caso concreto, somente a ação revisional para redução do encargo, nos casos em que do novo relacionamento advêm filhos.

2.3. Classificação dos Alimentos

A doutrina classifica os alimentos de acordo com diversos critérios, dentre eles: a) quanto à natureza; b) quanto à causa jurídica; c) quanto à finalidade; e d) quanto ao momento da prestação. Estudaremos cada uma delas a seguir.

2.3.1. Quanto à natureza: alimentos naturais e civis

Tratando-se de uma expressão de significado amplo, o termo "alimentos" pode significar tanto "aquilo que é estritamente necessário para a mantença da vida de uma pessoa, compreendendo tão-somente a alimentação, a cura, o vestuário, a habitação, nos limites assim do necessarium vitae"²², quanto as outras necessidades, mormente as intelectuais e morais, variando conforme a posição social da pessoa necessitada.

Os alimentos naturais, portanto, restringem-se àquilo que é indispensável à satisfação das necessidades primárias da vida, enquanto os civis – também chamados côngruos – se destinam a manter a condição social do alimentando.

²¹ GONÇALVES, 2007, v. VI, p. 486.

²² CAHALI, 2006. p. 18.

Essa classificação foi expressamente adotada pelo legislador no Código Civil vigente. O artigo 1.694 estabelece, em seu §1°, que "os alimentos devem ser fixados na proporção das necessidades do reclamante e dos recursos da pessoa obrigada" para viver de acordo com a sua condição social. Por outro lado, o §2° dispõe que "os alimentos serão apenas os indispensáveis à subsistência, quando a situação de necessidade resultar de culpa de quem os pleiteia". Na primeira hipótese, tratam-se dos alimentos civis, enquanto a segunda diz respeito aos alimentos naturais.

347

2.3.2. Quanto à causa jurídica: alimentos legítimos, voluntários e indenizativos

Em decorrência da circunstância jurídica que lhes dá causa, os alimentos podem ser classificados em legítimos, voluntários e indenizativos. Os primeiros são aqueles devidos em função de uma imposição legal, de uma obrigação instituída por lei. Os alimentos voluntários, como o próprio nome indica, são aqueles advindos de uma declaração de vontade. Por último, os alimentos indenizativos são fixados em função da ocorrência de um ato ilícito, constituindo uma modalidade indenizatória.

Entre os doutrinadores, a melhor conceituação dessas espécies de alimentos quem traz é Carlos Roberto Gonçalves, senão vejamos:

Os legítimos são devidos em virtude de uma obrigação legal, que pode decorrer do parentesco (iure sanguinis), do casamento ou do companheirismo (CC, art. 1.694). Os voluntários emanam de uma declaração de vontade inter vivos, como na obrigação assumida contratualmente por quem não tinha a obrigação legal de pagar alimentos, ou causa mortis, manifestada em testamento, em geral sob a forma de legado de alimentos, e prevista no art. 1.920 do Código Civil. Os primeiros pertencem ao direito das obrigações e são chamados também de obrigacionais; os que derivam de declaração causa mortis pertencem ao direito das sucessões e são também chamados de testamentários. E, finalmente, os indenizatórios ou ressarcitórios resultam da prática de um ato ilícito e constituem forma de indenização do dano ex delicto. Pertencem também ao direito das obrigações e são previstos nos arts. 948, II, e 950 do Código Civil.²³

A classificação é relevante, conforme se verá em momento oportuno no presente trabalho, uma vez que há discussões doutrinárias a respeito da aplicação dos diversos meios executórios a todas as modalidades de alimentos acima conceituadas.

2.3.3. Quanto à finalidade: provisionais, provisórios e definitivos

Alimentos definitivos, embora possam ser revistos, conforme já dito, são aqueles que têm caráter de permanência, e são estabelecidos pelo juiz na sentença ou em acordo formulado

2:

²³ GONÇALVES, 2007, v. VI, p. 443.



pelas partes e homologado judicialmente. Provisórios são aqueles fixados em sede de liminar, no despacho inicial da ação de alimentos, nos termos do artigo 4º da Lei 5.478/68 - Lei de Alimentos. Os alimentos provisionais, por sua vez, são os determinados em medida cautelar, preparatória ou incidental, de ação de separação judicial, de divórcio, de nulidade ou anulação de casamento ou de alimentos. Destinam-se a manter a parte e seus dependentes, se houverem, enquanto tramita o processo principal, e a pagar as despesas processuais e honorários advocatícios.

As denominações "provisórios" e "provisionais" causam confusão entre os operadores do Direito, que algumas das vezes as utilizam como sinônimos, quando na verdade não são. Carlos Roberto Gonçalves os distingue sob o aspecto do procedimento para sua concessão, da seguinte forma:

Os *provisórios* exigem prova pré-constituída do parentesco, casamento ou companheirismo. Apresentada essa prova, o juiz "fixará" os alimentos provisórios, se requeridos. Os termos imperativos empregados pelo art. 4° da Lei de Alimentos demonstram que a fixação não depende da discrição do juiz, sendo obrigatória, se requerida e se provados os aludidos vínculos. Já a determinação dos *provisionais* depende da comprovação dos requisitos inerentes a toda medida cautelar: o *fumus boni júris* e o *periculum in mora*.²⁴

Cumpre ressaltar, ainda, que, tratando-se de medida cautelar, os alimentos provisionais, nos termos do artigo 807 do Código de Processo Civil, conservam sua eficácia até o julgamento do processo principal, mas podem, a qualquer tempo, ser revogados ou modificados.

2.3.4. Quanto ao momento da prestação: alimentos pretéritos, atuais e futuros

Os alimentos classificam-se em pretéritos quando correspondem a período anterior ao ajuizamento da competente ação. São atuais os que dizem respeito a período posterior ao ajuizamento. E os futuros são aqueles devidos somente a partir da sentença. Ressalte-se que o direito brasileiro só admite os alimentos atuais e futuros, uma vez que aqueles que se referem a prestações anteriores ao pedido não são devidos.

Tendo em vista que, pelo ordenamento jurídico brasileiro, os alimentos futuros são devidos a partir da citação ou do acordo feito entre as partes em uma ação de alimentos, independentemente do trânsito em julgado da decisão, essa classificação não é totalmente compatível com nossa realidade. E mais, na prática, o que se tem visto é que os alimentos pretéritos – não aceitos no direito brasileiro, como já dito – têm sido confundidos com as

²⁴ GONÇALVES, 2007, v. VI, p. 444 – 445.



prestações pretéritas, que são entendidas como as fixadas na sentença ou no acordo, estando vencidas há tanto tempo que não podem ser tidas como indispensáveis à sobrevivência do alimentando.²⁵ Esse entendimento é relevante, uma vez que a jurisprudência já pacificou a regra pela qual a prisão do devedor de alimentos só é admitida em relação às três parcelas anteriores ao ajuizamento da ação, e nunca em relação às parcelas pretéritas²⁶.

3. TUTELA EXECUTIVA INDIRETA

3.1 A tutela executiva: execução direta e indireta

A tutela jurisdicional, nos dizeres de Humberto Theodoro Júnior, é o meio pelo qual "o Estado assegura a manutenção do império da ordem jurídica e da paz social nela fundada" Consiste no direito que tem todo titular de direito subjetivo lesado ou ameaçado de ter acesso à Justiça para obter a tutela adequada, a ser exercida pelo Poder Judiciário. Subdivide-se em três modalidades de tutela: a de conhecimento, ou cognitiva, na qual o juiz aplica o direito ao caso concreto, para fins de solucionar a lide; a cautelar, que, como o próprio nome indica, oferece meios para acautelar o direito discutido em outro processo, evitando prejuízos àquele que se julga titular do mesmo; e a executiva, que se destina a garantir ao credor de uma obrigação constante de título executivo, um resultado prático equivalente ao que existiria se a obrigação fosse cumprida espontaneamente pelo devedor.

A tutela executiva é prestada através de um processo de características próprias, disciplinado no segundo livro do Código de Processo Civil. O principal caracter do processo de execução, e que está diretamente ligado à sua finalidade – a satisfação da obrigação – é o fato de ele ser composto de operações práticas e jurídicas voltadas a atingir aquele fim, não se realizando nele qualquer atividade de cognição relativa ao direito que se pretende ver satisfeito.

Outro aspecto importante na disciplina do processo de execução é o seu condicionamento à existência do título executivo, que, nos dizeres de Marcelo Lima Guerra,

²⁵GONÇALVES, 2007, v. VI, p. 447.

²⁶ EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA. ART. 733 DO CPC - DÉBITO ANTERIOR, DE MAIS DE TRÊS MESES. DECISÃO DE OFÍCIO IMPEDINDO A EXECUÇÃO. INCONVENIÊNCIA. O decurso do tempo subtrai da prestação seu caráter alimentar, passando a ter natureza indenizatória, de modo que somente é possível, em regra, decretar-se a prisão do devedor - prosseguindo a execução com fulcro no art. 733 do CPC caso o inadimplemento se refira às três últimas prestações vencidas antes do ajuizamento da ação executiva e às parcelas vencidas no curso do processo. O Juiz não deve, de ofício, e antes da citação do executado tolher a possibilidade da execução pelo rito do art. 733 do CPC. (BRASIL, Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Agravo nº 1.0701.04.097158-5/001, Julgado em 14/06/2005. Disponível no site www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 20/11/2008.

²⁷ THEODORO JUNIOR, 2005, v. I, p. 51.



além de elemento importante da disciplina do processo de execução, é também um instituto que desempenha uma importante função no ordenamento jurídico, inclusive no próprio plano do direito material. Com efeito, é através da *tipificação de títulos executivos* que o legislador elege os direitos merecedores de tutela executiva. ²⁸

O mencionado autor qualifica ainda o título executivo como "genuíno ponto de interpenetração entre direito processual e material", uma vez que "a escolha dos direitos aos quais se atribui a qualidade de título executivo realiza-se, na verdade, no plano do direito material".²⁹

Outras duas características próprias da tutela executiva são a sua coatividade e o seu caráter jurisdicional. É atividade coativa – de onde vem o termo "execução forçada" - pois se destina a atingir um resultado prático, com a interferência na esfera jurídica do devedor, contra sua vontade. Sua natureza jurisdicional, por sua vez, se dá pelos fatos de ser prestada por órgãos jurisdicionais, bem como por dever seguir o princípio do devido processo legal, consagrado na Constituição Federal.³⁰

Para obter a satisfação do direito do credor, que é a principal finalidade da tutela executiva, o ordenamento jurídico fornece ao órgão jurisdicional o emprego de medidas processuais diferentes, que se subdividem em duas grandes modalidades, as medidas subrogatórias e as medidas coercitivas.

Ao empregar medidas sub-rogatórias, o Estado substitui a atividade do devedor com a sua própria, satisfazendo o direito do credor sem a cooperação do devedor, independentemente da vontade deste. Essa modalidade de prestação da tutela executiva é denominada execução direta. No Direito brasileiro, essas medidas sub-rogatórias estão disciplinadas em procedimentos específicos, em função do tipo de direito a ser satisfeito, distintos entre si com base no mesmo critério em que são subdivididas as obrigações, conforme a natureza de seu conteúdo, em obrigações de dar, fazer e não fazer.

Há, contudo, situações em que a substituição da vontade do devedor não é viável, por motivos jurídicos — como nas hipóteses de impenhorabilidade dos bens daquele — ou por motivos naturais — como a deterioração da coisa devida, na execução das obrigações de dar. Por outro lado, pode ocorrer que, ainda que seja inviável a execução direta, a obrigação não seja cumprida simplesmente porque o devedor não quer fazê-lo.

Nesse último caso, é possível contornar os obstáculos decorrentes da vontade do devedor por meio das medidas coercitivas, que tendem a pressionar o devedor, induzindo-o a cumprir por si mesmo a obrigação, o que constitui a execução indireta.

²⁸ GUERRA, Marcelo Lima. *Execução Indireta*. 1. ed., 2. tir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. p. 19.

²⁹ GUERRA, 1999. p. 19.

³⁰ Ibid., p. 22.



Marcelo Lima Guerra assim diferencia as duas modalidades de execução:

Verifica-se, portanto, que a diferença fundamental entre a execução indireta e a direta consiste em que nessa última as medidas empregadas pelo juiz realizam, elas mesmas, a tutela executiva (vale dizer, a satisfação coativa do credor), enquanto na execução indireta a tutela realiza-se sempre com o cumprimento pelo próprio devedor da obrigação, embora *induzido* pela imposição de medidas coercitivas³¹.

A doutrina clássica afirma que a execução indireta não é propriamente execução, passando a adotar um conceito mais restrito de execução forçada, que é aquela alheia à vontade do devedor, enquanto considera que a execução indireta não realiza, por si só, o direito material, mas apenas atua sobre a vontade do devedor com o objetivo de convencê-lo a adimplir.

Modernamente, entretanto, essa concepção não deve subsistir, mormente porque o que importa, para a jurisdição, é a efetividade da tutela dos direitos e, se essa apenas pode acontecer caso o demandado seja convencido a cumprir a decisão, não há como se negar que a execução indireta constitui forma autêntica de execução.³²

Ademais, sendo as medidas coercitivas medidas jurisdicionais, que integram o processo de execução, a satisfação do direito do credor obtida por meio de sua aplicação deve ser caracterizada como autêntica prestação de tutela executiva e, portanto, como execução forçada.³³

3.2. Execução indireta: evolução histórica no Direito brasileiro

Tendo em vista que o presente trabalho trata, em seus fundamentos, a respeito da execução indireta, necessário se faz tecer neste momento algumas considerações a respeito da distinção entre a execução específica e a genérica, que são as formas de tutela jurídica do interesse do credor. A primeira se dá nas situações em que a satisfação do direito tutelado se dá da forma como está representado no título executivo, enquanto a execução genérica, por sua vez, é aquela que garante ao credor o seu correspondente pecuniário.

O Código Civil de 1916 já admitia a prevalência da tutela específica sobre a ressarcitória, nas obrigações de dar, de fazer ou não fazer fungíveis. Nas obrigações infungíveis, entretanto, vedava o uso de medidas coercitivas para compelir o credor a adimplir obrigação de fazer infungível, fazendo com que a execução específica fosse praticamente impossível.

Tal entendimento se baseia na premissa de que, sendo a liberdade um valor absoluto, não se pode constranger a vontade do devedor a fazer ou não fazer algo, mesmo que estivesse

³¹ GUERRA, 1999. p. 28.

³² MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. *Curso de Processo Civil, volume 3: Execução.* 1. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. p. 71.

³³ GUERRA, op. cit., p. 33.



obrigado por lei ou por contrato. Nesse sentido, Marcelo Lima Guerra cita Clóvis Beviláqua, segundo o qual

A obrigação de fazer não póde ser cumprida, violentando-se a vontade do indivíduo, *manu militari*, a praticar o acto promettido. Se elle se recusa a executar a prestação, que sómente por elle poderia ser executada, não é lícito forçal-o, nem seria, muitas vezes, possível. A sua obrigação resolve-se, então, em perdas e danos.³⁴

No Código de Processo Civil de 1939, foram empenhados esforços no sentido de garantir a prioridade da tutela específica também nas obrigações de fazer infungíveis, com o reconhecimento do poder do juiz impor medidas coercitivas.

Segundo o mencionado diploma legal, em seu artigo 1.005, "se o ato só puder ser executado pelo devedor, o juiz ordenará, a requerimento do exeqüente, que o devedor o execute, dentro do prazo que fixar, sob cominação pecuniária, que não exceda o valor da prestação". Essa cominação pecuniária era aquela fixada em ação cominatória, a qual, à época, possuía rito especial, iniciando-se com uma decisão em que o devedor era condenado a fazer ou deixar de fazer algo, ou sujeitar-se a uma pena pecuniária. Manifestando-se o devedor, suspendia-se a decisão inicial até a decisão final, que podia confirmá-la ou reformá-la. Se o devedor fosse revel, aquela decisão seria confirmada. Cumpre ressaltar, ainda, que a cominação pecuniária deveria obedecer o artigo 303 do antigo CPC, que dizia que "o autor, na petição inicial, pedirá a citação do réu para prestar o fato ou abster-se do ato, sob a pena contratual, ou a pedida pelo autor, se nenhuma houver sido convencionada".

Em vista dessas regras, a doutrina dominante da época entendia que a execução forçada das obrigações de fazer ou não fazer infungíveis seria convertida em execução por quantia certa, para obtenção das perdas e danos, da multa convencionada ou da pena cominada. Assim, a cominação pecuniária do artigo 1.005 consistia meramente em uma antecipação das perdas e danos, razão pela qual não existiam "meios coercitivos disponíveis ao juiz para induzir o devedor ao adimplemento".³⁵

Atualmente, no Código de Processo Civil vigente desde 1973, o procedimento especial da ação cominatória foi extinto. Subsiste, entretanto, a pretensão cominatória, descrita no artigo 287 daquele diploma legal, segundo o qual nas ações tendentes à tutela específica de obrigação de fazer ou não fazer, o credor pode requerer ao juiz que seja cominada pena pecuniária ao devedor, por dia de atraso no cumprimento da obrigação reconhecida na sentença.

Decorre daí um inegável avanço da legislação processual sobre a execução indireta, uma vez que as novas regras, "ao contrário daquelas do CPC de 1939, não fazem qualquer

³⁴ BEVILAQUA apud GUERRA, 1999. p. 150.

³⁵ GUERRA, 1999. p. 153.



referência que possa vincular o valor da cominação pecuniária ao da obrigação, nem limitam (expressamente) o uso de tal cominação às obrigações infungíveis". ³⁶

O uso das medidas coercitivas para a garantia da execução específica, entretanto, foi amplamente consagrado, no Direito brasileiro, somente com a reforma processual de dezembro de 1994, com a lei número 8.952/94, que instituiu o artigo 461 do Código de Processo Civil, nos termos até hoje vigentes. Segundo esse dispositivo legal, a sentença em torno do cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer deve conceder à parte a tutela específica de seu direito, de modo que, sendo procedente o pedido, o juiz "determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento". Para tanto, poderá lançar mão de medida coercitiva, com a aplicação de multa diária pelo inadimplemento, o que justifica a consideração da tutela específica, prevista no §4º do artigo 461 como modalidade de execução indireta.

Há que se ressaltar, ainda, que a instituição da norma acima mencionada decorreu da tendência das legislações especiais – notadamente o Estatuto da Criança e do Adolescente³⁷, a Lei Antitruste³⁸, a Lei da Ação Civil Pública³⁹ e, sobretudo, o Código de Defesa do Consumidor⁴⁰ - de reconhecerem e protegerem juridicamente situações e direitos subjetivos próprios da sociedade contemporânea, trazendo novas regras quanto à tutela jurisdicional desses direitos, assegurando, especialmente, a preferência pela execução específica.

Nos principais ordenamentos jurídicos da atualidade, prevalece a tendência a priorizar a tutela específica em detrimento da utilização da tutela ressarcitória como a modalidade de tutela dos direitos subjetivos. No Direito brasileiro, tal prevalência manifesta-se com clareza solar. O Código Civil brasileiro é expresso em seu artigo 313: "O credor não é obrigado a receber prestação diversa da que lhe é devida, ainda que mais valiosa.", e o Código de Processo Civil dispõe, ainda, no *caput* de seu artigo 461, que cabe ao juiz, sendo procedente a ação, condenar o réu ao cumprimento específico da prestação devida.

Marinoni e Arenhart destacam a importância da tutela específica, ao dizerem que

Embora a norma fale em "tutela específica da obrigação", o seu objetivo é o de dar ao jurisdicionado as técnicas processuais necessárias à obtenção da tutela específica do direito material, impedindo a sua transformação em dinheiro. Melhor explicando: o art. 461 não mira o alcance da tutela específica da prestação inadimplida, mas sim a obtenção da tutela específica ou da integridade do direito material. O seu escopo mais importante é permitir a tutela inibitória – a mais relevante espécie de tutela específica, pois dirigida a inibir o ilícito – e as tutelas de remoção do ilícito e ressarcitória na forma específica, as quais, apesar de viáveis após a violação da norma (remoção do

³⁶ Ibid., p. 157.

³⁷ Lei 8.069/90, art. 213.

³⁸ Lei 8.884/94, art. 62.

³⁹ Lei 7.347/85, art. 11.

⁴⁰ Lei 8.078/90, art. 84.

354

Em sendo a execução específica a modalidade prioritária de tutela dos direitos na ordem jurídica brasileira, conforme exposto, surge a importância da execução indireta nesta, assim como em todos os ordenamentos onde o mesmo ocorre, uma vez que as medidas coercitivas que a caracterizam, "revelam-se a única maneira de se tentar proporcionar ao credor a tutela específica do direito substancial insatisfeito pela falta de cumprimento espontâneo pelo devedor".⁴²

4. A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ALIMENTAR E A EXECUÇÃO INDIRETA

Nos tópicos anteriores, foram tecidas considerações que entendemos relevantes para basearem os estudos que serão explicitados adiante. Analisado o crédito alimentar, bem como suas peculiaridades, e realizado um estudo preliminar a respeito do conceito, fundamentos e aplicação da execução indireta, passaremos a tratar da execução de alimentos propriamente dita, e da sua efetividade por meio da execução indireta, mormente em vista da possibilidade da prisão civil do devedor de alimentos e da incidência da multa de dez por cento prevista no procedimento da execução dos títulos judiciais, nos moldes do artigo 475-J do Código de Processo Civil.

4.1. Meios executórios da obrigação alimentar

FACULDADE CIDADE DE JOÃO PINHEIRO

Conforme exposto no início do presente trabalho, entende-se por alimentos aquele valor indispensável à sobrevivência da pessoa, compreendendo, entre outros elementos, tudo aquilo que é necessário para sua alimentação, moradia, vestuário, saúde e, em alguns casos, educação.

Em vista dessa referida indispensabilidade, o adimplemento do crédito alimentar, em relação àqueles que a ele fazem jus, é medida de extrema urgência, e por isso, para sua execução foram estabelecidos ritos especiais, que permitem a sua realização de forma mais rápida e efetiva.

Sobre o tema, dizem Luiz Guilherme Marinoni e Sérgio Cruz Arenhart

De modo que o real problema da efetividade da tutela jurisdicional dos alimentos reside na situação em que ele se expressa em dinheiro. Por sua própria natureza, o crédito alimentar não é compatível com o procedimento amplo e garantístico da execução comum de prestação pecuniária. Se a função dos alimentos é prover

⁴¹ MARINONI; ARENHART, 2007. p. 47.

⁴² GUERRA, 1999. p. 44.



necessidades básicas, é mais do que evidente que o beneficiário não pode esperar por todo o ciclo da execução tradicional, composta pela penhora, avaliação, alienação e pagamento. Exatamente por isso, oferece o direito processual amplo leque de instrumentos para a efetivação dos créditos alimentares, tudo na intenção de que o valor seja prestado da forma mais exata e pronta possível.⁴³

No Direito brasileiro, estão previstas quatro formas distintas de execução do crédito alimentar: o desconto em folha, o desconto em alugueres e rendas, a expropriação e a coerção pessoal, que prevê a prisão civil do devedor de alimentos. Tais ritos estão disciplinados em dois diplomas legais, quais sejam, o Código de Processo Civil, nos artigos 732 a 734, e na Lei de Alimentos⁴⁴, nos artigos 16 a 18, que serão examinados a seguir.

4.1.1. Desconto em folha

O artigo 16 da Lei 5.478/68 dispõe, em expressa remissão ao artigo 734 do Código de Processo Civil, que na "execução da sentença ou do acordo nas ações de alimentos" o juiz determinará o desconto em folha de pagamento da importância da prestação alimentícia.

Segundo Araken de Assis, a preferência da lei por essa modalidade executória se dá pelo fato de que ela tem se revelado muito eficiente, uma vez que "na experiência pretoriana, a implantação do desconto no comando da sentença condenatória ou no acordo da separação consensual, previne execuções futuras".⁴⁵

A efetividade do adimplemento da obrigação alimentar por essa modalidade de execução é ainda mais acentuada se levarmos em consideração que, embora recaia sobre os salários do devedor, o desconto é feito pelo terceiro responsável pelo pagamento dos mesmos. A possibilidade de o devedor deixar de pagar os alimentos é praticamente eliminada, mormente em face da penalidade prevista no parágrafo único do artigo 22 da Lei de Alimentos, segundo o qual incide na pena de detenção de seis meses a um ano, bem como na suspensão do emprego de trinta a noventa dias quem "se recusa, ou procrastina a executar ordem de descontos em folhas de pagamento, expedida pelo juiz competente".

De acordo com o artigo 734 do CPC, o desconto em folha pode ser utilizado quando "o devedor for funcionário público, militar, diretor ou gerente de empresa, bem como empregado sujeito à legislação do trabalho". Não há menção ao profissional liberal em razão

⁴³ MARINONI; ARENHART, 2007. p. 372.

⁴⁴ Lei 5.478/68, com vários dispositivos alterados pela Lei 6.014/73.

⁴⁵ ASSIS, Araken de. *Manual da Execução*. 11. ed. rev., ampl. e atual. com a Reforma Processual – 2006/2007. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007. p. 904.



da dificuldade em se apurar com exatidão seus ganhos mensais, bem como na inviabilidade em se proceder aos descontos, por inexistir origem fixa daqueles.

Ressaltam ainda Marinoni e Arenhart que, embora não haja permissão expressa no CPC, tal forma de execução também é aplicável ao recebedor de benefício previdenciário, uma vez que "tendo fonte determinada de renda e montante fixo de rendimentos, o beneficiário de pensão previdenciária reúne as condições que permitem a utilização do desconto em folha, conforme assegurado, aliás, pelo art. 115, IV, da Lei 8.213/91".⁴⁶

O desconto é cabível ainda que o título executivo não o mencione ou o exclua expressamente. Nesse último caso, entretanto, o título é ineficaz nesse ponto, uma vez que as normas que estabelecem os meios executórios são de ordem pública, insuscetíveis de alteração pela vontade das partes.

Aplica-se o desconto para a execução dos alimentos provisórios, provisionais e definitivos, bem como para os indenizativos, legítimos e convencionais. A sua aplicação aos alimentos decorrentes de ato ilícito, aliás, foi expressamente autorizada pelo artigo 475-Q, §2°, do CPC, 47 restando incontroversa, portanto.

Existe controvérsia, entretanto, quanto à aplicação do desconto às prestações pretéritas. ⁴⁸ Marinoni e Arenhart entendem que se aplica tanto aos alimentos futuros quanto aos pretéritos, "desde que a remuneração do alimentante comporte o desconto devido". ⁴⁹Por outro lado, Wambier entende que somente se admite para prestações futuras. Segundo ele

Os alimentos pretéritos, não executados, submetem-se às regras da execução por quantia certa contra devedor solvente, e não podem ser cobrados através do desconto, ainda que materialmente viável. Assim, se o credor não cobrou uma ou algumas prestações, não poderá executar o total da dívida mediante um desconto só, mesmo que o pagamento do devedor comporte esse total.⁵⁰

Por outro lado, a jurisprudência é tendente a considerar inviável o desconto em folha de pagamento dos alimentos pretéritos, julgando-o possível somente naqueles casos em que o

⁴⁶ MARINONI; ARENHART, 2007. p. 379.

⁴⁷ Art. 475-Q. Quando a indenização por ato ilícito incluir prestação de alimentos, o juiz, quanto a esta parte, poderá ordenar ao devedor constituição de capital, cuja renda assegure o pagamento do valor mensal da pensão. (...) §2º O juiz poderá substituir a constituição do capital pela inclusão do beneficiário da prestação em folha de pagamento de entidade de direito público ou de empresa de direito privado de notória capacidade econômica, ou, a requerimento do devedor, por fiança bancária ou garantia real, em valor a ser arbitrado de imediato pelo juiz.

⁴⁸ Verificamos que os autores fazem uso dos termos "alimentos pretéritos" e "prestações pretéritas" como se tivessem o mesmo significado. Entretanto, há que se ater à distinção já referida no item 3.4 do Capítulo I deste trabalho, no qual se concluiu que os alimentos pretéritos, que dizem respeito a período anterior ao ajuizamento da ação, não são aceitos no direito brasileiro.

⁴⁹ MARINONI; ARENHART, 2007, loc. cit.

⁵⁰ WAMBIER, Luiz Rodrigues. *Curso Avançado de Processo Civil.* 10. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008. v. 2. p. 444.



sustento do devedor não restar prejudicado com a defasagem em sua renda mensal decorrente da aplicação dessa modalidade executiva. Senão vejamos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - DESCONTO EM FOLHA - PARCELAS VENCIDAS. O disposto no artigo 734 do CPC aplica-se às parcelas vencíveis, devendo as vencidas serem executadas pelo credor dos alimentos.⁵¹

EXECUÇÃO. ALIMENTOS PRETÉRITOS. DESCONTO EM FOLHA. Malgrado se admita o desconto em folha de pagamento em execução de alimentos pretéritos, há que se verificar no caso concreto se o valor do salário ou da remuneração, após o desconto, será suficiente ao sustento do alimentante. Não demonstrado que o alimentante suporta o desconto, ou seja, que o valor remanescente de seu salário ou remuneração é suficiente à sua sobrevivência, inviável implementar-se o desconto. AGRAVO DESPROVIDO. 52

O pedido de desconto dos alimentos na folha de pagamentos do devedor é geralmente feito mediante a interposição de simples petição, nos autos da ação que os fixou, ou até mesmo na execução que segue o rito da expropriação ou da coerção pessoal, a fim de que cesse o inadimplemento.

Por outro lado, Araken de Assis traz em sua obra o procedimento específico da execução por desconto, segundo o qual o credor deverá ajuizar ação própria, em que o executado será citado para pagar em três dias, nos termos do artigo 652 do CPC, podendo o devedor opor no mesmo prazo a exceção de pré-executividade, desde que apresente a prova pré-constituída, sem prejuízo da possibilidade de interposição dos embargos, da mesma forma que na penhora de crédito. Na inicial, o exeqüente deverá indicar a fonte pagadora, podendo, em caso de dificuldade, requisitar a quebra do sigilo fiscal e bancário do executado, uma vez que nos termos do artigo 20 da Lei de Alimentos as repartições públicas têm o dever de prestar as informações pertinentes.⁵³

A efetivação da medida se dá com a expedição de ofício ao empregador, com a conseqüente entrega dos valores ao exeqüente, seja pessoalmente, mediante recibo, seja através de depósito bancário.

4.1.2. Desconto em renda

⁵¹ BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. 8ª Câmara Cível. Agravo nº 1.0382.02.018641-9/001. Relator Des. Silas Vieira. Julgado em 22/09/2005. Disponível no site www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 21/08/2008.

⁵²BRASIL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Segunda Câmara Especial Cível Agravo de Instrumento Nº 70004712592, Relatora: Des. Marilene Bonzanini Bernardi, Julgado em 28/10/2002. Disponível no site www.tj.rs.gov.br. Consulta realizada em 18/08/2008.

⁵³ Artigo 20. As repartições públicas, civis ou militares, inclusive do Imposto de Renda, darão todas as informações necessárias à instrução dos processos previstos nesta Lei e à execução do que for decidido ou acordado em juízo.



A Lei de Alimentos, em seu artigo 17, prevê a expropriação de "alugueres de prédios" ou de "quaisquer outros rendimentos", nos casos em que "não for possível a efetivação executiva da sentença ou do acordo mediante desconto em folha".

Essa técnica executiva assemelha-se bastante ao desconto em folha de pagamentos, sendo aplicável naqueles casos em que o devedor não possui remuneração determinada, mas aufere outras rendas, entre as quais, aluguel de prédios, arrendamento rural ou aplicação financeira.

Araken de Assis aponta, por outro lado, que o emprego dessa modalidade de execução dos alimentos é de grande efetividade nos casos em que o crédito é incontroverso, sendo, no entanto, raro no meio jurídico por razões práticas, como se verá a seguir. Segundo ele,

o art. 17 da Lei 5.478/1968 elegeu a expropriação de aluguéis e de rendimentos, reputando-a eficiente à rápida satisfação dos alimentos, na ingênua suposição de que o crédito do alimentante se mostrasse sempre incontrovertível. A negativa do *debitor debitoris*, contudo, provoca incidente complexo e demorado.⁵⁴

Aduz ainda o mencionado autor que, quando a penhora de dinheiro recai sobre crédito, como é o caso, pode ocorrer que ele não esteja incorporado a documento apreensível, tal como ocorre nos contratos verbais de locação, ou não seja apreendido, hipótese em que o oficial de justiça determinará ao terceiro para que não pague ao seu credor e ao executado para que não pratique ato de disposição do crédito (artigo 671 do CPC).

Nesses casos, o procedimento posterior à penhora dependerá do comportamento do terceiro, aplicando-se então o artigo 672 e parágrafos do CPC. Se ele admite a existência da dívida do devedor de alimentos, seu credor, ele assume o encargo de depositário, exonerando-se com o depósito em juízo da importância, sendo lícito, ainda, na espécie, pagar a dívida diretamente ao alimentando. Se, no entanto, nega a dívida, o aperfeiçoamento da penhora dependerá da investigação acerca da existência do débito, razão pela qual o juiz designará audiência para oitiva do devedor e do terceiro. Terminada a instrução, o juiz declarará a existência ou não do crédito, por decisão interlocutória, que desafia o recurso de agravo. ⁵⁵

Da mesma forma como ocorre com o desconto em folha, a determinação judicial de desconto do valor dos alimentos em aluguéis ou rendas é comunicada por ofício àquele que tem por obrigação de pagar ao alimentante. É essa terceira pessoa que deve entregar os valores ao alimentando, ou depositá-los em conta bancária previamente estabelecida.

4.1.3. Expropriação de bens do devedor

⁵⁴ ASSIS, 2004. p. 202.

⁵⁵ Ibid.



O procedimento da expropriação dos bens do devedor utilizado na cobrança do crédito alimentar em praticamente tudo se assemelha à tradicional execução por expropriação, tanto no que diz respeito aos títulos judiciais quanto extrajudiciais, realizando-se através da penhora de bens do devedor, com a sua conseqüente alienação, cujo montante apurado é transmitido ao alimentando.

No Código de Processo Civil, a execução por expropriação está prevista no artigo 732, que remete expressamente ao Capítulo IV do Título II, que trata da execução por quantia certa contra devedor solvente.

Entretanto, é imprescindível trazer a lume, neste momento, a Lei 11.232/2005, que provocou profundas alterações no CPC, instituindo o procedimento do cumprimento de sentença, referente à execução dos títulos executivos judiciais.

Analisaremos a seguir os dois procedimentos da execução por expropriação separadamente.

4.1.3.1. Execução por expropriação dos alimentos fixados em título executivo judicial

Originalmente, o Código de Processo Civil de 1973 tratava da execução dos títulos executivos judiciais e extrajudiciais de forma única, outorgando a eficácia executiva a ambos e exigindo o ajuizamento de ação própria para o início da execução de ambas as espécies de títulos.

Desde o início de sua vigência, entretanto, o mencionado diploma legal passou por diversas mudanças, mormente a fim de garantir maior efetividade ao seu modelo executivo, abolindo, para tanto, "a dualidade de processos para promover o acertamento e a execução dos direitos insatisfeitos". ⁵⁶ A primeira delas se deu no ano de 1994, com a edição da Lei 8.952/94, que alterou o Código de Processo Civil com a instituição da tutela antecipada, descrita no artigo 273, a qual tornou possível a obtenção imediata de medidas executivas dentro do processo de conhecimento e antes de ser proferida a sentença definitiva, desde que comprovada a existência dos requisitos dispostos naquele dispositivo legal. Ainda que seja provisória, a antecipação de tutela não deixa de ser relevante, uma vez que se for deferida em relação a todo o pedido inicial, quando for proferida a sentença procedente nada haverá que ser executado.

A segunda alteração importante do CPC, também trazida pela lei acima mencionada, ocorreu com a reforma do artigo 461, que passou a prever a tutela específica das obrigações,

⁵⁶ THEODORO JÚNIOR, 2007. p. 11.



sendo que, quando for procedente o pedido, "o juiz determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento".⁵⁷

Posteriormente, com a Lei nº 10.444/02 foi introduzido no CPC o artigo 461-A, que estendeu a tutela específica às obrigações de entrega de coisa, prevendo a expedição de mandado de busca e apreensão e de imissão na posse em caso de descumprimento.

Finalmente, a abolição da ação autônoma para execução das sentenças que condenam ao pagamento de soma em dinheiro se deu com a reforma trazida pela Lei nº 11.232, de 22.12.2005, que inseriu no Código de Processo Civil o procedimento do cumprimento de sentença, no artigo 475-J. Segundo esse dispositivo

Caso o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação, não o efetue no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e, a requerimento do credor e observado o disposto no art. 614, inciso II, desta Lei, expedir-se-á mandado de penhora e avaliação.

Como se pode ver, a desnecessidade de ajuizamento de ação própria está clara no texto da norma, que exige simples requerimento do credor no caso de descumprimento da sentença.

Outro efeito prático que se deu com a introdução do procedimento do cumprimento de sentença é o fato de que, a partir dele, a sentença não mais põe fim ao processo. Segundo Marinoni e Arenhart

O processo de conhecimento, instaurado para verificar com quem está a razão diante do litígio, não mais termina com a sentença que fica na dependência da execução. Agora, o processo de conhecimento prossegue até que a tutela do direito almejada seja prestada, mediante a atividade executiva necessária. Isto porque o processo, ainda que vocacionado à descoberta da existência do direito afirmado, destina-se a prestar tutela jurisdicional à parte que tem razão, o que não acontece quando se profere sentença de procedência dependente de execução. ⁵⁸

A síntese das alterações que extinguiram a ação de execução de sentença, instituindo novas modalidades executivas para satisfação das obrigações, está descrita no artigo 475-I do CPC, que afirma expressamente que o cumprimento da sentença deve ser feito com fundamento nos artigos 461 e 461-A e, no que tange à condenação ao pagamento de soma em dinheiro, com base no artigo 475-J e seguintes.

a) O procedimento do cumprimento de sentença

O artigo 475-J do Código de Processo Civil, considerando a existência de título executivo judicial líquido, certo e exigível, dispõe que o pagamento espontâneo da obrigação deve ser feito no prazo de quinze dias, sob pena de o devedor incidir em multa de dez por cento sobre o valor da condenação.

JUU

⁵⁷ A tutela específica foi apresentada detalhadamente no segundo capítulo deste trabalho.

⁵⁸ MARINONI; ARENHART, 2007. p. 53.



Ocorre que o mencionado dispositivo legal não estabelece o marco inicial da contagem do prazo para adimplemento voluntário da obrigação. Por esse motivo, surgem diversas hipóteses e entendimentos divergentes a respeito do tema. Marinoni e Arenhart apontam todas as possibilidades:

como a regra não esclarece quando tem início o cômputo do prazo de quinze dias, também não se tem por certo o instante em que a multa deverá incidir.

Diante disto, seria possível pensar em várias soluções: i) que o prazo tem início com o trânsito em julgado da sentença; ii) que o prazo deve ser contado a partir do momento em que a decisão (ainda que provisória) se tornou eficaz; iii) que é necessário, após o trânsito em julgado ou o momento a partir do qual a decisão se tornou eficaz, novo requerimento do credor; iv) que tal prazo, para fluir, depende de intimação pessoal do devedor; ou v) que basta a intimação do seu advogado. ⁵⁹

Ao se posicionarem quanto à polêmica questão, os mencionados autores aduzem que o efeito condenatório da sentença somente se opera quando contra ela não exista nenhum recurso com efeito suspensivo. Assim, como a apelação é, via de regra, recebida nos efeitos devolutivo e suspensivo, a sentença produz efeitos imediatos somente em casos excepcionais.⁶⁰

Entretanto, de toda forma, a regra é de que o prazo de quinze dias para o pagamento voluntário da obrigação começa a correr a partir do momento em que o efeito condenatório da sentença é eficaz. A multa, via de conseqüência, será devida a partir do momento em que o comando judicial não for cumprido, não se importando a circunstância do trânsito em julgado, uma vez que a sentença condenatória pode surtir efeitos antes da formação da coisa julgada material.⁶¹

Ressaltam ainda aqueles autores que a prévia ciência da parte, exigida para que a sentença produza efeito, não ocorre apenas quando a parte é pessoalmente intimada. Para dar início ao transcurso do prazo de quinze dias mencionado no artigo 475-J do Código de Processo Civil, qualquer forma que se preste a dar ciência inequívoca da condenação ao devedor é suficiente, seja ela pessoal, dirigida a ele, ou por intermédio de advogado, chegando até mesmo os autores a dizer que sequer é exigido "que se trate de comunicação judicial ou de ato formal de comunicação". 62

Humberto Theodoro Júnior também entende que o prazo para o cumprimento voluntário independe de citação ou intimação do devedor. Segundo ele, a abertura dos quinze dias para o pagamento do valor da condenação começa a correr com a sentença, desde que não

⁵⁹ MARINONI; ARENHART, 2007. p. 236.

⁶⁰ Os autores citam como exceções à regra do duplo efeito da apelação as hipóteses do art. 520 do CPC, o caso em que é julgado procedente o pedido de interdição (art. 1.184 do CPC) e outras situações previstas em leis esparsas, como a sentença de procedência proferida no mandado de segurança (art. 12, parágrafo único, da Lei 1.533/51). (Ibid. p. 237)

⁶¹ Ibid. p. 237.

⁶² MARINONI; ARENHART, 2007. p. 238.



haja interposição de recurso com efeito suspensivo. Aponta ainda esse autor o problema gerado pelo fato de transitar em julgado a condenação com os autos ainda no tribunal. Nesse caso, diz,

haverá um obstáculo judiciário ao depósito do valor devido pela parte, o que recomenda, segundo a sistemática geral do Código, a suspensão da fluência do prazo do art. 475-J, até que os autos retornem ao juízo de origem e nele as partes sejam intimadas desse fato. 63

Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery, por outro lado, em seu famoso Código de Processo Civil Comentado, entendem que a fase da execução tem início com o trânsito em julgado da sentença, exigindo-se para tanto a intimação da parte na pessoa de seu advogado.

Ações conjuntas, processo único. Essa simplificação faz com que as ações de conhecimento, de liquidação de sentença e de execução sejam processadas em seqüência, sem solução de continuidade – a execução ao se processa *ex intervallo*, mas sim *sine intervallo*, depois do trânsito em julgado da ação de conhecimento –, de modo que a citação realizada para a ação de conhecimento, formando a relação jurídica processual (*processo*), continue sendo válida e eficaz também para as ações subseqüentes (liquidação de sentença e execução), bastando haver nelas a simples intimação da parte, na pessoa de seu advogado, para que se possa liquidar e executar a sentença (...) ⁶⁴

O Superior Tribunal de Justiça proferiu decisão a respeito do tema, julgando-o novo e interessante, e merecedor de análise célere, por causa das dúvidas e controvérsias que tem suscitado. Eis a ementa do julgado:

LEI 11.232/2005. ARTIGO 475-J, CPC. CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. MULTA. TERMO INICIAL. INTIMAÇÃO DA PARTE VENCIDA. DESNECESSIDADE.

- 1. A intimação da sentença que condena ao pagamento de quantia certa consuma-se mediante publicação, pelos meios ordinários, a fim de que tenha início o prazo recursal. Desnecessária a intimação pessoal do devedor.
- 2. Transitada em julgado a sentença condenatória, não é necessário que a parte vencida, pessoalmente ou por seu advogado, seja intimada para cumpri-la.
- 3. Cabe ao vencido cumprir espontaneamente a obrigação, em quinze dias, sob pena de ver sua dívida automaticamente acrescida de 10%.

Segundo a Egrégia Corte, o objetivo da inovação da lei foi garantir eficácia às decisões judiciais, do modo menos oneroso ao vitorioso sem, contudo, deixar de garantir ao devedor o devido processo legal, que visa exatamente o cumprimento exato do disposto nas normas procedimentais. A lei não explicitou o termo inicial da contagem do prazo de quinze dias ora discutido, o qual inicia-se, evidentemente com a publicação da decisão.

Argumenta-se ainda que não foi previsto que a intimação do devedor para o cumprimento tenha que ser pessoal. Ainda que haja doutrinadores que entendam que não se

⁶⁴ NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Comentado e legislação extravagante. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

⁶³ THEODORO JÚNIOR, 2007. p. 55.

⁶⁵ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Terceira Turma. Recurso Especial nº 954.859. Relator: Ministro Humberto Gomes de Barros. Julgado em 16/08/2007. Disponível no site www.stj.gov.br. Consulta realizada em 09/09/2008.



pode presumir que a sentença publicada no Diário Oficial tenha chegado ao conhecimento da parte que deve cumpri-la, cabe ao advogado comunicar ao seu cliente de que houve a condenação.

Para dirimir definitivamente as dúvidas, o STJ fixou como prazo inicial dos quinze dias previstos no artigo 475-J do Código de Processo Civil o trânsito em julgado da sentença, ou, pelo menos, quando não houver mais a possibilidade de interposição de recurso com efeito suspensivo.

Há, todavia, jurisprudência que afirma que a intimação pessoal do devedor é fundamental, uma vez que o ato para cuja cientificação ela se destina – o pagamento – prescinde de representação processual. Vejamos o seguinte julgado:

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - NOVA SISTEMÁTICA PROCESSUAL -INTIMAÇÃO PESSOAL DO DEVEDOR - FALTA DE PREVISÃO LEGAL. O devedor deverá ser intimado, pessoalmente, para o cumprimento da sentença, no prazo de quinze dias a contar da sua efetiva intimação, para efetuar o pagamento da importância devida, pena de cominação de multa de dez por cento. Na liquidação de sentença (artigo 475-A), cujos atos são puramente procedimentais, a parte será intimada na pessoa de seu advogado (artigo 475-A, § 1°), porque não existe um ato sequer que a parte leiga pudesse praticar, já que se exercita falando, manifestando nos autos. Uma vez acertada ou dispensada a liquidação, determina a Lei art. 475-J que caso o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação, não o efetue no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento. O prazo será contado a partir da intimação do devedor, pessoalmente, porque o ato a ser praticado, - pagamento - não depende da representação processual. A intimação feita é simplesmente para efetuar o pagamento e nada mais, sob pena de cominação da multa de dez por cento. Qualquer exceção, que resulte num fato processual, só exercido por advogado, é relegado para a etapa seguinte de cumprimento da sentença via de impugnação. Quando a lei se contentar com a intimação da parte na pessoa de seu advogado ela o diz, expressamente, como no § 1º do artigo 475-A (§ 10 Do requerimento de liquidação de sentença será a parte intimada, na pessoa de seu advogado) ou no § 1º do artigo 475-J verbis: ""§ 10 Do auto de penhora e de avaliação será de imediato intimado o executado, na pessoa de seu advogado (arts. 236 e 237, ou, na falta deste, o seu representante legal, ou pessoalmente, por mandado ou pelo correio, podendo oferecer impugnação, querendo, no prazo de quinze dias. (grifamos)⁶⁶

Argumenta-se, ainda, em defesa da necessidade de intimação pessoal do devedor, que existe a possibilidade de o advogado que o assistiu durante a fase de cognição não continuar o patrocínio após a sentença, razão pela qual existe o risco de o executado quedar-se inerte ante a ausência de procurador constituído.

Não efetuado o pagamento do valor da condenação no prazo de quinze dias estabelecido no caput do artigo 475-J do CPC, tem incidência a multa de dez por cento sobre a importância devida. O credor deverá requerer, então, a expedição do mandado de cumprimento

⁶⁶ BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. 16ª Câmara Cível. Ag. Inst. nº 1.0024.01.565855-2/001. Rel. Des. Sebastião Pereira de Souza, Julgado em 08/08/2007. Disponível no site www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 20/10/2008.



forçado da condenação, destinado à penhora e avaliação dos bens a serem expropriados para a satisfação do crédito. Tal pedido é imprescindível e deve ser feito por simples petição, uma vez que, embora a execução não mais dependa da instauração de nova ação, o mandado não será expedido sem o prévio requerimento do credor.

Cumpre ressaltar que nos casos de condenações cuja apuração do montante dependa meramente de cálculos aritméticos, cabe ao credor, no momento do requerimento da expedição do mandado de penhora e avaliação, informá-lo, juntando aos autos o cálculo atualizado do débito, conforme disposição do artigo 475-B, caput.⁶⁷

Decorrido o prazo para o adimplemento espontâneo da obrigação, se o credor não requerer a execução no prazo de seis meses, o juiz mandará arquivar os autos. O credor, porém, terá o direito de promover o desarquivamento dentro do prazo de seis meses, nos termos do §5º do artigo 475-J do Código de Processo Civil.⁶⁸

O credor, a fim de facilitar a penhora e avaliação dos bens, poderá indicar, em seu requerimento, os bens a serem objeto de expropriação, conforme preceitua o §3º do artigo 475-J. A ordem de preferência dos bens suscetíveis de penhora está no artigo 655 do Código de Processo Civil.⁶⁹ Ainda assim, porém, o credor não deixa de ter direito à substituição da penhora nas hipóteses do artigo 656 do CPC.⁷⁰

Cumpre apontar, neste momento, a importante inovação que surgiu com a incorporação, ao Código de Processo Civil, do artigo 655-A, trazido pela Lei 11.382/2006. Tal dispositivo legal confere ao juiz poderes para, diante de requerimento do exeqüente, requisitar à autoridade supervisora do sistema financeiro informações acerca da existência de ativos em nome do devedor, podendo ao mesmo tempo determinar a respectiva indisponibilidade do

⁶⁷ Art. 475-B. Quando a determinação do valor da condenação depender apenas de cálculo aritmético, o credor requererá o cumprimento da sentença, na forma do art. 475-J desta Lei, instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo.

⁶⁸ Art. 475-J, § 5º Não sendo requerida a execução no prazo de seis meses, o juiz mandará arquivar os autos, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte.

⁶⁹ Art. 655. A penhora observará, preferencialmente, a seguinte ordem: I – dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira; II – veículos de via terrestre; III – bens móveis em geral; IV – bens imóveis; V – navios e aeronaves; VI – ações e quotas de sociedades empresárias; VII – percentual do faturamento de empresa devedora; VIII –pedras e metais preciosos; IX – títulos da dívida pública da União, Estados e Distrito Federal com cotação em mercado; XI – outros direitos.

Art. 656. A parte poderá requerer a substituição da penhora: I – se não obedecer à ordem legal; II – se não incidir sobre os bens designados em lei, contrato ou ato judicial para o pagamento; III – se, havendo bens no foro da execução, outros houverem sido penhorados; IV – se, havendo bens livres, a penhora houver recaído sobre bens já penhorados ou objeto de gravame; V – se incidir sobre bens de baixa liquidez; VI – se fracassar a tentativa de alienação judicial do bem; ou VII – se o devedor não indicar o valor dos bens ou omitir qualquer das indicações a que se referem os incisos I a IV do parágrafo único do art. 668 desta Lei.



numerário até o limite do quantum executado, configurando o ato que popularmente passou a ser chamado de penhora *on line*.

Lavrado o auto de penhora e avaliação pelo Oficial de Justiça, o executado será intimado imediatamente, na pessoa de seu advogado. Caso não haja defensor constituído nos autos, a intimação deverá ser feita pessoalmente à parte ou a seu representante legal, por mandado ou pelo correio (art. 475-J, §1°).

Se a avaliação depender de conhecimentos técnicos que o Oficial de Justiça não possua, o juiz, assim que procedida a penhora, nomeará avaliador, determinando o prazo para a entrega do laudo.

Abolida a ação autônoma de execução, também não subsiste, para a defesa do devedor no cumprimento de sentença, a ação incidental de embargos do devedor. Para que se faça valer, entretanto, o devido processo legal e, especialmente, o contraditório, o instrumento posto à disposição do executado foi a impugnação, que pode ser oferecida nos quinze dias que se seguem à intimação da penhora e avaliação (art. 475-J, §1°, CPC).

Esse meio de defesa, porém, não se serve a reabrir discussão sobre o mérito da condenação, uma vez que a dívida exequenda já foi acertada por sentença. A impugnação deverá se restringir às preliminares atinentes aos pressupostos processuais e condições da ação. Matérias meritórias somente poderão ser relativas a fatos posteriores à sentença, que possam afetar a subsistência da dívida reconhecida pela peça condenatória.⁷¹

As matérias que podem restritivamente ser alegadas na impugnação ao cumprimento de sentença foram trazidas pelo artigo 475-L do Código de Processo Civil, de forma exaustiva, sendo elas:

I – falta ou nulidade da citação, se o processo correu à revelia;

II – inexigibilidade do título;

III – penhora incorreta ou avaliação errônea;

IV – ilegitimidade das partes;

V – excesso de execução;

VI – qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação, transação ou prescrição, desde que superveniente à sentença.

O §1º desse dispositivo legal traz ainda, como matéria passível de ser alegada, por se tratar de causa de inexigibilidade do título, a inconstitucionalidade da sentença ou a sua fundamentação em aplicação ou interpretação da lei ou ato normativo tidas pelo Supremo Tribunal Federal como incompatíveis com a Constituição Federal.

⁷¹ THEODORO JÚNIOR, 2007. p. 58.



A impugnação é feita por simples petição no bojo dos autos, uma vez que não se trata de ação incidental. Via de regra, não possui efeito suspensivo, a não ser que seus argumentos sejam suscetíveis de causar ao devedor dano grave ou de difícil reparação. Nesse caso, será processada em autos apartados (art. 475-M, §2°).

Logo após a apresentação da impugnação pelo devedor, caso o juiz não a rejeite liminarmente, quando seus requisitos não estejam presentes, será aberta vista para o credor, para que ofereça resposta. Pelo princípio da isonomia, o prazo para o exeqüente deve ser de quinze dias, o mesmo que o executado tem para apresentar a impugnação.⁷²

Tendo em vista que as matérias que podem ser argüidas na impugnação são de direito, a instrução probatória, no caso da impugnação ao cumprimento de sentença, é fato excepcional, devendo o incidente ser processado de maneira sumária, sempre que possível.

Quanto ao ato que julga a impugnação, diz, de forma simples, Humberto Theodoro Júnior

O julgamento, seja a impugnação processada nos autos ou em apartado, se dá por meio de decisão interlocutória quando rejeitada a defesa. O recurso cabível será o agravo de instrumento. Se for acolhida a argüição, para decretar a extinção da execução, o ato é tratado pela lei como sentença, desafiando, portanto, o recurso de apelação (art. 475-M, §3°). Por outro lado, mesmo sendo acolhida a defesa, se o caso não for de extinção da execução, mas apenas de alguma interferência em seu objeto ou em seu curso, o recurso a manejar será o agravo de instrumento.⁷³

Realizadas a penhora e a avaliação, se não houver sido oferecida a impugnação, se a esta não tenha sido dado o efeito suspensivo, ou após julgada a impugnação que tenha suspendido a execução, passa-se para a fase da expropriação do patrimônio penhorado, para que o exeqüente, finalmente, tenha o seu direito satisfeito.

Conforme preceitua o artigo 647 do Código de Processo Civil, existem quatro formas de expropriação: a adjudicação, a alienação por iniciativa particular, a alienação em hasta pública e o usufruto de bem móvel ou imóvel. Nos três primeiros casos, ocorre a transferência dos bens penhorados ao credor. Na adjudicação, a transferência é feita ao próprio credor, com o abatimento do valor correspondente ao bem do débito do executado. Nas duas modalidades de alienação, há transferência do bem a terceiro, revertendo a sua contrapartida em dinheiro para o pagamento do exeqüente. Por último, o usufruto de bem móvel ou imóvel se limita a expropriar, temporariamente, o direito ao uso e aos frutos do bem, pagando-se o exeqüente com a renda produzida.⁷⁴

Acrescentam ainda Marinoni e Arenhart que

⁷² MARINONI; ARENHART, 2007. p. 305.

⁷³ THEODORO JÚNIOR, 2007. p. 65.

⁷⁴ MARINONI; ARENHART, 2007. p. 311.



Na realidade, estas não são as únicas formas de satisfação do credor, em que pese o elenco aparentemente taxativo do preceito legal. Tratando-se de penhora de *dinheiro*, por exemplo, nenhum desses caminhos será seguido, limitando-se o juiz a autorizar o exeqüente a levantar o montante devido. No caso de penhora de direito ou ação do devedor, o procedimento de satisfação do credor se dará, em regra, pela sub-rogação no direito penhorado (art. 673 do CPC).⁷⁵

b) A aplicação do procedimento do cumprimento de sentença à execução dos alimentos

As reformas do Código de Processo Civil que aboliram o processo autônomo de execução de sentença tiveram especial reflexo sobre a execução da decisão que fixa alimentos, uma vez que a ela não faz nenhuma referência, trazendo à tona a dúvida sobre a sua aplicação ou não à cobrança da obrigação alimentar.

A respeito do tema, existe divergência envolvendo grandes nomes da doutrina nacional.

Defendem a tese de que a reforma do Código de Processo Civil no que tange à execução dos títulos executivos judiciais não alterou o rito da execução dos alimentos, Araken de Assis e Humberto Theodoro Júnior. Segundo ambos, respectivamente

A reforma da execução do título judicial, promovida pela Lei 11.232/2005, não alterou, curiosamente, a disciplina da execução de alimentos, objeto do Capítulo V, do Título II do Livro II (Do processo de execução). Por conseguinte, não se realizará consoante o modelo do art. 475-J e seguintes. Continua em vigor a remissão dos arts. 732 e 735 ao Capítulo IV do Título II do Livro II do CPC, em que pese tais dispositivos mencionarem, explicitamente, a execução de 'sentença'. 76

Como a Lei nº 11.232/2005 não alterou o art. 732 do CPC, continua prevalecendo nas ações de alimentos o primitivo sistema dual, em que acertamento e execução forçada reclamam o sucessivo manejo de duas ações separadas e autônomas: uma para condenar o devedor a prestar alimentos e outra para forçá-lo a cumprir a condenação.⁷⁷

A maioria dos autores, entretanto, defende a aplicação do procedimento do cumprimento de sentença, trazido pela Lei 11.232/05, à execução da dívida alimentar, sob o argumento de que houve um simples esquecimento do legislador em incluí-la no texto daquela lei reformadora.

Assim entende Alexandre Freitas Câmara, ao dizer que "o legislador da Lei 11.232/05 esqueceu-se da execução de prestação alimentícia. A meu ver, porém, não se pode pensar que essa espécie executiva não receba os influxos da nova sistemática da execução de sentença."⁷⁸

No mesmo sentido, dizem Nelson Nery e Rosa Maria de Andrade Nery

Obrigação de prestar alimentos. A execução da sentença que condena à prestação de alimentos se faz por meio do instituto do cumprimento de sentença (CPC 475-I). A

⁷⁶ ASSIS, 2007. p. 904.

⁷⁵ Ibid., p. 312.

⁷⁷ THEODORO JÚNIOR, 2007. p. 416.

⁷⁸ CÂMARA, Alexandre Freitas. *A nova execução de sentença*. 3. ed. Rev. , Atual. e Ampl. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.p 165.



execução da decisão ou sentença cautelar que fixa alimentos provisionais (CPC 852) se faz de acordo com o CPC 733. A execução da liminar que fixa alimentos provisórios se faz de acordo com a LA 4°.79

Esse também é o entendimento de Fredie Didier Jr., Paula Sarno Braga e Rafael Oliveira, que citam ainda, em sua obra, as conclusões aprovadas em Encontro de Desembargadores do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro para embasar seus argumentos. Vejamos

Aplicam-se as regras do *cumprimento da sentença* (arts. 475-J e segs.) à execução de sentença de alimentos, com base no art. 732 do CPC (execução por penhora). A execução de sentença de alimentos com base no art. 733 (por coerção indireta, prisão civil) não sofreu alteração pela Lei Federal n. 11.232/2005. Neste sentido, as conclusões n. 05 e 06 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, aprovadas por ocasião do Encontro de Desembargadores de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, realizado em Angra dos Reis nos dias 30 de junho, 01 e 02 de julho de 2006, publicadas no Aviso n. 33 do Presidente do TJ/RJ: "5. A execução de prestação alimentícia, disciplinada pelo art. 733, do Código de Processo Civil, não foi alterada pela Lei nº 11232, de 22 de dezembro de 2005. 6. A Lei nº 11232, de 22 de dezembro de 2005, é aplicável à execução de prestação alimentícia fundada no art. 732, do Código de Processo Civil. ⁸⁰

A ilustre Desembargadora Dra. Maria Berenice Dias, umas das maiores autoridades atuais em Direito de Família, e uma das maiores defensoras da aplicação do cumprimento de sentença à execução dos alimentos, sustenta sua tese no fato de que esse é o modo mais célere de satisfação da obrigação alimentar. Segundo ela

Os alimentos podem e devem ser cobrados pelo meio mais ágil introduzido no sistema jurídico. O crédito alimentar está sob a égide da Lei 11.232/05, podendo ser buscado o cumprimento da sentença nos mesmos autos da ação em que os alimentos foram fixados (CPC, art. 475-J). Houve mero descuido do legislador ao não retificar a parte final dos arts. 732 e 735 do CPC e fazer remissão ao Capítulo X, do Título VII: "Do Processo de Conhecimento". A falta de modificação do texto legal não encontra explicação plausível e não deve ser interpretada como intenção de afastar o procedimento mais célere e eficaz logo da obrigação alimentar, cujo bem tutelado é exatamente a vida. A omissão, mero cochilo ou puro esquecimento não pode levar a nefastos resultados.⁸¹

Esse também é o entendimento de nossos Tribunais. Vejamos:

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. CABIMENTO. CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. A execução deve seguir os termos do art. 475-J, do CPC, sendo correta a redistribuição do feito como cumprimento de sentença, conforme alteração decorrente da Lei nº 11.232/05. Recurso provido.⁸²

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ALIMENTOS. A lei 11.232/2005, que

⁸⁰ DIDIER JÚNIOR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. *Curso de Direito Processual Civil. Direito probatório, decisão judicial, cumprimento e liquidação de sentença e coisa julgada.* 2. ed. Salvador: Editora Jus Podivm. v. 2. p. 478-479.

⁷⁹ NERY; NERY, 2006. p. 640.

⁸¹ DIAS, Maria Berenice. *A reforma do CPC e a execução dos alimentos*. Disponível em http://www.mariaberenice.com.br. Consulta realizada em 11/03/2008.

⁸² BRASIL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. 7ª Câmara Cível. Agravo de Instrumento nº 70014838577. Rel. Des. Sérgio Fernando de Vasconcellos Chaves. Julgado em 23/08/2006.



acrescentou o art. 475-J ao Código de Processo Civil, aplica-se à execução de alimentos. Recurso provido. 83

Ultrapassada a polêmica relativa à aplicação do cumprimento de sentença à execução dos alimentos, surge uma nova divergência quanto ao procedimento a ser seguido, mormente no que tange à incidência da multa de dez por cento decorrente do inadimplemento, uma vez que as fases da penhora e da avaliação, a defesa do executado através da impugnação e, por fim, a fase expropriatória, seguem o rito normal dos artigos 475-J e seguintes do Código de Processo Civil. A dúvida, entretanto, é oriunda da natureza do crédito alimentar, que se prolonga no tempo, constituindo uma obrigação de trato sucessivo, uma vez que a cada mês vence uma nova parcela.

Outra peculiaridade da obrigação alimentícia é o fato de que ela é imposta, no caso dos títulos executivos judiciais, tanto incidentalmente, em sede liminar ou cautelar, quanto na sentença, existindo diferenças, portanto, acerca da execução dos alimentos provisórios, provisionais e definitivos.

Segundo Maria Berenice Dias, fixados os alimentos provisórios ou provisionais, o réu é citado para pagar, pois a obrigação é devida desde a fixação. A advertência sobre a conseqüência da mora deve constar da decisão, ficando o alimentando ciente da incidência da multa já na citação. Mesmo que o encargo tenha sido fixado em decisão interlocutória, incide a multa de dez por cento sobre cada parcela vencida e não quitada, a partir do décimo quinto dia contado do vencimento da respectiva parcela.⁸⁴

Por outro lado, continua a autora, na hipótese de não ter sido cientificado o devedor sobre a exigência da multa, ou seja, quando a advertência não constar da decisão, decorrido o prazo de quinze dias sem o pagamento, a multa incide somente sobre a totalidade do débito referente às parcelas vencidas, não a partir do vencimento, mas a partir da intimação, a qual entende ser necessária. Após a intimação, para que o devedor proceda ao pagamento do débito, cada mensalidade vencida e não paga enseja a aplicação da multa, até o dia em que o débito for quitado. 85

A importância da incidência da multa é ressaltada pela ilustre desembargadora em outro artigo. Vejamos

Sobre alimentos provisórios ou provisionais, incide a multa de 10%. Ainda que a lei faça referência à "condenação" (art. 475-J), não se pode retirar o caráter condenatório

⁸³ BRASIL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. 8ª Câmara Cível. Agravo de Instrumento Nº 70019020379, Relator Des. José Ataídes Siqueira Trindade. Julgado em 17/04/2007.

⁸⁴DIAS, Maria Berenice. *Alimentos e a incidência da multa*. Disponível em <u>www.mariaberenice.com.br</u>. Consulta realizada em 11/03/2008.

⁸⁵DIAS, Maria Berenice. *Alimentos e a incidência da multa*. Disponível em <u>www.mariaberenice.com.br</u>. Consulta realizada em 11/03/2008.



dos alimentos fixados em sede liminar. Basta lembrar que se trata de obrigação préconstituída e que os alimentos são irrepetíveis. O pagamento precisa ser feito mesmo que os alimentos não sejam definitivos. Ainda que o valor do encargo venha a ser diminuído ou afastado, tal não livra o devedor da obrigação de proceder ao pagamento das parcelas que se venceram neste ínterim. Não admitir a incidência da multa pelo fato de os alimentos não serem definitivos só estimularia o inadimplemento e a eternização da demanda.⁸⁶

Subsiste na execução dos alimentos pelo rito do cumprimento de sentença a polêmica, já exposta no presente trabalho, acerca da necessidade ou não da intimação do devedor para pagar o débito, sob pena da incidência da multa.

Em que pese a grande divergência doutrinária e jurisprudencial, o que se observa, na prática, é que os juízes têm decidido pela exigência da intimação pessoal do devedor, e que somente após decorridos quinze dias de sua efetivação incidirá sobre o valor do débito a multa de dez por cento. E, ainda, que a intimação deve ser precedida de requerimento do credor, não podendo ser determinada de ofício.

Novamente o entendimento de Maria Berenice Dias:

Pela dicção da lei parece não haver dúvida de que a mora constitui-se independentemente da intimação do devedor. Ante sua inércia pelo período de quinze dias, a contar da sentença, o montante do débito já resta acrescido do valor da multa (CPC, art. 475-J). Frente a omissão do executado, o credor só precisaria requerer a expedição de mandado de penhora e avaliação.

Porém, não há como pretender que o réu, voluntariamente e no prazo de quinze dias contados da intimação da sentença, compareça espontaneamente em juízo e deposite o valor que entender devido para não ficar sujeito à multa. É indispensável a intimação do réu, a ser feita pelo correio (CPC, 238) e não por meio de oficial de justiça. Só então começará a fluir o prazo para o cumprimento da sentença. Igualmente não há como reconhecer a exigibilidade da multa sem prévia intimação do devedor. Tal é ir um pouco além da própria finalidade de sua cominação, que visa a estimular o adimplemento, livrando o credor de prosseguir com a cobrança judicial.⁸⁷

Outros autores, embora defendam a aplicação do procedimento do cumprimento de sentença à execução dos alimentos, não enfrentam suficientemente o tema no que tange ao início da incidência da multa prevista no artigo 475-J do Código de Processo Civil.

Marinoni e Arenhart, por exemplo, se limitam a dizer que

Não cumprida a sentença, o montante dos alimentos será acrescido de multa, no percentual de dez por cento. De acordo com o art. 475-J do CPC, o não cumprimento da sentença, além de sujeitar o devedor a tal multa, faculta ao credor o requerimento de penhora e avaliação.⁸⁸

Conforme dito anteriormente, as fases da penhora e da avaliação, a defesa do executado através da impugnação e, por fim, a fase expropriatória, seguem o rito normal dos

⁸⁶DIAS, Maria Berenice. *A reforma do CPC e a execução dos alimentos*. Disponível em www.mariaberenice.com.br. Consulta realizada em 11/03/2008.

⁸⁷DIAS, Maria Berenice. *A reforma do CPC e a execução dos alimentos*. Disponível em www.mariaberenice.com.br. Consulta realizada em 11/03/2008.

⁸⁸ MARINONI; ARENHART, 2007. p. 386.



artigos 475-J e seguintes do Código de Processo Civil, razão pela qual passamos a estudar, na seqüência, a execução por expropriação dos alimentos fixados em título executivo extrajudicial.

4.1.3.2. Execução por expropriação dos alimentos fixados em título executivo extrajudicial

Analisada em detalhes a execução do crédito alimentar consignado em título executivo judicial, pelo procedimento do cumprimento de sentença analisado alhures, passamos a estudar a execução por expropriação da dívida alimentar fixada em título extrajudicial, à qual se aplica o procedimento previsto para a execução comum. A previsão legal para tanto está no artigo 732 do Código de Processo Civil, que faz remissão ao Capítulo IV do Título II, inserido no Livro II do Código, que se refere à execução por quantia certa contra devedor solvente (artigos 646 a 724), e que inclusive sofreu recentes alterações, com a Lei 11.382/2006. 89

É certo, portanto, que a execução dos alimentos fixados em títulos executivos extrajudiciais segue rito próprio, distinto do procedimento do cumprimento de sentença, aplicável aos alimentos constantes de título executivo judicial. A principal distinção que se verifica entre ambos os procedimentos é o fato de que a execução do título executivo extrajudicial configura ação executiva autônoma, diferentemente do cumprimento de sentença, que é mera fase executória do chamado processo sincrético.

A desembargadora Maria Berenice Dias defende que nos títulos executivos extrajudiciais, bem como nas escrituras públicas de separação e divórcio, deve ser inserida cláusula penal prevendo a incidência da multa de dez por cento em caso de inadimplemento, sujeitando-se o devedor a ela sempre que atrasar o pagamento das parcelas em mais de quinze dias. A tese se deve ao fato de que, se assim for feito, os alimentos, ainda que previstos em título extrajudicial, poderão ser cobrados pelo procedimento do cumprimento de sentença. Se não, vejamos

Os alimentos estabelecidos extrajudicialmente em escrituras de separação ou divórcio ou em títulos executivos extrajudiciais podem ser cobrados tanto pelo procedimento do cumprimento de sentença, como pelo rito da coação pessoal. Como inexiste demanda judicial, mister o uso de ação de cobrança. O devedor é citado para pagar, no prazo de 15 dias, sob pena de a dívida ser acrescida de multa. Procedido ao pagamento, não há acréscimo de 10%. Deixando o devedor de quitar a dívida, está sujeito ao acréscimo a partir da data da citação. A multa incide, inclusive, sobre as prestações que se vencerem posteriormente ao ato citatório. Incide depois de 15 dias do vencimento de cada mensalidade.

No entanto, se fosse possível a equiparação dos títulos extrajudiciais aos judiciais para fins de execução, com a utilização apenas do procedimento do cumprimento de sentença para

⁸⁹ Cumpre ressaltar que os títulos executivos extrajudiciais passíveis de conterem a obrigação alimentar são aqueles dispostos no inciso II do art. 585 do CPC, quais sejam, "a escritura pública ou outro documento público assinado pelo devedor; o documento particular assinado pelo devedor e por duas testemunhas; o instrumento de transação referendado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública ou pelos advogados dos transatores;".



a cobrança de ambos os créditos, conforme previsto pela ilustre doutrinadora, seria inócua a previsão da quantia certa, devendo-se entender, se fosse o caso, que o artigo 732 do Código de Processo Civil foi revogado, o que de fato não ocorreu.

Nesta trilha, conclui-se que o procedimento executivo, no caso dos alimentos fixados em título executivo extrajudicial, se governará pelos trâmites do rito comum. Diferentemente do que em regra acontece na execução de títulos judiciais, essa modalidade executiva impõe a elaboração de petição inicial, que deve obedecer integralmente os requisitos do art. 282 do CPC.

Deferindo a inicial, o juiz deverá fixar os honorários de sucumbência a serem pagos pelo executado, determinando a sua citação para pagar o valor da dívida no prazo de três dias, advertindo-o de que, em caso de integral pagamento nesse prazo, o valor dos honorários inicialmente fixados serão devidos pela metade (arts. 652, caput, e 652-A, parágrafo único, do CPC).

Citado o executado e não efetuado o pagamento integral do débito, o oficial de justiça, de posse da segunda via do mandado de citação, procederá à penhora de bens e à sua imediata avaliação, sempre que possível.

Feita a penhora, o executado poderá embargar a execução, nos termos do art. 736 do CPC. Se a penhora recair sobre bem não frutífero, e, portanto, ficar inviabilizado o percebimento mensal da prestação alimentar, o exeqüente deverá aguardar o desfecho do procedimento, através da alienação do bem penhorado. Convertido em dinheiro o objeto da penhora, é lícito ao credor levantar a importância correspondente ao crédito e aos seus consectários (art. 709, caput), restituída a diferença, porventura existente, ao devedor (art. 710).

4.1.4.Coerção pessoal

De todas as modalidades de execução dos alimentos estudadas anteriormente, a mais drástica e agressiva é aquela que prevê a prisão civil do devedor.

Esse meio de execução dos alimentos está previsto no artigo 733 e parágrafos do Código de Processo Civil, que dispõem

Art. 733. Na execução de sentença ou de decisão, que fixa os alimentos provisionais, o juiz mandará citar o devedor para, em 3 (três) dias, efetuar o pagamento, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo.

 $\$1^{\rm o}$ Se o devedor não pagar, nem se escusar, o juiz decretar-lhe-á a prisão pelo prazo de 1 (um) a 3 (três) meses.

 $\S 2^{\rm o}$ O cumprimento da pena não exime o devedor do pagamento das prestações vencidas e vincendas.

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.

⁹⁰ ASSIS, 2007. p.916.



§3° Paga a prestação alimentícia, o juiz suspenderá o cumprimento da ordem de prisão.

O procedimento do dispositivo legal acima é específico, aplicável exclusivamente ao crédito alimentar, cuja prestação seja pecuniária. Possui, portanto, um sistema e princípios próprios, totalmente distintos daqueles atinentes ao rito comum da expropriação vistos anteriormente.

A primeira observação a ser feita com relação ao rito executivo ora em estudo diz respeito à disposição constante do *caput* do artigo de lei acima transcrito, que fala em "execução de sentença ou decisão", como se o procedimento fosse aplicável somente às execuções de títulos judiciais, em detrimento dos títulos executivos extrajudiciais, disciplinados no art. 585, II, do Código de Processo Civil.⁹¹

A interpretação literal do artigo embasa a recusa dos tribunais em aceitar o título executivo extrajudicial como hábil a mover a execução dos alimentos, como se pode ver nos seguintes julgados

Execução de alimentos - prisão civil - extinção do processo sem julgamento do mérito - apelo - acordo referendado pela defensoria pública - título executivo extrajudicial inábil a ensejar a prisão civil nos termos do art. 733, do CPC. 92

Apelação cível. Ação de execução de alimentos. Acordo referendado pela Defensoria Pública. Título executivo extrajudicial. Art. 585, II, CPC. Execução especial. Título inadmissível Possibilidade jurídica do pedido e interesse de agir ausentes. Recurso não provido. 1. A possibilidade jurídica do pedido consiste na existência, em abstrato, da tutela jurisdicional pretendida e o interesse de agir, em ter a parte necessidade de vir a juízo para que o Estado-juiz decida a controvérsia. 2. O art. 585, II, CPC, prevê, expressamente, que o instrumento de transação referendado pela Defensoria Pública é título executivo extrajudicial, sendo dispensável homologação judicial. 3. Entretanto, a execução especial prevista no art. 733 do CPC exige título judicial - sentença ou decisão interlocutória que fixa alimentos provisórios. 4. Proposta a execução especial com lastro em título executivo extrajudicial, resta patenteada a carência de ação. 5. Apelação cível conhecida e não provida, mantida a sentença que indeferiu a petição inicial. 93 (grifo nosso)

Contudo, como já foi dito por diversas vezes ao longo do presente trabalho, a tutela executiva se baseia amplamente no princípio da máxima efetividade da tutela jurisdicional. Especialmente no caso da execução do crédito alimentar, que pela sua natureza de subsistência e imprescindibilidade merece ampla atenção na busca pelo adimplemento.

Sendo o rito da coerção pessoal o mais gravoso ao devedor de alimentos, pressupõese que a sua utilização pelo credor se deu porque o executado não está empregado, não recebe

⁹¹ Vide nota de rodapé nº 96.

⁹² BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Apelação cível nº 1.0702.06.309897-5/001. Relator Des. Brandão Teixeira. Julgado em 26/08/2008. Disponível no site www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 15/09/2008.

⁹³ BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Segunda Câmara Cível. Apelação Cível N° 1.0702.07.343341-0/001. Relator Des. Caetano Levi Lopes. Julgado em 22/07/2008. Disponível no site www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 21/10/2008.



benefício previdenciário nem é possuidor de rendas, sendo impossível, portanto, a realização de desconto de qualquer espécie. E, ainda, que não é proprietário de bens que possam garantir a execução forçada, pelos ritos da expropriação.

Assim, não pode ser correto o entendimento de que admitir a prisão do devedor de alimentos com base em título extrajudicial é prejudicial aos interesses do alimentando, quando a real necessidade deste é obter os alimentos da forma mais rápida, e os fundamentos para a criação dos títulos executivos extrajudiciais foi o de justamente abreviar a solução do caso, retirando-o da esfera judicial.

Logo, o título executivo é documento hábil a embasar a execução dos alimentos em face do devedor que se obrigou ao pagamento, sendo perfeitamente capaz de atender ao escopo maior do processo, qual seja, a satisfação daquela obrigação.

Ademais, a rejeição do título executivo extrajudicial, nesses casos, nega vigência à Lei Federal que introduziu o inciso II do artigo 585 do Código de Processo Civil⁹⁴ ao ordenamento jurídico pátrio, pela qual tais títulos passaram a ter força executória. Não deve, portanto, o *caput* do artigo 733 do mesmo diploma legal ser interpretado literalmente, uma vez que, posteriormente à vigência do Código, os títulos extrajudiciais tornaram-se aptos a embasar a proposição da execução de alimentos.⁹⁵

Vejamos o entendimento de Belmiro Pedro Welter:

Comungo com a idéia de que tanto o título executivo judicial quanto extrajudicial, inclusive o documento firmado perante o Juizado Especial de Pequenas Causas, o Ministério Público, Defensoria Pública ou por advogado, desde que cumpridos os requisitos da lei (art. 585, II, do CPC), podem embasar a execução dos alimentos, inclusive com pedido de prisão civil, visto que o Código de Processo Civil, em nenhum momento, coarta a execução, servindo-se tão-só da expressão ampla *título executivo*. É dizer, o diploma legal não distingue entre *título executivo* judicial ou extrajudicial com força jurídica de produzir efeitos apenas com relação à própria patrimonial, afastando a prisão civil do devedor de alimentos, sob pena de afastar o entendimento do art. 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, qual seja, o de proteger os economicamente hipossuficientes contra o inadimplemento dos alimentos a quem tem direito, fato este que, infelizmente, ainda é comum no país. 96

Sobre o tema, dispõe também Bertoldo Mateus de Oliveira Filho

O art. 585, II, do Código de Processo Civil, teve a redação alterada pela lei n° 8.953, de 13 de dezembro de 1994, para categorizar como título executivo extrajudicial o instrumento de transação referendado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública ou pelos advogados das partes.

94 1

⁹⁴ Lei nº 8.953/1994.

⁹⁵ Todos os argumentos referentes à possibilidade de aplicação do rito da prisão ao título executivo extrajudicial foram retirados de recursos de apelação interposto pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na pessoa da titular da 23ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, Dra. Márcia Pires da Motta, que atua junto à 3ª Vara de Família e Sucessões dessa Comarca. Cumpre ressaltar que na grande maioria dos processos o Tribunal de Justiça de Minas Gerais têm dado provimento aos recursos.

⁹⁶ WELTER, Belmiro Pedro. Alimentos no Código Civil. 2. ed. São Paulo: IOB Thompson. 2004. p. 296-297.



É de se ver que o texto legal superveniente abrange e, agora, esclarece situação prevista com antecedência no art. 19 da Lei n. 5.478/1968, que possibilita ao juiz a tomada de todas as providências necessárias para a efetividade da sentença ou do acordo, inclusive a decretação da prisão civil do pactuante relapso.

Nesse aspecto, quando se torna presentemente extensível a expressão "acordo" contida na Lei de Alimentos para o novo dispositivo do art. 585, II, do Código de Processo Civil, prescinde-se da intervenção jurisdicional homologatória da vontade dos transatores para a executoriedade da convenção referendada, conforme, aliás, permite a exegese dos art. 18 e 19 da Lei n. 5.478/1968. assim, sem ferir a indisponibilidade do direito a alimentos, o seu conteúdo patrimonial admite a transação, em que a subseqüente inadimplência pode resultar até mesmo na prisão civil do executado.⁹⁷

Não podemos deixar de transcrever, também, as lições de Araken de Assis, segundo o

qual

O crédito alimentar em si nada apresenta de peculiar em relação aos demais créditos pecuniários. Ele se mostra compatível, à primeira vista, com o título extrajudicial. Mediante negócio convencionado no âmbito do auto-regramento de vontade dos particulares, p ex., o alimentante pode se confessar obrigado a prestar alimentos, em documento emoldurado no art. 585, II, do CPC. Aliás, o art. 13 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) dispõe o seguinte: As transações relativas a alimentos poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça, que as referendará, e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.

.....

Em síntese, desejável que seja o título judicial, como normalmente acontece na execução do crédito alimentar, admite-se o emprego do título extrajudicial, conforme prevê, relativamente ao idoso, o art. 13 da Lei 10.741/2003.98

Na mesma linha de inteligência já decidem os nossos Tribunais, se não vejamos:

APELACAO CIVEL. ACAO DE EXECUCAO DE ALIMENTOS. ACORDO REFERENDADO PELO MINISTERIO PUBLICO. TITULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. INTELIGENCIA DO ARTIGO 585, II, CPC. DIZ O INCISO II, DO ARTIGO 585, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE O ACORDO EXTRAJUDICIAL FIRMADO PELAS PARTES E REFERENDADO PELO MINISTERIO PUBLICO VALE POR SI SO, ISTO E, CONSTITUI TITULO EXTRAJUDICIAL, PASSIVEL DE SER EXECUTADO, NAO NECESSITANDO, POIS, DA HOMOLOGACAO DO PODER JUDICIARIO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.⁹⁹

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO DE FAMÍLIA. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. ART. 733 DO CPC. ACORDO EXTRAJUDICIAL REALIZADO NO JUIZADO DE CONCILIAÇÃO. PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA DE FILHO MENOR. HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL. DESNECESSIDADE NA ESPÉCIE. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO. 1. O acordo EXTRAJUDICIAL que decide sobre prestação alimentícia de filho menor, que não participou da transação, não exige homologação judicial, em face do disposto no art. 585, II, do CPC. 2. Dá-se provimento ao recurso. 100

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - ACORDO FEITO ENTRE AS PARTES REFERENDADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA - TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL - REFORMA DA SENTENÇA. O acordo transacionado perante

⁹⁹ BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Recurso nº 111180-6/188, Relator Min. Carlos Escher, Julgado em 09.08.2007. Disponível no site www.tj.go.gov.br. Consulta realizada em 20/10/2008.

⁹⁷ FILHO, Bertoldo Mateus de Oliveira. *Alimentos e Investigação de Paternidade*. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey. 2007. p. 258-259.

⁹⁸ ASSIS, 2007. p. 921.

¹⁰⁰ BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Apelação Cível nº 1.0702.07.387313-6. Rel. Des. Célio César Paduani. Julgado em 03/04/2008. Disponível no site www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 20/10/2008.



a Defensoria Pública, devidamente assinado pelas partes, é título executivo extrajudicial, líquido certo e exigível, podendo, pois, ser executado judicialmente. ¹⁰¹

Transposta a questão referente à natureza dos títulos executivos aptos a embasarem a execução pelo rito da coerção pessoal, outra questão que se afigura, mas que, ao contrário da divergência apontada acima, está solucionada pela jurisprudência, é aquela atinente às prestações que podem ser executadas pelo rito do artigo 733 do CPC.

A jurisprudência limita o uso da prisão civil para a cobrança de prestações antigas, entendendo só poder ser utilizada diante das três últimas parcelas vencidas antes da propositura da ação e das parcelas vincendas no seu curso. A questão já restou inclusive pacificada pelo STJ, através da edição da Súmula 309, segundo a qual "o débito alimentar que autoriza a prisão civil do alimentante é o que compreende as três prestações anteriores ao ajuizamento da execução e as que se vencerem no curso do processo". As parcelas anteriores àquelas três devem ser executadas pelo rito da expropriação, de acordo com a natureza do título que as fixou, conforme explanado anteriormente no presente trabalho.

Tal entendimento parte do pressuposto de que a autorização para a execução de outros alimentos pretéritos (além destes três últimos) poderia importar em aumento exagerado do montante cobrado, tornando praticamente impossível ao devedor adimplir o valor devido.

Outrossim, afirma-se que, se o credor de alimentos deixa de cobrar o valor que lhe é devido por mais de três meses, a verba alimentar perde a característica da necessariedade, tornando despropositada a aplicação da prisão civil.¹⁰²

Vejamos a seguinte ementa:

ALIMENTOS - EXECUÇÃO - PRESTAÇÕES VENCIDAS RECENTES E ANTERIORES - RITO PROCESSUAL OBSERVÁVEL - ARTS. 733 E 732 DO CPC RESPECTIVAMENTE. Segundo o entendimento doutrinário e jurisprudencial hodierno, somente cabe a execução de alimentos pelo rito processual do art. 733 do Estatuto Instrumentário Civil no que se refere às três últimas prestações, pois teriam perdido o caráter alimentar as anteriores, para as quais o rito observável é o de seu art. 732. 103

Cumpre ressaltar, ainda, que o texto constitucional e as regras infraconstitucionais não restringem o uso da prisão aos alimentos legítimos. Portanto, é injustificável a orientação no sentido de limitar o cabimento da prisão civil aos alimentos legítimos, excluindo o seu uso diante dos indenizativos. Isso porque, se os alimentos indenizativos podem ser mais necessários

¹⁰¹ BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Apelação Cível n° 1.0702.07.401225-4. Rel. Des. Dárcio Lopardi Mendes. Julgado em 17/04/2008. Disponível no site www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 20/10/2008. ¹⁰² MARINONI; ARENHART, 2007. p. 381.

¹⁰³ BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Apelação Cível n° 1.0000.00.204442-8/000. Rel. Des. Hyparco Immesi. Julgado em 06/12/2001. Disponível no site www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 20/10/2008.



que os legítimos, não devem ser tratados de forma desigual no que diz respeito aos meios de execução.

No que tange ao procedimento propriamente dito, em primeiro lugar, urge ressaltar que o artigo 733 do CPC dispõe sobre ação autônoma de execução de alimentos, que exige inclusive a citação do executado, inexistindo, na hipótese, previsão legal que permita o ajuizamento da execução nos próprios autos da ação de alimentos, com base no novo processo sincrético decorrente da recente reforma no rito executório.

Dessa forma, imprescindível que a petição inicial obedeça aos requisitos do artigo 282 do CPC, sob pena de indeferimento, e seja devidamente distribuída ao juízo competente, qual seja, aquele onde foi constituído o título, isto é, onde foi proferida a sentença condenatória de alimentos, ou, caso tenha havido mudança no domicílio do alimentando, o foro deste último. No caso de título executivo extrajudicial, em que não houve ação condenatória anterior, novamente é válida a regra que fixa a competência no domicílio do alimentando.

A planilha do cálculo atualizado do débito é documento indispensável ao ajuizamento da ação, e deve ser acostada à inicial. O valor do débito constará do mandado de citação do executado, e deverá abranger, conforme visto alhures, inicialmente, as três parcelas vencidas anteriormente ao ajuizamento da ação, assim como, mais tarde, as que forem se vencendo no decorrer do processo.

De acordo com o disposto no artigo 733, acima transcrito, o executado é citado a fim de que proceda de uma das seguintes formas: pague o débito, no prazo de três dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação, ou, no mesmo prazo, prove que pagou ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de ser decretada sua prisão civil.

Se o executado efetuar o pagamento total do débito, demonstrando que o fez nos autos, a prisão é elidida. Contudo, há quem entenda que pagamentos parciais também inibem a privação da liberdade, uma vez que denotam de certo modo uma momentânea impossibilidade de satisfazer por inteiro a obrigação, embora esse não seja um entendimento pacificado. Da mesma forma acontece com a proposta de parcelamento da dívida, desde que haja a concordância do exeqüente. Ressalte-se que, ocorrendo qualquer dessas situações, a suspensão da ordem de prisão depende necessariamente de determinação judicial, após a oitiva do Ministério Público.

E mais, o pagamento da dívida pelo executado deve abranger ainda os juros e a correção monetária, que passam a integrar o débito alimentar. Se assim não ocorresse, devido

¹⁰⁴ ASSIS, 2007. p. 932.



à perda de poder aquisitivo da moeda, os alimentos poderiam se tornar inúteis para o fim de garantir a sobrevivência digna do alimentando.

Todavia, o débito exequendo não pode se desnaturar pela inclusão, em seu montante, de valores que não correspondam a alimentos, tais como as custas processuais e os honorários advocatícios, uma vez que a prisão civil é espécie de sanção pelo inadimplemento de dívida estritamente alimentar, configurando medida excepcional admitida na Constituição Federal.

Ao devedor é facultado, ainda, apresentar justificativa à sua inadimplência. A matéria de defesa, entretanto, é restrita, não podendo o executado fazer alegação genérica de dificuldade financeira ou incapacidade econômica. Se o fizer, deverá trazer provas que demonstrem cabalmente o alegado ou então solicitar a produção de provas em juízo. Nesses casos, o juiz não pode decretar imediatamente a prisão civil do devedor, sob pena de cerceamento de defesa.

É entendimento incontroverso na jurisprudência, inclusive, aquele segundo o qual a simples alegação de desemprego não ilide a decretação da prisão civil. Se não, vejamos:

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. ALEGAÇÃO DE DESEMPREGO. MATÉRIA DE PROVA. DÉBITO ATUAL. ART. 733 DO CPC.

A simples alegação de desemprego não é o bastante para eximir o devedor do pagamento das prestações acordadas. Não-demonstração, de modo cabal, da impossibilidade de cumprir a obrigação. Em sede de habeas corpus não se examinam fatos complexos e controvertidos, dependentes de prova.

Tratando-se de dívida atual, correspondente às três últimas prestações anteriores ao ajuizamento da execução, admissível é a prisão civil do devedor (art. 733 do CPC). Recurso apreciado como writ substitutivo. Ordem denegada. ¹⁰⁵

Dessa forma, não tendo o executado, quando citado, agido de modo a justificar de forma cabal seu inadimplemento, a efetuar o pagamento do débito ou a provar que o fez, deve o juiz, a requerimento do credor, e após manifestação do Ministério Público, decretar a sua prisão civil, pelo prazo de um a três meses, de acordo com o que prevê o Código de Processo Civil, e conforme se verá em maiores detalhes adiante, em tópico próprio.

Nesse sentido, dispõe Bertoldo Mateus de Oliveira Filho que

A decretação da prisão civil, como consequência de infrutífera percepção dos alimentos atrasados excutidos, tem suporte fático-jurídico no desacolhimento das justificativas apresentadas pelo devedor no prazo, e mais o convencimento judicial de se tratar de inadimplemento voluntário e inescusável (art. 5°, LXVII, CF). 106

O pagamento da dívida gera a suspensão imediata da pena de prisão, com a consequente expedição de alvará de soltura, nos termos do §3° do artigo 733 do CPC. Admite-

 ¹⁰⁵ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. RHC 13799/PR. Rel. Min. Barros Monteiro. Julgado em 25/02/2003.
 Disponível no site www.stj.gov.br. Consulta realizada em 04/11/2008.
 ¹⁰⁶ OLIVEIRA FILHO, 2007. p. 270.



se também, todavia, a revogação da pena a requerimento do credor, em decorrência do fato de que a prisão só pode ser decretada mediante pedido expresso do autor da execução.

Contra a decisão que decretou a prisão, dada a sua natureza de decisão interlocutória, cabe agravo de instrumento. Da mesma forma, dispõe o executado do *habeas corpus*, para os fins de sustar o cumprimento da medida ou revogá-la. Todavia, a cognição judicial nesse remédio é limitada a questões processuais, como por exemplo, a nulidade da citação, a falta de pedido da parte ou a iliquidez da dívida, ficando dela afastadas todas as questões relativas ao mérito da decisão.

Cumprido todo o período da prisão, fica proibida a decretação de prisão por novo período em relação às mesmas prestações devidas, embora não haja impedimento legal para que seja decretada mais de uma prisão contra o mesmo devedor de alimentos, relativa a períodos diversos. Aquelas parcelas cujo inadimplemento já acarretou a decretação da prisão do devedor, a qual, por sua vez, foi totalmente cumprida, poderão ser executadas, daí em diante, pelo rito da expropriação.

Este é o entendimento de Marinoni e Arenhart, que dizem que

Como é evidente, a submissão do devedor à prisão decretada não o eximirá do seu vínculo à obrigação de pagar o montante devido (art. 733, §2°, do CPC e art. 19, §1°, da Lei de Alimentos). Executada a prisão e permanecendo o inadimplemento do devedor, deverá o credor se valer de outro caminho para a realização do seu crédito. 107

A doutrina, nesse caso, comunga do mesmo pensamento esposado nas decisões dos nossos Tribunais. Vejamos o seguinte julgado:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. ADEQUAÇÃO DO RITO PROCESSUAL. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO CONFORME O ART. 732, DO CPC. POSSIBILIDADE. RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO.1. 'O cumprimento da pena não exime o devedor do pagamento das prestações vencidas e vincendas', ou seja, '...o cumprimento do mandado de prisão civil do alimentante não é sucedâneo do cumprimento da obrigação alimentar'. 2. Sendo assim, nada impede aos credores dos alimentos que requeiram a continuação da execução nos termos do art. 732 do CPC, tendo em vista que nenhum prejuízo adviria ao executado. 3. Dá-se provimento ao recurso. 108

Portanto, o cumprimento da prisão em sua totalidade não exime o devedor do pagamento da quantia devida a título de alimentos.

4.2. Gradação dos meios executórios da obrigação alimentar

¹⁰⁷ MARINONI; ARENHART, 2007. p. 383.

¹⁰⁸ BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Agravo n° 1.0245.02.016298-9/001. Rel. Des. Célio César Paduani. Julgado em 07/08/2008. Disponível no site www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 05/11/2008.



O Código de Processo Civil não estabelece, nos artigos que tratam da execução dos alimentos, nenhuma ordem de preferência entre os ritos ali descritos. Estes, por sinal, são apenas três, uma vez que não há menção, no texto do diploma processual civil, da modalidade de execução de alimentos pelo desconto em aluguéis e rendas.

A despeito da ausência de gradação entre os meios elencados pelo CPC, a Lei de Alimentos estabelece, pela interpretação de seu texto, uma forma de gradação dos modos de execução do débito alimentar. O artigo 16 da referida lei dispõe, como regra geral, o desconto em folha de pagamento, ao dizer que "Na execução da sentença ou do acordo nas ações de alimentos será observado o disposto no artigo 734 e seu parágrafo único do Código de Processo Civil". Na seqüência, no artigo 17, a expressão "quando não for possível a efetivação executiva da sentença ou do acordo mediante desconto em folha", denota claramente a utilização supletiva da modalidade do desconto em aluguéis e rendas, da mesma forma que ocorre no artigo 18, que dispõe que "se, ainda assim, não for possível a satisfação do débito, poderá o credor requerer a execução da sentença na forma dos arts. 732, 733 e 735 do Código de Processo Civil.

Ainda no sentido de limitar a escolha do meio executório dos alimentos, dispõe o artigo 620 do Código de Processo Civil que "quando por vários meios o credor puder promover a execução, o juiz mandará que se faça pelo modo menos gravoso para o devedor".

Tal determinação decorre, claramente, do princípio ético de proteção da liberdade, e da dignidade da pessoa humana, que obsta, quando em confronto com interesses jurídicos subjacentes, a implementação de medidas vexatórias nas relações de crédito e débito, mas devese considerar que os alimentos superam o conceito de obrigação pecuniária porque o seu conteúdo agrega valor máximo como direito da personalidade.

Por isso, há que se entender que o disposto no artigo 620 do Código de Processo Civil não corresponde à sujeição do credor a todo o repertório processual excludente do pedido de prisão civil para, só então, após a frustração das demais vias suasórias, possibilitar a aplicação da sanção do artigo 733 à pretensão executória.

Novamente as lições de Bertoldo Mateus de Oliveira Filho, segundo o qual

(...) desserve ao primado constitucional que legitima a prisão civil por endividamento voluntário e inescusável o argumento humanitário ou de simples prevenção quanto ao cerceamento da liberdade individual como forma coercitiva do pagamento, sendo indevida a remissão judicial do alimentário à busca de patrimônio ou renda apreensível em hipóteses de custosa descoberta ou duvidosa liquidez. É que o risco de privações ou as naturais delongas do processo somente desprestigiam o alimentado deixado à míngua pelo prestador que, tendo recursos, optou pelo inadimplemento. Assim, o credor não pode, ordinariamente, ser remetido ao difícil caminho da execução por quantia certa, sob pena de novo e desarrazoado sacrifício (...)¹⁰⁹

¹⁰⁹ OLIVEIRA FILHO, 2007. p. 269.



Portanto, o credor é livre para escolher, entre todos os meios de execução dos alimentos, por qual deles realizará a cobrança de seu crédito, de acordo com as características de cada um quanto à forma de efetivação do adimplemento, tais como a existência de relação formal de emprego ou de rendas nas modalidades de desconto, a propriedade de bens que permita a expropriação e, em sendo impossível a realização de qualquer um deles, ou caso assim o queira o credor, mesmo antes de cogitar a aplicação de qualquer um dos outros, a utilização do rito da coerção pessoal. A interferência judicial no procedimento fica limitada à hipótese de evidente abusividade, quando a opção do exeqüente denuncia uma intenção de indevido constrangimento diante de clara possibilidade de resolução célere de uma curta, atípica ou temporária inadimplência.

4.3. Execução Indireta dos Alimentos

O presente trabalho trata da execução dos alimentos no âmbito da execução indireta. Destarte, tendo sido ela conceituada no segundo tópico, e apresentadas cada uma das modalidades executórias do crédito alimentar no início deste, passamos a dissertar, agora, sobre os dois instrumentos da execução indireta aplicáveis à execução dos alimentos, quais sejam, a multa de dez por cento prevista no procedimento do cumprimento de sentença, e a prisão civil aplicável nas execuções pelo rito do artigo 733 do Código de Processo Civil.

4.3.1. A multa de dez por cento incidente no débito da execução por quantia certa decorrente de título executivo judicial

Conforme já foi explanado no segundo capítulo do presente trabalho, a multa coercitiva, ou seja, fixada a fim de compelir o devedor ao cumprimento da obrigação, já é utilizada na execução específica há algum tempo, mas somente após a reforma processual introduzida pela Lei 11.232/2005 é que passou a ser aplicável às execuções de quantias certas fixadas em título executivo judicial.

Uma vez entendido como aplicável à execução dos créditos alimentares o procedimento do cumprimento de sentença, assim como, via de consequência, a multa de dez por cento em caso de inadimplemento, cumpre ressaltar a sua definição como modo de execução indireta dos alimentos.

A doutrina é pacífica no sentido de que a natureza jurídica da multa é de medida coercitiva. Segundo Luiz Rodrigues Wambier



Outra modificação estrutural importante está na possibilidade de *execução* indireta da sentença que condena ao pagamento de quantia certa. A nova regra prevê medida executiva coercitiva *ope legis*, eis que o descumprimento da obrigação reconhecida na sentença condenatória causará a incidência de multa de 10% sobre o valor da condenação. ¹¹⁰

No mesmo sentido, Luiz Guilherme Marinoni é claríssimo ao dizer que

É que a multa deve ser vista como coerção e como sanção. O fato de que ela pode se transformar em sanção pecuniária, após não ter atingido o seu verdadeiro fim (coercitivo), jamais afastou – e nem poderia – a idéia de que constitui uma imprescindível técnica executiva para a tutela dos direitos. Ou melhor: admite-se que a multa deva ser utilizada como técnica de coerção indireta, para se tentar eliminar a necessidade da execução direta (p. ex., no caso de obrigação de fazer fungível), ainda que ela possa não gerar o adimplemento, e assim ter que ser cobrada através da execução por expropriação.

Conclui o autor que mesmo no caso de dívida alimentar, quando não for possível o desconto em folha ou o desconto de rendas periódicas, poderá ser requerida a aplicação da multa como meio coercitivo. E, ainda, que a possibilidade de sua utilização decorre da possibilidade de uso da coerção pessoal, uma vez que, "se o credor pode se valer da prisão, pode preferir usar meio executivo menos agressivo; é claro que a multa configura meio executivo de menor impacto à esfera jurídica do devedor".¹¹¹

4.3.2. A prisão civil

A possibilidade do uso da coerção pessoal, pela restrição da liberdade do executado, como técnica de execução dos alimentos, está expressamente autorizada pelo texto constitucional, no artigo 5°, inciso LXVII, que diz que "não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel".

Sobre a previsão constitucional, Bertoldo Mateus de Oliveira Filho cita o constitucionalista José Cretella Júnior, que diz que

a prisão civil, no caso de alimentos, não representa modalidade de procedimento executório de natureza pessoal, mas mero meio de coerção para conseguir o adimplemento da prestação por obra do devedor, nela não se vislumbrando o menor traço de índole punitiva. Tendo natureza, por excelência, *compulsiva*, tão só, a prisão não pode ser transformada em *corretiva*, a pretexto de aviso para que não se reiterem impontualidades, ou como sanção, em decorrência de impontualidades já ocorridas. 112

¹¹⁰WAMBIER, Luiz Rodrigues. Algumas considerações sobre o cumprimento da sentença que determina o pagamento de quantia em dinheiro, de acordo com a Lei n. 11.232/05. Migalhas, 03 de março de 2006. Disponível em:www.migalhas.com.br/mostra_noticia_articulada.aspx?cód=21685. Acesso em 15/08/2008.

MARINONI, Luiz Guilherme. A efetividade da multa na execução da sentença que condena a pagar dinheiro . Jus Navigandi, Teresina, ano 9, n. 500, 19 nov. 2004. Disponível em: http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5953>. Acesso em: 10 nov. 2008.

¹¹² CRETELLA JÚNIOR, 1992 apud OLIVEIRA FILHO, 2007. p 264.



E continua:

Compreende-se a inscrição da prisão civil no título referente aos direitos e garantias fundamentais pela importância reservada, na própria Constituição Federal, à organização familiar como base da sociedade e destinatária da proteção especial do Estado (art. 226). O aprisionamento temporário, como meio de compelir o alimentante faltoso ao cumprimento de obrigação pecuniária exigida pelo credor, excepciona, sob tal fundamento, uma imunidade constitucional que limita o endividamento a sanções de cunho patrimonial.

Não há dúvidas de que a prisão civil é um meio coercitivo para garantia do adimplemento da obrigação de pagar os alimentos, sendo, portanto, modalidade da execução indireta aplicável à execução do crédito alimentar.

Dispõe Paulo Henrique Lucon, no Código de Processo Civil Interpretado, sob a coordenação de Antonio Carlos Marcato que

A prisão civil pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia é autorizada expressamente pelo CF (art. 5°, LXVII); é um modo coercitivo que visa ao adimplemento da obrigação alimentícia, ou seja, é um meio executivo de natureza coercitiva, para atuar sobre a vontade do obrigado e faze-lo pagar, e finalidade econômica e social (prover o alimentando).¹¹³

O caráter coercitivo, pedagógico, da prisão do devedor de alimentos também é o entendimento de Bertoldo Mateus de Oliveira Filho, segundo o qual

A prisão civil por dívida de alimentos, como ressona da sua inserção no art. 5°, LXVII, da Constituição Federal, tem natureza diversa da comum reprimenda aos fatos descritos como ofensivos à paz social mantida pelo Estado. A restrição à liberdade individual pretende antes a adstrição do alimentante aos deveres de assistência material do que a sua punição como resposta a um comportamento antijurídico, ainda que, paralelamente, o inadimplemento configure ilícito penal (art. 244, CP). 114

Semelhante é, ainda, o pensamento de Araken de Assis, que cita os ensinamentos de Arnaldo Marmitt ao dizer que

a custódia executiva pretende influir de modo positivo no ânimo do executado, compelindo-o ao cumprimento. Não se trata, absolutamente, de sanção penal. A medida refoge à disciplina repressiva. Mais precisamente, "sem visar a retribuição do mal praticado, nem a recuperação do agente, tem essa espécie de custódia caráter meramente compulsivo e não penal, pelo que os benefícios da processualística criminal, no particular, inaplicam-se". 115

No mesmo sentido é a jurisprudência:

ALIMENTOS. PRISÃO CIVIL -- Medida constritiva de liberdade que atua como forma de execução indireta do devedor, objetivando a satisfação de prestações atuais - ilegitimidade da coerção para a satisfação das prestações antigas, uma vez que o credor não mais depende delas para sua subsistência - inteligência do artigo 733 do cpc - Ementa oficial: A prisão civil a que alude o artigo 733 do CPC não tem função punitiva, atuando, isto sim, como instrumento de coerção contra o devedor renitente, o qual, diante da iminência da segregação física (ou já submetido a ela), irá adimplir com maior presteza aquela (ou aquelas) prestação da qual o credor depende imediatamente para sua subsistência. Tal medida constritiva da liberdade atua, portanto, como execução indireta do devedor, que premido pela coerção física,

¹¹³LUCON, Paulo Henrique; MARCATO, Antonio Carlos (Coord.). *Código de Processo Civil Interpretado*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005. p. 2130.

¹¹⁴ OLIVEIRA FILHO, 2007. P. 283.

¹¹⁵ ASSIS, 2004. p. 193-194.



<u>efetiva ou potencial, satisfaz prestação alimentar atual.</u> No entanto, revela-se ilegítima a coerção objetivando a satisfação de prestações antigas, ou seja, aquelas das quais o credor não mais dependa imediatamente para a sua subsistência. 116 (grifo nosso)

Embora seja um meio coercitivo de aplicação ampla, independente de qualquer ordem de preferência entre os outros meios executórios, conforme anteriormente explanado, nos termos da determinação constitucional, não há dúvida de que a prisão civil só tem aplicação quando o descumprimento da obrigação alimentar for voluntário e inescusável. Caso o inadimplemento decorra de justificativa legítima ou de causa involuntária (como o caso fortuito ou a força maior), não se poderá recorrer à prisão civil.

Quanto ao prazo da prisão, de acordo com o art. 733, §1°, do CPC, este prazo deve ser fixado entre um e três meses. Segundo o art. 19 da Lei de Alimentos, o limite do prazo da prisão é de sessenta dias.

Segundo Bertoldo Mateus de Oliveira Filho, o artigo 19, caput, da Lei de Alimentos foi derrogado pelo §1º do art. 733 do CPC, afirmando, ainda, que a jurisprudência também "prefere a mobilidade do estatuto processual à unicidade de tempo constante na lei especial". 117

Esclareça-se, portanto, que a norma da Lei de Alimentos é anterior à norma do CPC. Assim, se o prazo da prisão, segundo o CPC, pode variar entre trinta e noventa dias, e a Lei de Alimentos o limita a sessenta dias, parece não haver dúvida que o juiz deverá fixar o prazo da prisão entre trinta e noventa dias, conforme as particularidades do caso concreto. 118

5. CONCLUSÃO

O presente trabalho foi formulado com vistas a apresentar a leitores, estudiosos e operadores do direito uma das ações mais encontradas nas Varas Judiciais competentes para o processo e julgamento daquelas relativas ao Direito de Família: a execução de alimentos. O que buscamos, além de produzir um trabalho que tratasse do tema tanto no âmbito do direito material quanto no do direito processual, foi apresentar todos os aspectos dessa ação, tais como os procedimentos previstos em lei, as situações em que cada um deles é aplicável e, sobretudo, uma análise dos meios de execução indireta dos alimentos.

Como alimentos, compreende-se tudo aquilo que é necessário à subsistência da pessoa, tanto física, quanto moral e socialmente. Trata-se de um direito previsto em lei,

BRASIL. Tribunal de Justiça de São Paulo. 6ª Câmara de Direito Privado. HC nº 105.869-4/5; Rel. Des. Antonio Carlos Marcato. Julgado em 04.03.1999. Disponível no site www.tj.sp.gov.br. Consulta realizada em 01/11/2008.
 OLIVEIRA FILHO, 2007. p. 281.

¹¹⁸ MARINONI; ARENHART, 2007. p. 382.



disponível a todas as pessoas, e devido entre pais e filhos, entre parentes, entre cônjuges e companheiros, em valor proporcional às necessidades de quem recebe e às possibilidades de quem paga.

A tutela executiva, por sua vez, é aquela que se destina a garantir ao credor de uma obrigação constante de um título executivo, o resultado igual ou, pelo menos, equivalente ao que se teria se houvesse o cumprimento espontâneo pelo devedor. Para tanto, o ordenamento jurídico oferece ao juiz o emprego de medidas processuais de natureza sub-rogatória e coercitiva.

As medidas subrogatórias são aquelas em que o Estado substitui a vontade do devedor com a sua própria, satisfazendo o direito do credor sem a cooperação daquele, independentemente de sua vontade. É a chamada execução direta. De modo oposto, na execução indireta, se empregam as medidas coercitivas, que tendem a pressionar o devedor que não quer cumprir a obrigação a fazê-lo por si mesmo.

No Direito brasileiro, estão disciplinadas quatro formas distintas de execução do crédito alimentar, previstas tanto na Lei de Alimentos (Lei 5.478/68) quanto no Código de Processo Civil. São elas: o desconto em folha de pagamentos, o desconto em alugueres e rendas, a expropriação e a coerção pessoal.

A execução por desconto em folha de pagamentos é aplicável aos casos em que o devedor é empregado formal, e o juiz determina diretamente ao seu empregador que desconte o valor da prestação alimentícia mensalmente de seu salário, sob pena de incorrer em crime de desobediência. Da mesma forma procede-se quanto ao devedor que percebe benefício previdenciário, sendo que, nesse caso, a ordem judicial de desconto é dirigida à autoridade competente pelo pagamento.

O desconto em aluguéis e rendas é previsto somente na Lei de Alimentos, e assemelhase bastante ao desconto em folha, sendo cabível nas hipóteses em que o devedor não possui remuneração determinada, mas aufere outras rendas, entre as quais, aluguel de prédios, arrendamento rural ou aplicação financeira.

O procedimento da expropriação, por sua vez, em muito se assemelha à tradicional execução por expropriação, realizando-se através da penhora dos bens do devedor, com a sua conseqüente alienação, cujo montante apurado será transmitido ao alimentando. A lei diferencia, entretanto, a modalidade expropriatória de acordo com a natureza do título executivo, se judicial ou extrajudicial.

A execução dos alimentos fixados em título executivo judicial é feita nos termos do procedimento do cumprimento de sentença, instituído por recente reforma no Código de



Processo Civil, pela Lei 11.232/2005. Por se tratar de tema recente, ainda traz em seus estudos diversas divergências, tanto doutrinárias quanto jurisprudenciais.

A primeira delas é a própria aplicação do procedimento à execução dos alimentos, uma vez que a lei reformadora a ele não fez referência, entendendo alguns doutrinadores que não é possível a mencionada aplicação. Contudo, conforme exposto no trabalho, a doutrina e a jurisprudência são majoritárias no sentido de que a execução dos alimentos pelo cumprimento de sentença é plenamente possível.

A primeira alteração significativa trazida pela reforma foi a criação do processo sincrético, com a abolição do processo autônomo de execução. A execução agora passa a ser uma simples fase do processo, subsequente à fase de conhecimento. O principal efeito decorrente desse fato é a desnecessidade de nova citação do devedor.

O artigo 475-J, que dispõe sobre o procedimento do cumprimento de sentença, diz que caso o devedor não efetue o pagamento do débito no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido no percentual de dez por cento e, a requerimento do credor, será expedido mandado de penhora e avaliação.

A lei não menciona quando começa a transcorrer o prazo de quinze dias mencionado no artigo acima. Daí a enorme controvérsia doutrinária e jurisprudencial. Entretanto, a doutrina especializada no direito de família, bem como a maioria dos seus operadores, conforme se verificou em contatos realizados junto às Varas de Família da Comarca de Uberlândia, têm entendido pela imprescindibilidade da intimação do devedor – a requerimento do credor – para o início do transcurso do prazo.

Após a incidência da multa, proceder-se-á à penhora e avaliação dos bens do devedor, e este estão será intimado, para oferecer impugnação, que, se for rejeitada, dará ensejo ao início da fase expropriatória.

Por outro lado, a cobrança dos alimentos fixados em título executivo extrajudicial se governará pelos trâmites do rito comum, da execução por quantia certa contra devedor solvente, instituída pela Lei 11.382/06, inclusive com a necessidade de ajuizamento de ação própria, bem como de citação. A defesa do executado, nesse caso, se dará pelos tradicionais embargos à execução.

O último procedimento é o da coerção pessoal, previsto no artigo 733 do Código de Processo Civil, e aplicável a todos os títulos executivos. Trata-se de procedimento totalmente especial, uma vez que nele o devedor é citado para pagar em três dias ou, no mesmo prazo, provar que pagou ou justificar a impossibilidade de fazê-lo. Mas a sua principal peculiaridade é a previsão de decretação de sua prisão civil, caso não pague nem se escuse da obrigação.



Por esse rito, são executáveis somente os alimentos recentes, que ainda não perderam seu caráter de imprescindibilidade, quais sejam, as três últimas prestações anteriores ao ajuizamento da ação, bem como as que forem se vencendo no transcorrer do processo.

A Lei de Alimentos, em seus artigos 16 a 18, estabelece uma ordem de preferência entre as modalidades executórias acima apresentadas. Todavia, o Código de Processo Civil não faz qualquer distinção entre eles. A doutrina, por sua vez, entende, em sua maioria, que o credor é livre para escolher entre todos eles, de acordo com as características de cada um quanto à forma de efetivação do adimplemento, tais como a existência de relação formal de emprego ou de rendas nas modalidades de desconto, a propriedade de bens que permita a expropriação e, em sendo impossível a realização de qualquer um deles, ou caso assim o queira o credor, a utilização do rito da coerção pessoal.

E ainda, limitando-se o rito da coerção pessoal às prestações recentes e possibilitando este a inclusão, no débito, das prestações que forem se vencendo no decorrer do processo, o que se tem é que essas parcelas devem ser cobradas por esse rito, assim como as antigas devem ser cobradas pela execução por quantia certa, seja no rito do cumprimento de sentença, se o título for judicial, seja pela execução tradicional contra o devedor solvente, se for extrajudicial.

Expostas todas as modalidades de execução dos alimentos, o que se percebe é que, sendo a execução indireta aquela que se concretiza pela imposição de medidas coercitivas ao devedor, as duas formas de execução indireta dos alimentos, segundo entendimento já pacificado, são: a multa de dez por cento incidente no débito da execução por quantia certa decorrente de título executivo judicial, e a prisão civil, prevista inclusive constitucionalmente como exceção à vedação da prisão por dívida.

Infelizmente, ainda existem as notórias deficiências do sistema judiciário brasileiro, bem como os ardis de que muitos executados lançam mão a fim de que o débito se mantenha inadimplido, o que não garante ao processo executivo a máxima efetividade à qual faz jus. Entretanto, com todos os procedimentos executórios e, sobretudo, com os meios de execução indireta trazidos pelo ordenamento jurídico pátrio, e dada a possibilidade de aplicação de cada um deles a situações determinadas, o que se conclui é que não há chance alguma de o credor dos alimentos ficar a descoberto, vendo o relapso devedor descumprir a obrigação sem que ao menos tenha meios de levar a cobrança de seu direito a efeito.

6. REFERÊNCIAS

ASSIS, Araken de. *Da execução de alimentos e prisão do devedor*. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

ASSIS, Araken de. *Manual da Execução*. 11. ed. rev., ampl. e atual. com a Reforma Processual – 2006/2007. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

BRASIL. Lei 5.478, de 28 de julho de 1968. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5478.htm. Acesso em 06 de junho de 2008.

BRASIL. Lei 7.347, de 24 de julho de 1985. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7347orig.htm. Acesso em 10 de agosto de 2008.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Leis/L8069.htm. Acesso em 10 de agosto de 2008.

BRASIL. Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm. Acesso em 10 de agosto de 2008.

BRASIL. Lei 8.884, de 11 de junho de 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8884.htm. Acesso em 10 de agosto de 2008.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. RHC 13799/PR. Rel. Min. Barros Monteiro. Julgado em 25/02/2003. Disponível no site www.stj.gov.br. Consulta realizada em 04/11/2008.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Terceira Turma. Recurso Especial nº 954.859. Relator: Ministro Humberto Gomes de Barros. Julgado em 16/08/2007. Disponível no site www.stj.gov.br. Consulta realizada em 09/09/2008.

BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. 16^a Câmara Cível. Ag. Inst. nº 1.0024.01.565855-2/001. Rel. Des. Sebastião Pereira de Souza, Julgado em 08/08/2007. Disponível no site www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 20/10/2008.

BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. 1ª Câmara Cível. Agravo nº 1.0105.05.152964-9/001. Julgado 11/10/2005. Relator Des. Geraldo Augusto. Disponível no site www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 19/08/2008.

BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. 8ª Câmara Cível. Agravo nº 1.0382.02.018641-9/001. Relator Des. Silas Vieira. Julgado em 22/09/2005. Disponível no site www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 21/08/2008.

BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Agravo n° 1.0245.02.016298-9/001. Rel. Des. Célio César Paduani. Julgado em 07/08/2008. Disponível no site www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 05/11/2008.

BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Apelação cível n° 1.0702.06.309897-5/001. Relator Des. Brandão Teixeira. Julgado em 26/08/2008. Disponível no site www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 15/09/2008.

388



BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Quarta Câmara Cível. Apelação Cível nº 000.291.860-5/00. Relator Des. Hyparco Immesi. Julgado em 07/08/2003. Disponível no site www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 16/08/2008.

BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Segunda Câmara Cível. Apelação Cível N° 1.0702.07.343341-0/001. Relator Des. Caetano Levi Lopes. Julgado em 22/07/2008. Disponível no site www.tjmg.gov.br. Consulta realizada em 21/10/2008.

BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Sétima Câmara Cível. Apelação Cível nº 1.0702.06.291706-8/001. Relatora: Des. Heloisa Combat. Julgado em 20/11/2007. Disponível no site: www.timg.gov.br. Consulta realizada em 16/08/2008.

BRASIL. Tribunal de Justiça de São Paulo. 6ª Câmara de Direito Privado. HC nº 105.869-4/5; Rel. Des. Antonio Carlos Marcato. Julgado em 04.03.1999.Disponível no site www.tj.sp.gov.br. Consulta realizada em 01/11/2008.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. 7ª Câmara Cível. Agravo de Instrumento nº 70014838577. Rel. Des. Sérgio Fernando de Vasconcellos Chaves. Julgado em 23/08/2006.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. 8ª Câmara Cível. Agravo de Instrumento Nº 70019020379, Relator Des. José Ataídes Siqueira Trindade. Julgado em 17/04/2007.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Oitava Câmara Cível. Apelação Cível Nº 70017447459, Relator: José Ataídes Siqueira Trindade, Julgado em 21/12/2006. Disponível no site www.tj.rs.gov.br. Consulta realizada em 19/08/2008.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Segunda Câmara Especial Cível Agravo de Instrumento Nº 70004712592, Relatora: Des. Marilene Bonzanini Bernardi, Julgado em 28/10/2002. Disponível no site www.tj.rs.gov.br. Consulta realizada em 18/08/2008.

CAHALI, Yussef Said. Dos Alimentos. 5. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

CÂMARA, Alexandre Freitas. *A nova execução de sentença*. 3. ed. Rev., Atual. e Ampl. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

DIAS, Maria Berenice. *A reforma do CPC e a execução dos alimentos*. Disponível em http://www.mariaberenice.com.br. Consulta realizada em 11/03/2008.

DIAS, Maria Berenice. *Alimentos e a incidência da multa*. Disponível em www.mariaberenice.com.br. Consulta realizada em 11/03/2008.

DIDIER JÚNIOR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. *Curso de Direito Processual Civil. Direito probatório, decisão judicial, cumprimento e liquidação de sentença e coisa julgada.* 2. ed. Salvador: Editora Jus Podivm, 2007. 2 v.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro*. 5° volume: direito de família. 22. ed. ver. e atual. de acordo com a Reforma do CPC. São Paulo: Saraiva, 2007.

FILHO, Bertoldo Mateus de Oliveira. *Alimentos e Investigação de Paternidade*. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey. 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil Brasileiro*. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2007, VI v.

GUERRA, Marcelo Lima. *Execução Indireta*. 1. ed., 2. tir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

LUCON, Paulo Henrique; MARCATO, Antonio Carlos (Coord.). *Código de Processo Civil Interpretado*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MARINONI, Luiz Guilherme. A efetividade da multa na execução da sentença que condena a pagar dinheiro . Jus Navigandi, Teresina, ano 9, n. 500, 19 nov. 2004. Disponível em: http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5953>. Acesso em: 10 nov. 2008.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. *Curso de Processo Civil, volume 3: Execução*. 1. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Comentado e legislação extravagante. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil.* 41. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005, I v.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Algumas considerações sobre o cumprimento da sentença que determina o pagamento de quantia em dinheiro, de acordo com a Lei n. 11.232/05. Migalhas, 03 de março de 2006. Disponível em: www.migalhas.com.br/mostra_noticia_articulada.aspx?cód=21685. Acesso em 15/08/2008.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. *Curso Avançado de Processo Civil.* 10. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008. 2 v.

WELTER, Belmiro Pedro. Alimentos no Código Civil. 2. ed. São Paulo: IOB Thompson. 2004.

390



ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SEUS EFEITOS NOS DESEMPENHOS AMBIENTAL E FINANCEIRO DE ACORDO COM A PERCEPÇÃO DOS GESTORES: UMA SURVEY

Ana Paula Pinheiro Zago¹ Charbel José Chiappetta Jabbour² Nádia Campos Pereira Bruhn³ André Barra Neto⁴

Resumo: Ainda há uma grande problemática entre desempenho financeiro e sustentável nas empresas, o que elas priorizam em sua produção é algo que deve ser revisto. Logo, essa pesquisa tem como objetivo verificar se há relação entre as práticas de gestão ambiental utilizadas pelas empresas e os desempenhos ambiental e financeiro destas por meio da análise de empresas do setor químico brasileiro, utilizando o método de modelagem de equações estruturais (*Structural Equation Modeling - SEM*) e uma *survey* para coleta dos dados subjetivo-primários (percepção dosgestores). Os resultados encontrados apresentaram uma relação negativa e significante entre as práticas de gestão ambiental operacionais e o desempenho financeiro. Não foi possível comprovar estatisticamente as relações entre as práticas de gestão ambiental operacionais e comunicacionais com o desempenho ambiental e deste com o desempenho financeiro. Na amostra analisada parece haver uma preocupação maior com o desempenho financeiro da empresa do que com o desempenho ambiental.

Palavras-Chave: Gestão Ambiental, desempenho financeiro, modelagem de equações e estruturais

Abstract: There is still a big problem between financial and sustainable performance in companies, what they prioritize in their production is something that should be reviewed.

Recebida em 20/02/2021 Aprovada em 20/05/2021

¹ Professora Universidade Federal de Catalão (Ufcat)

² Professor e membro do Leadership Team da Lincoln International Business School, University of Lincoln, Reino Unido

³ Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)

⁴ Professora da Universidade Federal de Catalão FEA-RP/USP



Therefore, this research aims to verify whether there is a relationship between the environmental management practices used by companies and their environmental and financial performance through the analysis of companies in the Brazilian chemical sector, using the structural equation modeling method (Structural Equation Modeling - SEM) and a survey to collect the subjective-primary data (managers' perception). The results found showed a negative and significant relationship between operational environmental management practices and financial performance. It was not possible to statistically prove the relationship between operational and communicational environmental management practices with environmental performance and the latter with financial performance. In the analyzed sample, there seems to be a greater concern with the company's financial performance than with the environmental performance.

Keywords: Environmental Management, Financial Performance, Equation and Structural Modeling

1- INTRODUÇÃO

A introdução dos aspectos relacionados ao meio ambiente na estratégia empresarial resultou na necessidade de avaliação do seu desempenho. A medição desse desempenho, devido a sua importância dentro dessa corrente de pesquisa, tem atraído a atenção de pesquisadores nas últimas décadas (GOYAL; RAHMAN, 2013).

Apesar do crescimento significativo das pesquisas, o desempenho da sustentabilidade corporativa e desempenho da empresa ainda não é bem compreendida e não existe qualquer quadro geral aceito (GOYAL; RAHMAN,2013). Outra oberservação importante feita pelos autores é que a maioria dos pesquisadores considera o desempenho financeiro como substituto de desempenho da empresa, desconsiderando outros aspectos.

Outra questão, levantada por Molina-Azorín et al (2009), refere-se às variáveis ambientais utilizadas nos estudos analisados que ora referem-se à gestão ambiental, ora ao desempenho ambiental, não havendo a inclusão de trabalhos que analisem a influência da gestão ambiental no desempenho ambiental das empresas. A diversidade na utilização das variáveis ambientais, levantada por Molina-Azorínet al (2009), é corroborada pela variedade de práticas de gestão ambiental e indicadores ambientais utilizados pelos estudos que analisam as relações entre a gestão ambiental, o desempenho ambiental e o desempenho financeiro.

González-Benito e González-Benito (2006) citam que a proatividade ambiental, isto é, a gestão ambiental avançada, se manifesta através de diferentes estratégias que se caracterizam por uma série de práticas ambientais e que nem todas essas práticas têm os



mesmos efeitos sobre o desempenho ambiental e o desempenho financeiro das empresas, o que justifica o estudo em separado destas práticas ambientais. González-Benito e González-Benito (2006) classificam em três categorias as práticas ambientais implementadas pelas empresas: Práticas de planejamento e organização (refletem o grau em que uma gestão ambiental foi desenvolvida e implantada), práticas operacionais (visam mudanças no sistema de produção e operações) e práticas comunicacionais (visam comunicar ao ambiente social e institucional da empresa as ações tomadas em favor do ambiente natural).

Segundo os autores, tanto a primeira quanto a terceira categorias apresentadas no parágrafo anterior, são facilmente perceptíveis pelas partes interessadas externas e têm o potencial de influenciar suas opiniões e, consequentemente, influenciar o desempenho dos negócios, uma vez que podem reduzir a pressão e atrair clientes "verdes". No entanto, estas práticas podem ser usadas com objetivos complacentes e propagandísticos, não afetando realmente o desempenho ambiental. Por outro lado, as práticas operacionais, menos perceptíveis pelas partes interessadas externas, são aquelas que realmente podem mudar o desempenho ambiental. Assim, uma verdadeira proatividade ambiental deve se basear, principalmente, nas transformações realizadas nas operações e sistemas de produção.

Nos estudos anteriores, como variável ambiental, ora se utilizam práticas relacionadas ao planejamento organizacional (JUDES; DOUGLAS, 1998; EDWARDS, 1998), ora práticas relacionadas a produtos e processos ou operacionais (GILLEY et al,2000; KING; LENOX, 2002; MONTABON etal,2007), ora a certificação ambiental é utilizada como variável ambiental (LINK; NAVEH,2006; ANN etal,2006; WAHBA, 2008); ora diversas práticas em conjunto são consideradas como uma única variável (YANG et al,2011; LLACH etal,2013). Em buscas realizadas nas bases de dados mais conhecidas (*Scopus e ISI – Web of Science*) não foram encontrados estudos que separem as práticas ambientais em grupos e demonstrem como cada grupo de práticas interfere no desempenho ambiental e no desempenho financeiro.

Considerando o exposto acima, este trabalho se propõe a contribuir com as pesquisas que relacionam as práticas ambientais com os desempenhos ambiental e financeiro das empresas, procurando responder a seguinte questão: Há relação entre as práticas de gestão ambiental e os desempenhos ambiental e financeiro nas empresas brasileiras pertencentes à indústria química?

Assim, o objetivo geral desta pesquisa é verificar se há relação entre as práticas



de gestão ambiental utilizadas pelas empresas e os desempenhos ambiental e financeiro destas por meio da análise de empresas do setor químico brasileiro, utilizando modelagem de equações estruturais (*Structural Equation Modeling - SEM*) e uma *survey* para coleta dos dados subjetivo-primários (percepção dos gestores).

As práticas de gestão ambiental, neste estudo, compreendem as diferentes estratégias adotadas pelas empresas, conforme classificação dada por González-Benito e González-Benito: Práticas de planejamento e organização, práticas operacionais e práticas comunicacionais.

Optou-se neste trabalho pela utilização da indústria química como objeto de estudo, considerando-se: (1) o papel delicado e controverso da indústria química no cenário mundial que, por um lado, tem o reconhecido papel de impulsionar o desenvolvimento com produtos que permitam melhores condições de vida à sociedade e, por outro lado, é responsável pela dispersão de substâncias tóxicas no meio ambiente, o que a sujeita a pressões relacionadas às questões ambientais; (2) os desafios dessa indústria neste início de século (substituição de solventes tóxicos, o uso de matérias-primas renováveis, a utilização de catalisadores e o desenvolvimento de novos produtos e processos mais seguros).

O modelo apresentado neste trabalho contribui para o desenvolvimento teórico sobre a influência nos resultados ambientais e financeiros das diversas práticas de gestão ambiental utilizadas pelas empresas. Permite também um aprofundamento das relações entre as variáveis apresentadas, contribuindo para o debate sobre o uso propagandístico de práticas ambientais e do papel que realmente desempenham na gestão ambiental.

Os resultados da pesquisa fornecem ainda subsídios para os reguladores sobre quais práticas de gestão ambiental realmente proporcionam melhorias ao meio ambiente e que, consequentemente, merecem estímulos para sua implementação nas organizações. As relações teóricas, empiricamente testadas, fornecem, também, implicações práticas para que as organizações possam identificar formas de melhorar o desempenho ambiental, bem como obter benefícios econômicos através de um *mix* de práticas ambientais.

2- PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL, DESEMPENHO AMBIENTAL E DESEMPENHOFINANCEIRO

2.1 Práticas de gestão ambiental e desempenho ambiental

A gestão ambiental pode recorrer a diversas ferramentas com vista a: otimizar a



gestão de recursos de uma organização, minimizar os impactos ambientais das atividades, reduzir os riscos ambientais e promover a segurança no local de trabalho. As políticas, a legislação e os instrumentos econômicos constituem um conjunto de ferramentas muito utilizado no planejamento ambiental estratégico (KIRKLAND; THOMPSON, 1999). Outro grupo é formado por ferramentas mais operacionais: práticas de contabilidade; normas *standard* como as dos sistemas de gestão de qualidade e ambiental; auditorias; estudos de impacto ambiental; avaliação de ciclo de vida; análise de risco; indicadores de desempenho; análise energética; rótulos ecológicos; dentre outras.

Molina-Azorín et al (2009), ao analisarem os estudos que relacionam a gestão ambiental ao desempenho financeiro das empresas verificaram que as variáveis ambientais utilizadas nos estudos analisados ora se referiam à gestão ambiental ou práticas de gestão ambiental, ora se referiam ao desempenho ambiental, não havendo a inclusão de trabalhos que analisassem a influência da gestão ambiental no desempenho ambiental das empresa, ou seja, que verificassem se as ferramentas ambientais utilizadas pelas empresas diminuíam o impacto negativo destas sobre o meio ambiente.

Simpson e Samson (2010) consideram que a pressão de uma série de interessados tem estimulado o desenvolvimento, em muitas organizações, de um conjunto de metas e práticas que articulam uma perspectiva sobre as interações com o ambiente natural e que esta crescente atenção à questão do desempenho ambiental tem levado, nos últimos anos, a uma maior atenção das organizações para com o meio ambiente, dando origem a um número crescente de declarações públicas de estratégia ambiental corporativa e novos tipos de produtos e serviços ambientais. No entanto, grande parte da literatura de gestão do desempenho ambiental é baseada na função de gestão, na intenção estratégica da organização em proteger o meio ambiente, mas isso, não necessariamente, se traduz em resultados ambientais reais nas operações (ou seja, na prevenção da poluição, em atividades de reciclarem ou de inovação ambientalmente saudável). Segundo os mesmos autores, a literatura da gestão do desempenho ambiental é relativamente recente e poucos trabalhos que explorem a conexão direta entre estratégias operacionais e o desempenho ambiental dentro de uma mesma organização têm sido feitos. Lannelongue e González-Benito (2012) também questionam o fato das empresas implantarem SGAs e até conseguirem certificações ambientais, mas não necessariamente melhorarem seus desempenhos ambientais, configurando um uso oportunista das questões ambientais nas empresas.



Rivera e Leon (2004), ao relacionarem a adoção de práticas de gestão ambiental voluntárias com o desempenho ambiental em áreas de esqui, verificaram que as empresas apresentavam um comportamento "free-riding", ou seja, as empresas ao adotarem práticas ambientais possuíam expectativa de melhorar sua reputação "verde" sem realmente melhorar o seu desempenho ambiental. Os autores argumentam que a falta de sanções e monitoramento independente do comportamento ambiental dos participantes de programas sustentáveis pode facilitar esse tipo de atitude.

González-Benito e González-Benito (2006) citam que a proatividade ambiental se manifesta através de diferentes estratégias que se caracterizam por uma série de práticas ambientais, classificadas por eles em três categorias: práticas de planejamento e organização, práticas operacionais e práticas comunicacionais. Eles consideram que diferentes práticas ambientais causam efeitos diferentes no desempenho ambiental, e também, no desempenho financeiro das empresas. Assim, algumas práticas tenderiam a melhorar o desempenho financeiro, mas não necessariamente o desempenho ambiental, e outras poderiam melhorar o desempenho ambiental, mas não necessariamente o desempenho financeiro. Segundo eles, as práticas operacionais (relacionadas aos produtos e aos processos) teriam maiores probabilidades de afetar o desempenho ambiental, enquanto as práticas de planejamento e organização e as práticas comunicacionais, apesar de melhorarem a imagem da empresa e, consequentemente, afetarem o desempenho financeiro, não contribuiriam de forma significativa para a melhoria do desempenho ambiental.

Alguns aspectos como o tamanho e a internacionalização da empresa também podem influenciar no desempenho ambiental das organizações. O tamanho tem reflexos no desempenho ambiental quando se considera o potencial de contaminação da empresa e as economias de escala proporcionadas por este aspecto (LONELONGUE; GONZÁLEZ-BENITO, 2012), além do fato de que as grandes empresas são mais visíveis e, consequentemente, sofrem mais pressão por parte dos *stakeholders* com relação ao ambiente (LEONIDOU, 2013). Quanto à internacionalização, a comercialização em diferentes países e diferentes legislações ambientais, algumas mais severas que outras, pode influenciar o seu desempenho ambiental (LONELONGUE; GONZÁLEZ-BENITO, 2012).

Considerando as afirmações dos autores acima e procurando respostas sobre a relação entre as diferentes práticas de gestão ambiental, o desempenho ambiental e o desempenho financeiro, neste trabalho, utiliza-se a classificação das práticas ambientais de



González-Benito e González-Benito (2006) para a formulação das hipóteses desta pesquisa.

- ✓ H1: Existe uma relação positiva entre as práticas ambientais de planejamento e organização e o desempenhoambiental.
- ✓ H2: Existe uma relação positiva entre as práticas ambientais operacionais e o desempenhoambiental.
- ✓ H3: Existe uma relação positiva entre as práticas ambientais comunicacionais e o desempenhoambiental.

2.2- Práticas de gestão ambiental e desempenhofinanceiro

Segundo Porter e Linde (1995), a questão ambiental pode ser vista sobre óticas diferentes. Sob o ponto de vista econômico ortodoxo, a preservação e o uso racional dos recursos naturais contrapõem-se ao desenvolvimento econômico e à lucratividade da empresa, uma vez que a proteção ambiental custa dinheiro e prejudica a competitividade. O segundo ponto de vista diz que a proteção ambiental é boa para os negócios e um terceiro, considera que a renúncia à proteção ambiental custa dinheiro.

Em maior ou menor grau, obrigadas pela legislação ou pelos mercados, procurando aumentar a competitividade ou ainda agindo voluntariamente para melhorar a qualidade de vida, as empresas estão cada vez mais preocupadas com a gestão ambiental (ZHU et al, 2013; LEONIDOU et al,2013; TATEet al,2010; CHUNG; WEE, 2008; GONZÁLEZ-BENITO; GONZÁLEZ-BENITO,2006.

As medidas de controle de poluição são uma fonte de criação de valor se tais esquemas são apreciados pelos *Stakeholders*, mas são também uma despesa para as empresas (HERAS-SAIZARBITORIA et al, 2011; NISHITANI et al, 2011). A aplicação de medidas de natureza ambiental, em empresas que operam dentro de um quadro regulamentar estrito, como nos países industrializados, é na maioria das vezes forçada (MURILO-LUNA et al, 2011). Em outros casos, o interesse na implantação de SGAs está na percepção dos *Stakeholders* de criação de valor para a empresa (LANNELONGUE; GONZÁLEZ-BENITO, 2012).

Blanco et al (2009) afirmam que a redução no consumo de recursos ou na geração de resíduos é o primeiro incentivo para implementar práticas ambientais no setor de serviços. Estas práticas são adotadas como o intuito de obtenção de economias de custos das

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.



operações e, consequentemente, obtenção de benefício financeiro imediato (ZENG et al, 2010).

Ainda não há, no entanto, comprovação inequívoca de que a adoção de práticas ambientais cria valor para a empresa e melhora o seu desempenho financeiro (GOYAL; RAHMAN, 2013). As pesquisas esbarram em problemas como: a grande quantidade de práticas ambientais disponíveis, a dificuldade de se estabelecer indicadores para avaliar a eficiência de utilização de cada prática ambiental, o fato de que muitas medidas apenas produzem resultados em longo prazo, as dificuldades de estabelecimento de causalidades diretas e os altos custos dos programas de monitoramento.

Nos últimos anos, o uso de ferramental estatístico tem sido largamente utilizado na tentativa de se relacionar as questões ambientais e o desempenho financeiro. Molina-Azorín et al (2009) identificaram trinta e dois estudos quantitativos que examinavam a relação entre variáveis ambientais e a performance financeira das empresas. Os resultados destes estudos são variados, mas aqueles que apontam um impacto positivo das práticas ambientais sobre a performance da empresa são predominantes. Um aspecto importante é destacado por Molina-Azorín et al (2009): o fato de que as variáveis ambientais nestes estudos, ora se referiam à gestão ambiental, ora se referiam ao desempenho ambiental.

Em contraste, a pesquisa de Greenstone (2002) investigou 1.750.000 estabelecimentos nos Estados Unidos e informou que a alteração *Clean Air Act* (1990) produziu uma perda econômica de cerca de 590 mil postos de trabalho, US\$37 bilhões em capital e US\$75 bilhões de produção em indústrias altamente poluentes. Assim a influência da proteção ambiental no desempenho financeiro ainda é inconclusiva.

Apesar do crescimento significativo das pesquisas, devido à ampla área de estudo, a variabilidade de resultados, bem como das variáveis analisadas, a associação entre o desempenho da sustentabilidade corporativa e desempenho da empresa ainda não é bem compreendida e não existe qualquer quadro geral aceito (GOYAL; RAHMAN,2013).

Considerando a diversidade de práticas utilizadas nos estudos mencionados e a observação feita por González-Benito e González-Benito (2005) de que práticas ambientais diferentes provocam efeitos diferentes no desempenho financeiro, este estudo procura contribuir para o assunto testando as hipóteses abaixo.

✓ **H4:** Existe uma relação positiva entre as práticas ambientais de planejamento e



organização e o desempenhofinanceiro.

- ✓ H5: Existe uma relação positiva entre as práticas ambientais operacionais e o
 desempenhofinanceiro.
- ✓ H6: Existe uma relação positiva entre as práticas ambientais comunicacionais e o desempenhofinanceiro.

2.3-Desempenho ambiental e desempenhofinanceiro

O debate sobre o conteúdo e extensão da gestão ambiental nos negócios foi intenso, também, no sentido de contrapor lucratividade e desempenho ambiental, dando origem a estudos que procuram verificar se empresas com alto desempenho ambiental são também lucrativas. Por um lado, consideram-se os gastos relacionados às questões ambientais como um custo adicional para as empresas, o que prejudicaria o desempenho financeiro destas (PALMER et al, 1995; WALLEY; WHITEHEAD, 1994). Por outro lado, esses gastos são considerados investimentos que podem levar à redução de custos através de maior eficiência nas operações, evitando-se o desperdício e diminuindo-se os resíduos e, além disso, contribuem para a imagem da empresa, gerando assim uma vantagem competitiva e, consequentemente, maiores lucros (PORTER; LINDE, 1995; SHRIVASTAVA; HART, 1995). Há ainda, os estudos que afirmam que melhores desempenhos ambientais não trazem maiores resultados financeiros, mas que também não há nenhuma penalidade para estas empresas (COHEN et al,1997).

Com o objetivo de responder se o desempenho ambiental interfere no desempenho financeiro das empresas, muitos estudos têm sido realizados nas últimas décadas (PORTER; LINDE, 1995; HART; AHUJA, 1996; KING; LENOX, 2002; KONAR; COHEN, 2001;

IWATA; OKADA, 2011, dentre outros). Embora o relacionamento entre estes conceitos esteja sendo examinado empiricamente há mais de três décadas, ainda não há consenso sobre o assunto (HORVÁTHOVÁ,2012).

De acordo com Molina-Azorín et al (2009), os estudos empíricos que relacionam desempenho ambiental e desempenho financeiro buscou testar a correlação entre eles, identificando correlações positivas, negativas ou nulas. Horváthová (2010), em uma meta- análise, constatou que cerca de 15% dos estudos encontram um efeito negativo do desempenho ambiental sobre o desempenho financeiro, cerca de 30% não encontram efeito

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.



algum e 55% dos estudos encontram um efeito positivo. A autora, no entanto, observa que o método utilizado nas pesquisas pode interferir nos resultados destas. Assim, observou-se: (1) que a probabilidade de encontrar uma ligação negativa entre o desempenho ambiental e financeiro aumenta significativamente quando se utiliza coeficientes de correlação simples ao invés de análises econométricas mais avançadas; (2) que os estudos de portfólio tendem a relatar uma ligação negativa entre o desempenho ambiental e financeiro; (3) que a relação positiva é encontrada com mais frequência em países de direito comum do que em países de direito civil; (4) que o momento adequado é importante para estabelecer uma ligação positiva entre o desempenho ambiental e financeiro. Além disso, para identificar o efeito do desempenho ambiental sobre o desempenho financeiro com precisão, a medida utilizada para a primeira variável é de importância crucial (HORVÁTHOVÁ,2012).

Com base nessas considerações construiu-se a sétima hipótese desta pesquisa:

✓ **H7**: Há uma relação positiva entre o desempenho ambiental e o desempenho financeiro.

Assim, como base no referencial apresentado, desenvolveu-se o modelo conceitual-analítico representando: (1) a classificação das práticas de gestão ambientais feitas por González-Benito e González-Benito (2005), bem como os indicadores descritos para cada prática pelos autores; (2) os indicadores apresentados por Zhu et al (2013) para a variável desempenho ambiental; e (3) os indicadores utilizados por Llach et al (2013) e Ann et al (2006) para a variável desempenho financeiro.

O modelo apresentado na Figura 1 sintetiza a estrutura desta pesquisa. As sete hipóteses representam a relação entre os construtos em questão e serão testadas empiricamente para verificar se: (1) há relação positiva entre as PGA de planejamento e organização e o desempenho ambiental; (2) há relação positiva entre as PGA operacionais e o desempenho ambiental; (3) há relação positiva entre as PGA comunicacionais e o desempenho ambiental; (4) há relação positiva entre as PGA de planejamento e organização e o desempenho financeiro; (5) há relação positiva entre as PGA operacionais e o desempenho financeiro; (6) há relações positiva entre as PGA comunicacionais e o desempenho financeiro;

(7) há relação positiva entre o desempenho ambiental e o desempenho financeiro.



3- MÉTODO

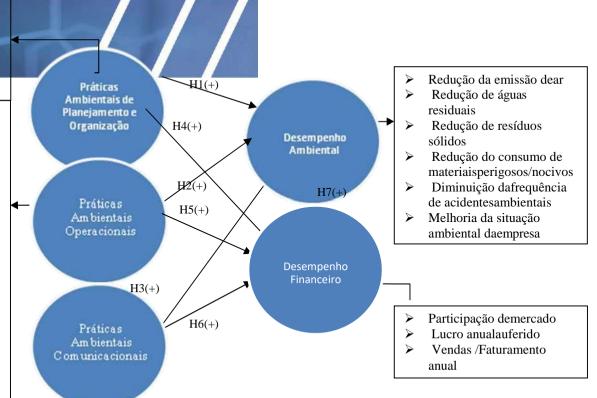
3.1-População e Amostra da Pesquisa

Para analisar diferentes práticas ambientais e o desempenho ambiental e financeiro das empresas, optou-se pela pesquisa no setor químico brasileiro pelo potencial de causar danos ao meio ambiente e por sua representatividade para aeconomia.

Como não há um banco de dados contendo todas as empresas do setor químico brasileiro, para identificação das mesmas, foram tomadas as seguintes providências: (i) verificação, no *site* da Confederação Nacional da Indústria (CNI), de todos os sindicados pertencentes aos segmentos da indústria química; (ii) solicitação aos sindicatos, via e-mail, fax ou telefone, de uma relação das empresas associadas ao mesmo com os respectivos contatos; e (iii) busca nos *sites* dos sindicatos por informações referentes às empresas associadas, no caso do não envio, por parte dos mesmos, das listagens solicitadas.



- > Planos ambientaisemergenciais
- Substituição de poluentes e de materiaisperigosos
- Projetos focados na reducão do consumo de recursos eda geração de desperdícios na produção edistribuição
- Projetos focados na reducão do consumo de recursos eda geração de desperdícios no uso dosprodutos
- Design para desmontagem, reutilização ereciclagem
- Filtros de emissão de controle de fim-delinha
- Desenho de processos com foco na redução doconsumo de energia e recursos naturais nasoperações
- Planeiamento e controle da produção focados na reduç o de desperdícios e otimização da exploração demateriais
- Aquisição de equipamentos de tecnologialimpa
- Preferência pela aquisição de produtosecológicos
- Critérios ambientais para seleção defornecedores
- Consolidação de embarques
- Seleção de métodos de transporte maislimpos
- Embalagens/recipientes recicláveis ou reutilizáveisna logística.
- Materiais ecológicos para acondicionamentoprimário
- Sistemas de recuperação ereciclagem
- Destinação responsável dos desperdícios e resíduos (separação epreparação)



ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 - jan-jul. 2021.



- Relatórios ambientaisperiódicos
- > Patrocínio de eventos e organizaçõesambientais
- Marketingambiental
- > Informação ambientalvoluntária

Figura 1 – Framework representando como os construtos estão relacionados

403



No site da CNI foram encontrados 77 (setenta e sete) sindicatos pertencentes às indústrias de produtos químicos para fins industriais, petroquímicos, farmacêuticos, de saúde animal, cosméticos, de limpeza, de materiais plásticos, tintas, vernizes, resinas sintéticas, explosivos, adubos e corretivos agrícolas. Dentre os consultados, 39 (trinta e nove) não responderam ao pedido da listagem e não possuíam sites para consulta a esses dados. Nas listagens com dados das empresas dos sindicados foram identificadas 1.847 empresas. Destas, 638 não estavam disponíveis pois os dados de contato não conferiam; porque não se dispuseram a fornecer o e-mail para envio do questionário, ou por afirmarem não pertencer ao segmento em questão. Assim, 1209 empresas compõem a população desta pesquisa.

Por telefone, foi solicitado o nome e *e-mail* dos responsáveis pela área ambiental ou operacional da empresa. Alguns atendentes forneceram os dados e outros informaram um e-mail geral para envio do questionário dizendo que o mesmo seria reencaminhado à pessoa que poderia respondê-lo. Assim sendo, foram enviados *e-mails* contendo o *link* para o questionário da pesquisa para todos os destinatários informados pelos atendentes das empresas. Posteriormente, telefonemas foram dados para reforçar a solicitação feita via *e- mail*. Setenta (70) empresas responderam ao questionário,no período de 15/11/2015 a 15/01/2016, e compõem a amostra deste estudo.

3.2 Instrumento de Coleta deDados

No estudo em questão foi realizada uma pesquisa de campo na forma de uma *survey*, operacionalizada através de um questionário *online*.

O instrumento de coleta de dados utilizado nesta pesquisa foi o questionário, composto de quatro partes. A primeira continha características básicas da empresa como tamanho e abrangência de mercado (internacionalização) que seriam usadas como variáveis de controle. A segunda parte continha questões, cujo objetivo era identificar as práticas de gestão ambiental implantadas na empresa. A terceira e a quarta parte buscavam verificar o desempenho ambiental e financeiro das empresas.

Na primeira parte do questionário foram incluídas questões referentes às variáveis



de controle da pesquisa: tamanho e internacionalização das empresas.

A fim de controlar o possível efeito de economias de escala, maior visibilidade ou a maior disponibilidade de recursos que as plantas maiores podem desfrutar, o tamanho da organização, medido de acordo com o número de funcionários, foi introduzido como variável de controle. O tamanho da empresa foi medido utilizando-se quatro categorias: micro, pequenas, médias ou grandes. A classificação brasileira, baseada no número de funcionários da empresa (SEBRAE, 2014) foi considerada na categorização das empresas. A utilização da internacionalização como variável de controle, classifica as empresas como nacionais (local, regional e nacional) e internacionais. Pode-se assim condicionar as exigências ambientais que a empresa enfrenta. Para elaboração do questionário foram considerados aspectos relacionais com os três tipos de práticas ambientais utilizadas pelas empresas conforme a classificação feita por González-Benito e González-Benito (2005).

Assim como no trabalho dos referidos autores, cada uma destas práticas foi medida usando-se uma escala *Likert* de 5 pontos com um intervalo entre 1 (não implantada) e 5 (completamente implantada). Para cada um dos itens relacionados acima foi solicitado ao respondente que avaliasse a evolução dos mesmos nos últimos dois anos, considerando uma escala *Likert* de 5 pontos que varia entre 1 (piorou completamente) e 5 (melhorou completamente).

3.3 - Técnicas Utilizadas no Tratamento dos Dados

Neste estudo foram utilizadas técnicas estatísticas univariadas e multivariadas para tratamento dos dados. As análises foram executadas com o auxílio dos softwares SPSS® (*Statistical Package for the Social Sciences*), *SmartPLS* 3.0® e *MicrosoftExcel*®.

Para análise da interação entre as variáveis de práticas de gestão ambiental, desempenho ambiental e desempenho financeiro, levantadas no modelo conceitual apresentado



(Figura 2), os dados empíricos levantados foram testados por meio da modelagem de equações estruturais (*SEM*), utilizando-se mínimos quadrados parciais (*Partial Least Squares – PLS*) com apoio do software *SmartPLS*3.0®.

Segundo Hair et al (2005), esta técnica examina uma série de relações de dependência simultaneamente, sendo particularmente útil quando uma variável dependente se torna independente em relações subsequentes de dependência(HAIR et al, 2005).

Neste trabalho, o tipo de SEM utilizado é baseado em variâncias e *partial least* squares (PLS), também chamado de *path modeling*, PLS modeling (ou simplesmente PLS-PM), onde não há exigência de qualquer suposição acerca da normalidade ou distribuição das variáveis (SMITH; LANGFILD-SMITH, 2004).

Algumas características a serem destacadas em relação ao *PLS-PM* são: (a) é um modelo de equações estruturais flexível, ou seja, adaptado a um contexto exploratório de alta complexidade, com elevado número de construto ou indicadores e onde a teoria subjacente ainda não é robusta, como é o caso deste trabalho; (b) torna possível o trabalho com pequenas amostras, com recomendação mínima de 30 a 100 casos, variando com o modelo conceitual (CHIN; NEWSTED, 1999); (c) pressupõe um fluxo unidirecional na relação entre as variáveis, isto é, relações recíprocas entre as variáveis não podem ser distinguidas nessa técnica (KLINE,2011).

Neste estudo, para compensar o problema do pequeno tamanho da amostra, a significância dos parâmetros foi avaliada pelo teste não-paramétrico *t*, estimada através da técnica de reamostragem *bootstrap* (ZWICKER et al, 2008). Não se pode inferir, neste estudo, causalidade, apenas associação entre as variáveis.

4- APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Foram obtidas 70 respostas ao questionário e, como havia uma obrigatoriedade de preenchimento de todo o questionário, não houve *missing values* a serem tratados. Verificouse ainda a normalidade das variáveis por coeficientes de assimetria (Sk) e curtose (Ku) uni e multivariada (HAIR et al, 2005; MARÔCO, 2010) e nenhuma variável apresentou violações à distribuição normal (|Sk|<3 e |Ku|<10) (MARÔCO, 2010). Neste estudo, o valor mais extremo de assimetria foi 0,985 e de curtose foi 1,626.

O primeiro procedimento para a realização da análise da Modelagem de Equações Estruturais (SEM) com o método Partial Least Squares (PLS) foi avaliar se o tamanho da



amostra era adequado para a utilização desta técnica.

Optou-se pela utilização da amostra obtida (70 respondentes) para confirmação do modelo considerando-se que: (1) Hair et al (2005) afirma que modelos com até cinco construtos e com comunalidades altas podem ser adequadamente estimados com amostras pequenas; e (2) pequenas amostras exigem cargas fatoriais mais altas, de acordo com Hair Jr. et al (2009); (3) o *PLS-PM* torna possível o trabalho com pequenas amostras, com recomendação mínima de 30 a 100 casos, variando com o modelo conceitual (CHIN; NEWSTED, 1999).

Devido ao pequeno tamanho da amostra e atendendo à exigência de cargas fatoriais maiores para amostras pequenas, neste caso optou-se por considerar apenas as variáveis que possuíssem cargas fatoriais maiores que 0,75.

Para assegurar a medida do modelo, os itens com cargas fatoriais insatisfatórias foram retirados do modelo. Feito isso, gerou-se uma nova análise, em que o indicador (DA04), do construto 'Desempenho Ambiental', apresentou uma carga fatorial de 0,743 (menor que 0,75), sendo, portanto, excluído do modelo.

No caso de equações estruturais, o usual *Alfa de Cronbach* pode ser desconsiderado devido ao uso da confiabilidade composta para medir a consistência interna das variáveis dos construtos (HAIR et al, 2005). No entanto, optou-se por também usá-lo para identificar a confiabilidade da medida. Os resultados indicam que as variáveis latentes apresentam AVE acima de 0,5, CC acima de 0,7 e *Alfa de Cronbach* acima de 0,7, demonstrando que o modelo está conseguindo atingir seus objetivos.

Os resultados indicaram que todos os valores de FIV são inferiores a 5 (HAIR et al., 2005), o que significa a inexistência de multicolinearidade e elimina a necessidade de ajustes no modelo.

Não havendo a necessidade de novos ajustes no modelo, foi calculado, em seguida, a validade discriminante das variáveis latentes do modelo ajustado. Foi construída uma matriz de correlações entre as variáveis, contendo em sua diagonal o valor da raiz da AVE. O fato das correlações entre as variáveis serem menores que a raiz da AVE demonstra a validade discriminante das variáveis do modelo.

Além disso, todas as relações entre as variáveis mensuradas e suas variáveis latentes apresentaram cargas altamente significativas do ponto de vista estatístico, o que confirma a legitimidade do modelo. Portanto, pode-se afirmar que o modelo de mensuração escolhido foi capaz de medir satisfatoriamente os construtos.



Após serem efetuadas as análises e validações do modelo de mensuração, prossegue-se com a análise do modelo estrutural, que mostra as relações entre os construtos, que remete ao modelo conceitual e, na sequência, às hipóteses da pesquisa.

Ao se analisar os resultados do teste t, apenas a relação entre as 'PGA de planejamento e organização' e o 'desempenho ambiental' apresentou significância estatística (t>1,96) ao nível de 5%.

Com relação à variável dependente 'desempenho financeiro', apenas a sua relação com a variável independente 'desempenho ambiental' não apresentou significância estatística. Todas as demais relações com esta variável apresentaram significância estatística, provando a considerável influência destes construtos sobre o desempenho financeiro.

A análise dos coeficientes de determinação R^2 demonstra que 33,2% da variância do desempenho ambiental é explicada pelas variáveis independentes, enquanto que 27% do desempenho financeiro é explicado pelas variáveis dependentes. Considerando os padrões estabelecidos por Cohen (1988) para as ciências sociais e comportamentais, em que um efeito pequeno possui R^2 = 2%, um efeito médio possui R^2 = 13% e um efeito grande possui R^2 = 26%, pode-se dizer que há uma grande influência das variáveis independentes sobre o desempenho financeiro e o desempenho ambiental.

Os resultados permitiram identificar que tanto os valores de Q^2 quanto os de f^2 indicam que o modelo tem acurácia e que os construtos são importantes para o ajuste geral do modelo, ou seja, os valores de Q^2 são maiores que zero e os valores de f^2 maiores que 0,35, representando um grande efeito para o ajuste geral do modelo.

De acordo com os resultados de *GoF* (*Goodness of Fit*) = 0,5 e considerando-se que o valor adequado para o GoF é de 0,36 e que valores maiores representam maior similaridade entre as matrizes de covariância estimada e observada, pode-se concluir que o modelo final proposto é adequado, ou seja, há uma similaridade de 50% entre o modelo teórico proposto e o modelo observado na amostra analisada.

4.2 Discussões

Para melhor visualização das hipóteses, a Figura 2 apresenta o modelo final com as hipóteses especificadas em cada relação entre osconstrutos.

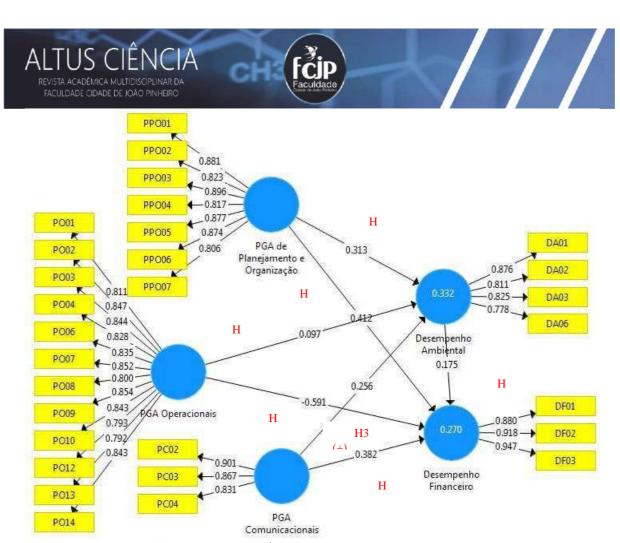


Figura 2 – Modelo final com as hipóteses do estudo

Os resultados indicam o aceite de H1. Ou seja, existe uma relação positiva entre as práticas ambientais de planejamento e organização e o desempenho ambiental. Os dados obtidos (β de 0,313 e *t-value* de 1,99) comprovam que as práticas de gestão ambiental de planejamento e organização têm uma relação positiva com o desempenho ambiental, ou seja, quanto mais se incorpora a preocupação com o meio ambiente na estratégia da empresa, através de explicitação de políticas, objetivos e responsabilidades ambientais, além de programas de treinamento e sistemas de medição ambiental, melhor é o desempenho ambiental das empresas.

As evidências indicam a rejeição de H2 (H2: Existe uma relação positiva entre as práticas ambientais operacionais e o desempenho ambiental). Muito embora as cargas fatoriais sejam relevantes, mostrando que no modelo estruturalos indicadores considerados fazem sentido para o tema estudado, o grau do coeficiente estrutural ($\beta = 0.097$) demonstrou apenas uma fraca relação entre os construtos 'PGA operacionais' e o 'desempenho ambiental' e o *t-value* de 0,536 mostrou que o grau de significância ficou abaixo do valor mínimo aceitável. Significa dizer que o modelo estrutural proposto não consegue captar uma relação positiva entre as práticas ambientais operacionais e o desempenho ambiental.



Os resultados rejeitam H3 e a hipótese de que existe uma relação positiva entre as práticas ambientais comunicacionais e o desempenho ambiental). Apesar do coeficiente estrutural (β=0,256) indicar uma considerável relação positiva entre estes dois construtos, otvaluede1,639não confirmou estatisticamente esta relação, ou seja, modelo estrutural proposto não conseguiu captar uma relação positiva entre as práticas ambientais comunicacionais e desempenho ambiental.

A hipótese 4 foi confirmada, indicando que existe uma relação positiva entre as práticas ambientais de planejamento e organização e o desempenho financeiro. Os dados obtidos (β de 0,412 e *t-value* de 2,4) comprovam que as práticas de gestão ambiental de planejamento e organização têm uma relação positiva forte com o desempenho financeiro. Os resultados confirmam as proposições de González-Benito e González-Benito (2005) que ligam as práticas de gestão ambiental de planejamento e organização a uma melhoria na imagem da empresa, possibilitando uma melhor avaliação da mesma por parte dos *stakeholders* e, consequentemente, gerando valor para o acionista e melhorando o desempenho financeiro da empresa.

Os resultados rejeitam H5 e a pressuposição de que existe uma relação positiva entre as práticas ambientais operacionais e o desempenho financeiro). Os dados obtidos na pesquisa apresentaram *t-value* de 3,339, comprovando que existe uma relação entre as práticas ambientais operacionais e o desempenho financeiro. No entanto, o β de -0,591 demonstrou uma forte relação negativa entre as variáveis, ou seja, uma maior adoção das práticas ambientais operacionais tende a reduzir o desempenho financeiro. Apesar de algumas práticas ambientais operacionais estarem relacionadas com a redução de custos dentre das organizações, a relação negativa entre os construtos em questão pode ser explicada pelo fato de que a implantação e manutenção de práticas de gestão ambiental operacionais exige um grande desembolso financeiro por parte da empresa, principalmente as relacionadas à aquisição de novas tecnologias verdes.

As evidências confirmam a H6, ou seja, existe uma relação positiva entre as práticas ambientais comunicacionais e o desempenho financeiro). Os resultados auferidos (β = 0,382) e (*t-value* = 2,991) comprovam uma forte relação positiva entre as práticas de gestão ambiental comunicacionais e o desempenho financeiro. Assim como as de planejamento e organização, as comunicacionais melhoram a imagem da empresa perante os *stakeholders*, com reflexos positivos no desempenho financeiro das organizações.

Finalmente, H7 foi rejeitada, não confirmando a hipótese de que há uma relação positiva entre o desempenho ambiental e o desempenho financeiro. Embora o coeficiente estrutural (β)



demonstre uma certa relação positiva entre o desempenho ambiental e o desempenho financeiro, esta relação não é suportada estatisticamente, ou seja, o valor de *t-value* de 1,395 estabelece que não há significância estatística para corroborar com esta afirmação.

Para verificar a influência da variável de controle 'internacionalização', a mesma foi tratada como um tipo *dummy* (FALK; MILLER, 1992). Assim para as empresas nacionais foi atribuído o valor 1 e para as empresas internacionais foi atribuído o valor 0. Quanto a variável de controle 'tamanho', as empresas foram assim classificadas: micro (1), pequena (2), média (3) e grande (4). A Figura 3 apresenta os resultados do modelo com a inclusão das variáveis decontrole

Quanto à internacionalização, apesar dos coeficientes estruturais mostrarem um certo grau de influência nos desempenhos ambiental e financeiro, esta influência não pode ser comprovada estatisticamente ao nível de 5% (*t-value*>1,96).

Já o tamanho da empresa é uma variável com forte influência nos dois desempenhos conforme os coeficientes estruturais apresentados e teve sua influência confirmada estatisticamente através do teste t que apresentou valores acima de 1,96. Assim, o tamanho da empresa está positivamente relacionado com os desempenhos ambiental e financeiro, o que indica que pode haver efeitos das economias de escala e da pressão dos *stakeholders* sobre o desempenho das empresas.

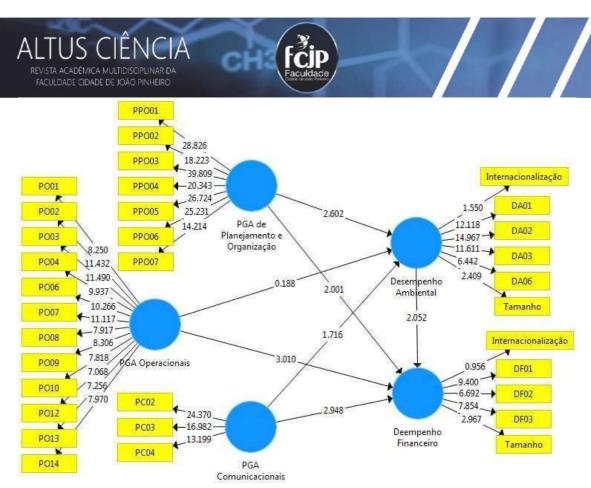


Figura 3 – Resultados do modelo com a inclusão das variáveis de controle

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Seguindo os pressupostos teóricos utilizados para a elaboração do modelo, o teste empírico confirmou as seguintes relações entre os construtos: (a) há uma relação positiva entre as práticas de gestão ambiental de planejamento e organização e o desempenho ambiental; (b) há uma relação positiva entre as práticas de gestão ambiental de planejamento e organização e o desempenho financeiro; (c) há uma relação positiva entre as práticas de gestão ambiental comunicacionais e o desempenho financeiro. As demais hipóteses não puderam ser confirmadas pela amostra analisada.

Os resultados da pesquisa apresentaram uma relação negativa e significante entre as práticas de gestão ambiental operacionais e o desempenho financeiro.

Apesar de haver uma ideia predominante de que a adoção de práticas de gestão ambiental proporciona uma vantagem competitiva para a empresa e, consequentemente, pode levar a um maior retorno financeiro, neste estudo, assim como em Yang et al (2011) e em González-Benito e González-Benito (2005), as práticas de gestão ambiental operacionais apresentam um efeito negativo no desempenho financeiro. Esse resultado está de acordo com o



ponto de vista ortodoxo, em que a preservação e o uso racional dos recursos naturais contrapõem-se ao desenvolvimento econômico e à lucratividade da empresa, uma vez que a proteção ambiental custa dinheiro e prejudica a competitividade (PORTER; LINDE, 1995). Deve-se, no entanto, levar em consideração que alterações operacionais significativas, principalmente na indústria química, requerem grandes investimentos em novas tecnologias, máquinas e equipamentos e, neste caso, o retorno do investimento só é possível ao longo prazo, o que pode justificar o efeito negativo destas práticas no desempenho financeiro.

Não foi possível comprovar estatisticamente as relações entre as práticas de gestão ambiental operacionais e comunicacionais com o desempenho ambiental e deste com o desempenho financeiro. De acordo com os resultados alcançados, na amostra analisada parece



haver uma preocupação maior com o desempenho financeiro da empresa do que com o desempenho ambiental.

Vale ressaltar que o presente estudo foi feito com base na percepção dos gestores e, de acordo com Caldas e Wood (1997), as empresas no Brasil tendem a dizer que 'fazem' quando 'não fazem', ou seja, na cultura brasileira há a intenção de criar uma realidade ilusória para provocar um certo efeito aos olhos de terceiros, sem que realmente haja alterações substanciais abaixo da superfície. Isso pode ser resumido na expressão 'para inglês ver' utilizada comumente no Brasil. Assim pode ser que os esforços da alta administração, na amostra estudada, não estejam sendo revertidos para melhorias operacionais e comunicacionais, o que explicaria a rejeição das hipóteses 2 e 3.

Este estudo contribui para as pesquisas que relacionam diferentes práticas ambientais aos desempenhos ambiental e financeiro, mas não esgota o assunto. Pesquisas futuras são necessárias para que as práticas que realmente favoreçam o desempenho ambiental possam ser identificadas e avaliadas, colaborando assim com instituições que precisam de embasamento teórico para propor leis e regulamentos que promovam a sustentabilidade do planeta.

Este trabalho, além das limitações econométricas, apresenta algumas limitações relacionadas com a dificuldade encontrada na coleta dos dados e, consequentemente, com o pequeno tamanho da amostra analisada, o que prejudica a generalização dos resultados a serem alcançados na pesquisa. Vale destacar aqui que o método de estatística multivariada utilizado para o tratamento dos dados (*SEM PLS-PM*), embora possa se beneficiar de um volume de dados maior, consegue lidar com amostras pequenas. O fato da estudo não abranger uma análise longitudinal, que possa identificar os efeitos da adoção das práticas de gestão ambiental nos desempenhos ambiental e financeiro no longo prazo também é uma limitação dapesquisa.

Outra limitação que merece destaque é o fato de que o estudo foi dirigido ao gestor responsável pela área ambiental das empresas e as respostas refletem primordialmente a percepção e o entendimento desses profissionais, considerados os sujeitos do presente estudo, ou seja, as variáveis foram medidas dentro da limitação da escala de percepção dos gestores. Seria interessante em estudos futuros a identificação destas variáveis, principalmente o desempenho financeiro, com medidas objetivas. Enfim, apesar das limitações citadas, o trabalho se configurou como mais uma contribuição na ampla, extensa e sólida construção do conhecimento desenvolvido na área da gestão ambiental.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANN, G. E.; ZAILANI, S.; WAHID, N. A. study on the impact of environmental management system (EMS) certification towards firms' performance in Malaysia. **Management of Environmental Quality**, v. 17, p. 73-93,2006.

BLANCO, E.; REY-MAQUIEIRA, J.; LOZANO, J. Economic incentives for tourism firms to undertake voluntary environmental management. **Tourism Management**, v. 12, n. 2, p. 112-122, 2009.

CALDAS, M.; WOOD, T. For English to see: the importation of managerial technology in late 20th century Brazil. **Organization**, v. 4, n. 4, p. 517-534,2007.

CHIN, W. W.; NEWSTED, P. R. Structural equation modeling analysis with small samples using partial least squares. In: HOYLE, R. H. **Statistical strategies for small sample research**. London: Sage, 1999.

CHUNG, C.; WEE, H. Green-component life-cycle value on design and reverse manufacturing in semi-closed supply chain. **International Journal of Production Economics**, v. 113, p. 528-545,2008.

COHEN, J. **Statistical Power Analysis for the Behavioral Sciences**. 2. ed. New York: Psychology Press, 1988.

COHEN, M. A.; FENN, S. A.; KONAR, S. **Environmental and Financial Performance:** Are They Related? Nashiville: Vanderbilt University, 1997. 40 p.

COHEN, M. A.; FENN, S. A.; NAIMON, J. **Environmental and financial performance:** are they related? Nashiville: Vanderbilt University, 1995. 27 p.

EDWARDS, D. The link between company environmental and financial performance. London: Earthscan Publications, 1998.

GILLEY, K.; WORRELL, D.; EL-JELLY, A. Corporate environmental initiatives and anticipated firm performance: the differential effects of process-driven versus product-driven greening initiatives. **Journal of Management**, v. 26, p. 1199-1216, 2000.

GONZÁLEZ-BENITO, J.; GONZÁLEZ-BENITO, O. Environmental proactivity and business performance: an empirical analysis. **The International Journal of Management Science**, v. 33, n. 1, p. 01-15, 2005.

GONZÁLEZ-BENITO, J.; GONZÁLEZ-BENITO, O. A Review of Determinant Factors of Environmental Proactivity. **Business Strategy and The Environment**, v. 15, p. 87-102, 2006.

GOYAL, P.; RAHMAN, Z. Corporate Sustainability performance and firm performance research: Literature review and future research agenda. **Management Decision**, v. 51, n. 2, p. 361-379, 2013.



GREENSTONE, M. The Impacts of Environmental Regulations on Industrial Activity: Evidence from the 1970 and 1977 Clean Air Act Amendments and the Census of Manufactores. **Journal of Political Economy**, v. 110, n. 6, p. 1175-12192002.

HAHN, T. et al. Tension in Corporate Sustainability Towards an Integrative Framework. **Journal of Business Ethics**, v. 127, n. 2, p. 297-316, 2014.

HAIR, J.F. et al. **Análise Multivariada de Dados.** 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. HAIR, J. F. et al. **Análise Multivariada de Dados**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HART, S. L. A natural-resource-based view of the firm. **Academy of Management Review**, v. 20, n. 4, p. 986-1014, 1995.

HART, S. L.; AHUJA, G. it pay to be green? An empirical examination of the relationship between emission reduction and firm performance. **Business Strategy and the Environment**, v. 5, n. 1, 30-37.1996.

HERAS-SAIZARBITORIA, I.; MOLINA-AZORÍN, J. F.; DICK, G. P. M. ISO 14001 certification and financial performance; selection-effect versus treatment-effect. **Journal of Cleaner Production**, v. 19, p. 1-12.2011.

HORVÁTHOVÁ, E. The impact of environmental performance on firm performance; Short-term costs and long-term benefits? **Ecological Economics**, v. 84, p. 91-97,2012.

HORVÁTHOVÁ, E. Does environmental performance affect financial performance? A metaanalysis. **Ecological Economics**, v. 70, n. 1, p. 52-59.2010.

IWATA, H.; OKADA, K. How does environmental performance affect financial performance? Evidence from Japanese manufacturing firms. **Ecological Economics**, v. 70, p. 691-1700, 2011.

KIRKLAND, L. H.; THOMPSON, D. Challenges in designing, implementing and operating an environmental management system. **Business Strategy and the Environment**, v. 8, p. 128-143.1999.

KLINE, R. B. **Principles and practice of structural equation modeling**. 3. ed. New York: The Guilford Press, 2011.

KONAR, S.; COHEN, M. Does the market value environmental performance. **Review of Economics and Statistics**, v. 83, n. 2, p. 281-289, 2001.

LEONIDOU, L. C. et al. Resources and Capabilities as Drivers of Hotel Environmental Marketing Strategy; Implications for Competitive Advantage and Performance. **Tourism Management**, v. 35, p. 94-110, 2013.

LINK, S.; NAVEH, E. Standartization and discretion: does the environmental standard ISO 14001 lead to performance benefits? **IEEE Transactions on Engineering Management**, v. 53, p. 508-519, 2006.



LLACH, J. et al. Joint impact of quality and environmental practices on firm performance in small service businesses: An empirical study of restaurants. **Journal of Cleaner Production**, v. 44, p. 96-104, 2013.

MARÔCO, J. **Análise de equações estruturais:** fundamentos teóricos, software e aplicações. São Paulo: Pêro Pinheiro, 2010.

MOLINA-AZORÍN, J. et al. Green management and financial performance: a literatura review. **Management Decision**, v. 47, n. 7, p. 1080-1100, 2009.

NISHITANI, K. et al. Effects of the reduction of pollution emissions on the economic performance of firms: an empirical analysis focusing on demand and productivity. **Journal of Cleaner Production**, v. 19, n. 17-18, p. 1956-1964, 2011.

PALMER, K.; OATES, W. E.; PORTNEY, P. R. Tightening environmental standards: the beneft-cost or the no-cost paradigm? **Journal of Economic Perspectives**, v. 9, n. 4, p. 119-132, 1995.

PORTER, M. E.; LINDE, C. V. D. Green and competitive: ending the stalemate. **Harvard Business Review**, v. 73, n. 5, p. 120-134, 1995.

RIVERA, J.; LEON, P. Is Greener Whiter? Voluntary Environmental Performance of Western Ski Areas. **The Polices Studies Journal**, v. 32, n. 3, p. 417-437, 2004.

SIMPSON, D.; SAMSON, D. Environmental Strategy and Low Waste Operations: Exploring Complementarities. **Business Strategy and the Environmental**, v. 19, n. 2, p. 104-118,2010.

SMITH, D.; LANGFIELD-SMITH, K. Structural equation modeling in management accouting research: critical analysis and opportunities. **Journal of Accouting Literature**, v.23, p. 49-86, 2004.

YANG, M. G.; HONG, P.; MODI, S. B. Impact of lean manufacturing and environmental management on business performance: An empirical study of manufacturing firms. **International Journal of Production Economics**, v. 129, n. 2, p. 251-261, 2011.

ZENG, S. X. et al. Impact of cleaner production on business performance. **Journal of Cleaner Production**, v. 18, n. 10-11, p. 975-983,2010.

ZHU, Q.; CORDEIRO, J.; SARKIS, J. Institutional pressures, dynamic capabilities and environmental management systems: Investigating the ISO 9000 – Environmental management systems implementation linkage. **Journal of Environmental Management**, v. 114, p. 232-242, 2013.

ZWICKER, R.; SOUZA, C. A. D.; BIDO, D. S. Uma revisão do modelo do grau de estimação e modelagem usando PLS (partial least squares). **Anais** do XXXII Encontro Nacional da ANPAD. Rio de Janeiro: [s.n.]. 2008.

MOTIVAÇÃO E SATISFAÇÃO NO TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Vitória Ribeiro da Silva¹ Fernanda Costa Barros² André Vasconcelos da Silva³

Resumo: A busca de melhorias no desempenho nas organizações está diretamente relacionada ao comportamento dos colaboradores. Dentre os fatores que influenciam o comportamento destes, destaca-se a satisfação no trabalho. Este artigo tem como objetivo identificar fatores que influenciam a satisfação no trabalho para os técnicos administrativos em educação. Mensurando a satisfação dos servidores técnicos administrativos ativos das instituições federais de ensino superior (IFES) do Estado de Goiás através da utilização de questionários sobre satisfação no trabalho. Quanto aos resultados nota-se, que 54,6% dos TAEs participantes da pesquisa estão parcialmente ou totalmente satisfeitos, somente 2,5% totalmente insatisfeitos, 10,1% parcialmente insatisfeitos e 32,8% se concentraram no intervalo indiferente.

Palavras-chaves: Satisfação no trabalho; servidores públicos; questionário de satisfação no trabalho.

Abstract: The pursuit of performance improvements in organizations is directly related to employee behavior. Among the factors that influence their behavior, job satisfaction stands out. This article aims to identify factors that influence job satisfaction for administrative technicians in education. Measuring the satisfaction of active administrative technical servants of the federal higher education institutions (IFES) of the State of Goiás through the use of job satisfaction questionnaires. As for the results, it is noted that 54.6% of the participants participating in the survey are partially or totally satisfied; only 2.5% totally dissatisfied, 10.1% partially dissatisfied and 32.8% concentrated in the indifferent interval.

Keywords: Job satisfaction; public servants; job satisfaction questionnaire.

INTRODUÇÃO

Recebido em 28/01/2021 Aprovado em 30/04/2021

¹ Universidade Federal de Catalão

² Universidade Federal de Catalão.

³ Doutor em Ciências do Comportamento (UnB), Professor Associado do CGEN e do Mestrado de Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão. andre.silva.ufg@gmail.com



Nas organizações antigamente, o Homem era visto apenas como mais uma máquina presente ali, tendo que realizar serviços pesados e monótonos por horas no chão de fábrica. Porém, com o passar dos anos foram sendo criadas teorias e algumas hipóteses de que o Homem feliz era sinônimo de maior produtividade, e isso foi à chave de grande desenvolvimento, pois passaram a vê o ser humano não só como mais uma máquina, mas sim como uma pessoa que faz parte de um bem maior que precisa ser motivado e satisfeito.

4

Atualmente na gestão algumas empresas já chamam essas pessoas de colaboradores, pois isso faz com que se sintam parte da empresa, não como antes que se chamavam de empregados, trabalhadores entre outros. A parte da inclusão num círculo presente na organização é de extrema importância nas questões pessoais de um colaborador. Atenção que deve ser remetida e voltada para seus colaboradores é o ponto principal da produtividade de uma empresa, esta por dentro de seus problemas pessoais e de seu estado psicológico faz com que tudo se revigora e o tomem novos horizontes a empresa.

Em toda organização os colaboradores desenvolvendo produtos ou serviços devem ser entendidos, trabalhar pesado não consiste apenas no físico vai, além disto, trabalho pesado é aquele que explora a disposição física e mental, auto-estima, psicológico, vida pessoal em um logo prazo, causando desgaste em todos os quesitos e prejudicando tanto o colaborador quanto a organização.

O objetivo deste artigo vem com o intuito de mensurar a satisfação dos servidores técnicos administrativos ativos das instituições federais de ensino superior (IFES) do Estado de Goiás, tomando como referência a Teoria de Expectância de Vroom para o primeiro construto e a Teoria de Locke sobre satisfação no trabalho. Identificando fatores que influenciam a motivação no trabalho para os técnicos administrativos em educação.

Estudos sobre satisfação no trabalho

Os estudos sobre satisfação no trabalho têm aumentado acentuadamente desde as primeiras décadas do século XX, quando os gestores começaram a perceber que os comportamentos dos empregados no ambiente de trabalho podem beneficiar as organizações (MURAD; ZAYED; MUKUL, 2013; SIQUEIRA; GOMIDE JÚNIOR; 2014). Murad, Zayed e Mukul (2013) apontam que o primeiro estudo demonstrando a relação entre trabalho e satisfação no trabalho foi feito por Edward Thorndike (1913) que publicou em um jornal da área de psicologia que o desempenho dos empregados era afetado pelo estado psicológico deles.



Os autores assinalaram também que a partir daí, vários estudos foram se desenvolvendo ao longo do tempo e cada vez mais se voltando para o fortalecimento do papel do empregado para a organização, como a experiência de Hawthorne e os estudos de Argyris (1994) e Drucker (1994).

Siqueira e Gomide Júnior (2014), por sua vez, relatam que as pesquisas a partir dos anos 1990 têm sido desenvolvidas com o objetivo de entender as dimensões, as causas, os conceitos mais próximos e as consequências do construto satisfação no trabalho, e também para desenvolver instrumentos de mensuração desse construto, considerado a variável de essência psicológica afetiva que mais tem atraído estudiosos da psicologia organizacional e do trabalho e do comportamento organizacional, bem como gestores de instituições. Outrossim, os autores destacam que os estudos empíricos são os responsáveis pelo grande número de publicações sobre o construto.

Afora esse grande volume de investigações empíricas sobre satisfação no ambiente de trabalho, Siqueira e Gomide Júnior (2014) apontam que, no Brasil, as investigações mais recentes sobre o construto têm se concentrado na importância da satisfação como um 41 elemento do bem-estar no trabalho e em estudos envolvendo profissionais de saúde. Nesse contexto de investigações, sem a intenção de descrever toda a literatura existente, serão mencionadas pesquisas recentes, consideradas relevantes para a compreensão do construto.

Nessa linha de publicações de pesquisas empíricas, destacam-se estudos como o artigo Bem-estar no trabalho e a predição da exaustão emocional, apresentado por Ferreira, et al., 2007, que também confirma o relato de Siqueira e Gomide Júnior (2014) sobre a produção de pesquisas sobre satisfação relacionadas a bem-estar no trabalho. Este estudo objetivou verificar a possibilidade de relacionar satisfação no trabalho e afetos no trabalho a exaustão emocional. A amostra da pesquisa foi composta por empregados de empresas públicas e privadas, que participaram voluntariamente da pesquisa, respondendo uma escala multidimensional de satisfação no trabalho, uma escala bi-dimensional de afetos voltados para o trabalho e uma escala unidimensional de exaustão emocional. Os dados foram submetidos à análise de regressão múltipla linear hierárquica e os resultados mostraram que a satisfação no trabalho é um preditor negativo da exaustão emocional e os afetos negativos dirigidos ao trabalho foram avaliados como preditores positivos da exaustão emocional. Os autores adotaram como referencial teórico para a discussão e a interpretação dos dados a teoria do estresse e Burnout, baseada no modelo de conservação de recursos.

Como mais uma investigação empírica, mas esta com foco na validação de um instrumento sobre mensuração da satisfação laboral apontam-se a publicação de Carlotto e



Câmara (2008), intitulada Propriedades Psicométricas do Questionário de Satisfação no Trabalho S20/23. Este estudo teve como objetivo analisar a validade e a fidedignidade do Questionário de Satisfação no Trabalho S20/23. Esse instrumento adota a Teoria de Locke (1976) como referencial teórico e se propõe a analisar o construto satisfação no trabalho a partir de cinco dimensões: satisfação com a supervisão; satisfação com o ambiente físico de trabalho; satisfação com benefícios e políticas da organização; satisfação intrínseca do trabalho e a satisfação com a participação na organização. Para a coleta de dados o estudo utilizou como amostra trabalhadores da educação e da saúde. Com a utilização do método de eixos principais com rotação oblíqua, foram identificados três elementos que explicaram a variância: satisfação com o ambiente físico do trabalho, englobando as condições e o ambiente laboral; satisfação com as relações hierárquicas, envolvendo basicamente as características da supervisão e da gerência; satisfação intrínseca com o trabalho, relacionadas ao próprio trabalho e o conteúdo deste. Quanto à fidedignidade, todas as dimensões dos 42 instrumentos apresentaram alfas satisfatórios, maior que 0,77. Como conclusão, os autores elaboraram uma nova estrutura fatorial do Questionário de Satisfação no Trabalho S20/23 com três dimensões (satisfação com as relações hierárquicas, satisfação com o ambiente físico e satisfação intrínseca) que se mostraram válidas e com bons índices de consistência interna.

Acompanhando a tendência do aumento do volume de investigações empíricas sobre a satisfação no trabalho e profissionais de saúde, merece destaque o estudo Relação entre satisfação com aspectos psicossociais e saúde dos trabalhadores (MARTINEZ; PARAGUAY; LATORRE, 2004). Este estudo se preocupou em verificar se há uma associação entre a satisfação no trabalho com os aspectos psicossociais e a saúde dos trabalhadores; também objetivou analisar se estas associações, de algum modo, são afetadas por características sóciodemográficas. .A referida pesquisa foi caracterizada como um estudo transversal, realizado com trabalhadores de uma empresa de autogestão de planos de previdência privada e de saúde, através do preenchimento de quatro questionários que continham perguntas sobre características sócio-demográficas, satisfação no trabalho, através da Escala de Satisfação no trabalho do Occupational Stress Indicator (OSI) e saúde, por meio do Medical Outcomes Study 36 (SF-36). Para analisar as associações entre as variáveis foram utilizados os testes tStudent, Mann-Whitney, Kruskal-Wallis, o coeficiente de correlação de Spearman e a análise de regressão linear múltipla. A conclusão dos autores foi que há uma associação entre satisfação no trabalho, tempo de trabalho na instituição e cargo: os menores índices de satisfação no trabalho foram notados entre empregados com menos tempo de casa e com os ocupantes de



cargos de direção. Também foi verificado que o construto apareceu associado à saúde mental e à habilidade para o trabalho.

Os estudos sobre a satisfação no trabalho nas organizações de saúde, conforme Siqueira e Gomide Júnior (2014), realmente vêm se consolidando ao longo tempo. Nessa perspectiva, apresentam-se como mais um estudo dessa natureza, o paper Equipes de serviços psiquiátricos públicos: avaliação da satisfação (ISHARA; BANDEIRA; ZUARDI, 2008), que se propôs a pesquisar a satisfação com o trabalho de empregados de instituições psiquiátricas de internação parcial e integral em uma cidade de porte médio. A coleta de dados utilizou como instrumento a Escala de Avaliação da Satisfação da Equipe, composta por 69 itens, com 32 itens quantitativos que foram divididos em 4 escalas menores, nas quais foram verificadas fatores como qualidade dos serviços oferecidos, relacionamento no ambiente de trabalho, participação nos serviços e condições de trabalho. Os itens qualitativos buscavam 43 informações sobre excesso de trabalho, segurança no trabalho, reuniões de equipe, promoções, relação com os superiores e com as famílias das pessoas em tratamento. Os dados coletados foram submetidos à análise de variância para comparar o grau de satisfação com as diferentes atividades executadas, já que a amostra envolveu trabalhadores de várias áreas (de enfermaria em hospital geral e psiquiátrico e de internação parcial). Ao expor os resultados, os autores relataram índices intermediários de satisfação com o trabalho e apontaram a assistência aos pacientes como o fator com maiores scores de satisfação. Ishara, Bandeira e Zuardi (2008) concluíram afirmando que o acompanhamento da satisfação no trabalho pode ser útil para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Como mais um exemplo de estudo relacionando à satisfação no trabalho de profissionais de saúde cita-se o estudo Síndrome de Burnout: influências da satisfação no trabalho em profissionais de enfermagem de um hospital público (SÁ, 2011). Esta dissertação objetivou verificar a relação entre satisfação no trabalho e Síndrome de Burnout em enfermeiros de um hospital público da Região Metropolitana de Vitória - ES. Para a análise dos dados foram utilizados três questionários (Questionário Sóciodemográfico, Questionário de Caracterização da Síndrome de Burnout e Questionário de Satisfação no Trabalho S20/23) e posteriormente os dados foram submetidos à avaliação pela técnica estatística de regressão linear de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO). Os resultados revelaram que as dimensões da satisfação no trabalho têm uma relação com os aspectos da Síndrome de Burnout, demostrando que quanto maior o grau de satisfação, menor será a ocorrência desta síndrome.

Fugindo da tendência de pesquisas empíricas sobre satisfação no trabalho, Marqueze e Moreno (2009) publicaram o artigo Satisfação no trabalho – uma breve revisão, em que se



preocuparam em realizar uma análise de diversos estudos sobre o tema, ratificando os aspectos envolvidos na definição de satisfação laboral de Locke (1969), como um dos mais difundidos atualmente, e apresentaram características do trabalho que influenciam e determinam o construto, além das consequências da satisfação ou da não satisfação no contexto laboral. Para o alcance desse objetivo foi realizada uma revisão bibliográfica em vários bancos de dados entre 2004 e 2005, sendo encontrados 337 artigos. Marqueze e Moreno (2009), após a análise da bibliografia, observaram diferentes concepções sobre satisfação laboral: alguns autores acreditam que o construto está relacionado a um estado emocional em que são indicados os estudos de Locke (1969; 1976), Henne e Locke (1985), Harris (1989), Begley e Czajka (1993), Fraser (1996), Wright e Cropanzano (2000), Elovanio, 44 et.al.(2000) e O'Driscoll e Beerh (2000) e outros atribuem ao construto o conceito de atitude, como Robbins(2005). Todavia, as perspectivas do construto mais aceitas e divulgadas são as que englobam aspectos psicológicos e sociais do trabalho, em que o conjunto de situações em um momento determina a satisfação laboral, confirmando a Teoria de Locke (1969). Desse modo, a satisfação laboral surge da interação entre as condições gerais de vida do indivíduo, as relações no ambiente de trabalho, o processo de trabalho e o modo com que os empregados administram suas condições de vida e trabalho e, consequentemente, pode propiciar boa saúde e, a insatisfação, problemas de saúde, que refletirão no desempenho do trabalhador na organização.

Os estudos sobre satisfação no trabalho também buscam a compreensão do tema no âmbito público. Nessa perspectiva, o artigo Antecedentes da satisfação no setor público: um estudo de caso na Prefeitura de Santa Maria (RS) (LADEIRA; SONZA; BERTE, 2012), teve como objetivo identificar antecedentes da satisfação laboral de funcionários públicos, tomando como base as variáveis do ambiente de trabalho (características e contexto do trabalho). Este artigo se propôs a avaliar por meio da modelagem de equações estruturais sete construtos, criados após apreciação do modelo proposto por Wright e Davis (2003) e uma revisão dos principais artigos publicados na área: rotinas, especificidade do trabalho, desenvolvimento de recursos humanos, feedback, conflito nas metas organizacionais, restrições processuais e especificidades das metas organizacionais. Além desses construtos o artigo traz um modelo com onze hipóteses que antecedem a satisfação no trabalho. Foi realizada uma pesquisa descritiva baseado em um estudo de caso e a coleta de dados ocorreu a partir de questionários aplicados a funcionários públicos da Prefeitura de Santa Maria - RS. Após a realização da pesquisa, os autores observaram que a satisfação laboral é influenciada diretamente por algumas características do trabalho, tais como rotina, especificidades e recursos humanos e,



consequentemente as características do trabalho interferem diretamente no ambiente de trabalho.

Os estudos de satisfação no trabalho em serviços públicos também tem como exemplo de uma pesquisa recentemente publicada, Satisfação no serviço público: um estudo na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Ceará (BRANDÃO, et al., 2014), que se propôs a conhecer os principais fatores de satisfação no trabalho nesta instituição, tendo como modelo a Teoria Bifatorial de Herzberg (1997). Para a coleta de dados foi realizado um survey com três grupos diferentes de servidores do órgão: auditores fiscais do trabalho, 45 servidores administrativos e estagiários. Em seguida, os dados foram analisados por meio de métodos quantitativos e análise de conteúdo. O questionário tinha uma escala de satisfação tipo Likert de cinco pontos e abordava itens sobre o nível de satisfação dos pesquisados, com cinco fatores motivacionais e seis fatores higiênicos, além de duas questões abertas sobre outros aspectos relativos à satisfação ou insatisfação com o trabalho. Os resultados apresentados nesse estudo mostraram que os fatores motivacionais preponderantes na geração da satisfação nos três grupos pesquisados foram as atividades desempenhadas, a realização no trabalho e a responsabilidade imposta. Entre os fatores higiênicos, se destacaram a supervisão e o relacionamento interpessoal como elementos que possibilitam satisfação no trabalho para os agentes públicos participantes da pesquisa. Esses resultados são semelhantes aos de trabalhos realizados anteriormente em outras instituições públicas. Ademais, as análises de correlação e os testes de média, demonstraram que características do perfil do pesquisado, especificamente gênero e escolaridade, podem interferir na satisfação com alguns fatores motivacionais e higiênicos analisados: no caso dos técnicos administrativos, o reconhecimento e as atividades exercidas e, para os estagiários, o tempo de serviço, que afeta o valor da bolsa que recebem.

Nas obras Satisfação e insatisfação no ambiente de trabalho e sua forma de expressão: o caso dos servidores técnicos administrativos da Universidade Federal do Ceará (LOPES, 2014), Satisfação no trabalho e capacidade para o trabalho entre docentes universitários (MARQUEZE; MORENO, 2009) e no artigo Satisfação no trabalho de docentes de uma instituição pública de ensino superior: reflexos na qualidade de vida (FERREIRA; 2011), notase o estudo do construto motivação no serviço público especificamente na área da educação. Assim, é relevante o entendimento de como foram realizadas essas pesquisas.

O estudo Satisfação e insatisfação no ambiente de trabalho e sua forma de expressão: o caso dos servidores técnicos administrativos da Universidade Federal do Ceará (LOPES, 2014), apresenta a satisfação no trabalho nos serviços públicos de educação, como um novo campo de estudo para o construto. Esta dissertação planejou estudar, no comportamento dos



servidores técnicos administrativos da Universidade Federal do Ceará (UFC), o grau de satisfação e de não satisfação no trabalho e a forma de demonstrar este comportamento, criando uma relação com os fatores do comprometimento dos servidores com a instituição. Esta pesquisa foi definida pela autora como um estudo descritivo e exploratório, que utilizou um levantamento survey e uma amostra aleatória estratificada para selecionar os servidores. O 46 instrumento de coleta de dados utilizado na pesquisa para estudar o comportamento foi um questionário estruturado, organizado em três partes: uma adaptação do Questionário de Satisfação Laboral S4/82, elaborado por Meliá e Peiró (1989) para avaliar o grau de satisfação no trabalho; para verificar o comportamento organizacional, foi adaptado o modelo de Meyer, Allen e Smith (1993), validado no Brasil por Medeiros (1997), com o acréscimo de dois componentes do modelo de O'Reilly e Chatman (1986), a saber o de afiliação e o de recompensa; e a terceira parte foi composta por informações pessoais, funcionais e biográficas dos participantes da pesquisa. O levantamento survey permitiu avaliar o grau de satisfação e/ou de insatisfação dos servidores quanto aos fatores intrínsecos e extrínsecos nos seguintes aspectos: organização, cultura e valores, gestão e supervisão, remuneração e segurança, benefícios e recompensa, bem como a identificação de componentes afetivos, normativo e instrumental, da afiliação e da recompensa do comprometimento organizacional. Os resultados apontaram que o grau de satisfação varia conforme o cargo ocupado pelos servidores, todavia, destacou-se um comportamento de apatia e indiferença. Os resultados também revelaram que a maior insatisfação decorre dos fatores segurança e remuneração e recompensas e benefícios e que a maior satisfação está no ambiente de trabalho. Os fatores que demonstraram maior comprometimento dos trabalhadores com a organização foram os componentes afetivo (vontade de permanecer na instituição) e normativo (obrigação de permanecer na organização).

O estudo Satisfação no trabalho e capacidade para o trabalho entre docentes universitários (MARQUEZE; MORENO, 2009) teve como finalidade analisar a correlação entre satisfação no trabalho e habilidade para o trabalho de professores universitários. Esta pesquisa foi caracterizada como um estudo transversal com enfoque quantitativo do qual participaram 154 docentes que responderam a três questionários: ficha com dados sóciodemográficos e funcionais, Escala de Satisfação no trabalho e Índice de capacidade para o trabalho (ICT). A correlação entre as variáveis quantitativas foi avaliada com o teste de Spearman e a das variáveis qualitativas, como o teste de associação do Qui Quadrado. Os autores observaram uma correlação significativa entre o construto satisfação no trabalho e o ICT e concluíram a pesquisa, ratificando que um maior nível de satisfação no trabalho pode melhorar a capacidade para o trabalho entre os docentes.

Satisfação no trabalho de docentes de uma instituição pública de ensino superior: reflexos na qualidade de vida (FERREIRA; 2011) voltou-se para a análise da satisfação 47 laboral e o seu reflexo na qualidade de vida de professores da área de saúde de uma instituição pública de ensino superior. Caracterizado pela autora como um estudo transversal, descritivo e exploratório, utilizou dois instrumentos para a coleta de dados: Questionário Medical Outcomes Study 36-Item Short-Form Health Survey (SF-36) e o Questionário de Satisfação no Trabalho S20/23. Os dados foram analisados por meio da análise descritiva simples, do teste Qui Quadrado e do Coeficiente de Correlação de Pearson. Os resultados revelaram que os professores avaliaram positivamente seu trabalho como fator de realização, porém foi notada uma insatisfação, que de acordo com a autora, depende do auxílio da administração superior para reduzi-la. Como sugestão para diminuir a insatisfação, Ferreira (2011) aponta uma melhor distribuição das atividades para melhoria do trabalho dos docentes. Ferreira (2011) conclui afirmando que o grau de satisfação no trabalho reflete na qualidade de vida e, consequentemente, influencia a satisfação, constituindo-se em uma responsabilidade comum de professores e gestores.

Os estudos apresentados possibilitam a compreensão sobre o estágio das pesquisas realizadas sobre o construto satisfação no trabalho e permite inferir que este é um assunto atual de pesquisa, em geral, relacionado a outro construto ou variáveis, adotando como amostra tanto empresas privadas, como instituições públicas. As instituições públicas, aliás, também têm passado por mudanças no âmbito laboral (FADUL, 1997) e para adequar-se a elas tem buscado meios para alcançar eficiência organizacional (XAVIER; DIAS, 2002).

Com a finalidade de alcançar a eficiência do Estado, as organizações públicas também tem se preocupado com os trabalhadores (GOMES; QUELHAS, 2003) e consequentemente com o comportamento destes (BERGUE, 2010). Assim, torna-se relevante a compreensão da motivação e da satisfação no trabalho no âmbito público, uma vez que são elementos do comportamento organizacional.

Nessa conjuntura, a presente pesquisa, no contexto da administração pública no Brasil, objetiva mensurar a satisfação e a motivação no trabalho de servidores técnicos administrativos em educação (TAEs) de instituições federais de ensino superior, mostra-se necessária e atual, podendo contribuir ainda mais para o entendimento dos construtos, sobretudo em organizações públicas.

Tendo em vista a escolha do foco da pesquisa na área educacional, em virtude do papel da educação para o desenvolvimento econômico e social das nações, em especial da educação superior (BERTOLIN, 2007) e pelas transformações que estas instituições têm

passado na era da globalização (SANTOS, 2010), na próxima seção será apresentado um breve histórico sobre as mudanças que essas instituições têm vivenciado nos últimos anos.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Mensurar a satisfação dos servidores técnicos administrativos ativos das instituições federais de ensino superior (IFES) do Estado de Goiás, tomando como referência a Teoria de Expectância de Vroom para o primeiro construto e a Teoria de Locke sobre satisfação no trabalho.

Objetivos Específicos

Identificar fatores que influenciam a satisfação no trabalho para os técnicos administrativos em educação.

MÉTODO

Descrição do local da pesquisa

Nesta pesquisa foram envolvidas três instituições federais do Estado de Goiás:

- a Universidade Federal de Goiás (UFG), que foi criada em 14 de dezembro de 1960, pela Lei nº 3.834C, e reestruturada pelo Decreto nº 63.817, de 16 de dezembro de 1968 (BRASIL, 2013a).
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) em Institutos Federais (BRASIL, 2014c).
- Instituto Federal Goiano (IF Goiano), também criado por meio da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, como fruto da reestruturação e expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, iniciados em abril de 2005, após a junção dos Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) de Rio Verde, de Urutaí e sua respectiva Unidade de Ensino Descentralizada de Morrinhos, e a Escola Agrotécnica Federal de Ceres (EAFCE) todas instituições voltadas para o ensino na área agrícola (BRASIL, 2014e).

População e amostra

O universo de estudo desta pesquisa foram os servidores técnicos administrativos em educação ativos das instituições de ensino superior (IES) federais do Estado de Goiás:

427



- Universidade Federal de Goiás, que possui 2.395 servidores, distribuídos em seus quatro campi;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que conta com 704 servidores técnicos administrativos;
- Instituto Federal Goiano, com 424 técnicos administrativos em educação (TAEs).
 Participaram da pesquisa 255 servidores técnicos administrativos, entretanto somente o total de 239 questionários válidos será considerado.

Instrumento de coleta de dados

Para o desenvolvimento deste estudo, utilizou-se um questionário, composto por quatro partes:

- Na primeira parte foi apresentado o Termo de Consentimento Livre Esclarecido
 (TCLE) com informações gerais sobre a pesquisa, bem como a solicitação de anuência do indivíduo em participar do estudo;
- Na segunda parte os participantes foram convidados a responder o questionário sobre o perfil do servidor, com perguntas fechadas e abertas, envolvendo informações sobre a instituição federal onde trabalha, o órgão de lotação, o cargo que ocupa, a data de admissão na instituição, idade, sexo, estado civil e quantidade de filhos;
- Na terceira etapa da pesquisa foi solicitado aos participantes que respondessem o Questionário de Satisfação no trabalho S20/23. O Questionário de Satisfação no trabalho S20/23 utilizado nesta pesquisa é uma versão reduzida do Questionário de Satisfação no trabalho S4/82, de autoria de Meliá e Peiró (1989), adaptado e validado à realidade brasileira por Carlotto e Câmara (2008).

Em relação à consistência interna e a validade desse instrumento, a adaptação do S20/23, Carlotto e Câmara (2008) relataram que a escala apresentou níveis satisfatórios de validade e confiabilidade, atendendo os critérios necessários para caracterizá-la como válida e confiável, viabilizando seu uso na avaliação da satisfação profissional no Brasil.

Quanto aos índices de confiabilidade dos fatores no momento da validação da versão reduzida do S20/23, foi verificado um alfa geral de 0,91, próximo à escala original de 0,92, bem como das novas três subescalas variando de 0,77 a 0,92, que na original variavam de 0,76 a 0,89 (CARLOTTO; CÂMARA, 2008).

Quanto à forma, a adaptação brasileira do Questionário S20/23 objetiva mensurar satisfação laboral a partir de 20 alternativas, divididas em três fatores: satisfação com as relações hierárquicas (itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23), satisfação com o ambiente físico



(itens 06, 07, 08, 09 e 10); satisfação intrínseca no trabalho (itens 01, 02, 03 E 05) (CARLOTTO; CÂMARA; 2008).

Para as alternativas constantes no S20/23, o participante é convidado a classificar seu grau de satisfação ou insatisfação que o trabalho lhe possibilita, assinalando de 1 a 5 sua opinião: 1=totalmente insatisfeito, 2=parcialmente insatisfeito, 3=indiferente, 4=parcialmente satisfeito e 5=totalmente satisfeito (CARLOTTO; CÂMARA, 2008).

Na quarta parte foi apresentado o Inventário de Motivação e Significado do Trabalho (IMST)
(Anexo 5). Esse instrumento de coleta de dados é utilizado para o 66 entendimento da
motivação e significado do trabalho, à luz da Teoria das Expectativas de Vroom (BORGES;
ALVES FILHO; TAMAYO, 2008).

O IMST em sua versão mais atual apresenta como estrutura fatorial: para a mensuração do significado no trabalho, utiliza-se os atributos valorativos (alfa entre 0,78 e 0,91) e descritivos (alfa entre 0,74 e 0,83) e para medir motivação, itens relacionados à expectativas (alfa entre 0,82 e 0,87) e instrumentalidade (alfa entre 0,70 e 0,87) (BORGES; ALVES FILHO; TAMAYO, 2008).

Procedimento de coleta de dados

Para a coleta de dados, inicialmente foram enviadas cartas as IES federais do Estado de Goiás, solicitando autorização para a realização da pesquisa. Em seguida, a proposta foi encaminhada para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa da UFG.

Com a aprovação da proposta pelo Comitê de Ética, sob o Parecer nº 713.315, de 07 de julho de 2014, novo contato foi realizado junto às instituições participantes, solicitando o email dos servidores técnicos administrativos ativos para o envio do resumo e do link da pesquisa, bem como informá-los do prazo de 13 de julho a 30 de setembro de 2014, para a participação individualizada no estudo, via google docs. Neste momento, faz—se necessário relatar uma das limitações da pesquisa, divulgada no IFG pela Diretoria de Comunicação Social e no IF Goiano, pela Assessoria Geral de Comunicação e Eventos.

Em relação à UFG, a pesquisa não foi divulgada pelo órgão detentor dos e-mails de todos os técnicos ativos da Universidade, dessa forma para a realização da pesquisa na Universidade contou-se com o apoio da Coordenação de Capacitação, que encaminhou 746 emails e do Sindicato dos Trabalhadores Técnicos Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás (SINT-IFESgo) que enviou em torno de 2.000 e-mails, aproximadamente 200 também para técnicos das outras instituições participantes da pesquisa.

Outrossim, antes de iniciarem o preenchimento dos questionários de pesquisa, na tela inicial do link, os participantes receberam informações sobre o objetivo da pesquisa e da 68

participação facultativa na mesma, bem como da ausência de riscos na participação. Em seguida, os técnicos que concordaram em participar do estudo respondiam sim ao Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCL), como pergunta e resposta obrigatória para o início do preenchimento dos questionários que se apresentaram na seguinte ordem: o questionário sobre o perfil do servidor, o Questionário de Satisfação no Trabalho S20/23 e o Inventário de Motivação e Significado no Trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Análises sobre o construto satisfação no trabalho

Os resultados encontrados, após a análise das respostas dos participantes da pesquisa sobre o Questionário S20/23, serão apresentados do seguinte modo:

- c) resultados obtidos pela distribuição percentual dos escores por cada dimensão do S20/23 e geral por instituição;
- d) resultado geral de cada dimensão do S20/23 e satisfação geral.
- c) resultados obtidos pela distribuição percentual dos escores por cada dimensão do S20/23 e geral por instituição.

Afora o entendimento dos itens de menor e maior satisfação entre os técnicos administrativos por instituição, é importante o conhecer o comportamento destes servidores por dimensão do S20/23, a partir da distribuição percentual dos escores. Para alcançar tal finalidade, os resultados dessa análise serão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Distribuição percentual dos escores por instituição e por dimensão do S20/23

		Percentual das classes				p-values	
		Totalment	e Parcialmente		Parcialmente	Totalmente	
Questão		Insatisfe	ito Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Satisfeito	Fisher
SIT	IF Goiano	8,3	3 13,9	25,0	3	66,1	0,0166
	IFG	16,7					
	UFG	0,0	35,3	29,4	3	5,3	
		0,0					
		4,2	2 13,3	39,4	32	2,1	
		10,9					
SAFT	' IF	2,8	5,6	19,4	1.	1,1	0,0025
Goian	0	61,1					
	IFG	2,9	9 17,6	5,9	3	88,2	
	UFG	35,3					
		5,5	5 13,9	21,2	3	3,3	
		26,1					

430

SRH IF O	Goiano	8,3	2,8	25,0	52,8	0,1183
IFC	J	11,1				
UFO	G	2,9	29,4	14,7	47,1	
	1	5,9				
		4,2	15,8	21,8	44,2	
		13,9				
Satisfação IF	7	5,6	5,6	22,2	41,7	0,1147
Goiano		25,0				
	IFG	0,0	14,7	35,3	41,2	
U	JFG 3	8,8				
		1,8	10,3	34,5	45,5	431
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	7,9				

Fonte: elaboração própria

Na Tabela 1, pode-se observar na dimensão SIT, que pouco mais que 52,8% dos TAEs do IF Goiano estão concentrados nos intervalos parcialmente satisfeito e totalmente satisfeito. Notase também nessa dimensão para os servidores desse instituto que o percentual de técnicos totalmente e parcialmente insatisfeitos (22,2%) é bem próximo da porcentagem de TAEs que responderam serem indiferentes a essa dimensão.

Continuando a descrição da Tabela 1, ainda na dimensão Satisfação Intrínseca no trabalho, verifica-se no IFG, que somente 35,3% dos servidores estão parcialmente satisfeitos e nenhum servidor manifestou estar totalmente satisfeito. Essa situação se repete em relação ao grau de insatisfação, podendo-se notar somente 35,3% de servidores parcialmente insatisfeitos e nenhum totalmente insatisfeito. Todavia, vê-se também na Tabela 1, quanto aos servidores que responderam estarem indiferentes à dimensão, um percentual bem próximo aos demais intervalos ditos anteriormente, em torno de 29,4%.

Observando a distribuição dos servidores da UFG na Tabela 1, na dimensão SIT, nota-se um percentual de 32,1% de TAEs parcialmente insatisfeitos e 10,9%, totalmente satisfeitos. Quanto ao grau de insatisfação, verifica-se que somente 4,2% dos servidores estão totalmente insatisfeitos e 13,3% parcialmente insatisfeitos. Contudo os servidores que responderam indiferente a essa dimensão, representam um percentual de quase 40% dos técnicos participantes da pesquisa nessa instituição.

Observando os dados dispostos na Tabela 1, na dimensão Satisfação com Ambiente físico, nota-se que a maior parte dos TAEs do IF Goiano se encontram totalmente satisfeitos (61,1%) e 11,1% parcialmente satisfeitos. O percentual de técnicos nessa dimensão totalmente insatisfeitos somam 2,9%, parcialmente insatisfeitos 5,6 % e 19,4% indiferentes.

A dimensão Ambiente físico para os TAEs do IFG, conforme resultado da Tabela 1, mostra que 38,2% dos servidores estão parcialmente satisfeitos e 35,3% totalmente satisfeitos.



Observa-se ainda um grau de insatisfação e indiferença relativamente baixo: 2,96% dos servidores estão totalmente insatisfeitos, 17,6% parcialmente satisfeitos e 13,9% indiferentes.

Analisando o posicionamento dos TAEs da UFG sobre o Ambiente físico, na Tabela 1, notase que a maior parte dos servidores está parcialmente satisfeita, em torno de 33,3% e totalmente satisfeita (26,1%). Nota-se nessa dimensão também que somente 5,5% dos técnicos da UFG que participaram da pesquisa se encontram totalmente insatisfeitos, além de 13,9% parcialmente insatisfeitos e 21,2% indiferentes.

Verificando os resultados apresentados na Tabela 1, quanto à dimensão Satisfação com as Relações hierárquicas, observa-se que 52,8% dos servidores do IF Goiano se encontram distribuídos no intervalo parcialmente satisfeito, 11,1% se encontram totalmente satisfeitos, 90 8,3% disseram estar totalmente insatisfeitos, somente 2,8% parcialmente insatisfeitos e 25% indiferentes.

Continuando a observação da Tabela 1, na dimensão SRH, os TAEs do IFG se encontram distribuídos nos intervalos de classes do seguinte modo: 47,1% parcialmente satisfeitos, 5,9% totalmente satisfeitos, apenas 2,9% totalmente insatisfeitos, 29,4% parcialmente insatisfeitos e 14,7% indiferentes. Nessa dimensão, os técnicos da UFG que responderam a pesquisa ficaram distribuídos assim: 44,2% parcialmente satisfeitos, 13,9% totalmente satisfeitos, 4,2% totalmente insatisfeitos, 15,8% parcialmente insatisfeitos e 21,8% indiferentes.

Quanto a Satisfação geral entre os TAEs das instituições pesquisadas, nota-se na Tabela 1, que no IF Goiano, 41,7% dos técnicos está concentrada no intervalo parcialmente satisfeito, 25% disseram estar totalmente satisfeitos, 5,6% manifestaram estar totalmente insatisfeitos e 5,6% parcialmente insatisfeitos, com um percentual de 22,2% indiferentes. No IFG, a distribuição dos TAEs nos intervalos de classe, na Tabela 5, ocorre do seguinte modo: 41,2% parcialmente satisfeitos, 8,8% totalmente satisfeitos, 14,7% parcialmente insatisfeitos e 35,3% indiferentes.

Observando os técnicos da UFG, em relação à Satisfação geral, verifica-se que 45,5% estão parcialmente satisfeitos, 7,9% totalmente satisfeitos, 1,8% totalmente insatisfeitos, 10,3% parcialmente satisfeitos e 34,5% indiferentes.

Na Tabela 1, verifica-se pela observação dos resultados do Teste Exato de Fisher, que há diferenças significativas entre as instituições nas dimensões Satisfação intrínseca no trabalho e Satisfação com o Ambiente Físico. Na SIT, nota-se, somando os percentuais de TAEs parcialmente e totalmente satisfeitos no IF Goiano, que pouco mais da metade se encontra satisfeita com essa dimensão, com somente 22,2% parcialmente e totalmente insatisfeitos e com



um grau de indiferença em torno de 25%. Em contrapartida, no IFG e na UFG, respectivamente, o nível de satisfação entre os técnicos é bem inferior aos dos TAEs do IF Goiano, 35,3% e 43%.

Quanto aos percentuais de insatisfação, na dimensão SRH, nota-se, diferente do IF Goiano, que 35,3% dos técnicos do IFG estão parcialmente satisfeitos e 29,4% indiferentes. 91 Na UFG, por sua vez, o percentual de TAEs insatisfeitos é menor que nos institutos federais, somente 17,5%, todavia quase 40% dos técnicos se mostraram indiferentes à satisfação com essa dimensão.

Quanto à Satisfação com o Ambiente Físico, nos TAEs do IF Goiano, pode-se inferir que a maior parte está satisfeita com a dimensão, com um percentual de 72,2%, além do que os percentuais de técnicos concentrados nos intervalos de insatisfação são relativamente baixos, somente 8,4% e de técnicos indiferentes, em torno de 20%. No IFG, o percentual de servidores satisfeitos é um pouco maior que no IF Goiano, quase 741%%, porém o percentual de técnicos insatisfeitos é bem maior (20,5%) que do outro IF, como também de TAEs indiferentes, muito inferior, somente 5,9%.

Comparando esses resultados com os técnicos da UFG, na dimensão Satisfação com o Ambiente físico, nota-se um percentual menor de técnicos satisfeitos que nos institutos federais, somente 59,4%, um grau de insatisfação próximo ao dos TAEs do IFG, em torno de 20%, e um percentual de servidores no intervalo de classe indiferente próximo, porém um pouco maior que do IF Goiano, 21,2%.

Observando a dimensão Satisfação com as Relações hierárquicas, não há diferenças significativas entre as instituições, todavia em comparação com as demais dimensões, nota-se que o grau de satisfação para essa dimensão é menor do que os percentuais de técnicos satisfeitos encontrados nas outras dimensões no IFG e na UFG, ratificando o resultado obtido na comparação das instituições pelas médias, no qual esta dimensão é considerada a de menor satisfação entre os satisfeitos. Contudo, isso não significa que essa é a dimensão de menor insatisfação, pois os percentuais de técnicos indiferentes são mais elevados, que os de insatisfeitos, com exceção dos TAEs do IFG.

Quanto à Satisfação Global, nota-se, em todas as instituições, que a maior parte dos servidores está concentrada nos intervalos parcialmente satisfeito e totalmente satisfeito. Todavia, é importante destacar que os percentuais de técnicos no intervalo de classe indiferente são alto.

Comparando os resultados encontrados na pesquisa com os obtidos no estudo de Ferreira (2011), verificam-se semelhanças: em ambas as pesquisas a maior parte dos 92 participantes, em todas as dimensões se encontra nos intervalos parcialmente satisfeito (a maioria) e



totalmente satisfeito, com percentuais de servidores altos no intervalo de classe indiferente em todas as dimensões, exceto na dimensão Satisfação com o Ambiente Físico para os TAEs do IFG.

Outrossim, além de conhecer a Satisfação global dos técnicos em cada instituição participante da pesquisa, é relevante verificar qual o nível geral de satisfação entre as três instituições, conforme resultados apresentados na Tabela 2.

d) resultado geral de cada dimensão do S20/23 e satisfação geral

Tabela 2 – Distribuição percentual dos escores – S20/23 geral

	Percentual de classes				
Dimensão	Totalmente Insatisfeito	Parcialmente Insatisfeito	Indiferente	Parcialmente Totalr Satisfeito Satis	nente sfeito
SIT	4,6	16,4	35,7	33,2	
10,1					
SAFT	4,6	13,9	18,5	30,7	
32,4					
SRH	5,0	15,5	21,0	46,2	
12,2					
Satisfação	2,5	10,1	32,8	44,1	
10,5					

Fonte: elaboração própria

Observando a Satisfação geral das instituições pesquisadas, conforme disposto na Tabela 2, verifica-se na dimensão Satisfação Intrínseca no trabalho que 43,3% dos técnicos participantes da pesquisa se concentraram nos intervalos parcialmente e totalmente satisfeitos. Os técnicos nos intervalos totalmente satisfeito e parcialmente insatisfeito somam um percentual de 21%, porém o percentual de TAEs que se manifestaram indiferentes à satisfação com essa dimensão se aproximou dos 36%.

Na dimensão Satisfação com o Ambiente físico, pouco mais que 63% dos técnicos administrativos se concentram nos intervalos parcialmente satisfeito e totalmente satisfeito somente 18,5% estão distribuídos no intervalo totalmente e parcialmente insatisfeito e ainda 18,5% indiferente. Quanto aos resultados gerais apresentados na dimensão Satisfação com as Relações hierárquicas, nota-se na Tabela 2 que 58,4% dos TAEs são encontrados nos intervalos parcialmente e totalmente satisfeitos, com somente 20% nos intervalos totalmente e 93 parcialmente insatisfeitos e 21% se mostraram indiferentes aos itens abordados nesta dimensão.

Quanto à Satisfação geral, nota-se, de acordo com os resultados da Tabela 2, que 54,6% dos TAEs participantes da pesquisa estão parcialmente ou totalmente satisfeitos, somente 2,5% totalmente insatisfeitos, 10,1% parcialmente insatisfeitos e 32,8% se concentraram no intervalo indiferente.



De acordo com Martinez (2002) em estudo baseado na Teoria de Locke (1976), foi verificado que a maior parte dos participantes da pesquisa estava satisfeito, assim como ocorreu nos estudo de Sá (2011) e Ferreira (2011) sobre o mesmo construto e utilizando a mesma teoria. Quanto a dizer se o nível de satisfação é alto ou baixo, para Martinez (2002), não há um valor de referência determinado na literatura para indicar o melhor nível de satisfação.

Fraser (1983) chamou à atenção em relação às respostas das pessoas sobre satisfação no trabalho, relatando que a maior parte dos indivíduos se posiciona de forma mediana, nunca totalmente satisfeita ou insatisfeita, quando indagada sobre a Satisfação no trabalho. Para Fraser (1983), como a maior parte dos indivíduos não se expressa, sob está mais ou menos insatisfeita, todos passam a acreditar apenas na satisfação no trabalho, subestimando a insatisfação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERGUE, S.T. Comportamento Organizacional. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC; Brasília: CAPES: UAB, 2010.

BERTOLIN, J. C. G. **Avaliação da qualidade do sistema de educação superior brasileiro em tempos de mercantilização – período 1994-2003.** 2009. 282 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em: http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/10339/000593863.pdf?sequence=1>. Acesso em: 10 set. 2012.

BORGES, L.O; ALVES FILHO, A.A & TAMAYO, A. Motivação e significado do trabalho. In: SIQUEIRA, M.M.M. (Org.). **Medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e gestão**. Porto Alegre: Artmed, 2008, p. 215-247.

BRANDAO, I.; LIMA, L.C.DE.; CABRAL, A. C. DE. A.; DOS SANTOS, S.M.; PESSOA, M.N.M. Satisfação no serviço público: um estudo na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará. **REAd. Rev. eletrôn. adm. (Porto Alegre) [online]**, v.20, n.1, p. 90-113, 2014.Disponível em: http://www.readcube.com/articles/10.1590/S1413-23112014000100004. Acesso em: 29 Jul; 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Instituição. **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás,** 2014c. Disponível em: < http://www.ifg.edu.br/index.php/instituicao>. Acesso em: 10 set. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Federal Goiano. Sobre o IF Goiano. **Instituto Federal Goiano**, 2014e. Disponível em: < http://www.ifg.edu.br/>. Acesso em: 10 set. 2014.

CARLOTTO, M. S.; CÂMARA, S.G. Propriedades psicológicas do Questionário de Satisfação no Trabalho, (S20/23). **Psico USF**, Itatiba. 13, n. 2, p. 203-210, Jul./Dez., 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/pusf/v13n2/v13n2a07.pdf. Acesso em: 15 mar. 2014.



- FADUL, E.M. C. Redefinição de espaços e papéis na gestão de serviços públicos: fronteiras e funções da regulação social. **Revista de Administração Contemporânea (RAC),** Curitiba, v.1, n.1, p. 55-70, Jan./Abr. 1997. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/rac/v1n1/v1n1a04.pdf>. Acesso em: 12 set. 2013.
- FERREIRA, A. C. M. Satisfação no trabalho de docentes de uma instituição pública de ensino superior: reflexos na qualidade de vida. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2011. Disponível em: <

https://mestrado.fen.ufg.br/up/127/o/Ana_C%C3%A1ssia_Mendes_Ferreira.pdf?1336145163 >. Acesso em: 11 nov. 2014 .

- FRASER, T. M. Human stress, work and job satisfaction: a critical approach. Germany: International Labour Office, 1983. 78 Disponível em: p. http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/--safework/documents/publication/wcms_250134.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2013. GOMES, A. A. P.; QUELHAS, O. L. G.. Motivação dos recursos humanos no serviço público: um estudo de caso sob dois ângulos teóricos. Revista Eletrônica de Administração, Porto Alegre, v. 9. n. 5, p.1-18, Set/Out.2003. Disponível http://seer.ufrgs.br/index.php/read/article/view/15508>.Acesso em: 10 ago. 2014.
- ISHARA, S., BANDEIRA, M., ZUARDI, A. W. Equipes de serviços psiquiátricos públicos: avaliação da satisfação. **Rev. Bras. Psiquiatr. [online],** v. 30, n.1, p. 38-41, 2008.Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbp/v30n1/2498.pdf. Acesso em: 10 nov. 2013.
- LADEIRA, W. Junior; SONZA, I. B.; BERTE, R. S. Antecedentes da satisfação no setor público: um estudo de caso na prefeitura de Santa Maria (RS). **Rev. Adm. Pública [online], v.**.46, n.1, p. 71-91, 2012.Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rap/v46n1/v46n1a05.pdf. Acesso em: 20 Mai. 2014.
- LOCKE, E.A. The nature and causes of job satisfaction.**In:** Dunnette, M. D.; Hough, L. M.(Org.). **Handbook of industrial and organizational psychology**. Palo Alto, C.A.: Consulting Psychologists Press, 1990, p. 1297-1345.
- LOPES, A. L. V. Satisfação e insatisfação no ambiente de trabalho e MALVEZZI.S. Prefácio.In: ZANELLI, J.C.; BORGES-ANDRADE, J.E.; BASTOS, A.V.B. (Org.). **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil.** Porto Alegre: Artmed, 2014, p. 145-176.
- MARQUEZE, E. C.; MORENO, C. R. C.. Satisfação no trabalho e capacidade para o trabalho entre docentes universitários. **Psicol. estud. [online**], v.14, n.1, p. 75-82. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/pe/v14n1/a10v14n1. Acesso em: 1 Ago. 2014.
- MARTINEZ M.C. As relações entre a satisfação com aspectos psicossociais no trabalho e a saúde do trabalhador. 2002. 255 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) Faculdade de Saúde Pública da USP, São Paulo, 2002.
- http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6134/tde-07112006-210400/pt-br.php>. Acesso: 15 nov. 2013.
- MARTINEZ, M. C.; PARAGUAY, A. I. B. B.; LATORRE, M. DO R. D. DE O. Relação entre satisfação com aspectos psicossociais e saúde dos trabalhadores. **Revista Saúde Pública**



[online], v. 38, n.1, pp. 55-61, 2004. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/rsp/v38n1/18452.pdf>. Acesso em: 10 Jun.2014.

MELIÁ, J. L.; PEIRÓ, J. M.. La medida de la satisfacción laboral en contextos organizacionales: el Cuestionario de Satisfacción S20/23. **Psicologemas,** v. 3, n.5, p.59-74, 1989. Disponível em: < http://www.uv.es/~meliajl/Research/Art_Satisf/ArtS20_23.PDF>. Acesso em: 10 out.2013.

MURAD, M.M.I.; ZAYED, N.M.; MUKUL, A.Z.A. A study on job satisfaction: focus on bankers of Bangladesh. **European Journal of Business and Management,** v.5, n. 17, p.14-20, 2013. Disponível em: http://www.iiste.org/Journals/index.php/EJBM/article/view/6615/7147. Acesso em: 10 out. 2014.

ROBBIN, S.P. **Comportamento organizacional**. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. Disponível em: http://minhateca.com.br/rpiorskyjr/Gest*c3*a3o+de+Pessoas/livro+comportamento+organizacional++stephen+p.+robbins,80869799.pdf. Acesso em: 14 set. 2014.

SÁ, A. M. S. **Síndrome de burnout: influências da satisfação no trabalho em profissionais de enfermagem de um hospital público.** Disertação (Mestrado em Administração) - Fundação Instituto Capixaba em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Vitória , 2011. Dispoinível em: < http://www.fucape.br/ public/producao cientifica/8/Dissertacao%20Adriana%20M%C3%BC ller%20Saleme%20de%20S%C3%A1.pdf>. Acesso em 10 out. 2014.

SANTOS, G. S. Significados atribuídos ao trabalho: uma análise comparativa entre professores do ensino superior em diferentes regimes de trabalho. 2010. 93 f. Dissertação (Mestrado em Administração) — Faculdade de Ciências Empresariais, Universidade FUMEC, Belo Horizontes, 2010.

SIQUEIRA, M.M.M.; GOMIDE JÚNIOR, S. Vínculos do indivíduo com o trabalho e com a organização. In: ZANELLI, J.C.; BORGES-ANDRADE, J.E.; BASTOS, A.V.B. (Org.). **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil.** Porto Alegre: Artmed, 2014, p. 300-328.

XAVIER, R.O.; DIAS, S.M.R.C. Avaliando a mudança: a percepção dos gerentes sobre o comportamento organizacional após a privatização. In: ENCONTRO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - ENANPAD, 26, Salvador, 2002. **Anais eletrônicos**... Rio de Janeiro: ANPAD, 2002. Disponível em: < http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2002/COR/2002_COR1535.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2014.



A ELASTICIDADE PARA A CARGA DA INFORMAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA NA CIDADE DE CATALÃO-GO

Kennedy Silva Nascimento Alves¹ André Vasconcelos da Silva²

Resumo: Este artigo visa verificar a possibilidade de influência na expressão de opinião para determinados temas e verificar se essa impressão de influência apresenta relação suficiente para se considerar sua elasticidade com relação à expressão de opinião. Deste modo o analista de marketing ou o gestor da organização poderá utilizar desta informação de elasticidade carga da informação, estimada a partir de dados colhidos em uma amostra representativa de determinada população, para planejar a criação de produtos e serviços. A elasticidade carga da informação pode ser utilizada também para dar suporte à tomada de decisão estratégica que diminua riscos como no caso do planejamento da capacidade produtiva a ser instalada versus demanda esperada para o lançamento de produto. Os dados reforçam a hipótese H1, em que essa variação apresenta relação suficiente com a carga da informação para que se possa considerar sua elasticidade como uma das formas de previsão aproximada de comportamento, respeitando a coerência cognitiva imposta pelo processamento cognitivo para formação de opinião.

Palavras-chave: Influência. Comportamento. Elasticidade. Coerência Cognitiva.

Abstract: This article aims to verify the possibility of influencing the expression of opinion for certain topics and verifying whether this impression of influence is sufficiently related to consider its elasticity in relation to the expression of opinion. In this way, the marketing analyst or the organization manager will be able to use this information of information load elasticity, estimated from data collected from a representative sample of a certain population, to plan the creation of products and services. The information load elasticity can also be used to support strategic decision making that reduces risks, as in the case of planning the productive capacity to be installed versus expected demand for the product launch. The data reinforce hypothesis H1, in which this variation is sufficiently related to the load of information so that its elasticity can be considered as one of the forms of approximate prediction of behavior, respecting the cognitive coherence imposed by cognitive processing for opinion formation.

Recebido em 10/05/2021 Aprovado em 15/06/2021

¹ (Bacharelado em Administração) – Universidade Federal de Goiás, Catalão, GO.

² , Doutor em Ciências do Comportamento (UnB), Professor Associado do CGEN e do Mestrado de Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão. andre.silva.ufg@gmail.com



Keywords: Influence. Behavior. Elasticity. Cognitive Coherence.

1. INTRODUÇÃO

A princípio é importante entender que o estudo do comportamento permite construir bons relacionamentos, conquistar a satisfação de necessidades e a utilização cada vez mais otimizada de recursos. Com o intuito de simplificar a realidade extremamente complexa do comportamento, a pesquisa de marketing tem desempenhado importante papel ajudando na idealização de modelos de comportamento, que ajudam a entender desde sua motivação, até as suas consequências, mediante desenvolvimento de modelos de processo cognitivo como o de hierarquia para estímulos proposto por Colley (1961) para propagandas, e como a formulação de modelos integrativos do comportamento proposto por Howard & Seth (1969).

Segundo Kahneman (2012) nem sempre as pessoas calculam o custo-benefício de suas decisões com clareza, ele afirma também que as pessoas dificilmente têm preferências estáveis, suas decisões sofrem efeitos de lembranças e sentimentos que são gerados de modo automático por estímulos do ambiente e neste caso o estudo considera que esse efeito não difere entre indivíduos, por exemplo, qualquer indivíduo que sofrer uma queimadura grave muito provavelmente evitara ou terá cuidado redobrado com o fogo em situações futuras. Desta forma o que apresenta grande variância está muito mais relacionado ao conteúdo da informação disponível para cada indivíduo.

Assim lembrança e sentimentos são diferentes e apresentam dimensões de valor diferente para cada indivíduo, geralmente determinada por fatores como experiências, gênero, idade, etc. Além disso Kahneman (2012) afirma ainda que é característica comum do processo cognitivo fazer uso de heurísticas, ou seja, atalhos ou estratégias que ignoram parte das informações, criando efeitos como, por exemplo, o fato de vivermos o "momento", isto é, tendemos a resistir às mudanças. Ainda segundo o autor o processo cognitivo nos leva a realizar comparações na hora da escolha, ou seja, realizar decisões relativas, esse processo também faz com que estejamos sujeitos a distorções de memória e é altamente afetado por estados psicológicos como frustração, raiva ou até excitação sexual.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo geral

Aplicar experimento organizado de forma possibilitar a observação de influência, mediante estímulos, da ocorrência de processamento que ocorre de modo que o resultado possa ser aproximadamente previsto mediante verificação dos fatores de elasticidade.

1.1.2 *Objetivo específico*

- Identificar relações para justificar a sensibilidade (elasticidade); e
- Apresentar aplicação para comportamento observado.

1.2 Justificativa

Espera-se que o experimento possibilite à análise do comportamento de escolha abrangendo o universo de processos cognitivos, mais especificamente de indivíduos em situação de experimento controlado, buscando uma abordagem que ajude a esclarecer se ocorre proximidade entre superstições e crenças e processos cognitivos de escolha. O estudo considera, para tanto, as estruturas teóricas da psicologia, neurociência e da economia comportamental, utilizando suas ferramentas teóricas, por exemplo, a "Teoria da Codificação Dual" de Allan Paivio (Mayer, 2003) que mostra que a transmissão de informações teóricas ocorre de maneira muito mais eficiente quando são usados os canais verbal e auditivo, porém o estudo considera ainda que essa eficiência pode ser complementa utilizando o canal visual.

Considerando que a estrutura representacional da informação oferecida pode ser considerada positiva quando impõe coerência cognitiva para concordância com determinada informação, por mais absurda que a informação possa parecer e negativa quando suporta argumentação de negação para coerência cognitiva da afirmativa, essa definição da carga da informação não tem efeito sobre os métodos experimentais, nem sobre a metodologia quantitativa, deste modo encaixa-se perfeitamente a aplicação do método experimental proposto.

São esperados resultados que facilitaram a identificação da real "margem de manobra" (Ariely, 2012, p. 29) quando se busca influenciar indivíduos, seja ao consumo de determinado produto ou serviço, seja para simples concordância para determinada afirmação, mesmo que o processo cognitivo tenha natureza de difícil previsão, ou seja, segundo Kahneman (2012) o

440



processo cognitivo é altamente depende de fatores iniciais e fortemente influenciado pelos mínimos detalhes, como ocorre com a previsão do tempo, mas ainda assim é possível, a partir de diversos "fatores chave", antecipar aproximadamente seus resultados, trazendo a possibilidade de criação e/ou mudança de opinião sobre diversos assuntos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Dimensão ética da arquitetura de escolha

A natureza ética "não escapa do processo cognitivo de tomada de decisão", assim como questões políticas, no sentido de máxima amplitude da palavra, "envolvem julgamento de intervenções de organização nos contextos em que as escolhas são feitas", até crianças são capazes de reagir e até oferecer resistência a escolhas nas quais identifiquem violação ao seu livre arbítrio, mesmo que tais escolhas sejam para seu próprio "bem", como por exemplo, a tentativa por parte de pais de manter seus filhos por mais tempo na escola. Assim percebe-se que a maioria dos indivíduos é capaz de realizar julgamentos de desejo e gral de influência, no qual geralmente sentem-se ameaçados pela percepção de exagero de influência. (AVILA, 2015, p. 223)

2.2 Elasticidade

A palavra elasticidade tem profunda relação com a palavra sensibilidade, em que uma variável tem comportamento direta e proporcionalmente dependente de outra variável.

O termo elasticidade é uma medida de resposta, que compara a mudança percentual em uma variável dependente (Y) devido a uma mudança percentual em uma variável explicativa (X). Em outras palavras, sempre que houver duas variáveis relacionadas entre si, é possível calcular a elasticidade. (MENDES, 2005, p. 56).

Deste modo pode-se verificar a elasticidade para a opinião em relação a uma variável relacionada a esta.

3. METODOLOGIA



3.2 Instrumentos

A definição do instrumento de coleta de dados depende do universo a ser investigado e dos objetivos a serem alcançados, deste modo a aplicação de questionário, em situação de experimento, constituí mecanismo bastante efetivo para obtenção de dados. Juntamente com uma observação sistemática, aplicada mediante cuidadoso planejamento e realizando-se em condições controladas para se alcançar os propósitos estabelecidos, mediante levantamento de dados de forma confiável, incluindo grupo-controle, amostra probabilística e definição de variáveis dependentes e independentes. (DOXSEY & DE RIZ, 2002-2003)

O procedimento adotado foi o de levantamento de campo (Gil, 2010), que consiste em interrogação direta das pessoas, para levantamento de informação úteis para estudos explicativos, assim o procedimento deverá juntar informações necessárias para à construção de ideias sobre o fenômeno e o uso de questionário é relevante devido aos seus diversos benefícios, dentre os quais, segundo Gil (2010), se destacam seu uso em levantamento, ou seja, a solicitação de informações a um grupo de pessoas, sobre o problema estudado e em seguida, mediante análise quantitativa, obter-se conclusões correspondentes aos dados coletados e a facilidade de preenchimento por parte dos respondentes, uma vez que os itens objetivos e sensíveis poderão ser apresentados de forma simples, permitindo que todos os itens sejam de fácil percepção, no qual o participante poderá completa-los sem nenhuma explicação detalhada ou interrupção para eventuais consultas a dados e ou documentos, tornando precauções para a redução da chance do efeito *halo*. É importante considerar também, durante a elaboração das questões, que estas devem chegar aos participantes em uma forma que estes tenham poucas chances de interpretação diversa.

Para Fonseca (2002) os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados, de acordo com o caso, para tanto o pesquisador poderá estudar a população total ou somente uma amostra representativa e neste caso as amostras devem representar aproximadamente o encontrando na população da região de abrangência da pesquisa para ser considerada representativa dessa população, assim os resultados podem ser tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa.

Nesse caso é possível utilizar a amostragem por conveniência, uma vez que é muito improvável que a amostra venha a apresentar um desvio sistemático de representatividade para o universo estudado. Esses dados serão então inseridos em planilha de Excel onde serão



organizados a fim de serem submetidos a o programa *Statistical Package for the Social Sciences* - SPSS para processamento e adequação para tratamento de dados estatísticos.

Esse tratamento de dados deve iniciar por meio de distribuição de frequências, ou seja, média, desvio padrão, variância, mínimo e máximo, para demonstrar a coerência dos dados. Já para em relação aos dados faltantes o mais recomendável ao retirar da amostra os sujeitos que deixaram algum item sem marcação.

As classes de variável a ser considerada são as de atributo e de comportamento, pois segundo Parasuraman (1986) essas são as classes capazes de conter as variáveis que captam o processo de avaliação e julgamento do entrevistado, em seu processo de ação e as que correspondem às características do comportamento do elemento, respectivamente.

3.3 Situação experimental

Para o estudo considera-se que o maior desafio do experimento em economia comportamental é a distinção entre causa e efeito, mas a principal vantagem característica do método experimental, realizado de forma correta, é exatamente a capacidade de isolar essas causas e seus efeitos.

Deste modo os indivíduos convidados a participar deste experimento serão orientados a apresentar suas respostas da forma o mais natural possível, livres de estímulos como recompensa, e serão direcionados em grupos compostos aleatoriamente para testes idênticos, em que uma variável (chamada independente) é ou não manipulada a fim de observar efeito em variável (chamada dependente). Se os indivíduos que passarem pelo teste situação "A", sem manipulação de variável, apresentarem comportamentos muito diferentes quando passaram pelo teste com manipulação de variável situação "B", "C" e "D", torna-se possível verificar de forma confiável a hipótese H1, ou seja, que a variável independente tenha sido a causa do efeito que foi observado, considerando o comportamento de escolha.

Deste modo a função da abordagem cognitiva do pensamento proposta, entre outros, por Jean-François Richard apud Fialho (1999) permite o entendimento dos processos cognitivos que geram determinada resposta, ou seja, a cognição é entendida como um processo disparado por uma situação, aqui considera se o "Associacionismo", que segundo Locke (1999) apud Kneller (1978), parte de um princípio em que o pensamento (processamento cognitivo) consiste em associar ideias, cujas fontes são identificadas na experiência, funcionando de modo que



quanto mais frequentemente observada, quanto mais recente e quanto mais vividamente experimentada, mais fácil deverá ser para que a apresentação de determinada ideia, à mente, seja acompanhada por outras associadas a esta.

Tal situação deverá provocar uma "perturbação" interna ao indivíduo, que exija resposta, essa "perturbação" geralmente é reflexo de uma ressonância causada por algum fator externo, esse fator é tratado pela *gestalt* e segundo Wertheimer (1945) apud Kneller (1978) o pensamento criador surge a partir de uma dinâmica entre as forças e as tensões do próprio problema, na qual a solução deverá restaurar a "harmonia do todo" assim a *gestalt* defende a organização do campo perceptual, como forma de processamento cognitivo, o que sugere a relação existente entre percepção e pensamento. Considerando também o que diz Freud apud Kneller (1978) propondo uma visão psicanalítica na qual este coloca que as manifestações cognitivas são resultado de um conflito no inconsciente o "id". Este conflito tem por força motriz os desejos não satisfeitos e acaba por produzir uma ação.

Assim a psicologia cognitiva pode ser compreendida por mecanismos perceptivos do cérebro, no qual o conhecimento é todo o repertório de representações armazenadas na memória, tanto em nível de conhecimentos específicos quanto de conhecimentos abstratos (culturais, morais e até genéricos) e caso o indivíduo não possa reconhecer determinada situação adequadamente, por falta de experiência, por exemplo, este deverá procurar construir uma representação ou hipótese, para a situação, que será testada a fim de poder compreendê-la, fato muito mais recorrente em crianças devido ao seu processo de construção do repertório de informação.

Deste modo a situação do experimento conduzirá o indivíduo a produzir respostas para representar sua atitude cuja execução será, automatizada, podendo se observar a incidência de heurísticas, que serão identificadas nos erros que ocorrem quando o processamento é executado sem atenção consciente, já a não automática na qual é requerido maior esforço consciente para posicionamento satisfatório que deveria analisar a situação, a sua relação com as informações, para que se possa rejeitar ideias supersticiosas e crentes, esse comportamento deverá ser melhor observado em situações reflexivas das quais pouco trata o experimento uma vez que o mesmo não oferece tempo ou recompensa que justifique o esforço mental.

4. ELASTICIDADE CARGA DA INFORMAÇÃO



A análise geral dos dados mostra que é possível desenvolver uma metodologia para calcular a elasticidade da opinião mediante comparação da carga da informação e a variação da opinião apresentada pela amostra.

Uma vez que esta opinião é dependente "coerência relativa" de modo tal que os indivíduos acabam por gerar conclusões em determinadas situações, por exemplo, julgamento da veracidade ou não de uma afirmativa, mesmo que as informações disponíveis não sejam completamente consideradas para se tomar uma decisão correta, relacionando os dados as hipóteses observas se que:

- A disponibilidade para carga da informação, tanto com carga positiva quanto com carga negativa, influência a opinião da amostra, como proposto pelo viés da disponibilidade.
- Mesmo que a informação disponível não esteja diretamente relacionada ao tema, a carga da informação ainda tem efeito de influência na opinião da amostra, segundo proposto em H1.

A influência que a disponibilidade para carga da informação é capaz de exercer depende diretamente da sua relação entre os vieses envolvidos e essa disponibilidade para carga da informação acaba por influenciar o ajuste de atitude durante a renderização, ou seja, a coerência cognitiva resultante do processo cognitivo decisório.

Deste modo conclui-se que os indivíduos utilizam informações adicionais préexistentes, ou seja, suas experiências anteriores sobre temas parecidos e principalmente suas expectativas quanto a utilidade do tema, relacionando a informação dada no momento da escolha a outras fontes de conhecimento estabelecendo assim cadeias de derivações indutivas, em que informações de natureza conceitual influenciam julgamentos indutivos. (CASTILHO E JANCZURA, 2002)

Considerando que a elasticidade no "sentido genérico, é a alteração percentual de uma variável, dada a alteração percentual em outra", considerando que todo o mais é constante, ou seja, *coeteris paribus*. (VASCONCELOS, 2001)

Percebe se, comparando os dados observados e a partir da Teoria dos Sistemas, que as decisões mudam influenciadas pelos valores e paradigmas e são caracterizadas pela contingência do meio e do contexto.



Por isso essas "decisões não são tomadas de modo aleatório", mas sim respondendo aos estímulos e as regras de processamento, similar ao que ocorre no processo de renderização. E uma das mais importantes regras dentre as observadas no experimento pode ser definida como elasticidade carga da informação, em que a elasticidade é constituída pelo tamanho do impacto que as alterações em uma variável, no estudo constituída pela carga da informação, exerce sobre outra variável, no estudo considerou-se o comportamento observado. (KAHNEMAN, 2012)

Observa-se nos resultados que o comportamento tende a ser mais elástico se:

- Se a amostra apresentar pouca informação inicial sobre o tema como, por exemplo, o apresentado na análise de dados para o tema Trombetas, situações B e C.
- Se a carga da informação (positiva ou negativa) vier ao encontro da tendência lógica das heurísticas e vieses (coerência cognitiva), por exemplo, o que é observado em temas como Assombração e Signo.
- Se a carga da informação sofrer pouca interferência de heurísticas e vieses como, por exemplo, os resultados apresentados no tema Remédio e Trombetas.
- Se a utilidade percebida for grande como, por exemplo, no tema Sorte.

Do mesmo modo em que se observa nos resultados que o comportamento tende a ser mais inelástico se:

- Se a amostra apresentar maior nível de carga de informação inicial sobre o tema como, por exemplo, o observado para os temas Religião e Signos.
- Se a carga da informação (positiva ou negativa) for oposta a tendência lógica das heurísticas e vieses (coerência cognitiva), por exemplo, o que é observado em temas como Assombração e Signo.
- Se a carga da informação sofrer muita interferência de heurísticas e vieses como, por exemplo, os resultados apresentados no tema Lua.
- Se a tendência lógica das heurísticas e vieses (coerência cognitiva) apresentar dimensão ética, por exemplo, no tema Lua situação D e Sorte situação D.



O experimento mostra que, em cada etapa e para cada tema, é possível identificar não só a relação entre informação e sua carga, heurísticas e vieses e a opinião, mas também que para amostra, H1 é verdadeira, assim existe um limite de elasticidade para a influência exercida, tanto para concordância quanto para discordância, em relação às afirmativas propostas, que independe da variável aplicada, mas depende sim de média para coerência cognitiva.

Essa inferência é possível graças aos modelos de mudança de comportamento como a Teoria Contingencial, considerando em paralelo outras teorias como a de Kurt Lewin, na qual são consideradas abordagens ao comportamento dinâmico ou orientado, de modo que o comportamento do indivíduo é equivalente ao inter-relacionamento entre ele e o ambiente em que está inserido e que contém informações que irão constituir as fontes de variáveis intervenientes, intitulado Teoria de Campo de Lewin, considerando também que a "percepção não é uma cópia fiel da realidade". Em acumulo com a Teoria de Festinger, que tem por base a ideia de que todo indivíduo sente a necessidade de manter uma "harmonia cognitiva", em que obrigatoriamente deve existir certa coerência entre o seu pensar e o seu agir. Ambas constituindo a influência dos fatores próprios do comportamento humano. (CHIAVENATO, 1998)

Deste modo é possível mapear os estágios comportamentais ou pode-se relacionar a interação entre processos psicológicos, por exemplo, motivação para atingir algum objetivo e fatores do ambiente, como signos ou dicas, neste caso a disponibilidade da carga da informação (DCI).

Fogg demonstra muito bem como essas ferramentas são úteis quando voltadas para a compreensão de processos de mudança de comportamento ou de como uma intervenção pode induzir uma mudança de comportamento como, por exemplo, o B.J. Fogg *Behavior Model* (figura 3), que consegue mapear os estágios do processo cognitivo e detalhar a interação entre processos como dicas, motivação e gatilhos, ou seja, informação adicional que podem de fato alterar o comportamento. Considerando que esse modelo é derivado de propostas teóricas relacionadas à motivação apresentadas por Freud, Maslow e outros.





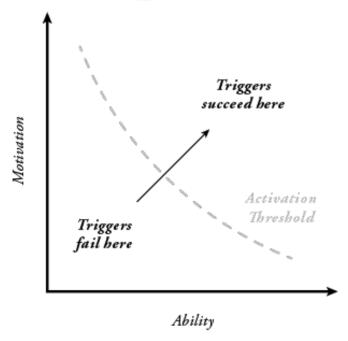


Figura 3 – Fogg Behavior Model.

Fonte: Persuasive Technology Lab, Stanford University.

Assim é possível observar que para determinado tema na qual a amostra tem pouca informação este acaba por apresentar uma maior elasticidade para opinião, após carga de informação, em quanto que uma amostra com maior quantidade de informação inicial apresenta menor elasticidade. Tanto para concordância quanto para discordância.

Considerando que a elasticidade pode ser medida em uma amostra probabilística e representativa da população, a elasticidade constituí valiosa ferramenta de previsão de comportamento.

4.1 Análise de cenário para aplicação

A confirmação da hipótese H1, mediante as inferências que a análise dos dados possibilita, tem inúmeras aplicações e uma delas é o uso da previsão de impacto no comportamento do consumidor a partir da aplicação de informação com carga positiva para compra e a previsão adequada deve dar suporte a uma decisão que diminua riscos, por parte do gestor, sendo essencial para o planejamento organizacional.



Deste modo pode se analisar a situação de venda de seguros de automóveis, no qual o momento em que o vendedor atende o cliente será o momento crítico para venda, adquirindo extrema importância, o que justifica por tanto o planejamento para que se possa atender às necessidades e às expectativas dos clientes a fim de efetivamente realizar a venda.

Por isso a informação oferecida ao cliente nesse momento é crucial, a carga dessa informação pode estar contida no tom de voz, no olhar, na gesticulação e expressão do vendedor, mas vamos considerar, para o exemplo, apenas as informações oferecidas verbalmente.

No caso de seguradoras as estratégias de venda mais utilizadas visam oferecer informações ao cliente, apresentando detalhes sobre o produto que o cliente não conhece, os benefícios que o cliente recebe ao adquirir o produto, etecetera, constituindo a carga positiva da informação, devido ao seu objetivo de busca pelo aumento da credibilidade não apenas do produto, mas também da empresa, o que consequentemente aumentam suas vendas. Já o custo total do produto, ou seja, a anuidade somada à franquia que incide sobre situações de "sinistro", assim é bastante provável que o produto financeiro não configure uma vantagem real para o cliente, são consideradas informações com carga negativa, na qual sua consequência será a diminuição de vendas.

Por exemplo, considerando um veículo popular no valor de R\$ 40.000,00, o um seguro anual sai (em cotação) por aproximadamente R\$ 2.794,65, e em caso de sinistro para perca total ainda incide uma franquia no valor de R\$ 3.700,00, esse valor evita que o consumidor utilize o seguro para consertos por pequenos acidentes uma vez que o valor da franquia é maior que os gastos com pequenos consertos.

Deste modo somando-se o preço do seguro com o valor da franquia obtemos um total de R\$ 6.494,65, ou seja, o valor pago para seguradora é aproximadamente 16% do valor total do veículo.

Já a probabilidade deste tipo de sinistro realmente ocorrer pode ser calculada utilizandose dados disponíveis na internet, por exemplo, o IBGE apresenta os infográficos para frota municipal de veículos em catalão no ano de 2016.



Variável	Quantidade
Automóveis	34.316
Caminhões	2.052
Caminhões-trator	813
Caminhonetes	8.310
Caminhonetas	1.712
Micro-ônibus	205
Motocicletas	15.918
Motonetas	6.180
Ônibus	387
Tratores	6
Utilitários	1.204

Quadro 16 - Quantidade de veículos em Catalão.

Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/painel/frota.php?codmun=520510

E a Secretaria de Segurança Pública apresenta os infográficos para ocorrências de crimes contra o patrimônio, no caso de furto de veículos em 2017.



Quadro 17 - Ocorrências de furto de veículos em Catalão.

Fonte: http://www.ssp.go.gov.br/painelOcorrencias.html.

Estimando se a probabilidade de um sinistro, por furto, ocorrer em menos de 0,007 ao ano, ou seja, muito baixa para justificar um valor tão alto. E essa probabilidade deve ser ainda

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.



menor uma vez que a frota de veículos estimada é do ano de 2016 e tende a aumentar em 2017, em quanto que a quanto à estatística de furto é atualizada mês a mês.

TOTAL	
Ocorrências 2017	408
Veículos 2016	57.618
Probabilidade anual	0,007

Quadro 18 - Probabilidade anual de ocorrências em Catalão.

Fonte: Dados IBGE e SSP-GO, tratamento via Excel.

Mas o senso comum somado a estratégia de carga de informação disponível, positiva para alta probabilidade deste tipo de sinistro, utilizada pelas empresas do mercado, fazem com que o equilíbrio cognitivo aceite um preço final, para o produto, cada vez mais alto sem que as vendas diminuam uma vez que a decisão de compra está baseada na crença de que o produto configura uma vantagem.

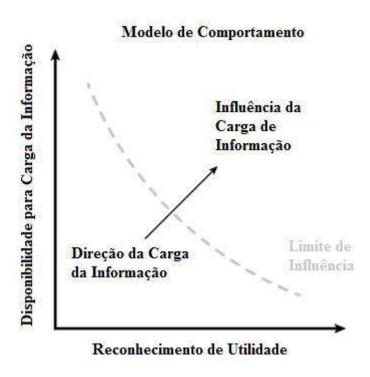


Figura 4 – Modelo de Comportamento Disponibilidade Carga da Informação.

Fonte: Adaptado de Fogg Behavior Model.



Até o nome do produto financeiro (Seguro) remete a carga positiva da informação uma vez que soa extremamente incoerente a afirmação de que "seguro não compensa", devido ao fato de que só a palavra "seguro" já tem forte carga de significado ou reconhecimento de utilidade seja pra segurança, sobrevivência, vantagem, etc. Neste caso o processamento cognitivo ignora que o conteúdo da afirmação "seguro não compensa" na realidade busca traduzir uma análise detalhada entre o elevado custo de determinado produto e seu benefício oferecido, o mesmo ocorre com o produto financeiro financiamento, assim a justificativa para coerência cognitiva recai sobre a afirmativa de que "se eu não financiar nunca vou conseguir comprar".

Observa-se que esse comportamento é bastante vulnerável ao erro e não ocorre apenas no ato do consumo, mas segundo Wang et al (2012) mesmo a atitude de um gestor pode ser relacionada à superstição durante o processo de tomada de decisão estratégica.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a elasticidade, ou seja, o limite de influência, os dados apontam para uma importância maior e mais direta de outro viés cognitivo, a dimensão ética da escolha, com fundamento no limite da coerência cognitiva que determinado indivíduo pode admitir, e que por sua vez reflete no comportamento da amostra, impondo um limite de concordância ou discordância para com a afirmativa proposta.

Deste modo é viável a aplicação de viés para carga da informação, em que se possa estimar um limite para as prováveis reações dos consumidores diante da alteração da carga de informação, disponível até o momento, sobre determinado bem ou serviço, visando à influência da opinião sobre o preço, qualidade ou qualquer outro atributo dos próprios produtos, da imagem da empresa, dos produtos dos concorrentes, da relação custo benefício do ponto de vista do consumidor, etc.

O estudo não propõe que a estimativa de elasticidade deva representar única fonte de informação para análise estratégica, para desenvolvimento de produtos e negócios ou para outras escolhas estratégicas que a organização precisa fazer, uma vez que nenhuma ferramenta estratégica deve constituir única fonte de informação para o gestor, mas sim pode ser utilizada em conjunto com outras ferramentas, como análise 360° de oportunidade de negócios, análise *SWOT*, matriz *BCG*, etc.



É importante reconhecer que de modo geral a análise dos dados, realizada pelo estudo, não conseguem relacionar como a intuição atuou no processo, ou seja, como a opinião resultante, de determinado indivíduo, se relaciona com a observação e compreensão de pequenos sinais e como ocorre a consideração destes no processo cognitivo decisório, característica própria de processos estocásticos, optando por uma abordagem "Macro" ao invés disso, considerando, deste modo, o comportamento da amostra.

O estudo reconhece que o experimento proposto tem limitação quanto ao teste em campo da hipótese aplicada a determinado produto, uma vez que tal teste envolve investimento de recursos não disponíveis para o estudo, deste modo, muitos dos aspectos do comportamento supersticioso e crente ainda permanecem no campo da teoria, porém mostra que é possível influenciar a atitude e por consequência o comportamento, mediante controle de variáveis independentes, relacionadas ou não ao assunto.

Deste modo, o presente estudo buscou apontar, brevemente, aspectos conceituais e experimentais sobre o fenômeno, de modo que possam ser testados posteriormente na mesma região e em outros locais para que se permita ao pesquisador um entendimento mais completo do comportamento humano.

Outra limitação encontrada, para a realização desta pesquisa, esta relacionadas à falta de literatura existente sobre o tema superstição e crença em periódicos e revistas.

O quanto ao objetivo específico - identificar relações para justificar a sensibilidade (elasticidade) do nível de superstição e crença – também foi atingido. Isto foi possível graças às análises dos dados, mediante um profundo estudo do referencial teórico e da observação de situações práticas de comportamento. Diante disso, observa-se nos resultados que o comportamento tende a ser mais elástico se:

- Se a amostra apresentar pouca informação inicial sobre o tema.
- Se a carga da informação (positiva ou negativa) vier ao encontro da tendência lógica das heurísticas e vieses (coerência cognitiva).
- Se a carga da informação sofrer pouca interferência de heurísticas e vieses.
- Se a utilidade percebida for grande.

Do mesmo modo em que se observa nos resultados que o comportamento tende a ser mais inelástico se:



- Se a amostra apresentar maior nível de carga de informação inicial sobre o tema.
- Se a carga da informação (positiva ou negativa) for oposta a tendência lógica das heurísticas e vieses (coerência cognitiva).
- Se a carga da informação sofrer muita interferência de heurísticas e vieses.
- Se a tendência lógica das heurísticas e vieses (coerência cognitiva) apresentar dimensão ética.

Assim a melhor estratégia deve considerar a superstição e crença e estar ligada a tendência de comportamento, considerando a carga da informação disponível.

O quinto e último objetivo específico - apresentar aplicação para comportamento observado - também foi atingido. Pode se considerar, para tanto, a situação de venda de seguros de automóveis, no qual o momento em que o vendedor atende o cliente será o momento crítico para venda, assim a informação oferecida ao cliente nesse momento é crucial. A carga dessa informação oferecida verbalmente visa oferecer informações ao cliente, apresentando detalhes sobre o produto que o cliente não conhece, ou seja, os benefícios que o cliente recebe ao adquirir o produto, constituindo a carga positiva da informação. Já o custo total do produto, ou seja, a anuidade somada à franquia que incide sobre situações de "sinistro" nas quais é bastante provável que o produto não configure uma vantagem real para o cliente, configuram informações com carga negativa, deverá ser tratada de modo a minimizar seu efeito negativo.

Enfim, espera-se que este trabalho contribua de forma efetiva para a produção de conhecimento científico, e mediante implementação por diversos profissionais, para a melhoria dos resultados organizacionais. Permanece o desejo também que outros pesquisadores possam contribuir para este campo de conhecimento, ou seja, para a realização de pesquisas sobre superstição e crença aplicada a economia comportamental e marketing considerando que o assunto é de grande importância e pouco debatido dentro de organizações.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2009.



ARIELY, D. A mais pura verdade sobre a desonestidade. Trad. Leonardo Abramowicz, Rio de Janeiro, Editora Elsevier, 2012.

AVILA, F.; BIANCHI, A. **Guia de Economia Comportamental e Experimental**. Trad. Laura Teixeira Motta, 1^a ed. São Paulo, 2015. Retirado de: http://www.EconomiaComportamental.org. Acessado em: 11 de outubro de 2017.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia científica**. 2.ed. São Paulo: Pearson, 2007.

BLANCO, M.; DIRK, E.; HANS-THEO, N. A within-subject analysis of other-regarding preferences. Games and Economic Behavior. 2011.

CAMPBELL, Donald T.; STANLEY, Julian C. **Delineamentos experimentais e quase experimentais de pesquisa**. São Paulo: E.P.U./EDUSP, 1979.

CASTILHO, Goiara Mendonça de; JANCZURA, Gerson Américo. **Influência do conhecimento conceitual sobre o raciocínio indutivo**. Universidade de Brasília. Estudos de Psicologia, 7(1), pág. 151-162, 2002.

______, Goiara Mendonça de; JANCZURA, Gerson Américo. Raciocínio condicional: a conclusão depende do conhecimento armazenado na memória. Universidade de Brasília. Estudos de Psicologia, 17(1), pág. 53-61, 2012.

CERTO, Samuel C.; PETER, J. P. Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia. 2.ed. Tradução de Reynaldo Cavalheiro Marcondes e Ana Maria Roux Cesar. São Paulo: Pearson, 2005.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários**. 3. ed. São Paulo. McGraw-Hill, 1983.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos**. Edição compacta. 5. ed. São Paulo: Atlas. 1998

_____, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 2.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

COLLIS, Jill; HUSSEY, Roger. **Pesquisa em Administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação**. 2. ed. Porto Alegre. Bookman, 2005.

______, Jill; HUSSEY, Roger. **Pesquisas em administração: guia prático**. 2. ed. Tradução de Lucia Simonini. São Paulo. Artmed, 2005.

DOXSEY, Jaime Roy; DE RIZ, Joelma. **Metodologia da Pesquisa Científica. In: Curso de Pós-Graduação de Gestão Administrativa na Educação**. Vila Rica. ESAB, 2002-2003.

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.





FRANKS, D. D. Neurosociology: The nexus between neuroscience and social psychology. New York: Springer Science, Business Media, 2010.

FERBER, R. Handbook of Marketing Research. New York. McGraw-Hill, 1974.

FEHR, E.; Gaechter, S. **Cooperation and Punishment in Public Goods Experiments**. *CESifo* Working Paper, No. 183, 1999. Disponível em: http://www.econstor.eu/bitstream/10419/75478/1/cesifo_wp183.pdf >. Acesso em 10/10/2015.

FIALHO, Francisco. **Uma introdução à engenharia do conhecimento**. Florianópolis: UFSC, 1999.

FIELD, A. Discovering statistics using SPSS. 3° ed. Thousand Oaks, CA: Sage, 2009.

FOGG, B. J. **A Behavior Model for Persuasive Design**. Persuasive Technology Lab, Stanford University, 2009. Disponível em: http://captology.stanford.edu. Acessado em: 02/09/2017.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Fortaleza, UEC, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7º ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HAIR, J. F.; BLACK, W. C.; BABI, B. J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L. **Análise multivariada de dados**. 6° ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

HAMERMAN, ERIC. Moving Beyond the Rabbit's Foot: superstition and magical thinking in consumer behavior. Advances in Consumer Research, Volume 36, Columbia University, 2009.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sistema Nacional de Informação de Gênero - Censo Demográfico 2010**. Disponível em: aqui para obter as informações do Sistema Nacional de Informação de Gênero>. Acessado em: 05/09/2017.

JAHODA, Gustav. A Psicologia da Superstição. Vol. 2. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1970.

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.

model. The Quarterly Journal of Economics, Vol. 106. No. 4, pág. 1039-1061, 1991.

D.; TVERSKY, A. Loss Aversion in Riskless Choice: a reference-dependent



KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. **A estratégia em ação: balanced scorecard**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

______, Robert. S.; NORTON, David P. **Mapas estratégicos: balanced scorecard**. 5.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

KNELLER, George Frederick. Arte e ciência da criatividade. 17 ed. São Paulo: Ibrasa, 1978.

LACOMBE, Francisco José Masset; HEILBORN, Gilberto Luiz José. **Administração:** princípios e tendências. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

LAVECCHIA, A. M.; LIU, H; OREOPOULOS, P. **Behavioral economics of education: Progress and possibilities**. NBER Working Paper 20609, 2014. Disponível em: http://www.nber.org/papers/w20609>. Acessado em: 11/10/2017.

LINDERMAN, M.; AARNIO, K. Superstitious, magical, and paranormal beliefs: an integrative model. Department of Psychology, University of Helsinki, Finland, August, 2006.

LOBATO, David Menezes; FILHO, Jamil Moysés; TORRES, Maria Cândida Sotelino; RODRIGUES, Murilo Ramos Alambert. **Estratégia de empresas**. 8 ed., Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

LÜDKE, MENGA; André, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MAYER, R. Multimedia Learning. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7 ed., São Paulo: Atlas, 2009.

_____, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução à administração**. 6.ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2007.

MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph. **Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico**. Porto Alegre: Bookman, 2000.

MILLER, D.C. **Handbook of Research Design and Social Measurement**. 3. ed. New York, Longman, 1977.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; MINAYO-GÓMEZ, Carlos. Parte III - Trabalhando com a diversidade metodológica difíceis e possíveis relações entre métodos quantitativos e qualitativos nos estudos de problemas de saúde. Editora FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2003.



MOLL, Jorge; SOUZA, Ricardo de Oliveira; MIRANDA, Janaína M.; BRAMATI, Ivanei E.: VERAS, Raissa P.; MAGALHÃES, Álvaro C. Efeitos distintos da valência Efeitos distintos da valência emocional positiva e negativa na emocional positiva e negativa na ativação cerebral ativação cerebral ativação cerebral. Revista Brasileira Psiquiatria, 23 Supl. I, 42-5, 2001.

MYERS, R. H. **Classical and modern regression application**. 2° edition. CA. Duxbury press, 1990.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas**. 27.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PARASURAMAN, A. Marketing Research. Addison Wesley. Canada, 1986.

PORTER, Michael E. Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência. 7.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1986.

______, Michael E. Vantagem Competitiva: Criando e sustentando um desempenho superior. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa Social: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROZIN, P.; GRANT, H.; WEINBERG, S. "Head versus heart": Effect of monetary frames on expression of sympathetic magical concerns. Judgment and Decision Making, Vol. 2, No. 4, Scott Parker American University, August 2007, pág. 217-224.

SAMSON, Alain; LOEWENTEIN, George; SUTHERLAND, Rory. **The Behavioral Economics Guide 2014**. Ed. 2014. Disponível em: http://www.behavioraleconomics.com. Acessado em: 15/08/2017.

SANTAELLA, Lucia. **Teoria geral dos signos: Como as linguagens significam as coisas**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2000.

______, Lucia; NÖTH, Winfried. Imagem: cognição, semiótica e mídia. São Paulo: Iluminuras, 1997.

SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 6ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

SCHWERK, C.R. The cognitive perspective on strategic decision making. Journal of management studies 185(1): 1124-55, 1988.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 22ª. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SUNDARESAN, Suresh M. Intertemporally Dependent Preferences and the Volatility of Consumption and wealth. The Review of Financial Studies, vol. 2, No. 1, pág. 73-89, 1989.

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.



SSPGO - Secretaria de Segurança Pública de Goiás. **Infográficos para ocorrências de crimes contra o patrimônio**. Disponível em: http://www.ssp.go.gov.br/painelOcorrencias.html>. Acessado em 22/10/2017.

STROMBERG Joseph. **Triclosan: A chemical used in antibacterial soaps, is Found to Impair muscle function.** Smithsonian Science Nature, 2012. Disponível em: < https://www.smithsonianmag.com/science-nature/triclosan-a-chemical-used-in-antibacterial-soaps-is-found-to-impair-muscle-function-22127536/>. Acessado em: 11/10/2017.

TABACHNICK, B. G.; FIDELL, L. S. **Using multivariate statistics**. 4° ed. San Francisco: Allyn & Bacon, 2007.

TAVARES, Mauro Calixta. Gestão estratégica. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

TORGLER, Benno. **Determinants of superstition**. The Journal of Socio-Economics 36, Elsevier, Pág. 713–733, 2007.

TVERSKY, A.; KAHNEMAN, D. Advances in prospect theory: cumulative representation of uncertainty. Journal of Risk and Uncertainty, 5, pág. 297-323, 1992.

______, B.; MORRISON, J. E BETRANCOURT; M. **Animation: can it facilitate?** Int. J. Human-Computer Studies, 57, 247, 2002.

VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval de. **Economia Micro e Macro**. São Paulo. Editora Atlas, 2001.

WANG, Sijun; CHEN, Dong; DONG, Junwu. **Superstition in Strategic Decision Making: A Two-Level Study**. Stanford University Workshop. 2012.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.



A ESCOLHA DEPENDENTE DA DISPONIBILIDADE PARA SUPERSTIÇÃO E CRENÇA NA CIDADE DE CATALÃO-GO

Kennedy Silva Nascimento Alves³ André Vasconcelos da Silva⁴

Resumo: Este artigo visa verificar a possibilidade de influência na expressão de opinião supersticiosa e crente para determinados temas. Deste modo o analista de marketing ou o gestor da organização poderá utilizar desta informação, estimada a partir de dados colhidos em uma amostra representativa de determinada população, para planejar a criação de um produto como, por exemplo, um ténis que promete um "novo balanceamento" ou um produto de higiene que "cria" uma barreira protetora contra sujeira. A análise dos dados levantados em experimento mostra que, segundo hipótese H1, a carga da informação aplicada, seja ela positiva ou negativa, afeta os temas tratados, aplicando influência na opinião, mesmo que a informação não trate diretamente do tema.

Palavras-chave: Influência. Opinião. Informação. Carga da Informação.

Abstract: This article aims to verify the possibility of influencing the expression of superstitious and believing opinion on certain topics. In this way, the marketing analyst or the organization manager can use this information, estimated from data collected from a representative sample of a given population, to plan the creation of a product such as, for example, a sneaker that promises a "new balance" or a hygiene product that "creates" a protective barrier against dirt. The analysis of the data collected in the experiment shows that, according to hypothesis H1, the load of applied information, whether positive or negative, affects the topics covered, applying influence on the opinion, even if the information does not deal directly with the topic.

Keywords: Influence. Opinion. Information. Load of Information.

1. INTRODUÇÃO

A princípio é importante entender que do ponto de vista do Marketing superstições e crenças estão ligadas mais ao que contraria o comportamento racional do que a situações

Recebido em 27/02/2021 Aprovado em 14/06/2021

³ Mestrando em Gestão Organizacional UFCAT

⁴, Doutor em Ciências do Comportamento (UnB), Professor Associado do CGEN e do Mestrado de Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão.E-mail: andre.silva.ufg@gmail.com



ritualísticas, ou seja, decisões baseadas em crenças são aquelas que são incompatíveis com um raciocínio lógico devida sua carência de fundamentos naturais. Deste modo, considerando o volume de crenças que temos sem perceber e o abrangente impacto das tomadas de decisão do dia a dia que podem ser baseadas nessas crenças é seguro afirmar que uma análise cuidadosa sobre a natureza da superstição e crença, suas motivações e falhas pode ser considerado de extrema importância. Sua relevância é observada não só na economia, pelo consumo de um indivíduo ou de um grupo, mas na vida social de modo geral, impactando diretamente em fatores como, por exemplo o posicionamento social do indivíduo. Finalmente considerando uma junção de ambos os aspectos (econômico e social) é logico considerar que a superstição e crença pode impactar diretamente no processo decisório atuando como ferramenta para geração de valor em produtos e serviços. (JAHODA 1970)

Deste modo o presente estudo tem como destaque a tomada de decisões sob condições de processamento cognitivo rápido, comparando os resultados observados em experimento com as teorias utilizadas pela economia comportamental.

Jahoda (1970) complementa a questão quando afirma que "superstição é um termo relativo ao tempo e ao lugar. A Europa, na Idade Média, estava mergulhada em crenças que hoje qualificamos como supersticiosas" (p.15), porém, atualmente, algumas dessas superstições ainda permanecem como, por exemplo, "superstições relacionadas com boa e má sorte, como presságios ou como práticas oferecendo supostamente proteção" (p.22), essas situações são relacionáveis ao consumo de produtos quando observamos comportamentos como a compra de uma pulseira de balanceamento, uma medalha de proteção, etc.

É importante considerar que dentre a vasta gama de superstições e crenças existentes incidem também os rituais supersticiosos, para Souza (2013) os rituais apresentam a função de manter a ilusão de controle sobre determinadas situações, mesmo que essas situações sejam completamente aleatórias, ou seja, o indivíduo acredita que sua ação pode causar ou cessar determinado evento mesmo que seja evidente que este está completamente fora de seu controle, o efeito de ilusão de controle pode ser observado também para outras superstições e crenças, como no caso dos seguintes exemplos:

- Amuletos com pedras para saúde, proteção, sorte ou riqueza.
- Previsões periódicas baseadas em signos e personalidade.



Hamerman (2009, p. 31) afirma também que "existem diversos paradigmas psicológicos relacionáveis ao fenômeno da superstição, embora haja pouca investigação destes princípios no que dizem respeito ao consumo", assim uma tentativa de entender melhor as escolhas individuais baseadas em superstições e crenças precisa considerar propostas teóricas do campo da psicologia, somando-se, a contribuições da neurociência e de outras ciências humanas e sociais, mediante os quais é possível realizar experimentos para enxergar a realidade da formação de decisões com base não só em hábitos, mas em experiências pessoais e regras práticas simplificadas em que o processo cognitivo pode aceitar soluções que são apenas satisfatórias e o indivíduo acaba tomando decisões muito mais rapidamente como afirma Kahneman (2012).

Assim no caso deste estudo são considerados os efeitos de expectativas, acesso a informações ou falta destas, e principalmente as regras já identificadas e diretamente relacionadas a superstições, como as duas leis da simpatia mágica propostas por Rozin et al. (2007, p. 217) assim a primeira, intitulada "Lei do Contágio" afirma que "para o indivíduo um objeto que uma vez esteve em contato com outro, sempre estará em contato com este", por exemplo, "a relutância dos participantes de seu estudo em tomar um suco que tenha sido tocado por uma barata morta e esterilizada", considerando que essa regra não se aplique apenas a objetos, e a segunda regra intitulada "Lei Semelhança" afirmando que o indivíduo assume que "a aparência é igual a realidade, ou seja, se objetos estão associados, e um tem propriedades positivas ou negativas, logo o outro também apresenta algumas dessas propriedades", por exemplo, "a relutância apresentada por indivíduos em comer um pedaço de chocolate que tenha a aparência de fezes de cachorro", também considerando que a regra não se aplique apenas a objetos, aproveitado a ideia de que essas regras funcionam com base na informação disponível e expectativas, assim na falta ou mudança de algum destes muito provavelmente a escolha seria completamente alterada, por exemplo, se na primeira situação o indivíduo não tiver conhecimento de que o suco foi tocado por uma barata esterilizada, muito provavelmente não hesitaria em tomar o suco.

Já do ponto de vista temporal e para o consumo as regras relacionadas a superstições e crenças podem ser associadas a situações, assim segundo Sundaresan (1989), tratando de preferencias dependentes, a utilidade para o nível de consumo de determinado produto ou serviço em determinada situação denominada "t" não depende apenas da utilidade percebida em "t", mas de um histórico de utilidade para o nível de consumo até "t" e esse nível de utilidade



percebido até "t" pode ser considerado uma variável em que se adicionam informações ao longo da experiência de consumo.

Desta forma mediante consideração dos argumentos abordados sobre as particularidades do processamento cognitivo é perceptível que o planejamento estratégico não só pode, mas tem muito a ganhar fazendo uso da previsão comportamental, relacionada a superstição e crença, como ferramenta para a Administração. E ao analisar especificadamente a realidade das empresas e suas oportunidades não aproveitadas para desenvolvimento de produtos e serviços por parte das empresas da região é que se propôs a realização desta pesquisa em uma amostra representativa da população da cidade.

Portanto, a pesquisa pode contribuir para aumentar a informação disponível ajudando profissionais de marketing e, principalmente, contribuindo com uma melhora na capacidade de gestão estratégica das empresas com base nas suas particularidades e visão de futuro.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo geral

Aplicar experimento organizado de forma possibilitar a observação de influência, mediante estímulos, da ocorrência de processamento relacionado superstição e crença.

1.1.2 *Objetivo específico*

- Mensurar nível de superstição e crença;
- Aplicar experimento para manobra de nível de superstição e crença;
- Identificar alguns dos fatores relevantes para variação de nível de superstição e crença;

1.2 Justificativa

A Justificativa para estudo advém de percepção da importância dos estudos em economia comportamental para criação de produtos, serviços e modelos de negócio e pelas fortes evidências de seus resultados, contribuindo tanto para eficiência quanto para eficácia das

ALTUS CIÊNCIA REVISTA ACADÉMICA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CIDADE DE JOÃO PINHEIRO FACULDADE CIDADE DE JOÃO PINHEIRO

organizações. Este artigo busca entender, a luz de trabalhos prestigiados por sua excelência e relevância, e mediante experimento aplicado, quais os aspectos dos processos cognitivos podem ser utilizados para provocar o efeito do estimulo à opinião, no momento da escolha, e a elasticidade para a expressão dessa opinião, sobre superstições e crenças, tentando mensurar também a possibilidade de influência nesta opinião, por parte do pesquisador, mediante oferecimento de informações por vídeo.

Espera-se que o experimento possibilite à análise do comportamento de escolha abrangendo o universo de processos cognitivos, mais especificamente de indivíduos em situação de experimento controlado, buscando uma abordagem que ajude a esclarecer se ocorre proximidade entre superstições e crenças e processos cognitivos de escolha. O estudo considera, para tanto, as estruturas teóricas da psicologia, neurociência e da economia comportamental, utilizando suas ferramentas teóricas, por exemplo, a "Teoria da Codificação Dual" de Allan Paivio (Mayer, 2003) que mostra que a transmissão de informações teóricas ocorre de maneira muito mais eficiente quando são usados os canais verbal e auditivo, porém o estudo considera ainda que essa eficiência pode ser complementa utilizando o canal visual.

Ao mesmo tempo a metodologia oferece a possibilidade de verificar situações análogas, buscando ao longo de seu desenvolvimento identificar as relações entre diferentes fatores e em diferentes situações, mediante análise de variação observável de resultados, seja ela sutil ou drástica, para elucidar a relevância de fatores cognitivos e do ambiente, a fim de verificar processamento eficiente de dados e geração de opiniões, superstições e crenças para escolhas. Apontado como a causa para essas variações, as interações entre a percepção dos indivíduos e heurísticas cognitivas, para julgamento dos diferentes aspectos apresentados no estudo.

Segundo Pass et al (2003) a análise do processo decisório de diversos indivíduos e sua expressão de opinião carrega a possibilidade de confirmar, ao longo de seu desenvolvimento, a existência de relação entre opinião e superstições, que podem ser originários tanto de processo evolutivo natural quanto dos processos de aprendizado tratados pela neurociência, no qual ambos os processos resultam na "arquitetura cognitiva da mente humana", apresentando, segundo Howard & Seth (1969), características especificas como, por exemplo, preferências dependentes de referência e adaptáveis, assim a medida que as informações de que o indivíduo dispõe se modificam, o mesmo ocorre com seus valores.

Utilizando, por fim, à semiótica para corretamente identificar as informações, a fim de evitar erros de interpretação e garantir a segurança do resultado, mantendo o compromisso de



considerar interferências inconscientes de caráter social e as experiências particulares do indivíduo.

Outro aspecto relacionado ao processo decisório que justifica o estudo e que deve ser considerado está ligado à questão da motivação externa, essa motivação como já comentado, pode ocorrer por meio de signos, cujo significado carregue carga cultural (positiva, neutra e negativa), que só é possível devido ao estabelecimento de um sistema de significação e seu uso, no marketing, geralmente gira em torno do objetivo de orientar o consumidor, utilizando da disposição pela escolha de recompensa no presente, isto é, "preferências viesadas para o presente", mesmo que essa recompensa consista apenas no posicionamento relativo ao grupo, reconhecendo assim o fato de que "as pessoas valorizam as recompensas imediatas mais do que as futuras". (AVILA, 2015, p57)

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Semiótica

O primeiro passo do referencial teórico desta pesquisa gira em torno da apresentação de alguns dos conceitos mais fundamentais para o estudo de processos de decisão como a Semiótica (linguagem e significação), o Framing (interpretação e resposta) e as Heurísticas (processamento e atalhos). Assim tratando-se de Semiótica a autora Santaella (2000) traz, em sua obra, alguns dos aspectos mais importantes do signo como, por exemplo, o fato de que o objeto do signo ser aquele ao qual o signo faz sugestão ou alusão, ou seja, aquilo que o signo indica, nas palavras da autora:

Em síntese: o signo só pode, de algum modo, estar no lugar do objeto porque há, no próprio signo, algo que, de certa maneira, estabelece sua correspondência com o objeto. Este algo – que liga o signo ao objeto dinâmico – é o objeto imediato, ou seja, o objeto: 1 – tal como o signo o faz parecer; 2 – tal como o signo está a ele conectado; e 3 – tal como o signo o torna conhecível. (SANTAELLA, 2000)

Ainda Santaella (2000) comentando sobre a natureza do signo, apresentada por Pierce, revela o papel da analogia na ação do signo, que pretende explorar as semelhanças e diferenças



entre a palavra e a imagem, contribuição extremamente relevante para compreendermos o papel da analogia na ação que um signo pode provocar.

Eco (1970) em seu Tratado Geral de Semiótica complementa que o processo de significação só pode funcionar quando existe um sistema de significação que une entidades presentes e entidades ausentes, propondo de forma simples que "o signo, à base de uma convecção social previamente aceita, pode ser entendido como algo que está no lugar de outra coisa qualquer".

Os autores discutem também a questão do tempo respectivo à percepção, que para a autora é descrito ocorre de modo que processamos uma imagem, não de uma só vez, mas por "fixações sucessivas que duram décimos de segundo cada uma e limitam-se às partes da imagem mais provida de informação". (SANTAELLA, 2000)

Ícone puro	Simples qualidade de sentimento indivisível e não analisável.	Constituí mera possibilidade ainda não realizada.	
Ícone atual	Diz respeito à sua atualidade e se refere às diferentes funções que o ícone adquire nos processos de percepção.	Aspecto passivo: Ação do percepto sobre a mente em estado não reativo.	Qualidade de sentimento: Qualidade de sentimento absoluta. Exemplos: a) qualidade exterior: cor, luz, cheiro. b) compósito de qualidades: uma visão ou lembrança de plenitude na dor ou regozijo. Revelação perceptiva: Experiência que corresponde à identidade formal e material entre percepto e percipuum.
		Aspecto ativo: O percepto aparece no seu aspecto qualitativo, logo, a mente produz associações sob o efeito da similaridade.	Qualidades que se juntam numa só (uma nota musical). Uma qualidade individual é tomada como objeto de outra qualidade (analogia). Uma hipótese ou imagem de similaridade é adotada como regra geral.

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.

revista académi	CIÊNCIA ca multidisciplinar da ade de joão pinheiro	FCIP Faculdade	
		Imagem: Similaridade na aparência.	Representa seu objeto porque apresenta similaridades ao nível da qualidade.
Signo icônico ou hipoícone:	Triádicos, mas não genuínos, pois a tríade é governada por similaridade e relações de comparação.	Diagrama: Similaridade nas relações.	Representa relações das partes de uma coisa, utilizando-se de relações análogas em suas próprias partes.
		Metáfora: Similaridade no significado.	Faz um paralelo entre o caráter representativo de um signo, ou seja, seu significado, e algo diverso dele.

Quadro 1 – As funções do signo e sua relação temporal. Fonte: Santaella e Nöth, 1997.

As fixações sucessivas ou "etapas" que são apresentadas como no quadro 1 acima, levam o usuário, ou seja, o leitor da imagem a vivenciar muito rapidamente e sem seu consentimento, a ação do signo e consequentemente influência da mensagem em si, essa influência, como já foi dito, deve depender de processos cognitivos do próprio leitor, já que cabe ao receptor os papeis de observação, identificação e reconhecimento, contemplação, interação e principalmente utilização de informação em processo cognitivo decisório.

2.2 Framing e as Heurísticas

Já em relação à tomada de decisão, as teorias relacionadas ao processo decisório têm sofrido influência de diversos campos das ciências sociais dentre os quais, na psicologia, em trabalhos como o de Kahneman e Tversky publicados a partir de 1972, nos quais os pesquisadores têm se esforçado para apresentar empiricamente vários tipos diferentes de processos cognitivos que afetam de forma relevante a tomada de decisões, desta forma, pela análise de literatura, entende-se como o processo de tomada de decisão aquele processo cognitivo cuja aplicação deriva da psicologia social com aplicação na economia comportamental. Assim considerar heurísticas e vieses pode ajudar a compreender melhor esses mecanismos e deve servir de referência teórica para este estudo. (AVILA, 2015)



Para o processo de Framing é importante considerar que o mesmo tem relação com a reação do indivíduo em relação a informação que este recebe, ou seja, as pessoas reagem a informações dependendo do modo como elas são apresentadas, considerando neste estudo o exemplo criado por Kahneman et al (1991, p. 1039-1061) e apresentado por Avila (2015, p. 200):

É muito mais provável que um indivíduo aceite o risco de fazer uma cirurgia se lhes fornecerem a informação de que terá 9 em 10 chances de sobrevivência ao invés de que lhe for dito que no mesmo caso terá 1 em 10 chances de morrer, mesmo que o risco nos dois casos sejam idênticos a interpretação e resposta será diferente. Assim, o principal fator relacionado a esse princípio é o cuidado necessário quanto à interpretação de informação por parte do indivíduo que irá participar do experimento. (AVILA, 2015, p. 200)

Sobre as Heurísticas é importante considerar que, em seu livro, "Rápido e devagar: duas formas de pensar", Kahneman (2012) apresenta uma estrutura teórica de sistema dual para explicar por que nossas avaliações e decisões frequentemente não estão em conformidade com noções formais de racionalidade, para explicar essa inconformidade de forma simplificada o autor adota o uso do termo heurística para referir-se aos atalhos mentais que facilitam a tomada de decisão, por exemplo, quando precisamos tomar diversas decisões complexas de forma rápida, as heurísticas possuem papel fundamental, pois viabilizam escolhas adequadas, sem grande gasto de energia ou esforço, porém essas escolhas podem, em muitas das vezes, ser imperfeitas. É importante acrescentar que as heurísticas são resultado de nosso processo evolutivo natural e sofrem influência das experiências do indivíduo.

As heurísticas podem levar o indivíduo a "erros de percepção, avaliação e/ou julgamento" que escapam a teoria da decisão racional, "esses erros ocorrem de forma sistemática e previsível", em determinadas circunstâncias, e são chamados de vieses cognitivos. (AVILA, 2015, p.30-33)

Em sua pesquisa inicial, Tversky e Kahneman propuseram três heurísticas, são elas a representatividade, a disponibilidade e a ancoragem e ajustamento, porém em trabalhos posteriores foi observado que existem muitas outras. (AVILA, 2015)

2.3 Heurística da Disponibilidade



A heurística da disponibilidade tem relação com o julgamento que o indivíduo faz levando em consideração a frequência ou a facilidade com que informações sobre o assunto ou assuntos similaridades vêm à mente, isso ocorre devido à limitada capacidade de manter concentração e esforço mental por muito tempo, ao mesmo tempo em que quando um evento pouco frequente pode ser trazido facilmente e vividamente à mente, as pessoas tendem a superestimar sua probabilidade. Por exemplo, as pessoas superestimam sua probabilidade de ganhar na loteria, devido ao fato de que informações de ganhadores são frequentes na mídia. Mortes dramáticas e violentas são outro exemplo, uma vez que essas são geralmente mais divulgadas e, portanto, têm uma maior disponibilidade. (AVILA, 2015)

Essa heurística também pode ser reconhecida por representar aquela tendência que os indivíduos têm de generalizar situações e tirar conclusões, geralmente sem informação suficiente, ou seja, "precipitada e que desconsideram o quadro geral". (AVILA, 2015, p. 368)

2.4 Priming

O priming consiste em reconhecimento de um significado, por exemplo, uma palavra, que ativa uma memória associada a algum estereótipo ou atitude, e esse processo de reconhecimento pode acabar por influenciar o processo cognitivo do indivíduo de diversas formas. Assim o efeito gerado pelo priming funciona, por causa de influência que a exposição prévia a determinado estímulo pode acarretar na resposta a um estímulo não relacionado e subsequente, sem que exista consciência por parte do indivíduo sobre tal influência. (AVILA, 2015)

Um estudo que cria *priming* em consumidores pode mostrar que a exposição a palavras, que podem ser relacionadas marcas, acabam influenciando esse consumidor em tarefas posteriores mesmo que essa atividade seja totalmente desvinculada a atividade anterior, o que foi observado nos experimentos, até agora, foi o fato de que os participantes que receberam o *priming*, por exemplo, de marcas de prestígio avaliaram opções de produto para consumo de prestígio como sendo superiores às opções de produtos populares, sem qualquer motivo que justifique essa escolha. (AVILA, 2015)

Existem diversos tipos de *priming*, por exemplo, o *priming* conceitual que é diferente de processos que não se baseiam na ativação de significados, ou o *priming* perceptual que considera formas semelhantes, que depende apenas do mero efeito de exposição e cujo efeito



pode ser maximizado por exposições repetidas, ou o *priming* afetivo que consiste em exposição subliminar a estímulos, evocando emoções positivas ou negativas. (AVILA, 2015, p. 370)

2.5 Heurística de ancoragem e ajustamento

A heurística da ancoragem e ajustamento é uma forma específica do efeito *priming* pela qual a exposição inicial a um número serve como ponto de referência e influencia os julgamentos subsequentes sobre o valor, ou seja, representa a tendência que as pessoas têm para enraizar ou modificar, dependendo da situação, o seu julgamento inicial de forma que este se ajuste às novas informações que recebemos eventualmente, assim as primeiras impressões e decisões são impressas no cérebro e vão se "ajustando" à medida que novas informações são recebidas. Essa ancoragem acontece ao longo da vida, por exemplo, quando se compra um produto novo, acontece à ancoragem ao preço pago por ele e nesse processo não há racionalidade, quando fixados, esses preços iniciais vão indicar o que estaremos dispostas a pagar por determinado produto ou por coisas correlatas. (AVILA, 2015) Para Kahneman et al (1974, p. 1124-1131), as percepções de preço são influenciadas por pontos de referência, mesmo que esse fato não seja coerente, ou seja:

A ancoragem ocorre, também, quando o indivíduo baseia sua estimativa no resultado de um cálculo incompleto. Embora a heurística de ancoragem e ajustamento possa ser frequentemente útil em julgamentos e decisões, uma vez que possibilita uma economia de tempo e não demanda tanto esforço cognitivo, também pode levar a vieses. O julgamento pode ser enviesado em direção a uma âncora irrelevante como, por exemplo, um número arbitrário fornecido pelo pesquisador. (KAHNEMAN et al, 1974, p. 1124-1131)

Assim entende-se que a heurística de ancoragem e ajustamento acorre muito quando o indivíduo deve realizar julgamentos sob incerteza, quando este deve realizar estimativas ou decidir sobre alguma quantia, acabam tendendo a ajustar a sua resposta com base em algum valor inicial disponível, que servirá como âncora. E uma âncora proposta pode influenciar a resposta final. (AVILA, 2015, p. 368)

2.6 Vieses cognitivos

Os vieses cognitivos são erros comuns no processo cognitivo de tomada de decisão, que ocorre quando estamos processando ou interpretando as informações que disponíveis ao nosso



redor. Apesar de alguns vieses estarem associados especificamente a algumas heurísticas, também podem estar associados a outros fatores, como as emoções, as relações sociais, as motivações individuais do indivíduo e suas limitações como capacidade processar informações. (AVILA, 2015)

Assim o termo viés é utilizado no estudo para apresentar tendência, no sentido de que tende a seguir certo caminho ou a agir de determinada maneira, isto é, que não respeite os princípios da imparcialidade.

2.7 Viés do status quo

O viés para status quo é a tendência, que as pessoas têm, a preferir manter as escolhas ou situações sem mudança, é uma lógica simples que tem como base o desconforto para mudança, assim o indivíduo opta por não fazer nada ou por insistir em uma decisão já tomada, ainda que mudar represente a uma vantagem para esse indivíduo. O comportamento de manter o status quo é comum no dia a dia, por exemplo, quando alguém segue o mesmo caminho diariamente em seu trajeto para o trabalho. É importante considerar que escolher não fazer nada também é uma escolha, ou seja, a manutenção da zona do conforto em determinadas situações torna a escolha um ato automático e o indivíduo não tem consciência de sua ação. (AVILA, 2015, p. 373)

2.8 Viés da disponibilidade do afeto

Para Kahneman (2012) é no sistema "Sistema 1" ou rápido, pela divisão do sistema cognitivo dual, onde ocorrem a maior parte das heurísticas ou como já foi dito "atalhos cognitivos" que aplicamos. E segundo Kahneman et al (1974, p. 1124-1131), "Uma das heurísticas mais universais é a da disponibilidade que atua como um atalho mental quando a possibilidade de um evento ocorrer é percebida como maior simplesmente porque um exemplo nos vem à mente rapidamente", ou seja, as informações que estão mais prontamente disponíveis na memória são usadas quando fazemos avaliações baseadas na similaridade.

Outra heurística importante é a do afeto, isto é, bons ou maus sentimentos que afloram automaticamente quando pensamos em um objeto. Ainda segundo Kahneman (2012, p. 32) "aplicar a heurística do afeto pode nos levar ao pensamento excludente, que é particularmente evidente quando as pessoas pensam em um objeto em situações que impedem a reflexão pelo



Sistema 2 cabendo ao Sistema 1 a tomada de decisão", por exemplo, em situação que ocorra pressão relacionada ao tempo para resposta. A perspectiva do risco, por exemplo, como o sentimos, explica o nosso comportamento em situações nas quais reações emocionais são diferentes de uma avaliação cognitiva. Nessa situação, o comportamento tende a ser influenciado por sentimentos advindos de expectativas e emoções experimentadas no momento da tomada de decisão. (AVILA, 2015)

2.9 Saliência

A saliência é o processo cognitivo pelo qual as informações que são novas ou parecem relevantes têm maior probabilidade de afetar nossas ações. Por exemplo, um dispositivo tecnológico pode ser apresentado como sendo 99% confiável ou como tendo uma taxa de falha de apenas 1%, enfatizando-se, assim, informações positivas ou negativas dependendo da influência que se quer exercer. (AVILA, 2015, p.32)

Segundo Avila (2015, p.32), as pesquisas apontam que "a existência de heurísticas redutoras de esforço que tornam mais simples a tomada de decisão" dos indivíduos possibilita situações em que, por exemplo, o nome da marca pode sugerir uma dica saliente da forma como a marca atua podendo ser utilizado para inferir qualidade ou outro atributo.

2.10 Justiça e reciprocidade

Muitas das pesquisas comportamentais sobre a tomada de decisão em contextos sociais baseiam se na aplicação de jogos experimentais. Avila (2015, p. 35) comenta sobre os estudos de "Teoria dos Jogos Comportamentais" feitos por Fehr (1999) no qual o mesmo observa que os resultados para senso de justiça e reciprocidade "se evidenciam no modo como os jogadores mostram aversão à desigualdade". Assim o senso de justiça está relacionado à uma motivação pela reciprocidade e principalmente em nossa tendência a retribuir a ação de outra pessoa com uma ação que julguemos equivalente. Esse aspecto deve ser observado em experimentos comportamentais, uma vez que pode influenciar positiva e negativamente os resultados. (AVILA, 2015, p. 35)

2.11 A dimensão e as normas sociais



As correntes da economia comportamental atualmente consideram que o ser humano utiliza involuntariamente, além de suas motivações e seus interesses próprios, as dimensões cognitivas, afetivas e as forças sociais que são moldados pelo ambiente social a que esse indivíduo está integrado, levando o mesmo a considerar seu posicionamento, representado pelas suas escolhas, frente ao grupo social a que este está inserido. Assim as normas sociais são "expectativas ou regras comportamentais geralmente implícitas, porém também pode ocorrer de forma explícita, ou seja, aquilo que preferimos nem sempre é uma simples questão de gosto". (AVILA, 2015, p. 35)

Todas as nossas escolhas sofrem influência dessas normas, por exemplo, as que se manifestam de acordo com o gênero, ou seja, a comum preferência por rosa, no caso de meninas ou azul para meninos. É preciso considerar que essas normas devem sofrer variação conforme as culturas e situações, assim as normas sociais vão indicar certo comportamento, considerado adequado aos indivíduos, ou seja, suas as suas ações devem refletir o considerado apropriado pelo ambiente social. Deste modo o estudo considera que "as pessoas são bastante suscitavas ao feedback relacionado as normas sociais fornecido pelo ambiente em que estão inseridas", ou seja, incide uma preocupação, por parte do processo cognitivo automático, "em manter uma ideia positiva a respeito de quem somos", constituindo a coerência cognitiva, e "se determinado comportamento afeta essa imagem positiva podemos mudar nosso comportamento". (AVILA, 2015, p. 35)

2.12 Decisões sociais

A economia comportamental interagindo com conceitos da sociologia e os avanços recentes da neurofisiologia possibilitam conhecimentos que demonstram os efeitos das normas sociais no contexto da interação, com a interação social o indivíduo obtém importantes características essenciais para participar ativamente da sociedade e essas características são traços que influenciam o processo decisório constituindo motivação, afetando a racionalidade, etc. (FRANKS, 2010)

2.13 Efeito-Manada

O efeito-manada consiste em decisões por imitação de escolhas feitas por outros indivíduos, esse comportamento geralmente ocorre em situações de incerteza, onde haja "falta



de informações ou há excesso de informações contraditórias". Na ausência de solida coerência cognitiva para sustentar as escolhas do indivíduo, este acaba buscando imitar as escolhas dos demais indivíduos, por exemplo, "se todos estão consumindo determinado produto então deve experimentar também". A hipótese mais aceita, sobre o esse efeito, determina que o mesmo esteja "vinculado à aversão à perda" e "na maioria das vezes não é percebido pelo indivíduo". (KAHNEMAN et al, 1979, p. 1124-1131)

2.14 Aversão à perda

Aversão à perda pode ser definida pela "tendência dos indivíduos para evitar situações em que se identifiquem em prejuízo", seja esta de qualquer natureza, por exemplo, indivíduos geralmente evitam carregar muito dinheiro "à vista" frente a maior possibilidade (risco) de enfrentar a perda de dinheiro em um furto ou assalto. A fim de evitar essa perda, fazem uso de contas bancarias e pagamentos eletrônicos e possibilitam a venda serviços financeiros. (AVILA, 2015, p.185)

3. METODOLOGIA

3.1 Participantes

Foi escolhido para aplicação deste estudo método de amostragem não intencional, onde as amostras serão compostas por indivíduos escolhidos por acaso e de modo que representem a população/universo, constituindo amostragem probabilística, na qual a população ou universo é a totalidade de indivíduos que possuem características parecidas e previamente definidas para um determinado estudo e por amostra considera-se a parte da população ou do universo, selecionada de acordo com a necessidade do estudo, por exemplo, dados do IBGE mostram que Catalão é uma cidade com população estimada em 102.393⁵ pessoas, em 2017.

⁵ Proporção de pessoas de 30 a 59 anos de idade é de 41,3%.



		1 1
Catalão	Código: 5205109	
Sistema Nacional de Informação de Gênero - Uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010		
Proporção de pessoas de 0 a 14 anos de idade	21,6	%
Proporção de pessoas de 15 a 29 anos de idade	27,6	%
Proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade	9,5	%
População economicamente ativa de mulheres com 16 anos ou mais de idade	19.647	pessoas
População economicamente ativa de homens com 16 anos ou mais de idade	27.998	pessoas
População economicamente ativa de mulheres pretas ou pardas com 16 anos ou mais de idade	8.159	pessoas
População economicamente ativa de mulheres brancas com 16 anos ou mais de idade	11.117	pessoas
População economicamente ativa de homens pretos ou pardos com 16 anos ou mais de idade	12.433	pessoas
População economicamente ativa de homens brancos com 16 anos ou mais de idade	15.134	pessoas

Quadro 3 – Senso demográfico de Catalão – GO, 2010. Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Para o estudo o foco recai sobre consumidores de modo geral, a população ativa⁶, conforme informações que podem ser observadas na tabela acima.

A população-alvo abrangeu pessoas a cima de 16 anos, de ambos os sexos, com renda e atividades variadas, residentes em Catalão, Goiás, sem qualquer limitação por critério, além da capacidade para o consumo, uma vez que o questionário foi aplicado em diversos locais de frequentação pública, por exemplo, universidade, escola, ruas e praças movimentadas.

IDADE	Até 20 anos	Até 35 anos	Mais de 35			
QUANT.	5	11	16			
RENDA	Até 1000	Até 2500	Mais de 2500			
QUANT.	9	19	4			
GÊNERO	Masculino	Feminino				
QUANT.	14	18				
CURSANDO	ENS. MÉDIO	ENS. SUP.	GRADUADO			
QUANT.	19	7	6			

Quadro 4 – Informação de idade, renda, gênero e educação. Fonte: Dados levantados em experimento.

⁶ População ativa com mais de 16 anos é de 94.488 pessoas.



Foram 32 indivíduos, escolhidos de forma aleatória, cujos informações sobre idade, renda, gênero e educação podem ser observadas na imagem a cima.

3.2 Instrumentos

O experimento foi aplicado utilizando de método científico de observação quantitativa que pode ser denominado como experimento, uma vez que realiza manipulação de algumas variáveis de interesse, a fim de anotar seus efeitos sobre outras variáveis em estudo, assim por meio de análise inferem-se relações de causa e efeito, que levem a alguma conclusão aceitável para as hipóteses H1 e H2.

Neste estudo busca-se especificamente verificar a relação entre informação disponível sobre determinado tema e a escolha para superstição e crença por parte de consumidores de modo geral e sua previsão aproximada, considerando que segundo Marconi & Lakatos (2010) a pesquisa deve ser fundamentada em fatos reais, suas hipóteses e proposições têm a sua veracidade ou falsidade revelada pela experimentação, deste modo o tipo de pesquisa experimental é reconhecível, uma vez que as hipóteses são examinadas através da observação e experimentação para serem comprovadas ou refutadas.

A pesquisa experimental pode ser feita em laboratório ou não e considerando se o que trata Doxsey & de Riz (2002-2003), sobre os possíveis caráteres de pesquisa, que segundo os autores pode ser exploratória, descritiva ou explicativa, na qual a explicativa deve envolver o levantamento bibliográfico, análise de casos, identifica fatores que determinam fenômenos e explica o porquê das coisas, o que justifica, para todo efeito, o caráter explicativo da pesquisa, uma vez que a atuação do pesquisador vem buscar uma explicação de realidade para aspectos das ciências sociais.

Com o objetivo de trazer uma noção inicial para a problemática apresentada pelo estudo, foi definindo que a pesquisa seria realizada com cunho quantitativo, utilizando "artifícios quantitativos para coleta sistemática de dados sobre populações, programas ou amostras", com o objetivo de testar as hipóteses H1 e H2 que dizem respeito à relação de causa-efeito.

A definição do instrumento de coleta de dados depende do universo a ser investigado e dos objetivos a serem alcançados, deste modo a aplicação de questionário, em situação de experimento, constituí mecanismo bastante efetivo para obtenção de dados. Juntamente com uma observação sistemática, aplicada mediante cuidadoso planejamento e realizando-se em



condições controladas para se alcançar os propósitos estabelecidos, mediante levantamento de dados de forma confiável, incluindo grupo-controle, amostra probabilística e definição de variáveis dependentes e independentes. (DOXSEY & DE RIZ, 2002-2003)

O procedimento adotado foi o de levantamento de campo (Gil, 2010), que consiste em interrogação direta das pessoas, para levantamento de informação úteis para estudos explicativos, assim o procedimento deverá juntar informações necessárias para à construção de ideias sobre o fenômeno e o uso de questionário é relevante devido aos seus diversos benefícios, dentre os quais, segundo Gil (2010), se destacam seu uso em levantamento, ou seja, a solicitação de informações a um grupo de pessoas, sobre o problema estudado e em seguida, mediante análise quantitativa, obter-se conclusões correspondentes aos dados coletados e a facilidade de preenchimento por parte dos respondentes, uma vez que os itens objetivos e sensíveis poderão ser apresentados de forma simples, permitindo que todos os itens sejam de fácil percepção, no qual o participante poderá completa-los sem nenhuma explicação detalhada ou interrupção para eventuais consultas a dados e ou documentos, tornando precauções para a redução da chance do efeito *halo*. É importante considerar também, durante a elaboração das questões, que estas devem chegar aos participantes em uma forma que estes tenham poucas chances de interpretação diversa.

Os procedimentos de coleta de dados foram escolhidos considerando o que afirma Minayo & Minayo-Gómez (2003), assim o melhor método será sempre aquele que é capaz de conduzir o investigador a alcançar as respostas para suas perguntas, ou dizendo de outra forma, a desenvolver seu objeto, explicá-lo ou compreendê-lo, deste modo ao considerar essa etapa da pesquisa isoladamente, a atividade realizada consistirá em perguntar às pessoas sobre sua "atitude", como orientação para ação, ou sobre os seus estados subjetivos; como, por exemplo, pensam ou pensaram a respeito de determinada situação, com objetivo de ajudar entender a relação entre os processos cognitivos diretamente ligados as superstições e crenças, mediante análise de dos dados e comparação com a literatura existente.

Outra vantagem a ser considerada é que a coleta de informações exploratórias realizada mediante a aplicação de questionário possibilita a obtenção de informações/dados que podem ser inseridos em banco de dados secundário. Esse banco de dados deve ser utilizado em análises que podem ou não servir de justificativa para própria pesquisa, possibilitando a análise das informações para uma verificação empírica a fim de responder quantitativamente quanto à relevância da questão apresentada considerando o atributo da opinião da amostra e outros



atributos, observados durante a experiência pelo pesquisador, essa comparação deve ocorrer em fase de análise e por analogia.

A maior vantagem da pesquisa quantitativa neste caso é o fato de que nesta metodologia considera-se que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números as opiniões e informações, para classificá-las e analisá-las. Esse método requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas como: porcentagem, média, mediana, desvio-padrão, etc.

Para Fonseca (2002) os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados, de acordo com o caso, para tanto o pesquisador poderá estudar a população total ou somente uma amostra representativa e neste caso as amostras devem representar aproximadamente o encontrando na população da região de abrangência da pesquisa para ser considerada representativa dessa população, assim os resultados podem ser tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa.

Nesse caso é possível utilizar a amostragem por conveniência, uma vez que é muito improvável que a amostra venha a apresentar um desvio sistemático de representatividade para o universo estudado. Esses dados serão então inseridos em planilha de Excel onde serão organizados a fim de serem submetidos a o programa *Statistical Package for the Social Sciences* - SPSS para processamento e adequação para tratamento de dados estatísticos.

Esse tratamento de dados deve iniciar por meio de distribuição de frequências, ou seja, média, desvio padrão, variância, mínimo e máximo, para demonstrar a coerência dos dados. Já para em relação aos dados faltantes o mais recomendável ao retirar da amostra os sujeitos que deixaram algum item sem marcação, o próximo passo será realizar a análise de verificação de *Outliers*, que podem ser entendidos como, os valores que se afastam muito dos outros e da média (HAIR et al, 2009). O método *Outliers*, será aplicado, segundo recomendado pela regra empírica da estatística considerando o valor padronizado "z" é dado pela distância até a média, em números de desvio padrão, assim se o valor padronizado em número absoluto for maior que três (3) vezes a média esse valor será considerado *Outlier*.

Outra etapa deverá considerar, os pressupostos de normalidade, homocedasticidade e linearidade, que serão analisados segundo as instruções de Field (2009) e Hair et al. (2009), e por fim, segundo Myers (1990) deve-se realizar as análises de multicolinearidade, e singularidade, ou seja, é preciso verificar se a amostra pesquisada apresenta valores de *tolerance* não superiores a 1 e de *variance inflation factor* (VIF) inferiores a 10,0 e após esses processos a amostra deverá ser considerada satisfatória para análise.



As classes de variável a ser considerada são as de atributo e de comportamento, pois segundo Parasuraman (1986) essas são as classes capazes de conter as variáveis que captam o processo de avaliação e julgamento do entrevistado, em seu processo de ação e as que correspondem às características do comportamento do elemento, respectivamente.

Sobre a elaboração das questões que devem compor o questionário Ferber (1974) alerta para a importância de um correto e balanceamento de questões, assim segundo o autor para a aplicação eficaz da pesquisa o questionário adequado necessita: balancear corretamente os aspectos de completude e relevância; Apresentar-se pequeno e de fácil preenchimento; Apresentar questões que os respondentes desejem e tenham condições de responder; Não divulgar o nome do interessado da pesquisa a fim de evitar tendenciosidade nas respostas; Evitar títulos para questionários; Facilitar, através de pré-codificação das questões e respostas, o trabalho de digitação; Não sobrecarregar as páginas com excesso de questões, nem utilizar letras pequenas; Evitar ambiguidade no entendimento das questões; E, por fim, o questionário deve passar por um pré-teste sendo aplicado a indivíduos que poderiam vir a participar da pesquisa.

A todos esses cuidados, Miller (1977) acrescenta: o ajuste do nível das perguntas e da linguagem utilizada ao dos respondentes; A escolha cuidadosa das palavras para que as mesmas tenham igual significado para todos os respondentes; evitar questões longas; não assumir à priori que os respondentes possuam informação factual a respeito dos itens pesquisados; E limitar cada item a uma única ideia.

A análise deverá considerar o que diz Campbell e Stanley (1979), sobre os experimentos, que se bem-sucedidos, precisam ser submetidos a réplica e validação cruzada em tempos posteriores, sob condições diferentes, antes que se possam incorporar à ciência e seja teoricamente interpretado com confiança, este estudo busca estruturar o experimento de forma que, posteriormente, este possa ser replicado na mesma região ou em outras regiões e possamse analisar seus dados a fim de validação cruzada.

4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

O primeiro passo da análise dos dados constitui em seu tratamento, inicialmente os dados foram compilados em uma planilha do Excel separados por etapa e tema, após finalizada a compilação, dos dados, os mesmos foram carregados no programa de analises da *IBM SPSS Statistics* 2.2 para cálculo de média, mediana, desvio padrão, variância, mínima e máxima.



		REMÉDIO A	ALMA A	SIGNO A	ASSOMBRAÇ ÃO A	LUAA	SORTEA	TROBETAS A	RELIGIÃO A
И	Válido	32	32	32	32	32	32	32	32
	Ausente	0	0	0	0	0	0	0	0
Média	ì	34,5313%	92,6055%	54,1309%	35,0391%	49,6934%	39,7422%	33,4004%	63,8457%
Media	ina	30,0000%	100,0000%	52,5000%	19,3750%	47,5000%	26,2500%	21,2500%	87,0313%
Desvi	o Padrão	29,70453%	12,85594%	36,08832%	36.51.525%	40,40379%	37,68318%	32,97153%	39,93232%
Variār	ncia	982,359	165,275	1302,367	1333,363	1632,467	1420,022	1097,122	1594,590
Minim	10	0,00%	50,00%	0.00%	0,00%	0.00%	0.00%	0,00%	0,00%
Máxim	10	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Quadro 5 – Média, mediana, desvio padrão, variância, mínimo e máximo. Fonte: *IBM SPSS Statistics* 2.2

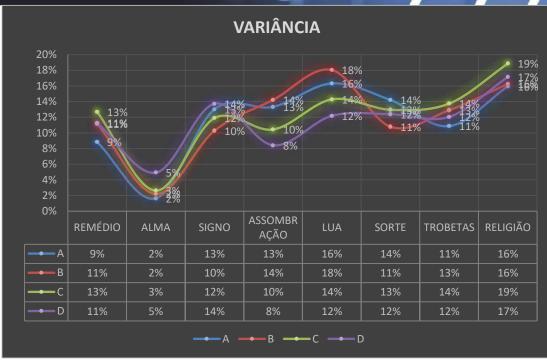
A retirada de dados faltantes não ocorreu, uma vez que não foram encontrados dados faltantes e também não foram excluídos dados muito afastados devido ao fato de que nenhum valor apresentou distanciamento compatível durante a verificação de *Outliers*, ou seja, não foram encontrados dados com afastamento superior ao limite, que seria aquele valor no qual o valor padronizado em número absoluto fosse maior que três (3) vezes a média.

Quanto a dissimilaridade dos dados, os mesmos não excedem os padrões para valores de *tolerance* não superiores a 1 e de *variance inflation factor* (VIF) superiores a 10,0 e após essa verificação a amostra foi considerada satisfatória para análise.

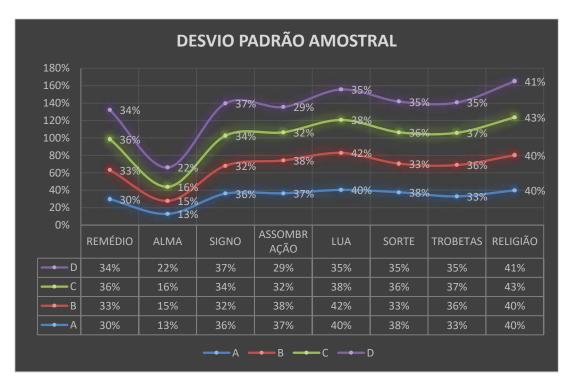
A análise dos dados levantados em experimento mostra, em um primeiro momento grande dispersão de dados, que pode ser observada nos quadros abaixo, a explicação para o fenômeno é simples, uma vez que o experimento foi realizado utilizando a informação disponível para o indivíduo e essa informação tem grande variação de indivíduo para indivíduo, a dispersão já era esperada. Considerando que os quadros 6 e 7 foram criados a partir da variância e do desvio padrão, respectivamente, calculados a partir dos dados levantados no experimento no qual, por exemplo, em se tratado do tema Remédio, nas situações "A", "B", "C" e "D" observa-se uma variância de aproximadamente 9%, 11%, 13% e 11% respectivamente e desvio padrão de aproximadamente 34%, 36%, 33% e 30% respectivamente.

Essa dispersão pode ser explicada pelo fato de que a informação disponível é única para cada indivíduo, constituídas por suas experiências anteriores ao experimento, considerando informação disponível aquela que indivíduo utiliza durante o processo decisório, observado no experimento.





Quadro 6 — Variância, situação e tema. Fonte: Dados experimento, tratamento via Excel (fx Variance).



Quadro 7 – Desvio padrão amostral. Fonte: Dados experimento, tratamento via Excel (fx *Standard Deviation*).



O experimento foi realizado utilizando situação inicial balizadora, condizente com a aplicação de situação controlada, deste modo o experimento foi realizado na forma exata como descrito abaixo.

4.1 Descrição do experimento

Na etapa denominada "A" foi realizado teste com amostra para controle ou nivelamento, na qual são consideradas as informações, as heurísticas e vieses incidentes do processo decisório, anteriores ao experimento e que vão influenciar o posicionamento inicial da amostra.

Seguindo o experimento, na etapa "B" o teste ocorreu com a mesma amostra, porém desta vez com "viés de informação", constituindo variável independente, aplicada mediante o uso do vídeo cuja transcrição encontra se em apêndice I, visando influenciar o indivíduo a aumentar sua Crença e Superstição sobre os temas, considerada variável dependente, na maioria dos casos, nesta etapa, a aplicação de variáveis independentes apresentam cargas de informação denominadas positivas, ou seja, visando a concordância da amostra para as afirmativas propostas.

Após colhidos os dados da etapa anterior passou se para etapa "C", constituída por teste com a mesma amostra, desta vez submetida ao "viés de informação" visando influenciar o indivíduo a diminuir sua superstição e crença sobre os temas apresentados cuja transcrição encontra se em apêndice II, na maioria dos casos, nesta etapa, a aplicação de variáveis independentes apresentam cargas de informação denominadas negativas, ou seja, visando a discordância para as afirmativas propostas.

Finalizado o experimento com aplicação, na etapa denominada "D", de teste que ocorreu ainda com a mesma amostra, porém desta vez além das duas "cargas de informação" oferecidas nas etapas anteriores, foi aplicado também "viés de informação" de caráter reflexivo, fugindo da tratativa direta dos temas abordados, mas tratando de assuntos como os perigos do uso de falsas informações ou falta delas, carga emocional e outros assuntos, como apresenta a transcrição em apêndice III, no momento da escolha, visando influenciar o indivíduo a diminuir ainda mais sua superstição e crença sobre os temas, constituindo aplicação de cargas de informação aqui denominadas reflexiva.

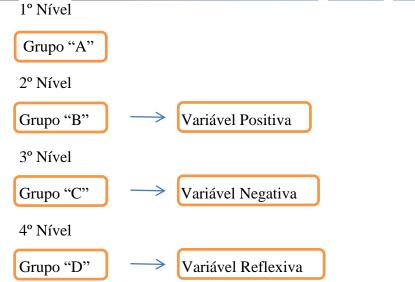


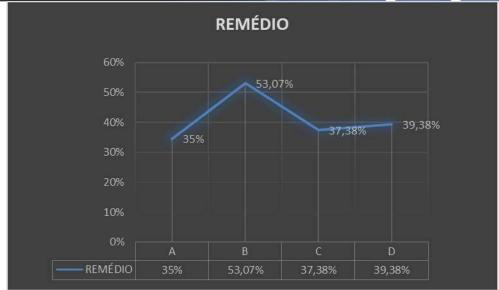
Figura 2 – Níveis para aplicação de experimento. Fonte: Produção própria.

Todos os resultados obtidos estão demonstrados no anexo I, de maneira em que se possa visualizar a influência obtida, em cada etapa e para cada tema. Para compreender melhor os dados levantados em experimento foi necessário observa lós de uma forma em que seja possível visualizar as respostas em cada etapa e ao mesmo tempo para cada tema, assim pode se verificar a validade ou não da hipótese H1, assim em H1 a variável independente "Informação" tem efeito na variável dependente "Superstição e Crença", utilizando método de controle de variável já apresentado.

4.2 Análise individual de dados

483





Quadro 8 – Remédio, situação A, B, C e D. Fonte: Dados experimento, tratamento via Excel.

Para o tema denominado Remédio, observa-se que na etapa A, a amostra apresenta reconhecimento de concordância abaixo da média para o assunto, considerando que remédio homeopático tem pouca semelhança com o remédio comum, pode se considerar que:

- H.RE1: a amostra possui pouca informação sobre o assunto; ou
- H.RE2: essa informação possui carga negativa.

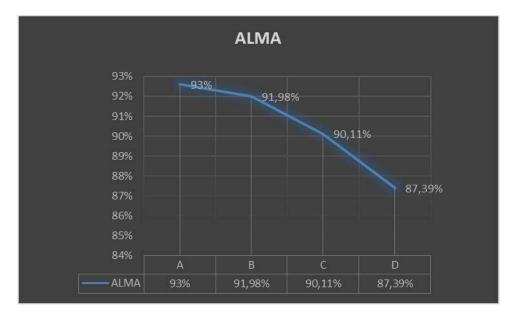
Após a etapa B e carregado pelo viés positivo, ou seja, influenciado a acreditar na assertiva proposta, a amostra apresenta uma mudança de comportamento mensurada em aproximadamente 18,07% na direção do viés aplicado, neste caso, o que pode ser observado é que a variável aplicada apresentou uma relação de causa e efeito com a mudança de comportamento observável, na qual a variável "informação" atua exatamente como descrito por Kahneman (2012).

Já após a etapa C a amostra apresenta novamente uma considerável mudança de comportamento mensurada em aproximadamente 15,69% mais uma vez na direção do viés aplicado, nesta etapa é possível verificar a forte influência da carga negativa da informação levando o comportamento da amostra a ficar abaixo do apresentado na etapa A.

E para etapa D a amostra apresenta uma mudança de comportamento de aproximadamente 2% na direção oposta à do viés apresentado e essa pequena alteração pode



ser justificada pela dificuldade, encontrada pelo mecanismo de processamento rápido, em processar informações de carga vai de encontro com a coerência cognitiva.



Quadro 9 – Alma, situação A, B, C e D. Fonte: Dados experimento, tratamento via Excel.

No tema Alma, apresentado no quadro a cima, observou se que na etapa A, a amostra apresenta alto gral de concordância para a afirmativa, considerando que a alma tem grande importância para si, o que mostra que a informação inicial disponível para amostra já apresenta carga de viés positivo.

Após a etapa B a amostra apresenta uma mudança de comportamento mensurada em aproximadamente 1,02% na direção oposta ao viés aplicado, nessa etapa é importante considerar que o vídeo não trata diretamente o assunto. Assim o resultado mostra que neste caso:

• H.AL1: H1 é verdade;

Já após a etapa C a amostra apresenta novamente uma mudança de comportamento mensurada em aproximadamente 1,87% na direção do viés aplicado, considerando mais uma vez que o vídeo não trata diretamente do tema, é possível verificar que o posicionamento da amostra gira em torno de uma média para concordância em relação à afirmação, refletindo uma



resposta baseada em vieses relacionados a dimensões e normas sociais, buscando posicionamento em relação aos demais, segundo descrito por Ávila (2015).

Em análise de dados disponíveis até o momento é possível verificar que a expressão de opinião da amostra já está próxima do limite para carga positiva da informação em situação A e continua esse afastamento em situação B. A opinião sofre influência da carga da informação como proposto em H1, para justificar a incoerência entre a opinião apresentada em situação B e a carga positiva da informação, como previsto em H1, considera-se que o processo cognitivo identifica que a coerência cognitiva impõe afastamento do limite positivo.

Para etapa D a amostra apresenta uma mudança de comportamento de aproximadamente 4,59%, mais uma vez na direção do viés apresentado. O afastamento maior mostra que para um tema de utilidade subjetiva as informações reflexivas impõem maior influência respeitando a coerência cognitiva e o Status Quo.



Quadro 10 — Signo, situação A, B, C e D. Fonte: Dados experimento, tratamento via Excel.

Já em se tratando do tema Signos, observa-se que na etapa A, a amostra apresenta gral de reconhecimento de concordância acima da média para o assunto, considerando que a assertiva proposta tem relação com sua personalidade.

Neste caso é importante considerar que a partir de uma simples leitura da afirmativa pode-se verificar sua ambiguidade, o que mostra que a carga da informação disponível, para amostra, apresenta grande relevância para decisão, conforme H1, e para a afirmativa, em

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.



situação de processamento rápido, a carga de viés positivo exerce forte influência. O que ocorre é que a coerência cognitiva ignora determinada informação e prioriza o viés de confirmação.

Após a etapa B e carregado pelo viés positivo, uma vez que vídeo trata diretamente do assunto, a amostra apresenta uma mudança de comportamento mensurada em aproximadamente 4,93% na direção do viés aplicado, aqui demonstrando efeitos nos quais a amostra demonstra um comportamento que gira em torno de uma média, ou seja, a coerência do processo cognitivo não permite afastamento de opinião de modo desordenado.

Já após a etapa C a amostra apresenta uma pequena mudança de comportamento mensurada em aproximadamente 2,52% na direção do viés aplicado, em que é possível observar que o processo cognitivo prioriza muito mais os diversos vieses e heurísticas como normas sociais do que o conteúdo da informação, mesmo que a carga da informação ofereça ainda algum efeito, este é menor frente ao que deveria ocorrer com a opinião frente a uma análise crítica e fundamentada da informação disponível. Assim as heurísticas acabam por facilitar o processamento de informação priorizando o *Status Quo*.

Para etapa D a amostra apresenta uma mudança de comportamento um pouco maior, mensurada em aproximadamente 8,15% em direção ao viés apresentado, mostrando que para diminuir o efeito dos vieses, o caráter objetivo da informação tem menor efeito sobre a coerência cognitiva em quanto que a informação mais subjetiva tem maior efeito sobre a coerência cognitiva durante o processamento decisório, assim as informações com carga reflexiva imprimem resultado melhor mesmo em situação de processamento decisório rápido, na qual a média da coerência para o processamento cognitivo é maior ou menor quando a coerência cognitiva sofre influência em determinada direção.





Quadro 11 – Assombração, situação A, B, C e D. Fonte: Dados experimento, tratamento via Excel.

Para o tema denominado Assombração, observa-se que na etapa A, a amostra apresenta reconhecimento de concordância abaixo da média para o assunto, considerando que assombração não é um fenômeno ocorrente, seja em sentido literal ou figurado, já que a afirmação não especifica este termo, deste modo pode se considerar que:

- H.AS1: a amostra possui pouca informação sobre o assunto; ou
- H.AS2: essa informação disponível não possui viés direcionador (carga positiva ou negativa).

A afirmativa foi escolhida pelo pesquisador devido ao fato de que a mesma constituí simples senso comum, assim é provável que a amostra tenha identificado esse fato, por isso o processo decisório deve apresentar características de normas sociais.

Após a etapa B e carregado pelo viés positivo, à amostra apresenta uma mudança de comportamento mensurada em aproximadamente 4,92% na direção do viés aplicado em vídeo, nesta etapa é importante considerar que o vídeo não trata diretamente do tema, porém a carga do viés ainda influência a amostra, deste modo verifica-se que a influência não ocorre exclusivamente em casos de argumentos diretos reforçando H1.

Após a etapa C a amostra apresenta uma mudança ainda maior de comportamento mensurada em aproximadamente 7,61% ainda na direção do viés aplicado, do mesmo modo



como observado na etapa anterior, reforçando a tese de que a que a influência não ocorre somente mediante utilização de argumentos diretamente relacionados ao tema validando H.AS2, uma vez que quanto mais informação a amostra recebe maior é a influência que essa exerce sobre o processo decisório, a mudança de comportamento observada também ajuda a reforçar H1.

E para etapa D a amostra apresenta uma mudança de comportamento um pouco maior, mesurada em aproximadamente 8,67% na direção do viés apresentado, todas essas alterações de comportamento podem ser explicadas pela heurística de normas sociais na qual cada indivíduo tem grande preocupação com relação ao seu posicionamento em relação ao grupo, esse posicionamento em relação ao grupo, de certo modo direciona a coerência cognitiva, o que implica na veracidade de H1.



Quadro 12 – Lua, situação A, B, C e D.

Fonte: Dados experimento, tratamento via Excel.

Para este tema é crucial que a análise considere o teor invertido do viés de informação no qual os vídeos apresentam a seguinte carga: em situação B viés constituiu variável negativa e situação C o viés constituiu variável positiva, uma vez que a afirmativa é verdadeira.

Observa-se que na etapa A que a amostra apresenta reconhecimento de concordância na média para o assunto, neste caso a amostra pode ter considerado que:

• H.LU1: A amostra possui pouca informação sobre o assunto; ou



 H.LU2: A informação disponível possui viés direcionador indefinido, assim em alguns casos a carga da informação é positiva e em outros casos essa carga é negativa.

Na análise deste tema é importante considerar que o processo decisório recebe influência da dimensão ética da arquitetura de escolha comum em assuntos políticos, por exemplo. O que dificulta o processo de escolha ou posicionamento sobre o assunto. Por exemplo, as normas sociais nas quais o indivíduo precisa se posicionar em relação aos outros e a heurística da Saliência, assim as informações que são novas ou parecem relevantes têm maior probabilidade de afetar nossas ações e levam a amostra a considerar que a afirmativa pode ou não ser verdadeira.

É importante ressaltar também que o tema foi escolhido devido à grande quantidade de informações falsas e teorias que envolvem o assunto.

Após a etapa B e carregado pelo viés negativo, a amostra apresenta uma mudança muito pequena de comportamento mensurada em aproximadamente 0,53% em direção ao viés aplicado, o que reforça H.LU2.

Já após a etapa C a amostra apresenta uma mudança significativamente maior de comportamento mensurada em aproximadamente 5,43% desta vez na direção oposta ao viés aplicado indicando que a informação adicional pode ter disparado um "gatilho mental" relacionado à dimensão ética da arquitetura de escolha, provocando atitude contraria a tentativa de influência impressa pelo experimento, deverá respeitar um limite para média da coerência cognitiva.

E para etapa D a amostra apresenta uma mudança de comportamento bem menor, mesurada em aproximadamente 1,11% ainda em direção oposta à do viés apresentado, nesta etapa o vídeo não trata diretamente o tema, mas o comportamento da amostra muda, reforçando H1 na qual os efeitos da dimensão ética da arquitetura de escolha permanecem, para mudança na média observada para coerência cognitiva, porém é possível verificar redução neste efeito, como previsto em análise da etapa anterior.

É importante ressaltar que o processo de coerência cognitiva de modo algum representa uma coerência material, ou seja, coerência real uma vez que uma cuidadosa análise dos argumentos pode desativar o "gatilho mental" mencionado anteriormente.





Quadro 13 – Sorte, situação A, B, C e D. Fonte: Dados experimento, tratamento via Excel.

Para o tema Sorte, observa-se que na etapa A, a amostra apresenta concordância com a afirmativa à baixo da média a pesar de sua utilidade diretamente relacionável, ou seja:

- H.SO1: A amostra possui pouca informação sobre o assunto; ou
- H.SO2: A informação disponível possui viés direcionador com carga negativa.

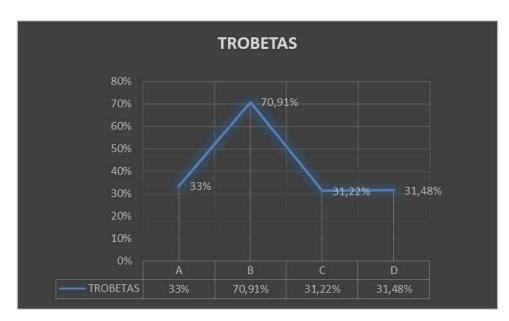
A afirmativa foi escolhida devido ao fato de que a mesma constitui senso comum amplamente difundido na sociedade contemporânea, assim é provável que a amostra tenha identificado esse fato, por isso o processo decisório deve apresentar características de normas sociais.

Após a etapa B e carregado pelo viés positivo, a amostra apresenta uma mudança de comportamento mensurada em aproximadamente 4,99% na direção do viés aplicado em vídeo, nesta etapa é importante considerar que o vídeo não trata diretamente do tema, porém a carga do viés aplicado ainda influência a amostra, reforçando H.SO2, assim o viés anterior parece ser negativo, mas a disponibilidade de viés positivo acaba influenciando o processamento de coerência cognitiva em direção ao novo viés. Os dados apresentados na etapa também reforçam H1, na qual a influência não ocorre exclusivamente em casos de argumentos diretos sobre o tema.



Já após a etapa C a amostra apresenta uma mudança ainda maior de comportamento mensurada em aproximadamente 4,45% em direção oposta ao viés aplicado, do mesmo modo como observado na etapa C do tema anterior (Lua) indicando que a informação pode, mais uma vez, ter disparado o gatilho mental da dimensão ética da arquitetura de escolha provocando atitude observável contraria a tentativa de influência impressa pelo experimento ao mesmo tempo em que reforça a hipótese de incidência do viés de normas sociais. Esse raciocínio só é viável quando se considera que H.SO2 é verdadeira e deste modo a renderização "coerência cognitiva" pode atuar como fonte de representação da opinião.

Para etapa D a amostra apresenta uma mudança de comportamento parecida com a das etapas anteriores, mesurada em aproximadamente 4,82% na direção do viés apresentado, deste modo o comportamento da amostra praticamente retornou ao da etapa B reforçando H1, ou seja, neste caso os resultados mostram que o viés da disponibilidade tem algum efeito, mesmo em situação em que as normas sociais são prioridade para coerência cognitiva, mas essa disponibilidade deverá respeitar uma média para coerência cognitiva, podendo em situação de carga reflexiva, quando este tem tendência de retorno a média geral, com o anulando o afastamento provocado pela tapa anterior. Como observado em temas anteriores à percepção de utilidade objetiva ou subjetiva também influencia o processamento e a disponibilidade de informações pode perder influência frente às normas sociais e o Status Quo (Signo etapa C e D).



Quadro 14 – Trombetas, situação A, B, C e D.

Fonte: Dados experimento, tratamento via Excel.



Para o tema apresentado no quadro a cima observa-se que na etapa A, a amostra apresenta reconhecimento de concordância relativamente baixo para o assunto, considerando assim que trombetas tem pouca relação com guerras, neste caso a amostra pode ter considerado que:

- H.TR1: A amostra possui pouca informação sobre o assunto; ou
- H.TR2: A informação disponível possui viés direcionador com carga negativa.

É importante ressaltar que a afirmativa foi selecionada pelo pesquisador com o objetivo de que a amostra tenha pouca ou nenhuma informação sobre o tema em específico, o que reforça a hipótese H.TR1.

Após a etapa B e carregado pelo viés positivo, a amostra apresenta uma mudança muito grande de comportamento mensurada em aproximadamente 37,91% em direção ao viés aplicado, o que mostra o grande potencial influenciador da heurística da disponibilidade, no processo decisório, quando aplicada de modo em que outros vieses não venham a intervir, considerando H.TR1 verdadeira e neste caso reforçando H2, assim a coerência cognitiva aceita grande variação em sua média relativa, de todo modo permanece a hipótese de que essa variação é limitada pelo mesmo processo de avaliação de coerência.

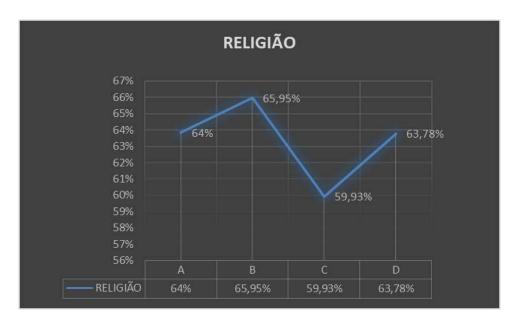
Após a etapa C a amostra apresenta novamente uma mudança, desta vez ainda maior, de comportamento mensurada em aproximadamente 39,69% ainda na direção do viés aplicado, o aumento da influência nesta etapa é justificado pela maior confiabilidade, por parte da amostra, nos dados apresentados nesta etapa, em comparação aos dados das etapas anteriores (A e B) reforçando a hipótese H.TR1.

Após a etapa D a amostra apresenta uma mudança de comportamento quase insignificante se comparada as das etapas anteriores, mesurada em aproximadamente 0,26% na direção oposta ao viés apresentado, mesmo que o vídeo apresentado não considere o tema especificamente ainda observa-se algum resultado, mesmo que pequeno, o que reforça H1.

Essa alteração também está relacionada com a disponibilidade de informação que provoca a alteração de comportamento tem uma limitação. Outra conclusão possível nesta etapa é a de que o viés da disponibilidade para carga da informação tem pouco efeito em processamento de coerência cognitiva, uma vez que este esteja próximo de uma saturação de



informação, assim a adição de mais informação apenas é capaz de disparar o "gatilho" da dimensão ética da arquitetura da escolha, provocando um efeito de repulsa quanto ao viés aplicado.



Quadro 15 – Religião, situação A, B, C e D. Fonte: Dados experimento, tratamento via Excel.

Para o tema Religião, observa-se que na etapa A, a amostra apresenta reconhecimento de utilidade relativamente alto para o assunto, considerado que a afirmativa de fato ocorreu da forma como descrita, é importante ressaltar que a afirmativa foi selecionada devido a suas fortes relações com diversos vieses como o Efeito-Manada e Normas Sociais e a grande quantidade de informação disponível.

A informação inicial disponível apresenta carga positiva, justificando o resultado observado, deste modo o tema foi definido pelo pesquisador com o objetivo de observar qual tipo de variável (carga positiva, negativa ou indireta) surte maior efeito para influência de comportamento neste tema, considerando que em nenhuma etapa qualquer vídeo fornece informação diretamente sobre o tema.

Após a etapa B e carregado pelo viés de informação positiva, a amostra apresenta uma mudança de comportamento mensurada em aproximadamente 1,95% em direção ao viés aplicado, o resultado de pode ser considerado como pouca influência, o resultado observado reforça a proposta de que os resultados anteriores tem relação com a carga da informação disponível, ou seja, com carga positiva em que fica cada vez mais difícil influenciar o

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.



comportamento da amostra, quanto mais este se afasta de um comportamento médio derivado da coerência cognitiva e determinado pelos vieses.

Após a etapa C a amostra apresenta uma mudança bem maior de comportamento mensurada em aproximadamente 6,02% ainda na direção do viés aplicado, deste modo os dados mostram que ainda é possível influenciar bastante a amostra em direção diferente do afastamento da média de coerência cognitiva, segundo prevê. Considerando que, como dito antes, não foram oferecidas, diretamente, informações sobre o tema o que implica na relação entre a única variável independente aplicada "carga negativa de informação" ser responsável pelo comportamento observado, ou seja, a tendência negativa de resposta em comparação com a média da etapa anterior, configurando situação o que corrobora com H1.

E para etapa D a amostra apresenta uma mudança de comportamento menor, mas ainda relevante se comparada as das etapas anteriores, mesurada em aproximadamente 3,85% em direção oposta ao viés apresentado, refletindo um retorno a média de coerência cognitiva imposta pelos vieses que estão relacionados com o tema, a carga reflexiva de informação ainda exerce algum efeito sobre o processamento cognitivo decisório, porém menor. Assim o comportamento da amostra praticamente retornou ao inicial, ou seja, neste caso os vieses e heurísticas e a carga positiva da informação observadas na situação inicial voltam a demonstrar seus efeitos sobre a amostra.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação observada no experimento entre a disponibilidade, a representação (signos) e o raciocínio é tal que uma influência a outra em uma espécie de coerência cognitiva. Em outras palavras, a percepção por parte do indivíduo dos conhecimentos existentes, podem ser reforçados ou refutados conforme surjam novas representações de situações, construídas por instrução por meio de informações "carregadas" de viés direcionador para interpretação dos acontecimentos.

Devido ao entendimento de que a previsão de resultados para processos cognitivos depende de combinações simples de características como informação, posicionamento e utilidade, ao invés de combinações complexas de características, a única explicação satisfatória para os resultados apresentados pelo experimento consiste no fato de nossas ações e as nossas intenções de agir são altamente dependentes de nossas superstições e crenças, estas crenças por



sua vez, principalmente no processo decisório rápido, são altamente dependentes da informação disponível, ou seja, do viés da disponibilidade. Que essa disponibilidade para a carga da informação não só atua em temas nos quais estão disponíveis informações diretamente relacionadas ao o tema, mas também quando não estão segundo H1, na qual a única variável independente aplicada foi presença de carga de informação.

Considerando que a definição de carga para a informação não tem efeito sobre os métodos experimentais, nem sobre a metodologia quantitativa, o que pode ser observado, em experimento é que:

- Quando positiva a carga da informação foi capaz de influenciar a crença na afirmação; e
- Quando negativa atua influenciando a descrença na afirmação.

Dependendo diretamente da sua relação entre vieses e essa informação, apresentando efeito mesmo que essa carga não esteja diretamente relacionada ao tema, porém o experimento só observa situação de escolha quando o indivíduo foi exposto, tanto a informação quanto sua carga, em momento próximo ao da escolha.

Os dados mostram também que o processo cognitivo se mostrou dependente da utilidade percebida para essa informação e como essas variáveis interagem com os mecanismos cognitivos no momento do processamento, assim é necessário existir uma coerência cognitiva para a formação de uma opinião seja ela enviesada ou não, por exemplo, a amostra apresenta a tendência de concordar muito mais facilmente quando tem poucas informações iniciais ou quando a informação apresentada tem alguma similaridade com suas informações iniciais e suas cargas de informação.

O objetivo geral do presente estudo foi determinar se H1 é verdadeira, mas para que o estudo seja útil é preciso apontar uma aplicação para o novo conhecimento que, por exemplo, pode ser observada mediante aproveitamento de viés de disponibilidade no processo decisório, em campanha de determinado sabonete, aqui denominado sabonete P, cuja campanha de marketing gira em torno da seguinte afirmativa: "Sabonetes P com exclusiva fórmula antibacteriana, elimina 99.9% das bactérias e cria uma barreira de proteção que ajuda a prevenir a proliferação de bactérias em sua pele", ocorre que neste caso a carga da informação tem viés positivo uma vez que a campanha não fornece a informação completa, e ignora o fato de que,



por exemplo, para Stromberg (2012), em pesquisa realizada pelo grupo *Smithsonian*, as outras fórmulas de sabonete, sem o Triclosan, ingrediente ativo de diversos produtos para exterminar bactérias inclusive o da marca P cuja campanha foi apresentada inicialmente, são tão eficazes quanto, além de serem mais seguros para a saúde e meio ambiente.

É importante reconhecer que de modo geral a análise dos dados, realizada pelo estudo, não conseguem relacionar como a intuição atuou no processo, ou seja, como a opinião resultante, de determinado indivíduo, se relaciona com a observação e compreensão de pequenos sinais e como ocorre a consideração destes no processo cognitivo decisório, característica própria de processos estocásticos, optando por uma abordagem "Macro" ao invés disso, considerando, deste modo, o comportamento da amostra.

É possível também, mediante o mesmo tipo de experimento, observar os fatores mais relevantes para cada indivíduo, refletindo em incremento de superstição e crença como, por exemplo, gênero, educação, idade e renda. (TORGLER, 2007)

O estudo reconhece que o experimento proposto tem limitação quanto ao teste em campo da hipótese aplicada a determinado produto, uma vez que tal teste envolve investimento de recursos não disponíveis para o estudo, deste modo, muitos dos aspectos do comportamento supersticioso e crente ainda permanecem no campo da teoria, porém mostra que é possível influenciar a atitude e por consequência o comportamento, mediante controle de variáveis independentes, relacionadas ou não ao assunto.

Essa inferência é possível, pois quando observamos o comportamento de uma pessoa, tomando uma decisão, em ambiente controlado, é possível levantar algumas hipóteses dos motivos de essa ou aquela escolha estar ocorrendo, por isso o estudo desse fenômeno é importante.

Deste modo, o presente estudo buscou apontar, brevemente, aspectos conceituais e experimentais sobre o fenômeno, de modo que possam ser testados posteriormente na mesma região e em outros locais para que se permita ao pesquisador um entendimento mais completo do comportamento humano.

Outra limitação encontrada, para a realização desta pesquisa, esta relacionadas à falta de literatura existente sobre o tema superstição e crença em periódicos e revistas.

O objetivo geral do presente estudo foi aplicar experimento organizado de forma possibilitar a observação de influência, mediante estímulos, da ocorrência de processamento relacionado superstição e crença e cujo resultado possa ser aproximadamente previsto mediante



verificação da elasticidade. Então, com base na análise dos dados coletados pode-se afirmar que o objetivo geral desta pesquisa foi alcançado. Uma vez que foi possível realizar um estudo teórico e prático sobre a aplicação do experimento na cidade de Catalão-GO.

O primeiro objetivo específico - **mensurar nível de superstição e crença** - foi atingido uma vez que o experimento foi capaz de levantar os dados para a amostra e o método permitiu a análise de dos dados referentes ao nível de superstição e crença. Nesse sentido, foram realizadas revisões bibliográficas pertinentes ao experimento para a definição da melhor estratégia para mensurar os dados de cunho comportamental.

O segundo objetivo específico - aplicar experimento para manobra de nível de superstição e crença - foi atingido. Por meio da aplicação de variável independente foi possível realizar observações acerca de variações no comportamento da amostra.

O terceiro objetivo específico - identificar alguns dos fatores relevantes para variação de nível de superstição e crença – também foi atingido. Graças aos procedimentos utilizados para a aplicação do experimento e coleta de dados foi possível relacionar essas variações ao processamento cognitivo, a disponibilidade e outras heurísticas e como estes afetam a coerência cognitiva, para superstições e crença nos temas apresentados. Então por intermédio destes instrumentos foi possível detalhar melhor como o comportamento do indivíduo e afetado pela carga da informação aplicada pelo experimento.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ARIELY, D. **A mais pura verdade sobre a desonestidade**. Trad. Leonardo Abramowicz, Rio de Janeiro, Editora Elsevier, 2012.

AVILA, F.; BIANCHI, A. **Guia de Economia Comportamental e Experimental**. Trad. Laura Teixeira Motta, 1^a ed. São Paulo, 2015. Retirado de: http://www.EconomiaComportamental.org. Acessado em: 11 de outubro de 2017.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia científica**. 2.ed. São Paulo: Pearson, 2007.



BLANCO, M.; DIRK, E.; HANS-THEO, N. A within-subject analysis of other-regarding preferences. Games and Economic Behavior. 2011.

CAMPBELL, Donald T.; STANLEY, Julian C. **Delineamentos experimentais e quase experimentais de pesquisa**. São Paulo: E.P.U./EDUSP, 1979.

CASTILHO, Goiara Mendonça de; JANCZURA, Gerson Américo. **Influência do conhecimento conceitual sobre o raciocínio indutivo**. Universidade de Brasília. Estudos de Psicologia, 7(1), pág. 151-162, 2002.

______, Goiara Mendonça de; JANCZURA, Gerson Américo. Raciocínio condicional: a conclusão depende do conhecimento armazenado na memória. Universidade de Brasília. Estudos de Psicologia, 17(1), pág. 53-61, 2012.

CERTO, Samuel C.; PETER, J. P. Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia. 2.ed. Tradução de Reynaldo Cavalheiro Marcondes e Ana Maria Roux Cesar. São Paulo: Pearson, 2005.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários**. 3. ed. São Paulo. McGraw-Hill, 1983.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos**. Edição compacta. 5. ed. São Paulo: Atlas. 1998

_____, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 2.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

COLLIS, Jill; HUSSEY, Roger. **Pesquisa em Administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação**. 2. ed. Porto Alegre. Bookman, 2005.

______, Jill; HUSSEY, Roger. **Pesquisas em administração: guia prático**. 2. ed. Tradução de Lucia Simonini. São Paulo. Artmed, 2005.

DOXSEY, Jaime Roy; DE RIZ, Joelma. **Metodologia da Pesquisa Científica. In: Curso de Pós-Graduação de Gestão Administrativa na Educação**. Vila Rica. ESAB, 2002-2003.

FRANKS, D. D. Neurosociology: The nexus between neuroscience and social psychology. New York: Springer Science, Business Media, 2010.

FERBER, R. Handbook of Marketing Research. New York. McGraw-Hill, 1974.

FEHR, E.; Gaechter, S. **Cooperation and Punishment in Public Goods Experiments**. *CESifo* Working Paper, No. 183, 1999. Disponível em: http://www.econstor.eu/bitstream/10419/75478/1/cesifo_wp183.pdf >. Acesso em 10/10/2015.

FIALHO, Francisco. **Uma introdução à engenharia do conhecimento**. Florianópolis: UFSC, 1999.

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.

FIELD, A. Discovering statistics using SPSS. 3° ed. Thousand Oaks, CA: Sage, 2009.

FOGG, B. J. A Behavior Model for Persuasive Design. Persuasive Technology Lab, Stanford University, 2009. Disponível em: http://captology.stanford.edu. Acessado em: 02/09/2017.

FONSECA, João José Saraiva da. Metodologia da Pesquisa Científica. Fortaleza, UEC, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7º ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HAIR, J. F.; BLACK, W. C.; BABI, B. J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L. **Análise multivariada de dados**. 6° ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

HAMERMAN, ERIC. Moving Beyond the Rabbit's Foot: superstition and magical thinking in consumer behavior. Advances in Consumer Research, Volume 36, Columbia University, 2009.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sistema Nacional de Informação de Gênero - Censo Demográfico 2010**. Disponível em: aqui para obter as informações do Sistema Nacional de Informação de Gênero>. Acessado em: 05/09/2017.

JAHODA, Gustav. A Psicologia da Superstição. Vol. 2. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1970.

1974.

______, D.; TVERSKY, A. **Prospect Theory: analysis of decision under risk**. Econometric, vol. 47, n. 2, 1979.

D.; TVERSKY, A. Loss Aversion in Riskless Choice: a reference-dependent model. The Quarterly Journal of Economics, Vol. 106. No. 4, pág. 1039-1061, 1991.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. **A estratégia em ação: balanced scorecard**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

______, Robert. S.; NORTON, David P. **Mapas estratégicos: balanced scorecard**. 5.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

KNELLER, George Frederick. Arte e ciência da criatividade. 17 ed. São Paulo: Ibrasa, 1978.

LACOMBE, Francisco José Masset; HEILBORN, Gilberto Luiz José. **Administração:** princípios e tendências. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

500



LAVECCHIA, A. M.; LIU, H; OREOPOULOS, P. **Behavioral economics of education: Progress and possibilities**. NBER Working Paper 20609, 2014. Disponível em: http://www.nber.org/papers/w20609>. Acessado em: 11/10/2017.

LINDERMAN, M.; AARNIO, K. Superstitious, magical, and paranormal beliefs: an integrative model. Department of Psychology, University of Helsinki, Finland, August, 2006.

LOBATO, David Menezes; FILHO, Jamil Moysés; TORRES, Maria Cândida Sotelino; RODRIGUES, Murilo Ramos Alambert. **Estratégia de empresas**. 8 ed., Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

LÜDKE, MENGA; André, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MAYER, R. Multimedia Learning. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7 ed., São Paulo: Atlas, 2009.

_____, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução à administração**. 6.ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2007.

MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph. **Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico**. Porto Alegre: Bookman, 2000.

MILLER, D.C. Handbook of Research Design and Social Measurement. 3. ed. New York, Longman, 1977.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; MINAYO-GÓMEZ, Carlos. Parte III - Trabalhando com a diversidade metodológica difíceis e possíveis relações entre métodos quantitativos e qualitativos nos estudos de problemas de saúde. Editora FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2003.

MOLL, Jorge; SOUZA, Ricardo de Oliveira; MIRANDA, Janaína M.; BRAMATI, Ivanei E.: VERAS, Raissa P.; MAGALHÃES, Álvaro C. Efeitos distintos da valência Efeitos distintos da valência emocional positiva e negativa na emocional positiva e negativa na ativação cerebral ativação cerebral ativação cerebral. Revista Brasileira Psiquiatria, 23 Supl. I, 42-5, 2001.

MYERS, R. H. **Classical and modern regression application**. 2° edition. CA. Duxbury press, 1990.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas**. 27.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.



PARASURAMAN, A. Marketing Research. Addison Wesley. Canada, 1986.

PORTER, Michael E. Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência. 7.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1986.

______, Michael E. Vantagem Competitiva: Criando e sustentando um desempenho superior. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa Social: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROZIN, P.; GRANT, H.; WEINBERG, S. "Head versus heart": Effect of monetary frames on expression of sympathetic magical concerns. Judgment and Decision Making, Vol. 2, No. 4, Scott Parker American University, August 2007, pág. 217-224.

SAMSON, Alain; LOEWENTEIN, George; SUTHERLAND, Rory. **The Behavioral Economics Guide 2014**. Ed. 2014. Disponível em: http://www.behavioraleconomics.com. Acessado em: 15/08/2017.

SANTAELLA, Lucia. **Teoria geral dos signos: Como as linguagens significam as coisas**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2000.

_____, Lucia; NÖTH, Winfried. Imagem: cognição, semiótica e mídia. São Paulo: Iluminuras, 1997.

SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 6ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

SCHWERK, C.R. The cognitive perspective on strategic decision making. Journal of management studies 185(1): 1124-55, 1988.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 22ª. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SUNDARESAN, Suresh M. Intertemporally Dependent Preferences and the Volatility of Consumption and wealth. The Review of Financial Studies, vol. 2, No. 1, pág. 73-89, 1989.

SSPGO - Secretaria de Segurança Pública de Goiás. **Infográficos para ocorrências de crimes contra o patrimônio**. Disponível em: http://www.ssp.go.gov.br/painelOcorrencias.html. Acessado em 22/10/2017.

STROMBERG Joseph. **Triclosan: A chemical used in antibacterial soaps, is Found to Impair muscle function.** Smithsonian Science Nature, 2012. Disponível em: < https://www.smithsonianmag.com/science-nature/triclosan-a-chemical-used-in-antibacterial-soaps-is-found-to-impair-muscle-function-22127536/>. Acessado em: 11/10/2017.

TABACHNICK, B. G.; FIDELL, L. S. **Using multivariate statistics**. 4° ed. San Francisco: Allyn & Bacon, 2007.



TAVARES, Mauro Calixta. Gestão estratégica. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

TORGLER, Benno. **Determinants of superstition**. The Journal of Socio-Economics 36, Elsevier, Pág. 713–733, 2007.

TVERSKY, A.; KAHNEMAN, D. Advances in prospect theory: cumulative representation of uncertainty. Journal of Risk and Uncertainty, 5, pág. 297-323, 1992.

_____, B.; MORRISON, J. E BETRANCOURT; M. **Animation: can it facilitate?** Int. J. Human-Computer Studies, 57, 247, 2002.

VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval de. **Economia Micro e Macro**. São Paulo. Editora Atlas, 2001.

WANG, Sijun; CHEN, Dong; DONG, Junwu. **Superstition in Strategic Decision Making: A Two-Level Study**. Stanford University Workshop. 2012.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

503



STRESS, COPING E BURNOUT: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA

Indiara Vieira da F. Euzébio¹ Serigne Ababacar Cisse ²

Resumo: Este trabalho busca discutir e relacionar os principais conceitos acerca do *stress*, *coping* e *burnout* em trabalhos selecionados. Trata-se então, de uma Revisão Integrativa (RI) em que, quanto à natureza da pesquisa se deu de forma qualitativa e bibliométrica, cujo objetivo é revisar os estudos e as teorias sobre os assuntos supracitados. Esta pesquisa foi possível a partir da publicação de artigos em plataformas e em revistas renomadas. Assim sendo, existe limitação quanto aos trabalhos selecionados. Obteve-se a conclusão de que os trabalhos referentes ao *stress*, *coping* e *burnout* são muito escassos e que essa RI será muito importante para futuras pesquisas relacionadas ao tema. Conclui-se a sugestão de novas pesquisas nesta área abordada, pois conforme o tempo e a história vão passando exige-se uma nova visão da perspectiva sobre o *stress* e suas consequências, bem como as novas estratégias de *coping* que podem surgir com o avanço da tecnologia e novos tratamentos para aqueles que sofrem com a síndrome de *burnout*.

Palavras-chave: Stress, Coping, Burnout, Revisão Integrativa.

Abstract: This work seeks to discuss and relate the main concepts about stress, coping and burnout in selected works. It is, then, an Integrative Review (IR) in which, as to the nature of the research, it was carried out in a qualitative and bibliometric way, whose objective is to review the studies and theories on the aforementioned subjects. This research was made possible through the publication of articles in renowned platforms and journals. Therefore, there is a limitation regarding the selected works. The conclusion was reached that studies related to stress, coping and burnout are very scarce and that this IR will be very important for future research related to the topic. The suggestion of further research in this area is concluded, because as time and history go by, a new perspective on stress and its consequences is required, as well as new coping strategies that may arise with the advancement of technology and new treatments for those suffering from burnout syndrome.

Keywords: Stress, Coping, Burnout, Integrative Review.

Recebido em 27/02/2021 Aprovado em 14/06/2021

¹ Graduanda, estudante de Administração de Empresas; UFG – Catalão, GO. E-mail: fonseca_indiara@live.com

² Pós-Doutor. UNIVERSITÉ VIRTUELLE DU SÉNÉGAL, UVS, Senegal. E-mail: serigneababacar@hotmail.com



Introdução

O *Stress* ou também conhecido como "estresse" tem sido um tema relevante e muito discutido no séc. XXI. Uma vez que, o mesmo está relacionado à sérios problemas a saúde física (problemas cardiovasculares, gastrointestinais, facilidade em ficar doente, alergias, asma, insônia, tensão muscular, dores de cabeça, entre outros) e psicológico/mental (ansiedade, angústia, nervosismo, medo, tontura, impaciência, problemas com a memória, dificuldades em tomar decisões, entre outros) como afirma a psicóloga Carina Mangue em uma pesquisa divulgada pela ENGEPLUS por Barbosa (2018). A psicóloga ainda, alega que o organismo humano está preparado para lidar com o *stress*, como forma natural por busca de sobrevivência, é a seleção natural e que "o estresse está ligado ao aumento dos níveis de cortisol na corrente sanguínea e este aumento além de afetar a mente pode levar às doenças" (BARBOSA, 2018), como já citadas anteriormente.

O que é o *stress*? O maior problema do *stress* é quando ele se torna contínuo, e então agrava o problema. Para a cientista, escritora, psicóloga, diretora fundadora do Centro Psicológico de Controle do *Stress* (CPCS), Dra. Marilda Emmanuel Novaes Lipp:

"Stress é uma condição de desequilíbrio do funcionamento, tanto físico como mental. Em momentos de tensão excessiva, todo o organismo é afetado. Se este equilíbrio é reestabelecido de pronto, não há danos maiores para a pessoa. No entanto, se a condição de desequilíbrio permanecer por tempo excessivo, as doenças começam a surgir e a impaciência, a ansiedade e a depressão se estabelecem" (LIPP, 2013b.)

A Organização Mundial da Saúde (2017, p.18) divulgou o relatório "Depression and other common mental disorders: global health estimates", onde demonstra que 9,3% dos brasileiros cerca de (18.657.943) pessoas sofrem com distúrbios relacionados à ansiedade, uma das possíveis causas do estresse, tornando-se o país com maior taxa percentual de ansiedade do mundo. Isto posto, a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS; Brasil, 2018) reconhece que a "falta de acesso a tratamentos para depressão e ansiedade levam a uma perda econômica global estimada de mais de um trilhão de dólares americanos a cada ano".

Ademais, infelizmente o conceito do estresse, acaba sendo banalizado, pois as pessoas não veem o estresse como uma porta de entrada para diversos tipos de doenças, mas apenas como associação aos impasses do dia a dia das pessoas, (ARANDA, 201?). A médica psiquiatra Alexandrina Meleiro afirma em uma de suas entrevistas feita por Dr. Dráuzio Varella que o



stress não é categorizado na classificação internacional como uma doença, mas que há algumas décadas muito se vê presente nos consultórios médicos de várias especialidades como: cardiologistas, pneumologistas, endocrinologistas, clínicos gerais, psiquiatras, etc. Ela ainda comenta que, "isso leva a crer que, em breve, haverá uma modificação no Código Internacional de Medicina e ele será considerado uma categoria diagnóstica. Atualmente, é classificado como uma síndrome que afeta vários órgãos".

De fato, a OMS divulgou em 2018 a nova Classificação Internacional de Doenças CID – 11, que "será apresentada para adoção dos Estados Membros em maio de 2019 (durante a Assembleia Mundial da Saúde), e que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022" (OPAS, BRASIL, 2018). Está presente nesta proposta da CID – 11 no item de nº 24 (Fatores que influenciam o estado de saúde ou o contato com os serviços de saúde) a QE84 "Acute stress reaction", que significa "reação aguda ao estresse", e também está presente no item de nº 6 (Transtornos mentais, comportamentais ou de neuro desenvolvimento), "Transtornos especificamente associados ao estresse" Burn-out QD85, dentre outros como: 6B40 (Transtorno de estresse pós-traumático) e 6B41 (Transtorno de estresse pós-traumático complexo).

Como o *stress* se relaciona ao *coping* e ao *burnout*? Assim que o organismo detecta o estado de *stress*, o corpo começa a desenvolver mecanismos para enfrentar e adaptar as novas mudanças, como afirma a psicóloga Lipp e esta forma de "enfrentamento" é o que chamamos de "*coping*", que na língua inglesa significa "lidar", ou seja, como lidar com o *stress*, formas de enfrentá-lo. O *Burnout* por sua vez, é um termo derivado do inglês e significa "aquilo que deixou de funcionar por absoluta falta de energia" (TRIGO et al., 2007, p. 225), pode-se dizer que a síndrome de *burnout* é a fase de "esgotamento", "é uma resposta do estado prolongado de estresse, tem caráter negativo – diferente do estresse que pode se ter condição positiva (eustresse) ou negativa (distresse) – e está associado ao mundo do trabalho (atividade desgastante exercida profissionalmente)" (PONTES, 2013).

Dito isto, verifica-se a necessidade de estudos mais aprofundados a respeito dos temas anteriormente abordados. Já que os mesmos são causadores de dificuldades na vida e na saúde das pessoas, dificultando-as a ter qualidade de vida. Sendo assim, o principal objetivo deste trabalho é abordar os conceitos e mudanças ao longo dos anos de estudos acerca do *stress*, *coping* e *burnout*, buscando seus sintomas, tratamentos e formas de prevenção para estes, como uma revisão integrativa destes estudos.



Metodologia

Esta pesquisa foi possível em virtude dos anais de publicação de artigos de modo online para download. Assim sendo, a obtenção dos artigos para a análise a fim da Revisão Integrativa foram utilizados: SciELO (Scientific Electronic Library Online); a BVS (Biblioteca Virtual de Saúde) LILACS (Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde); XIV INIC, X EPG e IV INIC Jr - UNIVAP – 2010; ANAMT (Revista Brasileira de Medicina do Trabalho); Revista Psicologia, Saúde & Doenças; O Portal dos Psicólogos; UNILASALLE (Revista Saúde e Desenvolvimento Humanos); GUAL (Revista Gestão Universitária na América Latina); Revista Cuidarte e Revista Principia (Instituto Federal de Paraíba). As produções sobre os temas stress, coping e burnout variam entre os anos de 1998 a 2018.

A metodologia da Revisão Integrativa se deu através das 6 (seis) etapas propostas e elaboradas por Botelho, Cunha e Macedo (2011, p. 129). A figura 1 mostra cada etapa detalhadamente elaborada pelos autores citados anteriormente que foram seguidas à risca para a elaboração deste estudo de revisão integrativa.

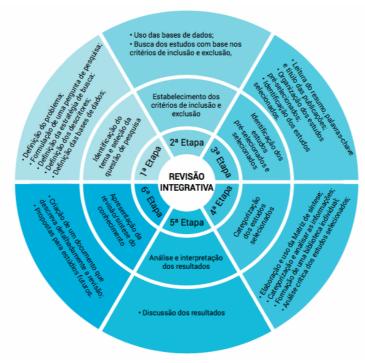


Figura 11 – Processo de revisão de literatura **Fonte**: Botelho, Cunha e Macedo (2011, p. 129).



Assim, a primeira etapa efetuou-se através dos seguintes descritores/keyboards de buscas para todos os anais referidos anteriormente: "stress", "estresse", "estratégias de coping", "estratégias de enfrentamento", "burnout", e "síndrome de burnout". Deste modo, resultou na base de dados para esta pesquisa, totalizando 23 artigos pré-selecionados por título.

A segunda etapa caracterizou-se por meio de critérios de inclusão e exclusão para os artigos, no qual a inclusão sucedeu através da leitura do resumo dos artigos. Enquadrou-se na base de dados todos aqueles artigos que corresponderam em seus temas únicos objetivados e propostos por esta pesquisa, em seus conceitos e significados apenas. E não foram enquadrados neste estudo os artigos que não objetivaram tratar cada tema em seu conceito ou em suas aplicações em outras áreas a não ser o estudo do próprio tema.

Estes estudos foram divididos em três pastas diferentes: *Stress*, *Coping* e *Burnout*; cada pasta contento respectivamente 6 (seis), 3 (três) e 3 (três) artigos. Logo, está ilustrado na imagem abaixo em forma de fluxograma a metodologia para base de dados:

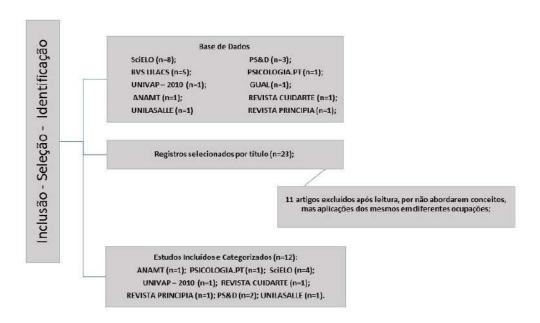


Figura 12 – Fluxograma de identificação, seleção e inclusão dos artigos investigados **Fonte**: Elaborado pelos próprios autores

Posteriormente, seguiu a análise bibliométrica, que segundo Soares et al. (2016, p. 177), "possibilita a observação do estado da ciência e tecnologia por meio de toda a produção científica registrada em um repositório de dados", desta forma foi feita a categorização dos estudos selecionados. Os estudos antepostos ainda, foram analisados e observados

minuciosamente para extrair o máximo possível de conhecimento e comparação entre os mesmos temas e diferentes conceitos abordados em cada um dos artigos.

Ademais, a abordagem quanto à natureza da pesquisa efetuou-se de forma qualitativa, pois conforme afirma Triviños (1987), se caracteriza pela busca de dados em seu significado, com fundamento na percepção do fenômeno no seu próprio meio. Assim, objetivando compreender o tema abordado baseado em outros estudos autônomos.

Resultados

Stress

Ao longo dos anos, o termo "Stress", tem sofrido modificações no seu significado. Conforme aponta o Dicionário Etimológico Online, a palavra "Stress" é de origem inglesa, e significa "tensão", "pressão". Sua adaptação desta para o português se equivale a "estresse", mas sua versão em inglês é muito utilizada no Brasil. Em meados do séc. XIX, o significado de stress dado pelos teóricos da física era "força resultante de um corpo submisso a uma força contrária, que tende a deformar tal corpo" (JEAMMET, P., et al, 1982). Já para Chiavenato (1999, p.377), "estresse é um conjunto de reações físicas, químicas e mentais de uma pessoa a estímulos ou estressores no ambiente".

Selye (1985), foi um dos primeiros estudiosos acerca do *stress* no séc. XX. Selye investigou as consequências do *stress* no organismo em animais de laboratório. O pesquisador submeteu os animais aos agentes estressores por longos períodos, como por exemplo: variações na temperatura onde os mesmos se encontravam, exercícios exaustivos, injeções etc. Ele constatou que as cobaias (ratos) responderam com padrões específicos comportamentais e físicos, tais como o surgimento de doenças como úlcera, artrites, lesões no músculo cardíaco e hipertensão arterial. Com esta pesquisa Hans criou a Síndrome da Adaptação Geral (SAG), descrita por 3 (três) fases (SELYE, 1936, 1956, 1985):

1. **Fase de Alarme**: Nesta fase, ocorre o contato com o agente estressor e causa a adrenalina, sua função é manter o corpo em constante alerta, visando a situação de grande emoção (estresse) como fuga ou luta. **Alguns sintomas**: Mãos e/ou pés frios; boca seca; dor no estômago; suor; tensão e dor muscular, por exemplo, na região dos ombros; aperto na mandíbula/ranger os dentes ou roer unhas/ponta da caneta; insônia; batimentos cardíacos

ALTUS CIÊNCIA: Revista Acadêmica Multidisciplinar da Faculdade Cidade de João Pinheiro-FCJP-ISSN 2318-4817. Ano XIX, n.12. vol. 12 – jan-jul. 2021.

509



acelerados; respiração ofegante; aumento súbito e passageiro da pressão sanguínea; agitação (MINISTÉRIO DA SAÚDE, BVS 2012).

- 2. **Fase de Resistência**: É nesta fase que o organismo tenta se adaptar ao agente estressor. Se o agente estressor não é forte o bastante para levar a morte, o organismo entra na fase de resistência. Apesar desta contínua estimulação fisiológica, o organismo pode apresentar poucos sinais exteriores de *Stress* (SANTOS; CASTRO, 1998 p. 678). **Alguns Sintomas**: Problemas com a memória; mal-estar generalizado; sensação de desgaste físico constante; mudança no apetite; aparecimento de problemas de pele; hipertensão arterial; cansaço constante; gastrite prolongada; tontura; sensibilidade emotiva excessiva; obsessão com o agente estressor; irritabilidade excessiva; desejo sexual diminuído (MINISTÉRIO DA SAÚDE, BVS 2012).
- 3. **Fase de Exaustão**: O organismo se encontra exausto, foi gasto muita energia. E que, por isto, pode ocorrer a aparição de doenças e até mesmo levar o indivíduo a morte. Enfraquece o sistema imunitário e esgota as reservas energéticas do organismo até um ponto onde a capacidade de resistência se torna muito baixa (SANTOS; CASTRO, 1998 p. 679). É nesta altura que a fase de exaustão começa. **Alguns sintomas**: insônia; tiques nervosos; hipertensão arterial confirmada; problemas de pele prolongados; mudança extrema de apetite; batimentos cardíacos acelerados; tontura frequente; úlcera; impossibilidade de trabalhar; pesadelos; apatia; cansaço excessivo; irritabilidade; angústia; hipersensibilidade emotiva; perda do senso de humor, (MINISTÉRIO DA SAÚDE, BVS 2012).

Após 15 anos de estudos e severas pesquisas sobre o *stress* a Dr.ª Marilda Lipp identificou mais uma das etapas da SAG desenvolvida por Selye (1936, 1956, 1985), expandindo assim o modelo para Quadrifásico. Assim sendo, a nova fase se encontra entre a segunda e a terceira fase de Selye, denominada "Fase de Quase-Exaustão". A imagem abaixo ilustra o modelo trifásico de Selye adicionando a fase de Lipp tornando o modelo Quadrifásico:



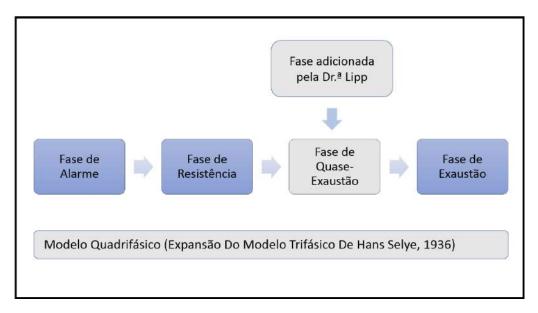


Figura 13 – Estágios do *stress*, Hans Selye / Marilda Lipp **Fonte**: Elaborado pelos próprios autores

Deste modo, a fase de quase-exaustão (3ª fase no modelo Quadrifásico) evidenciada por Lipp (2001) é "caracteriza por um enfraquecimento da pessoa que não mais está conseguindo se adaptar ou resistir ao estressor". Assim, surgem as doenças, no entanto, não tão graves quanto as da próxima e última fase da exaustão. Para Lipp, na fase de quase-exaustão a pessoa ainda consegue desempenhar seu papel na sociedade, no trabalho, até um determinado ponto. Diferentemente da fase da exaustão onde não se consegue mais o desempenho e a concentração da pessoa nas suas atividades. Os **principais sintomas** da fase de quase-exaustão são: insônia, falta de libido, falta de criatividade e produtividade, desgaste corporal, perda de memória, ansiedade, falta de humor, sem vontade de socialização com as pessoas.

É importante destacar que o *stress* pode ser positivo, (e este é chamado de eustresse) ou negativo (chamado de distresse). O eustresse é o lado bom do estresse, onde o corpo libera adrenalina, e esta por sua vez faz com que o organismo tenha mais energia, e assim a pessoa com mais disposição é também mais produtiva e criativa. Para Lipp (2013d), o eustresse "é a fase da produtividade, como se a pessoa estivesse "de alerta"". Já o distresse, o lado ruim do estresse, para Marques (2018) "provoca um sofrimento mental, físico e espiritual, causando tristeza, infelicidade, ansiedade, desvalorização, medo, cansaço". Ainda para o autor, o estresse é dependente das reações que o corpo experimenta, onde o aumento da adrenalina causa aceleração dos batimentos cardíacos aumentando fluxo de sangue na corrente sanguínea e



causando a contração dos vasos sanguíneos. Por este motivo pode desenvolver doenças cardiovasculares. O autor cita um estudo realizado na Universidade de Harvard, onde propôs que seus integrantes pensassem que as reações citadas anteriormente eram algo bom para elas, útil e importante, assim reprogramando suas mentes. O resultado foi que o corpo respondeu não contraindo os vasos, mantendo-se tranquilo. Esta importante pesquisa, aponta a relevância dos pensamentos para as reações físicas do corpo. Ao direcionar o que poderia ser prejudicial à saúde como o *stress* para algo positivo, o corpo responde positivamente, contribuindo para o aumento da superação. Lipp e Marques apontam que o *stress* pode alcançar um nível ideal e o seu equilíbrio, irá depender do gerenciamento eficiente da fase de alerta como afirma Lipp, para quem domina "estar na fase de alerta e sair dela, o céu é o limite". Com este equilíbrio "tudo pode ser visto com mais clareza", afirma Marques (2018).

O *stress* está relacionado atualmente na CID 10 versão de 2016 no capítulo "V" (Transtornos Mentais e Comportamentais), item F43, como mostra a figura a seguir:

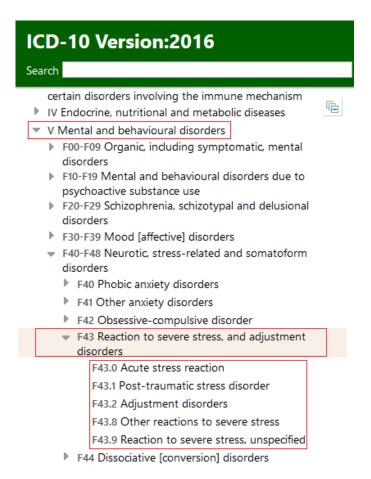


Figura 14 – Transtornos Mentais e Comportamentais Relacionados ao *Stress* **Fonte**: International Classification of Diseases, ICD (2016)



Na parte inferior da figura anterior a partir da F43 pode ser traduzida para o português da seguinte forma a fim de melhor entendimento:

```
CID 10 - F43 "Reações ao "stress" grave e transtornos de adaptação"
CID 10 - F43.0 "Reação aguda ao "stress""
CID 10 - F43.1 "Estado de "stress" pós-traumático"
CID 10 - F43.2 Transtornos de adaptação
CID 10 - F43.8 "Outras reações ao "stress" grave"
CID 10 - F43.9 "Reação não especificada a um "stress" grave"
```

Figura 15 – Tradução de parte do Capítulo 5 da CID 10, item F43 **Fonte:** Medicina Net, CID 10, F43

Em meados de 2015 a ISMA-BR (*International Stress Management Association* / em português: Associação Internacional de Gerenciamento de Estresse), publicou uma pesquisa onde o Brasil ocupa o 2º lugar no ranking de pessoas com alto nível de estresse entre 9 (nove) países pesquisados, perdendo apenas para o Japão. O Principal estressor no Brasil com 69% dos entrevistados está o trabalho, onde os principais motivos são: as altas jornadas de trabalho, excesso de tarefas, dificuldades financeiras, violências e relacionamentos interpessoais; 70% dos brasileiros sofrem com o estresse, destes 30% sofrem com a Síndrome de *Burnout*, apresentada logo mais nesta pesquisa.

Desde 2001, a ISMA-BR promove o Dia Nacional de Conscientização do Stress, no terceiro domingo de novembro. O objetivo é conscientizar a comunidade sobre a importância da prevenção, do diagnóstico, do tratamento e do desenvolvimento de técnicas eficazes para gerenciar o *stress*. (ISMA, 2014)

O *stress* pode atingir qualquer pessoa, idade e gênero. Isto, pois até mesmo as pessoas mais fortes emocionalmente estão sujeitas a sofrerem com agentes estressores, como por exemplo: o ambiente, a saúde, o trabalho, má alimentação, problemas financeiros, etc. Os **sintomas de** *stress* variam entre <u>físicos (corpo)</u>: sensação de cansaço, azia, dor nas costas, dor muscular, dor na cabeça e peito, taquicardia, tiques nervosos, queda de cabelo, transpiração das mãos, alteração dos níveis de colesterol e triglicerídeos, etc.; e <u>psicológicos (mente/emocional)</u>: cansaço mental, perda de memória, falta de concentração, ansiedade, depressão, tristeza, alterações de humor repentinas, sentimento de solidão, sobre carregamento etc.

Em 2016 o Hospital Israelita Albert Einstein publicou uma notícia de saúde no site do mesmo onde é denominada "tudo sobre o estresse". Nesta, explicita como evitar e tratar o



estresse, sendo que "o tratamento do estresse foca três pontos: administrar os estressores, aumentar a resistência a eles e mudar a forma de enfrenta-los".

Temos limites que precisamos reconhecer. Administrar estressores requer identificar os que "pesam" mais sobre nós e eliminar, administrar ou deixar para depois, o excesso de peso, respeitando os próprios limites. Isso requer habilidades como dizer não, negociar e priorizar. Aumentar nossa resistência aos estressores significa manter nosso organismo saudável e em maiores condições de enfrentar os desafios. Quando não podemos mudar ou eliminar o estressor precisamos nos adaptar a ele, da melhor maneira. (Hospital Albert Einstein, 2016)

A melhor forma de **evitar** o estresse é levar uma vida saudável, mas como alcançar este nível? Bom, é simples. A resposta para esta pergunta é: ter uma boa alimentação, comer nas horas certas, respeitando a quantidade adequada de refeições diárias e alimentos saudáveis, levar uma dieta balanceada conforme a necessidade de cada pessoa, prescrita por um nutricionista; dormir bem; fazer atividades físicas; evitar estimulantes e substâncias tóxicas como café, bebidas alcóolicas, tabaco e outras drogas entre outros. E o importante é que "não existe medicação para tratar estresse. Alguns médicos prescrevem complexos vitamínicos. Se o estresse for crônico e evoluir para um estado depressivo ou ansioso, encaminhamos para avaliação de um psiquiatra" (HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, 2016).

Enfim, existem estratégias que ajudam a enfrentar o *stress*. Sejam elas focadas no problema em si ou na emoção. Estas estratégias são o tema do tópico a seguir.

Coping

De acordo com o Cambridge Dictionary Online a palavra "coping" é de origem inglesa e vem do verbo "cope" precisamente é o Present Participle do verbo ou em português Particípio do Presente, e seu significado aproximado ao português é "fazer alguma coisa bem em uma situação de dificuldade", "dar conta, aguentar". Ainda, de acordo com o dicionário Michaelis Online, "Cope" significa "lutar, enfrentar, competir, contender".

Para Lazarus; Folkman (1984, p. 141), o complexo de esforços cognitivos e comportamentais desenvolvidos e empregados diariamente pelos indivíduos em uma situação de estresse pode ser compreendido como *coping*. Morero et al. (2018), desenvolveram uma pesquisa sobre os instrumentos existentes para avaliação das "estratégias de enfrentamento", ou seja, "*coping*", que foram adaptadas para o contexto brasileiro, onde foram encontrados dois instrumentos:



- 1. **Escala Modo de Enfrentamento de Problemas**: EMEP, elaborada em 1985 por Vitaliano et al. Adaptada para o Brasil por Gimenes e Queiroz e validada por Seidl, Tróccoli e Zannon. **Características**: A escala validada possui no total 45 itens em modo Likert de cinco pontos (a original 57 itens), distribuídos por 4 fatores (a original por 5 fatores); fator 1-enfrentamento focalizado no problema (18 itens, α =0,84); fator 2 enfrentamento focalizado na emoção (15 itens, α =0,81); fator 3- busca de suporte social (5 itens, α =0,70; e fator 4- busca de práticas religiosas (7 itens, α =0,74), a escala de pontos é dividida em: 1- Eu nunca faço isso; 2- Eu faço isso um pouco; 3- Eu faço isso às vezes; 4- Eu faço isso muito; 5- Eu faço isso sempre. O modo de pontuação da escala dar-se-á por meio de média aritmética, sendo que, quanto maior o escore, maior a frequência de utilização da estratégia de enfrentamento, (Morero, Bragagnollo, Santos 2018, p. 8).
- 2. **Inventário de Estratégias de** *Coping*: IEC, elaborado por Folkman e Lazarus em 1985, adaptado para o Brasil por Savóia et al em 1996. **Características**: Cada aplicação do inventário centraliza-se no processo de *coping* de uma situação particular e não no *coping* como estilos ou traços de personalidade. Este é composto por 66 itens, sob escala Likert de zero ("não usei esta estratégia") a 3 ("usei em grande quantidade"). As estratégias de enfrentamento são: confronto, afastamento, autocontrole, suporte social, aceitação de responsabilidade, fuga e esquiva, resolução de problemas e reavaliação positiva, para a análise dos dados, são somados os escores atribuídos a cada item de um mesmo fator e divididos pelo número total de itens, identificando assim os fatores de *coping* utilizados pelos indivíduos para enfrentar o estresse. (Morero, Bragagnollo, Santos 2018, p. 8, 9).

Além dos dois instrumentos mencionados anteriormente, existe outro instrumento que está sendo muito utilizado em novas pesquisas relacionadas ao enfrentamento do estresse, sendo ele: C.J.S (*Coping Job Scale*) de Latack adaptado por Jesus e Pereira, em 1994. **Características**: é composto por 52 itens e uma escala Likert que varia entre 1 e 5 onde: 1. Quase nunca; 2. Poucas vezes; 3. Algumas vezes; 4. Muitas vezes; 5. Os itens deste são divididos em 3 (três) diferentes dimensões: do item 1 ao 17 refere-se às "Estratégia de Controlo ou Confronto", do item 18 ao 28 refere-se às "Estratégia de Escape ou Evitamento" e por fim, do item 29 a 52 refere-se às "Estratégias de Gestão de Sintomas". Esta escala não avalia a



eficácia das estratégias de *coping* na resolução de problemas, mas o grau em que o sujeito utiliza determinadas estratégias, (JESUS; PEREIRA, 1994; QUIRINO, 2007).

Para Antoniazzi, Dell'Aglio e Bandeira (1998), torna-se necessário a distinção entre: Modelos, Estilos e Estratégias de *Coping*. Folkman e Lazarus (1980), apresentaram duas distinções de modelos de *coping*: o *coping* focalizado no problema e o *coping* focalizado nas emoções. Este modelo envolve 4 (quatro) conceitos principais, Antoniazzi et al. (1998, p. 4, 5):

- A. O *coping* é um processo ou uma interação que se dá entre o indivíduo e o ambiente:
- B. A sua função é de administração da situação estressora, ao invés de controle ou domínio da mesma;
- C. Os processos de *coping* pressupõem a noção de avaliação, ou seja, como o fenômeno é percebido, interpretado e cognitivamente representado na mente do indivíduo;
- D. O processo de coping constitui-se em uma mobilização de esforço, através da qual os indivíduos irão empreender esforços cognitivos e comportamentais para administrar (reduzir, minimizar ou tolerar) as demandas internas ou externas que surgem da sua interação com o ambiente.

O modelo proposto por Folkman e Lazarus tem sido referência entre o mais compreensivo dos modelos já existentes como afirma Beresford, (1994). O referido modelo está retratado na figura a seguir:



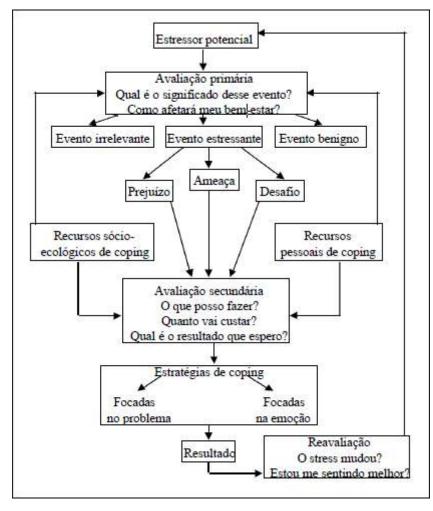


Figura 16 - Modelo de Processamento de Stress e Coping (Lazarus e Folkman, 1984) **Fonte:** Para Antoniazzi, Dell'Aglio e Bandeira (1998)

Após análise do modelo proposto na figura 3, resumidamente, tem-se que: o agente estressor (dispõe de potencial para causar o estresse, como por exemplo: o ambiente de trabalho, iluminação, ruídos, interação com as pessoas, sobrecarga de trabalho, comunicação, etc.), aparece. Logo, tem-se uma avaliação deste agente estressor, caso ele seja irrelevante: não ocorre estresse, pois é insignificante. Na condição deste evento ser benigno: também não ocorre o estresse, pois é algo bom. Todavia, se este agente estressor causar algum tipo de estresse no indivíduo, ele pode se tornar: uma ameaça, um prejuízo ou um desafio. Assim, advém os recursos de *coping*, sendo eles: socioecológicos ou pessoais, neste caso a pergunta "o que fazer?" é a chave para contornar a situação de estresse.

Por conseguinte, as estratégias de *coping* podem ser focadas na emoção ou no problema, são aplicadas pelo indivíduo, os tipos de estratégias determinadas irão depender de pessoa para



pessoa, depende também da personalidade que irá influenciar no *coping*, um agente estressor para uma pode não ser para outra. Após empregada a estratégia de enfrentamento determinada pelo indivíduo, sobrevém o resultado. E por fim, a reavaliação acerca do estresse, se o mesmo cessou: o objetivo foi alcançado; se não: começa todo este processo novamente.

Em uma pesquisa denominada "Stress no Brasil" realizada on-line pelo instituto de Psicologia e Controle do Stress, sob a direção da Dra. Marilda Novaes Lipp, diretora do IPCS expõe as principais estratégias de enfrentamento utilizadas pelos brasileiros, e o resultado como mostra na tabela a seguir foi:

Conversa com amigos ou familiares	75,74%
Analisa a fonte de seu stress e tenta	71,37%
elimina-la de sua vida	
Faz exercício físico	63,97%
Reza, ora, faz irradiações mentais	62,45%
Lê revistas ou livros	59,56%
Come	53,87%
Procura um psicólogo	42,60%
Faz compras	38,53%
Faz massagem	37,25%
Vai ao salão de beleza	32,25%
Procura um médico	25,69%
Utilizam calmantes ou outros remédios	21,81%
Utiliza bebida alcoólica	16,52%
Procura um acupunturista	16,23%
Procura um centro espírita	15,83%
Procura um padre ou um pastor	10,39%
Fuma cigarros	9,75%
Fuma maconha	3,19%
Utiliza cocaína ou outras drogas	0,69%

Tabela 14 Medidas utilizadas para enfrentar o *stress*. **Fonte**: LIPP, 2013f. Pesquisa: *Stress* Brasil.

Portanto, através da pesquisa realizada por Lipp, foi possível observar que em primeiro lugar, a estratégia de enfrentamento mais utilizada para aliviar o *stress* com aproximadamente (75%) foi "conversa com os amigos ou familiares", seguido de "analisa a fonte de seu *stress* e tenta eliminá-la" (71%). É curioso o número de brasileiros que utilizam o exercício físico como uma estratégia de enfrentamento ao *stress*, e está em terceiro lugar com aproximadamente (64%). Em concordância a isto, o Ministério da Saúde (2018) divulgou uma pesquisa onde



mostra que os brasileiros estão iniciando uma vida mais saudável, "... possível estabilidade nos dados de obesidade e excesso de peso e mudança nos hábitos dos brasileiros. A prática de atividades e consumo de hortaliças aumentou, e o de refrigerantes e bebidas açucaradas reduziu".

Entretanto, apesar de existirem diferentes formas de enfrentamento ao *stress*, se estas não forem o suficiente para lidar com o mesmo, pode ocasionar no *stress* crônico, ou seja, quando o *stress* se prolonga, podendo originar doenças como, por exemplo, o Transtorno de Ansiedade e a Depressão como afirma NETO (2010), pós-doutorado em saúde mental. Além das doenças citadas anteriormente, a Síndrome de *Burnout* também provém do *stress* e será abordada a seguir.

Burnout

A Síndrome de *Burnout* (SB) ou também conhecida como "estresse causado pelo trabalho" é uma doença e está identificada na Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), capítulo XXI, item Z73 (Problemas relacionados com a organização de seu modo de vida), especificamente Z73.0 referente ao "Esgotamento" tradução para o português da palavra inglesa "burnout".

Um dos primeiros estudiosos a explorar esta síndrome foi o médico e americano Freudenberger no ano de 1974 (BRUNA, 2011). Mas, há pesquisas que indicam o surgimento de estudos antes mesmo da aparição dos artigos de Freudenberger. O primeiro pesquisador a nomear a síndrome de *burnout* foi Brandley em 1969 (ANDRADE; CARDOSO, 2012, p. 133).

Com o avanço na tecnologia e as mudanças no cenário econômico, os cargos estão cada vez mais competitivos. A demanda por profissionais capacitados e treinados para suas funções são imprescindíveis no século atual. Isto posto, os profissionais estão se tornando isolados e os processos mais burocráticos (CARLOTTO; CÂMARA, 2008).

Neste sentido, é inevitável que ocorra mudanças na adaptação do trabalhador com os novos cenários ao passar dos anos. As constantes pressões e as demandas de trabalho, agilidade em tomadas de decisões, altissímos níveis de competitividade no mercado de trabalho e a vida pessoal que compete com a profissional. E com isto, casos de afastamento por transtornos mentais e comportamentais estão aumentando como mostra dados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de 2017 apurados e divulgados em 2018:



Episódios depressivos, por exemplo, geraram 43,3 mil auxílios-doença em 2017 – foi a 10^a doença com mais afastamentos. Mesma posição de 2016. Enfermidades classificadas como outros transtornos ansiosos também apareceram entre as que mais afastaram em 2017 (15^a posição). Foram 28,9 mil casos. O transtorno depressivo recorrente apareceu na 21^a posição entre as doenças que mais afastaram. Foram 20,7 mil auxílios. (INSS, 2018)

A gravidade da síndrome de *burnout* é tamanha que o Japão tem enfrentado desde 1960 sérios problemas com números expressivos de suicídio causados por estresse no trabalho. Sendo assim, o Japão é o único país no mundo que desenvolveu um nome, uma palavra, para definir a "morte por excesso de trabalho": KAROSHI (KARO = excesso de trabalho e SHI = Morte) Agência Reuters, (2006).

Em 2016, uma pesquisa do governo com 10 mil trabalhadores descobriu que mais de 20% estavam fazendo mais de 80 horas extras por mês. Desde os anos 1960, o país registra casos de karoshi, ou morte por excesso de trabalho, causada principalmente por doenças cardíacas e mentais associadas a horas exaustivas no emprego. Uchoa, Serviço Mundial BBC (2018)

Ademais, a principal característica da SB é o estado emocional causado pelo estresse prolongado no trabalho, resultante de condições emocionais, psicológicas, físicas e/ou do ambiente de trabalho desgastantes.

Assim, conceitua-se como uma reação de stress emocional crônica e disfuncional causada pela necessidade de lidar excessivamente com pessoas, que ocorre quando não se tem no repertório estratégias de enfrentamento adequadas. (LIPP, 2013g.)

Existem algumas profissões que são predispostas a esta síndrome, como mostra Prado (2016):

A SB acomete, principalmente, profissionais que prestam assistência ou são responsáveis pelo desenvolvimento ou cuidado de outros. Essa síndrome foi reconhecida como risco ocupacional para profissões que envolvem cuidados com **saúde, educação e serviços humanos**. (BENEVIDES-PEREIRA AMT, 2002), (SILVA et al., 2010), (GONÇALVES et al., 2011), (CARLOTTO; CÂMARA, 2008)

Profissionais das áreas de educação, saúde, assistência social, recursos humanos, agentes penitenciários, bombeiros, policiais e mulheres que enfrentam dupla jornada correm risco maior de desenvolver o transtorno. Os **principais sintomas** de quem sofre com a SB são: esgotamento físico e mental, dificuldade de concentração, dificuldade em tomar decisões,



ansiedade, depressão, perda de memória, baixa autoestima, bipolaridade de humor, absenteísmo, agressividade, isolamento, pressão alta, insônia dentre outros. (BRUNA, 2011)

O diagnóstico da doença só poderá ser apurado por um médico profissional capacitado para tal, não basta apresentar os sintomas apenas, o médico deverá ser obrigatoriamente consultado, pois existem outras doenças que apresentam características similares aos da SB. No mais, existem alguns questionários que ajudam a identificar a SB, como por exemplo o "Maslach Burnout Inventory" ou em português "Inventário de "Burnout". Ao paciente deve ser questionado sua história de vida, sua relação com o trabalho etc., tudo isto ajuda a ter precisão na hora do diagnóstico.

De acordo com o Ministério da Saúde, "o **tratamento** da Síndrome de *Burnout* é feito basicamente com psicoterapia, mas também pode envolver medicamentos (antidepressivos e/ou ansiolíticos)". O tratamento irá depender de pessoa para pessoa, bem como os prasos para surgir efeitos no organismo, mas que variam entre 1 (um) e 3 (três) meses dependendo de cada caso. É muito importante que o tratamento seja seguido a risca, pois caso contrário pode ocorrer sérios agravamentos na doença. No entanto, esta tem cura! Como declara Pereira (2014).

Além disto, existem formas de **prevenção** para a SB, como: praticar atividades físicas, pois elas auxiliam o corpo a liberar endorfina, esta por sua vez transmite a sensação de relaxamento e bem-estar, afastando pensamentos negativos e o estresse; uma boa noite de sono é essencial para o bom funcionamento do organismo, é durante o sono que liberamos hormônios restauradores; ter uma boa alimentação previne o surgimento de doenças e é essencial para ter qualidade de vida, vale ressaltar que o mau habito alimentar também pode desencadear doenças (diabetes, hipertensão, obesidade, gastrite, alergias, etc (BRISIGHELLO, 2017)).

Alguns alimentos específicos também podem ajudar a ter uma vida mais leve e tranquila como o maracujá (planta do gênero Passiflora, muito utilizada em fórmulas homeopáticas para acalmar e tranquilizar pessoas ansiosas), o chocolate 70% e 85% Cacau (possuem compostos que atuam como antioxidantes, anti-inflamatórios e até mesmo termogênicos, o cacau possui grande quantidade de flavonoides que atuam como vasodilatadores, eles têm o poder de relaxar os vasos sanguíneos) e a Canela (apresenta propriedades anti-inflamatórias e age no processo de desinflamação de tecidos, efeito termogênico, rica em antioxidantes que combatem os radicais livres e ainda regulam os níveis de colesterol ruim no organismo (Beleza e Saúde)), "estes são ricos em triptofano, um



aminoácido capaz de auxiliar a produção de serotonina, um neurotransmissor que proporciona melhoras no humor e potencializa a qualidade do sono", (ROCHA, 2018).

Estas foram as principais formas de prevenir a doença, no entanto, o Ministério da Saúde destaca ainda, que evitar o consumo de bebidas alcoólicas, tabaco ou drogas irá ajudar a não piorar a confusão mental, evitar contato com pessoas "negativas", definir pequenos objetivos na vida profissional e pessoal, participar de atividades de lazer com amigos e familiares são também formas de prevenção à doença.

Por fim, de forma alguma se deve automedicar. "Os medicamentos são o principal agente causador de intoxicação em seres humanos no Brasil desde 1994, segundo o Conselho Federal de Farmácia. De acordo com pesquisa do Ministério da Saúde, a automedicação levou para o hospital mais de 60 mil pessoas de 2010 a 2015", (GUEDES, 2017). A automedicação pode levar a óbito, consulte um médico em qualquer das situações, assim indica o Ministério da Saúde, "Não se automedique nem tome remédios sem prescrição médica".

Conclusões

Com esta pesquisa, verificou-se a grande dificuldade em encontrar estudos aprofundados nos temas em si abordados tais que: *Stress, Coping e Burnout*. Em sua grande maioria os estudos estão relacionados com aplicações dos conceitos, mas não sobre o tema em sua totalidade.

Além disto, deve-se primeiramente empenhar-se em prevenir o *stress* para que o mesmo não resulte em quadros irreversíveis e até mesmo ao óbito, seja por problemas emocionais como a depressão e ao suicídio, ou as doenças que se desenvolvem quando o *stress* se torna crônico.

Ademais, existem ferramentas capazes de analisar os sintomas de *stress*, *coping e burnout*, mas que estes testes não substituem de forma alguma a avaliação/diagnóstico de um médico profissional especializado, os mesmos são apenas testes que podem revelar sintomas/características do *stress*.

Conclui-se a sugestão de novas pesquisas nesta área abordada, pois conforme o tempo e a história vão passando exige-se uma nova visão da perspectiva sobre o *stress* e suas consequências, bem como as novas estratégias de *coping* que podem surgir com o avanço da tecnologia e novos tratamentos para aqueles que sofrem com a síndrome de *burnout*.

Agradecimentos



"Os autores agradecem o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no desenvolvimento deste trabalho, através da concessão de bolsa de pesquisa, PIBIC - IC".

Responsabilidade Autoral

"Os autores são os únicos responsáveis pelo conteúdo deste trabalho".

Referências

AGÊNCIA REUTERS. Excesso de trabalho aumenta índice de suicídio no Japão, 27/06/2006. Disponível em: http://www6.rel-uita.org/laboral/exceso_trabajo.htm. Acesso em: 03 de jan. 2019.

ANAMT. **Associação Nacional de Medicina do Trabalho**. Disponível em: http://www.rbmt.org.br/. Acesso em: 13 de dez. 2018.

ANDRADE, P. S. de; CARDOSO, T. A. de O. **Prazer e Dor na Docência: revisão bibliográfica sobre a Síndrome de Burnout, 2012**. Saúde Soc. São Paulo, v.21, n.1, p.129-140, 2012 133.

ANTONIAZZI, DELL'AGLIO E BANDEIRA. O conceito de coping¹: uma revisão teórica, (1998). Estudos de Psicologia, 1998, 3(2), 273-294.

ARANDA, FERNANDA. Jolivi, Natural health. **Saiba porque o estresse abre a porta para as doenças crônicas, 201?.** Disponível em: < https://www.jolivi.com.br/saiba-porque-o-estresse-abre-a-porta-para-as-doencas-cronicas/>. Acesso em: 24 de jan. 2019.

BARBOSA, Bárbara. **Brasil é segundo país com maior nível de estresse do mundo, 24/09/2018**. Disponível em: < http://www.engeplus.com.br/noticia/saude/2018/brasil-esegundo-pais-com-maior-nivel-de-estresse-do-mundo>. Acesso em: 20 de dez. 2018.

BELEZA E SAÚDE. **Benefícios e Propriedades da Canela**. Disponível em: https://belezaesaude.com/beneficios-canela/>. Acesso em: 05 de jan. 2019.

BERESFORD, B. A. (1994). Resources and strategies: how parents cope with the care of a disabled child. Journal of Child Psychology and Psychiatry, 35, 171-209.

BIBLIOTECA VIRTUAL DE SAÚDE. Ministério da Saúde. BVSMS. **Estresse, dicas em saúde, 2012**. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/dicas/253_estresse.html>. Acesso em: 19 de jan. 2019.



BOTELHO, L., CUNHA, C., & MACEDO, M. (2011). **O Método Da Revisão Integrativa Nos Estudos Organizacionais**. Gestão E Sociedade, 5(11), 121-136. Disponível em: https://doi.org/10.21171/ges.v5i11.1220. Acesso em: 10 de nov. 2018.

BRISIGHELLO, PRISCILA. **Descubra os benefícios da Alimentação Saudável, 2017**. Disponível em: < https://freesider.com.br/qualidade-de-vida/descubra-os-beneficios-da-alimentacao-saudavel/ >. Acesso em: 05 de jan. 2019.

BRUNA, M. H. Varella. **Síndrome de Burnout, 31/03/2011**. Disponível em: https://drauziovarella.uol.com.br/doencas-e-sintomas/sindrome-de-burnout/>. Acesso em: 03 de jan. 2019.

BVS LILACS. Biblioteca Virtual em Saúde e Literatura Científica e Técnica da América Latina e Caribe. Disponível em: < http://lilacs.bvsalud.org/>. Acesso em: 25 de nov. 2018.

CAMBRIDGE DICTIONARY. *Cope*. Disponível em: https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles-portugues/cope >. Acesso em: 06 de jan. 2019.

CARLOTTO, M.S. & CÂMARA, S.G. **Análise da produção científica sobre a Sindrome de Burnout no Brasil**. Revista PSICO, v.39, n.2, p. 152-158, abr/jun., Porto Alegre, 2008.

CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas: O novo papel dos recursos humanos nas organizações. 7. ed. Rio de Janeiro, 1999, p. 374-398.

CID – 10. **Burn – out, Z73.0**. Disponível em: https://icd.who.int/browse10/2016/en#/Z73.0. Acesso em: 02 de jan. 2019.

CID – 11. *ICD-11 for Mortality and Morbidity Statistics (December 2018), QE84 (Acute stress reaction)*. Disponível em: https://icd.who.int/browse11/l-m/en#http%3a%2f%2fid.who.int%2ficd%2fentity%2f505909942>. Acesso em: 26 de dez. 2018.

CID – 11. *ICD-11 for Mortality and Morbidity Statistics (December 2018), QE85 (Burn-out)*. Disponível em: < https://icd.who.int/browse11/l-m/en#/http%3a%2f%2fid.who.int%2ficd%2fentity%2f129180281 >. Acesso em: 26 de dez. 2018.

CID – 11. *ICD-11 for Mortality and Morbidity Statistics (December 2018), 6B40 (Post traumatic stress disorder)*. Disponível em: < https://icd.who.int/browse11/l-m/en#/http%3a%2f%2fid.who.int%2ficd%2fentity%2f2070699808>. Acesso em: 26 de dez. 2018.

CID – 11. *ICD-11 for Mortality and Morbidity Statistics (December 2018)*, *6B41 (Complex post-traumatic stress disorder)*. Disponível em: < https://icd.who.int/browse11/l-m/en#/http%3a%2f%2fid.who.int%2ficd%2fentity%2f585833559>. Acesso em: 26 de dez. 2018.



DICIONÁRIO ETIMOLÓGICO ONLINE. **Estresse, Origem da Palavra**. Disponível em: https://www.dicionarioetimologico.com.br/estresse/>. Acesso em: 15 de jan. 2019.

FOLKMAN, S., & LAZARUS, R. S. (1980). An analysis of coping in a middle-aged community sample. Journal of Health and Social Behavior, 21, 219-239.

GONÇALVES TB, LEITÃO AKR, BOTELHO BS, MARQUES RACC, HOSOUME VSN, NEDER PRB. **Prevalência de síndrome de burnout em professores médicos de uma universidade pública em Belém do Pará**. Rev Bras Med Trab. 2011;9(2):85-9.

GUAL. **Revista Gestão Universitária na América Latina**. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/index. Acesso em: 15 de dez. 2018.

GUEDES, ALINE. **Automedicação pode ter graves consequências, 07/2017**. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/automedicacao-pode-tergraves-consequencias. Acesso em: 05 de jan. 2019.

HOSPITAL ALBERT EINSTEIN. Sociedade Beneficente Israelita Brasileira. **Notícias de Saúde, Tudo sobre o Estresse, 13/07/2016**. Disponível em: https://www.einstein.br/noticias/noticia/tudo-sobre-estresse. Acesso em: 03 de fev. 2019.

INIC – UNIVAP 2010. Encontro de Iniciação Científica e Pós-Graduação. XIV INIC, X EPG e IV INIC - Júnior'' A Biodiversidade – Conservação, Preservação e Recuperação. Disponível em: http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2010/presidente.html. Acesso em: 29 de nov. 2018.

INSS. Instituto Nacional do Seguro Social. **SAÚDE DO TRABALHADOR: Dor nas costas foi doença que mais afastou trabalhadores em 2017**. Disponível em: http://www.previdencia.gov.br/2018/03/saude-do-trabalhador-dor-nas-costas-foi-doenca-que-mais-afastou-trabalhadores-em-2017/>. Acesso em: 03 de jan. 2019.

ISMA, BRASIL. **Dia Nacional de Conscientização do** *Stress***, 10/2014**. Disponível em: < http://www.ismabrasil.com.br/noticia/dia-nacional-de-conscientizacao-do-stress-150>. Acesso em: 02 de fev. 2019.

ISMA, BRASIL. *International Stress Management Association* (Isma - Brasil). **Brasileiro é o 2º mais estressado do mundo, 30/04/2015**. Disponível em: http://www.ismabrasil.com.br/img/estresse52.pdf>. Acesso em: 01 de fev. 2019.

JEAMMET, P., REYNAUD, M., & CONSOLI, S. **Psicologia Médica. Rio de Janeiro: Medsi**. 1982.

JESUS, S.; PEREIRA, A. Estudo das estratégias de "coping" utilizadas pelos professores. In: Seminário A Componente da Psicologia na Formação e Outros Agentes Educativos. 5. Actas... Universidade de Évora, p. 253-268, 1994.

LAZARUS, R. S.; FOLKMAN, S. *Stress, Appraisal and Coping*. New York, Springer Publishing Company, 1984.



- LIPP, M. E. N. (1984). **Stress e suas implicações**. Estudos de Psicologia, Campinas, v.1, n.3 e 4, p. 5-19, ago/dez.
- LIPP, M. E. N. Controle seu Stress e a sua Pressão Arterial, 2013a. Disponível em: http://www.estresse.com.br/publicacoes/controle-o-seu-stress-e-a-sua-pressao-arterial/ >. Acesso em: 10 de dez. 2018.
- LIPP, M. E. N. **Globalização e Mudanças: O Stress do Novo Milênio, 2013b**. Disponível em: http://www.estresse.com.br/publicacoes/globalizacao-e-mudancas-o-stress-do-novo-milenio/ >. Acesso em: 10 de dez. 2018.
- LIPP, M. E. N. **O Modelo Quadrifásico do Stress, 2013c**. Disponível em: http://www.estresse.com.br/publicacoes/o-modelo-quadrifasico-do-stress/ >. Acesso em: 08 de dez. 2018.
- LIPP, M. E. N. **O Percurso do Stress: Suas Etapas, 2013d**. Disponível em: http://www.estresse.com.br/publicacoes/o-percurso-do-stress-suas-etapas/ >. Acesso em: 05 de dez. 2018.
- LIPP, M. E. N. O *Stress* Emocional e seu Tratamento.In Bernard Range (Org). São Paulo: Artes Medicas. 2001. Disponível em: http://www.estresse.com.br/publicacoes/o-modelo-quadrifasico-do-stress/. Acesso em: 20 de jan. 2019.
- LIPP, M. E. N. **Os Efeitos do Stress na Produtividade Humana, 2013e**. Disponível em: http://www.estresse.com.br/publicacoes/os-b-do-stress-na-produtividade-humana/ >. Acesso em: 10 de dez. 2018.
- LIPP, M. E. N. **Pesquisa:** *Stress* **Brasil, 2013f.** Disponível em: http://www.estresse.com.br/pesquisa/stress-brasil/>. Acesso em: 09 de jan. 2019.
- LIPP, M. E. N. **Síndrome de Burnout, 2013g**. Disponível em: http://www.estresse.com.br/atendimento-psicologico/burnout/>. Acesso em: 03 de jan. 2019.
- LIPP, M. E. N. Stress na Atualidade: Qualidade de Vida na Família e no Trabalho, 2013g. Disponível em: < http://www.estresse.com.br/publicacoes/stress-na-atualidade-qualidade-devida-na-familia-e-no-trabalho/ >. Acesso em: 06 de dez. 2018.
- LIPP, M. E. N.; MALAGRIS, L.N. **O Stress Emocional e seu Tratamento**. In Bernard Range (Org). São Paulo: Artes Médicas. 2001.
- LIPP, M.E.N. (Org.). (1998). Como Enfrentar o Stress. 5. ed. São Paulo: Ícone.
- MARQUES, José Roberto. **O Poder do Estresse Positivo, 08/2018**. Disponível em: https://www.jrmcoaching.com.br/blog/poder-estresse-positivo/>. Acesso em: 21 de jan. 2019.
- MEDICINA NET. **CID** 10. Disponível em: http://www.medicinanet.com.br/cid10/1539/f43_quotreacoes_ao_quotquotstressquotquot_grave_e_transtornos_de_adaptacaoquot.htm>. Acesso em: 30 de jan. 2019.



MELEIRO, Alexandrina. **Estresse**. Entrevistas por Dr. Dráuzio Varella (17/02/2012, revisado em 26/09/2018). Disponível em: https://drauziovarella.uol.com.br/entrevistas-2/estresse/. Acesso em: 22 de dez. 2018.

MICHAELIS ONLINE. *Cope*. Disponível em: < https://michaelis.uol.com.br/modernoingles/busca/ingles-portugues-moderno/cope/ >. Acesso em: 06 de jan. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Com obesidade em alta, pesquisa mostra brasileiros iniciando vida mais saudável, 18/06/2018**. Disponível em: http://portalms.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/43604-apesar-de-obesidade-em-alta-pesquisa-mostra-brasileiros-mais-saudaveis >. Acesso em: 10 de jan. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Síndrome de Burnout: causas, sintomas, tratamentos, diagnóstico e prevenção**. Disponível em: < http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/saude-mental/sindrome-de-burnout>. Acesso em: 03 de jan. 2019.

MORERO JAP, BRAGAGNOLLO GR, SANTOS MTS. Estratégias de enfrentamento: uma revisão sistemática sobre instrumentos de avaliação no contexto brasileiro. Rev Cuid. 2018; 9(2): 2257-68. DOI:http://dx.doi.org/10.15649/cuidarte.v9i2.503>.

NETO, M. R. L. **Doenças: DEPRESSÃO** (**Transtorno depressivo**), **2010**. 5° parágrafo. Disponível em: http://www.saudemental.net/depressao.htm>. Acesso em: 11 de jan. 2019.

OMS. Organização Mundial da Saúde. "Depression and other common mental disorders: global health estimates", 2017. Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/254610/WHO-MSD-MER-2017.2-eng.pdf?sequence=1>. Acesso em: 24 de dez. 2018.

OPAS, Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde. **Aumenta o número de pessoas com depressão no mundo**. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5354:aumenta-o-numero-de-pessoas-com-depressao-no-mundo&Itemid=839>. Acesso em: 25 de dez. 2018.

OPAS, Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde. **OMS divulga nova Classificação Internacional de Doenças (CID 11), (18/06/2018)**. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5702:oms-divulga-nova-classificacao-internacional-de-doencas-cid-11&Itemid=875 >. Acesso em: 21 de dez. 2018.

PEREIRA, Cláudia. **A doença do trabalho, 04/2014**. Disponível em: https://www.oficinadepsicologia.com/a-doenca-do-trabalho/>. Acesso em: 03 de jan. 2019.

PONTES, C. da S. Direito do Trabalho. **Síndrome de** *Burnout* **e os direitos do trabalhador – parte 1, (02/08/2013)**. Disponível em: https://www.carlapontes.adv.br/2013/08/sindrome-de-burnout-e-os-direitos-do-trabalhador.html>. Acesso em: 21 de dez. 2018.

PRADO, C. E. P. do. **Estresse ocupacional: causas e consequências**. Rev Bras Med Trab. 2016;14(3):285-9. DOI: 10.5327/Z1679-443520163515.



PSICOLOGIA.PT. **O Portal dos Psicólogos.** Disponível em: http://www.psicologia.pt/>. Acesso em: 12 de dez. 2018.

QUIRINO, A. *Stress*, *coping* e *burnout* em professores do 3º Ciclo. Dissertação (Mestrado em Psicologia da Saúde) — Universidade do Algarve, Faro, Universidade do Algarve, 2007.

REVISTA PRINCIPIA. **Divulgação Científica e Tecnológica do IFPB**. Disponíbel em: http://periodicos.ifpb.edu.br/index.php/principia/issue/archive. Acesso em: 28 de nov. 2018.

ROCHA, PATRICK. **Síndrome de Burnout, entenda o que é e Como Evitar! 03/2018**. Disponível em: https://drrocha.com.br/sindrome-de-burnout-%F0%9F%98%A0/. Acesso em: 05 de jan. 2019.

SANTOS, A. M; CASTRO, J. J. de. Stress. Análise Psicológica (1998), 4 (XVI): 675-690.

SANTOS, J.C; COSTA, M. L. **Descrevendo o Estresse**. PRINCIPIA, João Pessoa, n.12, abr. 2005. Disponível em: http://periodicos.ifpb.edu.br/index.php/principia/article/viewFile/312/269>. Acesso em: 19 de nov. 2018.

SAVÓIA M. G.; SANTANA 1996 P. R.; MEJIAS N. P. **Adaptação do inventário de estratégias de** *coping* **de Folkman e Lazarus para o português**. Psicologia USP, v. 7 (1/2), p. 183-201, 1996.

SCHVIGER, Amaryllis. **O que é 'Coping'? 2009**. Disponível em: http://www.psicologia.pt/artigos/ver_opiniao.php?o-que-e-coping&codigo=AOP0216 >. Acesso em: 10 de dez. 2018.

SCIELO. *Scientific Electronic Library Online*. Disponível em: http://www.scielo.org/php/index.php>. Acesso em: 07 de dez. 2018.

SELYE, H. (1936). The syndrome produced by diverse noxious agents. Nature, 138, 32-34.

SELYE, H. (1956). The stress of life. New York: McGraw-Hill.

SELYE, H. (1985). *History and present status of the stress concept*. In A. Monat, & R. Lazarus (Eds.), Stress and coping (2^a ed.). New York: Columbia University Press.

SILVA AA, Souza JM, Borges FN, Fischer FM. *Health-related quality of life and working conditions among nursing providers*. Rev Saúde Pública. 2010;44(4):718-25.

SOARES, P. B.; CARNEIRO, T. C. J.; Calmon, J. L.; CASTRO, L. O. da C. de O. Análise bibliométrica da produção científica brasileira sobre Tecnologia de Construção e Edificações na base de dados Web of Science. **Ambiente Construído**, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 175 - 185, jan./mar.2016. ISSN 1678 - 8621 Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído. http://dx.doi.org/10.1590/s1678 - 86212016000100067

SPPS. **Sociedade Portuguesa de Psicologia da Saúde**. Disponível em: < https://sp-ps.pt/>. Acesso em: 10 de dez. 2018.



TRIGO, T.R. et al. **Síndrome de** *burnout* **ou estafa profissional e os transtornos psiquiátricos**. Revista Psiquiatria Clínica 34 v (5) 223-233, 2007.

TRIVIÑOS, Augusto. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UCHOA, PABLO. Serviço Mundial da BBC. Por que o Japão está pedindo que os trabalhadores tirem uma manhã de folga, 21/08/2018. Disponível em: https://economia.uol.com.br/noticias/bbc/2018/08/21/por-que-o-japao-esta-pedindo-que-ostrabalhadores-tirem-uma-manha-de-segunda-feira-de-folga.htm. Acesso em: 03 de jan. 2019.

UNILASALLE, Editora. **Saúde e Desenvolvimento Humano**. Disponível em: https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/saude_desenvolvimento. Acesso em: 11 de dez. 2018.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *ICD-11 International Classification of Diseases 11th Revision. The global standard for diagnostic health information*. Disponível em: < https://icd.who.int/>. Acesso em: 26 de dez. 2018.



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

Os trabalhos para publicação deverão ser apresentados em CD (devidamente etiquetado, com título do texto, nome do autor e e-mail; editor Word for Windows 6.0 ou superior), acompanhados de duas cópias impressas. A identificação do autor e da instituição deverá constar apenas no *arquivo* em CD, que deverá apresentar claramente o título do trabalho científico. Os artigos devem ter entre 12 e 15 laudas e os ensaios entre 20 e 25 páginas (Times New Roman tamanho 12, folha A4), com espaçamento entrelinhas de 1,5. As resenhas e sínteses não devem ultrapassar a 5 laudas. Os trabalhos científicos devem ser normatizados da seguinte forma:

- 1) Título com as letras maiúsculas, centralizado, tamanho 12, em português e inglês;
- 2) Identificação do autor logo abaixo do título, tamanho 12;
- 3) Identificação e endereço da Instituição a qual pertence (m) completos. Todas as notas deverão constar no rodapé.
- 4) Resumo em português, tamanho 12 e espaço simples, no máximo de 10 linhas;
- 5) Palavras chave (máximo de cinco);
- 6) Abstract, tamanho 12 e espaço simples, reproduzindo o resumo em português;
- 7) Keywords; (a tradução para a língua inglesa não poderá ser feita por meio de tradutores automáticos)
- 8) Texto de acordo com as normas da ABNT, sem numeração nos subtítulos. A diagramação dos textos obedecerá às normas da Revista ALTUS CIENCIA. As citações devem ser feitas no corpo do texto: (SOBRENOME DO AUTOR, data) ou (SOBRENOME DO AUTOR, data, página). Ex.: (SAQUET, 2000) ou (SAQUET, 2000, p.31). Caso o nome do autor esteja sendo mencionado no texto, indicar somente a data. Ex.: "Desta forma, Santos (1997), mostra elementos da ...".
- 9) Referências Bibliográficas conforme a ABNT. Bibliografia: deve constar no final do trabalho científico e em ordem alfabética. a) Livros: SOBRENOME, Nome. Título da obra. Local de publicação: Editora, data. Ex.: CORRÊA, Roberto. A rede urbana. São Paulo: Ática, 1989.; b) Capítulo de livro: SOBRENOME, Nome. Título do capítulo. In: SOBRENOME, Nome (Org). Título do livro. Local de publicação: Editora, data. Página inicial-final. Ex.: IANNI, Octavio. Dilemas da integração regional. In: SOUZA, Álvaro (Org). Paisagem território região: em busca da identidade. Cascavel: EDUNIOESTE, 2000. p.133-136.; c) Artigo em periódico: SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título do periódico, local de publicação, volume, número, página inicial-final, mês(es). Ano. Ex.: MACHADO, Lucy. Cognição ambiental, processo educativo e sociedades sustentáveis. Faz Ciência, Francisco Beltrão, vol. 5, n.1, p.131-146, dezembro, 2003.; d) Dissertações e teses: SOBRENOME, Nome. Título da tese (dissertação). Local: Instituição em que foi defendida, data. Número de páginas. (Categoria, grau e área de concentração). Ex.: RIBAS, Alexandre. Gestão político-territorial dos assentamentos, no Pontal do Paranapanema (SP):uma leitura a partir da COCAMP. Presidente Prudente: FCT/UNESP, 2002. 224p. (Dissertação, mestrado em Geografia).
- 10) Os textos deverão ser enviados após a revisão gramatical e ortográfica.